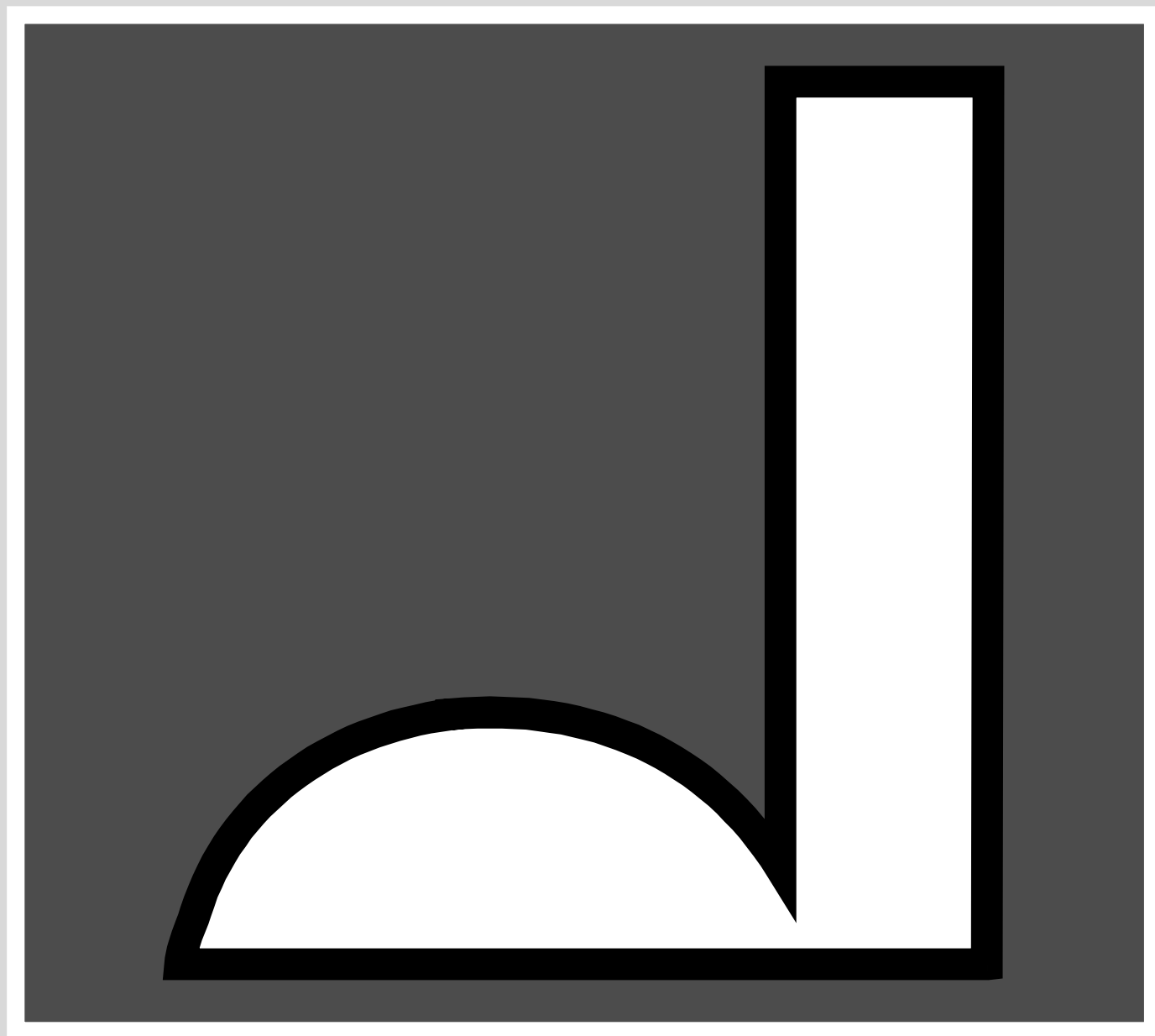




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 131 - TERÇA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 124ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE OUTUBRO DE 2001

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 446/2001, de 27 de setembro passado, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 405, de 1989 (nº 6.004/90, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que torna obrigatória a publicação de despesas com publicidade realizadas pela União Federal..... 23402

Nº 447/2001, de 27 de setembro passado, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1992 (nº 3.773/93, naquela Casa), de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexistente geração de imagem ou de som. 23402

1.2.2 - Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001 (nº 314/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 23402

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (acumulação de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 23406

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001 (nº 4.941/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência das contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição

para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral. Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos. 23408

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2001 (nº 3.735/93, na Casa de origem), que dispõe sobre o regime jurídico das Sociedades de Interesse Econômico. À Comissão de Assuntos Econômicos. 23409

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2001 (nº 197/95, na Casa de origem), que determina que o currículo ple no dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio abranja obrigatoriamente Educação para o Trânsito. À Comissão de Educação 23414

Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2001 (nº 4.697/94, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania. 23415

1.2.3 - Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição. 23428

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001, lido anteriormente; devendo a matéria ser apreciada, simultaneamente, pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, onde poderá receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, perante a primeira Comissão. 23428

1.2.4 – Lei tu ra de Pro pos ta de Emen da à Constituição

Nº 37, de 2001, ten do como pri me i ro sig na tário o Senador Carlos Patrocínio, que altera os arts. 22, 37 e 144 da Constituição Federal para cri ar a po lí cia fa zen dá ria fe de ral e ex tin guir a po lí cia fe ro vi á ria fe de ral. À Co mis são de Consti tu i ção, Jus ti ça e Ci da da nia. 23428

1.2.5 – Co mu ni ca ções da Pre si dên cia

Arquivamento definitivo, sem interposição de re cur so em con trá rio, da Pro pos ta de Emen da à Cons ti tu i ção nº 4, de 1999, ten do como pri me i ro signatário o Senador Geraldo Althoff, que acresce dispositivos ao art. 18, que estabelece normasso bre acriação de mu ni cípios. 23430

Arquivamento definitivo, sem interposição de re cur so em con trá rio, do Pro je to de Lei da Câ mara nº 90, de 2000 (nº 3.240/97, na Casa de origem), que altera o art. 22 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificação e as incorporações imobiliárias. 23430

Término de prazo, na sexta-feira última, sem apre sen ta ção de emen das ao Pro je to de Lei da Câ mara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de ori gem), que al te ra a re da ção do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de se tem bro de 1997, que esta be le ce nor mas para as ele i ções, para mo di fi car o nú me ro de can di da tos às ele i ções. Será in cluí do em Ordem do Dia oportuna mente. 23431

Recebimento do Ofício nº S/38, de 2001 (nº 96/2001, na origem), do Supremo Tribunal Fe de ral, en ca mi nhan do có pia do Pa re cer da Pro curadoria-Geral da República, da versão do re gis tro ta qui grá fi co do jul ga men to, da cer ti dão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Cor te, nos au tos do Re cur so nº 229450, que de clarou ainconstitucionalidade do inciso VII do art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (as se gura a con cur sa do o pro vi men to no cargo no prazo má xi mo de cen to e oi ten ta dias, con ta do da ho mo lo ga ção do re sul ta do). À Co mis são de Consti tu i ção, Jus ti ça e Ci da da nia, em de cisão terminativa. 23431

Re ce bi men to do Ofí cio nº 541/2001, na ori gem, de 26 do cor ren te, do Pre si den te do Su pre mo Tribunal Federal, encaminhando o Relatório de Ges tão Fis cal da que la Casa, re fe ren te ao se gundo quadri mestre de 2001 (Ane xa do ao Ofí cio nº S/18, de 2001). À Co mis são de Assun tos Eco nômicos. 23431

1.2.6 – Lei tu ra de re que ri men to

Nº 550, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro de Estado da Fa zen da lis ta de to das as ope ra ções de fi nan

ci a men to ex ter no e ou tras in for ma ções que men ci o na. À Co mis são de Consti tu i ção, Jus ti ça e Ci da da nia. 23431

1.2.7 – Dis cur sos do Ex pe di en te

SENADOR ALVARO DIAS – Re fle xões so bre as dificuldades dos trabalhos da Comissão Par la men tar de Inqué ri to, que in ves ti ga a cor rup ção na ad mi nis tra ção do fu te bol bra si le i ro. 23432

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – De fe sa da con clusão da Barragem do Castanhão, no Ce ar á. 23434

SENADOR TIÃO VIANA – Impor tân cia das informações divulgadas pelo site da Fundação Nacional da Saúde sobre a vacinação contra a rubéola congênita. 23436

SENADOR PEDRO SIMON – Registro da participação de S. Ex^a no 6º Hallel, ontem, em Brasília. 23437

1.2.8 – Co mu ni ca ções da Pre si dên cia

Recebimento da Mensagem nº 223, de 2001 (nº 1.048/2001, na origem), do Presidente da República, comunicando sua ausência do País no pe rí o do de 30 de se tem bro a 2 de ou tu bro de 2001, para re a li zar vi si ta ofi ci al à Re pú bli ca do Equ a dor. 23440

Lem bran do ao Ple ná rio que o tem po des ti na do aos ora do res da Hora do Ex pe di en te da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicado a homenagear os 500 anos do Rio São Francisco, registrado por ocasião da pas sagem pelo rio do navegador Américo Ves pú cio, em 4 de outubro de 1.501, nos termos do Requerimento nº 292, de 2001, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e outros Srs. Se na do res, e que con ti nu am aber tas as ins cri ções para a re fe ri da ho me na gem. 23440

Realização de sessão deliberativa ordiná ria amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 23440

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Se na do Fe de ral, no pe rí o do de 1º a 30 de se tem bro de 2001, e cor res pon dên cia ex pe di da. 23442

3 – EMENDA

Nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 2, de 2001. 23481

4 – ATA DE COMISSÃO

Ata da 8ª Re u ni ão da Co mis são Par la men tar Mis ta de Inqué ri to cri a da por meio do Re que ri men to nº 23, de 2000 – CN, com a fi na li da de de apu rar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de car gas trans por ta das pe las em pre sas de trans portes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a

lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas, realizada em 25 de abril de 2001. 23483

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.839, de 2001, referente ao servidor Alexandre Sérgio de Mendonça Caminha. 23647

Nº 1.840, de 2001, referente à servidora Jane Maria Barbastefano Rangel. 23647

Nº 1.841, de 2001, referente ao servidor Elan Domingos Falcão. 23648

Nº 1.842, de 2001, referente ao servidor José de Alvarenga. 23648

Nº 1.843, de 2001, referente ao servidor Silvoimar Alves de Oliveira. 23649

Nº 1.844, de 2001, referente à servidora Edna Maria Ribeiro Machado. 23649

Nºs 1.845 e 1.846, de 2001, referentes à servidora Andréa Alvarez Magalhães Lacerda. 23650

Nº 1.847, de 2001, referente à nomeação de Sonibel Pastrana Pereira Rabelo. 23651

Nº 1.848, de 2001, referente à nomeação de Silvia Castanheira Oddone. 23651

Nº 1.849, de 2001, referente à nomeação de Cefas Gonçalves de Siqueira. 23652

Nº 1.850, de 2001, referente à nomeação de Lucyana Maria Araújo de Moraes Veja. 23652

Nº 1.851, de 2001. 23653

6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 124ª Sessão Não Deliberativa em 1º de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Lauro Campos e Lindeberg Cury

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Havendo número regimental, de lar o aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 446/2001, de 27 de setembro passado, comunicando o arqui vamento do Projeto de Lei do Senado nº 405, de 1989 (nº 6.004/90, na que la Casa), de autoriado Senador Márcio Lacerda, que torna obrigatória a publicação de despesas com publicidade realizada pela União Federal.

Nº 447/2001, de 27 de setembro passado, comunicando o arqui vamento do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1992 (nº 3.773/93, na que la Casa), de autoriado Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexistente geração de imagem ou de som.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2001

(Nº 314/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Relativo
ao Estabelecimento, no Rio de Janeiro,
de um Escritório e de seus Privilégios e**

Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, 15 de abril de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Relativo ao Estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, 15 de abril de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A UNIÃO LATINA, RELATIVO AO ESTABELECIMENTO NO RIO DE JANEIRO DE UM ESCRITÓRIO E DE SEUS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O Governo da República Federativa do Brasil e

A União Latina (doravante denominados "Partes"),

Considerando que as duas Partes acordaram o estabelecimento de um Escritório da União Latina no Rio de Janeiro;

Desejosos de regularizar, pelo presente Acordo, as questões relativas à implantação, no Rio de Janeiro, desse Escritório e de de finir os privilégios e imunidades deste,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Personalidade Jurídica

A União Latina possui, no território brasileiro, a personalidade jurídica necessária para o cabal exercício de suas funções, tais como previstas no Artigo II da Convenção de Madrid sobre a criação da União Latina, de 15 de maio de 1954. Ela tem o poder de contratar, adquirir e dispor de bens móveis e imóveis e de mandar e de fender-se em justiça.

ARTIGO 2

Estabelecimento do Escritório

1 – O Governo da República Federativa do Brasil aceita a instalação, na cidade do Rio de Janeiro, de um Escritório da União Latina, que será colocado sob a autoridade de um Diretor.

2 – As atividades do Escritório se desenvolverão de acordo com as disposições do presente Acordo e respeitando a legislação brasileira em vigor.

3 – A República Federativa do Brasil não incorrerá, em razão da atividade da União Latina em seu território, em nenhuma responsabilidade internacional, qual quer que seja ela, pelos atos e omissões da União Latina ou de seus funcionários.

ARTIGO 3

Imunidade de Jurisdição e de Execução

1 – A União Latina goza de imunidade de jurisdição e de execução, exceto:

a) se ela a isso renunciar expressamente em um caso determinado;

b) no que se refere a toda ação civil movida por um terceiro a título de algum dano resultante de um acidente causado por um veículo motor pertencente à União Latina ou utilizado às suas expensas, ou no que se refere a uma infração às leis de trânsito dos veículos motores colocando em causa tal veículo;

c) em caso de penhora, ordenada por decisão judicial sobre os vencimentos, salários e emolumentos devidos pela União Latina a um funcionário;

d) no que se refere a ações cíveis originárias de atos praticados pela União Latina no exercício de sua capacidade contratual.

2 – Reservadas as exceções à imunidade previstas acima, os bens e haveres colocados pela União Latina à disposição do Escritório para a execução de sua missão oficial, qual quer que seja o lu-

gar onde eles se encontrem e a pessoa que os detenha, são isentos de busca, embargo, confisco, requisição e expropriação ou de toda outra forma de constrangimento administrativo ou judiciário.

ARTIGO 4

Inviolabilidade dos Locais, dos Bens e Haveres e dos Arquivos

1 – Os locais dos quais o Escritório é proprietário ou locatário e que ele ocupe ou venha a ocupar em razão das necessidades de sua missão oficial, excluídos os locais para uso de moradia dos funcionários, são invioláveis.

2 – Os agentes ou funcionários do Governo brasileiro não podem penetrar nos locais do Escritório para exercer suas funções oficiais a não ser atendendo a solicitação ou com o consentimento do Secretário-Geral ou Diretor, especialmente para estabelecer a ordem ou para expulsar qualquer pessoa cuja presença no Secretário-Geral ou Diretor julgue indesejável. Tal procedimento poderá ser presumido em caso de sinistro grave necessitando de medidas de proteção imediatas.

3 – A União Latina não permitirá que os locais do Escritório sirvam de refúgio a uma pessoa perseguida após um crime ou um flagrante de delito ou objeto de um mandado de justiça, de uma condenação penal ou de uma sentença de expulsão emanada das autoridades competentes dos Estados membros.

4 – Os arquivos da União Latina e, de uma maneira geral, todos os documentos que lhe pertencem ou são por ela guardados são invioláveis e qualquer lugar em que se encontrem.

ARTIGO 5

Livre Disposição dos Fundos

A União Latina gozará das mesmas facilidades com respeito a restrições de moeda ou câmbio que são concedidas aos representantes de organizações internacionais.

ARTIGO 6

Privilégios Fiscais

O Escritório, assim como seus bens, rendas e haveres colocados pela União Latina à disposição do Escritório para a execução de sua missão oficial, são isentos de todos os impostos diretos; a isenção não se aplica, todavia, às taxas cobradas como remuneração por serviços prestados.

ARTIGO 7

Privilégios Aduaneiros

1 – A União Latina está isenta de direitos aduaneiros e de proibições e restrições de importar ou exportar com relação a artigos importados ou exportados para seu uso oficial.

2 – A União Latina pode importar 1 (um) veículo ou gozard do direito de comprar 1 (um) veículo nacional para exercício de suas funções oficiais nas mesmas condições previstas pela legislação brasileira em vigor aplicável às Organizações Internacionais com sede no Brasil.

ARTIGO 8

Facilidades de Comunicação

Para comunicações oficiais, a União Latina gozará de:

a) liberdade de comunicação e vantagens não menos favoráveis que as atribuídas pelo Governo a qualquer Organização Internacional em termos de prioridade, tarifas, sobretaxas e impostos aplicados às comunicações.

b) direito de usar códigos ou cifras e de enviar e receber sua correspondência por meio de malas seladas, beneficiando-se das mesmas prerrogativas e imunidade concedidas a malas de Organizações Internacionais.

ARTIGO 9

Privilégios e Imunidades concedidos aos Representantes dos Estados Membros

1 – Os representantes dos Estados Membros às reuniões convocadas pela União Latina gozarão, no território brasileiro, durante o exercício de suas funções e no decorrer de suas viagens com destino ou retorno do lugar da reunião, dos privilégios e imunidades seguintes:

a) imunidade de prisão ou de detenção e de embargo de suas bagagens pessoais e, no que se refere aos atos por eles executados em sua qualidade oficial (aí incluídas suas palavras e escritos), imunidade de toda jurisdição;

b) inviolabilidade de todos os papéis e documentos;

c) direito de fazer uso de códigos e de receber documentos ou correspondência por correio ou malotes selados;

d) isenção para eles mesmos e para seus cônjuges com respeito a todas as medidas restritivas relativas à imigração, a to-

das as formalidades de registro de estrangeiros e a todas as obrigações de serviço nacional nos países, visitados ou atravessados por eles no exercício de suas funções:

e) mesmas facilidades no que se refere às restrições monetárias ou de câmbio que aquelas que são concedidas aos membros das missões diplomáticas de nível comparável;

f) mesmas imunidades e facilidades no que se refere às suas bagagens pessoais que aquelas que são concedidas aos membros das missões diplomáticas de nível comparável.

2 – Como intuito de assegurar aos representantes dos Estados membros às reuniões convocadas pela União Latina uma completa independência no exercício de suas funções, a imunidade de jurisdição no que se refere às palavras ou escritos ou atos que deles emanem no cumprimento de suas funções, continuará a ser concedida mesmo depois que o mandato dessas pessoas tenha terminado.

ARTIGO 10

Visitas de Entrada e de Estada

1 – O Governo da República Federativa do Brasil concederá, a pedido do Diretor do Escritório, sem despesas, nem retardamento injustificado, salvo quando um motivo de ordem pública isso se opuser, visitas de entrada e de estada no Brasil, para o período de suas funções ou missões junto ao Escritório, em benefício:

a) dos funcionários do Escritório e dos membros de sua família;

b) dos funcionários da União Latina residentes no estrangeiro enviados em missão junto ao Escritório;

c) dos peritos enviados em missão oficial junto ao Escritório;

d) dos participantes enviados às conferências, seminários, colóquios ou outras reuniões organizadas pela União Latina em território brasileiro.

2 – O Diretor do Escritório comunicará regularmente às autoridades competentes do Ministério das Relações Exteriores a lista dos funcionários de sinais para missões permanentes no Brasil.

ARTIGO 11

Privilégios e Imunidades dos Funcionários da União Latina

Os funcionários da União Latina:

a) gozarão, mesmo após o término de suas funções, de imunidade de jurisdição para os atos executados por eles no exercício de suas funções oficiais (aí incluídos suas palavras e escritos). A imunidade de jurisdição não se aplica em caso de infração às regras de trânsito para os veículos motores cometidas pelo beneficiário da imunidade ou de dano causado por um veículo motor que lhe pertença ou é por ele conduzido;

b) não serão submetidos, nem seus cônjuges e membros de sua família vivendo sob seu encargo, às medidas restritivas relativas à imigração, nem às formalidades de registro dos estrangeiros;

c) gozarão das mesmas facilidades com respeito a restrições de moeda ou câmbio que são concedidas a representantes de Organizações Internacionais;

d) gozarão, em pério do de cri se internacional, assim como seus cônjuges e membros de sua família que vivem sob seu encargo, das mesmas facilidades de repatriamento que os membros das Organizações Internacionais de nível comparável instalados no Brasil;

e) gozarão, nos primeiros seis meses de sua instalação, do direito de importar, em franquias, seu mobiliário e bens para uso pessoal, por ocasião de sua primeira função no Brasil, assim como, no decorrer do mesmo período, do direito de importar um carro ou do direito de comprar um carro nacional, nas mesmas condições que são concedidas aos representantes de Organizações Internacionais de nível comparável em missões oficiais de longa duração no Brasil;

f) serão liberados do imposto brasileiro sobre as rendas que onerem os vencimentos e emolumentos e indenizações pagos pela União Latina;

g) serão isentos de toda obrigação relativa ao serviço nacional ou militar.

ARTIGO 12

Funcionários da União Latina de Nacionalidade Brasileira

O Governo da República Federativa do Brasil não concederá aos funcionários que tenham nacionalidade

brasileira ou tenham residência permanente no Brasil os privilégios e imunidades previstos no Art. 11, alíneas b a g.

ARTIGO 13

Objeto dos Privilégios e Imunidades

1 – Os privilégios e imunidades são acordados a seus beneficiários unicamente no interesse do bom funcionamento do Escritório e não para seu benefício pessoal. A União Latina deverá retirar a imunidade acordada a um funcionário em todos os casos em que, a seu juízo, esta imunidade impeça o curso da justiça e quando ela possa ser retirada sem prejuízo dos interesses da União Latina.

2 – A União Latina colaborará integralmente com as autoridades brasileiras, visando à boa administração e à justiça, a assegurar a observância das normas da política e a evitar qualquer abuso que porventura possa advir dos privilégios, imunidades e facilidades previstos no presente Acordo.

ARTIGO 14

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia relativa à execução ou à interpretação do presente Acordo deverá ser sujeita à negociação por via diplomática.

ARTIGO 15

Emendas

O presente Acordo pode ser emendado a pedido de qualquer uma das Partes. As emendas ao presente Acordo entrarão em vigor nos termos do art. 17.

ARTIGO 16

Denúncia

O presente Acordo pode ser denunciado por qualquer uma das Partes, mediante um aviso prévio escrito de um ano. A retirada da República Federativa do Brasil da Convenção de 15 de maio de 1954 que criou a União Latina de acordo com seu art. XXVII acarreta a denúncia do presente Acordo, com efeito na mesma data.

ARTIGO 17

Entrada em Vigor

O presente Acordo entrará em vigor na data da notificação, pelo Governo brasileiro, do cumprimento dos pressupostos constitucionais existentes.

Em testemunho do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse efeito, assinaram o presente Acordo.

Feito em Paris, em 15 de abril de 1999, em dois exemplares originais em língua portuguesa.

Fernando Jorge Pedreira, Embaixador, pelo Governo da República Federativa do Brasil. – **Geraldo Cavalcanti**, Secretário Geral, pela União Latina.

MENSAGEM Nº 828, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um escritório e de seus privilégios e imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999.

Brasília, 24 de junho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 195/MRE

Brasília, 15 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina Relativo ao Estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território

Brasileiro, assinado em Paris, em 15 de abril de 1999.

2 – A União Latina foi fundada em 1954, pela Convenção de Madrid; congrega Estados de língua e cultura de origem latina, e tem as seguintes finalidades:

a) Promover, no mais alto grau, a cooperação intelectual entre os países que a integram, e estreitar os laços espirituais e morais que os unem;

b) Fomentar a valorização e a projeção do seu patrimônio cultural comum;

c) Assegurar o conhecimento recíproco mais profundo das características, instituições e necessidades específicas de cada um dos povos latinos;

d) Colocar os valores morais e espirituais da latinidade ao serviço das relações internacionais, a fim de conseguir maior compreensão e cooperação entre as nações e contribuir para a prosperidade dos seus povos.

3 – A Convenção Constitutiva da União Latina, concluída em

Madrid, em 15 de maio de 1954, entrou em vigor internacionalmente em 12 de janeiro de 1972. O Congresso Nacional aprovou pelo Decreto Legislativo nº 15, de 17 de abril de 1956. A Convenção foi promulgada pelo Decreto nº 75.464 de 10 de março de 1975.

4 – Atualmente, 37 Estados já ratificaram a convenção de Madrid ou a ela aderiram. Em seus anos de atividade, a União Latina instalou uma rede de escritórios e de correspondentes em 23 países, e vem desenvolvendo projetos multilaterais em todos os países membros.

5 – Cabe ressaltar que a União Latina vem aprofundando, de

forma considerável, sua atuação no Brasil, sobretudo a partir da eleição, em 1997, do Embaixador Geraldo Holanda Cavalcanti para a Secretaria Geral da Organização. Ainda em 1997, o Brasil elegu-se para o Conselho Executivo, realçando, assim, seu perfil político dentro da União Latina.

6 – Diante do que precede, Senhor Presidente, julgo o Acordo em epígrafe merecedor da aprovação do Poder Legislativo e, para tal fim, junto a esta Exposição de Motivos um projeto de Mensagem e cópias autênticas do Acordo, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, se dignasse encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2001

(Nº 308/96, na Câmara dos Deputados)

Dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37.

XVI –

.....

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (NR)

....."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO INICIAL Nº 308, DE 1996

Dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 17 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Dê-se ao § 2º do art. 17 da Constituição Federal a seguinte redação:

"§ 2º É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na administração pública direta ou indireta."

Justificação

A Constituição Federal, no capítulo VII artigo 37, inciso XVI, refere-se ao exercício de cargos e funções no Serviço Público, estabelece os seguintes termos:

evada a acumulação remunerada de cargos públicos, "... é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico."

Já nas Disposições Transitórias, artigo 17, parágrafo 2º, encontramos o seguinte teor: "É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde que estejam sendo exercidos na Administração Pública, direta ou indireta."

A origem desses dispositivos é bastante anterior à Constituição Federal homologada em 1988, atualmente vigente. Remontam a períodos autoritários da gestão pública, onde a Reforma Sanitária não havia ainda merecido espaço de discussão por parte dos órgãos oficiais.

A discussão da Reforma Sanitária no Brasil inicia-se no período da ditadura militar, na década de 70, através dos movimentos de resistência e oposição ao regime de então, representados por políticos en-

gajados, pelas entidades representativas de classe (principalmente os sindicatos), pelos movimentos sociais, por profissionais de saúde, etc.... A reivindicação primordial tinha como fundamento básico, no âmbito específico das demandas sociais relativas à saúde da população, a melhoria do sistema público de Saúde em termos quantitativos e qualitativos, o atendimento universal garantindo o acesso de toda a população a serviços de saúde. Visava deste modo, o resgate das condições gerais de saúde da população (ilícito) a cada cidadão o acesso à promoção, prevenção e recuperação da (ilícito) coletiva.

O Movimento da Reforma Sanitária deu origem ao SUS – Sistema Único de Saúde – que regulamentou e formalizou os Serviços de Saúde no Brasil sendo incorporado em definitivo à Constituição Federal em 1988.

Na perspectiva desse movimento, todo e qualquer profissional que atue em Saúde Pública e um agente promotor de saúde, modificando radicalmente as concepções anteriores que privilegiavam o profissional médico como agente único.

Hoje podemos constatar uma gama diversificada de profissionais, das diversas categorias, atuando no Serviço Público de Saúde: enfermeiros, psicólogos, odontólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, biólogos, bioquímicos, farmacêuticos, veterinários, engenheiros, sanitaristas, nutricionistas, etc.... No entanto permanece na qual Constituição um dispositivo que explicita a dicotomia existente entre a concepção de Saúde, proposta pelos regimes ditatoriais, e a concepção de moralidade de Saúde e Cidadania prevista na formulação e regulamentação do SUS – Sistema Único de Saúde.

A apresentação de Emenda Constitucional visa retificar essa incorreção e injustiça em relação ao que atualmente denomina-se profissional de saúde, adequando o dispositivo constitucional as demandas que ora apresentam-se no setor público de Saúde.

A emenda proposta não causa qualquer tipo de prejuízo às Instituições Públicas e ao exercício profissional. Pelo contrário, regulamenta em definitivo a atuação de uma gama considerável de profissionais de saúde que atuam a nível nacional com dois vínculos empregatícios no Serviço Público.

A emenda preserva ainda o acesso da população aos serviços oferecidos por esses profissionais. Acesso esse que certamente será comprometido caso permaneça mantido o atual texto, visto que é pública e notória a exacerbação da carência de oferta de

serviços e de profissionais na rede pública de saúde, em todo o Brasil.

Finalizando, é imperioso que o Poder Executivo defina adequadamente os critérios para o enquadramento das diversas profissões das áreas de saúde, o que é contemplado pelo parágrafo que se pretende acrescentar ao referido artigo 37.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1996. –
Deputada **Jandira Freghalli** – Deputado **Agnelo Queiroz**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor,
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos privativos de médico;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2001

(Nº 4.941/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)
(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal)

Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes sobre a receita bruta de corrente da venda de gás natural canalizado, destinado à produção de energia elétrica pelas usinas integrantes do Programa Prioritário de Termoeletricidade, nos termos e condições estabelecidas em ato conjunto dos Ministros de Estado de Minas e Energia e da Fazenda.

Art. 2º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das contribuições referidas no art. 1º incidentes sobre a receita bruta de corrente da venda de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica.

Art. 3º A Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer normas operacionais destinadas ao controle do cumprimento do disposto nesta lei, inclusive mediante exigência de registro especial de vendas e adquirentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta lei.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.941, DE 2001

Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta de corrente da venda de gás natural canalizado, comercializado nos termos do § 2º do art. 25 da Constituição Federal, somente incidirão sobre as operações de venda realizadas por distribuidores estaduais do referido produto, mediante aplicação, respectivamente, das seguintes alíquotas:

I – zero por cento, nas vendas a produtor de energia elétrica;

II—dois inteiros e cinqüenta e seis centésimos por cento e onze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento, nas vendas não enquadradas no inciso 1.

Art. 2º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das contribuições referidas no art. 1º, incidentes sobre a receita bruta de corrente da venda de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica.

Art. 3º A Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer normas operacionais destinadas ao controle do cumprimento do disposto nesta lei, inclusive mediante exigência de registro especial de vendedores e adquirentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Brasília,

MENSAGEM Nº 698, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral”.

Brasília, 29 de junho de 2001. — **Fernando Henrique Cardoso.**

MF. 118 EM PL GAS

Brasília, 29 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.”

2. A proposta objetiva incentivar a diversificação da matriz energética do País, fomentando a utilização de gás natural e de carvão mineral na geração de energia elétrica, mediante desoneração da incidência das contribuições para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de comercialização dos insumos.

3. No caso do gás natural, prevê-se a incidência monofásica daquelas contribuições, nas distribuidoras estaduais, nas hipóteses de destinação desse produto para atividade diversas da de geração de energia elétrica, adotando-se, para tanto, as alíquotas de dois inteiros e cinqüenta e seis centésimos por

cento e onze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento, respectivamente, para as contribuições para o PIS/Pasep e para a Cofins.

4. Para o carvão vegetal, apenas se propõe a redução a zero das alíquotas das mencionadas contribuições, nos casos de vendas desse insumo destinado à geração de energia elétrica.

5. Com relação às restrições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cumpre esclarecer que as operações que se propõem de onerar são insignificantes nos dias atuais.

6. No que se refere ao gás natural, cabe informar que existe, atualmente, apenas uma usina termelétrica em operação no País, que utiliza desse insumo como fonte energética, tendo iniciado suas atividades em janeiro do corrente ano.

7. Quanto ao carvão mineral, a arrecadação produzida no ano de 2000, relativamente à mencionada contribuições, foi da ordem de 11 milhões de reais.

8. Assim, essa infima parcela potencial de arrecadação poderá ser plenamente compensada pela incidência monofásica das mencionadas contribuições nas operações de venda de gás natural não destinados à geração de energia elétrica, bem assim pela sustentação da atividade industrial que será possibilitada pela utilização dessas fontes primárias, o que constitui alternativa relevante em momento, como o atual, de enfrentamento da crise energética.

Respeitosamente, — **Pedro Sampaio Malan,**
Ministro de Estado da Fazenda.

*(Às Comissões de Serviços de Infra-
Estrutura e de Assuntos Econômicos.)*

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 84, DE 2001 (Nº 3.735/93, na Casa de origem)

Dispõe sobre o regime jurídico das Sociedades de Interesse Econômico

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se Sociedade de Interesse Econômico a que se constitui por empresas mercantis de micro e pequeno portes, regularmente registradas nas Juntas Comerciais.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se microempresas e empresa de pequeno porte as que atendam ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998.

Art. 2º A Sociedade será designada por denominação acompanhada da expressão “Sociedade de

Interesse Econômico – SIE.”, vedada sua utilização por outras não organizadas na forma desta lei.

Art. 3º A Sociedade de Interesse Econômico pode explorar as seguintes atividades, em benefício exclusivo de seus sócios:

I – aquisição de matérias-primas e mercadorias;

II – venda, controle de qualidade e prestação de garantia de mercadorias por eles produzidas ou comercializadas;

III – promoção das atividades de vendas, inclusive mediante a criação de marcas e títulos para identificação das mercadorias e estabelecimentos;

IV – desenvolvimento de programas de pesquisa técnico-científica e o aprimoramento de técnicas administrativas, contábeis, financeiras e de recursos humanos;

V – apoio ou exercício de direito das atividades de exportação e importação;

VI – prestação de serviços de cadastramento para a concessão de créditos, bem como a cobrança de títulos e outros créditos;

VII – assistência na obtenção de financiamentos, inclusive com a outorga de garantias;

VIII – prestação de serviços comuns de processamento de dados, mecanografia e contabilidade; e

IX – qualquer outra atividade de semelhante, de interesse comum dos sócios.

Parágrafo único. Para a execução das atividades referidas neste artigo, a Sociedade de Interesse Econômico poderá criar e administrar centrais de compras, de vendas e de serviços, cuja denominação e característica melhor se ajustem às suas finalidades.

Art. 4º o ato constitutivo da Sociedade de Interesse Econômico deverá conter obrigatoriamente:

I – a denominação da Sociedade e sua sede, bem como o prazo de duração;

II – a relação das atividades que constitui em seu objeto;

III – a qualificação, os direitos e os deveres dos sócios, a natureza de suas responsabilidades, as condições de admissão e exclusão, e as normas para sua representação nas deliberações sociais;

IV – o capital social, o valor de cada quota, o número de quotas de cada sócio, o modo de integralização, bem como as condições a serem observadas nos casos de retirada ou de exclusão de sócio;

V – a fixação do exercício social, a data do levantamento do balanço geral, bem como a destinação e a forma de distribuição do eventual resultado

positivo do exercício ou a forma de rateio das perdas apuradas;

VI – as formas de convocação das reuniões de quotistas, o quórum de instalação e de deliberação mediante voto singular, vedado o ajuste ou acordo entre sócios, de que resulte preponderância nas deliberações; e

VII – o modo de administração e fiscalização, respectivos órgãos, atribuições, poder e funcionamento de cada um, a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como o processo de substituição dos administradores e conselheiros fiscais.

Art. 5º Depende de deliberação social a continuação da qualificação de sócio, quando ocorrer alteração na composição do quadro societário da empresa associada ou mudança de seu titular.

Art. 6º A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, observado o disposto no parágrafo único do art. 10.

Art. 7º O capital da Sociedade de Interesse Econômico poderá ser integralizado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens necessários ao seu funcionamento, conforme dispuser o ato constitutivo.

Art. 8º Além das hipóteses previstas no ato constitutivo, o sócio poderá retirar-se da Sociedade em caso de dissidência em relação à deliberação social.

Parágrafo único. A retirada deverá ser comunicada à administração por escrito e contra protocolo, no prazo de trinta dias, a contar da deliberação da qual dissentiu, simultaneamente à entrega de carta à Junta Comercial, como medida cautelar.

Art. 9º Compete à reunião de sócios deliberar sobre a retirada ou exclusão de quotista, nos casos previstos no ato constitutivo, bem como quando ele:

I – deixar de exercer a atividade econômica para a qual a Sociedade atua como complemento;

II – tiver falência decretada; ou

III – estiver em mora na prestação que lhe cabia para a realização do objeto da Sociedade, após notificação pela administração, mediante carta registrada, para satisfazê-la em prazo que lhe seja fixado, não inferior a trinta dias.

Art. 10. No caso de retirada ou exclusão de sócio, os valores a serem devolvidos ou repostos serão apurados em balanço especial, levantado em prazo não superior a sessenta dias da data do desligamento.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a responsabilidade do sócio perante terceiros perdura até

a data de arquivamento da alteração contratual, que pode ser por ele promovida.

Art. 11. Dissolve-se Sociedade:

I – de pleno direito:

- a) pelo término do prazo de duração;
- b) pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de um ano; e
- c) nos demais casos previstos no ato constitutivo;

II – por decisão judicial de competente de requerimento:

a) do Ministério Público ou de qualquer interessado, quando houver violação da legislação que disciplina a represão ao abuso do poder econômico; e

b) de sócio que houver respondido por obrigações da Sociedade.

Art. 12. Aplica-se subsidiariamente às Sociedades de Interesse Econômico a legislação comercial, especialmente o Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.735, DE 1993

Dispõe sobre o regime jurídico das Sociedades de Interesse Econômico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se Sociedade de Interesse Econômico a que se constitui por empresas mercantis de micro, pequeno e médio portes, regularmente registradas nas juntas comerciais, com a finalidade de aprimorar as condições de exercício e os resultados das respectivas atividades econômicas.

Parágrafo único. São Empresas mercantis de micro, pequeno e médio portes, para os fins desta lei, as que atendam aos requisitos estabelecidos em portaria conjunta dos Ministros da Fazenda e da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º A Sociedade será designada por denominação acompanhada da expressão “Sociedade de Interesse Econômico-S.I.E.”, vedada sua utilização por outras não organizadas na forma desta lei.

Art. 3º A Sociedade de Interesse Econômico pode explorar as seguintes atividades, em benefício exclusivo de seus sócios:

I – aquisição de matérias-primas e mercadorias;

II – venda, controle de qualidade e prestação de garantia de mercadorias por eles produzidos ou comercializados;

III – promoção das atividades de vendas, inclusive mediante a criação de marcas e títulos para identificação das mercadorias e estabelecimentos;

IV – desenvolvimento de programas de pesquisa técnico-científica e o aprimoramento de técnicas administrativas, contábeis, financeiras e de recursos humanos;

V – apoio ou exercício de direito das atividades de exportação e importação;

VI – prestação de serviços de cadastramento para a concessão de créditos, bem como a cobrança de títulos e outros créditos;

VII – assistência na obtenção de financiamentos, inclusive com a outorga de garantias;

VIII – prestação de serviços comuns de processamento de dados, mecanografia e contabilidade; e

IX – qualquer outra atividade de semelhante, de interesse comum dos sócios.

Parágrafo único. Para a execução das atividades referidas neste artigo, a Sociedade de Interesse Econômico poderá criar e administrar centrais de compras, vendas e de serviços, cuja denominação e característica melhor se ajustem às suas finalidades.

Art. 4º O ato constitutivo da Sociedade de Interesse Econômico deverá conter obrigatoriamente:

I – a denominação da Sociedade e sua sede, bem como o prazo de duração;

II – a relação das atividades que constituem seu objeto;

III – a qualificação, os direitos e os deveres dos sócios, a natureza de suas responsabilidades, as condições de admissão e exclusão, e as normas para sua representação nas deliberações sociais;

IV – o capital social, o valor de cada quota, o número de quotas de cada sócio, o modo de integralização, bem como as condições a serem observadas nos casos de retirada ou de exclusão de sócio;

V – a fixação, do exercício social, a data do levantamento do balanço geral, bem como a destinação e a forma de distribuição do eventual resultado positivo do exercício ou a forma de rateio das perdas apuradas;

VI – as formas de convocação das reuniões de quotistas, o **quorum** de instalação e de deliberação mediante voto singular, vedado o ajuste ou acordo entre sócios, de que resulte preponderância nas deliberações; e

VII – o modo de administração e fiscalização, respectivos órgãos, atribuições, poder e funcionamento de cada um, a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como o pro

cesso de substituição dos administradores e conselheiros fiscais.

Art. 5º Depende de deliberação social a continuidade da qualidade de sócio, quando ocorrer alteração na Composição do quadro societário da empresa associada ou mudança de seu titular.

Art. 6º A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 7º O capital da Sociedade de Interesse Econômico poderá ser integralizado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens necessários ao seu funcionamento, conforme dispuser o ato constitutivo.

Art. 8º Além das hipóteses previstas no ato constitutivo, o sócio poderá retirar-se da Sociedade em caso de dissidência em relação à deliberação social.

Parágrafo único. A retirada deverá ser comunicada à administração por escrito e contra protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação da qual dissentiu, simultaneamente à entrega de carta à junta comercial, como medida cautelar.

Art. 9º Compete à reunião de sócios deliberar sobre a retirada ou exclusão de quotas, nos casos previstos no ato constitutivo, bem assim quando ele:

I – deixar de exercer a atividade econômica para a qual a Sociedade atua como complemento;

II – tiver falência decretada; ou

III – estiver em mora na prestação que lhe cabe para a realização do objeto da Sociedade, após notificação pela administração, mediante carta registrada, para satisfazê-la em prazo que lhe seja fixado, não inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 1º No caso de retirada ou exclusão de sócio, os valores a serem devolvidos ou repostos serão apurados em balanço especial, levantado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data da desligamento.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a responsabilidade do sócio perante terceiros perdura até a data de arquivamento da alteração contratual, que poderá ser por ele promovida.

Art. 11 Dissolve-se Sociedade:

I – de pleno direito:

a) pelo término do prazo de duração;

b) pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 1 (um) ano; e

c) nos demais casos previstos no ato constitutivo;

II – por decisão judicial de corrente de requerimento:

a) do Ministério Público ou de qualquer interessado, quando houver violação da legislação que disciplina a responsabilidade ao abuso do poder econômico; e

b) de sócio que houver respondido por obrigações da Sociedade.

Art. 13 A parcela do resultado eventualmente distribuída pela Sociedade não integra a receita bruta do sócio, para fins de enquadramento como microempresa, nos termos da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1994.

Art. 14 O parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º.....

.....

Parágrafo único. O disposto nos itens III e IV deste artigo não se aplica à participação de microempresa em Centrais de Compras, Bolsas de Subcontratação, Consórcio de Exportação, Sociedade de Interesse Econômico e outras associações assemelhadas.”

Art. 15 Aplica-se subsidiariamente às Sociedades de Interesse Econômico a legislação comercial, especialmente o Decreto nº 3.708, de janeiro de 1919.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A importância das micro, pequenas e médias empresas para a economia brasileira evidencia-se por seu número, pelo volume de emprego por elas gerado e por sua contribuição ao produto interno. Elas somam 3,5 milhões de empresas, o que corresponde a 99% do total existente no País. Oferecem 79% dos empregos do setor privado e contribuem com 38% do PIB.

Por outro lado, assim como os assalariados, aquelas empresas são severamente atingidas pela recessão que assolou o País desde a década passada. Descapitalizadas, com limitado acesso ao mercado e ao crédito, têm passado por grandes dificuldades.

Do quadro acima, depreende-se a necessidade de criação de mecanismos que viabilizem a geração de economias de escala para que as micro, pequenas e médias empresas sobrevivam, especialmente nos mercados oligopolizados. Neste sentido, algumas iniciativas têm obtido sucesso, a exemplo da associação de empresas em torno de uma marca única,

agregando uma produção adequada, em termos de quantidade e qualidade, para atender às exigências do mercado externo. A importância do assunto requer, assim, o estabelecimento de normas permanentes.

Com este objetivo, o nosso projeto de lei dispõe sobre o regime jurídico das Sociedades de Interesse Econômico, para o qual contamos com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1993. – Deputado **Luiz Carlos Hauly**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919

Regula a constituição de sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, em exercício:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Além das sociedades a que se referem os arts. 205, 311, 315 e 317 do Código Comercial, poderão constituir-se sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

Art. 2º O título constitutivo regular-se-á pelas disposições dos arts. 300 e 302 e seus números do Código Comercial, devendo estipular ser limitada a responsabilidade dos sócios à importância total do capital social.

Art. 3º As sociedades por quotas, de responsabilidade limitada, adaptarão uma firma ou denominação particular.

§ 1º A firma, quando não individualizete todos os sócios, deve conter o nome ou firma de um deles, devendo a denominação, quando possível, dar a conhecer o objetivo da sociedade.

§ 2º A firma ou denominação social deve ser sempre seguida da palavra – limitada. Omitida esta declaração, serão havidos como solidários e ilimitadamente responsáveis os sócios gerentes e os que fizerem uso da firma social.

Art. 4º Nas sociedades por quotas de responsabilidade limitada não haverá sócios de indústria.

Art. 5º Para todos os efeitos, serão havidas como quotas distintas a quota primitiva de um sócio e as que posteriormente adquirir.

Art. 6º Devem exercer em comum os direitos respectivos os co-proprietários da quota indivisa, que

designarão entre si um que os represente no exercício dos direitos de sócio. Na falta desse representante, os atos praticados pela sociedade em relação a qualquer dos co-proprietários produzem efeitos contra todos, inclusive quanto aos herdeiros dos sócios. Os co-proprietários da quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações que falta rem para completar o pagamento da mesma quota.

Art. 7º Em qualquer caso do art. 289 do Código Comercial poderão os outros sócios preferir a exclusão de sócio remisso. Sendo impossível coabitar amigavelmente do sócio seus herdeiros ou sucessores a soma devida pelas suas quotas ou preferindo a sua exclusão, poderão os outros sócios tomar as quotas anuladas ou transferi-las a estranhos, pagando ao proprietário primitivo as entradas por ele realizadas, deduzindo os juros da mora e mais prestações estabelecidas no contrato e as despesas.

Art. 8º É lícito às sociedades a que se refere esta lei adquirir quotas liberadas, desde que o façam com fundos disponíveis e sem ofensa do capital estipulado no contrato. Aqui sição dar-se-á por acordo dos sócios, ou verificada a exclusão de algum sócio remisso, mantendo-se intacto o capital durante o prazo da sociedade.

Art. 9º Em caso de falência, todos os sócios respondem solidariamente pela parte que falta para preencher o pagamento das quotas não inteiramente liberadas.

Assim, também, serão obrigados os sócios a repor os dividendos e valores recebidos, as quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, uma vez verificada do que tais lucros, valores ou quantias foram distribuídos com prejuízos do capital realizado.

Art. 10. Os sócios gerentes ou que derem o nome à firma não respondem pessoalmente pelas obrigações contrárias em nome da sociedade, mas respondem para com esta e para com terceiros solidariamente e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação do contrato ou da lei.

Art. 11. Cabe ação de perdas e danos, sem prejuízo da responsabilidade criminal, contra o sócio que usar indevidamente da firma social ou que dela abusar.

Art. 12. Os sócios gerentes poderão ser dispensados de caução pelo contrato social.

Art. 13. O uso da firma cabe aos sócios gerentes; se, porém, for omisso o contrato, todos os sócios dela poderão usar. É lícito aos gerentes delegar o uso da firma somente quando o contrato não con-

ti ver cláu su la que se opo nha a essa de le ga ção. Tal delegação, con tra dis po si ção do con tra to, dá ao sócio que a fi zer pes so al men te a res pon sa bi li da de das obri ga ções con tra í das pelo subs ti tu to, sem que pos sa reclamar da sociedade mais do que a sua parte das vantagens au fe ri das do ne gócio.

Art. 14. As sociedades por quotas, de res pon sa bi li da de limitada, res ponderão pelos com pro mis sos as su mi dos pe los ge ren tes, ain da que sem o uso da fir ma so ci al, se fo rem tais com pro mis sos con tra í dos em seu nome ou pro ve i to, nos li mi tes dos po de res da gerência.

Art. 15. Assiste aos sócios que divergirem da altera ção do con tra to so ci al a fa cul da de de se re ti ra rem da sociedade, obtendo o reembolso da quan tia cor res pon den te ao seu ca pi tal, na pro por ção do úl ti mo ba lan ço apro va do. Ficam, porém, obri ga dos às presta ções cor res pon den tes às quotas res pec ti vas, na parte em que es sas pres ta ções fo rem ne ces sá ri as para pa ga men tos das obri ga ções con tra í das, até a data do registro definitivo da modifi ca ção do es ta tu to so ci al.

Art. 16. As de li be ra ções dos só ci os, quan do in frin gen tes do con tra to so ci al ou da lei, dão res pon sa bi li da de ilimitada, àqueles que expressamente ha jam ajustado tais delibera ções contra os preceitos con tra tan tes ou le ga is.

Art. 17. A nulidade do con tra to so ci al não exo nera os sócios das presta ções cor res pon den tes às suas quotas, na parte em que pres ta ções fo rem ne cessá ri as para o cum pri men to das obri ga ções con tra í das.

Art. 18. Serão observadas quanto às socie da des por quotas, de res pon sa bi li da de limitada, no que não for regulado no estatuto social, e na parte aplicável, as disposi ções da lei das so ci e da des anô ni mas.

Art. 19. Re vo gam-se as dis po si ções em con trá rio.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1919, 98º da Independência e 31º da Re pú bli ca. — **Delfim Moreira da Costa Ribeiro – Antô nio de Pá dua Sal les.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213 ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins do dis pos to nes ta lei, con si de ra-se:

I – microempresa, a pesso a ju rí di ca que tenha au fe ri do, no ano-calen dá rio, re ce i ta bruta igual ou in fe ri or a R\$120.000,00 (cento e vin te mil re a is);

II – em pre sa de pe que no porte, a pes so a ju rí di ca que tenha au fe ri do, no ano-calen dá rio, re ce i ta bruta su pe ri or a R\$120.000,00 (cento e vin te mil re a is) e igual ou in fe ri or a R\$720.000,00 (setecentos e vin te mil re a is).

§ 1º No caso de início de atividade no próprio ano-calen dá rio, os li mi tes de que tra ta mos in ci sos I e II se rão pro por ci o na is ao nú me ro de me ses em que a pes so a ju rí di ca hou ver ex er ci do ati vi da de, des consi de ra das as fra ções de me ses.

§ 2º Para os fins do dis pos to nes te ar ti go, con si de ra-se re ce i ta bruta o pro du to da ven da de bens e ser vi ços nas ope ra ções de con ta pró pria, o pre ço dos ser vi ços prestados e o re sul ta do nas ope ra ções em con ta al he ia, não in clu í das as ven das can ce la das e os des con tos in con di ci o na is con ce di dos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2001
(Nº 197/95, na Casa de ori gem)

De ter mi na que o currí cu lo ple no dos es ta be le ci men tos de en si no fun da men tal e mé dio ab ran ja ob ri ga to ri a men te Edu ca ção para o Trâ n si to.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O currí cu lo ple no dos es ta be le ci men tos de en si no fun da men tal e mé dio ab ran ge ob ri ga to ri a men te Edu ca ção para o Trâ n si to.

Art. 2º A Edu ca ção para o Trâ n si to des envol ver-se-á de acor do com a le gi sla ção de en si no vi gen te, no que se re fe re à es tru tu ra ção do currí cu lo es co lar e à or ga ni za ção dos es ta be le ci men tos de en si no.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 197, DE 1995

Determina a inclusão, no currículo pleno dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, da disciplina "Introdução às Normas de Trânsito".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída, no currículo pleno dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus, a disciplina "Introdução às Normas de Trânsito".

Art. 2º O Conselho Nacional de Educação, no prazo de sessenta dias contado a partir da publicação desta lei, expedirá resolução determinando o programa mínimo e as séries em que será ministrada a disciplina de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Justificação

O Brasil, lamentavelmente, é o país que de têm o maior número de acidentes de trânsito de todo o mundo, que deixam em seu rastro toda uma legião de mortos ou mutilados.

Para esse estado de coisas contribui decisivamente a atitude dos motoristas e dos pedestres, que não observam as normas de trânsito.

De fato, o motorista brasileiro é considerado extremamente egocêntrico e prepotente, considerando-se um herói quando comete infrações de trânsito.

Nesse processo, quase que patológico, não ficam atrás os pedestres, que recusam-se a cumprir as regras de trânsito e que desafiam os veículos – quase sempre, como é óbvio, levando a pior.

Torna-se fundamental, portanto, que, desde os bancos escolares, crianças e adolescentes tenham incutidas em suas mentes as regras de trânsito, o comportamento social que deve ser implementado nessas condições.

Exatamente por isso, a proposição alvitra a inclusão, no currículo Pleno dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus, da disciplina "Introdução às Normas de Trânsito", que atenderá à necessidade que assinalamos.

É de ressaltar-se, por derradeiro, que em algumas unidades federais já existe essa exigência, como, por exemplo, no Estado do Maranhão, onde a Lei nº 5.858, de 22 de dezembro de 1993, de nossa iniciativa, quando fomos deputado estadual, incluiu no currículo escolar a disciplina: "Educação do Trânsito".

Portanto, o exposto, esperamos que a iniciativa venha a merecer acolhimento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1995. – Deputado **Roberto Rocha**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DA CÂMARA Nº 86, DE 2001

(Nº 4.697/94, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Infrações e das Penalidades

Art. 1º As infrações das normas legais e regulamentares que regem as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) sujeitam as empresas ali instaladas às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – perdimento de bens;

IV – proibição de usufruir de regimes especiais;

V – cassação de autorização para internação de resíduos;

VI – interdição do estabelecimento industrial;

VII – cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 2º As penalidades de que trata o art. 1º serão aplicadas, alternativamente ou cumulativamente, conforme as circunstâncias da infração.

§ 1º São circunstâncias que agravam a penalidade:

I – reincidência;

II – o dolo e a fraude;

III – o dano ao Erário;

IV – a prática de infração continuada antes da imposição de penalidade;

V – haver a infração, de qualquer forma, dificultado a ação fiscalizadora dos agentes públicos.

§ 2º São circunstâncias que atenuam a penalidade:

I – a denúncia espontânea, acompanhada de reparação do dano, quando ainda não iniciado qualquer procedimento com o objetivo de apurar a infração;

II – a denúncia espontânea, nas mesmas condições, mas sem a reparação do dano;

III – a reparação do dano no curso do processo.

Art. 3º Compete ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), observado o que dispõe o art. 2º, aplicar as penalidades correspondentes às infrações a seguir capituladas:

I – descumprir o compromisso de manter no País, junto ao banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento.

II – descumprir o compromisso de contratar empresa de auditoria externa ou deixar de apresentar periodicamente os relatórios de acompanhamento das suas atividades, exigidos pelo CZPE;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento.

III – deixar de registrar, no País, os gastos estipulados pelo CZPE, na fase de instalação, com a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, serviços e mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais;

Pena:

- a)** multa;

IV – deixar de registrar, no País, os gastos estipulados pelo CZPE na fase de operação, com a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, serviços e mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais;

Pena:

- a)** multa;
- b)** cassação da autorização.

V – produzir, importar ou exportar bens não relacionados em projeto aprovado pelo CZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização.

VI – descumprir condições especificamente estipuladas pelo CZPE para o projeto;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento;
- d)** cassação da autorização.

VII – produzir, importar ou exportar armas, explosivos, munições, artefatos e outros materiais asse-

melhados, sem expressa autorização do órgão competente;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização.

VIII – produzir, importar, ou exportar munições, artefatos e outros materiais não considerados de emprego militar, sem prévia autorização do CZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização;

IX – produzir, importar ou exportar material radioativo, sem prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização.

X – produzir, importar ou exportar petróleo e seus derivados, lubrificantes e combustíveis, sujeitos ao controle do Conselho Nacional do Petróleo – CNP;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização.

XI – aceitar aportes em moeda estrangeira destinados à integralização do capital que não sejam feitos por intermédio de ordens de pagamento emitidas no exterior e através de banco autorizado a operar em câmbio;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XII – aceitar que pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, realizem investimentos na empresa, que não sejam na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, para investimento no exterior;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XIII – aceitar integralização de capital com recursos em moeda nacional salvo se comprovada

mente provenientes de operações de vendas de moeda estrangeira, realizadas em estabelecimentos autorizados a operar em câmbio no País, pelos sócios ou acionistas da empresa;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XIV – descumprir as condições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para a abertura e movimentação das contas em moeda nacional e estrangeira;

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento.

XV – constituir filial ou firma em nome individual ou, ainda, posuir ações ou cotas de outra empresa localizada fora de ZPE;

Pena:

a) multa

b) interdição do estabelecimento;

XVI – ampliar o projeto inicialmente aprovado sem prévia autorização do CZPE;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XVII – importar bens e materiais em quantidade superior à prevista no ato de aprovação do projeto, considerado o limite de tolerância, sem autorização prévia do CZPE;

Pena:

a) multa;

b) perimento dos bens;

c) cassação da autorização.

XVIII – fabricar novos produtos ou interromper, por período superior a um ano, a fabricação de produtos aprovados no projeto, sem prévia autorização do CZPE;

Pena:

a) multa

b) interdição do estabelecimento;

c) cassação da autorização.

XIX – importar ou exportar, sem prévia licença ou autorização dos órgãos de controle em matéria sanitária, de interesse da segurança nacional ou de proteção do meio ambiente, bens e produtos sujeitos ao controle dos respectivos órgãos;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) cassação da autorização.

XX – importar equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças, acessórios e outros bens, novos ou usados, que não sejam comprovadamente necessários à instalação industrial ou que não integrem o processo produtivo da empresa;

Pena:

a) multa

b) interdição do estabelecimento.

XXI – exportar produtos destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênios de pagamento sem o respectivo registro de exportação no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX;

Pena:

a) advertência;

b) multa;

XXII – exportar, sem licença dos órgãos federais competentes, produtos sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações vigentes na data de aprovação do projeto, ou que venha a ser instituído posteriormente;

Pena:

a) advertência

b) multa.

XXIII – exportar produtos sujeitos ao Imposto sobre Exportação sem observância do mesmo tratamento administrativo e fiscal aplicável às empresas situadas fora de ZPE;

Pena:

a) advertência;

b) multa.

XXIV – efetuar compras no mercado interno, submetidas ou não aos procedimentos de exportação, desacompanhadas da emissão da documentação fiscal pertinente;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXV – no caso de compras no mercado interno realizadas com procedimentos que as equiparem às exportações do País para o exterior, deixar de efetuar o pagamento em moeda estrangeira;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXVI – no caso de compras no mercado interno não equiparadas às exportações do País para o exterior, deixar de efetuar o pagamento em moeda nacional

nal obtida pela conversão em banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes a empresa localizada em ZPE;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento.

XXVII – usufruir de incentivos ou benefícios que não sejam os expressamente previstos na legislação de regência das ZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXVIII – tomar recursos financeiros ou obter garantia de qualquer espécie de residentes ou domiciliados no País, salvo quanto aos investimentos destes em empresa localizada em ZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXIX – prestar serviços, fora de ZPE, a residente ou domiciliado no País;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento.

XXX – efetuar pagamentos a residente ou domiciliado no País, de correntes de quaisquer prestações de serviços, que não sejam efetuados em moeda nacional obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio, no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes a empresa localizada em ZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXXI – interinar resíduos, sucatas, aparas, fragmentos e semelhantes resultantes de processos industriais em quantidade superior à fixada pelo CZPE;

Pena:

a) multa;
b) cassação da autorização para interinação de resíduos.

XXXII – participar, direta ou indiretamente, da introdução fraudulenta de bens no mercado interno mediante a utilização dos regimes de que trata o § 3º do art. 19 do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988;

Pena:

- a)** multa;

b) proibição de usufruir de regimes especiais.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada à infratora primeira e desde que possa ser pronta e satisfatoriamente sanada a irregularidade, sem dano para o erário.

§ 2º A interdição de estabelecimento industrial dar-se-á por prazo suficiente a que sejam sanadas as irregularidades detectadas.

§ 3º A multa aplicável de verá ser equivalente a no mínimo 2.000 UFIR e no máximo 400.000 UFIR, ou qualquer outro índice de valor que venha a substituí-la, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 4º e 5º abaixo.

§ 4º As multas de que tratam os incisos III e IV não poderão, em nenhuma hipótese, ser inferiores ao valor do gasto mínimo que a empresa deixou de realizar.

§ 5º As multas de que tratam os incisos XI, XII e XIII não poderão, em nenhuma hipótese, ser inferiores aos valores investidos, aportados ou integralizados de forma em vida.

§ 6º Compete à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a inscrição em Dívida Ativa das multas aplicadas na forma deste artigo, bem como a representação judicial e extrajudicial para a correspondente cobrança.

§ 7º O período fixado no inciso XVIII poderá, por motivo relevante, ser alterado a critério do CZPE.

Art. 4º A pena de perdimento de que tratam os incisos V, VII, VIII, IX, e X do art. 3º será aplicada pelo órgão fazendário competente, na forma por ele estabelecida.

Art. 5º As penalidades de que trata esta lei são aplicáveis sem prejuízo das sanções penais e civis a que estejam sujeitas as pessoas que de qualquer modo tenham concorrido para a infração.

§ 1º As penalidades fiscais, cambiais e administrativas, quando já forem previstas pela legislação própria serão aplicadas pelos órgãos competentes para o controle e fiscalização dos respectivos atos; quando forem específicas desta lei, a autoridade competente, mencionada no art. 12, aplicá-las-á às empresas ou pessoas naturais que tenham incorrido na infração.

§ 2º A autoridade administrativa que tomar conhecimento das infrações desta lei comunicará ao Secretário Executivo do CZPE o fato, enviando-lhe os documentos necessários à abertura do processo.

CAPÍTULO II

Do Processo Administrativo

Art. 6º O processo administrativo para apuração e julgamento das infrações a que se refere esta lei será instaurado pelo Secretário Executivo do CZPE, que determinará a autuação dos documentos referentes à infração e das informações cadastrais da empresa, e a sua notificação.

Parágrafo único. Quando por inspeção de iniciativa do CZPE, ou de sua Secretaria Executiva, ou por qualquer outro meio, vier ao conhecimento do Secretário Executivo do CZPE infração de natureza fiscal, cambial ou administrativa, este comunicará a autoridade competente do fato, encaminhando-lhe os documentos necessários à abertura do respectivo processo.

Art. 7º A notificação, numerada, será feita por via postal, com aviso de recebimento, e conterá:

I – o número do processo instaurado;

II – a qualificação e o endereço do infrator;

III – a descrição do fato ou dos fatos e o seu enquadramento nas disposições desta lei;

IV – a intimação para apresentação de defesa escrita na Secretaria Executiva do CZPE, no prazo de trinta dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de revelia;

V – a data;

VI – a assinatura do Secretário Executivo do CZPE ou de servidor por ele credenciado.

§ 1º O prazo a que se refere o inciso IV será verificado pelo aviso de recebimento postal.

§ 2º Caso não seja localizada o infrator pela repartição postal, a notificação será feita por edital, publicado uma única vez, na imprensa oficial, com o prazo de trinta dias para apresentação de defesa, contados da data da publicação.

§ 3º O prazo referido no inciso IV deste artigo poderá ser prorrogado por dez dias por motivo de força maior devidamente comprovado.

§ 4º O prazo que terminar em dia em que não haja expediente normal considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil.

Art. 8º A defesa escrita, apresentada na Secretaria Executiva do CZPE, será dirigida ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e deverá conter:

I – a qualificação da infratora e de seu representante legal, quando for o caso;

II – o número da notificação e o do processo;

III – os motivos de fato e de direito em que se fundamentar a defesa;

IV – o requerimento de diligências ou provas que se pretenda produzir, com a exposição dos motivos que as justifiquem, de vendo o requerente, des de

logo, indicar o nome, a qualificação e o endereço de testemunhas e peritos;

V – o local e a data;

VI – o nome e a assinatura do representante legal do notificado ou do seu procurador formalmente constituído, quando for o caso.

§ 1º A defesa será instruída com os documentos vinculados à sua fundamentação e, quando for o caso, com o instrumento do mandado.

§ 2º Somente será conhecida a defesa protocolada ou recebida, pela Secretaria Executiva do CZPE, no prazo fixado no inciso IV do art. 7º.

Art. 9º Findo o prazo para a apresentação de defesa, e à vista de informação da Secretaria Executiva, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior decidirá, no prazo de cinco dias, sobre a realização das diligências ou provas requeridas pela defesa ou propostas pelo Secretário Executivo.

§ 1º Deferido o pedido, o Secretário Executivo dará ciência ao interessado do horário e local que fixar para cumprimento de diligências e apresentação de provas no prazo de trinta dias, contados da data da ciência e prorrogável, por até dez dias, em razão de força maior.

§ 2º Os depoimentos serão prestados em audiência presidida pelo Secretário Executivo do CZPE, ou por servidor por ele designado, na Secretaria Executiva ou na sede da Administração da ZPE, mediante prévia ciência do notificado.

§ 3º As perícias serão realizadas a expensas do notificado e poderão ser feitas pela empresa de auditoria externa contratada de acordo com o art. 6º, § 2º, alínea b, do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, podendo o Secretário Executivo do CZPE designar perito da Secretaria e convidar perito de qualquer outro órgão público para compor a equipe de perícia.

Art. 10. Encerrada a instrução probatória, o Secretário Executivo do CZPE emitirá, no prazo de trinta dias, parecer conclusivo sobre a matéria, propondo, à vista dos elementos constantes dos autos e dos antecedentes cadastrais, o enquadramento da infração e a aplicação da penalidade, ou, sendo o caso, o arquivamento do processo.

Parágrafo único. Com o parecer do Secretário Executivo do CZPE, serão os autos conclusivos ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que decidirá sobre a aplicação das penalidades.

Art. 11. Das decisões do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior caberá recurso ao

CZPE no prazo de quinze dias contados de sua publicação.

Parágrafo único. Recebido o recurso, o Secretário Executivo do CZPE sobre ele dará seu parecer e o encaminhará ao Presidente do Conselho, para decisão do relator e inclusão do processo em pauta de julgamento, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 12. As decisões finais do CZPE encerram a instância administrativa, cabendo ao Presidente do Conselho baixar os atos e determinar as providências necessárias à sua execução.

Art. 13. No caso da aplicação de definitiva de pena pecuniária, o infrator terá o prazo de trinta dias para cumpri-la, sob pena de remessa dos autos ao órgão competente para a inscrição na dívida ativa e consequente execução, com os acréscimos legais, na forma da legislação pertinente.

Art. 14. Ressalvada a notificação inicial, por via postal, as demais intimações dos atos praticados no processo serão feitas mediante publicação no **Diário Oficial** da União.

Art. 15. O CZPE, frente à existência de fortes indícios ou prova de prática de ato ilegal, pode tomar medidas administrativas cautelares ou preventivas que impeçam o agravamento de situação ou a continuação da prática de atos em apuração, inclusive quanto à atuação das administradoras das ZPE.

Art. 16. Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo estabelecido nesta lei as normas do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, exceto as normas dos arts. 46 a 58.

Art. 17. O CZPE expedirá as resoluções necessárias para a execução do disposto nesta lei.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 4.697, DE 1994

Dispõe sobre aplicação de penalidade por infração à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Das Infrações das Penalidades

Art. 1º As infrações às normas legais e regulamentares que regem as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) sujeitam as empresas ali instaladas às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – perimento de bens;

IV – proibição de usufruir de regimes especiais;

V – cassação de autorização para internação de resíduos;

VI – interdição do estabelecimento industrial;

VII – cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 2º As penalidades de que trata o art. 1º serão aplicadas, alternativa ou cumulativamente, conforme as circunstâncias da infração.

§ 1º São circunstâncias que agravam a penalidade:

I – reincidência;

II – o dolo e a fraude;

III – o dano ao arário;

IV – a prática de infração continuada antes da imposição de penalidade;

V – haver a infratora, de qualquer forma, dificultado a ação fiscalizadora dos agentes públicos.

§ 2º São circunstâncias que atenuam a penalidade:

I – a denúncia espontânea, acompanhada de reparação do dano, quando ainda não iniciada qualquer procedimento com o objetivo de apurar a infração;

II – a denúncia espontânea, nas mesmas condições, mas sem a reparação do dano;

III – a reparação do dano no curso do processo.

Art. 3º Compete ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), observar o que dispõe o art. 2º aplicar as penalidades correspondentes às infrações a seguir capituladas:

I – descumprir o compromisso de manter ao País, junto a banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira;

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento;

II – descumprir o compromisso de contratar empresa de auditoria externa ou deixar de apresentar periodicamente os relatórios de acompanhamento das suas atividades, exigidos pelo CZPE;

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento.

III – deixar de realizar, no País, os gastos estipulados pelo CZPE, na fase de instalação, com a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, serviços e

mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais;

Pena:

a) multa;

IV – deixar de realizar, no País, os gastos estipulados pelo CZPE na fase de operação, com a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, serviços e mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais;

Pena:

a) multa;

b) cassação da autorização.

V – produzir, importar ou exportar bens não relacionados em projeto aprovado pelo CZPE.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização.

VI – descumprir condições especificamente estipuladas pelo CZPE para o projeto:

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento;

d) cassação da autorização.

VII – produzir, importar ou exportar armas, explosivos, munições e outros materiais de emprego militar, sem prévia e expressa autorização do órgão competente.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização.

VIII – produzir, importar ou exportar munições, artefatos e outros materiais não considerados de emprego militar, sem prévia autorização do CZPE;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização.

IX – produzir, importar ou exportar material radioativo, sem prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização;

X – produzir, importar ou exportar petróleo e seus derivados, lubrificantes e combustíveis, sujeitos ao controle do Conselho Nacional do Petróleo – CNP.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização.

XI – aceitar aportes em moeda estrangeira destinados à integralização do capital que não sejam feitos por intermédios de ordens de pagamento emitidas no exterior e através de banco autorizado a operar em câmbio.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XII – aceitar que pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, realizem investimentos na empresa, que não sejam na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, para investimento no exterior.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XIII – aceitar integralização de capital com recursos em moeda nacional salvo se comprovadamente provenientes de operações de vendas de moeda estrangeira, realizadas em estabelecimentos autorizados a operar em câmbio no País, pelos sócios ou acionistas da empresa.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XIV – descumprir as condições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para a abertura e movimentação das contas em moeda nacional e estrangeira.

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento.

XV – constituir filial ou firma em nome individual, ou ainda possuir ações ou cotas de outras empresas localizada fora do ZPE.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XVI – ampliar o projeto inicialmente aprovado sem prévia autorização do CZPE.

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XVII – importar bens e materiais em quantidade superior à prevista no ato de aprovação do projeto, considerado o limite de tolerância, sem autorização pré via do CZPE.

Pena:

- a)** multa;
- b)** perdimento dos bens;
- c)** cassação da autorização.

XVIII – fabricar no vos produtos ao ces sar a fabricação de produtos aprovada, ao projeto, sem autorização pré via do CZPE.

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- e)** cassação da autorização.

XIX – importar ou exportar sem pré via licença ou autorização dos órgãos de controle em matéria sanitária, de interesse da segurança nacional ou de proteção do meio-ambiente bens e produtos sujeitos ao controle dos respectivos órgãos.

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** cassação da autorização;

XX – importar equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças, acessórios e outros bens, no vos ou usados, que não sejam comprovadamente necessários à instalação industrial ou que não integrem o processo produtivo da empresa.

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXI – exportar produtos destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênios de pagamento sem o respectivo registro de exportação no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX.

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa.

XXII – exportar produtos sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações vigentes na data de aprovação do projeto, ou que venha a ser instituído posteriormente.

Pena:

- a)** advertência;

b) multa.

XXIII – exportar produtos sujeitos ao Imposto sobre Exportação sem observância do mesmo tratamento administrativo e fiscal aplicável às empresas situadas fora de ZPE.

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa.

XXIV – efetuar compras no mercado interno, submetidas ou não aos procedimentos de exportação, desacompanhadas da emissão da documentação fiscal pertinente.

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXV – no caso de compras no mercado interno realizadas com procedimentos que as equiparem às exportações do País para o exterior, deixar de efetuar pagamento em moeda estrangeira.

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXVI – no caso de compras no mercado interno não equiparadas às exportações do País para o exterior, deixar de efetuar pagamento em moeda nacional obtida pela conversão em banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes à empresa localizada em ZPE.

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento.

XXVII – usufruir de incentivos ou benefícios, que não sejam expressamente previstos, na legislação de regência das ZPE.

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXVIII – tomar recursos financeiros ao obter garantia de qualquer espécie de residentes ou domiciliados no País, salvo quanto aos investimentos destes na empresa localizada em ZPE.

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXIX – prestar serviços, fora de ZPE, a residente ou domiciliado no País.

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento.

XXX – efetuar pagamentos a residente ou domiciliado no País – decorrentes de quaisquer prestações de serviços – que não sejam efetuados em moeda nacional Obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio, no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes a empresa localizada em ZPE.

Pena:

- a) multa;
- b) interdição do estabelecimento.

XXXI – internar resíduos, sucatas, aparas, fragmentos e semelhantes resultantes de processos industriais em quantidade superior à fixada pelo CZPE.

Pena:

- a) multa;
- b) cassação da autorização para internação de resíduos.

XXXII – participar, direta ou indiretamente, da introdução fraudulenta de bens ao mercado interno mediante a utilização dos regimes do que trata o § 3º do art. 19 do Decreto-lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Pena:

- a) multa;
- b) proibição de usufruir de regimes especiais.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada à infratora primária e desde que possa ser pronta e satisfatoriamente sanada a irregularidade, sem dano para o erário.

§ 2º A interdição de estabelecimento industrial dar-se-á por prazo suficiente a que sejam sanadas as irregularidades detectadas.

§ 3º A multa aplicável deverá ser equivalente a no mínimo 2.000 UFIR e no máximo 400.000 UFIR; ou qualquer outro índiceador que venha a substituí-la, ressalvadas as hipóteses previstas nos § 4º e § 5º abaixo.

§ 4º As multas de que tratam os itens III e IV não poderão em nenhuma hipótese, ser inferiores ao valor do gasto mínimo que a empresa deixou de realizar.

§ 5º As multas de que tratam os itens XI, XII e XIII não poderão: em nenhuma hipótese, ser inferiores aos valores investidos, aportados ou integralizados de forma indevida.

§ 6º Compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a inscrição em Dívida Ativa das multas aplicadas na forma deste artigo, bem como a representação judicial e extrajudicial para a correspondente cobrança.

Art 4º A pena de perdimento de que tratam os incisos V, VII VIII, IX e X do art. 3º será aplicada pelo ór-

gão fazendário competente, na forma por ele estabelecida, mediante proposta do CZPE.

Art 5º As penalidades de que trata essa lei são aplicáveis sem prejuízo das sanções penais, civis, fiscais, cambiais e administrativas a que estejam sujeitas as infratoras e quaisquer outras pessoas naturais ou jurídicas que, de qualquer modo, tenham concorrido para a infração.

CAPITULO II

Do Processo Administrativo

Art. 6º O processo administrativo para apuração e julgamento das infrações a que se refere esta lei será instaurado pelo Secretário-Executivo do CZPE, que determinará a autuação dos documentos referentes à infração e das informações cadastrais da empresa, e a sua notificação.

Art. 7º A notificação, numerada será feita por via postal, com aviso de recebimento, e conterá:

- I – o número do processo instaurado;
- II – a qualificação e o endereço do infrator;
- III – a descrição do fato ou dos fatos e o seu enquadramento nas disposições desta lei;
- IV – a intimação para apresentação de defesa escrita na Secretaria Executiva do CZPE, no prazo de trinta dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de revelia;
- V – a data;
- VI – a assinatura do Secretário-Executivo do CZPE ou de seu servidor por ele credenciado.

§ 1º O prazo a que se refere o item IV será verificado pelo aviso de recepção postal.

§ 2º Caso não seja localizada o infrator pela repartição postal, a notificação será feita por edital, publicada uma única vez, na imprensa oficial, com o prazo de trinta dias para apresentação de defesa, contados da data da publicação.

§ 3º O prazo referido no inciso IV deste artigo poderá ser prorrogado por dez dias por motivo de força maior devidamente comprovado.

§ 4º O prazo que terminar em dia em que não haja expediente normal considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil.

Art. 8º A defesa escrita, apresentada na Secretaria Executiva do CZPE, será dirigida ao Presidente do Conselho, e deverá conter:

- I – a qualificação da infratora e de seu representante legal, quando for o caso;
- II – o número da notificação e o do processo;
- III – os motivos de fato e de direito em que se fundamentar a defesa;

IV – o requerimento de diligências ou provas que se pretenda produzir, com a exposição dos motivos que as justifiquem, devendo o requerente, desdelogo, indicar o nome, a qualificação e o endereço de testemunhas e peritos;

V – o local e a data,

VI – o nome e a assinatura do representante legal do notificado ou do seu procurador formalmente constituído, quando for o caso.

§ 1º A defesa será instruída com os documentos vinculados à sua fundamentação e, quando for o caso, com o instrumento do mandado.

§ 2º So mente será conhecida e junta da ao processo a defesa protocolada ou recebida, pela Secretária Executiva do CZPE, no prazo fixado no item IV do art. 7º.

Art. 9º Findo o prazo para a apresentação de defesa, e à vista de informação da Secretária Executiva, o Presidente do CZPE decidirá, no prazo de cinco dias, sobre a realização das diligências ou provas requeridas pela defesa ou propostas pelo Secretário-Executivo.

§ 1º Deferido o pedido, o Secretário-Executivo dará ciência ao interessado do horário e local que fixar para cumprimento de diligências e apresentação de provas no prazo de trinta dias, contados da data da ciência e prorrogável, por até dez dias, em razão de força maior.

§ 2º Os depoimentos serão prestados em audiência presidida pelo Secretário-Executivo do CZPE, ou por servidor por ele designado, na Secretária Executiva ou na sede da Administradora da ZPE, mediante prévia ciência do notificado.

§ 3º As perícias serão realizadas às expensas do notificado e poderão ser feitas pela empresa de auditoria externa contratada de acordo com o art. 6º, § 2º alínea b, do Decreto-lei nº 2.452, de 1988, podendo o Secretário-Executivo do CZPE designar perito da Secretaria e convidar perito de qualquer outro órgão público para compor a equipe de perícia.

Art. 10. Encerrada a instrução probatória, o Secretário-Executivo do CZPE emitirá, no prazo de trinta dias, parecer conclusivo sobre a matéria, propondo, à vista dos elementos constantes dos autos e dos antecedentes cadastrais, o enquadramento da infração e a aplicação da pena aplicada, ou, sendo o caso, o arquivamento do processo.

Parágrafo único, Com o parecer do Secretário-Executivo, serão os autos conclusos ao Presidente do CZPE para decisão, no prazo de cinco dias, do relator e inclusão do processo em pauta de julgamento,

conforme dispuser o Regulamento Interno do Conselho.

Art. 11. Das decisões do CZPE, caberá, uma única vez, pedido de reconsideração interposto no prazo de quinze dias contados da publicação do julgamento.

Parágrafo único, O pedido de reconsideração não comportará a realização de novas provas ou diligências, contraditado pelo Secretário-Executivo do CZPE, será, sempre que possível, apresentado na primeira reunião do Conselho que se seguir à sua interposição.

Art. 12. As decisões finais do CZPE encerram a instância administrativa, cabendo ao Presidente do Conselho baixar os atos e determinar as providências necessárias à sua execução.

Art. 13. No caso da aplicação de definitiva de pena pecuniária, o infrator terá o prazo de trinta dias para cumprir-la, sob pena de remessa dos autos ao órgão competente para a inscrição na dívida ativa e consequente execução, com os acréscimos legais, na forma da legislação pertinente.

Art. 14. Ressalvada a notificação inicial, por via postal, as demais intimações dos atos praticados no processo serão feitas mediante publicação no **Diário Oficial** da União.

Art. 15. O CZPE, frente à existência de fortes indícios ou prova de prática de ato ilegal, pode tomar medidas administrativas cautelares ou preventivas que impeçam o agravamento de situação ou a continuação da prática de atos em apuração, inclusive quanto à atuação das administradoras da ZPE.

Art. 16. Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo estabelecido nesta lei as normas do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, exceto as normas dos arts. 46 a 58.

Art. 17. O CZPE expedirá as resoluções necessárias para a execução do disposto nesta lei.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

MENSAGEM Nº 539, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevação de deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Indústria, do Comércio

e do Turismo, da Integração Regional, do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, da Fazenda e Chefe da Secretariade Planejamento, Orçamento e Coordenação na Presidência da República, o texto do projeto de lei que Dispõe sobre aplicação de penalidade para infração à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

Bra sí lia, 12 de ju lho de 1994.

Expo si ção de Mo ti vos nº 44/MICT, de 20 de maio de 1994, dos Srs. Ministros de Esta do da Indús tria, do Comércio e do Turismo, da Integração Regional, do Meio Ambi en te e da Ama zô nia Le gal, da Fa zen da e Che fe da Se cre ta ria de Pla ne ja men to, Orça men to e Coordena ção da Presidência da República:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

As Zonas de Processamento de Exportação-ZPE cons ti tu em um ins tru men to que tem como pressuposto bá si co para o seu cor re to fun ci o na men to, a es ta bi li da de das re gras e a trans pa rên cia do tra ta men to que será dis pen sa do aos in vesti do ras que ali se instalarem. De outra forma sua capacidade de atração de capitais externos ficaria bastante comprometida.

2 – Assim, re ve la-se fun da men tal que pre ce da ao início das negociações com potenciais investidores a ordem legal per ti nen te, uma vez que o as sun to envolve decisões de investimento de grande vulto, que não podem ser tomadas sem o pleno conhe ci men to das re gras a que es ta rão su je i to s tais em pre endi men tos.

3 – Desde me a dos do ano pas sa do, quan do, já no Governo de Vossa Excelência, foi re gula men ta da a lei bá si ca sobre a maté ria e re ins ta la do o Con se lho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, a mai o ria dos Esta dos avan çou bastante no pro ces so de im plan ta ção de suas ZPE. Como con se quên cia, têm sur ti do vá rias con sul tas e pro pos tas de in vesti do res in te res sa dos em con he cer mais de ta lha da men te as con di ções e re qui si tos para in sta la ção em ZPE.

4 – Por esse motivo, torna-se urgen te e ne ces sária a regulamentação das penalidades aplicáveis às em pre sas in sta la das em ZPE, que não cum pri rem as ob ri ga ções le ga is e os com pro mis sos as su mi dos pe ran te o CZPE quan do da apro va ção de seus pro je tos. Esta é, na ver da de, a ú ni ca maté ria in dis pen sável ao funcio namento das ZPE que ainda se en con tra pen den te de nor ma ti za ção. O anexo ante pro je to de lei ob je ti va exa ta men te su pri r esta lacuna, dis pon do sobre a apli ca ção de pe na li da des por in fra ções pra ti ca das por em pre sas em ZPE.

5 – A necessidade de garantir a seriedade do instrumento, a partir da estrita observância da legislação e dos compromissos firmados com o Governo pelas empresas que se beneficiarem do regime, norteou a redação do ante projeto, que é minucioso no detalhamento das infrações e equilibrado no estabelecimento das penas aplicáveis pro cu ran do além dis so, estabelecer, de forma bastante clara, os pro ce di men tos ad mi nis tra vos, de modo a mi ni mi zar a pos si bi li da de de de ci sões ar bi trá rias.

6 – Com este espírito, foram definidas as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) per di men to de bens;

d) pro i bi ção de usufruir de regimes especiais;

e) cas sa ção de au to ri za ção para in ter na ção de resí duos;

f) in ter di ção do es ta be le ci men to in dus tri al; e

g) cas sa ção da au to ri za ção para funcio nar em ZPE.

7 – Nes se con tex to, pro põe-se que as pe na li da des pos sam ser apli ca das al ter na ti vas ou cum ula ti va men te, conforme as circunstâncias da infração, e considerando-se os fa to res que pos sam agra vá-la ou atenuá-la, Vale mencionar que a aplicação de pena de advertência somente ocorrerá quando se tratar de in fra to ra pri má ria e des de que pos sa ser, pron ta e sa tis fa to ri a men te, sanada a irregularidade constatada, sem dano para o erá rio.

8 – Nos ou tros ca sos, a pena es ta rá sem pre vin cu la da à regularização do fato que lhe deu causa. Assim o prazo da in ter di ção do es ta be le ci men to será sem pre igual ou su pe ri or ao ne ces sá rio para a re pa ra ção do dano cau sa do; a multa será sem pre em va lor igual ou su pe ri or ao do pre ju í zo cau sa do pela em pre sa ao des cum pri r qual quer nor ma, etc.

9 – A apli ca ção da pena mais se ve ra, a de cas sa ção da au to ri za ção para funcio nar em ZPE, so men te oc or re rá após es go ta das to das as for mas de ne u tra li zar a cau sa da in fla ção, e tam bém de po is de apli ca das as ou tras pen ali da des pre vis tas. Poderá ser utilizada também no caso de reincidência em faltas graves ou na eventualidade de ser comprovada a má-fé por parte da empresa.

10 – Finalmente, é importante destacar que a aplicação das penalidades de que trata o presente ante pro je to de lei não exi me a in fra to ra e seus di ri gen tes de ou tras san ções de na tu re za pe nal, ci vil, fis cal, cam bi al e ad mi nis tra ti va, a que es te jam su je i to s na for ma da le gi sla ção co mum.

11 – Dessa forma, entendemos que o ante projeto de lei que ora encaminhamos a Vossa Excelência vai ao encontro das necessidades do Programa de Implantação das ZPE brasileiras, na medida em que criará condições objetivas para seu rápido desenvolvimento por isso que se espere a verificação da aprovação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Elcio Alves**, Presidente do CZPE – **Aloizio Alves**, Conselheiro Min. da Integração Regional. – **Henrique Brandão Cavalcanti**, Conselheiro Min. do Meio Ambiente e da Amazônia Legal. – **Rubens Ricupero**, Conselheiro Min. da Fazenda – **Beni Veras**, Conselheiro Secretário de Planejamento, orçamento e Coordenação da PR.

ANEXO I

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1 – Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inexistência de previsão legal das hipóteses de infringência à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) e das sanções correspondentes a cada tipo infracional

2 – Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Anteprojeto de Lei dispondo sobre a aplicação de penalidades por infringências à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

3 – Alternativas existentes às medidas ou atos propostos.

Não existem em se tratando de penalidade, ainda que administrativa, sua aplicação depende de previsão legal (em lei ordinária ou outra norma de hierarquia equivalente).

4. Custos:

Não há ônus para a União

5 – Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Não se cogita de regime de urgência

6 – Impacto sobre o meio ambiente (sem pre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Inexiste.

7 – Síntese do parecer do órgão jurídico:

Não há óbice ao encaminhamento do ante projeto de lei já que se trata de medida constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa.

PARECER CONJUR Nº 74/94

Assunto: Anteprojeto de lei dispondo sobre a aplicação de penalidades por infração à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação-ZPE.

A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE) submete a esta Consultoria anteprojeto de lei dispondo sobre a aplicação de penalidades por infração à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

2 – Ao exame do referido anteprojeto não vislumbramos óbices quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa, estando ela em condições de ser encaminhada à Presidência da República.

Bra sí lia 13 de maio de 1994. – **José Luiz Ximenes**, Consultor Jurídico.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – CZPE

NOTA TÉCNICA/Nº 1 MICT/CZPE

Bra sí lia, 6 de maio de 1994

Do: Grupo de Trabalho de Penalidades

Ao: Secretário-Executivo do CZPE

O Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE na reunião nº 2/93, aprovou a criação de um Grupo de Trabalho – G.T. – cujo objetivo era a elaboração de uma minuta de Decreto contendo os procedimentos processuais e as penalidades a serem aplicadas, às empresas instaladas em Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, no caso de descumprimento da legislação de regência da matéria.

Este Grupo de Trabalho foi composto por:

2 representantes da Secretaria Executiva do CZPE;

1 representante da CONJUR do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;

1 representante do Ministério do Meio Ambiente;

1 representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

1 representante da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

1 representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e

1 representante do Banco Central do Brasil.

Iniciados os trabalhos, o G.T. entendeu que, pela relevância da matéria, o mais indicado seria a elaboração de um Anteprojeto de lei e não de Decreto, conforme estava sendo cogitado.

As minutas de E.M. e de Anteprojeto de lei que se encontram anexas são o resultado das reuniões realizadas, e constituem-se na proposta do G.T. para o disciplinamento da matéria.

Atenciosamente, — **Maria Rita Magela** MiniFaz
— **Ricardo Bretas**, CZPE/MICT — **Manoel dos Anjos M. Teixeira**, Bacen — **Themístocles Rocha**, Conjur/MICT — **Carlos Moreira Vieira**, FGFN — **Suely M. G. S. M. Carvalho**, Min. Meio Ambiente e Amazônia Legal — **Ricardo de Barros Rodrigues**, CZPE/MICT — **Marcos Panariello**, Seplan.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI Nº 2.452
DE 29 DE JULHO DE 1988

**Dispõe sobre o regime tributário,
cambial e administrativo das Zonas de
Processamento de Exportações e dá ou-
tras providências.**

Art. 6º A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

.....
§ 2º A empresa constituída na forma do parágrafo anterior firmará compromisso de:

.....
b) contratar empresa de auditoria externa para, periodicamente ou sempre que solicitado pelo CZPE, elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, notadamente para fins de controle do conteúdo na área seguinte;

Art. 19. A mercadoria produzida em ZPE somente poderá ser introduzida para o consumo, no mercado interno, desde que observadas as seguintes condições:

.....
§ 3º Será permitida, sob as condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972

**Dispõe sobre o processo adminis-
trativo fiscal, e dá outras providências.**

CAPÍTULO II

Do Processo da Consulta

Art. 46. O sujeito passivo pode formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária aplicáveis a fato determinado.

Parágrafo único. Os órgãos da administração pública e as entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais também poderão formular consulta.

Art. 47. A consulta deverá ser apresentada por escrito, no domicílio tributário do consultante, ao órgão local da entidade de incumbência de administrar o tributo sobre que versa.

Art. 48. Salvo o disposto no artigo seguinte, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta até o trigésimo dia subsequente à data da ciência:

I — de decisão de primeira instância da qual não haja sido interposto recurso;

II — de decisão de segunda instância.

Art. 49. A consulta não suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolancado antes ou depois de sua apresentação, nem o prazo para apresentação de declaração de rendimentos.

Art. 50. A decisão de segunda instância não obriga ao recolhimento de tributo que deixou de ser retido ou autolancado após a decisão reformada e de acordo com a orientação desta, no período compreendido entre as datas de ciência das duas decisões.

Art. 51. No caso de consulta formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional, os efeitos referidos no artigo 48 só alcançam seus associados ou filiados de pois de identificado o consultante e decisão.

Art. 52. Não produzirá efeito a consulta formulada:

I — em desacordo com os artigos 46 e 47;

II — por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III — por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;

IV — quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consultante;

V — quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;

VI — quando o fato estiver de finido ou declarado em disposição literal de lei;

VII – quando o fato for de fato como crime ou contravenção penal;

VIII – quando não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução salvo se a inexistência ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

Art. 53. O preparo do processo compete ao órgão local da entidade encarregada da administração do tributo.

Art. 54. O julgamento compete:

I – Em primeira instância:

a) aos Superintendentes Regionais da Receita Federal, quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, atendida, no julgamento, a orientação emanada dos atos normativos da Coordenação do Sistema de Tributação;

b) às autoridades referidas na alínea b do inciso I do artigo 25.

II – Em segunda instância:

a) ao Coordenador do Sistema de Tributação, da Secretaria da Receita Federal, salvo quanto aos tributos incluídos na competência julgadora de outro órgão da administração federal;

b) à autoridade mencionada na legislação dos tributos, ressalvados na alínea precedente ou, na falta dessa indicação, à que for designada pela entidade que administra o tributo.

III – Em instância única, ao Coordenador do Sistema de Tributação, quanto às consultas relativas aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal formuladas:

a) sobre classificação fiscal de mercadorias;

b) pelos órgãos centrais da administração pública;

c) por entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais, de âmbito nacional.

Art. 55. Compete à autoridade julgadora declarar a ineficácia da Consulta.

Art. 56. Cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, de decisão de primeira instância, dentro de trinta dias contados da ciência.

Art. 57. A autoridade de primeira instância recorrente de ofício de decisão favorável ao consulente.

Art. 58. Não cabe pedido de reconsideração de decisão proferida em processo de consulta, inclusive da que declarar a sua ineficácia.

(*As Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Projeto de Decreto Legislativo n.º 340, de 2001, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Projeto de Lei da Câmara n.º 83, de 2001, lido anteriormente, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, somente podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com os arts. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, havendo emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para serem distribuídos aos Senhores Senadores, na formaregimental.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2001

Altera os arts. 22, 37 e 144 da Constituição Federal para criar a polícia fazendária federal e extinguir a polícia Ferroviária Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XXII do art. 22, o inciso XVIII do art. 37 e o inciso III e §§ 1º e 3º do art. 144 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.....

.....

XXII – competência da polícia federal, da polícia rodoviária federal e da polícia fazendária federal; (NR)

Art. 37.....

.....

XVIII – a administração e polícia Fazendárias e seus servidores fiscais e policiais

is te rão, den tro de suas áre as de com pe tência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos e policiais, na forma da lei; (NR)

Art. 144.....

.....
III – polícia fazendária federal:

.....
§ 1º.....

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, salvo as de competência da polícia fazendária federal, as sim como ou tras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, se gun do se dis pu ser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação da polícia fazendária e de outros órgãos públicos – nas respectivas áreas de competência;

.....
IV – exercer, sem prejuízo da competência da polícia fazendária federal, as funções de polícia judiciária da União.

.....
§ 3º A polícia fazendária federal, instituída por lei como órgão permanente, organizada e mantida pela União e estruturada em carreira, destina-se, na forma da lei, a apurar as interações penais contra o fisco federal e o sistema financeiro nacional.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pas sa das mais de uma década da promulgação da Carta de 1988, percebemos a necessidade de propor modificações em seu conteúdo para adequá-la aos novos tempos, contribuindo, assim, para a consecução dos seus princípios fundamentais, em especial o fortalecimento da Federação e a construção de uma sociedade justa, portanto, sem privilégios descabidos.

As implicações econômicas da globalização decorrentes da integração dos mercados mundiais realçam o Direito Econômico **lato sensu** e a necessidade de coibir com rigor os delitos que surgem em função do aumento da complexidade da economia.

Os crimes que envolvem a ordem tributária e o sistema financeiro, tais como a sonegação fiscal, a lavagem de dinheiro proveniente de negócios ilícitos, as mega-operações financeiras internacionais e fusões de grandes empresas que podem trazer prejuízos à ordem econômica nacional e ao Tesouro Nacional são, a nosso ver, razões suficientes para que, desde já, tenhamos que nos preocupamos em criar uma polícia especializada para cuidar exclusivamente de tais assuntos, integrada por profissionais que conheçam, em profundidade, a legislação tributária e a relativa ao sistema financeiro.

De outro lado, o texto constitucional vigente prevê a existência da Justiça implançada pela Polícia Federal. No momento em que a malha ferroviária vem a ser administrada pela iniciativa privada tal dispositivo tornou-se totalmente superado, razão pela qual propomos sua extinção.

Diante do exposto, acreditamos que podemos contar com a compreensão de nossos Pares para que a nossa proposta seja adotada.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001. –
Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Gilvam Borges – Maguito Vilela – Geraldo Althoff – Jerferson Péres – Juvenício da Fonseca – Jonas Pinheiro – Fernando Mesquita – Sebastião Rocha – Marluce Pinto – Ricardo Santos – Lúcio Coelho – José Fogaça – Bello Parga – Casildo Maldaner – Carlos Bezerra – Arlindo Porto – Nabor Junior – Gerson Camata – Paulo Souto – Moacir Mendes – Geraldo Melo – Roberto Requião – João Alberto Souza – Alberto Silva – Geraldo Cândido – Lindberg Cury – Saturnino Braga – Francelino Pereira.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO III Da Organização do Estado

CAPÍTULO II Da União

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVIII – a administração fazendaria e seus serviços fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

TÍTULO V
Da Defesa do Estado e das
Instituições Democráticas

CAPÍTULO III
Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

III – polícia ferroviária federal;

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descami-

nho, sem prejuízo da ação fazendaria e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 3º (*) A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

– Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que acresce dispositivos ao art. 18, que estabelece normas sobre a criação de municípios; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2000 (nº 3.240/97, na Casa de origem), que altera o art. 22 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificação e as incorporações imobiliárias.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2000, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportuna mente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício n.º S/38, de 2001 (n.º 96/2001, na origem), de 26 de setembro passado, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso n.º 229450, que declarava a inconstitucionalidade do inciso VII do art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (assegura a concursado o provimento no cargo no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da homologação do resultado).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Presidência recebeu o Ofício n.º 541/2001, de 26 do corrente, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e do inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal daquela Casa, referente ao segundo quadrimestre de 2001.

O expediente, anexado ao processo do Ofício n.º S/18, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 550, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, parágrafos 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, sejam fornecidas pelo Ministro da Fazenda listadas as operações de financiamento externo, excetuando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI, CFI), realizadas como setor privado brasileiro, superiores a US\$10 milhões, de 1995 à presente data, especificando:

- a) instituição que concedeu o crédito, discriminada por País;
- b) valor individual das operações;
- c) síntese dos contratos de cada operação;
- d) tipo e descrição das importações condicionadas a cada crédito;

e) a que projetos foram destinados os financiamentos contratados, sua localização e objetivos.

Justificação

Muito se falou do papel do investimento estrangeiro como alavanca para o desenvolvimento econômico brasileiro através da importação de bens de capitais, necessários para equipar o parque produtivo nacional. No entanto, o que presenciamos nos últimos anos foi a invasão do mercado nacional com produtos importados de todos os tipos, afetando negativamente a capacidade produtiva local, ocasionando quebras de empresas e perda de postos de trabalhos e não raro, impactando negativamente o meio ambiente, além de provocar o déficit da balança comercial apresentada nos últimos anos.

O art. 220 do Capítulo V — Da Comunicação Social da Constituição Federal determina: “A manifestação, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”, e em seu § 1º “Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV”.

Manter como sigilosas, ou de difícil acesso ao público brasileiro, informações de suma importância por seu impacto na economia, no meio ambiente e na vida de cada um de nós, principalmente considerando que as mesmas estão disponíveis no exterior, nos parece eticamente inadmissível, além de contrariar os dispositivos constitucionais acima mencionados.

Organismos internacionais disponibilizam informações detalhadas sobre seus clientes da iniciativa privada, inclusive através de **sites**, como é o caso da IFC — International Finance Corporation, vinculada ao BIRD, com detalhes que chegam à síntese do projeto e descrição do projeto ambiental agregado. No caso específico dos financiamentos e projetos referentes ao setor público, além da disponibilização das informações durante sua tramitação no Senado, a Secretaria de Assuntos Internacionais — SEAN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — MPOG, divulga em seu **site** a lista de projetos financiados com recursos externos e os respectivos organismos financiadores, no âmbito da União, Estados e Municípios. Neste sentido, solicitamos que nos sejam prestadas as informações especificadas, com o detalhamento descrito.

Sala de sessões, 1º de outubro de 2001. — Senadora **Marina Silva**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 9º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do artigo 9º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, por 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos prestes a comemorar um ano de trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a corrupção na administração do futebol brasileiro. Aproveito a experiência vivida nesse período como Presidente da Comissão para fazer mais algumas reflexões sobre os obstáculos que as Comissões Parlamentares de Inquéritos encontram para alcançarem seus objetivos.

Uma das maiores dificuldades é a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico. Constantemente o Supremo Tribunal Federal concede liminares impedindo que essa prerrogativa da Comissão Parlamentar de Inquérito possa ser exercitada, não obstante fatos relevantes apontados, gravíssimos ilícitos praticados. Não importa a visibilidade dos delitos, o Supremo Tribunal Federal simplesmente acolheu o pedido e concede a liminar.

Esse foi, sem dúvida, um dos grandes problemas enfrentados pela CPI do Futebol. Mesmo assim, as investigações se aprofundaram e a CPI promoveu a maior transparência na administração do desporto, revelando verdadeiras mazelas, lamentáveis escândalos, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, contra a ordem tributária nacional, cujas consequências foram a evasão de divisas, a lavagem do dinheiro, o enriquecimento ilícito, a sonegação fiscal, a sonegação de cobertura cambial na venda de jogadores para o exterior, com prejuízos significativos para o nosso País.

Outra grande dificuldade encontrada foi a investigação no exterior. Se o futebol brasileiro movimentava anualmente mais de 18 bilhões de reais, a movimentação de parte considerável desses recursos se dá no exterior, especialmente em paraísos fiscais, com a utilização de contas numeradas que escondem os nomes dos responsáveis.

A CPI antecipou procedimentos encaminhando representação ao Ministério Público que permitiram a

instauração de inquéritos criminais, na esperança de contar com a contribuição do Poder Executivo pela constituição de uma força-tarefa que possibilitaria a investigação no exterior.

Essa força-tarefa compreenderia uma ação conjugada, envolvendo o Ministério Público, o Ministério da Justiça, a Advocacia-Geral da União e a Polícia Federal em cooperação com o Governo dos Estados Unidos por meio da Secretaria de Justiça para a necessária investigação que, certamente, contribuiria para a solução do enigma da corrupção que se instalou na administração do futebol do nosso País.

A pesar de não termos podido contar com a parceria do Supremo Tribunal Federal para nos permitir investigar contas bancárias e movimentação fiscal; apesar de não termos tido a cooperação do Poder Executivo pela constituição da força-tarefa, sem dúvida, os resultados são significativos.

Eu acrescentaria uma outra dificuldade de que diz respeito a uma providência que cabe agora à Câmara dos Deputados. O Senador ou Deputado, protegido pela imunidade parlamentar, de põe na CPI se quiser. Por isso, a CPI do Futebol não ouviu o Deputado Eurico Miranda, Presidente do Vasco da Gama, que se recusou a prestar depoimento, a meu ver, escusando-se de cumprir um dever de cidadania. Na verdade, é inadmissível esse privilégio. Por que essa distinção? Por que o Parlamentar pode ter esse tipo de proteção que dá a ele a prerrogativa de depor ou não?

A Câmara dos Deputados tem o dever de tomar providências urgentemente, discutindo proposta aprovada no Senado Federal que reformule o instituto da imunidade parlamentar, recolocando-a nos seus devidos termos, para que não se constitua em um manto protetor de ilegalidades, de ilícitos e de crimes praticados por Parlamentares.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar de todas essas dificuldades, repito: os resultados são formidáveis. A CPI promoveu transparência, revelou as mazelas da administração do nosso futebol – uma verdade iraseleção de crimes praticados por pessoas que constituíam uma casta de privilegiados, distantes dos cidadãos responsáveis civil e criminalmente, isentos da obrigação de cumprir a legislação vigente. Dirigentes esportivos, à sombrosos clubes, enriqueceram-se honestamente ao tempo em que as agremiações que dirigiam passavam à insolvência absoluta.

A CPI revelou mazelas da administração do futebol brasileiro; encaminhou ao Ministério Público representações para a responsabilização civil e criminal. Agora, obviamente, com a conclusão dos trabalhos, o relatório aprovado permitirá ao Ministério Público o

aprofundamento das investigações, para que, cumprindo o seu dever, de nuncie os responsáveis por faltas, a fim de que o Poder Judiciário tenha a oportunidade do julgamento, condenando ou absolvendo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a outra vertente da CPI é propostiva. Um grupo de trabalho, integrado por especialistas e portécnicos desta Casa e do Poder Executivo, trabalha com o objetivo de oferecer uma ampla proposta de reformulação da legislação do desporto no Brasil. Convocou-se o Poder Executivo para um trabalho em parcería a fim de se agilizar a reformulação da legislação do desporto no Brasil, porque, sem dúvida, se a Reforma Política e a Reforma Tributária exigem debates que se prolongam interminavelmente, é óbvio que a reforma da administração desta pátria brasileira, que é o futebol, exigiria também acalorados e intermináveis debates nesta Casa. Daí a tentativa de se buscar consenso entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a fim de que se possa, neste caso, por meio da edição de uma medida provisória, fazer vigorar, imediatamente, no início do próximo ano, uma nova legislação para o desporto nacional, promovendo os avanços necessários para que este esporte, o futebol, além de ser parte integrante do patrimônio cultural do povo brasileiro, possa ser uma atividade econômica com maior rentabilidade, oferecendo maior oportunidade de trabalho, de salário, de receita pública e de renda, contribuindo de forma mais eficiente no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso País. Se explorarmos de forma mais eficiente, com competência e correção, essa atividade econômica certamente produzirá resultados de rentabilidade superior, oferecendo — repito — oportunidade de vida digna a milhares de brasileiros.

Destaco neste pronunciamento improvisado os esforços, a dedicação do Relator Senador Geraldo Althoff, que, assessorado por uma equipe de técnicos competentes, vem procurando, não só no que diz respeito à investigação, mas também e, sobretudo, no que diz respeito a uma nova legislação, aproveitar a oportunidade desta CPI para promover um verdadeiro salto de qualidade na administração do desporto nacional.

Os resultados já são visíveis. Não há dúvida que a promoção da transparência exigiu a adoção de novas posturas e nova mentalidade por parte dos dirigentes. Já não se vêem contratos faraônicos, transações absurdas, salários insícrveis. Há uma contenção de despesas. Nem mesmo a presença dos torcedores tem levado os dirigentes dos clubes brasileiros à prática da irresponsabilidade, como se via até o início

dos trabalhos da CPI. Sem dúvida, esse é um resultado palpável, uma mudança fundamental.

O Governo anunciou a edição de decreto que regulamenta o art. 20 da Lei n.º 9.615, dispondo sobre ligas profissionais e regionais. O Ministro dos Esportes encaminhou ao Presidente da República a proposta para essa regulamentação. As normas estabelecidas à orientação imposta refletem as conclusões da CPI do Futebol, que realizou inúmeras reuniões em Brasília, outras em Recife, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, ouvindo especialistas de batema a mudança necessária na estrutura do futebol do nosso País.

Esse decreto é consequência deste debate, passando a estabelecer três pontos fundamentais para a Organização das Ligas, que representarão o enfraquecimento da CBF e das federações de futebol dos Estados brasileiros. O decreto limita ainda a duração do mandato do Presidente e do Vice-Presidente, estabelecendo exatamente o que propõe a CPI: mandatos de três anos com a possibilidade de apenas uma reeleição.

Com isso, teremos a oxigenação dos quadros dirigentes no desporto nacional, permitindo uma rotatividade de que afastará os abusos, com a ausência de favores políticos oferecidos para uma permanência prolongada à frente de clubes e de entidades. O maior exemplo é o da Federação de Minas Gerais, em que se estabeleceu um fardo familiar de 35 anos.

Outra mudança é a exigência de transparência com a necessidade de publicação dos balanços e demonstrações contábeis, com auditorias independentes para evitar os hábitos viciados das administrações subterrâneas e contabilidades paralelas. Aliás, verificamos a existência de uma anarquia. Não há nenhum apreço à contabilidade, mas desorganização e anarquia, fato que estimula a corrupção.

A impunidade é, sem sombra de dúvida, com a ausência de uma desorganização legislativa e administrativa. A estrutura da administração do futebol brasileiro constitui-se em verdadeira arquitetura da farsa. Os dirigentes colocam-se acima das normas e dos regulamentos e, na verdade, os balanços são farsa, assim como a contabilidade. Os conselhos, na prática, inexistem, sendo apenas instrumentos de homologação de atos praticados muitas vezes ilicitamente por dirigentes de clubes e entidades em nosso País.

Portanto, essa providência é fundamental para conferir transparência e permitir maior fiscalização por meio de auditorias que significarão conferir licitude dos atos administrativos praticados. A outra norma impõe a adoção de critérios técnico-desportivos

de acesso e descenso para renovar e motivar as competições desportivas em modalidades onde há mais de uma divisão, valorizando, portanto, o mérito profissional, em substituição à interferência política.

Não podemos ignorar a existência da interferência política na listagem dos clubes que integram a primeira e a segunda divisões não só do campeonato brasileiro. As formas adotadas, que permitiram tal interferência, contrariam, de forma absoluta, o interesse profissional da qualidade técnica e desportiva. Portanto, essa norma vem exatamente para corrigir essa distorção que se verifica na administração do futebol brasileiro quando da realização das suas principais competições.

Temos ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algum tempo. As investigações prosseguem. Esperamos que, de forma exemplar, o Poder Judiciário possa concluir esse processo, estabelecendo rigorosas punições àqueles que se tornaram responsáveis pela corrupção no futebol do Brasil, que é, sem dúvida, causa de enormes prejuízos fiscais, econômicos e sociais, e também de desemprego. Certamente, se o esporte, de um modo geral, oferece, no mundo, mais de 400 milhões de empregos, se mobiliza, anualmente, mais de US\$200 bilhões, não pode ficar à mercê da irresponsabilidade e da incompetência administrativa no Brasil, pois, dessa forma, abre-se mão de um potencial extraordinário que pode contribuir de forma mais eficaz no projeto de desenvolvimento nacional.

Concluiremos, Sr. Presidente, apontando responsáveis por falcaturas e indiciando, certamente, pessoas, mas também oferecendo ao País uma nova legislação que possa ser modernizadora, possa ser responsável por maior organização, competência e eficiência, produzindo não só um esporte de qualidade, mas também possibilitando a obtenção de resultados econômicos e sociais em benefício do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo o Ceará acompanha e espera, na mais positiva das expectativas, a conclusão definitiva das obras da Barragem do Castanhão. Pode-se dizer, sem medo de cometer exagero, tratar-se de obra essencial, sonhada há pelo menos um século. Com efeito, é de 1910 o início dos estudos técnicos – geológicos e topográficos – necessários à construção da quele açude.

Nas últimas décadas do século XX, justamente no contexto de retomada da tese da transposição das

águas do Rio São Francisco para as regiões semi-áridas do Nordeste, foram encomendados os estudos preliminares do Projeto Castanhão. Assim, em 1985, foi elaborado o anteprojeto da Barragem. Mais dez anos e, vencida a etapa inicial de elaboração dos projetos, finalmente foram iniciados os serviços de construção.

São muitas as razões que fazem desse projeto algo essencial para a economia cearense, a começar por seus efeitos diretos sobre a qualidade de vida de milhares de pessoas. Para que se tenha uma idéia do real significado da obra, basta lembrar que, em plena operação, a Barragem do Castanhão estará possibilitando a irrigação de 43 mil hectares de terra, fertilizando as áreas do Chapadão do Castanhão e da Chapada do Apodi.

Há que se considerar, ainda, o fato de que, após sua conclusão, a Barragem desempenhará papel estratégico para a garantia de abastecimento de água da região metropolitana de Fortaleza. Além de controlar as cheias no Baixo Vale do Jaguaribe, a obra estimulará a pesca, estimando-se uma produção na ordem de 3,8 mil toneladas por ano de pescado.

Por fim, mas não menos importante, sabe-se que a Barragem do Castanhão possibilitará a instalação de usina hidrelétrica, com capacidade de gerar 22,5 megawatts, sem falar na criação de pólo turístico, envolvendo os Municípios circunvizinhos e constituindo-se em fonte de trabalho e renda.

Ouso afirmar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ser a Barragem do Castanhão muito mais do que grande obra de engenharia. Ali, os milhões de metros cúbicos de água armazenada, as toneladas de ferro e cimento utilizadas, a extensa área beneficiada, tudo isso se subordina a uma causa maior: a redução de uma terra e de uma gente que, pacientemente, espreou pelo olhar e pela atenção do Poder Público.

Aproveito o fato de estar o Senador Ramez Tebet presidindo a sessão nesta tarde, para registrar que de S. Ex^a sem preobtive mos a melhora colhida e apoio para o projeto, seja como Relator do Orçamento da União em um dos últimos exercícios, seja quando de sua passagem, ainda que breve, por profícua, pelo Ministério da Integração Nacional.

Os novos horizontes de exploração econômica que se abrem justificam todo o investimento.

Ademais, a partir do momento em que a Barragem estiver funcionando plenamente, morta e sepultada para sempre, restará a velha imagem do rio Jaguaribe – no dizer de Dêmodro Rocha –, “uma artéria aberta por onde escorre e se perde o sangue do

Ceará". Isso não mais aconteceria porque suas águas passarão a ser racionalmente aproveitadas, ficando o solo, gerando energia e produzindo riquezas. Esse o sentido maior da obra.

Em função de tudo isso, tomei a iniciativa de apresentar projeto de lei a esta Casa, de nomeando de "Barragem Padre Cícero" a Barragem do Castanhão, situada no Município cearense de Jaguaribara, sem deixar de reconhecer que nomes igualmente ilustres e vinculados à própria história da barragem também poderiam receber esta homenagem.

O povo de Jaguaribara ganhará uma nova e moderna cidade, com habitação confortável para todos, escolas, igrejas, ruas bem traçadas, cem por cento de abastecimento de água e de saneamento básico, hospital, posto de saúde e tudo mais, numa grandiosa obra levada a efeito pelo Governador do Estado, sob a liderança do Governador Tasso Jereissati.

Ao fazer esta homenagem, não tive ou tra intenção se não a de reconhecer o mérito de um dos mais extraordinários personagens que a história do meu Estado conheceu, dando seu nome a uma obra de monumental alcance econômico e social.

Sendo verdade que a Barragem do Castanhão é obra redentora para a região, nada mais adequado que também sirva para homenagem a aquele que penetrou na alma do sertanejo, buscando compreender-lhe o interior; ao guém que, a seu modo, procurou semear conforto espiritual e melhorar o padrão de vida da gente que de tudo carecia.

Não é fácil de finir Padre Cícero Romão Batista. Filho de comerciante, nasceu a 24 de março de 1844, no Crato. Fortemente influenciado pela leitura que fez da vida de São Francisco de Sales, aos 12 anos profereu voto de castidade. Em 1870, contra a vontade de parte da hierarquia católica de então, ordenou-se sacerdote.

Começou ali, a partir de Juazeiro do Norte — cidade fundada por ele e doravante marcada por sua forte presença e de onde jamais ela se afastará —, uma trajetória invulgar, em que se misturam a exuberante fé, a crescente devoção dos fiéis mais humildes, o exercício da política, o permanente confronto da religiosidade popular e as normas ditadas por Roma.

A própria Igreja Católica, em 1898, de cide-se por reabrir o processo que culminou na suspensão dos votos sacerdotais de Padre Cícero. Confor me matéria publicada pela revista **Época**, edição de 1º de outubro:

Se os teólogos da Congregação para a Doutrina da Fé entenderem que a sentença canônica do passado foi exagerada e o reintegraram ao clero, o líder espiritual cultuado

por 40 milhões de devotos no país poderá ser conduzido à categoria de beato, tal como o jesuíta José de Anchieta e o religioso paulista Frei Galvão.

É, portanto, Sr. Presidente, uma revisão daquele processo em que a hierarquia da Igreja Católica, não compreendendo a grande liderança popular e a afinidade de que se estabelecia entre o pastor e a população a que ele servia, resultou na suspensão da Ordem do Padre Cícero, fato que será agora reexaminado, mediante esse processo reaberto pelo Cardeal Hatzinger, da Congregação para a Doutrina da Fé. Tenho a grande esperança de que ele vá mostrar o quanto erraram os que, naquela época, aplicaram contra o Padre Cícero uma pena tão brutal, que foi a suspensão de Ordens.

Na verdade, esse extraordinário fenômeno do Padre Cícero, com o passar do tempo, não esmaece, não reduz de importância, de dimensão; ao contrário, é cada vez mais importante. Já não se trata de uma figura só do Ceará e do Nordeste brasileiro. Há por todo o Brasil, hoje, uma verdade irrefragável e um culto a sua figura, pela sua piedosa atuação, pelos prodígios que realizou e pela profunda identificação das almas mais simples da nossa gente com a sua forma de viver e atuar.

Sr. Presidente, não se pode negar essa força da vinculação de Padre Cícero com sua gente. Os relatos populares sobre seus feitos praticamente comemoram a aparição quando do início de suas atividades da sacerdotais. Assim, desde o séc. XIX, corria de boca em boca a notícia do jovem padre que chegava emombo de jeque a lugares inóspitos para distribuir comida, que acenava com a terra prometida no sertão cearense, que doutrina, que apresentava propostas que ainda hoje guardam grande atualidade no apoio aos excluídos, aos humildes, aos infelizes, aos miseráveis, fosse na concessão de terras para assentamento de agricultores, fosse na prestação de serviços continuados de assistência social. Enfim, ele era alguém que levava alento e assistência religiosa a uma região castigada por uma das piores secas de que se tinha conhecimento.

Fica de Padre Cícero não apenas a imagem de um homem poderoso, mas sobretudo a imagem de um homem piedoso e profundamente identificado com a pobreza, que de ciferrou os códigos políticos de sua época e, a partir deles, obteve melhoras significativas para a população. Fica, também, especialmente entre as massas com quem sempre se debatia o legado de quem construiu escolas, açudes e fábricas. Fica a lembrança de alguém que combatu sempre a injustiça e a miséria, que pregou o reflorestamento

das nos sas ma tas e da ca a tin ga e se pre o cu pou em ofere cer tra ba lha a ex-es cr a vos de sam pa ra dos.

Eis a ra zão da ho me na gem, para a qual es pe ro o apo io dos no bres Co le gas: pe re ni zar o no me de Pa dre Cí ce ro Ro mão Ba tis ta na obra gran di o sa que os Go ver nos Fe de ral e do Ce a rá se es for çam por edi fi car, ci en tes de sua im por tân cia e de seu sig ni fi ca do. Tra ta-se de de cisão ju sta, so bre tu do por re al çar os la ços que sem pre uni ram o sa cer do te de Ju a ze i ro à sua ter ra e à sua gen te. A fi nal, nun ca é de ma is lem brar que Pa dre Cí ce ro atin giu em vi da uma di men são que su pe ra ró tu los e tran scen de mo de los.

Muito obri gado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se na dor Lúcio Alcântara, ten do V. Ex^a fei to re fe rên cia a mi nha pes soa, agra de ço-lhe a ge ne ro si da de.

O as sun to abor da do por V. Ex^a é do in te res se do Ce a rá e de to do o Nor des te. A bar ra gem do Cas ta nhão é uma das mais im por tan tes da re gião e, se pu de fa zer al gu ma co i sa, na da mais fiz além de cum prir o meu de ver.

Con ti nua a li sta de ora do res.

Con ce do a pa la vra ao Se na dor Tião Vi a na.

O SR. TIÃO VIANA (Blo co/PT – AC. Pro nun cia o se guin te dis cur so. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Pre si den te, Sr^s e Srs. Se na do res, re por to-me a uma ma té ria ve icu la da no **site** da Fun da ção Na cio nal de Sa ú de so bre o seu gran de de sa fio: en fren tar o gra ve pro ble ma da ru bé o la con gê ni ta no Bra sil.

As so cia ções de pais e ami gos dos ex cep cio nais re pre sen tam mu i tas cri an ças ví ti mas da ru bé o la con gê ni ta, gra ças à au sên cia de uma po lí ti ca na cio nal de sa ú de pú bli ca mu i to bem de fi ni da no ter ri tó ri o na cio nal.

A Fun da ção Na cio nal de Sa ú de a go ra en fren ta um dos mais ousa dos de sa fios re la ti vos à po lí ti ca de aten ção à sa ú de do po vo bra si le i ro, ao pre ten der fa zer uma co ber tu ra va ci nal con tra a sín drome da ru bé o la na po pu la ção dos 12 aos 39 anos de ida de. Esse é um dos de sa fios dos mais in te res san tes em ter mos de sa ú de pú bli ca por que vem rom per uma prá ti ca an ti ga, his tó ri ca, que vi ve mos no se tor de sa ú de do Bra sil: a va ci na ção em cam pa nhas e num a po pu la ção-alvo de cri an ças com me nos de sete anos de ida de e mais es pe ci fi ca men te em me no res de qua tro anos de ida de.

Terão a co ber tu ra va ci nal con tra a ru bé o la os Es ta dos de São Pau lo, do Espí ri to San to, da Pa ra í ba,

de Pe ram bu co, de Ser gi pe, do Rio de Ja ne i ro, de Mi nas Ge ra is, de Go iás, do Ama zo nas, de Ala goas, de Ron dônia e do Acre. Se rão 2.842 Mu ni cí pi os en vol vi dos nes se pro ces so de va ci na ção con tra a ru bé o la con gê ni ta, o que im põe um enor me de sa fio e uma enor me ca pa ci da de de ope ra ci o na li za ção.

A Fun da ção Na cio nal de Sa ú de, Funasa, por meio do Pro gra ma Na cio nal de Imu ni za ções, PNI, con se gui u re unir en ti da des de cla sse do Bra sil co mo o Con sel ho Fe de ral de Me di ci na, CFM, a So ci e da de Bra si le i ra de Pe di a tri a, a Fe de ra ção Bra si le i ra de Gi ne co-Ob ste trí ci a, Fe bras go, e a Fe de ra ção das As so cia ções de Pais e Ami gos dos Ex cep cio nais, a APAE, numa re uni ão re cen te o cor ri da no Mi nis té ri o da Sa ú de e que teve co mo me ta fa zer cum prir com ê xi to esse ousa do pla no de co ber tu ra va ci nal, que se es ten de rá do dia 05 pró xi mo até 17 de no vem bro.

Tra ta-se de um de sa fio que en con tra a mais ab so lu ta de sa ão e so li da ri e da de das au to ri da des de sa ú de pú bli ca do Bra sil, de to da a Amé ri ca do Sul, de to dos os pro fis sionais de sa ú de – mé di cos, en fer mei ros, o don to ló gos, fi si o te ra pe u tas –, de to dos que tra ba lham, de ma ne i ra di re ta ou in di re ta, com a sa ú de pú bli ca, por que tem si do tris te a he ran ça de i xa da pelo aco me ti men to em mu lheres grá vi das da Sín drome da Ru bé o la Con gê ni ta, SRC. As cri an ças, ao nas ci men to, po dem apre sen tar gra ves se qü e las e con se qü ên ci as da au sên cia de uma po lí ti ca de pre ven ção e imu ni za ção e de um aco mpan ha men to pré-na ta le fe ti vo.

As con se qü ên ci as im e di a tas ex pres sas na sa ú de da cri an ças ma ni fes tam-se com a sur dez, com a ce gue i ra, com o re tar do men tal, ge ran do um acú mu lo de cri an ças ex cep cio nais den tro das Apa es, um alto cus to para o Go ver no bra si le i ro e para os go ver nos es ta duais e mu ni ci pa is co mo tra ta men to de cri an ças ví ti mas de sur dez e de ce gue i ra.

Es sa ques tão im põe uma gran de res pon sa bi li da de das au to ri da des de Es ta do, en vol ve uma ne ces sá ri a par ce ri a das se cre ta ri as es ta duais e mu ni ci pa is de sa ú de. E es sa no vi da de a que me re fe ri pro por ci o na rá o rom pi men to da fa i xa etá ri a us ual men te co ber ta, de 4 anos a, no má xi mo, 12 anos de ida de, pas san do para uma co ber tu ra va ci nal en tre 12 e 39 anos de ida de.

Em Mi nas Ge ra is, a me ta é atin gir 3.038.741 pes soas. No Es ta do do Acre, 138 mil mu lheres, em uma cam pa nha que acon te ce rá en tre 5 de ou tu bro a 17 de no vem bro. Esse pro gra ma de pre ven ção é uma in o va ção na po lí ti ca de sa ú de pú bli ca em nos so País, mas tam bém é um de sa fio maior, por que en vol ve uma po pu la ção não ha bi tu da a ou vir os ape los dos me ios de co mu ni ca ção quan do da di vul ga ção de uma me di da de pro te ção à sa ú de in di vi du al.

Por tan to, peço a to das as mães e to dos os pais deste País, todos os diretores de escolas, todas as pessoas envolvidas na questão de uma qualidade de vida melhor para as crianças recém-nascidas, que façam um grande esforço no sentido de prestar solidariedade a essa campanha que a Fundação Nacional de Saúde inaugura, de proteção a todos os fetos da síndrome da rubéola congênita.

Essa doença se manifesta de forma inaparente na mulher grávida. Normalmente, sequer há manchas avermelhadas pelo corpo; a manifestação febril, o quadro de uma toxemia ou uma dor articular, que é comum na síndrome da rubéola normal, não têm ocorrência na mulher grávida, passando como uma infecção inaparente, com ausência de manifestações clínicas. E a mãe, algumas semanas ou meses depois do nascimento do seu filho, se vê diante de uma criança surda, cega ou com nítido retardo mental. As Apas são as maiores testemunhas da realidade de que aflições envolvidas na política de saúde, com atenção aos excepcionais.

Espero que essa nova campanha de vacinação seja uma renovação de nossas responsabilidades. Não deixemos sob a responsabilidade sozinha do poder público, do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional da Saúde a conquista de um indicador novo de proteção à saúde da criança brasileira. Que, desta vez, as famílias, as escolas, as igrejas e as autoridades envolvidas, todos os responsáveis pela organização social, participem, decisivamente, desse programa extraordinário, para que possamos mudar significativamente a história das Apas deste País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindberg Cury.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu estava tranqüilo, por que havia três Senadores inscritos para falar antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, pela lista de oradores, a vez é de V. Ex^a, para honra da Casa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pro nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ramez Tebet, é uma satisfação falar pela primeira vez com V. Ex^a na Presidência, na expectativa de que V. Ex^a cumpra um grande mandato como Presidente do Senado.

Está na hora de encerrarmos uma fase que todo mundo quer ver longe e de o Senado cumprir não apenas as suas grandes atividades do passado, mas, principalmente, as suas responsabilidades para com o futuro deste País.

Não é possível nem viável que, em meio ao que está acontecendo no Brasil e no mundo, o Senado fique tão à margem, tão distante, e a nossa atividade de ser e sumamos discursos individuais ou na atuação individual de cada parlamentar.

V. Ex^a, com sua larga experiência, competência, capacidade, haverá de reunir as condições necessárias para coordenar, dirigir a ação deste Senado, que, se for o caso, deve continuar a buscar a verdade, a afastar aqueles que daqui devam ser afastados. Mas, basicamente, que esta Casa passe a ser a grande representante dos problemas e das dificuldades do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na segunda-feira, assisti a um acontecimento religioso que eu não conhecia até então: o 6º Hallel, realizado em Brasília, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade. Trezentos mil jovens estiveram ali presentes das oito às vinte horas. Impressionou-me o fato de que, numa época como esta, num momento como este, jovens atendam a um chamado da Igreja e venham participar de eventos dessa natureza, discutir e analisar questões da nossa espiritualidade.

A música popular das igrejas, com várias bandas no palco, e a ver são di namicas dos te mas reli giosos tratados animaram aquela mocidade. Simultaneamente, havia vários auditórios funcionando, com diversas atividades para os jovens não apenas de Brasília, mas de toda a região. Estavam presentes não apenas católicos, mas representantes de várias outras igrejas, pois o evento segue princípios ecumênicos, que envolvem a espiritualidade geral, e não esta ou aquela crença. Havia o auditório das confissões, onde eram ministradas palestras e orientações sobre o sacramento da confissão. Havia o auditório da terceira idade, onde a discussão era feita com a presença de homens e mulheres da terceira idade, muitas vezes sem uma palavra, sem estímulo, por parte daqueles que se preocupam com a sua espiritualidade. Foi uma das discussões mais concorridas, e foi emocionante ver aquelas pessoas em idade avançada trazendo o seu depoimento, trazendo a sua experiência e trazendo a sua fé, que deve e vale a pena continuar. Havia o auditório da Intercessão, outro que se chamava SOS Oração. Também um painel sobre os vários temas da sexualidade, a abordagem do namoro, do casamento, do sexo e sobre a confissão religiosa. Havia – e este é da maior importância – o painel Evangelho e Partilha; outro sobre as Vocações. Um dos mais concorridos era sobre a Família: convivência, como é, como deve ser. Outro, Cristão e Compromisso, a responsabili

dade do cristão na sua atividade, na sua ação, quais são os compromissos do cristão no meio em que ele atua, na sociedade em que ele convive. Havia o pai na A Caridade e a Questão Social, voltadas para os problemas sociais do povo brasileiro; as dificuldades, o que se está fazendo e o que cada um pode fazer para cumprir a sua parte, e propostas que possam ser apresentadas para esclarecer essa questão.

Éfe ta: o anúncio da Boa Nova para todos os povos. Esse módulo acolhe os surdos na sua própria linguagem. É emocionante. Em Porto Alegre, quando Governa dor, eu já conhecia e dei uma grande força às instituições que cuidam do surdos-mudos e delas participei.

Em primeiro lugar, vimos ali os surdos na miséria inicial, cantando, na sua linguagem figurada, os hinos que os outros cantavam. Depois, no auditório a eles destinado, foi realmente comovente vê-los ler a Bíblia em código braile, apresentar as suas propostas, fazer palestras em código braile e ver, ali, aqueles jovens que não falam e que não escutam nos dar o exemplo de resistência e de disposição de lutar.

Eram impressionantes a fé e o sentimento de brio que animavam aqueles jovens, nas suas linguagens mímicas, transmitidas pelas suas professoras, e quando os palestrantes falavam a eles, também em mímica, havia aplausos veementes, quando diziam que os surdos-mudos, os jovens que fazem parte dessa entidade e que participam desse movimento, são pessoas apaixonadas pela vida, amam a vida, são pessoas que se preparam para desempenhar várias missões lá fora. E nós temos a obrigação de, aqui fora, verificar que surdos, mudos, cegos não são inválidos e que não lhes resta apenas o caminhar de pedir esmolas. Como há atividades que eles podem exercer melhor que nós, que ensinar, falar e ouvir! Conheço várias indústrias em que há uma parcela grande de cegos, surdos e mudos trabalhando lá. E, conforme a missão, eles são melhores que seus colegas, porque não perdem tempo olhando para os lados e se dedicam, com mais profundidade, ao trabalho; e podem ser úteis, vivendo do próprio trabalho.

Havia a Igreja e a saúde, analisando todos os problemas da saúde; havia a maternidade; havia o Halleluiá para as crianças. Todas essas atividades ocorriam das 9 horas às 20 horas, ininterruptamente, em cada um desses auditórios. Havia atividades para crianças como peças de teatro, orientação, esclarecimentos. Isso prova que é viável e necessário dar aos orientados a dia aos nossos jovens.

Emocionei-me. Os jornais anunciam: "Música para Deus", 300 mil pessoas; "Sábado de fé e muita música". E fico a me perguntar – não foi uma propaganda; o **Jornal de Brasília** fez uma cobertura antecipada, chamando atenção, mas não foi uma grande

propaganda, um grade chamamento. É verdade que mais de três ou quatro mil crentes trabalharam nos mais variados setores. Era emocionante ver aquele enorme pavilhão com umas cinco ou seis mil pessoas trabalhando; senhoras muito bem arrumadas, com os seus maridos, trabalhando, limpando, varrendo, arrumando as cadeiras, servindo às mesas, vendendo bebidas, fazendo os mais variados serviços com o trabalho voluntário, feito com fé, com amor e com a preocupação de ajudar – se esses jovens tiveram essa oportunidade. E eu sei. Meu filho, inclusive, pertence a um movimento, a uma igreja onde se realiza um trabalho diário e permanente de orientação, de formação, basicamente com jovens. Cada jovem tem o que chama de seu discipulo – em boa hora ele seja o discipulo de alguém –, para conscientizar essas pessoas para a verdade, para a justiça, para Deus e para o amor. Fico a me perguntar se assim não deveria ser com toda a mocidade brasileira.

Porque, assistindo aos jornais, à televisão, ou ficando no lufa-lufa do dia-a-dia, o que se imagina é que a droga é a única opção que existe para a mocidade. Existe a droga. Desgraçadamente existe, e muito, principalmente para os que têm dinheiro quanto para os que não tem, que vivem em favelas, na miséria. Muitas vezes, na porta da escola está o vendedor. Muitas vezes, os jovens são pegos pelo traficante para fazer a distribuição. É violento? É!

Conversando com psicólogos e psiquiatras, num congresso de que participei sobre a questão da droga, eles me disseram: "Senador, nos congressos científicos que fizemos sobre isso, chegamos à triste conclusão de que nós, os médicos, estamos perdendo a batalha da droga com os jovens. A nossa ação tem pouca eficácia no sentido de que alguém, que já está viciado, retorne." E dizia mais: "A única no vida de quem há seis meses são os movimentos religiosos, que reúnem esses jovens e os levam para uma colônia de fé, durando dois, três ou cinco meses, sem medição, na base do amor, do trabalho e da amizade coletiva, ajudando os outros, já que todos usam droga, e 30% dos drogados são curados". Esse é um trabalho fantástico.

Estive na Fazenda do Bom Jesus, aqui em Brasília, e fiquei realmente impressionado com o trabalho que ali assisti. Tomei conhecimento, lá no interior, na cidade de Charqueada, que um afilhado meu – que leva meu nome, é filho de um grande amigo, que já faleceu, e que a esposa trata os filhos com extremo carinho –, de 16 anos, estava usando droga. A mãe contou-me hoje de manhã, pelo telefone que está há três meses nessa fazenda e já é outra pessoa. Se Deus quiser, ele será curado.

Vejo as manifestações de jornais noticiando a presença de jovens em crimes e violências, e o espanto que se dá nas entidades que recolhem as crianças. É um crime, Sr. Presidente! É doloroso e cruel sentirmos que essas entidades que gastam fortunas –

R\$1,5 mil ou R\$2 mil – por cada criança, geralmente realizam a formatura de criminosos. Os jovens apanhados em flagrante por terem cometido delitos – roubos ou outras infrações – são retirados do seu lar, levados para aquelas entidades e, em vez de serem curados, aprendem ali o que resta para se transformar em profissionais. E, como ainda pertencem à menoridade, podem ser usados a bel-prazer pelas gangues que se organizam.

Por isso, Sr. Presidente, para nós que lemos permanentemente essas manchetes nos jornais e ouvimos rádios mostrando as corridas loucas de jovens alcoolizados em automóveis; nós que vemos as festas de Carnaval conclamando milhares de jovens para esses atos, é importante ver e sentir que os jovens também aceitam as mensagens de fé, de amor, de carinho e de cidadania; é importante sentir e ver como os jovens estão abertos. Deus colocou o homem no mundo para fazer o bem. O mal, o vício, é uma deturpação do bem, é um pecado. Mas a função humana é a busca do bem.

Acredite que, além dos 300 mil jovens que passam, além do êxito obtido, o importante desce **Hallel** é o exemplo. Não precisamos fazer outro igual, com mais de 300 milhões só as, mas fica o exemplo do que cada um de nós pode fazer.

Nós políticos, de um modo especial, temos uma condição profunda, concreta e real de fazer a nossa parte. A grande discussão que travamos – e discutimos – é isso com os meus alunos universitários em aulas de sociologia, em aulas de economia política – é sobre a miséria do ser humano. Aprendemos muito, principalmente no Brasil. Nós da classe média, de uma classe mais abastada, que pagamos os nossos impostos, que fizemos a nossa parte e cumprimos a nossa obrigação não temos culpa se o Brasil é essa desgraça de 40 milhões de pessoas que passam fome, se o Brasil é isso que estamos sentindo e vivendo; não temos culpa por isso. A culpa não é minha, que pago meu imposto, que trabalho e faço a minha parte, mas do Governo que está aí, desastada das que estão aí que não fazem o que deveriam. É evidente que a sociedade organizada e as autoridades são culpadas. É evidente que falta uma decisão, uma capacidade, uma vontade e uma competência de estabelecer uma política social que termine com esses números grosseiros e brutais de fome, de miséria, de arbítrio, de morte de promiscuidade, prostitutas de 14, 15 anos, mão-de-obra vendida como escravos e tudo o mais. Se isso deve ser feito, se o Governo e a sociedade de vem fazer, temos que entender que cada um de nós pode fazer algo mais.

Tenho dito desta tribuna que se as pessoas que têm cachorrinho de luxo e gas tam bastante com eles nas ruas que pagam sem um menino de rua, não teríamos mais essas crianças nas ruas. Não sou contra que se tenha cachorrinho. O meu filhinho tem um,

normal, arrumadinho e limpinho, mas não tem roupas especiais, não tem jóia no pulso, não frequenta boate que e não faz aniversário com festas que emocionam o grande social de Brasília, Rio e São Paulo. Reparem. É só isto: basta que os lares que têm cachorro de luxo criem uma criança. Isso diminuiria muito o problema. Por que a verdade é que cada criança que você tira e ampara é uma a mais que vai ter oportunidade de ser gente e uma a menos que vai cair no abismo, na violência e na morte.

Dou grande importância ao evento de sábado, porque ele aflorou consciências. Tenho certeza de que os jovens que estiveram ali nunca mais serão os mesmos. Será um dia especial na vida deles. Eles viram que são amados, que podem amar; que os obstáculos que muitos deles têm, como os outros, podem ser superados.

Por isso venho aqui, numa segunda-feira vazia, quando a Casa não tem maior interesse pelo dia, quando as reuniões devem estar sendo feitas nos bibliotecas entre os que saem de um partido e os que vão para outro... Mas, em meio a esse turbilhão de quem sai e de quem entra, direi-me aos jovens com uma mensagem de otimismo: haveremos de ter um governo que compreenda a questão social brasileira, que compreenda a miséria dos 40 milhões que passam fome, que compreenda a carência da mocidade que mora na rua, sem teto, sem família, sem lar, sem nada; que compreenda que não são apenas as instituições frias, geladas, sem alma e sem sentimento que devem fazer isso. É necessário um grande chamamento, um chamado de voluntários, um trabalho de toda a sociedade, que deve ter um projeto, um programa. Não tenho dúvida, tantas quantas forem as creches e entidades de educação de jovens que forem criadas, em contrarremos, ao lado dos funcionários, mão-de-obra qualificada para fazer um trabalho voluntário e dispor para isso de parte de seu tempo – o que é normal nos Estados Unidos e está começando a ser normal no Brasil –, e por mais atribuída que seja a nossa tarefa semanal, cada um de nós pode encontrar uma parcela de hora ou uma tarde ou uma manhã para se dedicar a uma entidade social como essa.

Antônio Ermírio de Moraes faz isso. Sexta, no final da tarde, sábado e domingo, ele está na Beneficência Portuguesa. Não está passando, não está se divertindo, está ali, dedicando todo o seu trabalho àquele entidade. O Dr. Adib Jatene fez isso durante muito tempo. Conheço muita gente, nos mais variados setores, que dedicam grande parte de seu tempo a um trabalho voluntário para a sociedade. Cheguei a falar com os Ministros Militares para criarmos uma espécie de serviço civil voluntário e obrigatório em que reunisse, anualmente, jovens, homens e mulheres para prestarem serviços e, nesse ano, aprenderiam a amar a pátria e a conhecer o seu país. Os pobres e miseráveis, como acontece com os que são convoca

dos pelo Exército, colocariamos dentes, aprenderiam a usar sapatos. Além disso, poderiam ajudar, por que os jovens das classes média e rica, nesse convívio, aprenderiam a ver que não há apenas o seu peixe no mundo; aprenderiam a conviver e fariam trabalhos enormes nos colégios, nos hospitais, nas creches, nos bairros, no trânsito. Uma infinidade de atividades poderiam ser desempenhadas por esses jovens, que não apenas somariam um esforço para minorar a questão social, mas aprenderiam e seriam gente diferente. Eles aprenderiam que, ao lado do seu pai e da sua mãe, do seu estudo, da empresa familiar, ao lado de se prepararem para o seu futuro, devem ter uma visão social do conjunto do Brasil e dar a sua colaboração para que isso aconteça.

Sr. Presidente, com muitas ingenuidade, mas com profunda sinceridade, eram essas as palavras que eu queria dizer neste momento em que traço as felicitações pelo grande êxito do evento realizado em Brasília no sábado passado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 223, de 2001 (nº 1.048/2001, na origem), do Presidente da República.

É a seguinte mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 223, DE 2001
(Nº 1.048/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me autointitulei do País no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2001, para a realização de uma visita oficial à República do Equador.

Brasília, 27 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Em nº 00276 G/C-MRE – GVIO

Brasília, 26 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem aos Membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pelas quais Vossa Excelência comunicasse o meu afastamento do país, com o fim de realizar visita oficial à República do Equador, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2001.

Respeitosamente, **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado à comemora-

ção dos quinhentos anos do rio São Francisco, registrado por ocasião da passagem pelo rio do navegador Américo Vesputio, em 4 de outubro de 1501, de acordo com o Requerimento nº 292, de 2001, da Senadora Maria do Carmo Alves e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a ferida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 02, a realidade às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 23, de 1999)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 528, de 2001 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições “para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico, tendo

Parcer sob nº 1.053, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido.

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 608, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 608, de 2000, do Senador Tião Viana, solicitando que o Senado formule voto de censura junto ao governo fundamentalista do Afeganistão, que se autodenomina Emirado Islâmico do Afeganistão, apontando a indignação dos brasileiros com relação aos acontecimentos que vêm tendo lugar na quele país, onde é flagrante o desrespeito às mulheres, submetidas a toda espécie de maus-tratos e humilhações pelo regime Taliban, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lúdio Coelho.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 222, § 2º. Do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 2001, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando que seja levada ao conhecimento do Governo Brasileiro a posição do Senado Federal, no sentido de que a política externa brasileira, em face dos trágicos acontecimentos do dia 11 de setembro de 2001, busque desencorajar as Nações Amigas quanto a precipitados atos de retaliação contra populações inocentes, a ensejar graves desdobramentos para a paz mundial e o destino da humanidade, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.067, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2001

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal (altera a alíquota do Imposto de Renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer favorável, sob nº 943, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: ad hoc Senador Osmar Dias.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 84, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2001 (nº 638/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Romaria, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 974, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 147, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2001 (nº 699/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Rádio Comunitária Camará FM executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 976, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 172, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2001 (nº 738/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 978, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Ubirajara, favorável, com Emenda nº 1-CE, que apresenta.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 195, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2001 (nº 799/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães "Nossa Senhora da Conceição" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penalva, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 980, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Está encerrada a sessão.

(Levantase a sessão às 16 horas e 2 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Resenha das matérias apreciadas durante a
3ª Sessão Legislativa Ordinária
51ª Legislatura****(1º a 30 de setembro de 2001)****PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa do Ministério Público da União	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	3
De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	5

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2001 (nº 3.010/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos de Procurador de Justiça, Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Adjunto no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e dá outras providências.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2001 (nº 4.194/2001, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Governador Mário Covas" a BR-101.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000 (nº 3.178/97, na Casa de origem), que *altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2001 (nº 3.115/97, na Casa de origem), que *altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.*

Sessão: 19.9.2001

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1990 (nº 3.875/93, naquela Casa), de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que *dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia Elétrica e dá outras providências.*

Sessão: 25.9.2001**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS
DEPUTADOS**

De iniciativa do Senado Federal.....	14
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	3
Total.....	17

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2001 (nº 1.467/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências.

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que isenta do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a títulos de salário-educação e salário-maternidade.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2000, de autoria do Senador Sérgio Machado, que inclui, na Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992, artigo que estabelece a gratuidade da emissão de extratos bancários referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis e disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre acesso a informações da "internet", e dá outras providências.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.9.2001

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996 (nº 420/95, na Casa de origem), que obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo - GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências.

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 469, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que institui diretriz a ser observada pela União, pelos Estados e Municípios na implementação de programas habitacionais.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Palácio Dra. Maria Luíza Galindo Malaquias" o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que *dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.*

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2000, de autoria do Senador Nabor Júnior, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para o fim de disciplinar a afixação de placa indicativa da realização de obras ou serviços nas condições e formas que menciona.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 21.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2000, de autoria do Senador Paulo Souto, que *define a Unidade de Fiança Penal - UFP, altera artigos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 21.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *acrescenta parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 445, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo condições para o parcelamento de multas por infração de trânsito.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que *concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.*

Sessão: 27.9.2001

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1998 (nº 2.189/96, na Casa de origem), que *revoga o art. 4º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, que trata da alienação fiduciária.*

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 642, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que dá nova redação ao § 1º do art. 42; inciso I do art. 53; aos arts. 198 e 249; acrescenta o art. 244-A ao Título VII, Capítulo I, Seção II, e incisos aos arts 56, 98, 148, 180 e 201 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; e altera o art. 255 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 28.9.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	78
Total.....	84

Projeto de Resolução nº 19, de 2001, de autoria do Senador Paulo Souto, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para incluir a comprovação de cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Resolução nº 31, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2001 (nº 630/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação a Serviço da Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiana, Estado de São Paulo.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2001 (nº 690/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Araçá FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mari, Estado da Paraíba.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2001 (nº 711/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos do "Rio Santa Rosa" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araiases, Estado do Maranhão.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2001 (nº 805/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

Sessão: 4.9.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	78
Total.....	84

Projeto de Resolução nº 19, de 2001, de autoria do Senador Paulo Souto, que *altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para incluir a comprovação de cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Resolução nº 31, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que *dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2001 (nº 630/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação a Serviço da Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiana, Estado de São Paulo.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2001 (nº 690/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Araçá FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mari, Estado da Paraíba.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2001 (nº 711/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos do "Rio Santa Rosa" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araisos, Estado do Maranhão.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2001 (nº 805/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2001 (nº 817/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Constantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2001 (nº 821/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Comunitária A Voz do Contestado – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 4.9.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 1B, de 1995 (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), tendo como 1º signatário o Senador Esperidião Amin, que *altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limita edição de medidas provisórias).*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Resolução nº 39, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Governo do Estado do Ceará com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a oitenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais, a preços de 29/06/2001, bem como autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar a referida operação de crédito, destinando-se os recursos ao financiamento da segunda fase do Programa de Combate à Pobreza Rural do Ceará.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Resolução nº 40, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas na âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, no valor global de noventa e um milhões e seiscentos mil reais, já autorizadas pelas Resoluções nºs 68, de 1998, e 71, de 1999, ambas do Senado Federal.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2000 (nº 189/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto final, após modificações de cunho vernacular, em substituição àquele encaminhado pela Mensagem nº 1.259, de 1996, da Convenção Interamericana contra a Corrupção, concluída*

originalmente em Caracas, em 29 de março de 1996 (com reserva para o art. XI, "c")

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2001 (nº 621/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2001 (nº 625/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2001 (nº 660/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Central de Araraquara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2001 (nº 684/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tavares, Estado da Paraíba.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2001 (nº 691/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial São Sebastião de Boa Esperança do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2001 (nº 716/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2001 (nº 644/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Naviraí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2001 (nº 650/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2001 (nº 533/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em Frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2001 (nº 624/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a RC FM-Rádio Comunitária de Itambé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2001 (nº 687/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2001 (nº 709/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura "Comunidade em Ação" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2001 (nº 719/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sítio do Vale para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Russas, Estado do Ceará.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2001 (nº 659/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2001 (nº 783/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio São Thomé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio Janeiro.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1993 (nº 306/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à 98 Timburi FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andirá, Estado do Paraná.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2001 (nº 526/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à VL Radiodifusão S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaituba, Estado do Pará.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2001 (nº 657/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Creche Lar da Criança Feliz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paineiras, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2001 (nº 485/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2001 (nº 555/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2001 (nº 713/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Pássaro Grande para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2001 (nº 791/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária*

Madalena – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria Madalena, Estado do Rio Janeiro.

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2001 (nº 823/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação O Bom Samaritano a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 1999 (nº 170/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2001 (nº 574/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2001 (nº 593/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Serviços de Radiodifusão Educativa Shalom para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2001 (nº 589/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Ijuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2001 (nº 572/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2001 (nº 631/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação

Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2001 (nº 647/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Ipanemense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2001 (nº 782/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajuruense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2001 (nº 797/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Jaborá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaborá, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2001 (nº 824/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Santa Cruz do Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo, Estado do Paraná.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2001 (nº 825/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uraí, Estado do Paraná.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2001 (nº 800/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Hospitalar do Trabalhador Rural de São Jorge do Ivaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Resolução nº 32, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 754, de 2001, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Zâmbia, no valor

equivalente a quatorze milhões, cento e vinte e sete mil, noventa e oito dólares norte-americanos e cinquenta e oito centavos, com previsão de redução do valor presente líquido, com base na Ata de Entendimentos celebrada no âmbito do "Clube de Paris".

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2001 (nº 1.173/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da nova versão do Convênio Internacional do Café, que substituirá o AICAFÉ/1994, cuja vigência expira em setembro de 2001.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2001 (nº 620/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária do Catolé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2001 (nº 426/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à A.B.C. Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2001 (nº 671/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2001 (nº 507/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV Jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2001 (nº 714/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Luzia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2001 (nº 695/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação*

Cultural Educacional de Rádio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2001 (nº 545/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2001 (nº 705/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.*

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2001 (nº 737/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Paulista de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.*

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Resolução nº 46, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de cinquenta e quatro milhões, e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a cento e dezoito milhões, setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2001 (nº 614/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2001 (nº 629/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antão, Estado de Pernambuco.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2001 (nº 688/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Libertense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberdade, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2001 (nº 615/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Maria Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2001 (nº 689/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 99 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2001 (nº 746/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Fronteira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2001 (nº 702/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Codó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codó, Estado do Maranhão.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2001 (nº 710/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Club FM "A Voz de Nazaré" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2001 (nº 789/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2001 (nº 814/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fartura, Estado de São Paulo.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2001 (nº 849/2001, na Câmara dos Deputados), que *revoga a sustação da tramitação congressional dos acordos bilaterais firmados com o Canadá.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2001 (nº 611/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Valença Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2001 (nº 697/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2001 (nº 669/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Acaiaca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2001 (nº 833/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Braçonortense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2001 (nº 888/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Radiodifusão Futura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2001 (nº 779/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação*

Educativa e Cultural Alto Paranaíba, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2001 (nº 570/2000), na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Central de Ritópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ritópolis, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2001 (nº 649/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2001 (nº 692/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Vianópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vianópolis, Estado de Goiás.

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2001 (nº 698/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a UMAC – União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2001 (nº 573/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato renova a permissão do Sistema de Radiodifusão Veredas de Unai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2001 (nº 828/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2001 (nº 829/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Alvorecer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2001 (nº 886/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Fernando Eduardo Lee para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.

Sessão: 27.9.2001

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República. 3
Total..... 3

Mensagem nº 133, de 2001 (nº 498, de 2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Vítor Cândido Paim Gobato, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cabo Verde.

Sessão: 19.9.2001

Mensagem nº 163, de 2001 (nº 722, de 2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Viegas Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com função de Embaixador do Brasil Junto à Federação da Rússia, exercer a de Embaixador do Brasil junto às Repúblicas de Belarus, Casaquistão e da Geórgia.

Sessão: 19.9.2001

Mensagem nº 194, de 2001 (nº 851, de 2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fausto Orlando Campello Coelho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Côte D'Ivoire.

Sessão: 19.9.2001

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES APROVADOS PELO PLENÁRIO

De iniciativa do Senado Federal.....2
Total..... 2

Requerimento nº 291, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre os resultados financeiros/balancetes mensais dos bancos FonteCidam, Marka, Modal, Boa Vista e Pactual, durante os anos de 1997 e 1998.

Sessão: 13.09.2001

Requerimento nº 462, DE 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre a relação jurídica financeira contratada entre o Banco do Nordeste – BNB, agência de Barra do Corda, Estado do Maranhão e a Cooperativa Agrícola Mista de Barra do Corda – Copaba.

Sessão: 27.09.2001

REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Requerimento nº 476, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que, *através do Plenário, seja feito apelo ao Governo brasileiro para que promova ações no sentido de canalizar esforços visando lograr a abertura de um canal de negociação que possa resultar na paz entre o povo judeu e árabe.*

Sessão: 13.09.2001

Requerimento nº 546, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, que, *através do Plenário, seja transmitida aos Chefes de Estado de Israel e da Autoridade Nacional Palestina e ao Secretário-Geral das Nações Unidas manifestação de apoio do Senado Federal Brasileiro às iniciativas que objetivem acordo de paz para a questão judaico-palestina no Oriente Médio, assim como solicita o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo.*

Sessão: 13.09.2001

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 392, de 2001, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando *a criação de uma Comissão Especial, composta de sete titulares e sete suplentes para, no prazo de dezoito meses, acompanhar e avaliar o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo Decreto s/n de 5 de junho de 2001).*

Sessão: 13.09.2001

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Projeto de Resolução nº 13, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantia, seus limites e condições de autorização e dá outras providências.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2001, de autoria do Senador Amir Lando, que altera o valor do salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001.

Sessão: 18.9.2001

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Requerimento nº 230, de 2001, da Senadora Marina Silva, que *solicita ao Ministro da Fazenda informações sobre a lista de todas as operações de crédito realizadas com o setor privado brasileiro.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 10.9.2001

Requerimento nº 302, de 2001, dos Senadores Eduardo Suplicy e Jefferson Péres, que *solicita ao Ministro da Fazenda informações sobre os cotistas e acionistas dos fundos de investimentos, principalmente de juros e câmbio, mais lucrativos, dos bancos FonteCidam, Marka, Modal, Boa Vista e Pactual.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 10.9.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera a Constituição Federal para reduzir para quatro anos o mandato de Senador e estabelecer a idade mínima de vinte e oito anos como condição de elegibilidade para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Senador.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 21.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela, que *altera a redação do artigo 75 e seu § 1º, e do art. 159 e seus §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), e suprime o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), para aumentar a pena para os crimes de extorsão mediante seqüestro e restringir o abrandamento na aplicação da pena.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 21.9.2001

MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Projeto de Lei do Senado nº 424, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que *altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências", para tornar obrigatório o uso de coletes salva-vidas na navegação interior.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 459, de 2001)

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 468, de 2001)

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *estabelece penalidade para o uso de silicone, no organismo humano.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 492, de 2001)

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *acrescenta parágrafos aos arts. 33 e 34 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 511, de 2001)

Sessão: 27.9.2001

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	14
Total.....	14

Requerimento nº 486, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Amaury Müller, ocorrido em 31.8.2001, no Rio Grande do Sul.

Sessão: 3.9.2001

Requerimento nº 499, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Associação Riograndense de Imprensa, Jornalista Alberto André, com apresentação de condolências à família.

Sessão: 6.9.2001

Requerimento nº 500, de 2001, do Senador Iris Rezende, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Luiz Contart, no Estado de Goiás, com apresentação de condolências à família.

Sessão: 6.9.2001

Requerimento nº 504, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Romildo Bolzan.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 505, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra e outros Senhores Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio da Costa Santos, o Toninho do PT, Prefeito de Campinas (SP).

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 506, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara e outros Senhores Senadores, solicitando voto de solidariedade e pesar ao Congresso e ao povo dos Estados Unidos da América, pelos fatos ocorridos em 11 de setembro de 2001, em diversas cidades daquele país.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 507, de 2001, dos Senadores Ademir Andrade e Mozarildo Cavalcanti, solicitando voto de solidariedade ao povo norte-americano pelos graves atos terroristas, ocorridos no território dos Estados Unidos da América, em 11 de setembro de 2001.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 508, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando manifestação de solidariedade à nação americana pelas vítimas dos atentados terroristas ocorridos em 11 de setembro de 2001.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 509, de 2001, dos Senadores Pedro Piva e Romeu Tuma, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Ermírio de Moraes Filho, ocorrido em 11.9.2001, em São Paulo.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 510, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Ermírio de Moraes Filho.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 513, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando *manifestação de louvor à Universidade Federal de Sergipe - UFS, relativo ao Fórum Pensar Sergipe*.

Sessão: 13.9.2001

Requerimento nº 515, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Francisco Elesbão da Silva.

Sessão: 13.9.2001

Requerimento nº 530, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Gentil Barbosa de Jesus, ocorrido em 23.9.2001.

Sessão: 25.9.2001

Requerimento nº 531, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira, ocorrido em 22.9.2001.

Sessão: 25.9.2001

Requerimento nº 533, de 2001, do Senador Casildo Maldaner, solicitando votos de congratulações ao Cardeal D. Eusebio Oscar Scheid, por haver assumido, no dia 22 do corrente, a Arquidiocese do Rio de Janeiro.

Sessão: 25.9.2001

Requerimento nº 543, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira, ocorrido em 22 do corrente.

Sessão: 26.9.2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 30 de setembro de 2001)

Não deliberativas	7
Deliberativas ordinárias	10
Deliberativa extraordinária	1
Total.....	18

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 30 de setembro de 2001)

MATÉRIAS APROVADAS.....	114
Projetos aprovados e enviados à sanção	5
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	17
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>12</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado.....</i>	<i>12</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>5</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados</i>	<i>3</i>
• <i>Do Senado.....</i>	<i>2</i>
Projetos aprovados e enviados à promulgação	84
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	<i>74</i>
• <i>Operações de crédito.....</i>	<i>6</i>
• <i>Acordos Internacionais</i>	<i>3</i>
• <i>Proposta de Emenda à Constituição.....</i>	<i>1</i>
Escolha de Chefe de Missão Diplomática	3
Requerimentos de informação aprovados pelo Plenário.....	2
Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante	2
Requerimento de criação de Comissão Especial	1
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 10
Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo	4
Matérias retiradas pelos autores.....	4
Matérias declaradas prejudicadas	2
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	 124

SUMÁRIO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 28 DE SETEMBRO DE 2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, E NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, AMBAS DA 51ª LEGISLATURA (29 de janeiro a 30 de setembro de 2001)

Não deliberativas	52
Deliberativas ordinárias	78
Deliberativa Extraordinária.....	1
Reuniões.....	3
Total.....	134

MATÉRIAS APROVADAS..... 598

Projetos aprovados e enviados à sanção	42
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	97
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>50</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado Federal.....</i>	<i>50</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>47</i>
• <i>Do Presidente da República.....</i>	<i>5</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados.....</i>	<i>11</i>
• <i>Do Senado Federal.....</i>	<i>31</i>
Proposições aprovadas e enviados à promulgação	410
• <i>Concessões de telecomunicações.....</i>	<i>368</i>
• <i>Operações de crédito.....</i>	<i>19</i>
• <i>Acordos Internacionais.....</i>	<i>19</i>
• <i>Indicação de Ministro do TCU.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação do Diploma Mulher Cidadã.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação Capela Ecumênica.....</i>	<i>1</i>
• <i>Proposta de Emenda à Constituição.....</i>	<i>1</i>
Escolha de Chefe de Missão Diplomática	22
Escolha de Autoridade	14
Convocação de Ministros de Estado	2

Requerimentos de informação aprovados pelo Plenário	5
Requerimentos de criação de comissões especiais	3
Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante	2
Parecer aprovado pelo Plenário	1
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 58
Matérias declaradas prejudicadas	9
Matérias arquivadas (art. 333 do RISF)	6
Matérias rejeitadas	20
Matérias retiradas pelos autores	23
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	 656
 REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	 4

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF.SF/1.050/01	Senador Lúcio Alcântara	Em resposta ao Requerimento S/n, de 2001, de informações à Mesa sobre a possibilidade de recuperar, tecnicamente com fidelidade, a identificação dos votos dados pelos Senadores por ocasião da votação secreta realizada na sessão do dia 28 de junho de 2000.
OF.SF/1.099/01	Deputado Aécio Neves – Presidente da Câmara dos Deputados	Em resposta ao Ofício SGM/P nº 59, de 21 de agosto último, sobre Questão de Ordem levantada pelo Dep. Enio Bacci, a respeito da tramitação do PLC nº 29/99.
OF.SF/1.102/01	Dr. Rodrigo Valdez de Oliveira – Procurador da República no Município de Bauru.	Em resposta ao Ofício nº 375/Gab1/2001-PRM/BRU, de 28 de agosto de 2001 através do qual solicita informações sobre a tramitação de diversas matérias.

OFs.SF/1.134 a 1.137/01	Líderes do PFL, Bloco de Oposição, PMDB e Bloco PSDB/PPS	Em resposta a Questão de Ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão quanto aos procedimentos para eleição do Corregedor e dos Corregedores Substitutos, prevista na Resolução nº 17, de 1993.
OFs.SF/1.147 a 1.152/01	Líderes dos PMDB, PFL, Bloco PSDB/PPB, Bloco de Oposição, PSB e PTB.	Solicitação da indicação de Senadores para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criada pelo Requerimento nº 392, de 2001.
OF.SF/1.155/01	Governador Amazonino Mendes	Em atenção ao Ofício nº 85/2001-GE, encaminha documentos colhidos em pesquisa realizada pela Subsecretaria de Arquivo desta Casa, referentes à atividade parlamentar do Ex-Senador Amazonino Mendes, no período solicitado.
OF.SF/1.156/01	Izaías Rogério Lorenzoni Juiz de Direito da Comarca de Marialva – PR	Em atendimento ao Ofício nº 881/2001, encaminha, cópia, devidamente autenticada, do processo do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1991, e as folhas de sua tramitação tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.
OF.SF/1.169/01	Armínio Fraga Presidente do Banco Central do Brasil	Encaminha cópia do Diário do Senado Federal do dia 14 de setembro de 2001, onde consta o Parecer nº 971, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, referente ao Ofício nº S/30, de 2001.
OF.SF/1.199/01	Eng. Agr. Antônio de Pádua Angelim Presidente do XXII Congresso Brasileiro de Agronomia – Aracaju/SE	Indicação do Senador Antônio Carlos Valadares, para representar o Senado Federal junto ao XXII Congresso Brasileiro de Agronomia, a ser realizado no período de 25 a 28 de setembro na cidade de Aracaju/SE.

CONGRESSO NACIONAL - 2001
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE JUNHO

MPVs – promulgadas.....06 PLNs – sancionados.....10					
MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Setembro	551/2001-CN (nº 891/2001, na origem)	MPV nº 2.149-3/2001 Publ. No D.O. de 27-8-2001	Autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, e dá outras providências.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.274, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	539/2001-CN (nº 876/2001, na origem)	MPV nº 2.195-3/2001 Publ. No D.O. de 24-8-2001	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 35.598.186,00, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.275, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	540/2001-CN (nº 877/2001, na origem)	MPV nº 2.202-2/2001 Publ. no D.O. de 24-8-2001	Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e para a Seguridade Social - COFINS incidentes sobre insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.276, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	516/2001-CN (nº 835/2001, na origem)	MPV nº 2.204/2001 Publ. no D.O. de 9-8-2001	Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, no valor total de R\$ 1.145.202.481,00, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.271, de 5-9-2001 (DOU-E 6-9-2001)
Setembro	518/2001-CN (nº 840/2001, na origem)	MPV nº 2.205/2001 Publ. No D.O. de 13-8-2001	Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.277, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	520/2001-CN (nº 847/2001, na origem)	MPV nº 2.207-4/2001 Publ. no D.O. de 13-8-2001	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Saúde, no valor global de R\$ 484.000.000,00, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.278, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	274/2001-CN (nº 446/2001, na origem)	PLN nº 8/2001 Leitura: 22-5-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 49.000.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.280, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	345/2001-CN (nº 578/2001, na origem)	PLN nº 17/2001 Leitura: 20-6-2001(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 916.000,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.281, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	349/2001-CN (nº 590/2001, na origem)	PLN nº 21/2001 Leitura: 22-6-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 91.136.504,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.282, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	350/2001-CN (nº 591/2001, na origem)	PLN nº 22/2001 Leitura: 22-6-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 4.992.470,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.283, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	377/2001-CN (nº 615/2001, na origem)	PLN nº 24/2001 Leitura: 26-6-2001(CN)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 27.872.822,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.284, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	378/2001-CN (nº 616/2001, na origem)	PLN nº 25/2001 Leitura: 26-6-2001(CN)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 11.875.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.285, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	383/2001-CN (nº 635/2001, na origem)	PLN nº 27/2001 Leitura: 26-6-2001(CN)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 53.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.286, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	500/2001-CN (nº 700/2001, na origem)	PLN nº 29/2001 Leitura: 1º-8-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 8.145.000,00, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Aprovado.
Setembro	502/2001-CN (nº 818/2001, na origem)	PLN nº 30/2001 Leitura: 3-8-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor de R\$ 4.500.000,00, em favor da Câmara dos Deputados, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.290, de 25-9-2001 (DOU-E 26-9-2001)
Setembro	514/2001-CN (nº 823/2001, na origem)	PLN nº 31/2001 Leitura: 9-8-2001(SF)	Altera o Plano Plurianual para o período 2000-2003.	5-9-2001 às 9 horas	Aprovado o substitutivo.

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE SETEMBRO 2001**

PLVs – sancionados.....	04
MPVs - promulgadas.....	12
PLNs – sancionados.....	30
PDNs – promulgados.....	03
Total de matérias apreciadas.....	49

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 449/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Encaminhando nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, o Projeto de Resolução nº 3, de 2001-CN que “Altera a Resolução nº 2, de 1995-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para instituir a Subcomissão de Combate à Pobreza”.
Of. nº 450/2001-CN	Sen. Sergio Machado – Líder do Bloco (PSDB- PPB)	Reiterando o OF. Nº 206/2001-CN, que solicita a indicação dos memros do Bloco (PSDB-PPB-SF), que deverão integrar a Comissão Mista Especial, destinada a preparar os atos comemorativos do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitscheck.
Of. nº 464/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Encaminhando nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, o Projeto de Resolução nº 4, de 2001-CN que “Acrescenta parágrafos ao art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal”.

COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	18
EXTRAORDINÁRIAS	7
CONJUNTAS	11
TOTAL	36

PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			1	1	1	1					4
PELA REJEIÇÃO					1						1
REMESSA À CCJ				1							1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
PELA PREJUDICIALIDADE											
TOTAL	0	0	1	2	2	1					6

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO						4	1				5
POR AUDIÊNCIA À CCJ											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO					1						1
PELA REJEIÇÃO						19					19
TOTAL					1	23					25

(OFS) OFÍCIOS "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS					1	3	3				7
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR							1				1
PELO ARQUIVAMENTO			1	1							2
TOTAL			1	1	1	3	4				10

DIVERSOS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
PELO ARQUIVAMENTO				3							3
POR RQS AO BACEN				1							1
TOTAL				4							4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO				1							1
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL				1							1

INDICAÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO					1						1
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL					1						1

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
23.03.01	SEMINÁRIO DOLARIZAÇÃO VS. PLURALISMO MONETÁRIO NAS AMÉRICAS: A CONTROVÉRSIA VISTA DO BRASIL
04.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , "NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".
17.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SENADOR FERNANDO BEZERRA, ACERCA DA "PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), COM A POSTERIOR ATRIBUIÇÃO DE SUAS TAREFAS INSTITUCIONAIS A AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, A SEREM CRIADAS PELO PODER EXECUTIVO, OU ENTIDADES OFICIAIS JÁ EXISTENTES".
05.06.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS, SECRETÁRIO DE ENERGIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E DO SENHOR ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES, PRESIDENTE DO GRUPO VOTORANTIM, DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO N º 32, DE 2001, QUE "ALTERA A LEI N º 9491, DE 1997, PARA EXCLUIR O SETOR ELÉTRICO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO", DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO FREIRE.
07.06.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO SENHOR FRANCISCO DORNELLES, MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N º 48, DE 2001 - Complementar, QUE "Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências", DE AUTORIA DO EXECUTIVO.
19.06.01	SABATINA DO SR. RONALDO PORTO MACEDO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA(CADE), DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.
14.08.01	SABATINA DO SR. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA(CADE), DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.
14.08.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES PEDRO MALAN, MINISTRO DA FAZENDA, MARTUS TAVARES, MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E ARMÍNIO FRAGA, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL; ACERCA "DOS TERMOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO BRASIL E O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, BEM COMO, SOBRE O CRESCIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA E DA TAXA DE JUROS", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS N º 14 E 15-CAE/2001.
20.09.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , "NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS 02

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS 02

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES	
TOTAL	01

SUBCOMISSÕES - REUNIÕES	
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS	00
DO IDOSO	01
DA SAÚDE	00
DA QUESTÃO HABITACIONAL	00

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	
APROVADOS, COM PARECER FAVORÁVEL	01
TOTAL	01

PEDIDOS DE VISTA CONCEDIDOS	
TOTAL	02

REQUERIMENTOS	
APROVADOS	02
REJEITADOS	00
NÃO APRECIADOS	00
TOTAL	02

OFÍCIOS EXPEDIDOS PRES./CAS	
TOTAL	04

MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS	
TOTAL	5.852

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	
PELA APROVAÇÃO (OU COM PARECER FAVORÁVEL OU COM EMENDA SUBSTITUTIVA OU PELO SOBRESTAMENTO)	03
PELA APROVAÇÃO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO (AINDA NÃO APRECIADO EM TURNO SUPLEMENTAR)	01
DEFINITIVAMENTE ADOTADO (ART.234 - RISF)	00
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	03

OBSERVAÇÃO: A MÉDIA DE E-MAIL(S) ENVIADOS CALCULA-SE MULTIPLICANDO-SE CADA ENVIO PELO NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO.

Secretários: José Roberto Assumpção Cruz

e-mail(s): jracs@senado.gov.br

Elizabeth Gil Barbosa Vianna

elizagil@senado.gov.br

Ramais: 311 4608/3515/4792

Sala de Reuniões: 311 3359

Fax: 311 3652

Endereço: Ala Senador Alexandre Costa - sala 11 - A - Anexo II - Senado Federal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÃO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ORDINÁRIAS			1	3	4	3		4	4				19
EXTRAORDINÁRIAS			1		2	3		1					7
CONJUNTAS					1			2	1				4
TOTAL	0	0	2	3	7	6	0	7	5	0	0	0	30

PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA COMISSÃO DURANTE A 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO SENADO

TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				2	3	4		9	1				19
PELA REJEIÇÃO								4	1				5
N. T. SUBSTITUTIVO								2	2				4
TOTAL	0	0	0	2	3	4	0	15	4	0	0	0	28

NÃO TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				1	1	5			1				8
PELA REJEIÇÃO					1	1							2
N. T. SUBSTITUTIVO					2				1				3
TOTAL	0	0	0	1	4	6	0	0	2	0	0	0	13

COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					2			1	2				5
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO								1					1
TOTAL	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0	6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

P E C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				2	2			3	1				8
PELA REJEIÇÃO				1					3				4
N. T. SUBSTITUTIVO					1				1				2
TOTAL	0	0	0	3	3	0	0	3	5	0	0	0	14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

P L C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	1	5	1	4		7	3				23
PELA REJEIÇÃO						2		1					3
N. T. SUBSTITUTIVO					1				1				2
TOTAL	1	1	1	5	2	6	0	8	4	0	0	0	28

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1			1		2	1				5
PELA REJEIÇÃO						1		2					3
P/ PREJUDICIALIDADE						1							1
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	1	0	0	3	0	4	1	0	0	0	9

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO

P D S	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1								1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO								1					1
TOTAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2

MENSAGENS

M S F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
IND. AUTORIDADES					3	2		1					6

EMENDAS DE PLENÁRIO

EMENDAS PLEN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1			2					3
PELA REJEIÇÃO						1			2				3
TOTAL	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	0	0	6

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO

EMENDAS CD a PLS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO									1				
PELA REJEIÇÃO									1				
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2

QUESTÃO DE ORDEM

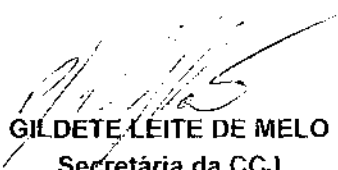
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													
PELA REJEIÇÃO									1				1
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

AUDIÊNCIAS

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REALIZADAS			1	1	1	1		4	1				9

TOTAL DE PARECERES APRECIADOS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	2	10	11	14	0	24	9	0	0	0	72
PELA REJEIÇÃO	0	0	0	1	1	5	0	7	7	0	0	0	21
N. T. SUBSTITUTIVO	0	0	0	0	4	0	0	4	5	0	0	0	13
APR.IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	3	2	0	1	0	0	0	0	6
TOTAL	1	1	2	11	19	21	0	36	21	0	0	0	106


GILDETE LEITE DE MELO
 Secretária da CCJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....07

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....06

Total de Proposições Apreciadas.....40

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	27
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	27

REQUERIMENTO	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	06
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	06

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	01

AVISOS (AVS)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	02

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	03

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS MARÇO/SETEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....31
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....28

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	DIVERSOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	252	11	12	04	02	18	02	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	02	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	01	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA URGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	01	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	252	12	14	04	02	18	02	01	-

TOTAL GERAL: 306

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

SETEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....01
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....01

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA (FEVEREIRO A SETEMBRO)-2001.

REUNIÕES CONVOCADAS.....	18
REUNIÕES CONJUNTAS (CAE E CFC).....	02
REUNIÃO CONJUNTA (C.ESP.MISTA).....	01
REUNIÕES REALIZADAS	17
TOTAL DE REUNIÕES.....	17

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2001 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
APROVADOS			1		3		1
REJEITADOS							
TOTAL			1		3		1

PARECERES APRECIADOS - 2001 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO					1		
PELA REJEIÇÃO			1				
PELO ARQUIVAMEN TO			1				
TOTAL			2		1		

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO			2				
PELA REJEIÇÃO							
PEDIDO DE URGÊNCIA /SGM							
TOTAL			2				

(REQ.) REQUERIMEN TO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO		1	4	7	2		
PELA REJEIÇÃO							1
TOTAL		1	4	7	2		1

IND.,PRS, OF. "S" DIVERSOS, AVISOS E MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO				2			
PELA REJEIÇÃO							
PELO ARQUIVAME NTO							1
TOTAL / MÊS				2			1

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	TOT
PELA APROVAÇÃO			3	2	4		1	10
PELA REJEIÇÃO			1					1
POR AUDIÊNCIA À CCJ								
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS								
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS								
PELO ARQUIVAMENTO			1				1	2
TOTAL GERAL			5	2	4		2	13

CELSO ANTONY PARENTE
SECRETÁRIO DA C.I.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REUNIÕES REALIZADAS..... 20

REUNIÕES ORDINÁRIAS..... 16

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....04

PARECERES APRECIADOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	02	-	-	-	01	-	-	-	03
POR AUDIÊNCIA A CCI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	03	-	-	-	01	-	-	-	04

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
POR DILIGÊNCIA JUNTO À CÂMARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	03	07	03	-	01	01	-	-	-	15
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	03	07	04	-	01	01	-	-	-	16

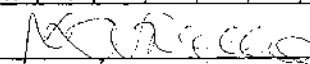
MENSAGENS (MSF)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	04	-	08	-	06	08	-	-	-	26
TOTAL	-	-	04	-	08	-	06	08	-	-	-	26

REQUERIMENTOS (ROS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	03	01	-	-	01	08	-	-	-	13
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	05	01	-	-	01	08	-	-	-	15

MOÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	07	09	03	-	02	10	-	-	-	31
PELA REJEIÇÃO	-	-	01	02	01	-	-	01	-	-	-	05
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
POR AUDIÊNCIA A CCI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	-	-	04	-	08	-	06	08	-	-	-	26
POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	00	00	13	11	12	-	08	19	-	-	-	63


MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO
 SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REUNIÕES

REUNIÕES CONVOCADAS			
ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
04	01	01	06

REUNIÕES REALIZADAS			
ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
02	01	01	04

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS SETEMBRO DE 2001

REUNIÕES CONVOCADAS: 06

REUNIÕES REALIZADAS: 04

PARECERES	AVISOS	DIVERSOS	OFÍCIOS	RQF	PFS
PELO CONHECIMENTO E REMESSA AO ARQUIVO	3				1
PELO CONHECIMENTO, PROVIDÊNCIAS E REMESSA AO ARQUIVO					
PELA REJEIÇÃO					
PELO SOBRESTAMENTO					
PELO ENVIO A OUTRA COMISSÃO					
REQUERIMENTOS APROVADOS					
POR PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	4				1
TOTAL					

TOTAL GERAL: 9 MATÉRIAS

Reunião/Data	Avisos Aprovados	Requerimentos Aprovados	Ofícios Aprovados	Diversos Aprovados	Propostas de Fiscalização e Controle Aprovadas
29ª OR – 26/09	20/99				01/2001
	95/01				
	168/00				
	4C/00				
	19/00				
	176/00				
	64/00				

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002**, ADOTADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS".

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado GERALDO MAGELA	001

SACM

Apresentada - 01 Emenda

TOTAL DE EMENDA – 001

Relatoria: PMDB (SF)

MP-002

000001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidade civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Dê-se ao art. 5º da Medida Provisória a seguinte redação:

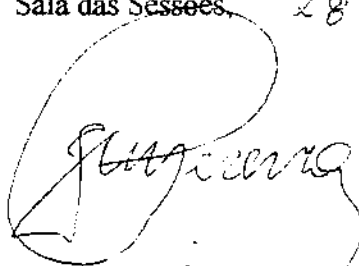
Art. 5º A autorização a que se refere esta Medida Provisória vigorará por trinta dias, contados a partir de 00:00 horas do dia 25 de setembro de 2001.

Parágrafo único. O prazo acima, mediante autorização do Congresso Nacional, poderá ser prorrogado por até 01 (01) ano.

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do art. 5º é inconstitucional, posto que delega ao Presidente da República matéria de lei. O uso de recurso públicos, independente do valor, não pode depender apenas de um ato do Executivo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2001



Dep. Geraldo Magela

PT/DF

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000-CN, COM A FINALIDADE DE APURAR, EM TODO O PAÍS, O ELEVADO CRESCIMENTO DE ROUBO DE CARGAS TRANSPORTADAS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO, BEM COMO PROCEDER INVESTIGAÇÕES NO QUE CONCERNE A LAVAGEM DE DINHEIRO E DESMANCHE DE CAMINHÕES POR PESSOAS ENVOLVIDAS COM AS QUADRILHAS DO ROUBO DE CARGAS.

Oitava Reunião realizada em vinte e cinco de abril 2001.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e um, às nove horas e quinze minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Deputado Robson Tuma, e ainda, com as presenças dos Deputados Oscar Andrade—Relator, Pompeo de Mattos e Domiciano Cabral membros. Reuniu-se a “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas”. Aberto o trabalho o Senhor Presidente informou que a presente reunião destinava-se a ouvir os depoimentos de diversas pessoas, sendo que foi dada a palavra ao Deputado Estadual Francisco Appio, que foi relator da Comissão de Roubos, no Rio Grande do Sul e o Vice-Presidente da Assembléia local, que fez a apresentação dos Doutores José Antônio Araújo e Carlos Miguel Vaz Amadeo, respectivamente chefe de Polícia e chefe do Deic no Rio Grande do Sul. A seguir, foram ouvidos os senhores Francisco de Assis Ferreira, Volmar Vieira, Arlindo Manfroi, Vitalino Favarello, Miguel Luiz Farias Lopes e Volmir Rosseti, sendo todos questionados pelos parlamentares presentes, tendo sido suspensos os trabalhos às 15:00 horas. Reaberta a reunião às 16:00 horas, foram ouvidos os senhores Armindo Luiz Preto, ocasião também que foram feitas acareções entre os senhores Volmir Rosseti, Arlindo Manfroi e Armindo Luiz Preto como também foi dada voz de prisão ao senhor Arlindo Manfroi que foi conduzido pelo Deputado Domiciano Cabral para ser lavrado o flagrante pela Polícia Federal. Novamente foi ouvido o Doutor Miguel Luiz Farias Lopes, como também os senhores Rudimar Basso, Lindo Conratti, Heleno Kuhn, Eliseu Jair Schaffer, Geraldo José Schmidt e Harald Ocirio Kappel. Foi realizada uma acareação entre os senhores Harald

Kappel, Heleno Kuhn, Lindo Conratti e Eliseu Schaffer. Finalmente, foi ouvido mais uma vez o senhor Geraldo José Schmidt tendo terminado a reunião às 22 horas e 40 minutos. Não havendo nada mais a tratar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Declaro aberta a 8ª reunião, no ano 2001, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 23, de 2000, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigação no que concerne à lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com quadrilhas de roubos de cargas.

Esta reunião destina-se a ouvir pessoas envolvidas, em todos os aspectos, em relação ao que se refere à CPI ou envolvidas no sentido de combater o crime ou como participante dele.

Eu gostaria de convidar o Sr. Deputado Áppio que foi o Relator da Comissão e que é o Vice-Presidente da Assembléia para que faça parte da Mesa.

Por favor, peço silêncio.

Recebi, verbalmente, o comunicado de que o Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul não atendeu o convite da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o roubo de carga em todo o País. A sua justificativa verbal, repito, não recebeu, até o momento, e, indagando a autoridade policial, disse que foi uma missão imposta, verbalmente — recebeu, verbalmente, a explicação de que o Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública desse Estado encontrava-se em uma reunião nacional no Rio Grande do Norte. Para não cometer injustiças, solicitei à Assessoria que verificasse se o Encontro está acontecendo no Rio Grande do Norte quando eu tive a chocante informação da Assessoria de que o Encontro começaria no dia 26, portanto, amanhã e não, hoje, dando, sim, condições tranqüilas para que o Sr. Secretário de Segurança Pública desse Estado fazer como os seus colegas dos outros Estados de, aqui, comparecer e nos dar um auxílio no sentido de saber

o que a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul tem feito, em ações concretas, contra o crime do roubo de cargas. Rio Grande do Sul, é um Estadorecordista em assassinato de motoristas. Não preciso e nem vou me referir ao caos da segurança pública porque esse não faz parte dos aspectos da CPMI mas me sinto entristecido em saber que o Sr. Secretário não atendeu ao convite mas nós estaremos aqui hoje e amanhã e tenho certeza e acredito que o Secretário de Segurança Pública desse Estado atenderá o nosso convite. Ou atenderá o nosso convite ou ficará claro que no Rio Grande do Sul não existe uma política enérgica e eficiente por parte da Secretaria de Segurança Pública contra o crime de roubo de carga.

Não posso, nesta manifestação, desmerecer as autoridades policiais do Dr. José Antonio Araújo, Chefe de Polícia, e do Dr. Carlos Miguel Vaz Amodeu, Chefe do Deic. Mas posteriormente com os outros parlamentares iremos discutir a importância do auxílio dos depoimentos de V. S^{as} pelo conhecimento que têm em relação a esse crime. Porém não aceito que sejam representantes do Secretário de Segurança Pública, que tenham obrigação de mostrar não só à Comissão mas também ao Estado do Rio Grande do Sul o que realmente têm feito de ação política contra esse crime que tem afastado a tranquilidade de muitas famílias neste Estado, vendo a cada dia aumentar o número não só de roubo de cargas mas de morte de caminhoneiros que saem de suas casas pelo Brasil e não sabem se retornam com vida para casa.

Então peço que a Secretaria que chame o Senhor... (Pausa.)

O Deputado Pompeo de Mattos pede a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS— Permita-me, Sr. Presidente. V. Ex^a, juntamente com os dois colegas Deputados Domiciano Cabral e Oscar Andrade, nosso relator, que vêm ao nosso Estado preocupados com o roubo de cargas e como Deputado me identifiquei com o Deputado que nos recebe no meu Estado, juntamente com o Deputado Francisco Áppio, nosso Vice-Presidente da Assembleia, na condição de anfitrião, não só dar as boas-vindas mas nos inserirmos nesse contexto e nos aprofundarmos nesse crime do roubo de cargas. Aliás, é importante frisar e quero compreender a sua indignação e as suas palavras até porque este também é, com certeza, o sentimento do povo gaúcho no que diz respeito à segurança pública, um tema bastante presente nos debates, nos embates nesta Casa, inclusive na Assembleia Legislativa, motivo de discussão na imprensa falada, escrita e televisada. E quero me somar a V. Ex^a quanto à reclamação

que faz no que diz respeito à ausência de S. Ex^a o Dr. José Paulo Bisol, nosso Secretário de Segurança. É lamentável que isso aconteça e penso que esta é uma oportunidade ímpar para esclarecermos dados, números, valores, ações, decisões e tomadas de posições por parte da Secretaria de Segurança Pública notocante ao enfrentamento da criminalidade e, mais especificamente, no que diz respeito ao roubo de carga, o crime mais crescente no País e do qual o Rio Grande do Sul não estava tão afetado. Mas nos últimos tempos o processo por aqui desandou. É impressionante o crescimento desse crime.

Tínhamos a expectativa de termos aqui o Secretário de Segurança para questioná-lo inclusive sobre a estrutura que a Secretaria de Segurança está oferecendo à Polícia Civil no desempenho dessa tarefa.

É bom que se diga – e quero fazer um parêntese, pois tenho acompanhado o trabalho da Polícia Civil, especialmente no que diz respeito à Defrec, a Delegacia de Roubo e o Deic – que se tem feito um trabalho exemplar, modelar, de um esforço sobre-humano, incomum, fiquei impressionado com o que vi, pela falta de estrutura e o que estão fazendo no enfrentamento aos bandidos. Estão fazendo um verdadeiro trabalho de polícia por abnegação, com coragem, com determinação, com unhas e dentes, mas, eu diria, sem a estrutura mínima necessária para isso. Os bandidos, por sua vez, estão extremamente organizados e se não nos organizarmos do lado de cá, com certeza vamos perder essa briga para eles e não adiantará nos queixarmos ao bispo, nem para o Papa. Precisamos fazer esse enfrentamento.

Aliás, nesse aspecto, quero fazer uma consideração importante: o roubo de carga, no Brasil, e, de resto, aqui no Rio Grande do Sul, está inserido em um conceito semelhante. Quer dizer, há pouco tempo, algum tempo atrás, roubava-se banco. Então, o banco não tem mais dinheiro, por conta exatamente dos assaltos, de tal sorte que temos que provisionar valores no banco, se quisermos sacar um valor a maior. Hoje, quem rouba banco é bandido “pé-de-chinelo”. Depois, os bandidos passaram a roubar e atacar os carros-forte com AR-15. Começou no Rio, veio para São Paulo e se esparramou pelo Brasil inteiro. Em seguida, o carro-forte também não leva tanto dinheiro, em função exatamente dos ataques. Então, estão assaltando as empresas que guardam os valores – é o caso que aconteceu em Curitiba, há poucos dias, em que levaram R\$5 milhões.

Então, os bandidos estão se especializando, se aprofundando, estão evoluindo. Naturalmente, para assaltar um banco, é fácil; para assaltar um carro-for-

te, é mais difícil; para assaltar um guarda-valores, é muito difícil. E, como há tantos bandidos e nem todos estão tão organizados, eles começam migrar – não mudam de profissão, eles alteram a sua função dentro da mesma profissão. Os que assaltavam residências estão deixando, Deputado Robson Tuma, de assaltar residências; os que faziam seqüestro estão deixando de sequestrear, em função do estresse que dá a relação com a vítima, dias no cativeiro, ter que encenar a família, enfim, todo esse episódio.

E deixa ram por quê? Por que existe um outro crime que é muito mais fácil, tem toda uma característica de simplicidade, de segurança para o bandido e de certeza de impunidade, que é o crime do roubo de carga. Faz-se o ataque no motorista, em um lugar íngreme, sem segurança, sem estrutura, sem apoio e sem defesa; rouba-se a carga. O motorista fica com ele uma hora, duas horas – não é o seqüestro de uma vítima, que fica lá um mês, dois meses, às vezes, em mãos dos seqüestradores –, seqüestram o motorista por duas, três horas. A carga, que, antes, roubava-se para vender, agora, vende-se antes de roubar, ou seja, tem mercado garantido – e, aliás, essa é a razão de ser do crescimento do roubo de carga. Roubo de carga sempre houve, mas cresceu tanto quanto cresceu em função de que passou a haver cobradores. E houve e está havendo cobrador em função de quê? Da impunidade. Hoje, o seqüestro é crime hediondo; roubo de carga é um crime simples; receptar carga não se consegue nem classificar como um crime mais pesado, porque, via de regra, estão dizendo “é de boa-fé”, “não é crime doloso, é crime culposo” – quer dizer, foi uma receptação culposa e não uma receptação dolosa. Então, em função disso, o crime de roubo de carga cresceu muito.

E, nesse aspecto, aqui no Rio Grande do Sul, Deputado Oscar Andrade, cresceu o roubo de carga de couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu queria lembrar, Deputado Pompeo, o nosso projeto, que transforma em crime hediondo o crime de roubo e o de receptação, principalmente, de cargas no País.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acredi to ser importante isso. Essa é uma contribuição que V. Ex^a está dando, e a CPI vai corroborar, em transformar o crime do roubo de carga e da receptação de carga em crime hediondo, exatamente para que haja a inibição desse crime.

No entanto, a verdade é que, aqui no Rio Grande do Sul, cresceu o roubo do couro, por quê? Por conta da febre af to sa, no Rio Grande e no mundo; por conta da “vaca louca”, especialmente na Europa. O

couro virou uma coisa extremamente escassa. Conseqüentemente, subiu a cotação no mercado – vale peso de dólar, se não peso de ouro –, e, então, estão roubando couro, roubando caminhões de couro, estão assaltando depósitos de couro, e, ultimamente, estão assaltando contêineres cheios de couro, como esse que foi roubado em Rio Grande, há poucos dias (18 mil quilos de couro).

Para concluir, Sr. Presidente e Deputado Robson, quero fazer, e ter aqui a compreensão, com certeza, Dr. José Antônio Araújo e Dr. Carlos Miguel Vaz Amodeo, duas figuras importantes da estrutura da Polícia no Rio Grande do Sul, Dr. Márcio, também, da Delegacia de Roubo de Cargas, agradecer a disponibilidade, a presença e o trabalho que eles vêm fazendo. Deputado, é importante que a CPI faça esse registro, e é possível resgatarmos um trabalho fantástico. Também a Delegacia de Novo Hamburgo tem atuado de forma muito positiva, e o trabalho deles tem nos ajudado e contribuído em muito para a CPI. A CPI não estaria com a estrutura, as informações, os dados e elementos de que dispõe para essa audiência pública, hoje, não fora o trabalho deles, que desenvolvemos, compreendemos e entendemos, que eles nos passaram. É extremamente importante fixar isso. Por outro lado, concluindo, dizer ao Deputado, Senador, nosso Desembargador e Secretário Bisol a CPI está à disposição dele. Em todos os estados que a CPI foi oficiamos o governador e, via de regra, convidamos o Secretário de Segurança. O governador nos disponibiliza da estrutura necessária, atraves do apoio das polícias militares e civis, e o secretário de segurança lá está na linha de frente, até por que diz respeito a sua pasta e é um tema nacional que vem de bater no seu estado. E isso é uma vez lá em quanto tempo? Então, é uma prioridade das prioridades. O Secretário Bisol tem tempo de vir à CPI, que o aguarda. E talvez agente compreenda a razão deste ato, o porquê a segurança pública vive dificuldades no Rio Grande. Quero deixar só um contraponto aqui, que me deixou de cabelo em pé, me deixou estarrecido quando ouvi dizer que tinha dito. E fui confirmar se era verdade, porque não acreditei que fosse verdade, que S. Ex^a o Secretário Bisol disse que deixava de fornecer veículos novos para algumas delegacias porque o fornecimento de veículos novos para algumas delegacias ia aumentar a criminalidade, por conta de que alguns policiais teriam uma estrutura de estado para cometer crime.

Quando vem do Secretário de Segurança Pública de um estado uma declaração dessa é o reconhecimento da autofalência, da autofagia, do flagelo, de

uma coisa fantástica, com o que eu absolutamente não concordo. Existem maus policiais? Existem. Há ho mem em to dos os lu ga res. Como exis tem maus de putados. Cassamos dois deputados. Como existem maus senadores. Os exemplos estão aí. Como exis tem maus advogados. Maus profissionais em todas as funções e a polícia não é imune. Maus juízes, prendemos juízes na CPI do Narcotráfico. Promotores, desembargadores envolvidos como narcotráfico. Então não é privilégio de uma ou de outra profissão. Chefes de polícia. Secretários de segurança pública do estado do Paraná que pegamos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos continuar fazendo. Mesmo que a CPI do Narcotráfico tenha acabado a CPI do Roubo de Cargas continua.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Se cre tá rio de Segurança Pública do Estado do Paraná investigado. Ele e o che fe de po lí cia. Existe pro ble ma? É cla ro que existe. Ago ra o Se cre tá rio de Se gu ran ça di zer isso de uma corporação que ele chefia é uma decretação de falência da sua administração. Não é possível que vá dizer isso da corporação. Efetivamente pode ter alguns maus policiais, mas vamos separar o joio do trigo. Um para lá e outro para cá. E tenho a convicção, porque conheço a maioria dos policiais no Rio Grande. São policiais decentes, bons policiais, e precisam ser preservados, respeitados. Não podemos nivelar por baixo. Ao contrário, la mento que isso este ja acon tecendo, Presidente Robson, mas é preciso que a CPI de i xe bem mar ca do esse pon to, bem cla ro da qui lo que está acon tecendo, até para que a opi não pú bli ca saiba, compreenda, entenda, e não seja dito por um ou outro deputado, de um ou de outro partido que seja questão de política. Absolutamente não tem questão de política partidária. Queremossaber de política de segurança. Isso para nós é importante.

Portanto, agradeço elamentoter que fa zer essa manifestação, ain da mais no meu es ta do, mas eu não podia deixar passar essa oportunidade quando essas coisas precisam ser trazidas às claras para que a opi não pública tenha pleno conhecimento dela.

Eu só gostaria, ao finalizar, Deputado Robson, que pudéssemos inverter a pauta para começarmos pelo caso Dauro, que é exa ta men te uma de nún cia im portante que a CPI já tem informações. O Sr. Relator tem informações, que é o mesmo caso do Ananias Elisiário. Está aqui o irmão do Sr. Dauro, que vem relatar detalhes de como ocorreu a morte desse caminhoneiro gaúcho numa operação executada no Centro-Oeste e no Nordeste do País, cujo corpo não apareceu até hoje. O Sr. Dauro levava carga para dois empresários gaúchos e o seu matador ficou cinco

anos preso na Papuda, em Brasília. Nós o chamamos para depor na CPI no ano passado – o Deputado Francisco Appio lembrem. Ele prestou depoimento na CPI na terça-feira e, no domingo à noite, foi morto numa clara queima de arquivo porque ficou cinco anos, sem problema, na cadeia. No primeiro momento que saiu para ser ouvido, ameaçou a CPI, se auto-flagelou-se – na medida em que se sentia ameaçado também – e acabou assassinado na Papuda. Curiosamente, quatro dias depois, houve uma rebelião na Papuda em que aconteceu um incêndio e, coincidentemente, assassinaram os que mataram o Ananias Elisiário – ou seja, foi queima do arquivo que tinha sido queimado.

Então, precisamos retomar o fio da meada desde quando o Ananias morreu para que a CPMI, quando for para o Norte e o Nordeste do País, obtenha as informações necessárias a fim de aprofundar as investigações e clarear essa questão do caso Dauro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Antes de iniciar, peço a todos os meios de comunicação que informem o número do telefone do Disque-denúncia – 0800-612211. Ali ga ção – é bom es cla re cer – é gra tu í ta e o in di ví du o que li gar não será identi fi ca do. Po dem ser denúncias anônimas – 0800-61221. É muito importante, porque, enquanto a Comissão estiver no Rio Grande do Sul, e depois também, receberemos simultaneamente as informações. À medida que chegarem a Brasília, serão enviadas por fax para nós – obviamente, darão condições para investigarmos aqueles fatos denunciados por intermédio dessas ligações e checarmos – é claro – para saber se há veracidade.

Peço que o pessoal da polícia, que está colaborando conosco, deixem os depoentes, à medida que forem chegando, em salas separadas, junto com seu advogado, para que não assistam ao depoimento entre eles. Como existem pessoas da mesma quadrilha que podem depor ou até mesmo de distintas quadrilhas, que podem denunciar as outras ou imputar a elas os crimes que lhes são atribuídos, é importante que não ouçam os depoimentos para que não preparem as respostas, obviamente, com tempo suficiente, mas que respondam no momento em que lhe forem perguntadas. Assim, chegaremos mais perto da verdade.

Antes de dar início aos depoimentos, concedo a palavra ao Deputado Estadual Francisco Appio. Se, evidentemente, esse procedimento for anti-regimental, fica suspensa a reunião. Se não o for, peço para que a ata qui grafia conste nos autos o seu depoimento.

O SR. FRANCISCO APPIO – Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. integrantes da CPI nacional. Sou Vice-Presidente dessa Assembléia e trago as boas vindas, em nome do Presidente Sérgio Zambiasi e de todo esse Parlamento, a esta importante Comissão Parlamentar de Inquérito, que percorre o Brasil recolhendo denúncias, investigando fatos e pessoas constituindo a mais importante e histórica Comissão Parlamentar de Inquérito – inédita, porque ataca o roubo de cargas, até então um verdadeiro tabu nas investigações do País.

Meu caro Presidente, V. Ex^a pode avaliar, pela repercussão da vinda desta CPI, a importância dela para o Rio Grande do Sul. Aqui está o Sr. João Pierotto, Presidente do Sindicato das Empresas e Transportes de Cargas do Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Éder Dalago, da Fecan – Federação dos Caminhoneiros dos Estados do Sul –, o Sr. Mariano Costa, do Fercavergs, condutores, empresários, vítimas de assaltos e a parte mais significativa da nossa imprensa, que, nessa força-tarefa, é seguramente o segmento mais importante. Graças a ela, pudemos desencadear, durante dez meses, a CPI de combate ao crime organizado, obtendo a matéria-prima mais importante: a informação.

Por isso, recolho, em nome deste Parlamento, a visita dessa CPI ao Rio Grande do Sul como o fato mais significativo na repressão ao roubo de cargas, saudando a quantos aqui estão e certamente alimentando a esperança de que possamos avançar um pouco mais, Deputado Pompeo de Mattos, na busca do nosso objetivo principal, ou seja, a vida do nosso caminhoneiro.

Há dez caminhoneiros gaúchos desaparecidos, que temos buscado, Sr. Presidente, por todo o País. Pelo menos três desses casos serão abordados na reunião de hoje e de amanhã – provavelmente de modo imediato no caso do Sr. Dauro Luiz Ferreira, um dos mais antigos e que esteve prestes a ser elucidado, porque o bandido foi preso. Não pôde confessar totalmente o crime. Não existe o cadáver e, portanto, ainda não há a possibilidade de esclarecer o caso ao seu irmão, que aqui está, e à família, que aguarda ansiosamente por isso.

Ainda temos dificuldades, como a de reunir a polícia de Pernambuco com o irmão do assassino, o cunhado com a amante do assassino e as pessoas envolvidas no trânsito dessas mercadorias transportadas pelo Sr. Dauro. Assim, a CPI será capaz de fazer uma grande mobilização e de refrear o roubo de cargas, que, no Estado, equivale a 6% do montante nacional, com indicativos de que crescerá.

Aliás, encontra-se presente o Delegado Araújo, chefe de polícia, o Delegado Amodeo, Diretor do Deic e o Delegado Márcio Zachello, da Delegacia de Roubo de Cargas, que têm trabalhado intensamente para frear esse volume cada vez mais crescente de assaltos a caminhões. Além desse problema, há, meu caro relator, o comércio criminoso de caminhões roubados, em razão do qual muitas vítimas foram feitas.

Há receptação dos caminhões. No Brasil, estão-se roubando mil veículos por dia. No Rio Grande do Sul, o número é significativo. Esses caminhões não são destinados ao Paraguai – que, caso contrário, não teria onde plantar maconha. Eles estão aqui, são clonados e há problemas no Renavan – oportunamente, apresentaremos relatórios a esta Comissão.

Desculpem-me se me excedi, mas trata-se de oportunidade imperdível, Sr. Presidente. Atenho-me aos votos de boas vindas, com toda a estrutura da Assembléia colocada à disposição da Comissão. Desejo boa sorte, muita coragem – que V. Ex^{as} têm – e simplesmente reconhecimento e a gratidão da sociedade brasileira pelo trabalho que estão realizando.

Sejam bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agradeço a V. S^a as suas ponderações e recebo essa lista de caminhoneiros desaparecidos com apenas 10 fotografias como um ato simbólico. Esta Comissão não está brincando. Se nelas existissem homens de pouca coragem, não sairíamos de casa para esta empreitada, na qual muitas vezes depararemos com casos que certamente nos assustarão – assim como ocorreu comigo e com o Deputado Pompeo de Mattos na CPI do Narcotráfico. Mas sou religioso e acredito em Deus, que sempre fica ao lado dos justos, como a história da humanidade evidentemente sempre demonstrou.

Por isso, seremos continuamente vencedores contra os injustos. Recebo, então, esta lista como um ato simbólico da demonstração da nossa vontade política de realmente acabar com esse crime que assusta hoje todo o nosso País. Então, atendendo o pedido do Deputado Pompeo de Mattos, peço para... estão aqui, né? Sr. Francisco de Assis Ferreira, ele é irmão de um motorista gaúcho que foi assassinado no Nordeste.

O senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Preciso que o senhor fale no microfone o nome do senhor e que o senhor preste o juramento.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Meu nome é Francisco de Assis Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Com toda a certeza, sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu passo então a palavra ao senhor por vinte minutos, se necessário, para que o senhor possa fazer as considerações e trazer as informações que lhe interessarem. Se não lhe interessarem os vinte minutos, abriremos as perguntas aos Srs. Parlamentares.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Correto. Senhores, Sua Excelência, Srs. Parlamentares, autoridades, servidores desta Casa, todos aqui presentes, nos so bom dia, e nós aqui estamos trazendo inclusive a esperança da nossa família é que deposita nos Srs. Parlamentares, nos homens de coragem que estão desempenhando este trabalho, é que, embora muitas pessoas que inclusive com o dever de assim o fazer não tenham a coragem de fazer neste País. Então, nós temos a esperança e temos a certeza de que, com os senhores, nós chegaremos ao resultado, embora o resultado que nós até nem gostaríamos porque nós esperamos, temos a certeza de que é o mais trágico, mas que, pelo menos, teremos esse resultado, colocando por fim nesta história tão triste, que lamentavelmente nos tirou o direito ao sorriso na nossa família, quando tivemos um irmão arrancado do seio da família no cumprimento do dever, trabalhando, para dar vida digna à sua família e que, por culpa dos meliantes que percorrem este País, até hoje não retornou, e lamentavelmente ainda não temos a prova do crime, nem se quer, para que a própria Justiça possa fazer justiça. Eu gostaria de pedir, porque o nosso interesse é o máximo em detalhar o melhor possível, porque esta é a contribuição que nós podemos fazer, para que os senhores, a Comissão, possa dispor de dados o suficiente para colocar na caixa de testes que ainda estão por aí e que são pessoas que deveriam estar presas e que, por certo, sendo preso, contarão onde está o corpo do meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Francisco, nós gostaríamos que o senhor nos desse dados, nomes, pessoas, locais, fatos, para que a CPI possa ter elementos para seguir. Eu sei o seu desabafo, o seu apelo, a sua angústia. Mas se nós tivermos esses da-

dos, é o que vai servir para nós, para nós avançarmos no...

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Com certeza, Deputado. Agora, eu pediria, se possível, também poder contar com a contribuição aqui, me auxiliando nos detalhes, nas informações de detalhes, o Dr. Volmar, que foi uma pessoa que trabalhou e que nos auxiliou na investigação desde do início dos primeiros passos, ele, quando assessor parlamentar, inclusive do Deputado Ackel na época, a quem nós recorremos, e por eles todos sempre fomos muito bem recebidos e que participou de todos os detalhes e com muita competência chegamos aonde conseguimos chegar a ponto de prender um dos bandidos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas então o senhor vai contando, depois do final, se falta alguma coisa do... O Deputado Francisco Appio também está aqui, o Dr. Volmar Vieira também,...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O nome do senhor qual é?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Inclusive constam...

O SR. VOLMAR VIEIRA – Volmar Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmar Vieira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o senhor nos conte como é que foi.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Bem, aconteceu assim: o Dauro saiu de Canguçu, carregou milho aqui em Pelotas, e viajou para Brasília. Descarregou, aliás, em Anápolis,...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em Anápolis?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Em Anápolis. Na empresa Brejeiros, em Anápolis. Nesse momento, ele, por certo, foi encaminhado até um posto de gasolina, a uma agenciadora de cargas, uma tal de... O nome era Cida, Maria Aparecida, funcionária, empregada da empresa Transpil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Transpil?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Transpil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem era essa empresa?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – É do Celso Froza. Essa empresa estava localizada em Brasília e com um depósito em São João da Aliança e filial em Recife. Bom, foi encaminhado até a empresa Transpil por essa agenciadora de cargas nesse posto de gasolina. Lá chegando, prometeram a ele uma carga que só seria possível carregar no início da se-

mana. Isso deveria ser quinta-feira. Ele permaneceu lá nessa empresa o final de semana. Fez churrasco com os proprietários da empresa, o Celso Froza, Paulo Réus Froza, e mais funcionários da empresa, inclusive o Ananias, que participou, se apresentou, inclusive, segundo as informações, se apresentava como sócio da empresa. E lá fizeram churrasco, fizeram amizade. Enfim, aquela coisa. Carregaram o caminhão segunda-feira. Ele saiu e deram o trajeto para ele pelo sertão. Quando ele saiu, a seguir ele encontrou dois gaúchos daqui do Rio Grande que estavam viajando, carregavam para aquela região de Alagoas. Eu não lembro o nome deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Como o Dauro não conhecia o trajeto, encontrou esses caminhoneiros e ele se viu se guir com eles pelo litoral. Viajou pelo litoral. Conseqüentemente, num posto de fiscalização, ali foram carimbadas as notas e ficou um manifesto da nota. E ele viajou até Recife, a filial da empresa, Esa, de Brasília. Chegando lá na empresa, já havia chegado antes o Ananias e com mais provavelmente duas pessoas que o acompanhavam, que provavelmente seriam o irmão, o José Cícero da Silva, e Luiz Fernando da Silva, o filho. Provavelmente esses estariam... Temos algum detalhe aí que um deles poderia ter chegado no outro dia, alguma coisa assim. Bom, mas temos mais ou menos essas informações. Resultado: chegando, o Ananias já estava lá, já tinha descarregado. Aí, tal, “mas como você veio por lá?” “Pois é, nos encontramos”. “Mas e aí?” “Ah, não, porque surgiu um pedido rápido, tive que sair. Saímos tocando, não te encontramos.” Foram almoçar. O Ananias gentilmente convidou o Dauro para almoçar. Foram comer peixe em um restaurante, numa peixaria lá, não sei. Bom, com uma funcionária que se apresentava como gerente da empresa, da filial em Recife, uma tal de Carminha. Ao retornar, ao final da tarde, descarregaram. Ficaram na empresa durante toda a tarde. Saíram da empresa. Algumas informações, primeiro,...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto, por favor.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tem alguém aqui no recinto que é advogado de quem vai depor, ou vai depor?

O SR. FRANCISCO APPIO – Tem sim. Tem o Sr. Arlindo, que se encontra com o advogado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não tem relação nenhuma.

O SR. FRANCISCO APPIO – Não. Com este caso não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim. Mas ou é uma regra ou...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, o advogado não pode interferir. Se vai deixar ele aqui, ele não pode interferir.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, não. O problema é que se ele fala alguma coisa em relação... Não importa que não tenha, ou fazemos uma regra ou vamos ficar malucos com vinte depoimentos, para ficar perguntando se o José vai ser citado ou não. Então, eu pediria que já se fosse perguntado na porta, e, se for depoente, que, por favor, não ficasse no recinto e ficasse onde não ouvisse o depoimento que está acontecendo naquele momento e os outros antes dele e depois. Então, eu pediria a sua gentileza de aguardar lá fora, para que não haja...

Desculpe.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por favor, continue, Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Bem, ao retornar, descarregaram. Há algumas informações de que ficaram na empresa até em torno...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois do almoço?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Sim, depois do almoço, às 18 horas e pouco. Há muitas desinformações, muitas informações desconstruídas que eles passaram, mas, a verdade é que eles saíram e foram até um posto do contorno 1, na saída de Recife, em torno de 18h45min. O Dauro, de lá, ligou para casa e estavam nesse posto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi a última ligação dele?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Foi a última ligação que ele fez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem como provar?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Temos como comprovar; temos o rastreamento telefônico.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Resultado: a partir daí, nós não tivemos mais contato com o Dauro. E nós sabemos, inclusive, por informações, que o Ananias ligou às 22h45min, já de Vitória de Santo Antão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ligou para quem?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Às 2h55min, ele ligou para a amante dele. Isso aí consta, inclusive.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é a amante dele?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – É a Núbia dos Santos Severo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele já tinha se deslocado dali, então.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Então, nós presumimos que eles haviam já praticado o crime, entre 20h e 24h do dia 16 de fevereiro de 1996, nesse trajeto, provavelmente, entre Recife e Vitória de Santo Antão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Bem, o caminho foi esconduzido – nós temos isso também confirmado, inclusive, em autos de processo – na empresa Transcanaveira, de propriedade do Juvinho de Matos Vieira Sobrinho, que é também comparsa da quadrilha. Eu tenho uma grande suspeita, por indícios até, de que ele participou do ato no momento do crime. Esse Juvinho é de Vitória de Santo Antão. Há mais pessoas envolvidas, que passavam informações desconstruídas, daí porque nós temos essa desconfiança toda, essa suspeita, inclusive do envolvimento dessa empresa, porque um tal de Altair, que se apresentava... Porque, quando nós conseguimos... Foi uma luta para conseguirmos localizar onde havia carregado e o que havia carregado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Toda essa história aí?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Essa história toda. Surgiram boatos de que ele teria carregado cerâmica em Goiânia, e foi aquela luta toda. Só que, quando nada ali se localizava, nada se conseguiu, então, quando foram feitas buscas nos postos de pedágio é que, detectado ali o manifesto da carga, localizou-se o carregamento e o destino. A partir daí é que se começou identificando. Aí um tal de Altair é que falava em nome da empresa, dizendo-se sócio da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é esse Altair?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Eu gostaria, inclusive, que fosse localizado e identificado quem é esse Altair, porque ele sumiu da empresa; ele simplesmente sumiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É sócio de qual empresa? Da empresa do Jovino?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Não, da empresa Transpil. Em Brasília, ele se apresentava sócio do Froza, do Celso e do Paulo. Ele se apresentava como sócio, dizendo que era sócio da empresa. Inclusive, ele mentia, e ficou provado que era mentira, porque nós começamos: "Mas e aí, como é que foi o pagamento? Não sei o quê..." E ele acabou dizendo que tinha dado um cheque, que tinha pago. Nós pedíamos comprovante e doc, e ele dizia que havia feito doc do pagamento. E nós pedíamos o comprovante, porque essa seria uma pista do cheque, para podermos rastrear e ver onde...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor diz o pagamento do frete, não é?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Do frete.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi feito o pagamento, o senhor sabe por quem?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Pela empresa Froza. Temos, inclusive... Só que foi feito 32 dias depois, quando eles não conseguiram mais segurar isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor acha que a empresa pode estar envolvida?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Olha, há fortes indícios disso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual o nome da empresa?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Transpil

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos apresentar um requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da sua empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na verdade, nós vamos ter de ouvir, já pelo que ele disse, o Celso Froza, o Paulo Rois Froza, que são de onde? São daqui, não são?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – São de Garibaldi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – São daqui do Rio Grande do Sul, de Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, solicito à Assessoria que faça as intimações e peça que a Polícia Federal ou a Polícia Estadual imediatamente proceda às intimações.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só que eles estão hoje no Nordeste. Vai ser quando a CPI for ao Nordeste. Eles devem estar onde... É possível que estejam em Brasília.

O SR. PRESIDENTE(Robson Tuma) – Já façam as intimações imediatamente, a fim de que a data e o local sejam marcados posteriormente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então só vamos dizer os nomes que se chamam, Sr. Presidente, Robson Tuma.

O SR. PRESIDENTE(Robson Tuma) – Assessoria, por favor, anote os nomes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Celso Froza e Paulo Rois Froza, donos da Transpil, Alta ir de tal, não sabemos o nome todo, um dos sócios também da Transpil. O Ananias Eliziário já morreu. Precisamos chamar também a Núbia dos Santos Severo – que é, parece-me, a peça-chave...

O SR. OSCAR ANDRADE – A Núbia é a esposa?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a amante, a amásia do Ananias, que se virou contra, que passou a contar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, só um minutinho.

Sr. Volmar Vieira, o senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado? Por favor, responda ao microfone.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Eu juro dizer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, por favor, o senhor pode...

O SR. VOLMAR VIEIRA – Eu só queria contribuir: a Núbia dos Santos Severo, ex-esposa do Cláudio Mariano Severo ou Ananias Eliziário da Silva, está casada hoje com o policial Carlos Landil, que mora e em São João da Aliança e trabalha na polícia daquela cidade, próxima a Brasília.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Temos mais uma informação, então. Já temos o endereço da Núbia dos Santos Severo, que foi amante do Ananias. Mais ainda, o irmão do Ananias, José Cícero da Silva, está no Paraná, e o filho do Ananias, Luís Fernando Eliziário, porque há indicativo de que os dois participaram da morte do Ananias.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho. Peço à Assessoria que prepare o requerimento de quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa Transpil, bem como de todos os seus sócios-cotistas.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Outra pessoa que, provavelmente, tenha muito a informar seria a Carminha, porque esta Carminha...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Carminha de quê?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Pois é, era também empregada da Transpil, gerente em Recife. Apresentava-se como gerente. Muitas informações...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Carminha de tal. Com esses nomes é complicado a CPI, obviamente, convocar alguém, de nome Carminha, por exemplo, que se dizia ser isso ou aquilo. Mas se tivermos o nº de telefone, passaremos à Assessoria para que verifique, imediatamente, de que propriedade é esse telefone e, por meio do proprietário do telefone, descobriremos quem o usava.

O SR. CABRAL – Acho que também temos de verificar o contrato social, se de 1996 para cá houve mudança de sócio.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eles fazem em cima dos últimos 5 anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante, porque a CPI vai, no mês que vem, a Pernambuco. Temos de levar todos esses dados, e essa é a importância do depoimento do Sr. Francisco de Assis Pereira, porque teremos todos esses dados a fim de, em Pernambuco, chamar esse pessoal para ser ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o senhor está convidado a, no momento em que estas pessoas forem ser ouvidas, estar também presente, a fim de que, eventualmente, seja feita uma acareação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque o senhor falou várias vezes com elas pelo telefone. O senhor falou com a Carminha pelo telefone?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Com a Carminha, eu falei algumas vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E com a Núbia?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Com a Núbia, nós falamos, inclusive, pessoalmente. Só que, nessa ocasião, nós estivemos com a Núbia aqui em Porto Alegre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela veio aqui?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Ela veio aqui. Nós temos recibo inclusive de dinheiro que depositamos na conta para trazer ela aqui. Temos algum material, fita gravada, que acho que seria...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante a Comissão ter acesso às fitas, uma cópia pelo menos.

O que ela diz na fita gravada?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Ela conta uma série de fatos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está aí a fita?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Está aqui. Conta uma série de fatos, só que a gente sempre teve uma certa reserva. Por quê? Dada a espontaneidade com que ela se propôs a colaborar conosco num fato desses, ela sempre temeu muito por represálias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pela vida dela?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Pela vida. Inclusive estive na Secretaria de Segurança Pública, numa audiência, onde pedi que fosse oportunizado a ela segurança de alguma forma para que ela pudesse ser ouvida oficialmente, mas havia aquele problema legal, o aspecto legal, aquela coisa toda, e até hoje não se conseguiu isso, por que aí apelo também à sensibilidade da Comissão no sentido de não expor, de certa forma, pessoas que contribuíram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Comissão sabe como fazer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Essa fita que está escrito de depoimento tomado em Porto Alegre. O senhor está me entregando duas fitas Sony EF-60.

A pergunta que faço é que depoimento e em que circunstâncias foram colhidos esses depoimentos?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Posso dar essa informação?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Claro. O senhor sempre que for falar diga o nome para que a Taquigrafia possa identificar, por favor.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Volmar Vieira.

Eu na época, Deputado Tuma, era assessor parlamentar do Deputado Francisco Áppio, desenvolvíamos esse trabalho criado pelo Deputado Áppio, o SOS Motorista, e aí nesse episódio convidamos a Núbia, que era a companheira, casada com o Cláudio Mariano Severo, a vir a Porto Alegre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É bom que se diga Cláudio Mariano Severo é o mesmo...

O SR. VOLMAR VIEIRA – Ou Ananias Elisário da Silva.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele tem dois nomes.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Nós convidamos a Núbia, porque, naquele momento, no trabalho de assessoria parlamentar que fazia, a Núbia passou a ser informante nossa do Caso Ananias, nós a convidamos para vir a Porto Alegre. Ela veio e fomos jantar eu, ela e o Sr. Assis, então do eu gravei as duas fitas e depois comuniquei a ela que teria gravado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ela sabia que está sendo gravada?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Não. Ela só soube depois da gravação quando disse para ela: toda a nossa conversa foi gravada, se você quiser nós devolvemos as fitas. Ela disse: não. Eu até disse a ele que não avisei antes para ela comentar e conversar sobre o assunto com mais espontaneidade, foi aí que ela citou um nome muito importante, e eu queria que a Comissão registrasse, do envolvimento dela com um alto empresário no pólo de Camaçari chamado João Fontes, que tem uma frota de caminhão na Bahia e que provavelmente tenha algum (corte na fita)

O SR. POMPEO DE MATTOS – É empresário...

O SR. VOLMAR VIEIRA – No Pólo de Camaçari.

O SR. FRANCISCO APPIO – O nome da empresa dele, sabe?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Eu não sei, mas (*Inaudível.*)

O SR. POMPEO DE MATTO – O nome da empresa é citado ali. Também vamos chamar o Sr. João Fontes, que é esse empresário no Pólo de Camaçari.

O SR. FRANCISCO APPIO – E quebrar o sigilo bancário dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se for o caso quebrar os sigilos bancário, fiscal e telefônico.

E aí como foi feita a prisão do Ananias?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – O Volmar, por favor, pode relatar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei que o Deputado Francisco Áppio puxou a frente na ocasião.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Quem teria toda essa informação, e que ro fazer esse parêntese para até dizer que tive a honra de fazer esse trabalho comandado pelo Deputado Francisco Áppio.

O Ananias, ao tomar conhecimento... Ao chegar ao Ananias Elisário da Silva, nós, gabinete Áppio passamos a ter informação através da Núbia, foi onde, no contato direto, numa linha direta com o delegado Moura, em Brasília, recebíamos as informações, e repassávamos ao delegado Moura, que comandava a operação em Brasília, a ponto de dizermos ao delegado Moura: olha, ele está jogando minisnooker assim e assim, no bar tal, na cidade de Céu Azul. Ele mandou a equipe lá e prendeu o Ananias. Ele foi preso.

Ele ia cortar o cabelo. Nós acompanhamos ele durante vários dias, monitorando-o, o delegado Moura por telefone, porque recebíamos a informação da Núbia e repassávamos ao delegado, foi aí que ele prendeu o Ananias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perfeito. Acho que está claro, Presidente, temos os nomes, os dados, os fatos, a história, quem intimar, quem chamar, quem convocar, a fita gravada e a CPI recebe todos esses elementos. Na verdade viemos buscar essas informações para que pudéssemos desempenhar essa atividade lá em cima, pois é o caso da morte de um motorista gaúcho, um caso que é famoso no glossário dos crimes do roubo de carga, de caminhões e da morte de motoristas que tem tudo para ser desvendado, até por que o caminhão foi localizado. Foi devolvido o caminhão?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi localizado.

O SR. VOLMAR VIEIRA – O caminhão foi desmanchado e vendido em Sumaré, São Paulo. A carteira foi dada como...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não foi devolvido por quê?

O SR. VOLMAR VIEIRA – O Ananias vendeu o caminhão em Sumaré, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que não devolveram o caminhão?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Porque não foi encontrado depois e perdemos o contato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficaram sabendo depois.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Aliás, nesse episódio, é bom que se registre que o delegado de Piracicaba, Paulo Pinheiro Machado, na época, tentando reaver o caminhão, encaminhou ao gabinete do Deputado Francisco Appio, ao SOS Motorista, que nos ajudou muito, onde aparecia uma lista feita pelo Delegado Paulo Pinheiro Machado com roubo de caminhões gaúchos comercializados no Rio Grande do Sul.

O SR. FRANCISCO APPIO – A propósito, posso prestar, na condição de testemunha, uma informação?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Passo a palavra ao Deputado Francisco Appio.

O SR. FRANCISCO APPIO – Um dos depoentes, que estava presente e V. Ex^a pediu que se retirasse tem a ver com o caso, por isso foi oportuna e sábia sua decisão. Esse senhor que depôs posteriormente está envolvido com uma receptação de mais de cem caminhões em Piracicaba, aquela listagem fazia parte. Outro dado significativo, o nome que foi citado aqui da Transfroza tem a ver com o desaparecimento de um outro caminhoneiro, como veremos num outro de-

poimento que será tomado. Tomei o cuidado de tirar cópias sucintas do que acabou de relatar o Sr. Francisco Assis com nomes, telefones e endereços daqueles relatórios que tínhamos em mãos e estou passando às mãos do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual era o nome desse rapaz que saiu?

O SR. FRANCISCO APPIO – Arlindo Manfroi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor vê que regras são sempre boas. Quando eu pedi, disse ram que não tinha nada a ver com o caso e acabamos descobrindo que tem.

Ela sabe que foram gravadas as fitas? Não pôs impedimento quando o senhor as pegou.

Peço que a Taquígrafia transcreva as fitas, se for possível, fazendo a gravação ainda hoje, com o auxílio da assembléia. Nosso Vice-Presidente, que tanto nos tem auxiliado, pode nos auxiliar com mais esse feito de degavar a fita para que possamos usar, quem sabe, antes do almoço, se conseguirmos parar para almoçar.

Aguarde-mos um minuto antes de eu dispensar o senhor. Peço que o senhor não vá embora, aguarde no recinto. Obviamente, o próximo depoente, como foi dito, tem a ver com o seu caso e, se necessário, gostaríamos de ouvi-lo novamente. Peço que o senhor não se ausente.

Peço que o senhor aguarde, está dispensado da sala de audiência, não do... Saia e aguarde lá fora, juntamente com o Dr. Volmar, pois S. S^a, como auxiliou o senhor, fez o juramento e, obviamente, deve seguir a regra.

Peço que a Assessoria traga o Sr. Arlindo Manfroi. (Pausa.)

Qual o nome do senhor, por favor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Arlindo Manfroi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade e somente a verdade sobre o que souber e for perguntado sob as condições que determinam as leis brasileiras?

O SR. ARLINDO MANFROI – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual a sua profissão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendedor autônomo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor tem empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, só ven de dor autônomo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou passar a palavra ao senhor para que faça as con-

rações que achar necessárias antes de fazer as perguntas do Relator e dos outros Deputados.

O SR. ARLINDO MANFROI – Há cinco anos, veio um pessoal de São Paulo dizendo que eu tinha problema com roubo, furto de caminhões. Levaram-me para São Paulo para prestar um depoimento, em Piracicaba. Então eu fui a São Paulo, acompanhei. Eles levaram os talões de notas fiscais e lá prestei depoimento e voltei. Levaram os caminhões para analisar em São Paulo e nenhum deu problema. Somente um que era do Banco Finasa que deu problema. O resto, nenhum tinha problema. Todos os caminhões estavam emplacados, legalmente, do Estado de São Paulo, depois foram emplacados aqui no Rio Grande do Sul nenhum caminhão tinha problema somente o do Banco Finasa. Aquele caminhão que era do Banco Finasa entrei pedindo ressarcimento do valor que tinha pago no banco. Ganhei a questão. Tenho até o documento aqui, em que ganhei a questão do banco.

Não sei se tem perguntas para fazer ainda.

Ganhei a questão do banco. Todos os caminhões eram legais, com documento oficial do Banco do Estado de São Paulo. Foram emplacados lá e foram emplacados no Rio Grande do Sul. Nenhum documento era falso. Todos os documentos eram verdadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Arlindo, esta é uma grande oportunidade para que o senhor dê as suas versões dos fatos e para que possa se defender. Eu lhe franqueei a palavra e o senhor está devolvendo à Mesa, para as perguntas. Para nós, não há nenhum problema nem impedimento. Só estou alertando para que, amanhã, não se venha a dizer que a comissão cerceou algum direito de algum depoente. O senhor quer passar às perguntas dos Parlamentares?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu queria acrescentar...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, por favor. Se o senhor tiver algum documento também para entregar, o senhor pode fazê-lo já.

O SR. ARLINDO MANFROI – Já vou entregar um documento.

(Pausa.)

Está aqui o documento que o único caminhão que deu problema...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode continuar falando.

O SR. ARLINDO MANFROI – Um sócio meu... Vendemos um caminhão e, após a venda des-

se o caminhão, ele... Chegaram no dia para comprar o caminhão. Após a venda do caminhão, eles se acidentaram com o caminhão. Fizemos um seguro do caminhão e o caminhão tinha reserva de domínio. O bandido e mais alguns companheiros foram na loja e mataram o meu sócio. Eles mataram o sócio, já tínhamos feito o acordo... Depois que eles mataram o sócio, eles continuaram me ameaçando, dizendo que iam me matar também. Eu, para não ser... Eu, de medo deles – hoje não tenho mais medo deles -, fiz o acordo que eles quiseram fazer. Dei o caminhão com reserva de domínio e fiz o acordo – está aqui o acordo. Dei o caminhão para eles. Como tinha seguro, dei mais uma parte do seguro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está com medo de nós?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está tremendo muito. Se estiver, pode ficar tranquilo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Aqui está o acordo que fiz com eles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É o acordo que o senhor fez com o Valmir?

O SR. ARLINDO MANFROI – Fiz com o Valmir Rosseti, aquele que assassinou meu sócio e tentou me assassinar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse Valmir está onde? Hoje, onde está o Valmir?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele vai ser julgado na sexta-feira. Sou testemunha.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está preso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele está em liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está respondendo em liberdade?

O SR. ARLINDO MANFROI – É. Sexta-feira, vai ter o julgamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está aqui e vai depor hoje.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Onde será o julgamento? Onde está o processo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na comarca de Garibaldi.

Sexta-feira, será o julgamento e sou testemunha de plenário.

O SR. OSCAR ANDRADE – De acusação?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele assassinou meu sócio e tentou me matar também. Está aqui o...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Por que o senhor faz acordo com bandido, então?

O SR. ARLINDO MANFROI - Se eu não tivesse feito o acordo... Fui ameaçado diversas vezes. Se não tivesse feito acordo, ele disse que, como não tinha conseguido me apagar no dia, que ia me apagar de outra vez.

Além do caminhão, que tinha reserva de domínio, dei o caminhão mais o seguro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - O senhor há de convir - até para ajudá-lo nas suas conclusões iniciais -, que ele já tentou matá-lo. Ir lá e se propor a fazer um acordo? A história não fica muito bem colada.

O SR. ARLINDO MANFROI - Não fui eu que fiz o acordo. Eu tinha medo na época. Hoje, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - O que mudou?

O SR. ARLINDO MANFROI - Mudou que hoje estou diferente. Eu tenho mais força. Naquela época eu mandei o Advogado e a Advogada dele para fazer o acordo.

Passou tempo, e eu tinha medo de que ele me apagasse, porque ele falava que como tinha apagado um, ia apagar o outro.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Mas o senhor está respondendo em São Paulo a um processo volumoso. Por qual crime o senhor está respondendo em São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI - Não diz o crime por que estou respondendo lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Como não diz?

O SR. ARLINDO MANFROI - Está aqui, até para o senhor...

O SR. POMPEO DE MATTOS - O senhor tem a denúncia aí?

O SR. ARLINDO MANFROI - É essa aqui. Não diz o crime por que eu estou respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Eu gostaria de perguntar ao senhor... Deixe ele concluir. A palavra está aberta para o senhor. O senhor pode falar o que quiser.

O SR. ARLINDO MANFROI - Aí eu fiquei praticamente... Desativei a empresa, fiquei na miséria e algumas pessoas amigas, inclusive o Dr. Roque Shedit abriu uma empresa e me convidou para trabalhar como autônomo de vendas, para não passar necessidades.

Hoje, estou trabalhando como autônomo - às vezes ganho, às vezes, não - e moro de aluguel.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Esses documentos o senhor quer entregar? São fotos?

O SR. ARLINDO MANFROI - São fotos da minha moradia. Estou morando de...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Mas não têm nada a ver com a CPI, não é isso?

O SR. ARLINDO MANFROI - São apenas para mostrar que não fiz fortuna com o meu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Muita gente fez e perdeu também.

Eu gostaria de pedir à Assessoria que relacionasse esses documentos que foram entregues e os passasse para que ele confira se foram esses mesmos.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Vai ficar cópia para nós ou o senhor vai...

O SR. ARLINDO MANFROI - Já são para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Eu sei. Isso é para amanhã não haver dúvidas sobre o que foi ou não entregue. Esse que está nas mãos do Deputado Pompeu o senhor relacione também.

O senhor terminou?

O SR. ARLINDO MANFROI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Então, eu passo...

O SR. ARLINDO MANFROI - Só um detalhe. O criminoso está usando no intuito de escapar da condenação está usando a CPI. Está usando a CPI para poder escapar da condenação de sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - O senhor pode ter certeza de que ele não vai usar ninguém para se salvar da condenação, porque se ele for culpado será condenado; o senhor, se for culpado, também terá a CPI contra o senhor para a sua condenação.

O SR. OSCAR ANDRADE - Como ele a está usando?

O SR. ARLINDO MANFROI - Acredito que ele esteja usando no sentido de amenizar aquilo que, a barbaridade que ele fez.

O SR. OSCAR ANDRADE - Ele pode tentar usar porque não teve contato com a gente ainda. Ele não está usando.

O SR. ARLINDO MANFROI - Não. Ele já esteve aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE - Não, esta CPI está pela primeira vez aqui. Ela é federal, é do Congresso Nacional.

O SR. ARLINDO MANFROI - Desculpe.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual era a sua atividade à época, Sr. Arlindo? Era compra e venda de caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – De qual empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Estrela Comércio de Caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quais eram os sócios do senhor.

O SR. ARLINDO MANFROI – Éramos eu e aquele que foi assassinado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o nome dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Geni Rui.

O SR. OSCAR ANDRADE – A atividade era compra e venda de caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, compra e venda e a intermediação.

O SR. OSCAR ANDRADE – Havia em média quantos caminhões no pátio durante a existência dessa empresa.

O SR. ARLINDO MANFROI – Durante a existência – todas as notas foram levadas para o pessoal de São Paulo -, foram constatados, mais ou menos, 300 caminhões. Todos levados para São Paulo e periciados. Todos os documentos eram verdadeiros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dos trezentos caminhões?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tinham trezentos caminhões?

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tinha trezentos. Durante os anos que comercializei...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos anos foram?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro bem, mas foram 7 ou 8 anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Passaram por lá trezentos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Levaram todas as notas fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A frase usada foi: “Foram constatados trezentos caminhões”.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estavam nas notas. Foram levados para...

O SR. OSCAR ANDRADE – Foram contabilizados.

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – A compra e a venda.

O SR. ARLINDO MANFROI – Compra, venda e intermediação. Foram levados e periciados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todos em São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que em São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque foi lá que...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor só comprava de São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, de todo o Brasil. Levaram as notas de todos os veículos, mesmo dos do Rio Grande do Sul, dos que estavam emplacados aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Como?

O SR. OSCAR ANDRADE – Quero saber por que São Paulo? Era lá que havia o processo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era lá que havia o processo. Foram periciados lá. Foi constatado que um, que era do Banco Finasa, cuja cópia do processo entreguei...

O SR. OSCAR ANDRADE – Conte-nos, Sr. Arlindo, como o senhor constituiu essa empresa? Desde o início, lá de trás. Como começou essa empresa com o Geni Rui? Era seu amigo de muitos anos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi meu amigo durante 2, 3 anos. Entrou de sócio. No início eu era o proprietário.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sozinho?

O SR. ARLINDO MANFROI – É. Depois entrou o Rui porque tinha uma...

O SR. OSCAR ANDRADE – Rui ou Geni Rui?

O SR. ARLINDO MANFROI – Geni Rui. Tinha uma dívida comigo.

O SR. OSCAR ANDRADE – De quanto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Em torno de R\$90 mil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do que era essa dívida?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu era avalista dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor foi avalista, ele não pagou e o senhor pagou R\$90 mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Fui avalista junto ao banco. Como ele entrou na sociedade, ajudei a pa-

gar a dívida. Juntamos as forças para poder pagar a dívida, tocar a firma e constituir uma firma só.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não estou entendendo. Ele devia ao senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu era avalista. Ele tinha uns carros para vender.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem era avalista? O senhor ou ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu era avalista dele junto a um banco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele não pagou e o senhor teve que pagar.

O SR. ARLINDO MANFROI – Como ele entrou com os carros, nós os vendemos e pagamos a dívida.

O SR. OSCAR ANDRADE – Certo. Na empresa. Quais eram os carros?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eram automóveis, não me lembro quais eram.

O SR. OSCAR ANDRADE – Iniciou com automóveis?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eram caminhões. Eu tinha caminhões. Ele é que tinha automóveis.

O SR. OSCAR ANDRADE – Certo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Então, como ele possuía uma dívida acentuada, R\$90 mil, vendemos a mercadoria...

O SR. OSCAR ANDRADE – A dívida era com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Com ele, de quem eu era avalista.

O SR. OSCAR ANDRADE – A dívida era com o banco?

O SR. ARLINDO MANFROI – Com o banco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Venderam os caminhões, os carros, e pagaram os R\$90 mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendemos os caminhões, os carros e pagamos os R\$90 mil. Continuamos a ser sócios. Ele entrou como sócio e continuamos a trabalhar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas ele só pagou a dívida. Como entrou como sócio? Com mais dinheiro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Entrou com os carros. Pagamos as dívidas. Ele tinha mais alguns carros. Assim, constituímos a sociedade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por quantos anos os senhores trabalharam?

O SR. ARLINDO MANFROI – Trabalhamos dois anos juntos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dois anos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Aproximadamente dois anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Durante esse período, os trezentos carros que foram vistoriados em São Paulo passaram...

O SR. ARLINDO MANFROI – Esses trezentos são de antes, de quando era sozinho, de quando administrava sozinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor era dono só?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na época eu administrava a empresa. Depois, ele entrou como sócio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual percentual?

O SR. ARLINDO MANFROI – Meio a meio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na contabilidade da empresa, o senhor tinha, à época, quantos caminhões no pátio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na contabilidade, em torno de oito ou dez. O movimento era de oito ou dez.

O SR. OSCAR ANDRADE – O capital dele, além de pagar os R\$90 mil, foi correspondente à metade?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era R\$90 mil e mais alguma coisa. Ficou quase meio a meio. Ele tinha um imóvel. Entrou com tudo o que tinha.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor responde a algum inquérito?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, em São Paulo. Estou respondendo.

O SR. OSCAR ANDRADE – A esse apenas?

O SR. ARLINDO MANFROI – A esse apenas.

O SR. OSCAR ANDRADE – A que se refere? A que artigo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu entreguei, mas não diz o artigo.

O SR. – Parece que é por formação de quadrilha.

O SR. OSCAR ANDRADE – Art. 128? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Art. 288. É receptação.

O SR. ARLINDO MANFROI – E os documentos que eu comprava os caminhões, de qualquer estado do Brasil, eram documentos verdadeiros. Eles foram emplacados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que o Walmir Rosset quis matar o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Por causa que ele queria a liberação de um caminhão que ele se acidentou. Ele comprou um caminhão como se fosse

hoje e, antes de sair do pátio, eu disse: Olha, com a reserva de domínio e a prestação que tu tens, tu não tem condições de pagar a prestação se acontecer alguma coisa. E eu fiz o seguro do caminhão antes de sair do pátio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele comprou do senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele comprou da empresa. E eu fiz o seguro do caminhão, porque eu sabia que se acontecesse alguma coisa ele jamais poderia pagar a reserva de domínio.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pagou a seguradora?

O SR. ARLINDO MANFROI – Paguei a seguradora, até está aí. Eu ganhei o seguro e ele queria a liberação da reserva de domínio e o Rui não entregou a liberação da reserva de domínio.

O SR. OSCAR ANDRADE – A reserva de domínio estava no nome da Estrela?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isso. Ele não pagou a reserva de domínio e queria liberação do documento porque tinha seguro, ele sabia que eu tinha feito o seguro. Então ele queria a liberação e, como nós tínhamos o seguro, ele queria a liberação do veículo, sem pagar. E o Rui não pagou, ele não pagou. Por isso que ele matou ele, porque ele não deu a liberação do veículo sinistrado. Depois então que ele começou, então eu disse: Olha, ele atirou nele e atirou em mim também. Em mim ele errou, consta do processo, e como ele não...

O SR. OSCAR ANDRADE – Aonde foi que aconteceu isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Lá no escritório. Quando eu cheguei no escritório, cheguei na empresa, ele estava com um outro, não vi quem era, mas teve testemunha que viu, está no processo, levou uma gravata e eu vi dois tiros e depois deram mais quatro nele e atiraram em mim também. Eles não conseguiram me acertar e foram embora.

O SR. OSCAR ANDRADE Estava ele e mais um. Então, nessa época, ele matou o Geni?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele só matou porque não queria... o Geni se negou de entregar o documento de liberação. Por isso ele morreu. Consta aí no levantamento junto à polícia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor fala que consta aí. O senhor quer dizer que foi apurado ou o que o senhor depôs.

O SR. ARLINDO MANFROI – O que é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, eu não estou questionando o ainda a verdade do que o senhor disse. O que estou questionando é: isso que o senhor disse consta aí é o seu depoimento? O senhor foi lá na polícia e contou essa mesma história?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não fui eu que contei, foram testemunhas, os outros que estavam presentes que contaram. Eu não vi ele me atirando, porque eu saí correndo se não ele ia me apagar lá, pelo que as testemunhas falaram. Eu vi eles dando dois tiros no Rui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu só perguntei para ficar bem claro que isso são contos, não foi transitado em julgado, portanto ainda não são verdades.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse Walmir Roseti tinha feito quantos negócios com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele fez diversos, uns três ou quatro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele era dono de transportadora? Ele fazia o quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele era fruteiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – E comprava muitos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele na medida em que ele ia precisando de aumentar...

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele tinha uma frota grande?

O SR. ARLINDO MANFROI – Que eu me lembre, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos negócios foram feitos mais ou menos?

O SR. ARLINDO MANFROI – De três a quatro negócios. Mas não me lembro certo.

O SR. OSCAR ANDRADE – E os outros caminhões, os outros negócios, teve algum problema de envolvimento de seguro, de perda alguma coisa assim ou não?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse caminhão que eu vendi que foi acidentado, tinha feito o seguro, nós entramos com uma ação para pedir a indenização e foi o motivo. Nós fizemos o seguro porque que eles bateram o caminhão. Logo após a compra do caminhão, eles bateram o caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí, você fez o seguro depois?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, foi feito antes o seguro. Um dia antes.

O SR. OSCAR ANDRADE – E os outros carros, quando o senhor vendeu para eles? Os outros caminhões, o senhor fez seguro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Os outros, um tinha seguro. O primeiro que foi feito não sei se eles fizeram o seguro, mas o último, como vi que eles não tinham condições de pagar, eu fiz o seguro para não dar algum problema.

O SR. OSCAR ANDRADE – No que ba teu o senhor tinha feito seguro? Nos outros não?

O SR. ARLINDO MANFROI – No que bateu, o último que foi feito, foi feito seguro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fez um dia antes o seguro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Um dia antes o seguro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor teve que brigar juridicamente para receberesse seguro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Brigou juridicamente, porque é muito estranho. Compra o caminhão, faz o seguro, no dia seguinte dá o sinistro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é compra, vende o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vende o caminhão. Faz o seguro. Tem, no dia seguinte, o sinistro. De repente sai uma briga por causa disso. É estranho.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, os outros caminhões que o senhor vendeu ao Sr. Valmir, ele pagou corretamente? Vendeu fiado, vendeu a prazo ou financiado? Particularmente ou através de uma financeira oficial?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todos os outros caminhões foram financiados. Ele pagava ...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Financiados através do Banco?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, através de reserva de domínio, para empresa, direto.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Em quantos meses o senhor vendia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Só um que deu problema, que era do Banco Finasa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele pagava religiosamente em dia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Às vezes atrasava. Não me lembro bem, mas havia atrasos no pagamento. Ele pagava as prestações.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas que ele pagou os três caminhões, pagou.

O SR. ARLINDO MANFROI – O resto ele pagou.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas vendia a longo prazo ou a curto prazo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não era a longo prazo. Médio prazo. Não era a longo prazo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E ele comprava um caminhão, depois vinha, o senhor comprava outro. Comprava o segundo sem pagar o primeiro.

O SR. ARLINDO MANFROI – Havia a troca. Pegava um, nem terminava de pagar aquele, já pegava outro maior, porque o negócio dele era...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Era para uso próprio dele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Era para uso próprio dele.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Obrigado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é Pedro Preto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pedro Preto, há uns oito anos, vendi um caminhão para ele. Vendi, ele me pagou. Não me ficou devendo nada e eu também nunca fiquei devendo nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – E ele está arrolado nesse processo, por quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele colocou ele como testemunha, mas não sei por que está nesse processo.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Celso Sabrança?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi de quem comprei caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprei uns sete, oito caminhões dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele é de onde?

O SR. ARLINDO MANFROI – É de São Paulo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi daí que nasceu o inquérito?

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente. Foi por causa dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele vendia caminhões roubados?

O SR. ARLINDO MANFROI – Os caminhões que eu comprei dele estavam com os documentos todos em dia. Se eram roubados, eu não sabia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele tinha compra e venda de veículos também?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele comprava e vendia veículos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estabelecido em São Paulo. De lá que nasceu o processo de roubo?

O SR. ARLINDO MANFROI – De lá que nasceu. Por causa dele. Porque comprei caminhões de todo o Brasil, nunca deu problema.

O SR. OSCAR ANDRADE – E você comprou caminhão roubado dele? Não estou perguntando se o senhor sabia, não. O senhor já afirmou que tinha documentação. Às vezes, compramos sem saber. É isso que quero saber.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu comprei como o senhor compra um carro. O senhor não sabe se é roubado ou não. Eu comprei verdadeiro, com documentação em dia.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor comprou com tudo legal, documentação. Chassis o senhor conferiu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tudo certo. O histórico.

O SR. OSCAR ANDRADE – E de pois como que chegaram à conclusão que era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Veio de São Paulo. Como chegaram à conclusão não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi feita perícia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feita perícia. Levaram ...

O SR. OSCAR ANDRADE – Os chassis eram remarcados, eram trocados? A numeração, essa coisa toda?

O SR. ARLINDO MANFROI – O que foi feito não sei. Eles levaram para lá. To dos eles foram devolvidos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos caminhões?

O SR. OSCAR ANDRADE – E o senhor recebeu de volta o recurso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todos os caminhões que levaram foram devolvidos, menos um, que era do Banco Finasa.

O SR. OSCAR ANDRADE – To dos foram devolvidos.

O SR. ARLINDO MANFROI – Foram devolvidos para os seus proprietários.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o senhor que tinha pago os caminhões? Como é que ficou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Como?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não tinha pago os caminhões que o senhor comprou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Paguei todos os caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – E aí? O senhor recebeu o dinheiro de volta?

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprei os caminhões e vendi a preço de mercado. E os caminhões que vieram de volta foram para os proprietários, que eram donos dos caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o senhor recebeu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu recebi e paguei os caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Preste atenção: quando o senhor identificou que os caminhões eram roubados e que precisava devolvê-los para os donos verdadeiros, o senhor já não tinha pago por eles?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu tinha pago os caminhões. Foram devolvidos para os donos aqui. Eu vendi no Rio Grande do Sul...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele quer dizer que foi para lá, que foram periciados, que deu tudo certo e que voltou para o Rio Grande.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então o senhor já tinha vendido os caminhões e continuou normal.

O SR. ARLINDO MANFROI – Continuou normal.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas não chegamos à conclusão aqui de que os caminhões eram roubados, mesmo que o senhor não soubesse?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foram periciados os caminhões devolvidos para os proprietários aqui no Rio Grande do Sul. Depois, foram emplacados em diversas comarcas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Proprietários para os quais o senhor tinha vendido?

O SR. ARLINDO MANFROI – Proprietários para os quais eu tinha vendido.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, vamos voltar. Preste atenção no que quero saber.

O inquérito começou porque os caminhões eram roubados. O senhor não sabia que os caminhões eram roubados, mas comprou e pagou por eles. Certo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, raciocine junto comigo. O senhor comprou, pagou e, depois, vendeu para vários outros. Não foi dessa forma?

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente. Vendi e levaram todas as notas fiscais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Começou o inquérito porque os caminhões eram roubados. Esses foram periciados.

O SR. ARLINDO MANFROI – Pegaram as notas fiscais e mandavam ir para lá os caminhões, que foram periciados e devolvidos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Devolvidos. Então, não eram roubados os caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não eram roubados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, é isso.

O SR. ARLINDO MANFROI – É isso aí. Eu entendi errado, então. Desculpe-me;

O SR. OSCAR ANDRADE – Então não eram roubados nenhum desses 15 caminhões que o senhor comprou do Celso. O senhor falou sete, mas tinha dito 15 no outro depoimento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro na época.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas de sete para quinze é diferente.

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprei de ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tenho acompanhado e tudo o que o senhor falando é a mesma coisa do seu depoimento lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os 15 caminhões foram comprados do Celso Brant.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora, o senhor só se confunde nos números: em um é sete, no outro é 15. Qual é a verdade?

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprei diversos caminhões. Certo, certo, não sei quantos foram.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor sabe que o senhor está sob juramento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sei. Estou sob juramento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor sabe que não pode mentir e omitir, a não ser que seja um fato que lhe incrimine. Nesse caso, senhor diga que não pode responder porque o fato pode lhe incriminar. Esse direito o senhor tem, mas tem que dizer que não responde por esse motivo. O senhor quer dizer o número de caminhões ou prefere não dizer para que não se incrimine com essa resposta?

O SR. ARLINDO MANFROI – Prefiro dizer que não sei o número certo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas, à época, o senhor sabia? Quando foi esse depoimento?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dia 22 de maio de 2000.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem um ano que o senhor afirmou que eram 15 caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tenho certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, vou lembrar-lhe de um caso. O senhor falou que conhece o Sr. Preto Paulino Preto. Houve um negócio em que o senhor vendeu um caminhão para ele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendi um caminhão para ele, que não me ficou de vender nada e nunca mais o vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ele não lhe devolveu o caminhão porque era roubado e o senhor devolveu o dinheiro para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor lembra.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor lembra porque o senhor já admitiu isso. O senhor fez negócio com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu o caminhão para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, vendi o caminhão para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele devolveu o caminhão para o senhor? O senhor está sob juramento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sei que estou sob juramento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele devolveu o caminhão para o senhor? (Pausa.) O senhor pode falar.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro ao certo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não vai ficar aqui dizendo que não se lembra só porque na resposta do número nós deixamos. O senhor se lembra e está em dúvida de responder. Por favor, responda ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sei dos seus negócios. Não fui eu quem os fiz, quem sabe é o senhor. Eu não sei mais que o senhor de um negócio de um caminhão que foi devolvido porque era roubado se o se-

nhor pagou-o em dinheiro? Essa é uma coisa marcante, como o senhor esqueceu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas fiz muitos negócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor não se lembra desse negócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Lembro-me de que vendi um caminhão para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele devolveu o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Certo, certo não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele devolveu ou não?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse é um fato atípico. Todo fato atípico não é difícil de ser lembrado. O senhor, por favor, lembre-se dele e responda a pergunta. Vou pedir ao Deputado Pompeo para aguardar o senhor se lembrar desse fato por alguns minutos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Até por que se o senhormentir... É bom o senhor esclarecer.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tome uma água. Calma. Estamos querendo aqui é..

O SR. ARLINDO MANFROI – O caminhão que eu vendi para ele, ele me devolveu o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele lhe devolveu?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual era o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro que tipo de caminhão era.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A marca era Mercedes?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não lembra se lembra ou foi mais de um?

O SR. ARLINDO MANFROI – A marca era Mercedes-Benz. Foi um caminhão que eu vendi para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele lhe devolveu o caminhão Mercedes-Benz. Por que ele devolveu para o senhor o caminhão Mercedes-Benz?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele disse que tinha um outro negócio. Me parece que foi isso que ele me falou: ele tinha um outro negócio, ele ia comprar outro negócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De novo. Não quero aqui... De novo o senhor está faltando com a verdade. A CPI sabe bem os fatos, tem os elementos, tem os dados, e nós queremos a sua palavra. Opeixe morre pela boca, e o homem, pela palavra, Sr. Arlindo

Monfroi. O senhor tem que dizer a verdade, o senhor não pode mentir para a CPI. O senhor estava omitindo, e omitir também é uma forma de mentir. Quer dizer, o senhor fez o negócio com Pedro Paulino Preto, ele devolveu o caminhão para o senhor – o senhor já admitiu –, o caminhão Mercedes. Agora queremos saber a causa. Por que ele devolveu o caminhão? E o senhor sabe bem, e nós sabemos. E é bom que o senhor saiba que nós estamos sabendo que o senhor sabe e que o senhor sabe que nós também estamos sabendo. Quer dizer, é um jogo limpo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele me devolveu o caminhão. Se eu restitui, eu fiz um outro negócio, eu não me lembro.

O SR. DOMICIANO CABRAL – De quem o senhor comprovesse caminhão que ele devolveu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Também não me lembro de quem eu comprei. Fiz tantos negócios, não me lembro de quem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu posso fazer uma pergunta para o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor conhece esta pessoa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu conheço.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é?

O SR. ARLINDO MANFROI – É aquele que eu vendi o caminhão, o Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde é que ele está?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei onde é que ele está.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pedro Paulino Preto, 38 anos, natural de Antônio Prado, residia em Campo Belo do Sul, Santa Catarina, desaparecido em setembro de 1998, em Vitória, Espírito Santos. Quantas coincidências! O que o senhor tem a dizer a respeito dessas coincidências?

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas eu não sei. Como é que vou saber? Depois que fiz o negócio, nunca mais vi ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele lhe devolveu. O senhor sabe que ele devolveu porque o caminhão era roubado. O senhor sabe que o caminhão era roubado – vamos fazer o jogo da verdade aqui –, e a CPI sabe que o caminhão era roubado. Por quanto o senhor vendeu o caminhão para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro o valor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não lembra o valor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro o valor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está sofrendo de amnésia então.

O SR. ARLINDO MANFROI – Como é que vou saber todos os valores?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor sabe bem do caso, o senhor já foi questionado sobre isso outras vezes. Quem sabe eu vou lhe recordar um outro caso então. O senhor fez negócio de caminhão em Jacaré, São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Jacaré... Eu vendi um caminhão para Jacaré, mas quem comprou, não sei quem comprou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu um caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendi um caminhão para Jacaré, mas não sei quem comprou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deu problema o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – O caminhão, a polícia de São Paulo disse que deu problema.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É, e qual era o problema?

O SR. ARLINDO MANFROI – Disse que o problema era furtado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era roubado o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era roubado, mas, quando eu comprei e vendi o caminhão, estava com a documentação em dia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tem nota fiscal?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todas as notas fiscais estavam... Tem nota fiscal, estava relacionada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foram constatados 300 caminhões documentados. Mas quantos, realmente, foram comercializados?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todos estão nas notas fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor nunca comprou nem vendeu um caminhão sem deixar de dar nota de entrada e de saída.

O SR. ARLINDO MANFROI – Dei nota de entrada e de saída daquele caminhão também, tinha nota de entrada e de saída.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas teve alguns que o senhor não deu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estava no talão de nota fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, teve alguns caminhões que o senhor não deu nota fiscal.

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque intermediei o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, inclusive, mandar ofício com essa declaração que ele acaba de nos dar para que seja feita uma investigação a respeito dos problemas fiscais que pudessem ser cometidos naqueles anos em que o senhor era comerciante.

Mostrei para o senhor uma foto do Pedro Paulinho. O senhor disse que – se quer ver ou tra vez? É esse mesmo? Tem certeza?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse que o viu uma vez quando comprou o caminhão e que depois o senhor nunca mais o viu.

Sr. Arlindo, desculpe-me, aqui não tem menino. O senhor não se lembra de caminhão que o senhor vendeu e foi devolvido, um fato absolutamente atípico, mas lembra das centenas de pessoas que estiveram uma única vez na sua loja para comprar um caminhão. Como o senhor explica memória fabulosa em fatos que lhe interessam e uma memória fabulosa nos fatos que o senhor tem dúvida?

O SR. ARLINDO MANFROI – Essa foto foi espalhada em todos os postos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O fato de ser espalhada não significa que o senhor tenha que lembrar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vende caminhão roubado para ele. Vende caminhão roubado em Piracicaba. Quer dizer, recebe de volta. Vende o caminhão roubado para o Rosseti. Quer dizer, só aqui estamos comprovando três casos.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não era caminhão roubado. Como é que eu ia saber se era caminhão roubado se a documentação estava em dia?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que ele lhe devolveu o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele devolveu o caminhão porque ele disse que tinha outro negócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é verdade. Ele devolveu o caminhão porque era roubado e o senhor devolveu o dinheiro para “ta par o sol com a peneira”. Essa é a expressão da verdade.

O SR. ARLINDO MANFROI – Se fala ram isso... Essa não é a verdade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde o senhor fez negócio com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na loja.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde o senhor devolveu o dinheiro para ele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei. Mas fiz negócio na loja.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem sabe foi lá no Espírito Santo que o senhor devolveu o dinheiro para ele? Onde o senhor devolveu o dinheiro para ele do caminhão? É um negócio atípico. Onde é que ele devolveu o caminhão então?

O SR. ARLINDO MANFROI – Deve ter sido na loja.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deve ter sido?

O SR. ARLINDO MANFROI – Deve ter sido na loja, porque fiz negócio com ele lá na loja. Eu nunca saía da cidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pagou em dinheiro ou em cheque?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Arlindo, ou era prática ter muito problema com compra e venda do seu caminhão, ou se era é um caso isolado em que o caminhão teve problema o senhor tinha que lembrar. Presta bem atenção no que estamos dizendo. Passaram pelas suas mãos mais de 300 caminhões. Um deu problema porque foi roubado e o senhor devolveu o dinheiro. O senhor não lembra de um fato tão importante para sua empresa, para sua pessoa? Como o senhor devolveu o dinheiro, se foi em cheque, se não foi? Aonde o senhor pagou ele? Isso é muito fácil de lembrar.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas não me lembro. Passou tantos anos e acho que ele comprou, não tenho certeza, antes de 1994.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já aconteceram casos parecidos outras vezes? Outras vezes o senhor teve que devolver dinheiro de caminhões com problema de legalidade?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só esse caso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Só esse caso. Outro caso que me aconteceu foi do Banco Finansa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais o caso de São Paulo, aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Que caso de São Paulo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu caminhão roubado em São Paulo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Qual é o caso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O caso de Jacaré.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não devolvi o dinheiro. Só disse que comprei o caminhão legal e vendi legal. A documentação era verdadeira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como ver da direita é essa documentação aqui também?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todos caminhões que vendi a documentação era verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que o senhor disse que eram verdadeiras?

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque antes de comprar e vender eu tirava o histórico do caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera aí, o senhor mexe com carro, com caminhão... O senhor tirou o histórico e de repente o caminhão era roubado. O senhor dá certeza que não pode dar.

O SR. ARLINDO MANFROI – Tenho certeza de que todos os caminhões que comprei e vendi eram com documentação verdadeira, emplacados pela polícia de São Paulo e pela polícia do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Essa caminhão em questão era roubado ou não?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não era roubado. Vendi como verdadeiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor vendeu como verdadeiro, mas era roubado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não sabia que era roubado?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode até saber que não era roubado, mas é diferente o senhor dar certeza absoluta de todos os caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não sabia que o caminhão era roubado porque o documento era verdadeiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, deixe-me refrescar a sua memória. O senhor devolveu o dinheiro então?

O SR. ARLINDO MANFROI – Se devolvi o dinheiro ou ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é se devolveu. O senhor devolveu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é quem está afirmando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estou perguntado: o senhor devolveu o dinheiro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu acertei com ele. Agora, como eu fiz o acerto eu não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acertou com quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Com o Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é Preto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse senhor aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço ele por Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E é esse senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor nunca conversou com o irmão dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Nunca ninguém da família dele me procurou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece o Armindo Preto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço ele por Preto. Agora, se o nome dele é Armindo ou...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Irmão do morto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, nunca falei com ninguém da família dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, vou requerer que convoquemos o Sr. Armindo Preto. Vai ficar à disposição da CPI o Sr. Armindo Monfroi. Vamos convocar o Sr. Armindo Preto, que é daqui e tem condições de vir aqui. Ele sabe bem a história e vai contar. Se for o caso, vamos fazer uma acareação para clarear isso. Precisamos passar isso à limpo. Chega de roubar cá mi nhão e fi car tudo por isso mesmo e ficarmos assistindo ladrão de caminhão enrolar todo mundo. Precisamos das coisas claras, transparentes e objetivas, senão ficaremos aqui enrolando que não sei, não me lembro, me esqueci, não estava lá. Chega de amnésia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está aqui o nome e o telefone. Peço à assessoria para trazê-lo hoje ainda. Se ele não tiver como vir, favor pedir que a polícia busque.

Gostaria que me trouxessem a lista de quem já está aí e vai depor.

Vou dispensá-lo do recinto, não da Assembléia...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antes dele sair, uma pergunta que me esqueci em relação ao caso anterior. O senhor conhece a Transportadora Frosa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Os irmãos Frosa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Também não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca ou viu falar?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está assim: não sei, não vi e não estava aí. São de Bento Gonçalves e atuam no centro do País.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vou lhe dar o nome deles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dr. Arlindo, não saímos de Brasília para virmos brincar aqui. Vamos sair daqui com a verdade, e hoje. O senhor vai sair daqui, aguardar em alguma outra sala, não vai ouvir o depoimento dos que virão depois e voltará para esta sala se acharmos oportuno, após os outros que virão depor, para fazer uma acareação com o senhor. Será o tempo necessário para que o senhor reflita e nos conte a verdade. Se o senhor tivesse sumido como esse senhor, imagine como a sua família estaria. Imagine como a família dele está desde 1998.

Se o senhor quiser colaborar com a CPI, nós lhe daremos todos os direitos que a lei permitir, além da segurança, inclusive, se o senhor quiser, neste momento transformo esta sessão para uma sessão reservada, para que o senhor nos conte exatamente tudo que sabe para ajudar a CPI. O senhor está recebendo agora, neste momento, uma oportunidade que talvez seja a única em sua vida, para que o senhor ajude este País a mudar. O senhor quer que eu transforme esta sessão numa sessão reservada, a fim de que o senhor possa contar tudo o que sabe, tudo o que realmente aconteceu?

O SR. ARLINDO MANFROI – S.Ex^a, eu falei a verdade. Eu falei a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então...

O SR. ARLINDO MANFROI – Falei a verdade. Se alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor falou a sua verdade. Nós vamos descobrir se a sua verdade é verdade.

O SR. ARLINDO MANFROI – Se alguma coisa se passou, passou porque eu não me lembro. Só isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Celso Frosa. O Senhor não conhece o Celso Frosa e nem o Paulo Rois Frosa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Talvez, eu conheça de vista, mas não de nome.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não conhece? São dois empresários importantes de Bento Gonçalves que hoje estão atuando lá no Centro-Oeste no Nordeste do País: Celso Frosa, Paulo Rois Frosa, dono da Transpil e da Transfrosa, no Rio Grande do Sul. O senhor não conhece nenhum desses dois empresários?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca ou viu falar no nome deles?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor nunca fez negócio com eles?

O SR. ARLINDO MANFROI – O sobrenome, sim. Mas eu não me lembro na fisionomia deles; pelo nome eu não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não fez negócio com eles?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Olha, eu vou ler um requerimento para o senhor e vou dar oportunidade do senhor refletir:

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das empresas Transpil – Transportadora de Grãos Ltda, e Brás Graus Ltda, além dos sócios da empresa Paulo Frosa e Celso Frosa.

Este requerimento está subscrito pelos parlamentares que estão aqui presentes.

Se o senhor conhece, fez algum negócio, nós vamos voltar aqui atrás do senhor, porque vai aparecer aqui. Então repense e quando voltar para a sala, o senhor pode e terá o direito de mudar a sua resposta, se assim desejar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Deixa eu fazer mais uma pergunta aqui, até porque se refere a outro caso.

Você conhece o Basso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que ele é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele é comerciante de caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – De caminhões, também. O senhor comercializou muito com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Olha, faz uns...comercializei uma ou duas unidades há seis ou sete anos atrás.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma ou duas unidades.

O SR. ARLINDO MANFROI – Uma ou duas...Não me lembro bem quantas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele tem problema, também, de inquérito com roubo de caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Se ele tem, eu não sei.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Avelino, o senhor conhece?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu conheço, sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é o Avelino?

O SR. ARLINDO MANFROI – O Avelino é um senhor que comercializava caminhões que faleceu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele também comprava e vendia.

O SR. ARLINDO MANFROI – Compra e vende caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Faleceu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Faleceu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, faz uns quatro meses; eu acho cinco meses que faleceu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles eram sócios?

O SR. ARLINDO MANFROI – De quem?

O SR. OSCAR ANDRADE – O Avelino e o Basso.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Não eram...Que eu saiba não eram sócios.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles tinham muitos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinham e têm.

O SR. OSCAR ANDRADE – Têm ainda? Avelino não tem mais: morreu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não mais a empresa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, eles eram sócios.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, o Basso é uma empresa; o Avelino é outra.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Avelino morreu aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – Morreu em Bento Gonçalves.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi matado, não?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Ele morreu, me parece que faleceu de câncer. Não tenho certeza, mas faleceu de câncer.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Irani?

O SR. ARLINDO MANFROI – Irani...

O SR. OSCAR ANDRADE – Erani. O senhor conhece?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era ni de quê? Irani, que sobrenome?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não tem.

O SR. ARLINDO MANFROI – Irani, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Bichapo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu conheço; ele comercializa caminhões também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também. Comercializou com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Comigo não comercializou.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Bassotinha muito caminhões em estoque?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinha. Tinha, que eu saiba ele tinha muitos caminhões. Tem lojas grandes.

O SR. OSCAR ANDRADE – Muitos? Quantos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quantos eu não sei, não é? Nunca contei. Mas, aparentemente...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem conhecimento de envolvimento com caminhão roubado dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tenho conhecimento.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Roque Shedid?

O SR. ARLINDO MANFROI – O Roque Shedid, ele é dono da empresa Bento Sul Comércio de Caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também compra e venda de caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já negociou com ele também?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu sou vendedor autônomo e vendo caminhões para ele. Vendo caminhões, compro e vendo, intermedio. Ele que me deu uma ajuda quando eu estava numa...quando a empresa Estrela estava ruim, ele que me deu uma ajuda...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse...

O SR. ARLINDO MANFROI – E quem me deu a ajuda também na empresa, quando eu estava ruim, o César...o Paulinho César Buzato me deu uma mão para...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse que foram sete anos que o senhor foi proprietário dessa empresa. Sete anos, é isso? Mais ou menos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Certo, certo, não tenho. Mais ou menos sete a oito anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse aqui que passaram pelas suas mãos trezentos caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas me levaram todos...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trezentos por ano ou trezentos por toda a vida, por todo o período?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os que foram contabilizados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trezentos por ano.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele já declarou que teve caminhões que ele intermediou sem...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Mas tenho informação que negociava trezentos a quatrocentos por ano. Esta é a informação que eu tenho: trezentos a quatrocentos caminhões por ano; cada ano trezentos a quatrocentos caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi uma afirmação do senhor.

O SR. ARLINDO MANFROI – As notas fiscais que levaram, todos os talões das notas fiscais. Eu não tenho certo o número.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas tem uma diferença. Trezentos por ano e trezentos...

O SR. ARLINDO MANFROI – Durante sete ou oito anos que trabalhei aí, intermediei, comercializei muitos caminhões. Quantos não posso dizer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto que é muitos? É mais de mil ou mais de dois mil ou menos de mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, vamos dizer, assim, quantos entre automóveis e caminhões, tudo dá passa os mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto passa? Dois mil, três mil, quatro mil...

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, de mil para cima. Quantos não posso dizer, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mais de mil para cima dois mil é o dobro de mil. É mais do que dois mil, vamos dizer.

O SR. ARLINDO MANFROI – É que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já declarou que negociava só em caminhões trezentos a quatrocentos por ano. Oito anos. Quatro vezes oito trinta e dois; três vezes oito vinte e quatro. Quer dizer, que o senhor entre vinte a trinta... de dois a três mil

caminhões nesse período o senhor negociou. O senhor já declarou isso.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E daí?

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas é que eu não tenho a certeza. Eu jurei a verdade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas com certeza é mais de mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – É mais de mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, com certeza, não são quatrocentos, como o senhor disse antes...

O SR. ARLINDO MANFROI – Falei das notas fiscais que levaram para São Paulo, todas as notas fiscais...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Levaram nota fiscal em torno de trezentos a quatrocentos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Levaram... Fizeram perícia, fizeram...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas o número de caminhões que o senhor negociou é muito maior?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, deve ser!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bem maior? Então, nesse aspecto, o senhor conhece, então, – a última pergunta que eu vou lhe fazer nessa primeira seção aqui – Roque Shedid?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conhece?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço. Sou vendedor autônomo. Ele tem uma empresa de caminhões. Ele abriu uma empresa para poder me auxiliar; eu estava numa miséria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele abriu uma empresa para poder lhe auxiliar?

O SR. ARLINDO MANFROI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é Roque Shedid?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele é Juiz de Direito aposentado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É Juiz de Direito aposentado?

O SR. ARLINDO MANFROI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando ele se aposentou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Deve fazer uns oito anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um senhor de idade?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele se aposentou. Quantos anos ele trabalhou na magistratura?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, mais de... Eu acho que foi mais de trinta anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É. Ele foi aposentado por tempo de serviço?

O SR. ARLINDO MANFROI – Por tempo de serviço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem certeza?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu acho que, sim. Não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acha que sim.

O SR. ARLINDO MANFROI – Por tempo de serviço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo faz que ele abriu a empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – A empresa foi aberta, aproximadamente, há uns quatro anos...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quatro anos?

O SR. ARLINDO MANFROI – ...cinco. O certo, eu não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele abriu depois que o senhor fechou a sua?

O SR. ARLINDO MANFROI – A minha ainda não está fechada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua, sei, não está fechada. Mas a sua não funciona, está desativada.

O SR. ARLINDO MANFROI – Está desativada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo está desativada sua empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Está desativada desde a morte do Rui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Desde 97.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o juiz montou a empresa por volta de 97?

O SR. ARLINDO MANFROI – Montou a empresa antes da morte do Rui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo antes?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro quanto tempo antes...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas agora mesmo o senhor disse que fazia quatro anos e quatro anos é 97

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu falei aproximadamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aproximadamente é 97?

O SR. ARLINDO MANFROI – É 97.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A CPI vai chegar tudo. Nós temos informações de que a empresa do ex-juiz aposentado na verdade é sua. O senhor é sócio dele. Só transferiram a empresa para continuar um negócio de fachada.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não sou sócio dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor é dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu sou vendedor autônomo. Quem é sócio dele é o Márcio Roberto da Silva. É outro. Eu não sou sócio dele. Para eu não viver na miséria, ele me auxiliou. Ele era advogado da empresa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Uma coisa é a sociedade formal, outra coisa é a sociedade informal. Eu conheço o Ari Natalino. Ele tem trezentas empresas

O SR. OSCAR ANDRADE – Só que ele não figura em nenhuma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não figura em nenhuma. É o maior revendedor de combustível do Brasil. Ele vende mais que a Petrobras. Dessas trezentas empresas, pelo menos cem são dele. É de la ranja, é fachada. Dessas dez são de fantasmas, são do morto.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não tenho nenhuma empresa. Estou morando até de aluguel. Eu não tenho nem...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor passou a morar de aluguel depois desse caso? Quanto tempo depois?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor vendeu sua casa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tive que entregar minha casa em troca de dívidas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo depois?

O SR. ARLINDO MANFROI – Logo que faleceu o Rui para poder acertar com a viúva...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixe-me fazer uma pergunta para o senhor para poder dispensá-lo e podermos dar andamento...

Em todos os momentos deste depoimento, o senhor afirmava que os documentos eram verdadeiros e que os caminhos não eram roubados. Certo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Para se ter uma certeza disso, há necessidade de se fazer uma vistoria. O senhor mandava fazer essa vistoria sempre que comprava um caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quem emplacava os caminhões era a polícia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor só mexia com caminhões zero?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não zero, usados. Quem emplaca dos caminhões não sou eu, mas a polícia. Ela é que faz a vistoria.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor me desculpe, mas o senhor não vai me chamar de bobo. Quem emplaca os caminhões no certificado é a polícia, bem antes de o senhor comprá-los e vendê-los. Depois a polícia não tem absolutamente nada a ver. A pessoa vai ao cartório, transfere o caminhão. Naquela época era pior, pois não era preciso nem o proprietário ir ao cartório.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas aqui no Sul é preciso ir ao cartório.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Hoje.

O SR. ARLINDO MANFROI – Antigamente também.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor fazia ou não vistoria nos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu pegava os documentos dos caminhões, conferia com o número do chassi e fechava. Estava certo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Eu posso fazer uma pergunta? O senhor tinha algum despachante específico?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Onde eu vendo caminhões, eles transferem nas comarcas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Com a sua resposta fica claro que é uma afirmativa de defesa, mas não uma afirmativa facilmente constatável. A sua resposta de que tudo era correto é uma afirmação de defesa. Não há nenhuma fato determinante que comprove realmente que todos eram corretos, comprados e vendidos corretamente. Eu só quero deixar claro isso.

Eu vou dispensar o senhor do recinto. Vou pedir que fique numa sala reservada, com um advogado, para que não ouça o depoimento dos próximos. Vamos aguardar a chegada do outro que pedimos para chamar. Suspendo a sessão por alguns minutos para que se chame o Sr. Vitalino Favoretto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos reabrir os trabalhos.

Por favor, sempre responda no microfone para mim. Leia na ordem esse termo de compromisso, por favor. Com os seus dados. O senhor pode omitir o seu endereço, e assinar o papel, por favor.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Nome Vitalino Favaretto, casado, avenida Sete de setembro, 1.297, comerciante, Tapejara.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esses fatos são reais?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Senhor?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – São seus?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade do que souber e lhe for perguntado sob as penalidades da lei brasileira?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, assine.

Gostaria que a assessoria localizasse e pedisse para vir ao recinto, a fim de colaborar com a CPI, o Excelentíssimo Sr. ex-Juiz de Direito Rock Shedid. Pedi para fazer o convite, assinamos o convite, pedir para vir auxiliar a CPI.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse em forma de convocação e não de convite.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Atendendo ao Relator, convocação.

Sr. Vitalino, o senhor é acusado de prática de crime. Certo? O senhor terá um tempo de vinte minutos, se houver necessidade abriremos mais tempo, para que o senhor tenha a oportunidade de esclarecer neste fórum a versão e fatos que o senhor tem a nos contar dos casos que lhe são imputados.

Dou a palavra ao senhor, para que faça as considerações que achar necessário.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Olha esses caminhões, eu tinha uma revenda de automóveis e caminhões mais velhos. Antes de comprar esses caminhões, levei na delegacia, fiz uma vistoria, o inspetor fez uma vistoria nos caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Onde o senhor fez a vistoria?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tapejara. Foi chegado de Nabin, estava tudo certo e depois entrei em negociação com a Barel, comprei, paguei à vista, tenho comprovante de pagamento desses caminhões, foi assim que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aconteceu o quê? O senhor até aí só comprou o caminhão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Daí eu reformei eles e vendi, né.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, conta todo o processo. O senhor está tendo a oportunidade de usar esse tempo como achar melhor para se defender.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu só achei que eu trabalhei, vinte anos eu trabalho nesse ramo, vendi mais de dois mil carros, camionetas e caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem empresa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu tenho uma revenda.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma revenda de veículos? Caminhões e automóveis. Quanto tempo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Uns doze anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uns doze anos.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas nunca deu nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem sócio na empresa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, é só.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não. Como chama a empresa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Kiko automóveis.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor responde a algum inquérito?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Só desse caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só desse.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Nunca deu problema, nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos caminhões foram?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Comprei nove e vendi oito.

O SR. OSCAR ANDRADE – Comprou de quem?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Comprei do Ademir José Barel.

O SR. OSCAR ANDRADE – E esse Ademir te vendeu caminhão roubado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu comprei por bom. Levei na delegacia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já entendi. Mas os caminhões eram roubados, depois foi constatado. É isso?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Estão constando que é, né, pelo menos apareceu.

O SR. OSCAR ANDRADE – E esse Ademir o que faz hoje?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Ademir está preso, eu acho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está preso. Qual o seu conhecimento com ele, o senhor era amigo dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor comprou nove caminhões de uma vez?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, eu comprei ... comprava um, vendia, comprava outro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sempre com ele. Ele também tinha revenda?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele disse que tinha uma marcenaria.

O SR. OSCAR ANDRADE – Marcenaria. E vendeu nove caminhões.

O SR. VITALINO FAVARETTO – E fazíamos negócios.

O SR. OSCAR ANDRADE – Há quanto tempo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Questão de dois, três meses.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dois, três meses, nove caminhões, sendo marceneiro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele fazia os negócios, não tinha assim, por exemplo, uma revenda registrada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não era legal, não é?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim, não era legal.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas fazia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fazia.

O SR. OSCAR ANDRADE – E esse Ademir está preso?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Está preso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Ademir vai ser convocado? Foi convocado? Ademir José Albarello, não é?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o inquérito que o senhor responde é referente a esses nove caminhões? O senhor disse que vendeu oito, cadê o nono?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Quando apreenderam o primeiro caminhão, que descobriram que era produto de furto, estavam alegando, devolvi para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que caminhões eram?

O SR. VITALINO FAVARETTO – 1618.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Parece que tinha um 1418.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que ano?

O SR. VITALINO FAVARETTO – 1992, 1993.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tinha 91 também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas era mais ou menos nessa... 8, 9 10 anos. Preço.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Preço que paguei? De 35 a 40.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era preço de mercado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Aqui no Rio Grande do Sul os caminhões são mais caros um pouco do que São Paulo, 10,15% mais caros. Mas a preço de mercado, até mais eu paguei, preço de mercado, tinha caminhão que gastei 5 mil reais de...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor comprava por 35, 40 e vendia por quanto?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Teve o 91 que vendi por 42, os de 93, por 44, 45.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor com pra cima do preço de mercado e ainda consegue vender acima?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O preço do garagista pagar, não é? Por que tem caminhão que gastei 5 mil reais fazendo motor, carroceria, pneu estava fraco, mais um trato na cabine.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dando uma guariaba, não é? O senhor não achava estranho? O homem era marceneiro, tinha uma marcenaria e em dois meses vender nove caminhões?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele disse que tinha um irmão do cunhado dele que tinha... trabalhava numa firma e essa firma ia vender os caminhões, trocar por novo, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – E quando o senhor comprava, pela sua experiência de quase vinte anos no ramo...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu tinha mais experiência com caminhão de 90 para baixo, que é outro modelo, é cabine redonda.

O SR. OSCAR ANDRADE – Até conheço, mas não é esse o caso, estou dizendo a questão documental. Os documentos todos ok?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Todo ok.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eram falsos.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas se eram falsos, a delegacia...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor vistoriava chassi, motor.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Chassi, cabine, motor.

O SR. OSCAR ANDRADE – E depois foi verificado se os chassis eram adulterados?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Lá, na hora?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é na hora, a gente está perguntando na hora e depois, porque foi constatado que os nove caminhões eram roubados. Certo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, até hoje deu um inquérito, que é...

O SR. OSCAR ANDRADE – De um caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Acho que foi só de um. ... foi mais de um...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor não pode consultar. Vou ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A vistoria era o senhor que fazia ou o senhor levava no órgão competente?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Levava na delegacia de Tapejara, portanto, os caminhões ali não passaram só pela vistoria de Tapejara, vistoria de seguradora..

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, seguradora não faz vistoria.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Passo Fundo, SRVA também, que é uma vistoria mais puxada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quero que o senhor me conte agora, o senhor sabe como é que foi adulterado esse caminhão aí? O senhor está sabendo hoje?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não está sabendo, como é que eu sei?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Veja bem, o senhor é que está sendo processado, o senhor que fez o negócio. Vamos dizer, em tese, o senhor é vítima?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi logrado, não foi? O senhor se sente logrado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fui logrado, me sinto logrado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como é que o senhor não foi ver por que é que o senhor foi logrado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não fui ver, como assim? Fiquei preso 9 meses e 12 dias e acho injustamente mesmo. Trabalhei 20 anos na roça, sempre honesto, meu crédito lá é 100%.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor entrou numa fria, vamos dizer assim?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Entrei numa fria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tá, mas o senhor não se interessou em ver... porque eu sei, Sr. Vitalino que o senhor é, vamos dizer assim, um colono lá do interior de Tapejara, conheço Tapejara com a palma da mão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Lá na terra da onça.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, conheço Tapejara, é terra de gente boa. Mas a verdade é que o rolo que tomou conta do Rio Grande, é essa história desse, esse que vendeu o caminhão para o senhor...

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Albarelo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Albarelo. Tomou conta do Rio Grande, Paraná e todos os caminhões vindo lá do Norte e do Nordeste do País. Inclusive vinham com os documentos, com o reconhecimento de firma, de transferência pronto já, assinado e reconhecido firma, só faltava colocar o nome do comprador. Quando o senhor comprou esse caminhão, quem passou esse caminhão para o seu nome?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Vinha o recibo reconhecido firma em branco, levei o recibo no Cartório pra ver se o carimbo era verdadeiro ou falso, pode olhar no processo, o cara do Cartório provou que eu levava o recibo lá. E o cara do Cartório ligou lá pra Salvador, Bahia, no 8º – não sei como era o nome do Cartório -, o carimbo era verdadeiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O carimbo era verdadeiro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Era.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas vi nha assinado em branco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Reconhecida firma em branco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não sabia quem era o vendedor que assinou o recibo? O senhor não sabia quem era, não conhecia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não conhecia; conhecia o Abarelo só depois que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Como é que o senhor foi comprar se não conhecia o Abarelo, não conhecia quem vendia o caminhão para o senhor?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ah! Eu conhecia o Abarelo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que foi conhecer o Abarelo depois.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ora, conheci o Abarelo quando comecei a negociar, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas comprou o caminhão dele, vinha recibo assinado em branco, o caminhão lá da outra ponta do País...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu levei o caminhão na Delegacia, checaram tudo, estava tudo OK.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quem foi que fez a checagem?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ah, o inspetor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem era o Inspetor?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Era o Wagner, Shaparine...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então vamos pedir para a Polícia Civil trazer o Inspetor de Vistoria. Tem alguém da Polícia Civil aqui? Doutor, por favor, se o senhor puder falar com a autoridade...

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual cidade que é?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tapejara

O SR. POMPEO DE MATTOS – É porque é um pouco longe.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ... Tapejara....

O SR. POMPEO DE MATTOS – É longe.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou pedir para que a autoridade... Brasília é muito mais longe daqui, e estamos aqui. O nome?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É o Inspetor Wagner, da Delegacia de Polícia de Tapejara.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Portanto esse caminhão foi passado em Passo Fundo – tudo Ok lá -, Chapecó, Itajaí, Ciria, Carazinho, nenhuma delegacia descobriu que era produto de furto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ou existe um grande esquema de vistoria nisso.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não tem esquema.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Todo mundo fala que faz vistoria aqui, nunca se descobre nada; só descobre em outro estado. Em São Paulo é preso, descobre que o caminhão é roubado...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu acho até impossível. O caminhão, olhava assim era tudo original, plaqueta de cabina, plaqueta de motor, tudo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Porque, se todo mundo fala que vai pra vistoria, vamos querer saber como é feita essa vistoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece o Roberto?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Até hoje estou inculcado, porque esse caminhão não é produto de furto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é? Roberto Wagner...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tenho um papel aqui, posso mostrar pra vocês?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ora, cadê?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece Roberto Wagner da Silva?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca ou viu falar?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como é que eu vendi um caminhão dia 28 de maio de 1999, e o registro do furto é do dia 16 de junho, um mês depois? Essa vítima aí, a identidade dele não existe lá.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Isso aí é o quê?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu posso levantar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode, pode. Imagine!

O SR. VITALINO FAVARETTO – Essa placa desse caminhão, parece que essa era a placa do caminhão, não é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Lá nunca constou registro de furto deste caminhão aqui. A vítima era Gilson e César de Lima. Deixa eu ver aqui pra mostrar pra vocês. Eu vendi o caminhão no dia 28 de maio de 1999. O registro de furto desse caminhão é de 17/6/99. Vendi o caminhão um mês antes de ter

sido furtado. Esse RG aqui não consta, é um laranja. Lá em São Paulo, mandei passar esse RG no computador, e não deu nada. E é do Gilson.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é o velho esquema do seguro, não é? Eu conheço. Eles entregam o caminhão, quer dizer, vendem o caminhão num esquema...

O SR. VITALINO FAVARETTO – E o caminhão está circulando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Caminhão que vale ...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Com essa placa está circulando, pode olhar aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem outro caminhão circulando com essa placa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – E esse também não está modificado, porque era com a placa que eu vendi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer, tem dois caminhões andando com a mesma placa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Essa placa, diz que foi botada essa placa, só que esse caminhão não tem registro de furto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Claro, mas é esquema de superposição de placa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixa eu entender uma coisa: quando o senhor vendeu o caminhão, que placa era? AGG 0472?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Placa JWA 6470.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A que o senhor vendeu era JWA 6470?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Isto. E disse que era desse caminhão:

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – AGG 0472?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse caminhão tem queixa de roubo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, está em circulação. Deveria constar aqui, onde diz...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei como é isso, Deputado. Esse é um esquema antigo. Funciona assim: eles fazem a adulteração de que maneira? Eles pegam um caminhão, vendem, fazem um negócio, mudam a placa, fazem uma venda, trazem o caminhão normal, tudo certinho e botam o caminhão no seguro. Depois, dali a um mês, dois meses que o caminhão já transitou nas delegacias, eles mudam a documentação, mudam o chassi, conseguem passar em vistorias compradas nas delegacias, têm uma

nova documentação, então eles registram o roubo daquele caminhão. Quem vendeu o caminhão, um caminhão que vale 30, eles vendem por 10. Ganham R\$10 mil. Dali a 30 ou 40 dias, o caminhão está longe dali, eles registram o furto. O caminhão foi para o mundo. O que acontece? Aquele que vendeu o caminhão recebe mais o dinheiro do seguro e assim a trama vai-se consolidando, mas deve haver a convivência das vistorias. Se não tem convivência...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Esse número do chassi...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho por favor, só para a taquígrafia colocar a fita para não perdermos nada.

O senhor sabe se esse caminhão tinha seguro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O meu advogado deve saber.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Peço para a Assessoria, por favor, pedir informações ao delegado sobre se foram retiradas cópias a fim de de clarar para a empresa seguradora. Se existir, cabe a tese do Deputado Pompeo. Se não existir seguro, acredito que haja por trás um esquema bem pior. Por isso é importante isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Wagner ainda trabalha em Tapejara?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não estou sabendo se ele trabalha ou não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Até quando você sabia que ele trabalhava?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É que eu estava detido, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o senhor saiu do presídio?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Saí no dia 8 de fevereiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Os oito caminhões que o senhor vendeu foi o Wagner quem visitou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não foi só ele. Acho que ele fez uns quatro ou cinco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas está provado que todos eles foram adulterados. Todos eles estão presos, não é? Todos os caminhões estão presos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não foram todos comprovados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perguntei se todos estão presos.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Os caminhões?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse inspetor que fez a vistoria de nome Wagner, o senhor lembra o sobrenome?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Wagner Fontana. Está ótimo. Só para eles conseguirem localizá-lo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não recebeu do Sr. Roberto Wagner da Silva, lá de Fortaleza, um cheque de R\$5 mil?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Recebi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor disse que não lembrava o nome dele.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não conheço ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas lembra o nome.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O nome lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor recebeu R\$5 mil dele por quê?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Porque quando apreenderam o caminhão eu tinha mais um na loja, aí não quis mais vender, não quis fazer outra vítima, não é? Eu disse para o Ademir: que ro o meu dinheiro de volta e não quero mais o caminhão. Aí o Ademir disse: mande o caminhão para... nem me lembro se era Bahia ou Salvador ou Fortaleza. Quando chegar aqui, eu dou o dinheiro do caminhão e – que era o meu empregado que ia levar o caminhão lá, não é – chega aqui eu pago a despesa dele e dou o dinheiro do caminhão. Cheguei lá... Eu não, o funcionário chegou lá e pegaram o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde? Lá na Bahia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O meu funcionário disse que foi lá na Bahia, né.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a cidade?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Aí eu não sei. Eu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas como é que foi isso?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu nem conheço lá para cima.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas ele tem que dizer: Olha, foi em tal cidade. Ele não contou quando voltou: fui em tal cidade, falei com tal pessoa.

Porque chegar lá e entregar um caminhão?! Não é entregar o caminhão para quem quiser.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O meu funcionário disse que foi em Fortaleza... Não, Fortaleza é Ceará. Acho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ceará.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fortaleza é Ceará, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas entregou para quem o caminhão lá?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Para o Ademir.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual Ademir?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Albarelo. Esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Entregou para o Ademir Albarelo o caminhão...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ... lá em Fortaleza.

O SR. VITALINO FAVARETTO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu funcionário entregou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso o senhor tem certeza.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele me falou assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu funcionário falou assim.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Falou assim, que entregou o caminhão para o Ademir.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Cadê esse seu funcionário?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Está trabalhando. Eu acho.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Como é o nome dele todo, endereço?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ache-o para nós, por favor, para ele esclarecer esse fato aqui? O senhor pode me dar o nome dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Artur Acácio Bolzan.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É fácil gravar. Artur Acácio...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Bolzan.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bolzan, lá de Tapejara?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas põe no papel o telefone, por favor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem o telefone dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele não tem telefone.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem. E o senhor sabe...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O endereço dele, por favor!?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O endereço também não sei, porque ele mora numa...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aonde eu acho ele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Na, como é que se diz, na Cohab.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele mora lá em Tapejara?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a sua firma lá, o telefone de sua firma?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É 344-1664. Mas ele não trabalha mais para mim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Mas eles sabem o endereço dele.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sabem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ligue, por favor. Tente localizar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas veja bem, então ele foi lá em Fortaleza, no Ceará, entregou o caminhão para o Ademir.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Para o Ademir.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para o Ademir. O Ademir estava lá? O Albarello?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele me disse assim...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem disse?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Artur.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu funcionário?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Isto. Que ele levou o caminhão a Fortaleza, num posto e entregou para o Ademir. E daí não tinha o dinheiro para me dar, que era 45 mil...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem pagou a viagem dele para lá? Porque, Fortaleza, atravessou o País.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu paguei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pagou. E ele foi carregado ou vazio?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Vazio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi vazio para entregar o caminhão lá?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E entregou o caminhão para o Ademir? Eles pagaram... O Ademir pagou a ele, né?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Deu um cheque de 5 mil reais de Roberto Wagner da Silva.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como, o caminhão valia só cinco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele não tinha mais para pagar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pagou cinco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Pagou cinco e disse que ia me mandar o outro, o resto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ficou por isso mesmo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Até hoje não me pagou.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E você permitiu que o caminhão ficasse lá pelos cinco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas não tinha. Transferiu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como é que o senhor entregou o caminhão? O senhor tinha que ter pegado e levado à Polícia. O caminhão está aqui, esse caminhão assim, assim e assado. Como é que o senhor vai entregar um caminhão... Quanto é que o senhor tinha pagado pelo caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu tinha pagado... Estava me custando quarenta e dois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quarenta e dois e vendeu por cinco!? Entregou por cinco.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu perdi o caminhão. Não recebi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas não entregou o caminhão.... Ainda o senhor leva daqui para Fortaleza para entregar o caminhão por cinco mil! Está curioso.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu sei. Mas chega lá e não tem, entregou o caminhão para o Ademir...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não leva o caminhão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu se não queria nem ver essas porcarias na minha frente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas leva para a polícia. Está aqui, olha, eu comprei esse caminhão, paguei esse caminhão. Paguei tanto, está aqui. Esse caminhão é assim, assim, assado – e entrega.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas era o caminhão, era remarcado. Diz que caminhão remarcado não tem problema, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sei.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Claro, diz que não tem problema. É um caminhão batido que é reformado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas estou vendo que o senhor quis se livrar do caminhão. É curioso so. Eu se comprasse um caminhão por quarenta mil...

O SR. OSCAR ANDRADE – Era remarcado o chassis?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O chassis e no documento. Vem, vem marcado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Escrito “legalmente remarcado”?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Remarcado no chassis e no documento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bem. Então espera aí. Aí o senhor mandou que o senhor vendeu para lá. Recebeu cinco mil, com promessa de pagar a diferença, o resto?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Até hoje.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mais quarenta.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E qual foi o documento que ele entregou garantindo os outros quarenta?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como é que é?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Deu algum cheque?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não deu nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o senhor deixou o caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas vou fazer o que se ele tinha já escondido o caminhão? Vou pegar o caminhão como?

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor não deu parte na polícia nem nada?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele chegou lá..

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas, Sr. Vitalino, não é o chegou lá. Então vamos fazer um exercício: o senhor me vende um caminhão, eu constato que o caminhão está errado. Aí eu sei que o senhor está lá na Bahia. Eu vou levar o caminhão para o senhor lá na Bahia? Eu comprei o caminhão. Paguei o caminhão é meu. É seu o caminhão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu sei. Eu tentei por telefone. Olha, venha buscar esse caminhão e me mande o dinheiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então que ele venha buscar. Mas que capricho seu, o senhor foi lá na Bahia para entregar o caminhão para o bandido.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Fortaleza.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu, quando aconteceu com o caminhão, fiquei com a cabaça fraca, porque o meu capitalzinho era pouco, sempre honesto e...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não está claro. O senhor entrou em desespero depois, porque o homem não pagou o caminhão e teve que levar o caminhão...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Desespero foi quando prenderam o primeiro caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas espere aí. Isto foi depois. Até então o senhor foi lá, entregou o caminhão para o homem e mandou levar, e o homem não tinha sequer pago o caminhão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Albarello me disse assim: Traz aqui que eu tenho 20 mil em mãos para pagar. Eu confiei nele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E, se ele não tinha, traz o caminhão de volta.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele chegou lá no posto...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas e o documento do caminhão? O documento de transferência?

O SR. VITALINO FAVARETTO – De transferência? Mas nem tinha transferido o caminhão ainda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não tinha assinado para o senhor?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que transferiu se ele não pagou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele havia me dado o recibo preenchido, mas não deu tempo de transferir. Já tinha....

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Já tinha o quê?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Quando prenderam o primeiro....

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem está comprando o caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E aí?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu comprei esse caminhão...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas por que ele tinha R\$20.000,00 lá? Se é o senhor quem está comprando, quem tem que ter 20 mil era o senhor, não era ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele já havia comprado e pago

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim, eu comprei e paguei à vista.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor estava mandando o caminhão e ele dizendo que tinha os 20 mil lá paga para o senhor? Eu não estou entendendo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Foi assim: eu comprei o caminhão e paguei à vista e ele até demonstrou uns 60 dias para me dar o recibo, mas me deu. Ele disse que o caminhão estava em inventário. Veio um recibo preenchido, inclusive acho até eu tenho o recibo guardado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No seu nome?

O SR. VITALINO FAVARETTO – No nome do meu funcionário. Acho que devo ter o recibo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o senhor recebeu...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Quando veio o recibo, prenderam esse primeiro caminhão, não quis nem transferir o caminhão. Eu quis devolver para ele e receber o meu dinheiro de volta.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Pompeo, acho que já está tudo esclarecido. E aqui mais na frente, o senhor conhece o Sr. Jadir Galina?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Jadir Galina era um Advogado meu.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor se lembra de um depoimento no qual o senhor foi aconselhado por ele para não abrir e falar a verdade sob pena de morrer?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Falou...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Está explicado. Ele não vai, aqui, poder falar nunca a verdade, porque foi advertido e está com medo. O senhor está com medo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, não estou com medo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas foi por causa dele...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor quer que nós transformemos esta sessão numa sessão reservada onde todos saem e ninguém nunca vai ficar sabendo o que o senhor falou?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Eu acho que seria interessante porque está, aqui, no depoimento anterior...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acho que o senhor tem que abrir o jogo, o senhor sabe tudo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu sou franco em dizer: no primeiro caminhão que apreenderam....

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor nos ajuda e nós ajudamos o senhor. A lei permite que conversemos com o senhor a respeito de várias coisas....

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu ia chegar assim, eu já ia dizer que comprei do Sr. Ademir José Abarello, porque tinha todos os Docs, comprovantes de pagamento e, também, duas camionetas que eu dei, de um Pointer e um Tempra no negócio. Aí eu ia dizer – o Galina disse assim: “Não, tu é louco porque tu vais morrer, porque, de repente, pode ser uma quadrilha grande...” E eu disse: “Não. Como é que eu vou... se eu tenho como comprovar – eu tenho os comprovantes de pagamento” – que é do Ademir. E ele foi me enrolando por três ou quatro e me mandou mentir e eu menti.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem mandou tu mentir? O Advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim, porque não era para entregar o cara, porque eu tinha família e porque tinha....

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele era, também, advogado do outro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Era só meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a coisa não está bem explicada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O seu advogado estava lhe ameaçando?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estava me ameaçando não – ele me disse assim: “Olha, se tu entregar o cara, o cara vai te matar. Tu não conhece esse cara.” Aí eu me assustei, porque nunca passei por isto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se fosse, ia sair mesmo porque nós íamos colocar aqui também, para ouvir.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O advogado estava no bolso dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu acho que o advogado queria que fosse preso ou uma maneira de ganhar dinheiro. Não sei se o advogado era inexperiencede ou o quê.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a verdade é que o senhor não abriu.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Depois me prenderam, eu cheguei e conversei certinho como aconteceu. Esse Albarelo, até a Delegacia sabia que eu comprava desse Albarelo. É uma cidade pequena em que todo mundo se conhece.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, claro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O gerente do banco – Sinclair – ia lá e tomava o cafezinho, pagava os caminhões. Era tudo certinho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Até por que não era só com o senhor que ele negociava. Negociava lá em Foz do Iguaçu, negociava em Saranduva...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu só sei que entrei numa “gaiola” e hoje estou quebrado, quase passando fome.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Ademir te ameaçou de morte?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. No primeiro caminhão que deu problema eu perguntei: “Ademir, esse caminhão tem problema?” Disse: eu não porque eu...eu acho que não porque eu também com prei, né? Eu disse: oh, eu vou te falar. Disse: Não, de ixe eu fora. Daí ele falou um nome mas eu nem gravei que nome que era. Acho que era esse tal de Roberto que ele falou, que era pra dar o nome dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Roberto Wagner?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, eu vou dizer que comprei de você. Eu comprei de você mesmo. Disse: não. Deixe. Se eu for preso, vou ficar 9 ou 10 dias preso. Eu já entendi no outro lado, mas depois ele disse que ia me ajudar, se eu perdesse o caminhão, pagava.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor sabe quantos caminhões enrolados assim ele botou no mercado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não ficou sabendo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – No seu outro depoimento na outra CPI – você já depôs, não já?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Já.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que é que o advogado falou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Qual advogado?

O SR. OSCAR ANDRADE – O advogado do Ademir.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era o advogado dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era dele o advogado que mandou ele mentir?

O SR. OSCAR ANDRADE – Era seu advogado?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Na outra CPI foi esse advogado que lhe instruiu ou não?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Não tinha advogado aqui na CPI.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tinha?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está quebrado, quase passando fome, o senhor disse agora.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu perdi tudo que eu tinha. Tenho dívida, porque esses caminhão aqui, oh...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem paga o seu advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu tenho comprovante...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem paga seu advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tá pra pagar. Ele tá fazendo o serviço de livre e espontânea vontade porque ele sabe que vai receber de mim daqui uns anos, né? Eu vendi esse caminhão aí financiado até vinte meses por conta própria minha, dei o cheque lá sem fundo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas veja bem, eu ainda vou voltar aqui, mas eu não consigo entender. Quero acreditar que o senhor está sendo sincero. Porque o resto todo nós sabemos, a CPI está assumindo essa questão...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu acho que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só um pouquinho, Sr. Vitalino, porque é uma questão nacional, é uma quadrilha que está agindo nacionalmente. Eu acredito que tem nomes aqui que são citados que nem existem, são nomes fantasmas, que eles pegam o espelho de Identidade, botam o número, registram aquele número, aquela pessoa na verdade não existe e é uma outra pessoa que assim aparece ali. Mas em todo caso queremos pegar o fio da meada e precisamos da sua colaboração. Mas eu não consegui entender, Sr. Vitalino, não consegui entender como é que alguém negocia com outro, que já tinha compra-

do oito caminhões – o senhor já tinha comprado oito caminhões dele –, comprou o nono caminhão, des-ses, um deu problema. Na hora que deu problema nesse um, o senhor já botou o olho no outro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Aí eu achei que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Eu estou resumindo aqui. O outro tem problema. Aí o senhor entra em contato com ele e o outro já admite que tem problema. O senhor se dispõe a de volta e ele se dispõe a pagar. Aí ele diz que não pode pagar tudo, vai pagar 20 mil. Aí ...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele ia pagar 20 na hora...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem, 20 na hora, ele paga depois... Mas veja bem. O que eu não compreendo é que o senhor pagou 40 mil adiantado por conta do documento que não tinha vindo, que veio depois, quer dizer, em confiança. Quer dizer, é uma coisa assim de muita intimidade, de muita cumplicidade, porque eu não vou dar 40 mil pra alguém que não me dá o documento do carro. Tem que ter o carro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Só que eu estou quebrado hoje, todos as testemunhas de boa fé falaram também que eu tenho muita confiança. Eu tenho muito dinheiro perdido porque confio demais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas eu vou adiante da sua confiança, porque até aí o senhor tem confiança. Tudo bem. O senhor teve confiança nele, embora seja de difícil de compreender. E fica mais difícil de compreender que uma pessoa em quem o senhor teve confiança e que o senhor viu que estava vendendo uma coisa que não era legal... o senhor constatou, tanto que devolveu o caminhão porque o senhor sentiu que o caminhão não prestava, era cabrito, aí o senhor se dispôs a devolver. Bom, aí termina a confiança. Aí é bobo, desculpe eu dizer, aí passou a ser bobo, porque à hora que o senhor sabe que eu estou vendendo gato por lebre, vendendo cabrito pro senhor, a confiança que o senhor tinha em mim, se o senhor mantiver a confiança, aí o senhor é bobo. O que o senhor fez? Bobo ou tem cumplicidade.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só um pouquinho. Só um pouquinho.

Bobo ou tem cumplicidade. Aí o senhor o que fez? Por bobeira ou por cumplicidade, pegou o caminhão, atra vez sou o País pra entregar lá no colo do homem pra receber R\$5 mil e o senhor quer que nós acreditemos nisso?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas, viu... depois que apreenderam o primeiro caminhão, aí eu desconfie, pode ser todos, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não quis vender o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor levou e entregou o caminhão nas mãos do bandido.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu achei que ia receber. Ele disse que tinha...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas na medida em que não recebeu, seu funcionário tinha que ter instrução. E nós vamos ouvi-lo. Tinha que ter instrução: olha aqui, entrega se receberes o dinheiro; entrega se receberes o cheque; entrega se receber o documento. Ele foi lá, pegou 5 mil...

Como é que um empregado vai e entrega um caminhão que ele sabe que vale 40 por 5, vem embora e o senhor deixa por isso mesmo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele chega lá sozinho, lá em cima, oh, só vamos guardar o caminhão... parece que foi uma história assim. Vamos guardar o caminhão na garagem e vamos...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não acredito nessa história.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Bom, eles me passaram essa conversa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O caminhão até pode ser. E o documento? O problema é o documento. Caminhão sem documento não vale nada. O senhor pega com o documento e ele ainda diz que o senhor roubou o caminhão. O documento...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor levou junto o documento? Ele levou junto o documento?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O documento? Levou!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Levou o caminhão, o documento, tudo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Levou...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi “de mala e cuia” daqui para lá e entregou lá?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas o documento não precisa guardar em lugar nenhum; documento...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fiquei só com o recibo preenchido lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor sempre vendeu caminhão assim? O senhor mandava um funcionário seu levar?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Quem viajava lá para mim era só o meu funcionário. Eu não saía, não...

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, mas é que, normalmente, quem com pra vai ao lo cal, com pra e vai embora com o caminhão. O senhor sempre vendeu assim, entregando longe?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que vendeu? Ele conhecia o caminhão, ou ele vistoriou o caminhão? Como é que foi?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Esse cara que levei de volta o caminhão?

O SR. OSCAR ANDRADE – É, lá para...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas comprei dele o caminhão!

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah, você levou de volta?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Comprei dele e paguei. Daí, não quis vender, e devolvi o caminhão para ele mesmo?

O SR. OSCAR ANDRADE – E recebeu cinco mil?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Cinco mil, e ficou de me dar o resto.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor estava era devolvendo o caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Estava devolvendo, que não que ria mais o ca mi nhão. Aí, ele chegou lá e disse que tinha vinte, né, por telefone. Quando chegou lá, tinha só cinco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não entrega o caminhão!

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas se eles pegaram o caminhão e sumiram?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor devolveu por quê? Porque viu que era...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas não fui eu, foi o meu funcionário de vol ver. Ele vai fa zer o quê, lá, sozinho, no meio de estranho?

O SR. OSCAR ANDRADE – Está certo, seu fun ci o nário só foi cum prir or dem do senhor... Você devolveu o caminhão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vai na Polícia. Vai na Polícia, denuncia na Polícia, registra: fuiu rouba-do por Fulano de Tal, que me tomou, me assaltou...

O SR. OSCAR ANDRADE – Está aqui o cami nhão que comprei, paguei e o caminhão é roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Me roubou.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você devolve.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ah, eu falo toda a experiência, também. Eu fui criado na colônia, não tenho estudo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é estudo, ensino. Sr. Vitalino, aí também não. O senhor é um homem experiente na área do negócio, o seu motorista não...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Se sou eu que estou lá, é diferente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor estava com o telefone aqui...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera aí. O seu funcionário fez isso e o que o senhor fez com ele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele chegou, o cara disse que ia me pagar, em 30 dias, o caminhão. Que não era para esquentar a cabeça e ele pagava. Vou fazer o quê? Vou de i xar o func i o nário lá 30 dias?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não. Como é que o se nhor ti nha tan ta cer te za de que o func i o nário não pegou o dinheiro, por exemplo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não sei o que aconteceu. Eu não sei o que aconteceu. Só sei que recebi R\$5 mil – que me trouxeram a xerox do cheque...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O se nhor tinha que virar padre, pastor, porque...

O SR. VITALINO FAVARETTO – E o restante até hoje estou para receber.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor me desculpa, mas quando o senhor saiu da cadeia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Dia oito de fevereiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor ficou nove meses, o senhor disse?

O SR. VITALINO FAVARETTO – E doze dias.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem filhos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Dois.

Per di tudo o que eu ti nha e es tou com dí vi da ain-da. Porque tem caminhão ali, financiei em vinte...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não é o mo men to de o se nhor fa lar tudo o que sabe para nós? De o senhor ajudar a CPI a chegar à verdade e, em troca, a CPI pega a lei, sentamos com o seu advogado, ve mos tudo o que a lei per mi te, que seja ne ces sário para ajudar o senhor, entrar no Programa de Proteção às Testemunhas...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu acho que até o meu advogado sabe falar melhor do que eu.

Não sei nem falar... Ele pode explicar melhor do que eu o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, ele não pode explicar. O que podemos fazer...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor fala bem, não tem esse problema, não. O senhor está falando muito bem. Estamos entendendo direitinho.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...é conversar. Veja que o seu advogado não viveu o caso, e o senhor viveu o caso. Podemos dar a oportunidade de o senhor pensar em relação ao Programa e às vantagens que o Programa pode oferecer para o senhor. E isso, obviamente, o senhor pode conversar com o seu advogado para saber se o senhor acha interessante ou não.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu não tenho, na verdade, de esconder. O que eu estou sabendo eu estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nós estamos descobrindo tudo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas pode descobrir, não tenho nada...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Talvez essa seja uma oportunidade.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu comprei, paguei esse caminhão aí. Portanto, vou lá na minha cidade...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor comprou, pagou, não recebeu o caminhão, e não fez queixa de que pagou sem receber, não fez nada com o funcionário que largou o dinheiro, e ainda mandou dinheiro para o funcionário voltar. Doutor, pelo amor de Deus!

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não mandei o dinheiro para ele voltar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ah, não? Ele já estava com o dinheiro para voltar?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ah, o cara pagou para ele vir de volta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E ele continua trabalhando para o senhor. Em momento nenhum o senhor desconfiou de ninguém? Não existe isso.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas como, não desconfiou de ninguém? Depois que apreenderam o meu caminhão, já mandei de volta e já desconfiei alguma coisa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então esclareça uma questão: o inspetor Wagner, de onde ele é?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tapejara.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tapejara. O que ele faz lá?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Era inspetor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Inspetor. E ele trabalha na Delegacia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Trabalha na Delegacia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele emplacava os caminhões lá em Tapejara?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Lá, teve um ou dois caminhão foi emplacado... vendi direto, assim, para o comprador, né? Daí, ele transferiu direto para o nome dos caras, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Acho que foi Ciríaco e Passo Fundo. Não tenho certeza qual é que foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E quem fazia a vistoria?

O SR. VITALINO FAVARETTO – As Delegacia da cidade deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Vitalino, até uma altura estava bom. Os caminhões, o inspetor Wagner fazia vistoria em Tapejara e emplacava em Ciríaco. Por que emplacava em Ciríaco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Antes de comprar fazia a vistoria. Fazia duas vistorias, uma antes de comprar...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era caminhão velho. Como emplaca caminhão velho?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Transfere.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Transferir é uma coisa, emplacar é outra. O caminhão já é emplacado. Ele não tem que ser emplacado. Se ele não tem que ser emplacado ele não precisa passar sob vistoria. É isso que estou discutindo aqui desde o começo. Todos falam em vistorias que não são necessárias. Todos têm certeza que era tudo verdadeiro porque passa em vistoria. Outro não quis dar, ele deu o nome do inspetor que faz a vistoria. O que caracteriza que deve existir um grande esquema de vistoria, mesmo sem necessidade, para se esquentar documento falso de caminhão roubado. Não dá para acreditar em outra hipótese.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Por que é preciso de vistoria para transferir um caminhão? Não tem algum inspetor, algum delegado?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles fazem vistoria. Sabemos que fazem vistoria. Com a troca de proprietário tem que fazer vistoria. Seis sim. Precisa fazer

zer vistoria no veículo para conferir se o documento fecha com o chassi. Cada vez é feita uma vistoria.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Depois da transferência do carro? É claro. Na hora de se fazer o novo certificado é que se faz a vistoria. É de pois. Então não vou fazer vistoria do carro porque vou vender. Faço a vistoria do carro porque preciso de novo certificado com meu nome. Então não há necessidade de vistoria. Tanto é que se eu vender o meu carro hoje para o senhor e se o senhor ficar um ano sem transferir o carro, não há o menor problema.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas eles faziam vistoria sabe por quê, Deputado Robson?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Para esquentar documento frio.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como esquentar documento frio? Porque no Deic ali falaram que lá em ??? roubaram um lote de documento. Por que não foram lá mexer com os cara lá?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor acabou de concretizar a minha tese.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Vitalino, o que acontece? Roubaram lá, estamos sabendo disso. Roubaram lá, roubaram na Bahia, roubaram lote de documentos em branco, como os cartórios estão registrando documentos em branco.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tem que prender são eles. Não os caras que trabalham e entram numa fria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles vão ser presos também, só que se não tiver alguém que recepte o carro, não é que o senhor roubou, mas na medida em que o senhor comprou carro roubado, caminhão roubado, e está vendendo o caminhão roubado, isso se chama receptação.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu sei como se chama. Só que prestei confiança na delegacia. Vou confiar em quem então?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem. Só que achamos que tem um esquema maior aí. Por isso precisamos ouvir bem o senhor, que achamos que tem um esquema maior. É curioso, acreditamos sim que o senhor não pode estar por fora desse esquema na medida em que o senhor sabe que o caminhão foi vistoriado, o senhor tem o documento do caminhão, foi vistoriado o caminhão, o senhor comprou o caminhão, pagou o caminhão e de repente vai e desova o caminhão lá na Bahia? Lá no Ceará? Mas olha, nem a velhinha de Taubaté acredita nessa história. Porque o senhor comprou o caminhão vistoriado, não com-

prou? O senhori nhacerteza de que o documento era verdadeiro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas se fomos lá e passamos a plana na bina e estava tudo ok.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estava tudo ok. O Wagner conferiu para o senhor?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Conferimos número de chassi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo certinho. Quer dizer, se tenho um carro com tudo certinho eu não entrego para ninguém, nem para o diabo, não me tomam o carro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Só que me prenderam.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não lhe prenderam. O senhor espontaneamente, por deliberalidade sua, o senhor pegou o caminhão, colocou a mão no bolso, entregou um strocado para o motorista, deu o endereço, rua, lugar, enfim...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não dei o endereço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deu sim. Como ele foi ao seu endereço?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele conversou como Albarello...

O SR. POMPEO DE MATTOS – A mando seu, porque o chefe era o senhor, o patrão era o senhor, o dono do caminhão era o senhor. E o senhor mandou o caminhão para o Ceará?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor então está acusando o seu funcionário?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não estou acusando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos chamar o seu funcionário aqui e fazer uma acareação dos dois.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não estou acusando.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Está sim. Eu ia pedir para o delegado da cidade ouvi-lo a respeito da dúvida que existiu naquele momento, mas já acredito que tem que pedir para trazê-lo aqui para uma acareação. O senhor está tirando toda a sua culpa e dizendo que o seu funcionário falou, o seu funcionário negociou, o seu funcionário levou o caminhão, o seu funcionário pagou, o seu funcionário recebeu, o seu funcionário isso, o seu funcionário voltou, o seu funcionário... Então, o senhor está jogando o criminoso. Se existiu o crime, é seu funcionário. Não tem de vir aqui responder.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não é criminoso. Confio nele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor confia nele, mas está-lhe imputando todos os erros.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, estou falando...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, vamos chamá-lo aqui, porque penso que o senhor está sendo injustiçado. Quem tem de ser preso e condenado é ele.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Acho que nem ele...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, vou chamá-lo aqui.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele le vou o caminho lá porque eu mandei levar de volta.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi ele mesmo que levou?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Levar de volta?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mandei ele levar e ele recebeu o dinheiro que eu tinha pago.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele mesmo recebeu os R\$5 mil em dinheiro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Deram um cheque do Roberto Vagner da Silva, depositaram na minha conta do Banco do Brasil e tiraram xerox do cheque – há um xerox do cheque.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que o senhor tem xerox do cheque?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Porque o meu funcionário depositou e tirou um xerox.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Para quê, se o depósito já era um comprovante?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Passou um fax que ele tinha me mandado R\$5 mil na minha conta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Isso é absolutamente atípico.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas não é.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Basta o senhor verificar o seu saldo e constatar que entrou o valor de R\$5 mil. Então, o senhor tem cópia desse e de todos os outros que foram passados para o senhor como compra de caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, tenho... De que paguei os caminhões?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu quero cópia de todos os cheques que o senhor recebeu na empresa. O senhor tem?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Cópia dos cheques?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se o senhor tem desse, é por que deve ser uma coisa natural. O senhor tira xerox de todos. O senhor tem de todos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – De que vendi o caminhão? Não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Todos os cheques que o senhor recebeu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Outros negócios.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor tira xerox?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O cheque aqui eles pegaram e depositaram no Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que só desse cheque o senhor tem xerox? Por que só desse cheque o senhor tem cópia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eles me passaram um fax, tiraram xerox para passar um fax para mim de que tinham depositado dinheiro na minha conta. Até na hora do depoimento no Deic me pediram esse xerox.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não. O senhor não é bobo nem eu. Ele não passaria uma cópia do cheque para dizer: “Depositei na sua conta o cheque”. Ele passaria o recibo: “Está aqui o recibo do depósito na sua conta”. Então, não minta para mim, porque não sou bobo e sei que cheque não significa que foi feito o depósito. Quero saber por que foi tirada a cópia desse cheque.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei por que foi tirada a cópia desse cheque.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Coitadinho do senhor.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como o senhor é ingênuo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não estou sabendo por que tiraram xerox do cheque. Até tinha perdido esse xerox do cheque quando estava dando depoimento no Deic. Tinha na carteira que havia ficado no presídio. Quando eu achei, pedi para o advogado para dar ao Juiz, para mostrar ao Promotor e ao Juiz.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual foi o advogado que, quando V. S^a depôs na outra vez, disse que era melhor não entregar o Ademir, porque ele poderia matá-lo? Quem falou isso com você?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Foi o Galina.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como ele disse isso para você? Conte-me.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele disse: “É melhor você não entregar esse cara aí. De repente, pode ser uma quadrilha e pode te matar”.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse advogado era seu?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Era meu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Seu advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Meu advogado. Ele disse: “Pode ser uma quadrilha grande e eles podem te matar”.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem te indicou esse advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aquele advogado lá, quem indicou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Indicou? Ninguém. Ele era vizinho de loja. Estava a 50 metros da minha loja.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi seu funcionário?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi seu funcionário que trouxe ele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, peço-lhe uma pausa para agilizarmos outra questão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Requer a presença do advogado?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O advogado é questão de ética. Ele pode preservar, não vem ao caso. É outro caso só para agilizarmos, Sr. Presidente. V. Ex^a quer saber a composição da empresa do Roque Shedid. Então, é importante aprovarmos aqui um requerimento para fazer uma requisição à junta comercial, porque não se acessa pela Internet nem pelo computador, para que forneça essa composição. Já instruí a assessoria jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pedi a composição societária e as modificações nos últimos cinco anos. Então, peço ao advogado para preparar o ofício e assinar. Pedi para ir um policial pessoalmente à associação comercial a fim de que faça esse levantamento ainda nas próximas horas para que possamos usar no depoimento do Dr. Shedid. Gostaria de ter uma resposta da polícia em relação aos pedidos que fizemos.

Alerto aos companheiros que o tempo passa. Estamos chamando muita gente para esclarecer dúvida. Temos de fazer isso. No entanto, tentar poupar os depoimentos acerca realmente das dúvidas que existem. Então, chamar o funcionário dele para saber

se foi ele e por que fez. Senão, ficaremos aqui cinco dias e não conseguiremos nada. Temos de sair de Porto Alegre com todos os fatos que aqui nos trouxeram esclarecidos. Não é isso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, só quero uma resposta da agilidade disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, sugiro que o Sr. Vitalino se retire, até porque continuaremos os trabalhos à tarde, na medida em que virá aqui um funcionário dele para fazeremos, se for o caso, a acareação. Haverá depois o depoimento do próprio Albarello e possivelmente será necessário fazer acareação entre ele e o Sr. Ademir José Albarello.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Sr. Wagner está vindo e pode trazer o Artur junto também.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Wagner é um policial e está vindo com uma viatura da polícia. Vamos trazer todos da cidade que precisam depor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele está vindo?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está saindo. Podem-se pegar os outros e verificar aqueles que chamamos da cidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o policial não trará o outro junto. Cada um tem de vir por seus meios.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O meu funcionário não tem condições financeiras de vir, não tem nada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Naurides, por favor, converse com o doutor para verificar aqueles da cidade cuja presença solicitamos e tente fazer com que venham todos juntos, inclusive ele. Como ele é um policial que está vindo, pode ser condutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, ao contrário: o policial e o outro são suspeitos. Não dá.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A autoridade policial da cidade tem a obrigação de vir junto no carro e exercer a sua função.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A essa altura, não confio. Acredito melhor cada um vir de um jeito ou de outro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Cada um pode vir do jeito que quiser. Ele acabou de dizer que seu funcionário não vem.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele não tem condições. Alguém tem de trazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem. Se existe a dúvida, há Delegacia da Polícia Federal na região também?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em Passo Fundo – é próximo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, vem o delegado de polícia, um agente de Polícia Federal, dois carros e separam-se as pessoas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Acione a Polícia Federal, por favor, para resolver esse caso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O funcionário dele tem de ser trazido pela Polícia Federal.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Deputado Robson Tuma, quero fazer uma pergunta a ele ainda: por que V. S^a dispensou o seu advogado, Jandir Galina?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Por que dispensei ele?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sim. Ele não é mais seu advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Porque não tive mais confiança nele noutro trabalho.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Noutro trabalho?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É. Foram apreender primeiro o caminhão, depois quis entrar com um mandado de segurança em Passo Fundo. Ele garantiu-me que, em trinta dias, traria o caminhão de volta para o fiel de positário, para o dono. Em questão de dinheiro, ou seja, de honorários, trouxe um preço e quis cobrar outro. Não trouxe o caminhão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele continua sendo seu amigo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele continua sendo seu amigo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Ele nem é mais advogado – agora é inspetor de polícia de Porto Alegre.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele é da polícia hoje?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele é da polícia.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas o V. S^a pagou-lhe pelos serviços dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Paguei.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor tem recibos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não tenho recibos, mas tenho um cheque. Posso pegar um cheque no banco – que foi nominal a ele.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Está bom. Dou-me por satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Disparei V. S^a para que possa conversar com a assessoria. Ape nas peço para mantê-lo numa sala, aguardando para ser chamado novamente, sem ouvir os depoimentos.

Peço já para trazer o Sr. Miguel Luís Farias Lopes.

Suspendo a sessão, até que o próximo depoente chegue. (*Pausa.*)

Por favor, informe-nos o seu nome completo, idade. O senhor pode omitir o seu endereço, que está constando aí, na hora de ler, para não ficar público, mas o senhor, por favor, pode ler.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Miguel Luiz Farias Lopes, carteira de identidade 1.007009945, idade 49 anos, CPF 089.680.630-87, estado civil: casado, profissão: advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade, do que souber e lhe for perguntado, sob pena de ser responsabilizado pelas leis brasileiras, se assim não o fizer?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor assina por favor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu vou abrir a palavra para o senhor.

O senhor está sem advogado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei em que qualidade estou aqui, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é da OAB, o senhor é advogado, não é? A sessão está suspensa. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estão reabertos os trabalhos. Deputado Pompeo, pedi para chamá-lo por que o Dr. Miguel está aqui, é um advogado. Antes perguntei a ele se estava acompanhado de um advogado também. Ele disse que viria aqui na qualidade de testemunha. V. Ex^a pediu o seu depoimento. O que nos consta até o momento é que ele foi advogado de uma vítima de assassinato quando estava sendo constituído para advoga-la em um outro caso e acabou sendo morto. Naquele momento, ele foi chamado em outra CPI. Quero saber se foi exatamente esse o motivo que o levou a convocar o Dr. Miguel para que ele possa nos esclarecer, porque estamos às 12h45min e ainda temos mais de 20 pessoas, sem contar as dez que foram convocadas pela manhã.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já prestou um depoimento, Dr. Miguel, na CPI. Sobre o que o senhor prestou depoimento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Prestei depoimento sobre a morte da D. Elizabeth, que era esposa do Sr. Neemias. À época dos fatos, eu fui contratado por essa senhora, companheira dele, para atuar num processo dele em Voti, ali perto da cidade. E não cheguei a fazê-lo, só iniciei os preparativos, porque quase 30 dias depois essa senhora faleceu. Em contato com ele no presídio, ficou bem esclarecido e ele contratou outro advogado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, ela foi assassinada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, é o que consta. Foi morta com vários tiros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, e o senhor não sabe por que ela foi assassinada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Absolutamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não tinha relação alguma com ela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nenhuma relação. A única relação que existia a partir daquele momento era contratante e contratado e ela se propôs à época dos fatos... inclusive dei detalhes das conversas que nós tivemos, etc. O que deu a transparência à época dos fatos foi que ela era uma pessoa assim muito engajada com vários delinquentes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quais delinquentes?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Muitos nomes. Ela dava a entender que iria me trazer vários clientes, etc. Sempre dizia isso. E veio a falecer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mataram ela. Esses delinquentes eram de alguma área específica?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não chegamos a entrar em detalhes. Eu achava que era muito papo furado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que era alarde.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A gente não dá muita bola para essas coisas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Num determinado tempo, o senhor recebia ameaças. Seria em função disso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nunca recebi ameaças. Acho que há algum engano aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor nunca recebeu ameaça?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. E nos meus depoimentos, inclusive, todos eles, tanto

na fase inquisitorial, na polícia, fui ouvido inclusive, nesse fato e no fato da morte da Andréa também, isso quase quatro, cinco meses depois, nunca recebi ameaça de ninguém.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E pessoas ligadas ao senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Também não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ninguém recebeu ameaças?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Também não. Que eu ficasse sabendo, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Absolutamente nenhuma?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nós lá em casa não recebemos. Ninguém. Nenhum tipo de ameaça.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem no seu escritório?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode, Dr. Miguel, nos relatar algum fato que essa senhora lhe contou que pode ajudar a CPI?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A única coisa que eu sei da época é que ele estava respondendo, o Sr. Ananias, a um roubo de carga, se não me engano, em Santa Catarina. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode dizer o que ela contou? Ela deve ter contado o fato para que o senhor pudesse ser advogado.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Só. Ela disse que ele estava respondendo por roubo de carga em Santa Catarina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor advogou para muitas quadrilhas do roubo de carga?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nunca. Nenhuma quadrilha. O senhor pode averiguar toda a minha...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nenhum cliente seu é apontado como...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, em termos assim, que tenha repercussão, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. Mesmo sem repercussão. Até porque o roubo de carga não tinha repercussão até então. As repercussões começam agora.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Posso lhe dar assim os mais notórios. Cláudio Vilmar da Silva...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Cláudio...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Vilmar da Silva. Deixei na outra CPI. Era assaltante. Agora, se era de cargas ou não, realmente eu não me lembro. Sei que atendi a um processo dele há muito tempo, que era assalto a banco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – E um, bastante tempo, anterior a esse assalto a banco, que era um roubo de uma carga de tênis. Só. Um só. Os outros eu não conhecia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho. O senhor é advogado. O senhor acha necessário... O senhor está sem um advogado, o senhor está na qualidade de testemunha. O senhor quer que eu nomeie um advogado ativo para o senhor...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não há necessidade nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...ou o senhor se considera...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu me sinto tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...auto-suficiente para advogar em causa própria?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu me sinto tranqüilo para responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem outros colegas que trabalham com o senhor no escritório?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Advogados criminalistas em Novo Hamburgo tem bastante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. Seu sócio?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Não tem ninguém.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem sócio nenhum?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nunca tive.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ninguém envolvido?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem alguma ligação, advogou algumas questões lá em Lajeado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Olha, eu acho que a única que advoguei em Lajeado foi para Adão Valmir, é um dos rapazes agora. Mas isso

é caso recente. Não tem um ano. Nada assim que... Parece que não foi em Lajeado. Foi em Teotônia, ao lado de Lajeado. Foi assalto a banco também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Assalto a banco também?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É. Ele é aqui de Novo Hamburgo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece Luiz Carlos de Lima?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Luiz Carlos de Lima é irmão do... Irmão do João Carlos de Lima.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Irmão do João Carlos de Lima? Sim, e daí? O senhor conhece ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. O João Carlos eu conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ele é? Qual é a sua relação com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há muito tempo, ele me apresentou vários clientes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele chegou a ser seu cliente também?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nunca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não? E o Plínio Eduardo de Lima?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É irmão dele também. Mas nunca foi meu cliente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Everton Ramos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Não. O senhor citou Everton Ramos agora e me fez lembrar do seguinte: essas pessoas foram indiciadas há mais ou menos um ano ou dois por estelionato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – E nesse mesmo processo... Indiciadas pelo Delegado de Polícia. Nesse mesmo processo, houve... A Promotora de Justiça denunciou o advogado da época, que foi citado num depoimento, era eu, denunciou junto. Essa denúncia foi inconsistente, entrei no Tribunal de Justiça, e o Tribunal retirou meu nome deste processo. Eu não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor estava envolvido?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Absolutamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer, envolveram o senhor no processo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A Promotoria de Justiça me denunciou junto. No processo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E se ria por qual crime?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – ...por que houve uma citação... O 171. Não sei que crime é.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estelionato.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não. Eu nem cheguei a... Ela não dizia, especificamente, qual era a minha conduta e nem pôde provar. Realmente, não houve nada, absolutamente, de meu envolvimento; eu apenas atendi o pessoal na delegacia. E o Tribunal de Cidume retirou desse processo; eu estou totalmente fora. Ele aparece aí por quê? Porque há a informação forense. Se o senhor puxar o meu nome em Novo Hamburgo, vai aparecer este processo, embora eu não o responda. Não sei se eu consegui me fazer claro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Teria sido o João Carlos que apresentou o senhor para a Bete?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem apresentou a Bete ao senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ninguém. Eu já conhecia a Bete. A Elizabete já era conhecida de outras pessoas que me procuraram no escritório; ela já apareceu junto com outras pessoas. Ela me conhecia mais do que eu a ela: "O senhor é o Dr. Miguel, e tal." Eu tinha uma vaga lembrança dela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conheceu ou conhece a Andréa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Andréa é minha sobrinha, minha secretária, trabalhava comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trabalhava com o senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Andréa Cristina Cardoso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Foi essa menina que, quatro ou cinco meses depois desse fato da morte da Elizabete, veio a falecer. A Polícia até agora não tem...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do que ela faleceu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Tiro. Ela levou um tiro no escritório.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Dentro do meu escritório.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu perguntei se alguém ligado ao senhor ou ao seu escritório havia sofrido algum incidente, alguma coisa, e o senhor disse que não.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Desculpe, eu não entendi a pergunta, então. Porque não existe relação, para mim. O crime foi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, ela foi assassinada dentro do seu escritório, e não tem relação com o senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, desculpe, eu não entendi a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Pompeo, nós chegamos a um ponto de decisão, então eu vou suspender a sessão. Eu pergunto se há algum advogado no Plenário. Se não houver, que ro pedir à Assembléia que nos forneça um advogado, para que nós o nomeemos advogado dativo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Embora ele tenha deliberalidade, não é?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu penso que não há necessidade, doutor. Em todo caso...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mesmo não havendo necessidade, por medida de precaução, creio que há vários advogados. É só ligarmos para o Jurídico, pedir um advogado, e nós o nomeamos como dativo, por favor.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu peço desculpas se não entendi, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu perguntei...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Da maneira como me perguntou, o senhor estava se referindo a...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nós vamos suspender a sessão.

Por favor, eu peço à assessoria, antes de suspender a sessão, que comunique a OAB que nós estamos ouvindo um advogado, Dr. Miguel Luiz Faria Lopes, que está inscrito na OAB, e, obviamente, que os convide para participar do depoimento.

Para darmos um melhor andamento, então, vamos inverter a pauta, a fim de que chegue o advogado, que a OAB seja comunicada, porque agora nós começamos a chegar no caminho em relação ao Dr. Miguel e, obviamente, vamos tomar aqui as precauções que temos tomado com todos os outros. Então, eu suspendo este depoimento.

Peço, por favor, para deixarem o Dr. Miguel numa sala, enquanto chega um advogado dativo, e tragam o Rudimar Barros.

(sessão suspensa)

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está reaberta a sessão.

Vol mir, por fa vor, leia para mim o seu nome, os seus dados. Se quiser, pode omitir o endereço.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Volmir Rosseti. Identidade nº 1060228754. CPF nº 003.917.687-87. O meu endereço: Travessão Diamantino, 8ª légua, Ca xi as do Sul, sem nú me ro. A mi nha pro fis são é mo torista.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O se nhor jura dizer a verdade, somente a ver da de, do que souber e lhe for perguntado, sob as penalidades da lei?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Valmir, o se nhor é acu sa do de es tar en vol vi do com o roubo de cargas, caminhão e assassinato.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Roubo de cami nhão, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – – De carga?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tam bém não. Só de assassinato?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou fran que ar a pa la vra para que você pos sa, du ran te vin te minutos, se necessário, não terei mais tempo, que você coloque a sua versão dos fatos, o que acon te ceu, como aconteceu, quando aconteceu, por que aconteceu, se aconteceu e quanto recebeu pelo acontecido.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pode fa lar.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Bom, foi assim: o primeiro ne gó cio que eu fiz com eles, eu com prei uma 608, Mercedes 608. Quando eu terminei de pagar ela...

O SR. PRESIDENTE (Rob son Tuma) – O pri me iro negócio que você com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Com eles.

O SR. PRESIDENTE (Rob son Tuma) – Mas fala eles quem, por favor.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Com o Arlin do Man froi e o Geni Rui. Aí, quando eu terminei de pagar a 608, eu fui lá e troquei pelo um 1214, Mercedes, 91. Aí eu viajei seis meses com o caminhão. Quando eu fui transferir para o meu nome, apareceu que era rou ba do. E daí, de lá pra fren te, co me çou. Eu en tre guei o caminhão na garagem. Esperei um ano para eles me

devolverem o dinheiro, não me devolveram, só me enrolaram. Daí aconteceu o que aconteceu, o fato da...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – – Conta, por favor...

O SR. POMPEO DE MATTOS – No segundo negócio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, no segundo ne gó cio. No primeiro, da 608, foi tudo certo. O que eu fui logrado mesmo foi no 1214, que era um Mercedes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Daí que eu perdi tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu foi logrado no cami nhão. Tu teve que de vol ver o ca mi nhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Devolvi na garagem deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Devolveu na garagem dele. E ele não te deu o dinheiro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não deu o dinheiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que tu deolveu o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque nós fomos para transferir ele e estava a placa na delegacia que tinha busca e apreensão, que era um caminhão rou bado de São Paulo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E daí?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Daí nós fo mos lá na garagem e devolvemos para eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu nem devolveu na delegacia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu fui en tre gar na garagem deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que ele fez com o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ah, não sei. Daí eu não sei. Sumiu, o caminhão sumiu. De um dia para outro, não estava mais em lugar nenhum.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E eles não en tregaram na delegacia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não sei. Daí eu não sei. Diz eles que iam le var para São Paulo, mas daí...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E por que tu não entregou lá na delegacia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque eu tinha medo de perder todo o dinheiro que eu tinha dado, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu queria des fazer o negócio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, eu queria desfazer. Queria pegar o meu dinheiro de volta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E foi lá e, na verdade, desfez o negócio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, foi desmanchado, só que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto é que tu pagou no caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu tinha pagado 55 milhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que tu pagou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu tinha dado 25, eu tinha dado a camioneta...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por quanto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Por 17 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A camioneta estava quitada?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Esta va. E daí o resto...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quitada. E tu passou o recibo da camioneta e tudo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por 17 mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Por 17 mil. E daí eu tinha dado mais 11 mil em dinheiro, que nós tinha pegado no banco. Fizemos financiamento. E o resto nós tinha parcelado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 25 mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em quantas vezes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nós tinha feito em 25 vezes de mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E já tinha pago alguma?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tinha pago oito prestação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Oito? Mas ele ficou oito meses... Quanto tempo ele ficou sem passar o documento?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ficou, ficamos oito meses sem transferir o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conversando, conversando e conversando e não saía.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não saía o documento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas vezes o senhor viu com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ih, mais de vinte vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nagaragem deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde era a garagem deles?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ali... Sabe onde tem o trevo em Bento?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um trevo aqui embaixo...

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ... que vai para Farroupilha?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, que vai tanto para Farroupilha como Bento Gonçalves, bem no trevo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ali perto do Basso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sei.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Basso é à esquerda, e eles eram à direita.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ah, tá. Era grande a loja deles?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É mais ou menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Menor que o Basso? E aí tu foi várias vezes ali e nunca... E eles não te prometeram pagar? Mas depois fizeram um acerto contigo, não fizeram?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fizeram depois que aconteceu o caso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois da morte?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É. Antes, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E quem era o chefe?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era tanto o Arlindo como o Geni Rui, os dois juntos. Os dois eram sócios, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tanto o Manfroi quanto o outro.

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, tanto um quanto o outro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com quem tu mais conversava?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A maioria era com os dois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só no dia do fato é que tava só ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que eles diziam?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eles sempre falou que não ia pagar...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você foi lá para matar os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu fui lá para pegar o meu dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, mas...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sem intenção de matar ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas foi armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Armado eu estava, mas armado eu sempre andei, desde que comecei a viajar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre andava armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre andava armado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí disseram que não mais te pagar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nesse dia ele disse que não ia mais te pagar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, ele falou que não ia pagar e se eu me bobeava ele ia me matar, daí quando ele ameaçou de puxar a arma eu atirei primeiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E outro não estava lá?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Chegou na hora?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Dizem que chegou depois, mas eu não vi. Dizem eles que chegou depois, eu não vi ninguém, só vi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estava tu e quem no dia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estava eu, um irmão meu, um primo meu e mais um outro cara.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só tu que estavas armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí vocês foram embora? Deu quantos tiros nele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quatro tiros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acertou todos?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe e nem ficou sabendo depois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Nem pelos jornais?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nem pelo jornal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele te ameaçou de morte naquele dia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ameaçou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu sabes de outros negócios que tenham feito, que tenha devolvido caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu sei um, que eu sabia era esse tal de Pedro Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que houve com o Pedro Preto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Mesmo caso que o meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Venderam um caminhão roubado...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Perdeu tudo também. Até ele era minha testemunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele era sua testemunha?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só que su miu, quinze dias antes de dar o depoimento para mim ele sumiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só que subiu lá para cima.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele estava vindo, pelo que sei, ele tinha carregado em Vitória e entre São Paulo e Curitiba ele sumiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Entre São Paulo e Curitiba?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É. Pelo que sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sumiu. Não apareceu. E o corpo dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ninguém achou nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ninguém sabe? Desapareceu completamente.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nem corpo nem caminhão, nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estava marcado o depoimento dele já?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estava.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Já tinha sido intimado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um pouco curioso, não é? Ele prometeu para ti e fez para outro. Será? Não dá para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Pompeu, peço-lhe um minuto.

Estamos encaminhando um ofício com urgência para a Ordem dos Advogados, Seccional do Estado do Rio Grande do Sul, ao Sr. Presidente, pedindo que um representante da OAB compareça com urgência para que nós possamos tê-la acompanhando, por um dos seus representantes, o depoimento do Dr. Miguel que também tem sua inscrição na OAB, como advogado.

Encaminharei por fax imediatamente, pegaremos o recibo do fax, juntaremos com o ofício. Torno esse fato público, porque por volta das quatorze horas e trinta minutos, portanto, daqui a uma hora, voltaremos a ouvir o Dr. Miguel, para que não permaneça nenhuma dúvida de que nós comunicamos imediatamente, a partir do momento em que começaram a aparecer indícios de o Dr. Miguel entender e saber sobre o assunto de roubo de cargas comunicamos rapidamente à OAB e também à Associação Comercial, pedindo dados sobre o ex-juiz. Desculpe-me interrompê-lo, mas gostaria de tornar esse fato público.

E, repito, se alguém da imprensa estiver entrando no ar, por favor, lembrar de divulgar o Disque-Denúncia, o número é 0800-612211, e também lembrar que o indivíduo não precisa e não será identificado e a ligação é gratuita.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Preto era a testemunha dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era testemunha minha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que tu sabes do caso envolvendo o Preto e ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu sabia que ele tinha comprado um caminhão lá e era roubado, a mesma coisa que o meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Pelo que sei, ele perdeu também tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perdeu tudo? E o Preto, não sabes se ele teria ou não recebido dinheiro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Parece que não, ele tinha até os contratos da compra do caminhão e tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E tu não sabes se o irmão dele recebeu depois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não sei, daí não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o Preto morreu tu substituíste, colocaste outra testemunha?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, porque não tem quem colocar, não tem como colocar outra testemunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Poderia colocar o irmão, troca-se um pelo outro.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu não conhecia o irmão dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você não conhecia o irmão dele. Você sabe de algum outro episódio em que eles tenham vendido caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Que eu sei, ba era só esse, pois naquela época eu parei de viajar. O comentário corre mais na estrada, mas eu parei de viajar, não tinha com quem viajar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você perdeu o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Perdi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles não fizeram um acerto contigo depois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eles fizeram um acerto lá, mas não deu quase nada. Foi só para acertar mesmo para não ficar enrolado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que tu ganhastes nesse acerto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu ganhei um resto daquele caminhão que meu cunhado tinha comprado, um cargo. Eles deixaram quite o cargo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então vocês tinham feito um terceiro negócio com o seu cunhado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, foi meu cunhado que fez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi o pessoal de vocês.

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tinha comprado um cargo dele por quanto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Por 21.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por 21 um caminhão cargo. Ele tinha pago quanto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quinze de entrada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tinha dado 15 e faltavam 6? Então eles...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Deixaram quite...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Liquidaram o cargo para terminar com a folia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Depois da morte?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Depois da morte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi um péssimo negócio.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Perder tudo era pior.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi um mau acerto. O que esse aí daí faz hoje na vida?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Manfroi?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fiquei sabendo que ele tinha uma garagem de caminhão, mas não sei se tem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde é a garagem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Pelo que ouvi dizer, é ali perto daquele posto novo que vai para Bento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando você foi matar o Geni, estava querendo matar os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só o Geni?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nenhum, eu só atirei nele para me defender.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles também estavam armados?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele ameaçou puxar uma arma e eu atirei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O outro estava junto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Manfroi? Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você deu alguns tiros para tentar pegar no Manfroi?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, nem o vi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não estava?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não vi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Havia mais gente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Na garagem havia mais dois empregados dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na hora que você atirou no Geni.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Havia dois empregados dele de fora, que eu nem conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que você atirou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque ele ameaçou puxar uma arma. Quando ele ameaçou...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele disse que não iria mais pagar, segundo declarou, Deputado

Oscar, que não iria pagar a dívida e que, se ele continuasse insistindo, ele os “apagaria”, mataria. Ao invés de pagar, “apagaria”. Os ânimos dos dois se alteraram, o outro ameaçou puxar a arma, ele puxou primeiro e atirou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você conhece o Márcio Roberto da Silva?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A Joinete?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Roque Gilberto Shedid?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era o advogado do Arlindo Manfroi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele era o advogado do Arlindo Manfroi?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que era o advogado dele, se eu não estiver enganado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele era juiz?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele era juiz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E deixou de ser juiz?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Pelo que eu saiba, sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A empresa é a Estrela?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estrela Comércio de Caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse caminhão tinha alguma pendência que não permitia que fosse transferido?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Aquele primeiro que comprei? Aquele que era roubado? Não podia ser transferido porque era roubado. Não tinha como ser transferido.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse caminhão nunca sofreu nenhum acidente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nunca teve nenhum problema de acidente.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O caso do caminhão acidentado é de um outro caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É um ou tro, não tem nada a ver.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele disse que só há um caso. O caminhão acidentado é um outro. Esse caminhão tinha financiamento?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nós tínhamos financiado com eles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, eu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você tinha financiado por quem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Direto com eles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Com eles mesmos. Eles não tinham te dado o documento de transferência?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você disse tudo bem, com você a pagar o caminhão e não o quis.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era assim: comprava-se o caminhão deles, eles financiavam um tanto direto com eles, vinha o caminhão, fazia-se as prestações, vinha o caminhão alienado à garagem, à firma deles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E você pediu para deixar de ser alienado ou não?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu queria que viessem os documentos em meu nome, alienado à garagem, que é o certo. Se eu não pagava, perdia o caminhão, mas daí não vinha o documento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi demorando.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Foi demorando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você chegou a pagar o caminhão inteiro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, não. Eu devia um pouco. Paguei oito prestações.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E quantas eram?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eram 25 prestações de R\$1.000,00.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E comprou o caminhão por R\$50 mil, deu a caminhonete por R\$17mil....

O SR. VOLMIR ROSSETI – E mais completar os R\$25 mil em dinheiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais R\$11 mil em dinheiro. Deve ser...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor que escolheu esse? O senhor foi lá, escolheu?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E quando ficou sabendo que o caminhão era roubado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu estava trabalhando com ele há uns oito meses mais ou menos.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O caminhão estava em nome de quem?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como foi descoberto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Como descobri? Porque saiu uma página no jornal que tinha vários caminhões roubados na cidade e naquela página estava a placa do meu caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí tu pegou e foi na empresa dele?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quando você ia na empresa, falava só com um ou com os dois sócios?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Com os dois.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o que eles respondiam para você? Fale "o Fulano respondia isso, o Sicrano respondia isso".

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eles conversavam os dois e depois falavam que iam pagar. Só que dinheiro que era bonito, nunca vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles diziam que iam pagar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu chegou a... Tem uma história aqui de que tu teria batido esse caminhão. Tu sofreu um acidente nesse caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nunca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sofreu acidente. Esse caminhão tinha seguro? Como foi a história do seguro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A história do seguro era do outro caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual? O cargo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O cargo. Esse Mercedes nunca foi batido, nunca foi dado nenhum arranhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então ele mentiu aqui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O cargo não tem nada a ver com esse caso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, nada a ver com o cargo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O acidente que houve foi com o cargo. Então o que houve? Vocês deviam R\$5 mil do cargo e o cargo sofreu um acidente. Eles perdoaram a dívida do cargo por conta do acordo e receberam o seguro ainda por cima?

O SR. VOLMIR ROSSETI – E passaram a mão no seguro... Diz eles que estão cobrando o seguro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, ganharam na justiça.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Já ganharam?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Embolsaram o dinheiro.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só que eu tenho um contrato com eles, eles têm que dar o seguro para nós.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Pompeo, o cargo virou com quantos dias depois de comprado?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse contrato que vocês assinaram depois, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde está o contrato?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está aqui, nós temos.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quantos dias depois de comprado aconteceu o acidente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Do cargo?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quantos meses?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fazia uns três, quatro meses.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele disse aqui que foi no outro dia. Lembra-se aqui, companheiro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, foi feito o seguro assim. Foi feito o seguro que nem hoje e foi batido o caminhão amanhã de noite. Depois das 48 horas.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele tinha dito que tinha sido o carro no dia que saiu da garagem, um dia antes tinha feito o seguro. Está nos anais. Concorde comigo?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele misturou aqui para dizer que só tinha um problema.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eram dois problemas. Quanto tempo você tinha o cargo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quando foi feito o seguro, nós tínhamos de três para quatro meses. Resolvemos fazer seguro total.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem fez?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fui eu que fui na garagem dele, que disse que tinha uma segura boa, tal, tal... E daí foi feito o seguro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que o seguro foi feito.... Ah, o seguro foi feito em nome de quem era o dono, que eram eles.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não foi feito no nome do meu cunhado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como eles estão recebendo o seguro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque eles enrolaram o meu cunhado e fizeram assinar uma procuração para receber o seguro e naquilo eles encaminharam uma procuração que eles ficavam responsável de receber o seguro. Eles enrolaram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é o golpe do golpista que deu o golpe.

O SR. VOLMIR ROSSETI – E nós entramos de gaiatos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas que barbaridade. Então, nesse veículo, ele disse aqui...

Tu estás disposto a fazer uma acareação com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A hora que quiser.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Faz uma acareação? Para esclarecermos, porque ele disse aqui que vendeu o caminhão que sofreu um acidente e que no dia que vendeu o caminhão ele fez o seguro e no outro dia bateram o caminhão.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tenho todos os contratos em casa. Se tu quiser... A data que foi feito o seguro, tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a verdade é que o seguro não é do Mercedes mas do cargo. Não é do 1214, mas do caminhão cargo, que é um terceiro veículo.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso. Um Ford Cargo, 1418...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que nem era teu, era do teu cunhado.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Do meu cunhado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E que eles tinham vendido, vocês fizeram um seguro em conjunto e que eles acabaram acertando, o caminhão foi batido, eles perdoaram a dívida e... No acordo, foi perdoada a dívida?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O seguro foi feito em nome do meu cunhado. Pode olhar a apólice.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não tenho esse contrato.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está sem advogado aqui?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto. Eu queria um...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não está sendo acusado de nada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vai ser julgado por assassinato na sexta-feira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas nós não o estamos acusando de nada. Não precisa de advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Desculpe, mas podemos fazer uma acareação aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não se precisa de advogado para fazer uma acareação. A testemunha não precisa de advogado, Deputado Robson Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Desculpem, mas entendo ser importante. Tem advogado aqui e, em dois minutos, chamamos um advogado dativo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor quer um advogado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, acho que não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sente-se à vontade?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Completamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Senão, não há o menor problema em lhe nomear um advogado dativo.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, tudo bem. Vamos continuar o depoimento.

Defendo a classe dos advogados, porque sou Bacharel em Direito. O senhor também é. Se V. Ex^a entende que não há necessidade...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não há necessidade, não.

Eu gostaria de ter em mãos esse... Tenho aqui um distrato feito entre a Bento Sul, Nilson Rogues Trisc. O que é?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, não é a mesma coisa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Volnei Clemente de Zanol.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Esse é minha testemunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a sua testemunha?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso aqui é um outro episódio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um distrato em que, aliás, aparece como representante da Bento Sul Comércio de Caminhões – é bom chamar a atenção – o Dr. Roque Gilberto Shedid. Mostra que ele já era ligado a Bento Sul Comércio de Caminhões. Agora, coincidentemente, inverteu: ele é o dono da empresa e o outro é o funcionário.

O senhor não tem esse distrato que o senhor fez com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tenho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse distrato diz o quê? O que ele reza? Diz que o caminhão cargo fica quitado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim. Daí, eles deram a liberação dos documentos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No contrato?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sem precisar pagar nada mais?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fica quitado.

Diz que o seguro, se sair...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tínhamos 40% e ele, 60%, porque ele entrava com as despesas para fazer os...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para fazer os trâmites?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 40%. Isso diz o contrato?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, na verdade, o acordo que o senhor fez não foi apenas de cinco mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi um acordo de cinco mil mais 40% do seguro a receber. Houve perda total do caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Deu perda total.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o que isso significava, aproximadamente? Quanto valia o caminhão? Vinte mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Para fazer o seguro, ele foi valorado em 25 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Parece que receberam vinte mil do seguro. Então, seriam oito mil para receber deles?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E eles ficariam com doze?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O contrato rezava nesses termos, por conta do que os senhores deram por encerrada a briga do caminhão 1214.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está claro. Eu me sinto satisfeito. É importante fazermos a acareação. Penso que temos de fazer agora.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quanto aos pagamentos, o senhor recebia o quê? Promissória? Ou o senhor deu cheque a ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Dávamos dinheiro e não pegávamos nenhum recibo, nada.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Como ficou devendo 25 parcelas de R\$1.000,00 e ele não pegou nenhuma assinatura em documento nenhum?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele fazia as promissórias

O SR. DOMICIANO CABRAL – E você pagava e não recebia as promissórias de volta?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, porque às vezes, na corrida, a gente chegava lá para pagar, porque eu viajava...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Em nenhuma das oito vezes pagou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Foram recebidas uma ou duas de volta.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Você tem essas promissórias?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu não sei. Tenho de ver lá em casa para ver se estão lá ainda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ele também não estava cobrando isso.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse não era o problema?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. O problema era que o caminhão era roubado, só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não reclamava falta de pagamento. A reclamação era que não tinha documento o caminhão.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O único problema era que não tinha o caminhão para trabalhar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Teve que esconder o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu entreguei para eles...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois. Mas antes estava trabalhando com o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim. Até eu saber que era roubado...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você ficou oito meses trabalhando com ele, e nunca ninguém te pegou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Fui para Fortaleza...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E chegou a apresentar documento em algum lugar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Direto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Passava direto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele estava emplacado desse caminhão... Pelo que ouvi falar, esse caminhão foi roubado em São Paulo e estava emplacado em Garibaldi.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Em nome de quem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era uma firma. Não me lembro o nome da firma. Tenho uma xerox do documento em casa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Temos aqui no processo a xerox?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Era emplacado em nome de uma firma em Garibaldi?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor não sabe que firma era essa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Possivelmente havia um esquema na Delegacia. Como foram emplacar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tinha mais gente no meio, mas quem sou eu para dizer?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quantos caminhões você comprou dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quantos caminhões?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sim.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu comprei uma 608 e esse...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E os dois deram problemas?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. O 608, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nilson Roubes Trich e Volnei Clemente Zanol, Caxias do Sul

O SR. VOLMIR ROSSETI – É a xerox do documento? 1214...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a placa?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não é esse mesmo, não. Esse é do distrato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Esse é IBF 3882.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que é um outro caminhão que tinham vendido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um outro desse distrato.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quando foi que você comprou o primeiro caminhão? Você se lembra da data?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a placa do seu caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – De cabeça não lembro agora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seria LYE 9366?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que não é. Não lembro de cabeça a placa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estava emplacada em Bento. Agora isso é...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Está emplacado em Garibaldi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Agora, está aqui o Dr. Márcio, do roubo de cargas. Esse é outro drama.

Digo isso por que advoquei para um cidadão que comprou um carro. Aliás, depois eu descobri uns tantos carros. Lembro-me, era o Delegado Ribas – essa história, aliás, eu tenho até hoje atravessado na garganta -, não sei ele se aposentou ou não.

Aconteceu que uma quadrilha, no Rio Grande do Sul, montou um esquema e trouxeram uns quarenta carros de São Paulo, todos de seguro e carros de linha. Eles colocavam os carros no seguro. Vendiam os carros para alguém – um carro que valia 40 vendiam por 10. Recebiam o dinheiro e entregavam o automóvel. O carro chegava em Vicente Dutra e fazia a placa. Não tinha placa anterior.

Já combinados, de Vicente Dutra iam, se não me engano, para Tenente Portela – tudo isso na minha região. Colocavam, então, outra placa. Já havia, então, uma placa anterior. De Tenente Portela, então, seguiam para Braga ou para Campo Novo, e transferiam de novo, pela terceira vez. Sempre a mesma

pessoa com o nome falso, porque tinha várias identidades.

Por fim, transferiam para Santa Rosa – houve um dos casos em Santa Rosa. Na Delegacia, tudo funcionava certo. Havia as placas anteriores, e no Renavam, não havia registro de roubo ou nada. O que acontecia? Eles vendiam, então, o carro para um cidadão de boa fé.

Para ser um crime perfeito só faltava dizer para quem comprava o carro não vendê-lo, porque dificilmente alguém iria conferir documentos e conferir o número do chassi. Isso é muito difícil de acontecer. Se o comprador nunca vender o carro, nunca iria passar por uma vistoria.

Como o caso estourou? Os compradores começaram a revender os carros. Houve as prisões e trouxeram os carros todos para Porto Alegre. Na verdade, quem comprava era terceiro de boa fé. Ele acreditou em quem vendeu, mas, principalmente, acreditou na fé pública do documento da Delegacia.

Eu vim aqui e arrumei a maior briga e quase fui preso pelo Delegado Ribas – nunca sei que foi isso. Era uma injustiça. Tive de impetrar um mandado de segurança para soltar um cliente meu, que era honesto e ia para a cadeia.. Os bandidos deram no pé. Ele comprou, pagou e perdeu um carro recentemente. Na verdade, foram os bandidos e alguém dentro da polícia. Graças a Deus pegaram, a própria polícia prendeu a polícia. Fizeram a correição que precisava ser feita. O Melo. Arrumei uma briga com ele. Depois morreu. Coitado do Melo! Era um inspetor de primeira linha, uma pessoa muito determinada, ensandecida pelo que fazia. Foi ele que descobriu tudo. Era lá na Cavallhada. Aqui, há um esquema parecido: estão roubando, esquema de seguros, passam para a frente, vão esquentando e acaba na... Não é só o Manfroi, há um esquema com alguém da polícia que registrou. Caso contrário, o Manfroi não teria documentos para oferecer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixe-me fazer uma pergunta. O senhor se apresentou à Polícia? Fugiu? Sempre esteve lá? Sempre que foi chamado compareceu?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre que fui chamado, compareci.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A partir de que momento confirmou o crime?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Depois das quarenta e oito horas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi instruído por um advogado. Está respondendo em liber-

dade exatamente porque nunca fugiu. O senhor foi instruído por um advogado, por isso entregou-se depois de quarenta e oito horas?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Cadê esse advogado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Está em Caxias.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele não sabia que o senhor viria aqui hoje?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sabia. Disse que não tinha necessidade de vir junto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está bom.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Nenhum irmão seu veio hoje?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não .

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor veio sozinho?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Vim sozinho. Um colegaveio trazer-me.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou pedir para o senhor ficar aqui. Peço que ponham uma mesa para ele aqui e a mesa do outro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um de frente ao outro. Levante-se, por favor. Ponha para cá a cadeira.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Estou querendo saber se o contrato que ele tem do caminhão foi registrado? Foi registrado o contrato?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não chegou a ser registrado?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Do caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Parece que sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você ficou em diagonal para a mesa, por favor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, só para esclarecer, ele vai ser acareado com Manfroi. Só para a assessoria trazer o Manfroi.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Todos os caminhões que você comprou foram para uso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Foram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, quero deixar claros alguns pontos. O Delegado Márcio, aqui presente, que está em uma atividade nova na polícia, ou seja, no combate ao roubo de cargas. Um de frente para o outro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A **TV Senado** tem que registrar. Vocês devem mudar de lugar. Ali no canto. Ele ali. Pode até ser um pouco em diagonal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem que ser um de frente para o outro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A **TV Senado** registra tudo o que está acontecendo. É importante porque, amanhã, havendo qualquer dúvida, teremos as notas taquigráficas e o registro televisivo. Conto com a eficiência do câmera para não precisar alterar a composição da sala.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deputado Oscar, quero fazer um registro. O Dr. Márcio Zaquelo é um delegado que está em uma atividade nova no Rio Grande do Sul, na Delegacia de Roubo de Cargas. S. S^a está fazendo um excelente trabalho, assim como sua equipe. Está presente. O inspetor Blanco e sua equipe fazem um trabalho extraordinário no sentido de enfrentar as quadrilhas que roubam cargas. É importante dizermos que existem casos de roubo de caminhão. Criam essa situação por causa de alguns maus policiais. Se alguém não registrasse esse caminhão... Esse caminhão foi registrado sabendo que era roubado. Então nós temos que dar o exemplo dos bons policiais para dizer assim: até tem uns maus, mas tem uns muito bons que nós temos que prestigiar, temos que destacar, porque às vezes nós nivelamos por baixo e não queremos nivelar por baixo, pelo contrário, queremos destacar os bons e citá-los como exemplo para que outros sigam esse exemplo, e não seguir o dos maus. Pois com certeza neste episódio aqui houve um esquentamento deste documento e não teria havido sem a companhia, sem a complacência, sem a parceria, sem a participação de um mau policial no meio deste processo. Mas estou dando o exemplo de um bom policial que é com quem podemos contar exatamente para desvendar estas questões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você já foi acareado com o Arlindo alguma vez ou não?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, só uma vez lá na polícia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas assim de perguntar para um e o outro na frente do outro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. E esses contratos que eu tenho em casa não têm valor nenhum?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Têm.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você devia ter trazido.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Mas isso eu posso mandar para o Deputado a hora em que ele quiser.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A hora que você mandar nós vamos usar.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Está tudo lá com o meu advogado, qualquer coisa que precisar e só pedir para ele e ele manda.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você chegou a ver os outros que estão prestando depoimento aqui? Alguns do civil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se eu te falar os nomes, você pode me dizer se você conhece algum?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Se eu conhecer, sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Arlindo é claro que você conhece. O Vitalino Favareto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Miguel Luís Farias Lopes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Rudimar Basso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Ademir José Albarello?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Antônio Rossoni?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Lido Conrate.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Heleno Cury? Eu sou árabe e quando eu leio o nome em alemão eu me sinto meio complicado.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Araud Ossirio Capel.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eliseu Jair e Chaifer?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Arlindo, o senhor está consciente que está ainda sob juramento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sei. Estou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você está consciente de que está sob juramento?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você conhece este senhor que está na sua frente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Em que circunstâncias o conheceu?

O SR. VOLMIR ROSSETI – No negócio de caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que negócio de caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – De dois negócios, comprei um 608 e um 1214.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Arlindo, o senhor conhece este senhor que está na sua frente?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Em que circunstâncias?

O SR. ARLINDO MANFROI – Em negócios de caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Em que negócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Em um negócio em que comercializado um caminhãozinho 608 em princípio, depois um 1214, que era do Banco Finasa, e depois um outro negócio de um Ford Cargo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foram três negócios?

O SR. ARLINDO MANFROI – Três negócios.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, dois ou três?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Dois. O outro era com o meu cunhado que eu não tinha nada que ver.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você estava junto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feito um acordo. Está no acordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou perguntando se a compra do terceiro caminhão era dele, ou do cunhado, ou de nenhum deles?

O SR. ARLINDO MANFROI – Agora não me lembro. Sei que no acordo foi ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor toma cuidado, porque tudo o que o senhor não se lembrar aqui pode ficar a versão dele como correta.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, talvez, neste caso, não seja interessante o senhor deixar de lembrar as coisas.

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinha envolvido o terceiro caminhão, que está no acordo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não tinha falado nesse terceiro caminhão antes. Qual é o caminhão que o senhor fez o seguro?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto.

O SR. ARLINDO MANFROI – É o terceiro, que está no acordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem. Estão aqui no contrato. No instrumento particular. O senhor deixou de pagar o que faltava do outro caminhão no acordo com ele. Eu vou fazer...

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinha a reserva de domínio, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse aqui que só tinha existido um problema de caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, que era aquele do Banco Finasa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só esse. Valmir, o caminhão que deu problema é o caminhão do Banco Finasa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Ford Cargo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o que você comprou.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O 1214?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que você disse aqui que tinha um financiamento do Finasa. Foi esse que deu problema?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Foi o 1214. Esse do Banco Finasa, eles deviam todo ele para o Banco.

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse 1214 é do Banco Finasa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, não estou discutindo isso. Estou colocando dúvidas se esse é, porque ele está afirmando que tem o caminhão que estava ligado ao Banco Finasa, mas não é esse o caminhão em questão que teve o problema. Não foi por causa deste caminhão ligado ao Banco Finasa que houve a briga. Não é isso, Valmir?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Houve a briga por causa do 1214, que ele era roubado. Ao menos, eles falaram para mim que era roubado. Saiu no jornal. Só por esse problema. Aquele do Finasa, eles deviam para o Banco. Não tem nada a ver.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um outro caminhão?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É um outro caminhão. O senhor confirma que existem três negócios e não dois como ele afirma? O senhor coloca e colocou para nós aqui, dizendo que só tinha tido problema na sua loja em mais de trezentos negócios contabilizados com um caminhão. O senhor reafirma isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse é do Banco Finasa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse aqui. Nós perguntamos quantos problemas de caminhão roubado tiveram na sua loja? O senhor disse: trezentos caminhões aproximadamente foram apreendidas as notas nos sete, oito anos que trabalho com caminhão e só este deu problema. Quero saber se o senhor reafirma esta afirmação do senhor.

O SR. ARLINDO MANFROI – Quero esclarecer o seguinte: o negócio do caminhão...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor me dá licença?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quero que o senhor me fale quantos... Vou perguntar, então, a mesma coisa que foi perguntada na vez que o senhor estava... Quantos problemas envolvendo a sua empresa, o senhor, o seu sócio, de caminhões roubados existiram, de devolução de caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quantos não tenho certeza. O único problema...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se o advogado quiser falar alguma coisa, ele levanta e fala aqui no ouvido. Por favor, senão não adianta nada. O senhor fala no ouvido. Pode vir por trás da mesa.

Quantos problemas o senhor teve de devolução de caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – De devolução?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De briga.

O SR. ARLINDO MANFROI – De briga. Tivemos esse problema do Banco Finasa, que era esse 1214.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Valmir, só esse problema que tiveram?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quais os problemas a mais que você sabe que existiram?

O SR. ARLINDO MANFROI – É o Ford Cargo, que foi o que eles queriam a liberação do caminhão. Queriam a liberação que tinha reserva de domínio, que tinha feito o seguro e foi acidentado. Eles queriam a liberação do caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, vou só..

O SR. ARLINDO MANFROI – Agora, o seguinte. Foi feito esse acordo e agora não tenho a certeza absoluta se esse Ford Car go, que o meu sócio co mer

cializou, e ele hoje não existe mais, se está junto com os negócios com ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou voltar só para esclarecer esse ponto novo que o senhor colocou. Volmir, só existiu esse problema que seja do seu conhecimento em relação a caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, teve mais duas pessoas que devolveram caminhão para ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quais?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Pedro Preto, que sumiu, e tem esse Volnei Zanol, que devolveram o caminhão para ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor confirma que esses dois devolveram o caminhão para o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não confirmo a devolução. Muitas devoluções houve, mas não por causa do furto de caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou perguntando se o senhor confirma que houve essas duas devoluções.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não houve devoluções, houve negociação, negócio. Devolução não houve, houve negócio. Se senhor não gostou do caminhão, vai lá e troca o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem. Lá na sua loja a gente pode comprar e usar por um mês e, se não gostar, devolver?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não devolver, mas negociar, como esse Zanol que ele comentou...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Devolver porque está pegando e está lá negociando para pegar exatamente o que pagou depois de ter usado por um tempo. Isso é de voltação. Isso não é renegociação. Renegociação é quando compro alguma coisa, uso-a, vendo-a e tenho um prejuízo porque tem um desgaste. Quando devolvo para pegar a mesma coisa que paguei, é devolução e não renegociação.

Faço a pergunta para o senhor: então, quer dizer que não foi somente um problema de caminhão como o senhor afirmou, mas houve vários outros? Ou o senhor continua dizendo que só tem este problema de caminhão roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – De caminhão roubado, existe o problema desse caminhão 1214.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só esse?

O SR. ARLINDO MANFROI – Com ele. Com outros foi feito negociação, devolução com negociação.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Também havia problema do documento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não era por problema do documento. Fiz negociação. Com o Zanol, inclusive, recomprei o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse aqui que o Sr. Shedid...

O SR. ARLINDO MANFROI – Quero esclarecer também que foram contabilizados de 300 a 400 caminhões. Quero esclarecer, porque estou sob juramento, que o resto dos caminhões foram pagos e fui intermediário. Foi pago ISS da Prefeitura de Bento e de Garibaldi, onde era feito o negócio ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não sei. Vamos mandar para o Fisco e o senhor esclarece a situação.

O senhor disse que o Sr. Shedid é o proprietário da loja, o qual teria comprado sua loja quando essa faliu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Ele não comprou. Ele constituiu a loja. A minha esposa constituiu junto com ele uma loja de caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não foi isso que o senhor falou no começo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Quero esclarecer isso porque estou sob juramento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perguntei se o senhor era sócio e o senhor disse que não o era.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sou sócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a sua esposa é sócia.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ela foi no início.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é mais sócia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não é mais sócia. Ela saiu e...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E por que constituiu empresa com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ela pegou um dinheiro emprestado...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por quê? Não estou perguntando como ela arrumou o dinheiro. Por favor, responda o que perguntamos. Estamos sendo diretos, o senhor seja direto. Temos tempo, o senhor também. Por que ela constituiu com o Sr. Shedid essa empresa, se o senhor estava quebrado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quebrei e não podia constituir outra empresa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não podia, mas a sua mulher pôde.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ela constitui para dar uma mão e o César Busatto, que é deputado, e o Paulo Busatto emprestaram o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual é o nome dessa empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Empresa? Estrela Comércio de Caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A empresa que você comprou o caminhão, Volmir.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estrela Comércio de Caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se hoje o Sr. Shedid é dono da Estrela, como ele a constituiu depois?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele não é dono da Estrela hoje. É outra firma, é outra empresa. A outra é Bento Sul Comércio de Caminhões.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Qual é o percentual da sua esposa no quadro societário?

O SR. ARLINDO MANFROI – No início, era meio a meio. Ela pegou dinheiro...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sendo meio a meio, com um capital de R\$60 mil, eram R\$30 mil de cada um.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela era dona da metade?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é o Sr. Márcio?

O SR. ARLINDO MANFROI – A metade era da minha esposa, a metade do Roque Shedid.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E quem é o Sr. Márcio Roberto da Silva?

O SR. ARLINDO MANFROI – O Márcio comprou a parte da minha esposa porque eu tinha uma dívida com uma construtora. Ela pagou a construção de uma casa para mim. Só quero esclarecer...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que morava de aluguel.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estou morando de aluguel. Depois de muito tempo, uma construtora resolveu me pagar a conta. Então, a construtora está fazendo a casa, e eu tive que fazer o esqueleto. A minha esposa se obrigou a vender a parte dela, vendeu para o Márcio Roberto da Silva. Vendeu. E o dinheiro para constituir a empresa foi...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como o senhor conheceu o Sr. Shedid?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele era advogado...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor, por favor, responda quando lhe perguntado e o que lhe for perguntado. Está bom? Não vamos deixar o senhor usar técnica de desvio de depoimento. Então, o senhor, por favor, responda somente aquilo que lhe for perguntado.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele era advogado da empresa...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era advogado do senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – ... a Estrela Caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E se tornou dono da empresa, sócio da sua mulher. E depois?

O SR. ARLINDO MANFROI – A minha esposa, junto com ele, constituiu uma nova firma: Bento Sul Comércio de Caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como ela conseguiu dinheiro para isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Já falei isso antes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pegou emprestado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Falei que o César Busato, irmão do Paulo Busato, casou com uma sobrinha minha, minha afilhada. Ele, para nos auxiliar – nós estávamos numa pior –, emprestou o dinheiro, e aí constituíram a firma. Depois, para construir a casa, foi vendida a parte dela para o Márcio Roberto da Silva. Sou vendedor autônomo e economista aposentado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando foi vendido? Em que ano foi vendido?

O SR. ARLINDO MANFROI – No ano de 2000, deve ter sido; em janeiro, fevereiro de 2000.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No ano passado? No início do ano?

O SR. ARLINDO MANFROI – É, no início do ano.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No início do ano? E aí, nesse ano, o senhor já construiu a casa então?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não. Estou construindo a casa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela pagou o que o irmão do Deputado emprestou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não pagou tudo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está devendo ainda?

O SR. ARLINDO MANFROI – Está devendo ainda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deve quanto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Dá em torno de vinte mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E tinha pego quanto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quarenta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pegou quarenta emprestado e deve vinte.

O SR. ARLINDO MANFROI – É, deve vinte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu por quanto a quota?

O SR. ARLINDO MANFROI – A quota vendeu por trinta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está registrado esse empréstimo? Tem documento do empréstimo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não tem documento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi um empréstimo verbal?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele casou com a minha sobrinha, freqüentava a casa, fiz propaganda política para o César Busato, que é Deputado lá da região, e eu sou conhecido. Eu fazia campanha política para ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está aqui com várias contradições em relação a seu primeiro depoimento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estou sob juramento e queria esclarecer isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou falando que o senhor está com várias contradições em relação a seu primeiro depoimento. O Volmir está aqui, e estou dando a oportunidade de os senhores poderem falar tudo aqui.

Volmir, quanto tempo depois você foi na delegacia dizer que tinha cometido um assassinato?

O SR. VOLMIR ROSSETI – 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo depois, Sr. Arlindo, assinaram o contrato de acordo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quanto tempo depois não me lembro, mas deve ser... Está no contrato aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi depois do assassinato?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi depois do assassinato.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Acho que demorou uns dois meses. Eu acho, mas não tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dois meses?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu acho, não tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse, no seu primeiro depoimento, que fez o acordo por que tinha medo, medo de quem já tinha ido à polícia, já tinha confessado o crime de assassinato, já estava *sub judice*.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu recebi ameaças. Eu recebi ameaças. Eu fiz o acordo que pediram com a advogada dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual foi a primeira vez que o senhor foi à delegacia prestar depoimento?

O SR. ARLINDO MANFROI – No dia da morte do sócio, no mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor foi no mesmo dia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Para depor como foi o ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele aparece 48 horas depois. O senhor não teve medo de dizer que foi ele que tinha assassinado, mas tinha medo quando assina um contrato com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – É que eu recebi ameaça, doutor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Gozado, o senhor não recebe ameaça e nem se sentiu ameaçado para acusá-lo de assassinato, mas se sente ameaçado num negócio comercial.

Volmir, você esteve na loja várias vezes.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Várias.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – As várias vezes que esteve na loja falando com o sócio do Sr. Arlindo, o Sr. Arlindo estava presente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Todas as vezes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor confirma isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele nunca tratava com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele tratou comigo em separado. Veio na minha casa e no escritório do Dr. Roque, uma vez lá no escritório da firma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Isso depois do assassinato. E antes?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Antes do assassinato.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você continua afirmando que esteve várias vezes com os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Várias. Até fui lá no escritório do Dr. Roque com o Geni e o Sr. Arlindo Monfroi, para tentar fazer um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O dia que houve o assassinato, Volmir, você chegou atirando na loja?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele chegou atirando na loja?

O SR. ARLINDO MANFROI – Logo que cheguei ouvi dois tiros, saí correndo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antes o senhor disse que tomou dois tiros e agora o senhor ouviu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu ouvi dois tiros e saí correndo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor disse que ele atirou duas vezes no senhor e errou.

O SR. ARLINDO MANFROI – As testemunhas...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não é testemunha, estou falando no seu depoimento. O senhor disse que eles deu dois tiros e errou. Agora o senhor disse que ouviu dois tiros e saiu correndo. Qual é a verdade?

O SR. ARLINDO MANFROI – A verdade é o seguinte: cheguei na loja e ouvi dois tiros que atirou no Rui. Eu vi pela janela. Quando vi esses dois tiros, saí correndo. E as testemunhas lá...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor mentiu para nós antes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quantos tiros foram disparados Valmir?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quatro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quatro tiros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse aqui – podemos voltar a gravação – que ele não matou o senhor porque ele errou os tiros. É diferente de ouvir os tiros e errar o tiro no senhor. E agora diz que viu pela janela.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu o vi pela janela atirando no Rui. Ouvi dois disparos pela janela...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos reconstituir. Ele estava atirando no seu sócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor vê pela janela e sai correndo, como é que ele poderia em tão dar dois disparos contra o senhor se o senhor fugira exatamente no momento dos disparos ao seu sócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Acho que não fui bem interpretado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não foi mesmo. Aliás, de muitas coisas o senhor não tem sido aqui bem interpretado.

O SR. ARLINDO MANFROI – As testemunhas viram que ele atirou em mim e errou. As testemunhas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não foi o que o senhor disse aqui. O senhor disse que ele atirou no senhor e que ele errou os tiros no senhor, por isso o senhor não morreu. Foi o que o senhor disse aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estou falando isso aqui. As testemunhas, depois... saí correndo. Não o vi atirando em mim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor não pode dizer que errou os tiros no senhor, por que o senhor não viu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Só ouvi as testemunhas dizerem isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pediria à polícia que me trouxesse o laudo dos tiros, com a posição balística e a posição dele, para que possamos saber se os quatro tiros foram na mesma direção ou foram em direções conflitantes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você viu o Arlindo naquele dia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se tivesse visto, teria atirado nele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por quê?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quem ameaçou puxar a arma foi o Geni.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele também estava armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Se estava, não sei. Mas que ele ameaçou de puxar a arma, ameaçou. No laudo deu que ele não estava.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor deu os quatro disparos na mesma direção ou em direções diferentes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Atirei dentro do escritório dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele estava lá no escritório.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os tiros foram para o lado aonde ele estava?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sem pre para o lado dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De onde ele estava?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Uma pergunta interessante: o senhor deu em seguida, um atrás do outro, os quatro tiros?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele só chegou nos últimos dois tiros?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. ARLINDO MANFROI – Quando cheguei, olhei pela janela, vi dois tiros e saí correndo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Houve intervalo nos dois tiros?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Porque quatro tiros em seguida não dá tempo para o senhor chegar e ouvir só os dois. Ou escuta os quatro, até porque para se aproximar não pode ter ouvido só dois.

O SR. ARLINDO MANFROI – Você entra em desespero e não sabe mais o que houve. Ele falou não o vi e que ele não me viu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só vejo que o senhor antes disse uma coisa e agora está dizendo outra. Deixe-me clarear a questão dos caminhões, até porque o senhor contou uma história mirabolante. Tem o caso de um caminhão que foi preso e foi para São Paulo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é o caso do financiamento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse é o caminhão do Banco Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos clarear bem. Deputado Robson, vamos raciocinar para clarear porque a coisa não ficou clara aqui. Primeiro caso: caminhão Finasa. Que caminhão era esse?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era um 1214 que ele está falando aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 1214. É o mesmo caminhão dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – É o mesmo caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tanto o da Finasa quanto o dele são o mesmo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eles estavam pagando as prestações que eram do Banco Finasa e estavam em nome da nossa empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O financiamento estava em nome da empresa de vocês e eles pagavam as prestações?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou constatado que o caminhão era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, lá em São Paulo foi constatado que era furtado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor já sabia que era furtado o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sabia senão não teria...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor não dava os documentos que ele pedia? Ele ficou oito meses pedindo o documento. Por que o senhor não deu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque estava financiado pelo Banco Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E não poderia fazer a transferência?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não pode fazer a transferência.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era desse o caminhão financiado pelo Banco Finasa que você pediu o documento?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, é o 1214. Esse caminhão que ele está falando que é financiado pelo Finasa é um 1418 e nem quer dizer 1214. É um 1418, não tem nada a ver com 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então é o mesmo caminhão. O senhor disse que é o mesmo caminhão, porque o peixe morre pela boca e o homem, pela palavra. O mesmo caminhão que deu problema na Finasa é o mesmo caminhão dele? O senhor veja bem o que está dizendo, porque está sob juramento e quero a sua palavra.

O SR. ARLINDO MANFROI – O que o senhor quer saber?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero saber o que estou perguntando. Quer saber se o mesmo caminhão que o senhor vendeu para ele é o caminhão que deu problema com a Finasa.

O SR. ARLINDO MANFROI – É o mesmo caminhão. Só que quando esse caminhão, quando foi fazer perícia, ficou em São Paulo. O caminhão do Finasa foi vendido para eles com reserva de um outro caminhão 1418, que era um outro caminhão. Foram feitos três negócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está pior que o Valmir Massaroca. O senhor está se enlizando sozinho. São dois caminhões: um 1214 e um 1418, não é isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só para o senhor ver como o senhor está mentindo.

O SR. ARLINDO MANFROI – São três caminhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS – São dois e depois tem o Cargo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Antes...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O 608 e tem o Cargo ainda. São quatro caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, são três caminhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o número do Cargo?

O SR. ARLINDO MANFROI – O número do Cargo é 1418.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O caminhão do Finasa é um e o caminhão dele é outro? O senhor confirma isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – O que o senhor quer que eu confirme?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que o caminhão da Finasa que o senhor devolveu para São Paulo era um e o que o caminhão que o senhor vendeu para ele era outro.

O SR. ARLINDO MANFROI – O mesmo caminhão do Finasa é o que foi para São Paulo e ficou. Depois foi dado um outro caminhão para eles e esse caminhão aconteceu no dia seguinte, após entrega do caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Explica.

O SR. ARLINDO MANFROI – O 1214 apareceu como roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que marca?

O SR. ARLINDO MANFROI – 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Marca.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mercedes 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou e era roubado.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim. Dizem eles que foi para São Paulo e voltou, mas eu nunca vi e não sei. Entreguei na garagem para eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que o senhor ficou sabendo que era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pelo jornal que tinha...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pelo jornal. Ele sabia, também, que era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu acho que sim, não é? Porque...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor falou para ele que o caminhão era roubado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Falei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele falou para o senhor que o caminhão era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele entregou na garagem para...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dizendo o quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele entregou para o Rui, para aquele que faleceu, o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E morto não fala, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Aí nós levamos para São Paulo e lá ficou o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se o senhor sabia que o caminhão era roubado...

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque a Polícia de São Paulo pediu que levasse o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. Como é que tu ficou sabendo que o caminhão era roubado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu vi no jornal e fui...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor mostrou para ele isso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não cheguei a mostrar, mas ele sabia porque todo mundo sabia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor não entregou o caminhão na delegacia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, porque a delegacia de São Paulo pediu que levasse para lá.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De quem foi que ele comprou o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – É do Banco Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor su miu com o caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, fui entregar em São Paulo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, aquele é outro caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, é o 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Caminhão do Finasa é o 1418, Mercedes, que ele emprestou para mim viajar até ele arrumar dinheiro para me pagar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso que eu queria esclarecer: são dois caminhões Mercedes e um Cargo, não é isso? O cargo é outro e a 608 é outro. São quatro caminhões. É isso que eu quero esclarecer de forma objetiva. São quatro caminhões. O senhor está mentindo aqui para a CPI deslavadamente.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, mas eu não estou mentindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não são quatro caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Agora, colocaram mais um no meio. Antes era três, agora, colocaram mais um.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas, quando começou o depoimento era um só. Quando começou o depoimento, o senhor admitiu aqui que era só um caminhão. O senhor chegou a dizer que era um caminhão que foi vendido e fizeram seguro, que bateu, quando, na verdade...

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse único...Esse caminhão que estou falando um caminhão que era do Banco do Finasa, que deu problema e ficou lá. O resto todos os caminhões foram devolvidos, inclusive aquele caminhão 1418 ficou com eles na parte do acordo aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 1418. O que é 1418?

O SR. ARLINDO MANFROI – É um Ford Cargo 1418 que foi acidentado e eles ficaram com ele. Foi pago...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ford Cargo 1418...

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou com você?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim. Está na parte do acordo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acordo. Tudo bem! O 1418 está OK. E os outros? É um ou dois Mercedes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É dois Mercedes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso que eu quero dizer. São dois Mercedes?

O SR. OSCAR ANDRADE – Um é 608.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. Esse é um quatro carro. São quatro carros. Veja bem, um é o 608

O SR. VOLMIR ROSSETI – Um é o 1214.

O SR. ARLINDO MANFROI – Que está no Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, é o 1214 que está no Finasa. Qual é o carro que ele emprestou para vocês viajarem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É o 1418. Esse que é do Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mercedes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – 1418, da Mercedes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí tu vi a jou com esse?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele emprestou até arrumar dinheiro para me pagar o 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor emprestou o carro para ele? O senhor olha para ele lá. Não, o senhor olha para ele. Diga para ele – e eu vou ficar olhando para os dois.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Para quem tu emprestou o caminhão? Arlindo, tu e o Rui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, mas eu não estava na empresa, quando ele emprestou o caminhão. Por que eu não estava lá na hora.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estava, sim. Tenho certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, conta como é que foi.

O SR. ARLINDO MANFROI – Apareceu mais um caminhão que eu não estou sabendo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pegue, no Detran, por favor, o histórico do documento dos dois carros e nós vamos esclarecer...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dos três carros...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dos três carros, o caso do Finasa.

Pode continuar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é? Conta para ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você pode falar, ouviu, Valmir e vocês podem falar diretamente para ele.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Do começo ou pode ser...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, a história de cada um dos carros.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim. Quando apareceu o 1214, que era roubado, o Manfroi e o Geni Rui emprestaram esse 1418 até conseguir o dinheiro para pagar nós. Só...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E vocês devolveram o carro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O 1214 nós devolvemos na garagem, com teste muíha, que tem o Vila Transporte, que era uma empresa que eu estava carregando, que ele e o Rui vieram lá na firma falar comigo que não dava para viajar o caminhão, porque eu estava com o caminhão metade carregado, esse 1214. Aí foi descarregado, foi levado lá na firma deles para devolução. Daí ele disse que ia arrumar um outro caminhão para eu viajar até ele conseguir o dinheiro para pagar eu. Aí ele me deu esse 1418.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual era a cor?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Branco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Cor branca.

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pegou o 1418?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Peguei o 1418.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era mais novo ou mais velho?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, era mais velho. O 1214 era 91, e esse ali era 89.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Aí eu fui viajar e apareceu esse problema do Finasa. O Banco mandou busca e apreensão do caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que é desse caminhão que estava emprestado para o senhor.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Que estava emprestado para mim. Aí foi entregueado, eles entregaram para o Banco porque o caminhão valia uns trinta e cinco mil, na época, quarenta, no máximo, e a dívida era de quase sessenta mil, que eu fui lá na Finasa ver.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tinha problema nenhum, era só o problema da dívida do Banco, que estavam devendo para o Banco. Não tinha problema de o 1418 ser roubado ou nada, o que era roubado era o 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que sumiu?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Que sumiu, ninguém sabe onde foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor olha para ele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor só responda a tudo isso o que ele disse.

O SR. ARLINDO MANFROI – O 1214, do Banco Finasa, está no acordo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o documento? Para mim, qualquer um coloca em um papel que é um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aqui está a informação que foi levada à autoridade judicial. Vamos ter agora a comprovação desse fato, para saber quem está mentindo, vinda do Detran. Pedi agora para que o delegado pegasse o histórico dos três caminhões do Detran.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso não vem ao caso. Queremos saber do documento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Detran tem o registro dos carros. Vamos aguardar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que não tem dois carros, então? Não tem dois caminhões na história? O senhor sabe que vamos ... Não, esquece o 608, esquece o Cargo. Estamos falando em dois caminhões Mercedes. O senhortinha e emprestou um caminhão branco, 1418, para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não emprestei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A empresa emprestou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Só se o Rui, quando eu não estava na empresa, tiver emprestado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas para ter emprestado, tinha que ter esse caminhão. Tinha um caminhão assim na empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, como ele ia emprestar?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tinha, nós tínhamos o 1214, que era do Banco Finasa. Depois do 1214, fizemos um 1418, era Ford Cargo, que foi vendido e no dia seguinte foi acidentado. É o que consta aí. Agora, se tem outro aí

O SR. POMPEO DE MATTOS – Diga, é verdade que isso era dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Tenho cópia de todos os documentos. Se os senhores quiserem, peço ao meu advogado mandar as cópias de todos. Tenho cópia do 1214, documento que está emplaca-

do em Garibaldi, porque ele foi roubado em São Paulo e emplacado em Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você se lembra da placa desses caminhões?

O SR. VOLMIR ROSSETI – De cabeça, não me lembro. Mas tenho xerox de todos os documentos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos ver os quatro, espera aí. Você comprou um 1214, Mercedes, de que cor?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Branco, com a faixa verde.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse foi comprado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, porque esse era roubado.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Branco e verde. Não sei se estava alienado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando você devolveu o caminhão e que te emprestaram um segundo, todos os dois 1214, não 1418 que foi emprestado, branco, ...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem emprestou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Arlindo e o Geni Rui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Os dois.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estavam os dois lá?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estavam os dois lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você negociou com os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, eles disseram: vamos dar esse caminhão para você viajar, até conseguirmos o dinheiro para devolver para você.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Arlindo não estava ausente não?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, estavam os dois juntos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Desde o início?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Desde o início, desde o primeiro negócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo você ficou?

(Fora do microfone)

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não posso confirmar, porque o caminhão que foi dado para ele foi o 1214, o 1418 e o 608.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas na hora de ele devolver o 1214?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na hora só se foi com o Rui, mas comigo não. Não, comigo não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, ele está mentindo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei, doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas como não sabe? Você não está ouvindo ele falar?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele está dizendo coisa que não pertence ao negócio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele está se afastando da verdade, é isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Hein? Não está pertencendo ao negócio que foi feito.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele disse que conversou com o senhor e com o Geni Rui, ao devolver um caminhão e pegar outro.

O SR. ARLINDO MANFROI – Comigo não, só se foi com o Rui.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Posso falar uma coisa?

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode.

O SR. VOLMIR ROSSETI – E no contrato, quando você faz o contrato e assina, tem a assinatura dele? Tenho lá em casa todos os contratos?

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde é a sua casa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A minha casa? E na Travessão Diamantina, 8ª Alegro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Veja se você conhece esse como sendo o contrato a que se refere?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está se enroscando sozinho, Sr. Manfroi, porque não está falando a verdade. Desde que o senhor chegou aqui, não está falando a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não vou considerar, com todo o respeito que tenho à Justiça, não posso considerar ...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Os contratos que tenho em minha casa são diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não vou considerar esse dado do **leasing** antes de ter a confirmação do Detran por alguns fatores. Não tenho aqui se foi uma informação dada por alguma das partes, sem ser contestada por outra, ou se foi um dado oficial, vindo do órgão expedidor do certificado. Então, não vou considerar a informação que está aqui, mesmo porque há, em dois documentos que foram entregues pelo senhor, a informação diferente da placa deste caminhão 1214. O senhor mesmo, na apresentação das suas provas de defesa, nos apresenta con-

tradição em relação à placa do caminhão. Portanto, não vou considerar este documento como comprovatório. Vou aguardar o documento oficial do Detran.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero saber agora sobre a questão do seguro. Está claro que tem três carros: comprou a 608, tudo certinho, de voltou a 608 pelo 1214. É isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – É isso aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi esse o negócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Comprou a 608, pagou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele deu de entrada num 1214 branco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou devendo quantas prestações?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ficou devendo... Não sei quantas prestações tinha que pagar ao banco Finasa. Não me lembro quantas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tipo R\$25mil? E esse caminhão que você tinha estava alienado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Este 1214? Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estava alienado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estava emplacado em Garibaldi. Não era do banco Finasa. Eu tenho cópia do documento lá em casa. Posso mandá-lo para V. Ex^{as}.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas isso é gravíssimo!. Se isso se confirmar, em vez de ele ir para a cadeia, vai o senhor.

O SR. ARLINDO MANFROI – Veja o do banco Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos ver. São dois e nós vamos conferir.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O Arlindo se lembra de quem comprou ou adquiriu esse caminhão? De quem foi que o senhor adquiriu? Pagou em dinheiro ou em cheque?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O 1214?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Eu quero saber como foi que o Arlindo adquiriu. Antes de vender para ele o senhor adquiriu de quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Do Banco Finasa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor comprou do Banco Finasa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não comprei o banco.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Comprou de quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – O proprietário era o Banco Finasa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O banco é uma instituição

O SR. ARLINDO MANFROI – O Banco Finasa Leasing.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso não é ser proprietário.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O banco faz um financiamento. O senhor comprou de terceiros. Antes do Finasa, quem era o proprietário do caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não me lembro o nome do proprietário.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não se lembra? Nem sabe de quem comprou? Quem era o corretor? Como foi que esse caminhão chegou às suas mãos. Alguém deve ter ido vendê-lo ao senhor em sua loja, algum corretor. O banco não foi vendê-lo lá. O banco apenas fez o financiamento.

O SR. OSCAR ANDRADE – O banco é dono do leasing.

O SR. ARLINDO MANFROI – Arrendamento mercantil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando o senhor comprou ele já estava arrendado ou o senhor é que fez o arrendamento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feito o financiamento. Ele assumiu o arrendamento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estava arrendado.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ao Banco Finasa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não. Não estava arrendado ao Banco Finasa. O Banco Finasa era o dono do arrendamento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estava lá: leasing Finasa.

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estava com quem esse caminhão? Era de quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era da empresa...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sua.

O SR. ARLINDO MANFROI – ...Estrela Caminhões e foi passado para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bem. O senhor adquiriu isso com leasing ou fez o leasing.

O SR. ARLINDO MANFROI – A empresa fez o leasing.

O SR. OSCAR ANDRADE – Presidente, deixe-me fazer uma pergunta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Comprou de quem?

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor tem que comprar de alguém. O senhor faz o **leasing** em nome de sua empresa, mas o caminhão tem que pertencer a alguém ou ser da própria fábrica, da concessionária ou de um amigo. Precisamos saber de quem foi que ele adquiriu esse caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele tem um documento que apresentou como prova e que contradiz o que ele está dizendo: contrato de compromisso de compra e venda do veículo com reserva de domínio, datado de 10 de fevereiro de 1996, tendo como objeto o caminhão Mercedes 1214...É este que o senhor comprou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, o 1214.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...ano de 1990, branco, placa BJC – no documento da Justiça, a placa é outra, mas eu vou me ater a este documento que ele entregou -, chassi tal, então de propriedade do Unibanco Leasing, sendo vendedora a empresa Estrela e comprador o acordante Volmir Rosseti. Esta Linha “c”, da cláusula 1ª, do instrumento particular de rescisão contratual por distrato e composição amigável de dívida. Assinado entre Volmir Rosseti e Arlindo Manfroi, dá a verção do Volmir como real.

Esclareço: este documento foi entregue pelo senhor, filmado pela **TV Senado**.

O SR. OSCAR ANDRADE – Volmir você pode entrar em contato com alguém agora e mandar passar um fax do contrato agora para nós?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É difícil, porque está lá em casa o documento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas não tem ninguém na sua casa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tem ninguém, não tem telefone em casa, tem celular, mas só eu tenho celular.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ninguém tem acesso à casa, umirmão seu, qualquer coisa assim?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Mas ele está, .. nessa hora assim ele está fazendo o colégio. Estudante, firma.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esposa você não tem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tenho, sou solteiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Precisava ver esse contrato.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Agora não tem como.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o advogado, não tem o telefone dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tenho o cartão dele aqui, só em casa. Mas o Deputado Appio sabe o telefone dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu vou esclarecer. Só um minuto, por favor, eu vou esclarecer para os dois, a Lei nº 15.079, de março de 52, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquéritos no seu art. 4º, Inciso II, declara:

“Art. 4º – Constitui crime fazer afirmações falsas ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante Comissão Parlamentar de Inquérito.”

Pena, a mesma do art. 342 do Código Penal.

Dado o conhecimento, para ambos, da lei, dou a oportunidade de retificações. Se não o fizerem, quem infringir a lei terá a sanção que a lei prevê.

Sr. Arlindo, acabei de ler o documento apresentado pelo senhor. O senhor, por favor, explique novamente: os caminhões que tiveram como comprador o Volmir, as condições de venda sobre o distrato, enfim, coloque, se o senhor – eu li a lei para o senhor –..., o senhor tem o direito de contar a versão em que acredita, porém, se mentirosa for terão as sanções. Se o senhor e o Volmir quiserem, eu posso ler a lei novamente.

O senhor confirma o fato de que o caminhão que ele tinha comprado era do Banco Finasa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele comprou um caminhão que era do Banco Finasa, que era um 1214, branco.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era um 1214, do Banco Finasa. Volmir, corresponde isso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não corresponde isso.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O do Banco Finasa era o 1418.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O do Banco Finasa era o 1418.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei se teria como eu rever isso? Porque eu não posso...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Instrumento particular de rescisão contratual por distrato e composição amigável de dívida. O senhor confere que esse documento foi o que o senhor me entregou? O pegue, olhe, devolva-me depois de conferir. Eu só quero que o senhor confira. Esse é o xérox que o se-

nhor me deu, assinalado em amarelo, inclusive em amarelo, do jeito que o senhor me entregou. Não é esse o documento que o senhor me deu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, é esse documento que lhe dei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então o senhor pode me devolver, por favor?

O SR. OSCAR ANDRADE – Quero saber, Sr. Arlindo, a origem desse caminhão, o que tem **leasing**, é um 1418, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – É um 1214, do Banco Finasa.

O SR. OSCAR ANDRADE – A origem dos dois, como esse caminhão chegou para o senhor? O senhor comprou de quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Um, o 1418, compramos do Unibanco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Direto do banco que o senhor comprou? O banco tinha tomado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Direto do banco. O banco tinha retomado do...

O SR. OSCAR ANDRADE – E vendeu para o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendeu para mim ou para a empresa, não me lembro bem. Mas o 1418 foi comprado do Unibanco, ele tinha retomado. O 1214 eu não me lembro o nome, de quem era anteriormente, e a 608 também não me lembro o nome de quem era anterior. Mas o último caminhão, o 1418, Ford Cargo, era do Unibanco o **leasing**, e o 1214, Mercedes Bens, estava financiado no Banco Finasa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bom, mas esse financiamento do Finasa foi o senhor que fez para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não fiz para ele, foi feito para a empresa.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor comprou e fez o **leasing** para a empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente. Eles usavam o caminhão e pagavam as prestações.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não lembra de quem o senhor comprou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro não. Essa aí tem na...

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele pagava em dia? Pagava certinho? Estava pagando?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quem recebia era o Rui, mas ele nunca se queixou que houve atraso no pagamento não. Houve atraso ou não houve..., só que eles não tiveram nenhum prejuízo, nada, na compra.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Presidente, gostaria que fossem rastreados esses dois caminhões, ou melhor, três ou quatro que foram vendidos, negociados, desde a origem, da fábrica, até agora, onde chegou, no momento de compra desses caminhões, de quem foram os donos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estão fazendo já, estamos aguardando as informações.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Entendeu? Para a gente saber de quem realmente, a gente dizendo os nomes, de quem era, os proprietários, ele se lembra, pode se lembrar quem foi que comprou. Porque o problema, estou achando, a questão, até aqui, de quem ele adquiriu. Não vamos mais discutir se ele vendeu por 10 ou por 20 ou por 30, se pagou um pedaço e devolveu, acho que isso é o que nos interessa nesse momento. O que interessa agora é saber a origem do caminhão. A origem do caminhão, o senhor falou que um dos caminhões comprou ao banco, ao Unibanco, então temos que convocar o Unibanco aqui para que ele realmente apresente a sua documentação, do caminhão que ele vendeu ao senhor, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Olha a confusão que está...

O SR. DOMICIANO CABRAL – É preciso esclarecer a origem, não vamos discutir mais as vendas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Sr. Arlindo me entrega um documento que prova a veracidade do que ele disse. Vou ler agora a letra "c": Contrato de compra e venda com reserva de domínio, datado de 10 de setembro de 1996, tendo por objeto o caminhão Ford Cargo 1418, ano 1988, modelo 1989, cor prata, chassi nº tal, placa AAF 3017, com furgão de 8 metros, então de propriedade do Unibanco S.A, sendo vendedora a empresa Estrela e comprador o acordante Lacir Vogti, que é seu cunhado. Ou seja, estamos falando de dois produtos diferentes. Os dois constando aqui como "leasados" no Unibanco, e não no Finasa. O senhor vê que em momento nenhum eu ainda consegui achar aqui o Finasa. Esse documento, os senhores estão vendo, não foi procurado pela CPI, não foi nada. Foi dado pelo Sr. Arlindo como um documento comprobatório. Era prata esse 1418?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O cargo sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O 608 é um outro que você tinha comprado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, era o primeiro. O 608 estava tudo beleza...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Há muito tempo, tudo bem! Tanto é que não cita nem a placa aqui no controle.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Entrou no bolo dessa negociação?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Entrou no rolo do 1214, que era roubado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ah! Você deu como uma parte da entrada? Precisamos muito dessa informação do Detran urgente, porque se não vier informação do Detran, vou usar um instrumento particular, como comprovante do que está sendo dito.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é vermelho o 608?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você deu ele na troca do...

O SR. VOLMIR ROSSETI – 1214

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é possível. Esse aqui é do 1418

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, o senhor diz que não se lembra quantas prestações ele pagou, mas, quando o senhor era sócio com o Sr. Geni, onde era a guarda das promissórias, dos documentos, era no escritório? A guardados documentos, o produto da venda dos caminhões ou das transações que o senhor fazia em sua loja?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espere só um minutinho...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quero saber onde se encontram essas promissórias.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto: O Sr. Arlindo me entregou um documento aqui, da Justiça, dizendo que era informação da Justiça. Só que acabei de notar que ele não me entrega o documento pela primeira página, exatamente para que eu não soubesse isso é um documento, uma informação ou uma instrução jurídica. Gostaria que o senhor me entregasse, porque isso vem... tem as páginas 194/105 e começa assim: "Visto, etc." E outra frase, ou seja, antes do "visto, etc" deve ter alguma coisa escrita. Então o esclarecimento do senhor é me trazer a cópia do processo, se o senhor quiser e achar interessante para o seu cliente. Então vamos aguardar. Desculpe. Pode perguntar Deputado Cabral.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Estava fazendo uma pergunta a ele, porque, como sócio, os dois teriam acesso a um cofre ou a locais de guarda do produto de venda, seja cheque ou promissória, se eram

50% de cada um, como o senhor já depôs aqui. Então, quando houve a morte do Geni, o senhor ficou com a guarda dos recursos, a Polícia fez inquérito, abriu algum cofre, ou foram colocadas no inquérito essas promissórias, cheques ou alguma coisa de valores que continham no escritório no momento da morte do seu sócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinha os documentos: promissórias...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ficaram com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na época tinha promissória, alguma coisa, mas não...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não tinha a promissória dele? Não se lembra?

O SR. ARLINDO MANFROI – Setinha promissória no acordo, foi devolvida, se tinha Promissória.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas, o acordo, o senhor não participou do acordo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não fui diretamente; mandei meu advogado fazer

O SR. DOMICIANO CABRAL – O acordo não foi após a morte?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feito após a morte.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor não se lembra se entregou as promissórias ao seu advogado para devolver?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro como é que foi feito à época.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foram devolvidas as promissórias?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foram, no ato, depois da morte.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – No ato do contrato?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou fazer uma pergunta: quem procurou quem para fazer esse acordo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mesmo depois de ter matado, você procurou e ele, tudo bem, aceitou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A minha advogada procurou o advogado deles pra fazer acerto. Sempre. Sempre fui eu

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vivendo e aprendendo. Mataram o sócio, e eu aceitei o acordo. Matei alguém e fui reivindicar um acordo. Acho

que o silêncio já responde tudo. O senhor conheceu ele faz tempo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Desde o primeiro negócio da caminhonete.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo antes desse incidente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fazia uns dois anos e pouco.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Conseguiu achar aquele mapa lá? Não, não o do carro, o outro da balística.

O SR. – A balística não é precisa, não tem uma explicação ali. Eu sugeriria que mostrasse a ele as dependências onde estão as setas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Cadê, então? Quero agradecer aqui ao Deputado Appio. Se não fosse o senhor, muita coisa não se ia conseguir no ver. O senhor está ajudando bastante. O duro vai ser montar aqui o troço. Me ajuda aqui. Quero antes... E, aqui, o que é? O prédio inteiro? A entrada é aqui, é essa porta aqui. O senhor pode vir aqui, por favor? Esse aqui é o escritório do senhor? Onde é a entrada da rua? É aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – O escritório era nos fundos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Escritório da revenda de veículos; isso aqui é uma planta baixa dele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Aqui a sala onde ocorreu...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Vanderley era um "cara" que trabalhava no começo comigo, ele trabalhava na lavoura na época em que trabalhava na colônia. Porque ele tinha uma parte desse 1214. É, só na palavra eu e ele. Os documentos veio tudo no meu nome.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que ele tinha uma parte?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque ele trabalhava na colônia junto comigo, daí ele me ajudou a comprar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aqui, a sala fica do outro lado da Bento Gonçalves. Entrando pela Bento Gonçalves, você dá na sala, ele estava do outro lado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é Darcy Lorano?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Darcy Lorano é o pai do Vanderley Lorano.

O SR. ARLINDO MANFROI – O escritório era bem nos fundos.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O pai do Vanderley foi quem tirou o financiamento para nós... esse dinheiro no banco.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor estava entrando por que porta? Por esta aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Portão da entrada, o escritório está nos fundos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E como o senhor conseguiu ver do vidro...

O SR. ARLINDO MANFROI – Encostei aqui na frente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então o senhor não estava entrando; o senhor acabou de dizer que estava entrando pela porta daqui. Mas a sala fica no fundo. O senhor estava no fundo então?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, eu cheguei com o automóvel e encostei aqui. Quando abri a porta do automóvel, vi aqui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aí o senhor correu para o automóvel e foi embora?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não para o automóvel, corri a pé. Não deu tempo para entrar no automóvel.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E saiu para fora?

O SR. ARLINDO MANFROI – E saí para fora, fui correndo, fui nos matos aqui. Aqui tem uns matos, e saí correndo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, realmente, pelo que estamos vendo aqui, ele não podia ter atirado no senhor. Ele veio aqui e deu o tiro para dentro da sala. Ele nem viu o senhor, primeiro. Segundo, como é que o senhor enxergou ele se essa janela aqui não é transparente?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ainda existe o escritório hoje, dá para ir lá ver.

O SR. – Aqui está a entrada, certo? E o escritório está lá no fundo, o escritório do prédio, certo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Certo.

O SR. – A janela, pelo que estamos vendo, fica aqui do lado da porta.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não, não, mas aqui é tudo de vidro, é grande, transparente. A porta é aqui, bem pertinho.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor parou o carro aqui na Bento Gonçalves?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, parei aqui, perto dessa janela, na frente da janela.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas isso aí o que é? Isso é a Rua Bento Gonçalves, Gari-baldi.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não é Rua Bento Gonçalves, é a RST-470.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem, desculpa. É a RST?

O SR. ARLINDO MANFROI – É uma via asfaltada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então o senhor entrou aqui, parou o carro aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não, entrei com o carro aqui, perdo o escritório, que fica nos fundos, fica aqui nos fundos. Isso aqui tudo é um pátio. Seria isso aqui, no canto...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor parou o carro onde?

O SR. ARLINDO MANFROI – Aqui, em frente à janela aqui, onde eu tinha um escritório, eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E aqui os tiros apontam saindo nessa direção...

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu saí por aqui, na reta. Aqui não tem saída para o outro lado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Entendeu? O tiro veio para cá. Ele estava aqui. O tiro não foi em direção a ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não atirou. Isso está provado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora que ro que você vê aqui. O senhor, por favor, pode sentar ali. *(Pausa.)* Aqui. Você lembra que...você entrou o carro onde? Não, está aqui, antes no terreno...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Aqui é a entrada, não é? Entrei, estacionei o meu...o outro cara que estava comigo estacionou uma Belina aqui do lado, uma Belina laranja, e têm até ainda hoje ela. E entrei de fiquei aqui, porque aqui tem uma salinha de espera do pessoal. Ele estava atendendo um cliente. Esperei, aguardei aí até me chamar para eu entrar. Quando entrei, foi conversado um pouco, começamos a discutir. Quando ele chutou uma cadeira, ele disse para mim que agora era eu, ele...ele ameaçou puxar uma arma e eu atirei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você atirou em que direção?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Atirei como aqui. Aqui é a sala e eu atirei...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Para dentro da sala?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso, para dentro da sala. Nenhum tiro para fora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seria essa direção aqui?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os quatro? Nenhum para fora?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, se ele realmente entrou na sala, ele te viu de costas?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Se ele esteve realmente lá, sim, porque não o vi.

O SR. – E aqui seria o teu carro. Correste para o carro depois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, saí a pé. Isso aqui seria...só se é a caminhonete e o outro cara saiu com ela, não é? Que tinha o...O que estava junto comigo, o que foi me levar lá com a Belina. Só se ele saiu e pegou a caminhonete, não é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É fácil. Cadê as outras páginas?

O SR. VOLMIR ROSSETI – E eu saí a pé.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aqui, olha. O projétil veio em direção à parede e veio para cá, certo? Aí deu o impacto aqui na parede.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, aqui assim. Acho que foi um disparo...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O número dois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aqui é um disparo.

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, que pegou na parede e voltou e pegou no...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pegou na parede e voltou para cá.

O SR. VOLMIR ROSSETI – ...canto do escritório.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você não atirou na porta da coisa. Você atirou mais longe da porta. É isso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, eu estava dentro do escritório.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas você estava dentro da sala do escritório ou dentro do terreno?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Dentro da sala do escritório dele.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Você estava sozinho?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, estava com meu, o meu irmão e mais um primo meu.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Você foi embora logo em seguida?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, no que...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Os seus irmãos...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, eu, meu irmão e meu primo saímos a pé.

O SR. – Você tem certeza que foram quatro tiros?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Mais ou menos. Foram dados quatro tiros lá.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E o revólver?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Está no inquérito.

O SR. – Você entregou o revólver no dia do crime?

O SR. VOLMIR ROSSETI – No dia em que fui me apresentar entreguei o revólver.

O SR. – Pelo que vi, mais um deu aqui, ricocheteou e saiu para cá, nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pergunto ao Sr. Relator se S. Ex^a quer fazer mais alguma questão nesse momento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, quero aguardar os documentos do Detran que estão chegando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou suspender a reunião e peço que os dois sejam mantidos em salas distintas. Solicito também que a assessoria cuide da alimentação de todos que estão à disposição da CPI para depor, todos os intimados.

Pergunto à assessoria se já chegaram os representantes da OAB. *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, recebi o telefonema da Dr^a Nádia, que é assessora do Presidente da OAB, Dr. Valmir, que já foi informado. Fizemos um contato com o depoente, o Dr. Miguel Luiz Farias Lopes, e ele dispensou o acompanhamento da OAB, isso é uma deliberação dele. A OAB tem conhecimento, via de consequência a questão está sanada. E mais, Sr. Presidente, pode ser nomeado advogado dativo. Mas ele, como advogado, pode...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Na hora nós vamos consultá-lo *(Inaudível.)*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ...propiciar a autodefesa. Se ele quiser se defender, tem o direito de propiciar a autodefesa. Só o advogado tem essa prerrogativa e é uma prerrogativa que ele pode exercer ou não. Se quiser, o fará e isso é a vontade própria dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então vou suspender a sessão por meia hora afim de aguardar o documento do Detran e vou colocar pra zo até às 16 horas – se o Relator... – para chegar o documento do Detran. Caso contrário, vamos considerar o instrumento particular, mesmo por que esse documento, cópia de autos judiciais, está incompleto. Certo?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Presidente, acho que devido o horário que havia, com essas pessoas para deporem, já que nós avançamos com respeito ao segundo, seria interessante saber se já chegaram essas pessoas que estavam previamente...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora a Assessoria, nessa meia hora, vai fazer o levantamento de todos que já chegaram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É. Falta o Rudimar Basso. Eu só queria saber se o Ademir José Albarello já chegou. Não? É preso. Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora a Assessoria faz o levantamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antônio Rossoni? Não chegou. Lindo Conrat? Pelo menos aqui no plenário não tem.

Sr. Presidente, então suspendemos e a Assessoria confere. E retornamos quando? Meia hora?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Às 15h30min.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está suspensa a presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estão reabertos os trabalhos.

Por favor, o senhor poderia ler o seu nome e a sua qualificação? Se o senhor não quiser falar o endereço... E quando eu falo não dizer o endereço, só para deixar nas notas taquigráficas, é não revelar, não é para não escrever ali, por que nós estamos conferindo tudo.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pode falar.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O senhor quer saber o meu nome?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É o senhor fala o nome, enfim, seus dados que estão escritos aí.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Deixa eu ver.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Como é o seu nome? O senhor não responde. Como é o seu nome?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Armindo Luiz Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Profissão.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Agricultor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor mora em que cidade?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – No interior de Flores da Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Armindo Luiz Preto, o senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado, sabendo que a falta da verdade pode lhe imputar sanções penais? O senhor jura dizer a verdade, mesmo sabendo das....?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sabendo o que sei eu falo as verdades. Agora não adianta o cara dizer coisas que a gente não sabe, não é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então o senhor jura dizer a verdade, toda a verdade no que soube e lhe for perguntado, podendo, se não o fizer, sofrer as penalidades da lei?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é irmão do motorista...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Pedro Paulino Preto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...Pedro Paulino Preto. Eu queria que o senhor, por favor, me dissesse tudo que sabe a respeito do sumiço do seu irmão.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ao que sei, ele sumiu no trajeto Vitória-Espírito Santo com destino a Curitiba, mas só que eu não sei qual o local e nada mais. Só foi comentado de que foi visto para cá de São Paulo. Agora, se é correto, eu não sei, porque não vi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim. Mas o senhor acha que ele sumiu porque quem tinha interesse em fazer com que ele sumisse....

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu acho que ele não tinha interesse em sumir porque ele não tinha, também, motivos para sumir.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não sabe nada sobre o seu irmão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sobre o sumiço dele, não, porque ele estava viajando. Como é que eu vou dizer por que ele sumiu?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas ele estava brigado com alguém ou ele tinha alguma coisa com alguém?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Inclusive, eu ia lá em Campo Belo e falava com a esposa dele e ela disse que eles estavam se dando muito bem e eu fui registrar a ocorrência em Campo Belo. Depois, dali, eu viajei até São Paulo com o Delegado de Lages.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor tem o microfone, aí, franqueado para falar o que tiver vontade a respeito desse assunto.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E, daí, nós viajamos até São Paulo, ficamos investigando e o Delegado ligava nas Polícias Rodoviárias Federais e, inclusive, no necrotério de São Paulo e Rio – lá para frente – se tivesse algum desconhecido. Não achamos nada e não foi tombado caminhão, não houve acidente nem coisa nenhuma nesses dias. Daí, nós voltamos. O que se vai fazer? Vamos procurar mais para cima para quê? Não tinha como. Era só isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me fazer alguns questionamentos.

Então, com relação à morte do seu irmão, o que o senhor sabe é isto aí – morreu quando não apareceu e, até hoje, corremos atrás, enfim, na esperança...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Correndo atrás, pedindo informação e esperança ainda existe, mas a essa altura...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É difícil.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É difícil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece o Monfroi?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu estive na garagem dele, comprando um caminhão junto com o meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Sr. Arlindo Monfroi.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na garagem dele e de quem mais?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Dele, só ele. O que eu conhecia lá era o Arlindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhecia o Arlindo.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou um caminhão dele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Um 1313, eu e o meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual era a cor.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Vermelha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Agora, o ano não me recordo

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais ou menos em que ano?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Deve ter sido entre 1992 ou 1993, por aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Entre 1992 e 1993. O senhor pagou quanto?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não me recordo mais qual era o valor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais ou menos. Era um caminhão truck ou carreta?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era truck. O ano deveria ser, no caso, de 1987.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era de pouco uso, com uns cinco anos de uso?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, era de 1987, 1988, era mas era usado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era usado e o senhor pagou o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Pagamos à vista umas prestações que ele fez e, se não me falha a memória, foi financiado pela JFM em Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – JFM. O que é isto?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É um escritório, uma financiadora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Aí nós fomos vender o caminhão e ele tinha o chassi remarcado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor ficou com o caminhão por quanto tempo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Acho que nós ficamos com o caminhão durante uns oito meses.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o caminhão chegou a ir para o seu nome?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu não me recordo se era no nome do meu irmão ou junto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi registrado?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que quer dizer que o caminhão, mesmo com o chassi remarcado, passou na Delegacia e foi registrado. Qual é a Delegacia?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – A placa era de Caxias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A placa era de Caxias do Sul?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ele tinha um despachante que fazia todo o serviço e entregava o documento nas mãos....

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lá em Caxias do Sul, então, fizeram um documento e passaram para o seu nome?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí, quando o senhor foi vender.....

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não passou na vistoria porque tinha o chassi remarcado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Em Caxias mesmo, numa oficina, mas não me recordo mais qual era a oficina. Daí nós ficamos....

O SR. POMPEO DE MATTOS – A oficina foi fazer uma perícia?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exato. Aí nós ligamos para o Arlindo e dissemos para ele descer que nós íamos acertar. E aí ele disse: “Não, o caminhão está em dia. Não tem problema algum e os documentos estão em dia.” E eu disse: “Como nós não podemos vender o caminhão, o senhor, então, recebe de volta e me dê o valor que nós negociamos.” Daí, fomos lá e pegamos um outro 1313 mais velho um ano e ele me devolveu R\$8.000,00 na época, em dinheiro, mas só que ele queria prazo. E eu disse: “Não. O prazo é até amanhã e vamos lá em Flores da Cunha, com o dinheiro, para trocar o caminhão.” Fomos lá, trocamos o caminhão, ele trouxe o dinheiro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trouxe o dinheiro aonde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Em Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem foi?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O Arlindo mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O caminhão tinha o quê?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tinha o chassi remarcado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era um caminhão roubado.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Vai esperar o quê?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é que foi em Flores da Cunha?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi o Arlindo mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ele trouxe o dinheiro ali em frente a Igreja de Flores da Cunha. Era de manhã cedo, umas 8 horas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na rua, num bairro?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Na rua mesmo. Aí fizemos o acerto ali. Eu fiquei com o dinheiro e depositamos no Banco. O meu irmão já tinha visto o caminhão mais abaixo e disse: “Eu vou pegar o outro caminhão.” Fizemos o acerto, o outro estava em dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o caminhão remarcado, aonde vocês entregaram pra ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá na garagem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor levou lá na garagem ou seu irmão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E onde é que pegaram o outro caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá naquela garagem mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antes ou depois do dinheiro?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Depois do dinheiro. É que meu irmão tinha decidido já lá pra negociar, né? E fizemos o acerto numa boa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Discutiram?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quem foi o despachante que emplacou o primeiro caminhão, o caminhão do senhor?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Mas é que era o meu irmão que cuidava dessa parte. Eu trabalhava na colônia e ele fazia as partes do caminhão, né?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Você não sabe quem foi que fez a...?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O caminhão no seu nome ou no nome do seu irmão, não sabe quem foi que fez, não?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Era o despachante que tinha na garagem que fazia a documentação.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Na garagem do próprio que vendeu?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do próprio Arlindo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Isso.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Do Arlindo. Você não se lembra do nome dele não?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Não me lembro porque quem cuidava da parte de caminhão era o meu irmão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – É bom perguntar a Arlindo quem era esse despachante que ficava na garagem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o chefe era ele. Quando o senhor constatou... Foi lá em Caxias que constataram que era adulterado...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A polícia não prendeu esse caminhão ou o senhor nem voltou lá na polícia?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, não fomos atrás da polícia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vocês foram na oficina?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Fomos na oficina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que na oficina?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Porque nós tinha vendido o caminhão pra outro cara, né? Daí ele viu que o chassi tava remarcado, ele disse: não, não quero. Esse caminhão provavelmente tem problema de roubo, essas coisas. Então meu irmão foi lá, desceu lá, conversou com Arlindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quando o senhor ligou pra ele e disse: olha, o caminhão está assim... o que é que ele disse?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ele disse: desce aí que nós vamos fazer acerto, vamos ver qual é o problema. Fique com o caminhão, fique tranquilo que não tem problema. Daí meu irmão não quis mais ficar com o caminhão, né? Daí ele aceitou a devolução e pagou a diferença.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor não chegou a dizer: olha, vou pra polícia, enfim, coisas dessa ordem? Não chegou a falar pra ele isso?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Quando ele me ligou em casa eu falei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele ligou?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ligou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que ele ligou?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Pra ver o que é que a gente decidia do negócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já tinha ligado pra ele e ele ligou de volta?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Porque meu irmão desceu lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seu irmão ligou pra ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É. E ele ligou pra mim em casa. Não, se o senhor não aceitar a devolução e fazer um acerto numa boa, eu boto o senhor na Polícia Federal. Eu disse: não, tu não faça isso, depois tu vai te incomodar, tu vai pra ca de ia. E aí eu disse: vamos os dois abraçados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse pra ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E quando o acerto tem que ser feito numa boa e pronto. Eu não tenho que me incomodar. E ele fez acerto, no dia seguinte trouxe a diferença, o dinheiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor ameaçou de levar ele... a notícia à Polícia Federal e ele disse que o senhor ia se incomodar também?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Disse. E aí eu disse que se abraçava junto na cadeia. Na cadeia a gente se abraçava junto lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se abraçavam, iam presos juntos mas o senhor levava ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Levava. Levava.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Aí ele fez o acerto numa boa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fez o acerto. E pra onde é que foi esse caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi pra garagem dele. Depois não sei mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe mais?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca ouvi falar?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Nunca mais ouvi falar nada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o que estava adulterado em momento nenhum ele manifestou a possibilidade de levar na polícia...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, não. Nunca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ao contrário. Ao contrário, falou em polícia, ele acertou, né?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sim. Aí, sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acho que está claro. Acho que tem fazer acareação. Vamos chamar aqui então...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho. O senhor quer...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não, eu queria saber o seguinte: o segundo caminhão que ele deu teve algum problema de documentação?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. O segundo caminhão que ele devolveu pra nós pra fazer o acerto?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sim.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi vendido pra um Fontana ali... na Linha 80 e foi roubado em São Paulo em seguida também.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que caminhão era?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era um 1313 amarelo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, esse é o segundo caminhão, né? Esse é o que vocês receberam?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O primeiro era um 1313 vermelho, ano 87, se não me falha a memória.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Possivelmente ano 87.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Lembra a placa?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse segundo caminhão foi roubado de vocês?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, do Fontana.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vocês venderam o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Vendemos o caminhão pra um tal de Evaristo Fontana e foi roubado em São Paulo também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Logo em seguida?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É. Acho que uns 4, 5 meses depois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É bem provável que o mesmo esquema, sabendo onde é que estava o caminhão e tendo as coisas, roubou o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você tratou com quem, com o Arlindo ou com o sócio?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O quê?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A compra do caminhão, a troca do caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi com Arlindo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E seu irmão sumiu quanto tempo depois?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ah, agora o tempo não... Acho que uns 4 anos depois.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele tava com o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, mas era um outro caminhão esse ali. Não era caminhão da garagem dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, tudo bem. Mas ele estava...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Estava voltando de Vitória com destino a Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E sumiu o caminhão dele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sumiu o homem, o caminhão e a carga também.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Até hoje?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Até hoje.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Esse outro caminhão quando sumiu, ele tinha comprado a quem?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Do Evaristo Fontana. Um cara de Flores da Cunha mesmo. Inclui-se esse caminhão não tava nem no nome do Pedro por que eles eram amigos de estrada, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não conhecia a empresa Frosa? Conheceu a empresa Frosa Transportes ali na região, Frosa Transportes?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, eu não conheci porque quem carregava era...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não era do...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é testemunha no processo do Volmir Rosseti?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu irmão o senhor sabia que era?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Saía que era. Ele tinha falado para mim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que ele tinha sido intimado para depor?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É. E eu saía.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E morreu quanto tempo antes? Uns dias antes?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Mas não muitos dias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então está bem. E o seu irmão trabalhava com a Transportadora Frosa? O senhor não conhece?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu não conheço a Transportadora Frosa, mas ele carregava móveis.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para a Transportadora Frosa?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Para a Transportadora Frosa. Na última viagem, ele ficou lá uma semana para carregar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá na Transportadora Frosa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aqui em Bento?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Aqui em Bento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como é que o senhor sabe que ele ficou uma semana lá?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – A mulher dele que me falou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele fez a viagem e desapareceu?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Fez a viagem e, na volta, desapareceu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na volta, desapareceu. Está certo.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – As entregas, ele fez tudo direitinho lá no Norte...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O caminhão era do seu irmão, né?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era do meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era do seu irmão. Ele perdeu... E o caminhão nunca mais apareceu?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Morreu o seu irmão, sumiu o caminhão, e não estava carregada a carga? Não tinha carga?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Tinha uma F-1000 em cima.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que era de quem?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – De uma transportadora, aí, de Vitória, Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E não se sabe cadê essa F-1000?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ela ia para um desmanche aqui em Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ah, ia para um desmanche em Curitiba? O senhor tem o endereço do desmanche?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sinistro. Sinistro.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu devo ter algumas coisa aqui. Peguei uns rascunho ali, quando saí à procura dele...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E a F-1000 não chegou no desmanche?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, não chegou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles pegaram o caminhão, a F-1000 e ele. Mataram o cara e devem ter desmanchado tudo. Desmancharam a F-1000, desmancharam o caminhão. A F-1000 já estava..., mas não sabe onde.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Depois, o senhor me dá o papelzinho...

Peço para chamar o Sr. Arlindo Manfroi e suspendo a sessão por dois minutos, para arrumar aí, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Arlindo, sabe que está ainda em juramento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor conhece esse moço?

O SR. ARLINDO MANFROI – Me parece que nunca vi ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca viu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Nunca vi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor conhece os...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Conhece? De onde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá na garagem, mesmo, quando a gente foi para...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que garagem? O senhor explica direitinho...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Além do trevo que vai a Bento Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas o que era lá?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Tinha uma vendedora de caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ah, na revendedora dele de caminhão?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que era o nome da revendedora?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ah, o nome não me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim. O senhor não se lembra dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não me lembro dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor se lembra deste homem aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pode ser que ele veio...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Só ia lá com o meu irmão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Talvez, ele veio lá, mas eu não me lembro dele. Porque vem tanta gente, vinte, trinta...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor se lembra deste homem aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – Desse aí eu me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é esse homem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse aí é o Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já usava barba, naquele tempo, quando o senhor ia lá? O senhor tinha esse aspecto físico, essa aparência?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sempre. Sempre usava barba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre usou barba?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sempre. Nunca troquei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quando o Preto foi comprar o caminhão – que o senhor lembrou bem do Preto –, ele estava sozinho?

O SR. ARLINDO MANFROI – Olha, sempre veio muita gente, sempre vinha gente lá. Agora, se ele estava sozinho...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Com o Preto. O senhor se lembra do Preto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu me lembro do Preto, agora, se ele estava sozinho não sei. Não me lembro se ele estava sozinho. Não me lembro se tinha...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse para mim que o viu uma vez; que o único contato que o senhor teve com ele foi na compra do caminhão? E, agora, o senhor lembra dele, mas não lembra de quem estava junto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro se ele estava junto ou não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele é irmão do Preto; estava junto na compra do caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conte-me onde o senhor o viu?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá na garagem, mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E depois? Em outra oportunidade?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E depois, na outra oportunidade, quando veio lá fazer com ele uma certa devolução do caminhão. Peguemos um outro caminhão e, em seguida...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele foi lá em Flores da Cunha?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ali, em frente à Igreja Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em frente à Igreja Flores da Cunha? E o que vocês fizeram lá?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Fizemos o acerto, né? Ele devolveu a diferença do caminhão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – R\$8 mil, na época.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor foi lá na loja dele fazer o quê, com o seu irmão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Para comprar o caminhão, né?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Pedro foi na sua loja fazer o quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele veio... Quem vem na loja de caminhões deve ter interesse em comprar um caminhão...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E ele comprou algum caminhão do senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que caminhão ele comprou do senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele comprou um caminhão Mercedes-Benz.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De que modelo?

O SR. ARLINDO MANFROI – O modelo não me lembro bem... Devia ser um 8384.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não era um 1313?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era trucado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Trucado 1313?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro se era 1313 ou 1513.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quer cor era?

O SR. ARLINDO MANFROI – A cor não posso precisar, mas me parece que deveria ser amarelo ou laranja, alguma coisa assim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não era vermelho?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro a cor. Faz muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que cor era o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Vermelho aquele que compramos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que modelo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era 1313.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então confere. O senhor foi lá comprar o caminhão. Ele reconhece que o Pedro esteve lá, não lembra com quem, comprando o caminhão. Ele sabe que foi um 1313, ou 1513. E o senhor está confirmando que é um 1313. Certo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E aí, saíram com o caminhão felizes da vida?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Trabalhamos oito meses com o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Pedro pagou o caminhão como?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro como ele pagou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas pagou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pagou o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele reclamou do caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não reclamou do caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele reclamou do caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Até quando fomos fazer a venda nunca foi reclamado nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor reconheceu aqui antes que eles tinham devolvido o caminhão para o senhor. Lembra que o senhor disse que tinha havido alguns casos ...

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi negócios ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que devolveram esse caminhão que ele comprou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feito um negócio. Agora que tipo de negócio não me lembro bem. Faz muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo depois foi devolvido o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro quantotempo depois.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não se lembra exatamente. Então quer dizer se eu tenho um negócio, se eu estiver errado vocês vão ter a oportunidade de me corrigir, e nesse negócio acontece algumacoisa que não é normaldiariamente a gente dificilmente se esquece. Se o senhor não se lembra de um caminhão que foi devolvido dizendo que nunca teve problema a não ser o caminhão do outro rapaz que estava aqui e está confirmando que foi devolvido, então quer dizer que na sua empresa havia sempre esse problema?

O SR. ARLINDO MANFROI – No ramo de caminhões o sonho de cada motorista é me lhorar de caminhão, trocar de caminhão, então sempre há negócio.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então ele foi lá, refez o negócio e comprou o quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor só se lembro do que lhe interessa.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu me lembro que ele comprou o caminhão, que fiz um negócio com ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E que negócio que foi?

O SR. ARLINDO MANFROI – Que ele comprou o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ele devolveu o caminhão e pegou o quê? O que ele levou? O senhor disse que refez o negócio, o que foi refeito?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro o negócio. Faz oito, dez anos.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor se lembra dos oito mil que devolveu para ele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Um monte de negócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então conta.

O SR. ARLINDO MANFROI – A microempresa, trezentos ou quatrocentos contabilizados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se o senhor se lembra que ele devolveu, o senhor tinha que se lembrar pelo menos se ele comprou outro caminhão ou não, devolveu por quê? Conta porque vocês devolveram o caminhão.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Nós devolvemos o caminhão por que tinha o chassi remarcado. E quando fomos vender não passou na vistoria. Na oficina o cara disse: olha esse caminhão está remarcado. Daí fomos lá devolvemos o caminhão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conta tudo. O chassi remarcado e o que vocês fizeram?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O meu irmão ligou na garagem dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Falou com quem?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Com o Arlindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com o Sr. Arlindo.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E ele disse desce aqui e vamos ver o que podemos fazer. Eles combinaram, pegou no negócio um 1313 amarelo e ele me devolveu os oito mil reais em dinheiro. E eu disse antes de descermos lá para pegar o caminhão o dinheiro aqui em Flores da Cunha. Ele foi lá, levou os oito mil em dinheiro, eu fui depositar no banco e o meu irmão desceu lá e pegou o outro amarelo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Onde foi o encontro?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Do dinheiro?

O SR. DOMICIANO CABRAL – É.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Em frente da igreja de Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na rua?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Na rua mesmo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Lembrou, Arlindo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Flores da Cunha dá quantos quilômetros do escritório dele? Quarenta, cinquenta?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Por aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer que ele andou cinquenta quilômetros com oito mil no bolso para ir lá levar e entregar para o senhor.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sim, senhor.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O Sr. Arlindo não se lembra disso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu me lembro... como falei antes...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Da igreja, de um detalhe na igreja onde o senhor devolveu R\$8 mil?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou falar para os senhores. A Lei das CPIs – vou repetir para ficar bem claro –, de nº 1.579, de 18 de março de 1952, reza em seu art. 4º:

“Art. 4º – Constitui crime:

II – fazer afirmações falsas ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.”

Apenas refere-se à do art. 342 do Código Penal.

O art. 342 do Código Penal preceitua:

“Fazer afirmação falsa, sonegar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral.”

Nesse caso, a Lei das CPIs também fala nas CPIs. Pena: reclusão de um a três anos e multa.

O senhor entendeu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, alguém não está falando a verdade.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu poderia expor?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Claro.

O SR. ARLINDO MANFROI – Se não me lembro, não posso inventar. Tenho de dizer. Se não me lembro, não posso inventar dizendo que é um vermelho, é um azul, é um preto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode não se lembrar da cor.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas do fato de que era um caminhão roubado e remarcado o senhor tem que se lembrar – a não ser que o senhor só venda caminhão roubado, que é algo tão comum que o senhor não lembra se ele também comprou lá ou não. Se é algo incomum, ou seja, se eu comprar um carro roubado, nunca mais esquecerei na minha vida, por que é algo que eu nunca imaginei que pudesse acontecer comigo.

Se o senhor é um empresário sério, correto, digno, que age corretamente e se preocupa com o que faz, com o que compra, com o que vende, como compra e como vende, o fato de ter um chassi adulterado e de se confirmar que é um carro roubado obviamente o senhor não esqueceria. Então, ou essa prática é comum na sua empresa ou é evidente que o senhor lembre.

Pergunto-lhe outra vez: o senhor se lembra de que ele e o Preto foram lá e compraram o caminhão e de que houve uma renegociação do caminhão, mas não se lembra de qual e nem do motivo. Doutor, pelo amor de Deus. O fato de o senhor ter vendido mais um caminhão roubado não significa que o senhor seja criminoso. Pode ser que o senhor também se tenha enganado em comprar outro caminhão que também era roubado, adulterado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, está claro. Estamos numa situação de que ele mente para a CPI. Desde que ele veio aqui, está mentindo para a CPI. Agora, o fato se consumou. Comprova-se aqui que o senhor está faltando com a verdade com a CPI, o que gera um flagrante. V. S^a pode ser preso em flagrante e ser processado exatamente por esse crime. V. S^a está claramente mentido para a CPI, tendo vindo até aqui e contado a história de um caminhão – depois eram dois, três, quatro. Essa história não se consumava. Agora, estamos esclarecendo os fatos por meio dessa acareação.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, chamem o Sr. Volmir Rosetti também para vir aqui.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, qual foi o destino que V. S^a deu a esse caminhão que recebeu de volta dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Como?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Qual foi o destino que V. S^a deu a esse caminhão que recebeu de volta dele quando foi trocar lá na igreja? O que V. S^a fez com o caminhão? Vendeu para outro? Para quem foi?

O SR. ARLINDO MANFROI – Se entrou na loja, deve ter vendido para outro.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não se lembra para quem foi?

O SR. ARLINDO MANFROI – O nome, não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas V. S^a tem os talões fiscais e disso deve lembrar-se, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Os talões fiscais todos foram levados para...

O SR. DOMICIANO CABRAL – O caminhão vendido a ele tem o número da placa, do chassi, tem tudo, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tudo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – É fácil descobrirmos para quem V. S^a vendeu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, o caminhão deles é fácil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aliás, vamos descobrir. V. S^a lembra-se do número da placa do caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Posso olhar nos talões, talvez eu tenha a placa lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. S^a tem a placa. V. S^a conseguirá essa placa para nós e rastreamos onde está esse caminhão. Provavelmente, não está mais lá. Provavelmente, esteja num desmanche e não exista mais o caminhão. Isto é impressionante: V. S^a admite que ele devolveu caminhão, não é? O senhor admitiu aqui que houve uma negociação.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe qual é a negociação. Ele disse que devolveu o caminhão e revelou claramente que se trata de chassi adulterado. Caminhão com chassi adulterado não se negocia – pega-se de volta e entrega-se para a polícia ou, então, quem é do esquema continua fazendo o esquema. Ele foi bem claro e disse inclusive que ameaçou entregar V. S^a à Polícia Federal. Quando ele falou nesse assunto, levaram rapidamente o dinheiro em Flores da Cunha e pagaram-no. Portanto, ele é claro, cristalino, transparente e objetivo em dizer os fatos. V. S^a esconde. Essa é a diferença.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, na hora em que ele se sentiu prejudicado, foi a V. S^a, de quem adquiriu o caminhão. Ele pegou outro caminhão e uma devolução de recursos, numerário. Acredito que V. S^a deveria ter feito o mesmo. Quanto à pessoa de quem V. S^a adquiriu, deve ter devolvido e revisito o que pagou pelo caminhão. Não acredito que V. S^a, um homem estabelecido, tenha recebido o caminhão, ignorado esse fato e vendido a outra pessoa,

fazendo-a de vítima. Não acredito nisso. V. S^a é um homem que se está apresentando, uma pessoa de bem.

O SR. ARLINDO MANFROI – Se eu fosse uma pessoa que soubesse de algum caminhão, que fizesse alguma coisa de caminhão roubado...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não estou falando que o caminhão foi roubado, mas que o caminhão estava adulterado. Então, cabia a V. S^a tomar as providências, porque ele tomou as providências quando se sentiu prejudicado – foi até V. S^a, que lhe devolveu outro caminhão e também uma importância. Então, se V. S^a pegou esse caminhão, tem de dar conta dele. V. S^a precisa lembrar para quem vendeu ou se desmanchou o caminhão, se o devolveu a quem comprou. Creio que V. S^a está escondendo e se omitindo-se até para não envolver outras pessoas. Se V. S^a quiser dar um depoimento, como o Presidente tem deixado bem claro aqui, a portas fechadas, apenas perante a Comissão, tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Onde está o Volmir, por favor?

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Arlindo, o Presidente já leu para V. S^a a Lei nº 1.579, art. 4º.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor está cometendo um crime aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas eu não estou mentindo, doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na nossa opinião, ditoso. A acareação está sendo feita. É preciso que V. S^a se retrate.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não estou mentindo. Se eu estivesse mentindo, se me lembrasse daquilo que ocorreu há muito tempo, falaria normalmente a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Peço ao pessoal da polícia para ficar de sobreaviso, porque, na CPI do Narcotráfico, ocorriam alguns problemas.

O SR. ARLINDO MANFROI – O delegado que emplacava os caminhões – se sou acusado – deveria também estar aqui para prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foram chamados.

O SR. ARLINDO MANFROI – Como? Aqueles que emplacaram os caminhões.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Presidente, farei ainda uma pergunta ao Sr. Arlindo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aguarde um momento. Ele está fazendo uma ponderação de co-autoria dos delegados que fazem o...

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, eu vendi para todo o Estado. Então, aonde eu vendi...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Porque eles fazem esse tipo de acobertamento de transferência de caminhão para...

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não, que eles fazem emplacamento, porque todos os emplacements foram feitos legais, documento legal, tudo. Então, se...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só conseguem fazer... os caminhões que o senhor vendia o senhor fazia transferência onde?

O SR. ARLINDO MANFROI – Em todas as comarcas do Rio Grande do Sul, eu vendia em todas as comarcas do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ué, porque o senhor vendia num lugar e fazia transferência em outro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, mas eu... teve uns que vendi caminhões em Bento Gonçalves, Veranópolis, Garibaldi...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, eu gostaria de saber do senhor: no dia em que o Preto comprou o caminhão do senhor, primeiro caminhão, o senhor emplacou o caminhão, o senhor se lembra? No nome do Preto? Ou do irmão...

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele emplacou o caminhão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas quem foi o agente que emplacou? Foi um funcionário da sua empresa ou foi um despachante que fica sempre...

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, foi alguém da confiança dele...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não, ele... Está havendo aqui, Sr. Presidente, está havendo aqui... Existem duas conversas aqui: ele está dizendo que foi uma pessoa de confiança do Preto que emplacou o caminhão, a primeira compra. E o Preto, o irmão do Preto, está dizendo que foi a própria loja que emplacou o caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, a loja não emplacou o caminhão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ou é uma pessoa de confiança da loja, que trabalha para a loja. Então a gente precisa saber quem foi esse cidadão que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Toda loja de carros tem um despachante que fica na loja, normal isso.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, na loja minha não tinha despachante.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Toda loja de carro, que vende carro, indica um despachante, não é isso? Alguém aqui já comprou carro? Pode ser que eu esteja errado, mas...

O SR. DOMICIANO CABRAL – O irmão do Preto se lembra do nome do despachante?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ... toda vez que se compra a loja geralmente se propõe a indicar, não é isso?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Fazer a transferência.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu me lembro...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Todo mundo aqui está concordando comigo, não sou eu que estou dizendo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Qualquer Comissão vai fazer um levantamento de quem realmente trabalhava na sua garagem e que vão chegar lá.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, é quem emplacou o caminhão também, o caminhão do Preto, onde foi emplacado, qual é o despachante que emplacou, aí vai aparecer. Se eu te disser o nome, estou mentindo. Olhando no prontuário dele, vai ver quem foi que emplacou o caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é seminarista?

O SR. ARLINDO MANFROI – Fui, 13 anos quase.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor parece mesmo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Só faltava um ano para ser padre.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que desistiu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pois é, né? Eu devia ter ficado no seminário e hoje seria talvez bispo, eu devia ter continuado. Estou arrependido de ter saído...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só ter tranqüilidade, só não entrar nessa de fazer esse rolo de comprar e vender carro roubado.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, mas é que eu confiei na polícia, nos documentos oficiais do Governo, eu confiei nisso aí.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor tem algum nome do policial? Que o senhor confiou no policial ou na polícia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Como?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Em algum policial, o senhor confiou em algum policial?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, eu confiei na polícia...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas algum policial, tem algum nome a declinar?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não, não. Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixa eu fazer só uma perguntinha antes de passar para o Volmir. O caminhão o Sr. Pedro comprou lá?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Pedro pagou direitinho?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, pagou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor transferiu o carro para o Pedro?

O SR. ARLINDO MANFROI – O Pedro, ele fez a transferência.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tá, tudo bem. O carro estava no nome do Pedro quando vocês foram vender?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não me recordo se estava no nome dos dois ou no nome do Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dos dois, quem?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu e o Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, tudo bem, mas estava no nome... Fale um pouquinho mais perto do microfone...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E os documentos foram feitos em Caxias do Sul.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é que fez?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu não sei, porque ele pegou os documentos lá com o despachante da garagem deles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Bem, vocês têm que responder ao que a gente perguntar, porque senão vai virar uma loucura isso. O caminhão estavam no nome de vocês.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O seu, ou de seu irmão, não importa, já não estava mais no nome da empresa...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aí, o senhor teve custo para transferir, teve um despachante que cobrou alguma coisa do senhor?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, não pagou nada, estava embutido no preço do caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – No preço do caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então estava embutido no preço do caminhão, é claro que foi um serviço prestado pela loja, certo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, vamos lá. Estava no seu nome. Aí o senhor vendeu o caminhão mas não podia transferir porque o chassi estava adulterado.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente, o comprador não queria comprar porque o chassi estava alterado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não é estranho? O senhor vende o caminhão, consegue transferir; ele vende o caminhão, já não consegue mais. Eu quero mesmo saber onde foi feita essa primeira transferência, o senhor tem que lembrar a placa desse caminhão, o senhor lembra?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu não lembro. Mas eu posso talvez ter uma nota...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Passar. E a Polícia vai descobrir. Vamos ver onde foi feita a passagem do caminhão, quando comprado na loja, para ele. E ali também provavelmente deve ter alguém que está no esquema da quadrilha de venda de caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – E qual é o despachante que fez também, não é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você reafirma tudo o que disse aqui na Comissão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o senhor? Confirma também?

O SR. ARLINDO MANFROI – Aquilo que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que não o via, que ele negociava só com o seu sócio...

O SR. ARLINDO MANFROI – Tenho os documentos que lhe entreguei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os documentos que o senhor me entregou, até o momento, lhe incriminam. Então vou ficar com os documentos e pronto. Acabou o assunto.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. É que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou dando uma oportunidade, e o senhor está reafirmando! Já falei...

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Entreguei os documentos aí que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Entregou os documentos. E mostrei para o senhor o documento.

O SR. ARLINDO MANFROI – É que pelo que o senhor leu aí, falava que o 1214 era do Unibanco Leasing. E o 1214 é do Finasa, não é do Unibanco Leasing. É do Finasa Leasing.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não foi a Flores da Cunha? O senhor foi ou não foi a Flores da Cunha? Foi ou não foi? Pagar os oito mil para ele lá? O senhor foi ou não foi a Flores da Cunha pagar os oito mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Se ele diz que eu fui, eu fui a Flores da Cunha. Eu fui a Flores da Cunha. Fui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Olha, só um minutinho, por favor. Só um minutinho. O 1214... Unibanco. Estou procurando aqui porque não conheço muito bem. O 1418 também é colocado Unibanco. No pedaço do documento que foi encaminhado de cópia do Poder Judiciário fala em Finasa.

O SR. ARLINDO MANFROI – Finasa sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Porém não dá para ser considerado porque faltam as páginas anteriores, que o senhor não entregou.

O SR. ARLINDO MANFROI – Posso entregar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora?

O SR. ARLINDO MANFROI – Agora não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então vou considerar que houve propositalmente a idéia de me entregar alguma faltando. O contrato que o senhor me deu, ao qual o senhor está se referindo porque é nele que fala Unibanco, diz os dois. E, mais do que isso, a diferença de placa, de uma letra da placa, para o do Judiciário, que o senhor me entregou, e para o contrato do instrumento particular, que o senhor também me entregou.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim. Eu peguei do escritório...

O SR. POMPEO DE MATTOS – BYC – 3118. Só para ver como a mentira tem perna curta. E na outra, BJC – 3118. E ambos Mercedes-Benz, dá o número do motor,... Aliás, aqui também o número do motor não bate. Confira lá, Deputado Robson. Tenho aqui o número do motor: 9BM...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aqui é o contrato do leasing, não é o número...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, tem aqui. Não confere porque um é o número do motor, outro

do chassi. São números diferentes. Mas a placa, é o mesmo veículo? É o mesmo veículo? Mercedes-Benz 1214, ano 90, cor branca, placa, uma BYC – 3118 e a outra BJC – 3118. Quer dizer, são dois documentos com duas placas. Como a mentira tem perna curta, para o senhor ver. Então, só para reafirmar aqui, o senhor diz que foi agora, muda, diz que foi, lembra que foi lá então em Flores da Cunha?

O SR. ARLINDO MANFROI – Olha, ele falou que eu fui a Flores da Cunha, e eu tenho que confirmar que fui a Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor confirma se o senhor foi. O senhor foi ou não foi?

O SR. ARLINDO MANFROI – Faz oito ou dez anos. Foi negociado o caminhão, eu devo ter ido, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor deve ter ido e deve ter pago os oito mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, exatamente, mas, certeza absoluta...

O SR. ARLINDO MANFROI – Para mostrar que, desde o começo, o senhor está indo a reboque, aos empurrões. Na medida em que vamos descobrindo, vamos mostrando ao senhor, e o senhor vai concordando. O senhor está mentindo para nós desde o começo. Desculpe, mas o senhor está mentindo para nós desde o começo. A história era de um caminhão, depois, era de dois, depois, há a história do seguro, que não é verdade, depois, já há quatro caminhões, agora, há mais um caminhão, que é o caso dele. E ele está dizendo claro. Ele nem é o principal protagonista da cena, porque o irmão dele que morreu; o senhor só é sócio do seu irmão. E lembra por quê? Porque ele foi logrado. Ele lembra do chassi adulterado. Ele ligou para o senhor, falou na Polícia Federal. O senhor foi lá, trocou o caminhão, pagou o dinheiro; foi isso que o senhor fez. Nós estamos aqui há três horas, e o senhor nos passando a conversa, nos passando o salame aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, mas o senhor falou da troca do contrato. Tem que ver quem bateu o contrato, o advogado que bateu, para ver se não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Até nisso.

O SR. ARLINDO MANFROI – O número do chassi confere?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu nem estou dizendo que é culpa sua, mas até nisso está dizendo aqui que tem duas placas. Então, é a essência da mentira.

O SR. ARLINDO MANFROI – Para isso aí, eu poderia apresentar os documentos dos caminhões verdadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor sentiu a nossa preocupação aqui, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os dados que o senhor tem fornecido não batem com os dados que o senhor trouxe por escrito e não batem com os depoimentos dos dois. O senhor, inclusive, se contradisse em alguns momentos, em outros, o senhor não se contradisse, mas, com o documento que o senhor trouxe, vê-se que está mentindo, corroborado pelo depoimento dos dois.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Arlindo, o Presidente já informou várias vezes a posição da CPI, por onde temos andado, tanto presidida por ele quanto pelo Senador Romeu Tuma, que é o Presidente oficial e que não pôde estar aqui. Em todas as situações, nós temos procurado não criar holofotes, não agir de forma a querer buscar a imprensa nem sensacionalismo; essa é uma preocupação muito grande nossa. Mas nós não podemos, em absoluto, perder a importância dessa CPI e temos dado oportunidade. Nós já oferecemos e eu quero oferecer, mais uma vez. Se o senhor quiser, nós quatro vamos para uma outra sala, ou nós esvaziamos aqui e vamos fazer uma sessão fechada, se há algum problema pessoal de risco de vida, se quiser contribuir com a CPI para nos orientar, para nos ajudar e para esclarecer algumas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Contribuir mesmo, falando a verdade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nós temos que dar essa oportunidade ao senhor mais uma vez, ou eu vou pedir a sua voz de prisão, por estar infringindo a Lei nº 1.579, art. 4º, inciso II.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor quer falar algo em sessão reservada ou o que o senhor tinha a dizer era o que foi dito?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu queria até falar para vocês em qualquer situação, assim mesmo ou reservada; falar olho no olho, contar tudo.

O SR. OSCAR ANDRADE – É o que nós queremos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A verdade que o senhor tem a nos contar em sessão reservada é diferente da verdade que o senhor nos contou aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – É a mesma verdade. Talvez seja...

O SR. OSCAR ANDRADE – Talvez seja...

O SR. ARLINDO MANFROI – Talvez vocês me entendam melhor que eu não lembro de tantos anos que eu trabalho.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não lembrar que foi ou não a Flores da Cunha desde o início é uma coisa, agora, o senhor dizer “não fui”, depois dizer “não, se ele está falando que eu fui, é porque fui”, depois dizer “eu não lembro” dá impressão de que realmente o senhor não acha que isso aqui é sério, sabe, Sr. Arlindo?

O SR. ARLINDO – Depois que ele falou que foi feito o negócio, trocado, aí, eu me lembrei que foi feito o negócio. Mas como os negócios foram feitos, eu não me lembro bem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Agora, está lembrando. Agora está lembrando. Acho que é importante que ele está falando.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele falou que eu fui a Flores da Cunha, mas não me lembro se é o caso dele, ou é um ou outro caso. Teve um ou outro caso em Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é incorrigível. Eu até ia abrir mão dizendo: “Agora, ele está se lembrando. Daí ele já disse outra.”

O SR. ARLINDO MANFROI – Não é isso, doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o outro caso que o senhor foi em Flores da Cunha que poderia ter sido?

O SR. ARLINDO MANFROI – Hein? Eu vendi outros carros lá para a cidade de Flores da Cunha. Eu fui lá...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sei.

O SR. ARLINDO MANFROI – ...Eu fui lá, em Flores da Cunha, diversas vezes eu fui, vendi diversos veículos em Flores da Cunha.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não aceita que foi para pagar ele os oito mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não é que não aceito. Talvez, tenha pago os oito mil. Mas eu fui diversas vezes a Flores da Cunha. Pode ser não...Essas viagens dele foi para fazer esse acerto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele pagou, pessoalmente?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Pessoalmente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que ele estava vestido? O senhor lembra?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi onde? Ele já disse aqui, o local, já, não é?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi ali em frente à igreja.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na rua?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Na rua mesmo. Ele estacionou ali, ao lado de...

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o carro que ele estava?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ah, o carro também não...

O SR. OSCAR ANDRADE – Também não?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era um automóvel.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você estava com o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, era o meu irmão que dirigia. Eu nunca dirigi caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando o senhor pegou o caminhão de volta, o que o senhor fez com o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu devo ter comercializado ele, vendido ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vendido?

O SR. ARLINDO MANFROI – É.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho. Volmir, quando você comprou o caminhão dele, quem fez a transferência do caminhão? Foi você ou foi ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O caminhão?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nem chegou a fazer não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas se fosse feita... Responda no microfone, por favor. Se a transferência fosse feita, estava acordado o que entre vocês?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Pelo que nós fizemos na 608, foi ele que fez, no caminhão. Ia ser o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele que fazia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele que fazia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, mais um...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Volmir, existia na hora que foi negociar com ele, despachante, no escritório dele, ali, por ali,

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tinha um primo dele que fazia os papel. Não sei para onde é que levaram.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Um primo dele? Sabe o nome do primo dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que é... Ah, o nome dele não lembro!

O SR. DOMICIANO CABRAL – O Sr. Arlindo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, sobrinho que trabalhava...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sobrinho, sobrinho. Qual o nome do seu sobrinho?

O SR. ARLINDO MANFROI – É Leo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele que faz a zia os emplacamentos? Cuidava da papelada?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele preenchia os documentos, colocava em nome dele...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Então, ele tomava conta de toda a documentação pertinentes aos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, mas ele não fazia a transferência.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Só fazia guarda. Só tinha guarda.

O SR. ARLINDO MANFROI – Guardava os documentos para entregar para o comprador.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E esse seu sobrinho está onde agora?

O SR. ARLINDO MANFROI – Hein? Está em Caxias do Sul.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Está em Caxias, onde o caminhão foi emplacado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, o caminhão foi emplacado em Garibaldi.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas teve outro que foi emplacado em Caxias, onde o seu sobrinho residia?

O SR. ARLINDO MANFROI – O último caminhão que eles pegaram, eu não sei aonde eles emplacaram. Eu entreguei a liberação, não sei onde eles emplacaram o último. Aquele 1214 estava emplacado em nome da nossa empresa, em Garibaldi. E eles pagavam as prestações e o caminhão estava emplacado em nosso nome até a quitação do empréstimo junto ao Banco Finasa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor sabe que podemos pegar o seu sobrinho, ir lá no departamento de emplacamento, fazer uma averiguação e ver que realmente era ele que fazia o emplacamento. Precisa o senhor pensar direito.

O SR. ARLINDO MANFROI – No caso dele, não foi o meu sobrinho que fez. Ele fez, em Caxias, o emplacamento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho, por favor. Que carro estava no Finasa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O 1418, Mercedes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que carro que estava no Finasa?

O SR. ARLINDO MANFROI – 1214, no Finasa. Só se trocaram os números. Era o 1214/90.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O carro que estava, no Finasa, era o 1214, Mercedes-Benz?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tipo caminhão, ano 90, modelo 90, diesel?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isto. É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora, a F-4000...

O SR. DOMICIANO CABRAL – A 4000 não era a que estava transportando o Preto, que estava transportando a F-4000, em cima do caminhão?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, não. Não tem nada a ver. Mas, aqui, tem uma placa, naquele acordo, que tem uma Ford F-4000.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, não. É Ford Cargo.

O SR. ARLINDO MANFROI – É o Ford Cargo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, mas o documento que eu tenho aqui é Ford

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, mas o documento que tenho aqui é Ford 4000, o que significa que os documentos realmente eram falsos.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não me lembro de cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse que foi informado para a Justiça, e que não temos aqui completo, era do Finasa. Tudo bem!. Só que esse aqui que foi feito no contrato das partes, BJ 3118, é uma Ford F-4000. Confuso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não é confuso. O que deve haver é que nesse documento do fórum...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Informações do advogado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não é informação do advogado. Esse documento do fórum, ao fazer as anotações desse despacho, é possível que tenha havido um erro de datilografia, se pegarmos um outro número e chamarmos no computador é uma outra placa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aí está certo, o que está errado é o contrato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode ser o contrato, num deles houve um erro de datilografia. Esse não é o problema, não é confuso não. O "y" pelo "j" é fácil trocar, inclusive, datilografar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só que trocar **leasing** de Unibanco para Finasa também é uma grande distância, isso já não é erro de datilografia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso é outra questão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o outro carro que pedi?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante que tivéssemos a placa do caminhão que o senhor recebeu, essa placa é importante, que o senhor recebeu emprestado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que não tira, esse fato do caminhão, as inverdades que o senhor está colocando. Não tira as inverdades.

O senhor quer que transformemos esta reunião em reservada? (*Pausa*)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não sei, doutor, quando o senhor puxou no Detran sobre o licenciamento desse carro. Quando foi licenciado pela última vez esse carro? Se tem aqui... Seria importante para nós ver esse licenciamento. Por que o ocorre? Se esse caminhão ...

O SR. – (*Inaudível.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a data?

O SR. – (*Inaudível.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se esse caminhão daqui a pouco está fora, não está licenciado mais. O que ocorre? Provavelmente esse caminhão foi para o desmanche. É disso que suspeitamos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Veículo arrendado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Veículo arrendado, quer dizer, que está no nome de uma financeira. Mas onde está o licenciamento desse veículo? O último licenciamento é de 1995.

O SR. – (*Inaudível.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS – O último licenciamento é de 1995. Vamos confirmar, mas isso autoriza aquilo de que suspeitávamos: que o caminhão tinha esse esquema, era adulterado, e hoje o caminhão sumiu de cena. Ou eles trocaram de novo a documentação do caminhão, e aquilo ficou por isso mesmo, o caminhão está rodando com outro documento, com outra placa, com outro chassi, ou esse caminhão foi para o desmanche. A verdade é que a

impressão que passa é que caminhão desapareceu, aliás, como desapareceram os motoristas também.

O SR. ADVOGADO – Posso fazer um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Questão de ordem.

O SR. ADVOGADO – Foram mostrados os documentos desse caminhão que foi referido pelo meu cliente, e foi apreendido pela polícia de São Paulo, esse caminhão da Finasa, tanto que originou esse processo judicial cuja sentença está aí, e está em grau de recurso hoje.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde está o caminhão?

O SR. ADVOGADO – Foi apreendido pela polícia de Piracicaba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando? Também se explica

O SR. ADVOGADO – Posso-me comprometer a trazer amanhã essa documentação toda.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Transformarei esta reunião numa reunião reservada. Há gravador? Não há gravador. Em vez de saírem todos da sala, os Parlamentares ele e o advogado irão àquela sala com a assessoria. Não há um gravador separado? Para sermos mais rápidos, levaremos a câmera e gravaremos com ela, mas sob sigilo total, depois de encaminhar na Secretaria só para a reunião reservada. O advogado pode-nos instruir se isso é correto. Posteriormente, essa parte da fita ficará só para o arquivos da Casa. Seria bom termos uma fita só para isso. Troca-se a fita. Transferimos a reunião como reservada e iremos à outra sala.

Proporemos um acordo dentro da lei para saber se o Sr. Arlindo Monfroi quer-nos contar realmente como acontece tudo isso. Peço que os dois aguardem. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, foram dadas todas as oportunidades ao Sr. Arlindo Monfroi. Insistentemente, entendemos que pecou várias vezes, mentindo, falseando, sem intenção de ajudar, ou até obstruindo os trabalhos da CPI.

Em função da Lei nº 1.579, peço que seja dada voz de prisão ao mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Arlindo, por favor. Peço que a Polícia Federal delegue autoridade policial baseado na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, no art. 4º: “Constitui crime:

II – Fazer afirmações falsas, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intér-

prete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Pena do art. 342 do Código Penal”, que passo a ler.

“Art. 342. Fazer afirmação falsa ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor, intérprete em processo judicial, policial, administrativo ou em juízo arbitral. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.”

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, peço que sejam dispensadas as algemas, pois não é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Policial, determino que conduza o Sr. Arlindo Monfroi, a quem dou voz de prisão em flagrante por falsear a CPI, por calar a verdade e todas as outras considerações e implicações que a lei das CPIs rege neste momento.

Nomeio como condutor o nobre Deputado Cabral, que conduzirá o preso, Sr. Arlindo, à sede da Polícia Federal, a fim de que seja lavrado o flagrante do Sr. Arlindo Monfroi, por favor.

Antes de dispensar, sexta-feira haverá um julgamento do Sr. Volmir Rosseti em que o Sr. Arlindo Monfroi é testemunha.

A CPI, com esta prisão, neste caso, não considera o Sr. Arlindo Monfroi inapto a testemunhar contra o Sr. Volmir Rosseti pelo crime de assassinato. A CPI, em momento algum, com a prisão em flagrante por falso testemunho, considera o Sr. Arlindo Monfroi desqualificado a prestar tal testemunho.

A CPI entende que, como réu confesso, o Sr. Volmir Rosseti deve pagar, dentro das leis brasileiras, pelos erros que cometeu. Peço que essas considerações sejam encaminhadas junto com a prisão em flagrante do Sr. Arlindo Monfroi ao Ministério Público para que na sexta-feira o advogado de defesa não use desta prisão para desqualificar tal testemunho, não imputando à CPI algo que ela não pensa. Ou seja, que use isso para absolver o seu cliente perante o Tribunal de Júri. Esta é uma decisão da Justiça, dos seus jurados através do Tribunal de Júri na qual esta CPI não pode e não poderá opinar nem interferir, a não se dizendo que neste ato o Sr. Arlindo falseou a respeito da receptação e comercialização de caminhões, o que não significa que irá falsear a respeito do Sr. Volmir Rosseti, mesmo por que tal é réu confesso do crime de assassinato.

Dispensando os dois, peço para entrar o Dr. Miguel Luiz Farias Lopes e suspendo a sessão por alguns instantes.

Estão dispensados. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Miguel, V. S^a é advogado. Como advogado, V. S^a quer um advogado dativo, trouxe advogado ou vai advogar causa própria.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Acredito que estou aqui na qualidade de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – V. S^a tem necessidade de advogado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Encaminhamos o ofício a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Já fui comunicado. A própria OAB já me ligou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – V. S^a sente a necessidade de tê-los aqui?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Em hipótese nenhuma.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos para que continue com as perguntas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dr. Miguel, só para retomarmos, anteriormente, fiz algumas perguntas a V. S^a, que não entendeu as minhas perguntas assim como não entendi as suas respostas, porque elas não tinham nada a ver com as perguntas. Então, agora quero ver se consigo me fazer entender nas perguntas para compreender as respostas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ok.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. S^a teve algum ligação da sua pessoa que morreu de forma trágica, em alguma circunstância curiosa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, tive.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Minha sobrinha Andréa Cristina Cardoso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Andréa. Quem mais?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A D^a Elizabeth era ligada profissionalmente só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só profissional? A sua secretária? A sua sobrinha era sua secretária?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Morreu onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Dentro do meu escritório.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. S^a estava onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Estava fora do escritório. No fórum. Quando a polícia já fez todas as investigações, eu passei no INSS. Eu estava no fórum naquele momento. Saí do fórum e estava no INSS e recebi uma ligação da Brigada Militar informando-me da morte da menina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem matou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não se sabe até agora a autoria. Foi tentado tudo que é possível para descobrir...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Teve uma outra pessoa ligada ao senhor que também morreu nessas circunstâncias?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não? Só a Beth e a...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A Elisabeth e a...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como foi a morte que o senhor ficou sabendo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Por telefone. Imediatamente, fui ao escritório. No escritório, entrei em crise, porque não sabia o que tinha acontecido. Atenderam-me, deram-me atendimento médico e tal. A Polícia me fez uma série de perguntas e, aí, começou a investigação policial. Num primeiro momento, achou-se que poderia ter uma relação com a morte da Elisabeth, porque a Polícia de Sapiranga ficou sabendo, depois da morte dela, que ela, além de ser mulher desse Ananias, também era informante da Polícia. Então, poderia haver uma relação, mas nada ficou provado. Tudo foi investigado. A investigação da Polícia, inclusive, foi extremamente rigorosa e não conseguimos nada – pelo menos até agora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sobre a Beth, também não foi descoberto nada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Até hoje, pelo menos que eu saiba, não. Eu não me interessei, porque, afinal de contas, não me dizia respeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dr. Miguel, o senhor é um advogado que tem uma importância na sua área de atuação. Sabemos disso.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua secretária morre em circunstâncias misteriosas. Obviamente, foi uma morte sob encomenda. Alguém encomendou a morte dela.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Não se pode chegar a essa conclusão. Pelo menos, a Polícia diz isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Polícia não chegou a essa conclusão?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não chegou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A que conclusão ela chegou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ela não chegou à conclusão alguma. Ela não conheceu a autoria. Podemos apenas suspeitar de uma série de fatores, mas, como eu era benquisto, esse tipo de atitude não é uma atitude normal de quem quer fazer mal a mim, primeiro, porque ninguém sabia que ela era minha sobrinha. Segundo, se eu tivesse recebido alguma ameaça anterior, seria possível se ter aquele crime como encomendado ou coisa parecida. Mas não há relação nenhuma. A Polícia não descobriu absolutamente nada que se relacione. A nossa esperança era que aparecesse alguém ou que alguém denunciasse e dissesse... Normalmente, quando acontecem esses crimes com menores ou com gente que não está habituada a esse tipo de delito – vai para assaltar e não para matar –, poderia acontecer que, como eles normalmente estão em dois, um cai na Delegacia e o outro dá. Isso também não aconteceu, pelo menos até hoje.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a circunstância da morte do Andreata?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Disso, eu não tenho conhecimento. Fiquei apenas sabendo. A delegacia me informou que o Andreata, que foi meu cliente há muitos anos, tinha falecido. Mas a delegacia fez averiguações e parece que quem o matou foi um homem de Canoas. Ficou tudo esclarecido. Não sei se o senhor tem essa informação ou não, mas a Políciatem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Chegaram a ligar uma coisa com outra, mas não tinha nada a ver?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É, não tinha. A Polícia imaginava muita coisa, mas nada conseguimos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o Adão Silomar de Vargas?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Também foi meu cliente. Há muito tempo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que aconteceu com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ele morreu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Também morreu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É. Era um ladrão de banco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele era ladrão de banco?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Morava em São Leopoldo. Eu atendi vários, Deputado. Só atendo esse tipo de gente. É o serviço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, eu sei, o senhor é um profissional.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mas, agora, sou mais de cá do – por isso eu lhe digo e afirmo aqui – à Vara do Júri. Por isso, raramente pegava casos de assalto. Muito raro. Mas, nesses sete anos de Novo Hamburgo, peguei bastante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conheceu o Jorge Luiz Machado Munareto?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Se for um policial que foi lotado em Novo Hamburgo, sim. Eu não conheço todo o nome dele, conheço apenas Munareto. Sim, eu conheci. Era um policial que atuava no vale.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está aposentado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não tem contato mais com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Faz bastante tempo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conheceu ele a quanto tempo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há uns dois ou três anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas três anos não é muito tempo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Para nós é, doutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor imagina que ele esteja inativo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Andréa tinha algum seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, a Andréa tinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o valor do seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – R\$150 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem fez o seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em favor de quem?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Em favor da mãe dela e, em segundo lugar, aparecia eu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aparecia o senhor em segundo lugar?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há quanto tempo ela possuía seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há cinco ou seis meses acredito, porque o meu eu renovei em outubro. Acho que ela também por essa época.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual empresa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Bra-desco Seguros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A mãe dela recebeu o seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nós não recebemos, ninguém recebeu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por quê?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O seguro contestou, dizendo que ela não tinha assinado a proposta de seguro nem a mãe dela tinha assinado a comunicação, o que já foi desmentido inclusive. Os peritos já estão entregando a peritagem.

Eu acho que o seguro fez isso mais para ganhar algum tempo, acredito eu, para ver se descobria alguma coisa em relação a isso.

Isso foi investigado criteriosamente pela Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo, a 2ª Delegacia. Mas olha, foram rigorosos mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela já teve seguro antes?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela já havia feito seguro alguma vez na vida?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Devia ter, porque tinha conta em banco. Devia ter.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Obrigatoriamente, conta em banco não significa seguro.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É obrigatório, eles fazem casado, doutor. Não quer dizer que fosse vontade dela, mas...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acredito que não. Sou bancário, conheço bem. Eles até pedem, mas não é casado. Nem todo mundo que tem conta

tem seguro. Aliás, a minoria tem seguro com relação a...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Quando a gente abre conta, normalmente eles pedem o seguro casado. Mas me parece que sim, não tenho certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O João Carlos alguma vez entregou alguma fita gravada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, ele fez um comentário sobre uma fita gravada que ele tinha de policiais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele entregou a fita ao senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, ele fez apenas o comentário de que se precisasse ele ia deixar comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que significava isso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Na época, ele estava sendo ameaçado ou coisa parecida. Eu não conhecia muito o Sr. João Carlos nessa época. Fiquei conhecendo um pouco mais depois. Não tinha um relacionamento grande com ele. Apenas ele me comunicou que tinha gravado uma fita. Não sei o que é a fita, do que se trata.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a dona Bete? Ela tinha seguro também?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não sabe?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não tenho nem idéia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela morreu onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Dizem que foi perto de Lajeado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ela era de Sapiranga?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ela era Sapiranga.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que ela era informante da Polícia?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi a informação que eu recebi depois da morte dela. Por isso houve uma ligação com relação aos fatos da Andréa. Houve essa suposição que a Andréa poderia...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a relação da dona Bete com a dona Andréa? Quantos anos tinha a dona Andréa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Uns vinte ou vinte e poucos anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela é filha de quem? É uma irmã sua?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É da minha cunhada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É uma sobrinha “emprestada”?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Sou casado pela segunda vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua esposa é...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É irmã da mãe dela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois desse incidente o senhor reforçou a sua segurança pessoal?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, eu fiquei...Pela informações da Polícia, a gente se assustou um pouco. A minha família ficou afastada de casa uns quatro meses, eu fiquei sem trabalhar praticamente uns quatro meses também. Depois, vi que as coisas não eram como se pareciam e comecei a retomarminha vida novamente, e estou retomando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o seu patrimônio, Dr. Miguel?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O que eu tenho é uma casa em Novo Hamburgo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ela vale quanto?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mais ou menos uns cento e oitenta mil. É uma casa construída há uns três anos. Demorou quase uns três anos para ser construída. O carro foi na casa, terminou. Foi naqueles quatro meses. Tenho uma casa na praia que ainda estou pagando no valor de R\$25 mil. É uma casa pequena. É só. Não tenho mais nada. A de Carazinho já foi vendida, era uma casinha pequena que valia R\$ 17 mil. Foi vendida por R\$8 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu patrimônio vale R\$ 500 mil?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, meu patrimônio vale R\$ 200 mil. Se valer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem tudo declarado no Imposto de Renda?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, tenho. Está declarado. Na declaração deste ano entrará a minha casa de Novo Hamburgo. Na do ano passado não constou porque não morávamos o tempo todo na casa. Só entra depois que está paga. Ainda

devo a casa, não está totalmente paga. Ainda há um débito de mais ou menos R\$ 30 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a mãe da Andréa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A mãe da Andréa tem uma casinha própria. A mãe da Andréa, inclusive, trabalhava conosco, assim como a Andréa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dr. Miguel, a razão de ser de sua oitiva foi, exatamente, o fato de estarem acontecendo coisas fantásticas em termos de roubo de cargas, de formação de quadrilhas para roubar cargas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sei disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A dona Beth tinha envolvimento com essas quadrilhas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Fiquei sabendo. À época a polícia disse-me que sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor sabe, ela deve ter-lhe contado. O senhor tem o privilégio de ter o direito, como bacharel, de guardar sigilo a respeito de sua cliente, apesar de esta ter falecido. É um questão de ética.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Como ela não era minha cliente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que ela teria sido sua cliente.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O marido dela era.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que ela o procurou e que passou a advogar para ela.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, para o marido dela. O marido dela estava preso, ele é que tinha cometido o delito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas obviamente a pedido dela. Quem contava as coisas para o senhor era ela.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Só que não tínhamos um envolvimento direto. Ela não vivia grudada em meu escritório. V. Ex^a me entende? Conheci-a e um mês depois ela faleceu. Tivemos um contato de cinco ou seis vezes. Ela insistia perguntando: “Quando é que tu vais tirar meu marido?” Coisas de família. Não havia um envolvimento ao ponto de ela contar-me coisas. Fiquei sabendo, inclusive, que ela era informante, que ela fazia esse tipo de jogo depois, quando ela faleceu, porque a Delegacia de Sapiranga me informou que em algumas delegacias ela informava. Foi aí que fiquei sabendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que não chegou a advogar, que não tinha qualquer caso versando sobre roubo de cargas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, tenho casos de roubo de carga. De assalto. Deputado, tenho mais de quatrocentas pastas. Todos os assaltos que faço é assalto a supermercado, abanco, acaminhão, a carga...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que o senhor patrocina a defesa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, todos são assaltantes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse “todos os assaltos que faço”.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Desculpe-me.

Todos esses assaltos são diversos. A estabelecimentos comerciais, farmácias. Nunca me detive para saber se o cara estava roubando um caminhão ou algo mais. Por exemplo, esse Nemias. Fiquei sabendo, por meio da dona Beth, que ele estava preso não pelo flagrante, mas por outro processo, que tinha roubado uma carga ou um caminhão lá em Santa Catarina. Só isso, mais nada. Foi uma informação estritamente profissional a que ela me passou. Ela não entrava em detalhes. Não a conhecia há um ano, não tinha advogado para ele há muito tempo. Há mais ou menos dois ou três anos, atendi o Sr. Cláudio Vilmar da Silva, de cujo nome V. Ex^a tomou nota, que está preso há mais de cinco anos. Só para V. Ex^a ter uma idéia. Faz, mais ou menos, cinco anos. Atendi um processo desse rapaz em que um dos denunciados se chamava Nemias. Esse rapaz me pediu, em audiência, que atendesse naquela audiência. Foi aí que fiquei conhecendo quem era Nemias. Mais tarde, dois ou três anos depois, fiquei conhecendo a esposa dele. O nome me chamou a atenção.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o filho do João Salomar envolve os senhores nesses episódios?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei, desconheço qualquer depoimento dele. A única coisa que eu sei é que o rapaz vivia com o pai, depois se separou do pai, porque ele era viciado em tóxicos, e tentou viver com a mãe... Isso o Adão me contou. E no fim parece que ele estava com Aids, e é o que eu fiquei sabendo. Ele esteve uma vez lá no escritório da Frederico Lima.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que advogou para alguns... O senhor não é obrigado a dizer, eu faço essa ressalva porque neste aspecto

nós somos colegas de profissão, mas o senhor responde se quiser e se lhe convém responder. Eu lhe perguntei se o senhor tinha advogado alguns casos de roubo de carga? O senhor disse nenhum. Depois o senhor refez, porque daqui a pouco não é roubo de carga. O senhor interpreta diferente. Daqui a pouco vem uma tipificação diferente. Mas agora, revendo essa tipificação que possa ser concomitante ao roubo de carga, assalto com algum roubo, ou às vezes a troca, que é roubo com morte...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A sua pergunta é se eu faço muito? Não faço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Algum caso assim mais rumoroso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Que eu me lembre rumoroso...

O SR. POMPEO DE MATTOS – De maior importância, maior volume?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O maior importância foi o de Cláudio Vilmar da Silva, há muitos anos atrás, carga de remédio. De maior importância em Novo Hamburgo. Não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas unidades, qual o volume, quantas caixas?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ah! Eu não tenho idéia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um caminhão? Uma camioneta?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu não sei, porque na época eu atendi o flagrante e eles foram soltos porque houve um erro no flagrante. Eu me lembro por causa disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como era o nome do...?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Cláudio Vilmar da Silva. E o Andre também fazia parte dessa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o Nemias?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Que eu me lembre, não. Dessa aí, não. Eu só me lembro que atendi o Nemias na que a carga de roubo de tênis, que lhe falei, mas não atendi como advogado dele. Eu estava em audiência e o advogado dele não veio, então a Juíza me pediu se eu podia servir como dativo na hora. Foi só aí que eu fiquei conhecendo. E depois eu só fui ver o Sr. Nemias agora, quando faleceu a mulher dele, a Dona Bete.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É só o que eu estou colocando de novo. Quer dizer, a sua relação, o seu conhecimento, o senhor advogou com o Nemias

não foi só uma vez, não foi só nesse caso que a Bete veio me procurar. Ele já era o seu conhecido antes?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, eu tinha visto. Se me apresentassem ele na minha frente, eu não o conheceria, porque só o vi em uma audiência dessa do Cláudio, há muitos anos atrás, que eu vi essa pessoa. Eu apenas fiquei ali como dativo para ele. Não sei se o senhor me entende. E eu gravei aquele nome. Aquele nome eu nunca mais esqueci. Aí quando essa senhora apresentou como esposa do Neemias, eu digo: Mas não é o mesmo, assim e assim, que eu vi uma vez e tal, quando fez um roubo de tênis lá com o Sr. Claudinho. Ela disse: é esse aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tinha algum negócio com a Bete, antes dela morrer, que importasse em transação de cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, tinha. A Dona Bete não tinha como pagar honorários e estava totalmente sem dinheiro. A única coisa que ela tinha era um apartamento em Porto Alegre desses de BNH...

O SR. OSCAR ANDRADE – A Dona Bete é a secretária?

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Dona Bete é uma outra que morreu. Não é a secretária.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tinha uma secretária que foi morta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É. E tinha a Dona Bete, que também foi morta.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela foi assassinada. E estava trabalhando?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Ela foi ao escritório, só disse que iria a Lajeado, conversar com o parceiro lá do Neemias e que com certeza esse cliente iria ser o meu cliente. Eu disse: Ah! Que ótimo!

O SR. OSCAR ANDRADE – O que matou ela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei. Eu nem conheço o caso. Não tem nada esclarecido.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não sabe nem quem matou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não se conhece a autoria.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah, não se conhece autoria.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – A mãe da Andréa é viva?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só para retomar, para não perder o fio da meada. Como é que foi a história do cheque do apartamento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A Dona Bete disse que estava passando dificuldades. Eu disse que se ela quisesse, não havia problema nenhum, posso ficar com esse apartamento...

O SR. OSCAR ANDRADE – Deixe-me só concluir e tirar uma dúvida aqui. A mãe da Andréa é viva ainda?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem quanto tempo que ela morreu, a Andréa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Um ano.

O SR. OSCAR ANDRADE – Um ano. O senhor tem conhecimento de um seguro de vida que ela possuía?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, já me foi perguntado pelo Deputado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que o senhor era o segundo beneficiário?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Porque ela me colocou como segundo. Só para lhe explicar, está tudo, inclusive, na Delegacia de Polícia, quando foi feita a investigação. Levei os cartões, tudo o que era possível...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é parente dela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, é minha sobrinha emprestada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sobrinha? É natural.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Tenho até cartões, etc. Ela me tinha como pai, porque ela nunca teve pai. Praticamente vivia junto conosco, dentro da nossa casa. Ela criou praticamente a minha filha pequenininha, de quatro anos. Realmente, éramos muito unidos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Perfeitamente. Entendi. Está certo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a história do cheque? O senhor comprou o apartamento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não. Foi revendido para outra pessoa. Ela recebeu uma parte desse apartamento e a outra parte ficou como parte de honorários. E eles tinham uma casa – uma casa simples, de bairro –, que foi feito negócio, só que foi desmanchado o negócio logo depois que ela faleceu, porque o Neemias, quando fui conversar com

ele, disse que depois que ele saísse da cadeia, que acertaria o resto dos honorários comigo, que ele precisava daquela casa.

Aí foi desfeito. Eu fiquei com a casa de Carazinho, que ela tinha trocado. Na realidade, não cheguei a ter grandes prejuízos, porque eu ainda recebia uma parte de honorários em dinheiro, mas ainda me deve dinheiro o Sr. Nemias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor passou um cheque de R\$ 15 mil para ela, por quê?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, isso já foi esclarecido. Até a venda do apartamento, seria passado esse cheque como garantia. Coitada, ela não tinha garantia nenhuma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor deu o cheque para ela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, ela me passou a procuração, tudo do apartamento, direitinho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do apartamento? E o senhor vendeu o apartamento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, foi vendido na frente dela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E recebeu o dinheiro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, ela recebeu o dinheiro. Ela assinou recebendo. Está nos autos tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas como é que ela tinha o cheque na mão para cobrar do senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Porque ela ficou de me entregar no dia e, no dia seguinte, ela faleceu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é a informação que temos. Ela possuía o cheque para cobrar do senhor, não para entregar. Esse cheque estava sem fundos.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tinha fundos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Tinha fundos, só verificar na época. Foi feita essa verificação, inclusive.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele admitiu, não precisa número.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi feita a verificação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Chegou a ir ao banco o cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não chegou a ser carimbado no banco?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, pelo menos que eu saiba não. O banco não me avisou nada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A informação que tem aí é que chegou a ir ao banco e foi devolvido. Não é isso? Se for isso é fácil, é só pegar a data, quebrar o sigilo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não chegou a carimbado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei, porque eu não fui comunicado à época, Deputado. À época, o que foi feito? De posse disso, foi-se levado tudo à delegacia, para que a delegacia decidisse o que ia fazer, porque me interessava a questão do imóvel, porque, afinal de contas, não ia perder dinheiro que eu tinha dado. E a delegacia ficou de averiguar isso e não eu. A conta foi encerrada. Eu encerrei a conta no Itaú.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o cheque foi do Itaú?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Foi do Itaú.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi do Itaú?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E foi carimbado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Bom, isso não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, voltou.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu lhei minha palavra. Eu não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Voltou o cheque. E não tinha fundo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu não sei, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor já disse outra vez, na CPI, quando o senhor veio aqui, que não tinha fundos o cheque.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor esqueceu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não se lembra mais, mas o senhor já disse. Vou lembrar o senhor: o senhor já disse que o cheque não tinha fundos.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Na realidade, eu não tinha fundos no banco, se ela quisesse descontar, mas o cheque não era para ser descontado. Eu não sei se o senhor... Não me fiz entender novamente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu entendo. O senhorrecém disse ...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A sua pergunta foi: tinha fundos?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse tinha. Recém o senhor disse para mim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Fundos tem no banco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era só verificar no banco. O senhor disse para mim que era só verificar no banco.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se verificar não tinha...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu não sei disso. Eu tinha conta-poupança no Banco Itaú também e, se houvesse uma tentativa de sacar esse cheque, o banco me informaria e perguntaria se levaria para minha conta-poupança.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. É a delegacia de polícia que tem tudo. Até hoje, Deputado, a delegacia de polícia não nos informou nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por quanto foi vendido o apartamento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Por R\$9 mil, se não me engano.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nove mil. Então, o senhor veja bem, R\$9 mil...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Tinha uma dívida o apartamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, obviamente. Imagino que deva ser a compra da chave. Quero dizer, comprou a chave por R\$9 mil e o outro assumiria a dívida. Seria isso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos dizer que o apartamento valesse R\$30 mil, daria R\$9 mil e assumiria R\$21 mil.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Parece que o senhor que o comprou chegou a depor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso não vem ao caso. Então, ela tem os R\$15 mil que se ria uma caução. Seria isso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, porque, na realidade, ela que ria R\$15 mil pelo apartamento e esse foi vendido por R\$9 mil, descontadas ainda algumas coisas que ainda devia na imobiliária. Esse senhor que comprou fez questão e, então, disse a ela que “eu não tenho condições e esse senhor que quer comprar quer comprar por esse valor”. À época, ela foi comigo ao cartório e assinou tudo direitinho e bonitinho. Tudo isso foi levado à delegacia de polícia. Todas as informações.

O SR. POMPEO MATTOS – O senhor mesmo admitiu que o cheque foi depositado e não tinha fundo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Se ela tentasse sacar, não teria. Mas eu não sei em que época. O senhor quer dizer na época em que ela morreu? Vamos admitir que fosse assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o cheque foi depositado.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Só se esse cheque foi depositado anteriormente. Que eu saiba, esse cheque não foi depositado, Deputado. Que eu saiba, porque o banco não me avisou nada e nem mandou nenhum aviso de que havia um cheque devolvido no valor dele.

O SR. POMPEO MATTOS – O senhor também comprou um carro do Sr. João Carlos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há muito tempo, comprei sim.

O SR. POMPEO MATTOS – Comprou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO MATTOS – O que é muito tempo atrás?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Em dezembro, antes de... Foi em dezembro de 90... Deixei-me refazer agora. Ano passado foi 2000, fez um ano que Andréa... Estamos no ano de 2001. Foi em março... Foi de dezembro, por aí, de 1999. Faz um ano e pouco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso para mim não é muito tempo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Bom. Por tudo que passei...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É. Quando se fala em algum tempo, imaginamos 10 anos, mas faz pouco mais de um ano.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Para mim, foi um martírio o ano passado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Digo só para clarear. Não faz muito tempo. O senhor comprou um carro dele. Que carro era?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Um Golf.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um Golf? O senhor o comprou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi me dado apenas por questão de 45 dias para que fizesse dinheiro. Estava precisando do caixa. Só isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor trocou esse cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Da venda do carro?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Normalmente. Recebi o dinheiro e tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor assinou cheque para ele do carro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como o senhor pagou, com cheques, promissória?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Parece que foi com cheque, mas não me lembro mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não se lembra.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Deputado...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Deputado, já falei tanto sobre isso no ano passado. Esse ano minha cabeça começou a melhorar quando comecei a trabalhar e parou. Agora, tenho que... Se não me engano, foi de R\$16 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um cheque de R\$16 mil. Ele trocou o cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele chegou a trocar o cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Ele não foi pago, só foi negociado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não pagou o carro para ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ainda não. Ele foi negociado com ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Veja bem. O senhor disse que fazia muito tempo e, agora, disse que ainda não o pagou. Então, faz muito tempo que o senhor não paga as contas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Essa conta, sim.

O senhor me perguntou e estou sendo sincero.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor assinou promissórias para ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Refizemos a dívida. Reformamos a dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o senhor assinou as promissórias para ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Faz algum tempo já. Faz alguns meses.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguns meses?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele é seu credor ainda?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De R\$16 mil?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Agora, o valor é mais alto. Mais de R\$30 mil, quase R\$40 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor passou o carro para frente?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, normalmente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Vendi. Eu tinha todos os poderes para vender, tranquilamente, e ele sabia disso que eu precisava fazer caixa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então deixa eu entender: o senhor pegou o carro dele, vendeu à vista e não pagou. É isso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, ele me deu 45 dias no cheque, o cheque era pré-datado.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. – Agora, vou-lhe explicar por que isso aconteceu, já que acho que o senhor merece uma explicação, porque, afinal de contas, estou parecendo aqui que estou pegando coisas e não estou pagando porque não quero. À época, eu tenho ainda, mas tinha, porque o salário mínimo era menor, a receber do Estado do Rio Grande do Sul R\$180 mil *in juris*, que fiz durante cinco anos, e até hoje não recebi, que hoje perfazem um total de R\$240 mil. Em contato com a Procuradoria do Estado, foi-me praticamente afiançado um acordo com a Procuradoria: em abria mão de 50% desse valor e receberia esse valor, o valor dos outros 50%. Eu sei que houve um parecer extra-oficialmente e negaram. Em função dessa negativa, eu

me apertei, mas as dívidas pequenas foram pagas, etc. O senhor está-me falando da minha vida pessoal, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foram pagas; só ficaram umas dívidas praticamente grandes. Então, em função disso, até hoje ainda não recebi, embora esteja brigando judicialmente para receber porque seria a minha aposentadoria. Então são R\$240 mil, que, à época, representava na época mais de R\$100 mil. Era muito dinheiro e por isso mesmo que o Sr. João Carlos deu o carro na maior confiança do mundo, porque ele já me conhecia e sabia que eu sempre tinha contato...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou por 16 e vendeu por quanto?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não me lembro, sei que foi menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto menos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais ou menos.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Desculpe-me, Deputado, não me lembro, não tenho nem idéia, não tenho mesmo para ser sincero com o senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Faz menos de um ano que o senhor vendeu o carro.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Doutor, o senhor não pode imaginar o que acontece em um escritório onde passo a minha vida inteira. O senhor pode olhar em Novo Hamburgo se algumavez cometi algum delito, alguma coisa que pudesse enodoar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu só quero que o senhor me responda o que eu lhe pergunto. Só isso.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mas não tenho como lhe responder. Realmente, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele representou contra o senhor na OAB?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Representou e retirou, já suspendeu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Retirou a representação?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Suspendeu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E mesmo assim uma coisa importante, porque, se alguém representasse contra mim na OAB, eu corria atrás.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu corri.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a minha vida.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu corri e foi suspenso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ainda assim não lembra, não lembra o valor.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, a representação não fala em valores, a representação...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas obviamente, a partir do momento que o senhor pagar, termina o assunto.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Posso falar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A representação não foi diretamente sobre o carro; a representação foi de vários fatos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quais?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Da época disso aí, da morte da Andréa, que eu tinha dado os cheques e não tinham recebido, que eu tinha comprado ou trocado dele, um de 5 mil, e não dado, esse tipo de coisa. Ele tentou enodoar o meu conceito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o João Carlos é seu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nada, absolutamente nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nada. Mas alguém que é nada dá um carro para o outro.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, o senhor me perguntou em termos de parentesco. Absolutamente nada. Profissionalmente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na sua relação, não perguntei parentesco, eu perguntei o que ele é seu.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Profissionalmente, há anos atrás, sempre trouxe a meu escritório clientes, pequenos sempre, nunca clientes grandes. “Olha, doutor, atenda o cliente de tal lá...”

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual a aproximação sua com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi essa de ele me trazer clientes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que alguém vai trazer clientes?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É normal nessa área.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele é seu cliente também, foi seu cliente?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nessa área de advocacia, é normal, doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele levou clientes para o senhor...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não acho, doutor, normal alguém ficar-me arrumando cliente e ainda me dar um carro.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Um momentinho. Ele me deu o carro quase dois anos depois que ele me conheceu, doutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda que assim seja amém. Acho que é o contrário, acho que até é o senhor que tinha que dar um carro para ele por que ele levava clientes.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A credibilidade que eu tinha era muito grande, doutor. Tudo isso aconteceu em relação ao Sr. João Carlos porque eu, infelizmente...

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele levava cliente para o senhor. Quer dizer, ele te deu lucro várias vezes.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – E depois te deu o carro ainda.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mas não estou entendendo a sua relação de lucro com...

O SR. OSCAR ANDRADE – Lucro. Quer dizer, se ele te leva cliente ele te dá condição de trabalho e de ganhar dinheiro. Concorde.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mas ele também ganhava dinheiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele também?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nessas situações, em que ele levava cliente?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Com certeza ele tirava alguma coisa dos familiares.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dos familiares de que ele levava?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – De quem ele levava.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só que ria em entender por quê?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ele não vai advogar lá para um rapaz que furtou alguma coisa, está com flagrante na delegacia de graça.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas o senhor é que é o advogado. Ele não te levava cliente?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, me levava o cliente. Era cobrado os honorários e ele devia receber alguma parte dos familiares por ter ajudado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi por isso que ele te deu o carro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não! Não foi por isso, o senhor que está dizendo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que ele te deu o carro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Porque ele já era meu conhecido há muito tempo e disse que precisava fazer dinheiro. Ele disse: tenho um carro assim, assim – na época ele trabalhava com compra e venda de carro – ele tinha outros carros também e se não fosse ele outra pessoa teria dado.

O SR. OSCAR ANDRADE – É?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Com certeza. Minha credibilidade é excelente. Acho que continuo com essa credibilidade – porque o juiz da 1ª Vara Criminal, uma pessoa... – por que continuo sendo advogado dativo da Vara do Júri e continuo com a mesma respeitabilidade. Inclusive tenho um júri amanhã às 9 horas da manhã, dativo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele tem alguma garantia que vai receber essa dívida sua? Por que o senhor tem uma nota promissória com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A única garantia que ele tem é a nota promissória. Só. Quis, inclusive colocar meu imóvel com ele, foi iniciado umas tratativas, no fim ele desistiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não quis?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Disse que não havia necessidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Doutor, desculpe, o senhor veio à CPI. Algumas curiosidades tenho que constatar. É uma série de coisas. De repente vem um cidadão, aparece na sua vida, começa trazer-lhe o cliente, lhe dá um carro. O senhor pega o carro por 16 e vende por 13. O senhor lembra bem o valor.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Realmente, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor já sabia que era por menos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ah! Sim. Isso eu lhe disse. É menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou por 16 vendeu por 13, ficou com o dinheiro, não pagou ele. Está tudo numa boa. A D^a Beth tem o cheque seu de quinze mil...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Um minutinho, Sr. Deputados, está lá dentro dos altos, o recibo de pagamento de quitação da D^a Beth com os números dos cheques que deveriam ser devolvidos. Por favor acho que isso deveria ter sido apresentado para V. Ex^a, assinado por ela. Esses cheques apenas deveriam vir ao meu escritório para serem cancelados. Estou usando de toda sinceridade com V. Ex^a. Foi a primeira coisa que a polícia pediu para investigar. O recibo foi apresentado, o recibo autêntico. Se foi periciado? Não sei. Está lá o recibo de quitação. Não devo, absolutamente, nada desses cheques. Os cheques foram pagos, o único saldo que ela tinha naquele dia que ela veio de manhã no meu escritório, porque no outro dia, inclusive, o marido dela ia ser interrogado em São Leopoldo, tínhamos combinado, inclusive, que ela ia passar para pegar as testemunhas, em São Leopoldo, porque as testemunhas eram deles, testemunhas abonatórias, ela assinou o recibo, deixou tudo certo.

Acho que não lhe passaram essa informação. Por isso o senhor está perguntando-me dos cheques.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem muita história no meio. Mas em todo caso... a casa de Carazinho, o senhor vendeu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu para quem?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Para um senhor lá em Carazinho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Faz tempo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há pouco tempo, uns dois meses.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor falava em dar essa casa para pagar...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Essa casa chegou a ser trocada com parte de pagamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi desfeito o negócio. Quem saiu no prejuízo fui eu. O Sr. Nemias disse que não queria mais, que precisava da casa, embora ele já tivesse assinado. Eu resolvi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome do Nemias todo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não me lembro, doutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor ofereceu a casa para o Nemias?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, para D. Beth.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para quê?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Para pagamento da casa deles em Novo Hamburgo, uma parte ficava de honorários e outra para ela, porque ela não tinha como se sustentar. Fui oportunista naquela época.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, o senhor ofereceu a casa e ela não quis?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ela ficou com a casa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Desfez?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, depois da morte dela quando estava tudo pago o Sr. Nemias, ao conversar comigo no presídio central, disse a mim que a casa era dele e que ela não tinha direito de vender e disse um monte de coisas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lá em Carazinho?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, no presídio central. Eles tinham uma casa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estou falando da casa de Carazinho.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A casa de Carazinho era minha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas é dessa que estou falando e o senhor saiu lá para o outro lado. Não estou conseguindo entender. Eu falei da casa de Carazinho e disse que o senhor ofereceu a pagar a conta e o senhor saiu lá no meio, no Nemias e, por isso, perguntei qual era o nome do Nemias.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Isso depois da morte da Beth. Depois da morte da Beth...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estou falando do João Carlos.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A casa de Carazinho. O senhor está falando do João Carlos. Eu ofereci como pagamento e ele não aceitou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso que perguntei e não consegui entender. Ele não aceitou a casa. O senhor vendeu a casa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem o senhor comprou essa casa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ganhei de honorários de um cliente há muito tempo. Tenho recibo, pasta, tudo direitinho. Só para o senhor ter uma idéia, só no ano de 1998, devo ter recebido uns 20 ou 30 carros, porque é muito comum o cliente pagar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que não deu um desses carros para o João Carlos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Isso em 1998 na época em que estava construindo. Não foi em 1999. Em 1999 já estava louco para encerrar o meu escritório e queria apenas receber do Estado e me aposentar. Quando deu a recusa do Estado eu senti bastante porque a perspectiva era de 90% de que eu iria receber através do acordo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é essa história da liberação do Marcelo na delegacia?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Qual delegacia?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Novo Hamburgo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O senhor tem o nome da pessoa?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não se lembra de nenhum Marcelo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Marcelo, pelo que lembro, é um cliente do João Carlos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso é que acho engraçado. O João Carlos é mais advo ga do que o senhor, porque ele está com todos os seus clientes.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ele mandava cliente que era uma maravilha. Agora, se o senhor me per gun tar qual a relação que ele ti nha com eles eu não sei e nem que ro sabe por que quan to mais a gente sabe é pior. O senhor quer saber do Sr. Marcelo? Ele foi na delegacia de Canoas e fui chamado para aten der o Sr. Mar ce lo e um ou tro ra paz que es ta va junto a ele. Eu os ouvi e quando estava saindo da delegacia eles foram liberados com flagrante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles foram libe rados com flagrante?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Pela in formação que se tem, o João Carlos conseguiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então ele é me lhor do que o senhor como advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho porque eles vão trocar a fita.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Isso foi motivo de um inquérito policial aberto contra aquela delegacia e na época depus na época dos fatos. A única coisa que posso lhe dizer é que ouvi o depoimento deles, saí da delegacia e quando estava na rua, que ia comunicar o Sr. João Carlos que os clien tes dele iam ficar presos, porque era flagrante de re ceptação – só o juiz podia liberar -, questão de cinco minutos, ele só fez assinar para mim e disse que iam ser liberados. Se ele fez acordo, alguma coisa, isso eu não sei. Isso aí a delegacia, a própria corregedo ria...

O SR. POMPEO DE MATTOS – João Carlos freqüentava, seguidamente, o seu gabinete, seu es critório, seu consultório?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, seguidamente, não. Mas uma vez por semana, nor malmente, ele passava lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se a Dona Bete não morresse ela ia trabalhar com o senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Isso não tem relação uma coisa com a outra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, só estou lhe perguntando.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Acho que não. Acho que ele nun ca fez ques tão de tra balhar comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem o senhor nunca convidou ela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Ela que se propôs a trazer clientes para mim; iria tra zer excelentes clientes.

É que – deixa eu lhe explicar uma coisa – nessa área criminal, as pessoas fazem grandes promessas, dizem um monte de coisas que é para o advo ga do tra balhar bem para o marido dela, na esperança de que ela consiga um cliente bom, que pague bem os hono rários, etc. Isso acontece muito, Dr. bastante. As pes soas ficam ilu din do os advo ga dos. O se nhor não pen se que a gente recebe todos. É uma dificuldade para receber honorários, mas alguns a gente recebe.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Olha, eu vou concluir. Tem um rosário de coisas que a gente pode perguntar aqui para o senhor. Mas a verdade, doutor, é que o crime está se organizando. E eu vou dizer para o senhor, o senhor é meu colega, eu advoguei também no crime, advogo no crime, faço júri, que nem o senhor faz, gosto, acho a coisa, é um trabalho que a gente presta a sociedade também. Mas só para o senhor ter uma idéia – não vou dizer que seja o seu caso...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Pois não.

O SR. POMPEO DE MATTOS -... – mas lá em São Paulo, as quadrilhas, quando são pegas, antes de chegar o preso, pego, roubando carga, montando esquema, antes de chegar o preso, na delegacia, o delegado, lá, já está acertando a liberação do preso, adiantado. De tal sorte que, che gan do no Artur Eu gê nio, que é o mentor das quadrilhas, na verdade, ele é o cérebro, é o pensador, é o articulador.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é essa pessoa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É um colega, advogado, atua, inclusive ele é filho de um juiz, foi preso várias vezes, enfim, consegue se articular. E a verdade, doutor, é que as quadrilhas não se organizam se não tiver gente pensante, gente que conheça, inclusive gente que conheça as leis. Assim, como tem gente importante na área política, tem gente importante na área do Direito, tem gente importante na área da Polícia, tem gente importante na área dos empresários, tem gente importante dentro dessa estrutura. E se nós não fizermos, assim, uma limpeza nisso aí, doutor, nós não vai terminar nunca esse esquema.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Também concordo com isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E em relação ao senhor pesam, assim, uma série de indícios – e eu não estou dizendo... indícios não é prova; eu sei disso que indício não é prova – mas uma série de coisas, eu diria, assim, no mínimo, para botar as barbas de molho, porque não dá para continuar.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu vou... Eu posso falar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois não.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A delegacia, inclusive, da época dos fatos fez uma apuração extremamente rigorosa a pedido até do próprio juiz da comarca. Porque eu detinha, e detenho até hoje, uma função que é no bre, que é uma função da tiva na vara do júri. E o senhor pode estar certo que todas as perguntas que o senhor está me fazendo detalhes, documentos, tudo, tudo, tudo, está naquele inquérito; detalhe por detalhe, doutor. Eu dou minha palavra.

Agora, realmente, uma coisa eu posso lhe afirmar eu não tenho absolutamente nenhuma ligação com qualquer tipo de quadrilha. Não tenho mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu vou dispensar o senhor e pedir para a Assessoria trazer o Sr. Rudimar Basso. Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Rudimar Basso é o senhor?

O SR. RUDIMAR BASSO – Sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor já fica intimado para, amanhã, às 9h30 da manhã, comparecer neste mesmo lugar. O senhor tem alguma dificuldade?

O SR. RUDIMAR BASSO – Tenho compromisso profissional, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Compromisso profissional? O senhor mora onde?

O SR. RUDIMAR BASSO – Tenho ido (?) e a pessoa depende muito.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, continuo com a intimação do senhor para amanhã às 9h30min. Não há nenhum impedimento legal e não sendo nenhum impedimento de saúde, o seu advogado entende a minha posição. E o senhor se apresenta, por favor, amanhã, às 9h30min, nesse mesmo local.

O SR. – Excelência, amanhã seria o primeiro a ser ouvido?

O SR. RUDIMAR BASSO – O primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Amanhã será o primeiro a ser ouvido. Muito obrigado.

Peço para trazerem o Sr. Ademir José Albarello.

(Pausa.)

Peço para trazerem o Lindo Conratti. (Pausa.)

O senhor, por favor, pode ler este termo de compromisso, com o seu nome, com os dados que tem embaixo. Se o senhor quiser omitir da leitura o endereço, tudo bem.

O SR. LINDO CONRATTI – Aqui embaixo? Ah! Sim! Lindo Conratti, vou fazer 54 anos, moro na rua São Francisco de Paula, 103, apto 201. Sou comerciante em Instância Velha.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade do que souber e lhe for perguntado, sob as penalidades que as leis brasileiras lhe impõem se não o fizer.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor quer fazer algumas considerações iniciais ou quer que passemos às perguntas?

O SR. LINDO CONRATTI – Podemos começar com as perguntas, não é? Só estranho o fato de eu estar aqui presente, só isso. Acho que ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é um empresário?

O SR. LINDO CONRATTI – Sou um empresário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o senhor é acusado – há informações, veio, inclusive, para ter oportunidade de se defender....

O SR. LINDO CONRATTI – É suposto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ... de receber cargas roubadas, que o senhor tem produtos roubados em sua comercialização. Foi por isso que o senhor foi chamado aqui. O senhor quer falar ou usar da palavra ou o senhor prefere que os parlamentares comecem a perguntar para o senhor?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, isso não é verdade, de haver roubo de carga em meu estabelecimento. O senhor pode fazer as perguntas, que vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, passo a palavra ao relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual a sua atividade profissional?

O SR. LINDO CONRATTI – Comércio, compra e venda de couros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Compra e venda de couros?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor compra o couro como?

O SR. LINDO CONRATTI – Comprado salgado.

O SR. OSCAR ANDRADE – E vende salgado também?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, vendo em **blue**, industrializo, via terceiro, e vendo em **blue**.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, não é comércio, é indústria também?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, é indústria é via terceiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah! O senhor contrata?

O SR. LINDO CONRATTI – Os curtos meses que eu contrato é que fazem a prestação de serviço.

O SR. OSCAR ANDRADE – E vende o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Vendo o meu depósito classificado para as empresas calçadistas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em qual cidade?

O SR. LINDO CONRATTI – A empresa fica em Instância Velha, na rua Raul Pompéia, 187.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é dono dessa empresa só ou tem mais sócios?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, eu e a minha mulher.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor e a sua mulher?

O SR. LINDO CONRATTI – Concubina, no caso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor responde ou já respondeu a algum inquérito policial?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca?

O SR. LINDO CONRATTI – Nunca, tenho 54 anos e é a primeira vez que eu entro em uma delegacia, no caso ...

O SR. OSCAR ANDRADE – Aqui é CPI, é diferente.

O SR. LINDO CONRATTI – Exato!

O SR. OSCAR ANDRADE – Bom, pesam algumas informações contra o senhor, com relação ao fato de que o senhor receptaria couro. O preço do couro variou muito?

O SR. LINDO CONRATTI – O que não é verdade, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – Como está a oscilação, como foi nesses últimos meses a oscilação do preço do couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Posso falar do **blue**, porque o meu comércio é **blue**.

O SR. OSCAR ANDRADE – O **blue** é o quê?

O SR. LINDO CONRATTI – O **wet blue** é um processo, não sei explicar muito bem, é no cromo, no caso, onde as empresas compram e fazem o acabamento final, certo? É a primeira parte do couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – **Blue** é azul?

O SR. LINDO CONRATTI – É. **Wet**, couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Couro azul.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pega o couro salgado e o transforma em **wet blue** e o vende?

O SR. LINDO CONRATTI – Todo o meu couro é comprado no Estado do Mato Grosso, do Pará, Tocantins. Alguma carga...

O SR. OSCAR ANDRADE – Dos frigoríficos?

O SR. LINDO CONRATTI – Dos frigoríficos também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Além dos frigoríficos, de onde mais compra?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu tenho compra de couro espalhada nesses Estados, com caminhões, funcionários...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor falou Mato Grosso, Tocantins.

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente. Eles recolhem couros, em pequenas quantidades, nos matadouros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nos matadouros menores?

O SR. LINDO CONRATTI – Meu forte é com couro de matadouros. Frigorífico é bem pouco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Porque é mais caro.

O SR. LINDO CONRATTI – É mais caro. É outro mercado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor só compra fora daqui?

O SR. LINDO CONRATTI – Só fora daqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – É mais vantajoso?

O SR. LINDO CONRATTI – Dessa espécie só fora por causa da qualidade.

O SR. OSCAR ANDRADE – O couro é melhor?

O SR. LINDO CONRATTI – É melhor, é lógico.

O SR. OSCAR ANDRADE – No Norte do País o couro é melhor?

O SR. LINDO CONRATTI – É melhor, não em todas as regiões. Mas há regiões boas.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor nunca esteve envolvido, nunca recebeu, nem por engano, às vezes pode-se comprar uma carga de couro...

O SR. LINDO CONRATTI – Nem por engano, doutor, nada!

O SR. OSCAR ANDRADE – Os seus compradores, as pessoas de quem o senhor compra são sempre os mesmos?

O SR. LINDO CONRATTI – São sempre os mesmos. Eu tenho fornecedor, comprador de dez anos. O couro é comprado em poucas quantidades – 50 aqui, 100 lá. Vou amontoando e anotando Quem fornece a nota para nós neste caso é a Exatonia dos Estados. Os impostos são pagos na hora.

O SR. OSCAR ANDRADE – São notas avulsas, não é?

O SR. LINDO CONRATTI – Exato. São poucos os estabelecimentos que possuem notas para fornecer.

O SR. OSCAR ANDRADE – São matadouros menores?

O SR. LINDO CONRATTI – Menores, exato.

Se V. Ex^a quiser acrescentar aí, eu comprava, não agora, mas nos últimos anos, eu comprava periodicamente do Frigolider, um curtiúme pesado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde é?

O SR. LINDO CONRATTI – Em Colider, no Mato Grosso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em Mato Grosso do Sul?

O SR. LINDO CONRATTI – Do Norte. Em Mato Grosso do Sul eu não compro couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor já teve carga roubada?

O SR. LINDO CONRATTI – Já, por volta de 93, 94.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma só?

O SR. LINDO CONRATTI – Uma só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos tentar entender todo esse processo. Eu quero dizer-lhe que o chamado que a CPI do Roubo de Cargas fez em relação ao senhor e outros colegas seus da atividade do couro cru calçadista é em função exatamente do roubo de cargas, de cargas que foram roubadas, de denúncias, inclusive de couro que foi recuperado pela polícia, de couro que esteve em sua mão, couro que comprovadamente foi roubado. Não estou dizendo que foi o senhor que roubou, mas estava em suas mãos. Alguém recebeu esse material. Também não estou dizendo que foi o senhor que recebeu. Embora o couro esteja lá, nós temos que começar por onde ele está. Temos pela pessoa que tinha o couro. O senhor não tinha couro em sua propriedade que era objeto de roubo?

O SR. LINDO CONRATTI – Se V. Ex^a pegar o inquérito que está em Nova Hamburgo, vai ver bem claro que há uma suspeita de roubo. Eu peguei, em (?) esse couro, trezentos metros e a nota que ele me mandou. Ele me mandou uma nota de remessa, certo, doutor? Ele mandou para eu conferir e vender. Foi isso que eu fiz. Quando a polícia... Não foi a polícia... O couro saiu do meu estabelecimento, ficou no acabamento que a indústria, acabamento Soba. Esse couro ficou aproximadamente vinte dias lá dentro, meu. Veja bem, quem pegou esse couro lá foi o próprio Soba com o caminhão dele. Depois de aproximadamente vinte dias ele achou a suspeita. Aí ele foi para a indústria da calçados Cachieli, que é uma empresa muito honesta, de primeira linha, envolvendo o nome dessa empresa, essa empresa tem 1.500 funcionários.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem envolveu?

O SR. LINDO CONRATTI – Quem envolveu foi o Soba, porque ele suspeitou, nessa transação, dessa mercadoria. Suspeitando dessa mercadoria, ele ligou para o rapaz do Cachieli para que ele fosse lá e esse Soba pressionou ele para que levasse o couro embora e ele, inocente, não ligou nem para a diretoria da empresa. Pegou, carregou o couro, quatrocentos e poucos metros, na caminhonete dele. Quando ele saiu pelo portão tinha o pessoal da seguradora atrás dele e ele ficou apavorado. Porque o certo era ele ter voltado para a indústria dele, por que a nota estava no nome dele, o couro era dele, não era meu, vendi para ele, fiz uma transação comercial, uma venda mercantil. Aí, ele se assustando, foi lá, entrar nos nossos portões. Juntamente entrou o pessoal da seguradora com a polícia, dando ordem de prisão para todo mundo. Foi isso que houve. Aliás, nos inquéritos

lá em Nova Hamburgo está colocado isso. Eu nem estava na empresa, estava lá no interior de Encantado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero saber dos fatos. Esse couro era o couro roubado ou não?

O SR. LINDO CONRATTI – No dia seguinte, no depoimento que dei, falei que no dia seguinte ia levar o dono que me vendeu esse couro lá. Às 8 horas da manhã estava ele lá com a comprovação dos couros. Foi isso o que aconteceu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era ou não roubado o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Para mim não era roubado. Se fosse jamais eu meteria a mão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como o senhor sabe se o couro é roubado ou não?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu estava negociando com uma pessoa séria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei. Todos somos sérios. Explique-me. Quando o Senhor compra um couro como é que o Senhor sabe se aquele couro é bom, é roubado...

O SR. LINDO CONRATTI – Não, mas esse couro foi dado em pagamento de uma dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não interessa. O senhor vai ter que responder o que vou lhe perguntar. Por favor, gostaria de ter a compreensão, porque desse modo não consigo trabalhar. Quero que o senhor me explique, não estou entendendo, não conheço couro, não entendo de couro. Vou comprar um couro. Como vou saber se aquele couro é verdadeiro, é falso, é roubado ou não? Como é que sei?

O SR. LINDO CONRATTI – Não existe isso, Dou tor. Se o cara me for ne cer a nota, como é que vou saber? Só se tem alguma coisa que pese contra ele, contra sua idoneidade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí o senhor compra do produtor direto? O Senhor cata 40, 50...

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, mas são pessoas comissionadas que fazem isso. Não sou eu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor compra o couro salgado, úmido, fedorento?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é chamado o couro nesse estágio?

O SR. LINDO CONRATTI – Couro salgado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem um nome específico?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor faz com o couro daí?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele vem para o curtume, onde mandou fazer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Faz o quê?

O SR. LINDO CONRATTI – Faz **wet blue**.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o processo **wet blue**? Como é que fica o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele fica azul.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é o couro com que o senhor trabalha? A sua tarefa é comprar o couro molhado, salgado, levar para o curtume e fazer o couro **wet blue**?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o senhor vende o couro **wet blue**?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É assim que o senhor vende couro **wet blue**? É assim que o senhor vende o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só vende couro **wet blue**.

O SR. LINDO CONRATTI – Noventa e nove. A não ser essescasos esporádicos, que foi esse aí, que nesse couro em (?).

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não, não sei. Calma.

O SR. LINDO CONRATTI – Vou ter que vender esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Calma. Então, esse caso é de exceção, então eu quero saber a regra. O senhor não compra, só compra o couro salgado, o senhor leva para o curtume e transforma em **wet blue**. Como é que eu sei que o couro **wet blue** é seu?

O SR. LINDO CONRATTI – Na confiança do curtume

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do curtume?

O SR. LINDO CONRATTI – No meu caso é toda a confiança no curtume, eu não marco um couro meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguém marca?

O SR. LINDO CONRATTI – Alguém marca. As pessoas

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se eu for comprar um couro seu, **wet blue**?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tem marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem marca sua?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tem marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas eu compro do **wet blue**? O que eu faço. O que as empresas que compram o seu **wet blue** fazem?

O SR. LINDO CONRATTI – Aquelas que têm confiança no acabamento não marcam.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor me diz quantos por cento das empresas que têm confiança, quantos por cento das empresas marcam e quantos por cento das empresas não marcam?

O SR. LINDO CONRATTI – É difícil, existem várias marcas, têm uns que só tem um carimbinho de tinta, certo? Isso lava e ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso é marca.

O SR. LINDO CONRATTI – Isso é uma amostra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, isso é marca.

O SR. LINDO CONRATTI – Eles fazem isso sabe por quê? Se eu vendo um couro ele tira o couro, eu vou medir o couro, vou tirar a nota e vou mandar o couro. Existem depósitos que têm, não é em todos, que trocam, se eu vendo um couro classificado vamos supor quinta, ele vai lá e marca, porque ele vai receber esse couro lá no acabamento, no setor de acabamento que ele manda fazer. Certo? Aí dois dias, uma semana, um mês ele deixa o couro lá, certo? Ele bota uma marquinha dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Via de regra então quem compra o couro **wet blue** marca ele?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguns só que marcam?

O SR. LINDO CONRATTI – É, aquelas empresas que eles têm confiança no acabamento, no acabador, ele sabe que ele jamais vai trocar o couro, ele não marca, certo? Mas aquela que sabe que o

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque são dois aspectos. Para nós entendermos, tem que ter dupla confiança, quando ele vai e compra o couro do senhor ele não leva o couro embora, não é? Ele só separa o couro, não é?

O SR. LINDO CONRATTI – Separa, porque eu vou ter que medir, tirar nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tá, o senhor mede, tira a nota do couro. Aí ele carimba o couro para ter a certeza de que o couro que vai é o couro que ele escolheu e que o senhor não vai trocar o couro

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente, no meu estabelecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No seu estabelecimento?

O SR. LINDO CONRATTI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguém que comprou couro no seu estabelecimento, que o senhor saiba, que o senhor possa me dizer agora que comprou no seu estabelecimento e não carimbou o couro.

O SR. LINDO CONRATTI – Ah, muitos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Diga qual a empresa, o nome.

O SR. LINDO CONRATTI – O Sandra, o Calçado do Sandra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Calçado Sandra não carimba o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – É assim, tem épocas que eles carimbam, depende onde ele manda o couro, mas tem acabamento que ele liga e diz: eu quero que você tire para mim, manda, manda mil metros de quinta, na confiança. Eu pego, separo o couro, meço e mando para ele sem carimbar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sem carimbar?

O SR. LINDO CONRATTI – Sem carimbar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tá bom. E o couro, o senhor manda o couro **wet blue**, pode ser carimbado pode ser sem carimbo. O que é feito com o couro **wet blue**?

O SR. LINDO CONRATTI – Depende.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como se chama a outra fase?

O SR. LINDO CONRATTI – Olha, ... não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor é do ramo. Eu não sou do ramo.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sei onde o senhor quer chegar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas então o senhor diga logo.

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor quer chegar nesse semi-acabado, esse couro semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que o senhor sabe que eu quero chegar lá?

O SR. LINDO CONRATTI – Porque foi exatamente a polêmica que deu tudo foi por causa desse semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por que o senhor não chega lá?

O SR. LINDO CONRATTI – Por que não está me pedindo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei onde o senhor quer chegar. Eu só quero que o senhor responda a minha pergunta, só isso. Tá, o couro vem sal-

gado, depois o *wetblue* e depois o couro vai a semi-acabado? É isso?

O SR. LINDO CONRATTI – Nem todo, doutor. Nem todo, o semi-acabado é um processo que geralmente quem compra esse semi-acabado é da Argentina, é do Uruguai. O couro brasileiro ninguém faz semi-acabado porque é um processo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas é um processo, digamos assim, dentro desse nível seria um terceiro processo?

O SR. LINDO CONRATTI – É difícil, porque ninguém quer assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu estou perguntando. O senhor dá licença, o senhor vai ter que responder minhas perguntas. Não adianta o senhor...

O SR. LINDO CONRATTI – Então tá. Agora, o senhor também não quer a colar carne na boca coisa que eu ... eu estou lhe falando que é

O SR. LINDO CONRATTI – Estou lhe falando que é.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor não está falando.

O SR. LINDO CONRATTI – Está bom.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu lhe pergunto, e o senhor diz eu sei aonde o senhor quer chegar, ao invés de me responder, o senhor diz eu sei onde eu quero chegar. O senhor me responda a pergunta só. Responda-me a pergunta. A primeira, vou chamar de primeira fase, não sei se é, mas uma das fases, a começar pelo senhor, é o couro salgado, depois disso o vem o couro...

O SR. LINDO CONRATTI – *Wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois disso pode ser, não necessariamente seja, pode ser...

O SR. LINO – Semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E por último?

O SR. LINDO CONRATTI – O couro pronto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor trabalha com qual couro? Com o *wet blue*, semi-acabado ou com o pronto?

O SR. LINDO CONRATTI – Trabalho só com o *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. Então veja como dá para a gente se entender. O senhor trabalha só com o *wet blue*.

O SR. LINDO CONRATTI – Desde o começo venho falando que é só com isso que trabalho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, estou tentando esclarecer.

O SR. LINDO CONRATTI – Bom, tudo bem.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Lino, o senhor fique calmo...

O SR. LINDO CONRATTI – Já estou nervoso, porque estou envolvido nessa coisa de graça, de graça.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não fomos nós que envolvemos o senhor.

O SR. LINDO CONRATTI – De graça, tenho uma empresa, tenho um nome.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas não fomos nós que envolvemos o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu sei. Mas se o senhor ficar nervoso aqui não vai adiantar nada para o senhor. Tome sua água, acalme-se, porque senão nós vamos ficar nervosos também e piora tudo. Então, por favor, acalme-se. Nós precisamos entender o processo primeiro para depois chegar aonde o senhor sabe que queremos chegar e o senhor não chegou. Vamos chegar lá, está certo? O seu advogado está orientando para ter calma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Lino, nós não botamos nada no senhor e não queremos botar o senhor, estamos trabalhando aqui tal vez até para ajudar o senhor.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sou o maior interessado em que venha essas coisas à tona, poxa. Isso é uma coisa que vem de negrindo o nosso mercado. Os nossos concorrentes...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor acha que estamos aqui não é para acabar com isso?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu estou aqui também querendo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor nos ajude. O senhor então não tem *wet blue*

O SR. LINDO CONRATTI – Tenho *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aliás, só tem *wet blue*. Que couro que é esse?

O SR. LINDO CONRATTI – Esse é o semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse foi o couro que o senhor recebeu primeiro?

O SR. LINDO CONRATTI – É. Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Recebeu desse jeito?

O SR. LINDO CONRATTI – Desse jeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse se chama?

O SR. LINDO CONRATTI – Semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor recebeu o couro semi-acabado de quem?

O SR. LINDO CONRATTI – Do CourosParober. Na verdade, não foi bem do Couro Parober, recebi a nota do Couros Nova Hart.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a diferença do Couro Nova Hart para o Couro Parober?

O SR. LINDO CONRATTI – São duas empresas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só as empresas é que são diferentes, o couro é o mesmo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – As duas empresas são do mesmo proprietário?

O SR. LINDO CONRATTI – É, do mesmo manufesto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mesmo proprietário. O senhor recebeu então da empresa Couro Nova Hart?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Recebeu com nota, com tudo?

O SR. LINDO CONRATTI – Recebi com nota de remessa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com nota de remessa?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos quilos?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele mandou sem medir por parte dele 300 metros na nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trezentos metros na nota?

O SR. LINDO CONRATTI – É. Veio um pálite deste tamanho, certo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O quê?

O SR. LINDO CONRATTI – Um pálite. Chama-se pálite...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Levou lá os trezentos metros?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele, com o caminhão dele, tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Levou o couro para o senhor?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor recebeu esse couro? O que o senhor fez com esse couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Esse couro eu vendi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu por quanto?

O SR. LINDO CONRATTI – Por R\$26,00.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O metro?

O SR. LINDO CONRATTI – O metro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está. Vendeu para quem?

O SR. LINDO CONRATTI – Vendi para o Calçado Cacheli.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Calçado Cacheli?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – R\$26,00 é o preço real do semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Naquela época era.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu para o Calçado Cacheli?

O SR. LINDO CONRATTI – É. Haja vista que esse era um couro descartado, não era um...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor deixa eu entender. O senhor vendeu o couro para o Calçado Cacheli...

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí o que o Calçado Cacheli fez com o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele comprou o couro, mandou medir, eu tirei nota, certo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. LINDO CONRATTI – Fiz uma nota triangular para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é nota triangular?

O SR. LINDO CONRATTI – Nota triangular é onde o senhor faz a venda e tira uma nota destinada para onde ele quiser ir. Então fiz uma nota triangular, e o Soba veio lá, pegou o couro e levou para o estabelecimento dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, ou seja, o couro foi vendido para o Cacheli, mas encaminhado direto para o Soba.?

O SR. LINDO CONRATTI – Para o Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Exatamente. Embora a nota tenha saído em nome do Cacheli?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, a nota sempre é do Cacheli, é triangular, mas como nota dele. Com isto ele evita de pegar uma nota, bater com essa nota triangular, quando fazem a prestação de serviço, retorna já...

O SR. OSCAR ANDRADE – Operação legal?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, operação legal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos metros de couro o senhor passou para ele?

O SR. LINDO CONRATTI – 426 metros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se o senhor tinha comprado 300, como mandou 426?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, veio uma nota de cinta remessa, para, posteriormente, acertamos, por que isso foi em função de uma dívida...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. O senhor não me respondeu a pergunta. O senhor comprou, recebeu em conta, enfim, do Curtume do Parober, Couros Nova Hart, 300 metros.

O SR. LINDO CONRATTI – Ele mandou uma nota de remessa para entregar. Porque não pode andar sem nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com trezentos metros?

O SR. LINDO CONRATTI – É. E assim, Conzatti, nessa não vou medir porque não tenho tempo, vou te mandar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor quer dizer que ele mandou trezentos metros, mas não tinha só trezentos metros?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ah, quer dizer que aí já estava fraudando...

O SR. LINDO CONRATTI – Não, essa nota, na verdade, o meu acerto é com Couros Parober e não Couro Nova Hart.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não vem ao caso.

O SR. LINDO CONRATTI – Tenho uma dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é o caso. Mandou uma nota do que não era então?

O SR. LINDO CONRATTI – Certamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cento e vinte e seis metros a mais?

O SR. LINDO CONRATTI – Essa nota foi devolvida para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Daí o senhor pegou esses 426,81 e passou...

O SR. LINDO CONRATTI – Vendi para o Cacheli.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu para o Cacheli?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Cacheli emitiu uma nota também?

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Se eu fiz nota triangular, ele não vai poder emitir nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não pode emitir nota?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A nota é sua...

O SR. LINDO CONRATTI – A minha nota é que vale para ele lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E essa nota está onde? E a nota fala nesse Soba?

O SR. LINDO CONRATTI – Lógico.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que diz a nota?

O SR. LINDO CONRATTI – A nota foi de destinatário lá para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor mandou a nota para lá?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Cacheli dizendo a destinação?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, eles que me dizem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles que dizem. Então quero que o senhor examine se seria essa a nota, por favor?

O SR. LINDO CONRATTI – Foi essa exatamente, passou na exatoria, tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pas sou na exatoria.

O SR. LINDO CONRATTI – Essa é a nota de venda, não é a nota que foi para o Cacheli.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é?

O SR. LINDO CONRATTI – Essa nota é uma nota de venda direta para o Cacheli e não aquela que foi para o Curtume.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E onde está a nota que foi para o Curtume?

O SR. LINDO CONRATTI – Deve ter uma nota triangular aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que é diferente desta?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim. Posso me levantar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. LINDO CONRATTI – É idêntica, só não sei lhe explicar, porque não trabalho... É mais ou menos isto uma nota triangular, referente, igualzinha a esta aqui, só que não tem....

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. LINDO CONRATTI – Só que ela não tem esse carimbo aqui...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do fiscal, não passa pelo fiscal?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, a nota triangular não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E por que essa aqui passou?

O SR. LINDO CONRATTI – Por que essa aqui é a venda, venda mercantil que fiz com o Cacheli. Essa foi a venda mercantil que fiz com o Cacheli, essa venda que vale para a minha contabilidade. E a outra é uma nota de remessa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. O senhor pode sentar lá. Então veja bem. Vamos assimilar. Você tem outra nota, mas não importa porque tem essa nota. Vamos pegar o que tem, vamos esquecer a outra nota. Vamos pegar essa nota aqui. Nessa nota o senhor vendeu 426,81 metros deste couro aqui.

O SR. LINDO CONRATTI – Deste couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome deste couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Semi-acabado. Então o senhor lê para mim o que diz esta nota aqui.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sei disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor sabe?

O SR. LINDO CONRATTI – Aqui foi faturado como *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então foi fraudada a nota?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei se é assim que o senhor pode dizer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A nota não é verdadeira?

O SR. LINDO CONRATTI – É verdadeira, lógico. Apenas a característica do couro não é certa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, eu quero saber se isso aqui é *wet blue* ou semi-acabado.

O SR. LINDO CONRATTI – Esse é semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu *wet blue* ou semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Vendi esse aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E tirou nota do quê?

O SR. LINDO CONRATTI – De couro *wet blue*. Porque, doutor, o senhor deve entender que no meu estoque eu não tinha couro para vender semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como o senhor não tinha, se o senhor recebeu trezentos metros de couro...

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor olha que essa nota foi devolvida novamente para o Couro Nova Hart, onde a gente ia fazer o acerto dessa mercadoria toda, com os couros para (?) e ia emitir uma nota de venda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acaba de confessar crime de sonegação fiscal.

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acaba de confessar, e vou dizer por quê, porque o senhor mandou, o senhor recebe uma nota e depois devolve a nota e depois vem outra mercadoria com a mesma nota, e depois vem outra mercadoria com a mesma nota. Transitam trinta cargas de outras mercadoria com a mesma nota. Isso é crime fiscal. O senhor recebeu...

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor. Por favor, a minha contabilidade está lá, tem dez anos lá da contabilidade, o senhor vai lá na minha contabilidade e o senhor olha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estão na contabilidade esses trezentos metros de couro semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Não está na contabilidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não está?

O SR. LINDO CONRATTI – Não está.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Entraram na sua empresa os trezentos metros?

O SR. LINDO CONRATTI – Entraram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Saíram da sua empresa?

O SR. LINDO CONRATTI – Saíram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tinha como entrar e não tinha como sair porque era produto roubado.

O SR. LINDO CONRATTI – Acho que é uma afirmação... bom, pode ser. É uma informação muito forte isso, não é doutor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu também acho muito forte, mas começo a entender agora porque é que não entrou na contabilidade da sua empresa e por que as coisas transitaram por fora. E vou lhe dizer mais..

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor vai perguntar agora para o Cacheli, porque fui bem claro com ele: “Você quer esse couro já? Eu não vou ter nota para... se você quiser, eu posso faturar”. Ele concordou. Se você pegar o Cacheli, você... Ele concordou. Eu não precisava, eu espero a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois vamos ouvir o Cacheli.

Quando o senhor comprou o couro, quando o senhor recebeu o couro, por que é que o couro veio cortado assim? O senhor sabe o que significa esse corte no couro aqui?

O SR. LINDO CONRATTI – Dou tor, eu nem cheguei perto desse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor sabe o que significa esse corte no couro? O senhor tem experiência, não é?

O SR. LINDO CONRATTI – Agora, doutor, esse couro não esqueça que ele ficou vinte dias fora do meu estabelecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor reconheceu o couro que voltou lá para o seu estabelecimento, não estou dizendo que foi o senhor que cortou, pergunto se o senhor conhece.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, foi idêntico, não sei se é esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor sabe o que significa um corte desse no couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe? Quando marcam um couro, o senhor sabe onde é colocada a marca no couro. O senhor disse, há pouco, que uns marcam e outras não marcam. Então as que não marcam, não marcam e as que marcam, onde é que marca?

O SR. LINDO CONRATTI – O Cacheli aí marcou, no caso, a tinta

O SR. POMPEO DE MATTOS – A tinta? E a outra?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei, não vi, não olhei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei. A outra marcou com uma máquina, que é importada, e bem pequeninha, que não aparece, tem que usar óculos aqui, de CM 08005, é uma espécie de, é um código que especifica a empresa, por esse código. Qual é a empresa? Calçados Maite, q era a empresa proprietária do couro, que tinha levado o couro para ser acabado, para ser beneficiado lá no Crtu me BCH Couros, de Novo Hamburgo, que foi roubado. Roubaram lá no cur tu me o cou ro que nem era do cur tu me, o cou ro era do Calçados Maite e estava lá para ser acabado. Ele estava semi-acabado e foi levado... Aí, uma vez o couro acabado, sai tudo isso aqui, com exceção desse, que pode ficar, porque é marcado no próprio couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – É como a marca d'água no papel. O senhor conhece essa marca?.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, é mais que marca d'água, porque ele aprofundou o couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor nunca viu? O senhor, que trabalha no ramo de couros, não conhece essa marca pequeninha?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bom. Aí se explica por que eles cortaram o couro. Exatamente para tirar a marca, e o couro ficar sem marcas. Olhe, o couro é retinho. Onde estava a marca? Só para você ter uma idéia de qual é o procedimento...

O SR. LINDO CONRATTI – Eu não fiz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estou dizendo que foi o senhor que fez nem jamais diria.

O SR. LINDO CONRATTI – Tanto é assim que eles foram lá, eu nem estava na empresa; eu fui espontaneamente no mesmo dia lá, pra depor...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não vem ao caso.

O SR. LINDO CONRATTI – Deu falei lá que no dia seguinte ia trazer a pessoa que tinha me vendido o couro. Certo? Que ele ia comprovar. Às 8 horas daquele dia seguinte, tava lá...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor dá licença um pouquinho? Presidente, são quatro empresários que vão ser ouvidos. Não sei se a CPI tomou a precaução. Até antes consultei o Deputado Appio, depois esqueci e confesso, Deputado, até eu esqueci também. Não. Não. O circuito interno está transmitindo esta sessão. Não?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não. Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estão nos ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O circuito da Assembléia tá transmitindo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – As pessoas não estão vendo? Está bem. O senhor me desculpe, mas eu só precisava esclarecer isso, até porque nós o estamos ouvindo, o senhor não sabe nada, foi pego de surpresa, é justo que os outros também...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas é preciso que a segurança da Casa seja avisada, mesmo porque, às vezes, saem, vão ver a televisão lá em cima, é bom ter mais cuidado para nós.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é feito? Esse couro é brasileiro ou argentino?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pelo que o senhor conhece? O senhor disse que conhece o couro brasileiro, deu uma explicação do couro argentino.

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Esse tipo de couro, não trabalho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não trabalha com esse tipo de couro, embora tenha recebido esse?

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que trabalhou com esse, então, Sr. Lindo Conratti?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu peguei esse foi em dação de dívida.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah! Porque, preste a atenção, no mínimo, um crime já há, muito claro, que é o de sonegação fiscal, porque vocês venderam uma mercadoria dizendo que é outra.

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Eu tirei nota.

O SR. OSCAR ANDRADE – É lógico que o semi-acabado é mais caro do que o *wet blue*, não?

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Nessa época aí era mais ou menos parelho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não vem ao caso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas não tem mais um processo de...

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não sei se é quími-co ou o que é isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto custa, hoje, um semi-acabado e um *wet blue*? Diferença de preço. Qual é o preço de um e de outro?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tenho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não sabe?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto custa o acabado e o *wet blue*?

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto é o metro do *wet blue* hoje?

O SR. LINDO CONRATTI – Hoje, depende da classificação.

O SR. OSCAR ANDRADE – Classificação 1?

O SR. LINDO CONRATTI – Não existe classificação 1.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, classifique. Se você entende, você sabe.

O SR. LINDO CONRATTI – Sabe qual é a minha melhor classificação, hoje? É a quinta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. LINDO CONRATTI – Vale em torno – hoje, porque subiu, ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. LINDO CONRATTI – ... nos últimos dias, aí, 40, 50, não sei...

O SR. OSCAR ANDRADE – A quinta é melhor?

O SR. LINDO CONRATTI – Da minha classificação, da minha região. Seria uma quarta, mas é 1%...

O SR. OSCAR ANDRADE – Pouca coisa.

O SR. LINDO CONRATTI – Certo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto custa uma quinta?

O SR. LINDO CONRATTI – Isso varia de empresa pra empresa. De 30, 34, 32, etc.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Não vendo acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas o senhor não sabe o preço?

O SR. OSCAR ANDRADE – Pelo amor de Deus..

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não está no mercado? O senhor disse que é um empresário.

O SR. LINDO CONRATTI – Acabado, acabado sei que é o seguinte.

O SR. OSCAR ANDRADE – É mais caro um pouco?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele é mais caro, e o acabado ele joga geralmente numa classificação mais baixa, eles fazem... Então, é...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não vem ao caso. Mas ele...

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor perguntando para o Cacheli, ele vai lhe dizer, certo? Ele compra e manda fazer couro diariamente e bastante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bom. Então o que acontece? Esse couro é comprado na Argentina. Quem vai comprar ao couro, chega lá, pede o couro, escolhe: esse, marca, esse, marca. Marca peça por peça as peças que ele compra. E vem embora. E as peças vêm para cá. Chegando, ele confere. Se tem a marca dele, aquela ele comprou. É a forma como ele vende também: vão lá e comprem dele. Se não quiserem marcar, não é obrigado. Agora imagine: o cidadão vai lá na Argentina, compra couro bom e couro ruim. Então, pelo sim ou pelo não, até para não dar transtorno, ele marca o couro e serve pra duas coisas: primeiro...

O SR. LINDO CONRATTI – A não ser...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só pra concluir: serve pra não ser, em tese, logrado no seu negócio, serve pra não ser roubado...

O SR. OSCAR ANDRADE – No roubo de cargas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ...no trânsito e serve para garantir que aquele couro é o seu quando chegar no curtu me, quer dizer, é a marca dele. O que fizeram nesse que tinha a marca que aprofundava o couro? Cortaram, simplesmente cortaram. Aí, qualquer vendedor de couro, por menor experiência que tenha – e eu não sou, pois aprendi logo –, sabe que se o couro tem um sinal de um corte, é claro que ali estava o sinal de que ali foi cortado aquele couro, e ele tem obrigação de saber e, qualquer funcionário seu que manuseie o couro sabe, tanto que o couro chegou no Soba e quando o Soba começou a manusear o couro, viu o sinal. Ele passou a examinar com mais cuidado o couro e viu que o couro, algumas peças, esqueceram-se de cortar, porque não acharam, pois é tão pequeninha que eles não acharam e, na corrida, não acharam e deixaram a marca, tanto que a marca está ali. Daí, em função da marca, localizaram “Não, esse couro é de fulano de tal”. Esse “couro de fulano de tal” estavam curtume BCB de Novo Hamburgo, que era da Calçados Maite. O Soba se deu conta e, o que ele fez? Ele ligou para a Cacheli, daí desencadeou todo o processo. Então quero dizer ao senhores que estão roubando carga de couro à revelia. Pergunto para o senhor, como empresário: para onde vai, em tese? Quem pode consumir uma carga de couro aqui, no Rio Grande? Quem?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho, Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu pedi, quando se iniciou a sessão, pela manhã, logo após aparecerem – havia aqui três pessoas e eu perguntei novamente se havia alguém que iria depor aqui, se estivesse ouvindo, para que se retirasse e que fosse iso la do um a um. Não foi isso?

Posteriormente, pedi, novamente, há meia hora atrás o Deputado Pompeo perguntou novamente, e agora acabei de receber a triste notícia de que os próximos depoentes estão assistindo ao depoimento.

Eu peço que o serviço de segurança da Assembleia os separe imediatamente, ou então que os coloque em um lugar....

O SR. OSCAR ANDRADE – Há alguém presente?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, eles não estão aqui, estão assistindo, pois aqui existe circuito fechado. Eu acabei de ser informado pela segurança... Enfim, não vamos criar uma polêmica sobre se estão ou não. Se estiverem, não resolverá, pois ninguém irá apagar a memória de ninguém. A partir de já, por favor, coloque-os em uma sala e desligue o sistema de som, juntamente com a segurança. É apenas isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Pompeo, o Deputado Valdir Andes esteve aqui também, o Deputado Jorge Gobbi, do PSDB, teve de se retirar. O Deputado Valdir está aqui. Ele é o Presidente da CPI da Segurança Pública do Estado. Agradecemos ao senhor e o convidamos a compor a Mesa.

O indivíduo que foi o fornecedor desta carga para o senhor..

O SR. LINDO CONRATTI – Não seria bem carga.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como não? O que seria carga? Carga é tudo aquilo que se carrega.

O SR. LINDO CONRATTI – Carga seria um caminhão carregado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, isso é uma carga completa, mas até um kilo pode ser carga.

O SR. LINDO CONRATTI – Então, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...que forneceu esta carga para o senhor, no depoimento dele, ele disse que comprou essas cargas no Uruguai. O seu advogado não está acompanhando?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, eu não tenho advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não tem advogado. O senhor não é advogado?

O SR. -Sim, mas eu o estou acompanhando como irmão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E lá ele disse que comprou no Uruguai. Só que...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não está implicado no inquérito dessa carga não?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor, em nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não está implicado? O senhor não foi prestar depoimento na delegacia?

O SR. LINDO CONRATTI – Ah! Sim, sim, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor acha que estamos falando sobre o quê? De carga.

O SR. LINDO CONRATTI – Não, desculpe. Me referi...

O SR. OSCAR ANDRADE – Nesta carga. Isso não foi pego lá na...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nessa carga aqui, quem lhe forneceu essa carga? No seu depoimento disse que essas cargas, essas peles, foram compradas no Uruguai. Portanto não são nacionais. São importadas. Só que quando foram apreendidas na sua empresa, também existiam...

O SR. LINDO CONRATTI – Virguila, não é? Porque não foi bem lá na minha empresa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo é sempre virguila. A carga não é carga. A firma não é firma.

O SR. LINDO CONRATTI – Eles entraram com caminhonete, tudo junto. Certo?

O SR. OSCAR ANDRADE – Pegaram a caminhonete e puseram lá dentro?

O SR. LINDO CONRATTI – Vi e ram lá de Portão não-sei-onde. Vejam a hora em que tiraram a nota. O Soba tirou a nota de volta da Cachele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem estava dirigindo a caminhonete?

O SR. LINDO CONRATTI – Era um funcionário Cachele. Essa mercadoria teria tido lá em Rolândia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Essa é a defesa do senhor. Não estou discutindo a defesa do senhor aqui.

O SR. LINDO CONRATTI – Devia ? em Rolândia, não no meu depósito. Não fugi no meu depósito.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor terá oportunidade de falar. O senhor está querendo dizer que colocaram na hora, já chegou polícia e tudo, colocaram na hora.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então como o senhor explica que ele vai lá e diz que isso aqui é importado e que no seu depósito também tinham peles que eram nacionais, de outras empresas que não tinham nada a ver com essa.

O SR. LINDO CONRATTI – Minhas empresas? Peles nacionais?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É, sim, senhor. Existem 19 unidades apreendidas hoje na polícia, roubadas, também com as mesmas características destas, que não estavam...obviamente não foram

compradas no Uruguai porque são peles nacionais. Como o senhor explica isso?

O SR. LINDO CONRATTI – Não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Gozado. Quem não está entendendo sou eu.

O SR. LINDO CONRATTI – Onde estavam? Lá no meu estabelecimento?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É, sim, senhor.

O SR. LINDO CONRATTI – 19 peles?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É, sim, senhor.

O SR. LINDO CONRATTI – Onde estão?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Lá na polícia, apreendidas.

O SR. LINDO CONRATTI – Só se estavam juntas nesse pacote.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estavam juntas.

O SR. LINDO CONRATTI – Ah, bom. Sim, mas recebi...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estavam juntas, mas não são do mesmo fornecedor. Então quer dizer que há mais fornecedores...

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor tem aqui...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deve ser, Deputado Robson, do mesmo fornecedor. Devia estar no mesmo bolo. Por que deveria estar no mesmo bolo? Porque quando roubaram o curtu me BCB lá em Novo Hamburgo, chegaram lá e não ficaram escolhendo, porque tinha pele de um jeito, de outro jeito. Pegaram e foram carregando e depois foram ver...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas no depoimento diz que pegam as cargas no Uruguai.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem disse?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O depoimento do fornecedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas depois vamos ver com ele. É outra história. Ele que comprou...no bolo tinha...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas quero exatamente para daqui um pouco, se necessário for, até fazer uma acareação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É que dessas 19, ele até nem deve saber, porque estava no bolo ali. É verdade, ele comprou o bolo que era roubado e a defesa dele é que não viu que tinha a marca e não viu que tinham tirado a marca. É só isso que o senhor não

viu, mas que o senhor comprou couro, o senhor é réu confesso...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, a defesadele, ele está dizendo agora, Deputado Pompeo, ele está dizendo que a polícia entrou lá com camionete e tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas ele admitiu que o couro que a polícia trouxe de volta era o seu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então uma hora ele fala uma coisa e outra...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, ele disse bem claro.

O SR. LINDO CONRATTI – Sr. Deputado, tanto é que o couro estava em cima da caminhonete que é do Cachele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas isso vamos ver.

O SR. OSCAR ANDRADE – Certo, mas o senhor já tinha vendido isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já tinha vendido para ele?

O SR. LINDO CONRATTI – Mas tinha vendido há 20 dias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem problema, mas o couro...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem te deu o couro para o pagamento de uma dívida – não foi isso? -, quem foi?

O SR. LINDO CONRATTI – Foi o Couros Parober.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pegou dele?

O SR. LINDO CONRATTI – Peguei dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como pagamento de uma dívida?

O SR. LINDO CONRATTI – Paguei, exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa dívida era o quê e de quanto era?

O SR. LINDO CONRATTI – A dívida é de 14 mil e alguma coisa. Uma venda de raspo. Comprei do Braspelco, eles foram lá...

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles não tinham pago e pagaram em couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Exato. Ele fez um negócio comigo e parece que não deu certo com o cliente dele que iria pagar à vista. Ele estava com dificuldade, eu fiquei com medo...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sei, isso eu entendo. Então agora eu queria... Teve uma hora que o senhor fez um discurso veemente, e, na verdade, gostei muito, por que quando o senhor fala que quer ver isso passado a limpo, que quer acabar com essa desgraça que está acontecendo, isso é muito bom para a CPI. Então o senhor pode ajudar. Há quantos anos o senhor trabalha com couro.

O SR. LINDO CONRATTI – Desde 1988, 1989, mais certo.

O SR. OSCAR ANDRADE – De doze para treze anos.

O SR. LINDO CONRATTI – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor imagina, o senhor sabe tudo de couro. Então a maneira...

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ou quase tudo. O senhor pode dar aula para nós aqui sobre couro.

O SR. LINDO CONRATTI – Não, sobre...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor sabe onde fica uma marca de um couro. O senhor sabe...

O SR. LINDO CONRATTI – Doutor...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Lindo Conratti, preste atenção...

O SR. LINDO CONRATTI – Tem gente que marca...

O SR. OSCAR ANDRADE – Preste atenção. Volte para o discurso do senhor que é muito importante para nós, até porque estamos entendendo que o senhor foi logrado. Vende ram para o senhor ou pagaram uma dívida ao senhor com couro roubado. Isso não tem dúvida que o couro é roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso está provado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso já está provado. Se o senhor ficar tergiversando em cima disso, nós vamos entender que o senhor está sendo conivente.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está certo? Então se o senhor voltar para o discurso que o senhor fez vai é muito melhor. O couro é roubado. Agora, o senhor pode não saber que o couro é roubado. Não ter sabido há época que o couro era roubado, está certo? Porque o senhor não conferiu. É um trabalho, é uma compra, o senhor recebeu em pagamento, de repente é amizade e tudo, diz: Está bom. Manda aí e está bom.

O SR. LINDO CONRATTI – E esse couro foi roubado em que época? Que época, no ano passado? Que época, esse ano?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando foi roubado?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu só sei...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera só um minutinho. Só um minutinho.

O SR. LINDO CONRATTI – Só sei que esse couro estava bem mal cuidado, né? Bem, bem...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho, por favor. Acho que o senhor não entendeu aqui. Aqui o senhor tem que responder e não perguntar. Se o senhor que estava com a carga roubada no seu estabelecimento não acompanha processo, não foi sequer ouvido no processo...

O SR. LINDO CONRATTI – Assim, quando você não deve, você não precisa ficar... Eu não devo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então se o senhor não deve, porque o senhor tem tanto problema.

O SR. LINDO CONRATTI – Tanto é que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor me ouça, por favor!

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor me ouça, por favor!

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se o senhor não deve, porque num momento o senhor aceita que a carga era roubada e num outro momento o senhor se preocupa em dizer que talvez ela não seja e foi coloca lá.

O SR. LINDO CONRATTI – Bom, para mim, até hoje, ele não foi lá justificar a origem do couro, ele não foi lá no dia seguinte, para mim...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E porque o senhor acabou de dizer para mim que entraram com a carga e tudo?

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Isso lá na polícia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não. Isso aí a gente já sabe.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, estou discutindo o seguinte: se o senhor não deve nada, conte a verdade, porque se descobirmos que a sua verdade não é a verdade...

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sei. Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...o senhor vai ter as penalidades da lei.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não tem que acusar ninguém. Preste atenção, nós podemos...

Na verdade, gostaríamos que o senhor chegasse aqui com aquele discurso que o senhor iniciou de mostrar tudo. Se precisar, fecha a reunião e vamos conversar só nós, por uma defesa pessoal do senhor. Nós gostaríamos mesmo é disso, para irmos atrás e ajudarmos, na verdade, dar nossa parcela de contribuição, que estamos dando, mas de forma muito mais forte.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas se o senhor não quer... Quer dizer, de repente envolve amizade nisso aí, muitos anos de conhecimento, até entendemos. Agora, o senhor não pode ter que verisar. O senhor não pode falar que não conhece, que não sabe que aquilo ali foi cortado em cima de uma marca. E o senhor sabe. E seria melhor que o senhor conseguisse isso para nós. O importante...

O SR. LINDO CONRATTI – Para começar, eu não olhei o couro...

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, é isso que eu estou querendo acreditar.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu não olhei. Não sei se estava cortado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor recebeu, chegou lá o senhor não olhou.

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei se foi lá na...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não olhou, mas eu mostrar ao senhor aqui, agora, que na parte mais reta do couro, exatamente no meio, que você viu que um soma com o outro e dá certinho, exatamente no meio, num tem um corte e no outro não? Todos têm um corte.

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor sabe que tem muita gente que faz o bem e tem muita gente que faz a maldade.

O SR. OSCAR ANDRADE – É.

O SR. LINDO CONRATTI – Tenho que me cuidar. Isso aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas então eu só quero retomar aqui, permita-me?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu gostaria...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só para retomar, eu vou dizer para o senhor o seguinte: o couro que o senhor vendeu para Cachele é esse?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei se é esse, mas foi idêntico ao que eu vendi. Eu não posso lhe afirmar que é esse.

O SR. OSCAR ANDRADE – É esse por que está nos autos.

O SR. LINDO CONRATTI – Mas foi em semi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi um semi-acabado. Está bem.

O SR. LINDO CONRATTI – Foi um couro parecido. Agora, o senhor tem que admitir também que eu vendi couro, ficou vinte dias fora do estabelecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. tudo bem. Eu não vou... Eu não vou entrar no detalhe.

O SR. LINDO CONRATTI – Agora eu não sei o que fizeram com o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem. Mas eu não estou perguntando isso. Só perguntando...

O SR. LINDO CONRATTI – Agora, eu teinho culpa porque eu emiti a nota em vez de semi eu coloquei blue. É possível.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Isso o senhor já confessou. Já confessou, mas eu quero mais. Quero mais. Quero mais. Quer dizer, o senhor confessou que vendeu gato por lebre, vendeu couro blue, quer dizer, entregou outro.

O SR. LINDO CONRATTI – Não é bem assim, por que com a ciência da firma, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda que assim seja, para lesar o Fisco.

O SR. LINDO CONRATTI – Não senhor, porque...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lesou. Lesou.

O SR. LINDO CONRATTI – ...paguei os impostos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Mas um couro é uma coisa e o outro couro outra.

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Não. Na época era o preço...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E outra, outra, possivelmente... Aliás, possível não, com certeza não foi pago o imposto do couro que foi entregue para o senhor, porque nem foi emitido nota lá no outro. Mas isso não é problema seu, nós vamos mostrar. Só quero mostrar aqui que o senhor conhece e o senhor sabe, e vou dar uma prova final e depois pediria que o senhor seja dispensado, mas que aguarde aí para, não se sabe, fazer uma acareação depois de todos para ver quem é quem.

Olha aqui, é impossível que quem comprou o couro do senhor, quem comprou o couro do senhor não visse que o couro era um couro suspeito, porque colocou o carimbo do ladozinho do lugar que foi cortado. Mas dizer que o couro foi cortado depois é muito difícil – em todos os casos... Mas é muito difícil porque quem comprou iria ver que o carimbo estava do lado porque se carimbou bem pertinho e ele tinha que ter enxergado o carimbo. Não tem como não ter enxerga-

do o carimbo. Ele comprou – se ainda não havia sido cortado, ele comprou sabendo e se comprou sabendo é por que havia uma combinação. Outra: o senhor disse que muitos compram sem carimbo – aqui, esta um exemplo: a Cachele comprou carimbado. Foi lá e carimbou couro por couro o que prova e comprova tudo o que estou dizendo e, conseqüentemente, o couro foi roubado, o couro chegou na sua propriedade – chegou sem nota na sua propriedade e não tem nota fiscal na sua propriedade.

O SR. LINDO CONRATTI – Tem de remessa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem nota fiscal – o senhor comprou o couro e recebeu o couro sem nota fiscal.

O SR. LINDO CONRATTI – Mas só que essa quantia...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não importa, não importa. Tinha que ter nota fiscal. O couro foi transportado – tem que se emitir nota fiscal. Foi vendido o couro – o senhor tinha que ter nota fiscal. O senhor não tinha nota fiscal mas devolveu, ainda, para a empresa a nota de remessa. O couro estava adulterado – o senhor vendeu o couro que foi carimbado. Chegou no Soba. Eles desconfiaram e devolveram o couro e entregaram na sua propriedade. A verdade é que o senhor está no bolo – com maior ou menor responsabilidade, com maior ou menor culpa, mas o senhor está no bolo. Agora, vamos ver qual é o grau da sua responsabilidade – se é maior ou menor -, mas que o senhor tem responsabilidade por isto aqui, tem, ainda mais considerando que o senhor recebeu um couro sem nota, um couro adulterado e uma quantia diferente da quantia que o senhor vendeu e tudo com o seu conhecimento e, ainda, emitiu nota que não corresponde ao produto que o senhor vendeu.

O SR. LINDO CONRATTI – Na hora em que eu emiti a nota, eu não estou lesando. A minha parte eu fiz correta. Se eu soubesse ou tivesse suspeito, para começar, nem ia aceitar e, se fosse um cara esperto que trabalha com essa trapaça, ele não ia pegar uma mercadoria roubada e tirar a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor não tirou nota da mercadoria, o senhor tirou nota de uma outra mercadoria. Aliás, o senhor acaba de dizer o que eu já disse. O senhor nunca vai tirar nota de um produto de roubo. O senhor tirou nota de um outro produto e não tem nada a ver couro blue com um couro semi-acabado. O senhor não tirou nota de couro blue. O senhor está dizendo que eu disse e o senhor achou que era demais o que eu tinha dito, mas o senhor disse por mim....

O SR. LINDO CONRATTI – Era uma questão....

O SR. POMPEO DE MATTOS – ...que não se tira nota de coisa que é roubada. O senhor, realmente, não tirou nota do couro.

O SR. LINDO CONRATTI – Mas era uma questão de tempo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ia tirar depois, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Lindo Conratti, o senhor está dispenhado e, por favor, aguarde aí. Eu pediria à Segurança para, por favor, mantê-lo separado dos outros que vão depor e, em nome do Presidente, nós vamos convocar o Sr. Heleno Kuhn.

O seu nome, por favor.

O SR. HELENO KUHN – Heleno Kuhn.

O SR. OSCAR ANDRADE – O número da identidade – o senhor sabe?

O SR. HELENO KUHN – Nº. 8023969391.

O SR. OSCAR ANDRADE – Idade?

O SR. HELENO KUHN – Quarenta e seis anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Número do CPF?

O SR. HELENO KUHN – Nº 199682130.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estado civil.

O SR. HELENO KUHN – Casado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Residência.

O SR. HELENO KUHN – Residência à Rua de Júlio de Castilho, nº 1909, apartamento 201.

O SR. OSCAR ANDRADE – Profissão.

O SR. HELENO KUHN – Técnico em química em couros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cidade ou local aonde exerce a atividade.

O SR. HELENO KUHN – Parobé.

O SR. OSCAR ANDRADE – É parente em algum grau de pessoa envolvida na questão que está sendo abordada?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor se compromete, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, dizer apenas a verdade, somente a verdade?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor está sob juramento. Assine por favor.

O senhor é empresário?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do ramo de...?

O SR. HELENO KUHN – De couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – De couros. Quais as empresas que o senhor tem?

O SR. HELENO KUHN – Couros Parobé e Couros Nova Hartz.

O SR. OSCAR ANDRADE – E as duas empresas são de onde?

O SR. HELENO KUHN – Uma em Parobé e a outra em Nova Hartz.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor sabe o motivo da sua convocação, aqui, na CPI?

O SR. HELENO KUHN – Não mas eu tenho a impressão que é em função de uma apreensão de couros que houve em Novo Hamburgo.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor quer antecipar alguma coisa para nós ou podemos partir para as perguntas? O senhor tem um tempo se o senhor quiser inicialmente fazer alguma consideração.

O SR. HELENO KUHN – Não, não tenho nenhuma.

O SR. OSCAR ANDRADE – O objetivo da CPI o senhor entende bem qual é?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – É uma Comissão Mista de Inquérito que busca desvendar e tentar ajudar o País na questão de roubo de cargas espalhado pelo País inteiro. Então podemos já perguntar?

O SR. HELENO KUHN – Pode.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é Heleno Kuhn. O senhor conhece o seu Lindo Conratti?

O SR. HELENO KUHN – Conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há quanto tempo?

O SR. HELENO KUHN – 4 meses, 5.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 4 ou 5 meses.

O SR. HELENO KUHN – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem ... a sua relação de amizade e...

O SR. HELENO KUHN – Comercial.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só comercial? O senhor faz negócios com ele?

O SR. HELENO KUHN – Faço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que tipo de negócio?

O SR. HELENO KUHN – Eu compro e vendo matéria-prima para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Compra e vende?

O SR. HELENO KUHN – Compro e vendo matéria-prima para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Matéria-prima? Que tipo de matéria-prima?

O SR. HELENO KUHN – Eu vendia um couro semiterminado pra ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vende couro semiterminado?

O SR. HELENO KUHN – Não. Vendi. Vendi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas vezes?

O SR. HELENO KUHN – Uma vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Uma vez? Vendeu só uma vez?

O SR. HELENO KUHN – Foi um acerto que eu tive que fazer com ele em função de uma venda que ele me fez e eu não consegui cumpri-la no prazo estipulado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando ele lhe vendeu?

O SR. HELENO KUHN – Essa venda foi efetuada em janeiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi feita em janeiro deste ano?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele vendeu o que para o senhor?

O SR. HELENO KUHN – Vendeu o raspa *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Raspa *wet blue*. Quanto?

O SR. HELENO KUHN – Em torno de mil peças.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mil peças de raspa *wet blue*. Quanto custa isso?

O SR. HELENO KUHN – Aproximadamente R\$14 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – R\$14 mil reais. Era o que o senhor devia pra ele?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele emitiu nota fiscal?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dessa raspa?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor registrou na sua contabilidade?

O SR. HELENO KUHN – Creio que sim... o registro deve estar feito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pode apresentar essa nota?

O SR. HELENO KUHN – Não vim com essa... posso apresentá-la, sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor pode apresentá-la. Então o senhor fica no compro-

misso de apresentar. Quantos dias o senhor quer para apresentar a nota?

O SR. HELENO KUHN – Só localizá-la, né? Um dia, dois dias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É possível o senhor apresentar essa nota até amanhã?

O SR. HELENO KUHN – Acredito que sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acredita que sim. Aí o senhor não pagou a raspa de *wet blue* pra ele?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou devendo? E aí, como é que o senhor fez pra pagar?

O SR. HELENO KUHN – Aí eu tinha um couro duma sobra duma mercadoria que nós importamos e ele se ofereceu pra ficar com ela. Eu achei que era um bom negócio pra acertar essa conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que mercadoria que era?

O SR. HELENO KUHN – Era um couro semi-acabado, de origem uruguaia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um couro semi-acabado, de origem uruguaia. Quantos metros?

O SR. HELENO KUHN – A metragem final desse lote foi feita pelo Conratti, pela LG Couros porque essa mercadoria tava depositada na nossa outra unidade. Então eu remeti pra lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a outra unidade?

O SR. HELENO KUHN – A Couro Nova Harts.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, as duas são suas, né?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Daí a Couro Nova Harts ...

O SR. HELENO KUHN – Tirou uma nota de remessa pra ele conferir a metragem pra depois a gente efetivar a nota pelo Couros Parobé para liquidar a conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. E aí, uma nota de remessa?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E de quando essa nota de remessa?

O SR. HELENO KUHN – Na época foi tirada aproximadamente 300 metros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor não mede o couro quando leva?

O SR. HELENO KUHN – Não. Nós medimos não o Couro Nova Harts; nós medimos nosso couro

nos Couros Parobé, porque a Nova Harts é uma unidade de beneficiamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas por que não pode medir lá também?

O SR. HELENO KUHN – Por que amáquina que tem lá não marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como marca?

O SR. HELENO KUHN – Ela só mede sem marcar na pele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é marcar?

O SR. HELENO KUHN – Carimbar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela não carimba?

O SR. HELENO KUHN – Sim, mas aí porque não carimba o senhor nem mede?

O SR. HELENO KUHN – Não, é que é um negócio de confiança que nós tínhamos com ele em comum porque é uma dívida que eu tinha que pagar e ele...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, tudo bem... tudo bem. Não estou nesse aspecto. Estou achando curioso, sim, eu... se eu vou vender o produto, se é por quilo eu peso, se é por litro, eu conto...

O SR. HELENO KUHN – Eu concordo com o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse que o conhece há quatro meses, há três, quatro meses.

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quer dizer, então o senhor o conheceu nesse dia, dessa primeira transação.

O SR. HELENO KUHN – Não, eu conheci quando eu comprei a raspa dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que deve ter sido em janeiro.

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – E esse pagamento que o senhor ficou devendo o senhor pagou com esse couro, que foi quando, fevereiro?

O SR. HELENO KUHN – Fevereiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quer dizer, com um mês de conhecimento, com apenas um negócio, o senhor já confia a nível de mandar o couro, e é ele que mede, que fala quanto foi? É assim mesmo que funciona?

O SR. HELENO KUHN – Tem uma pessoa no Conratti que eu conheci, na época, nesse período, por ter esse nível de confiança.

O SR. OSCAR ANDRADE – O mercado atua assim também?

O SR. HELENO KUHN – Numa parceria, sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí, o senhor mandou 300... A nota de transferência era de 300 metros. E aí, deu quantos metros?

O SR. HELENO KUHN – Deu 426.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esses 426 metros pagavam quanto da dívida de 14 mil?

O SR. HELENO KUHN – Em torno de R\$8.500,00.

O SR. OSCAR ANDRADE – R\$8.500,00. A quanto saiu cada metro?

O SR. HELENO KUHN – Em torno de R\$20,00.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o senhor mandou o couro sem medir?

O SR. HELENO KUHN – Mandei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mandou? Aproximadamente, assim, avulsos, 300 metros? Como é que o senhor ficou sabendo que era mais?

O SR. HELENO KUHN – Ele me informou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele informou? E qual é o procedimento?

O SR. HELENO KUHN – Aí, a gente ficou com esse valor para fazer o acerto, porque o valor que eu devia para ele era maior, inclusive. E estou fazendo um beneficiamento para a empresa dele, para encerrar essa conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como é que o senhor fez esse acerto da parte que foi confirmada, quatrocentos e oitenta... ?

O SR. HELENO KUHN – Essa ficou em conta corrente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conta corrente? Sim, mas o senhor deu a saída da mercadoria?

O SR. HELENO KUHN – Não, por que não finalizamos o acerto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas a mercadoria saiu!

O SR. HELENO KUHN – Mas saiu como remessa para beneficiamento, um tempo depois. Aí, ia devolver a nota para o Couros Nova Harts...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor não tinha que emitir nota fiscal da saída da mercadoria?

O SR. HELENO KUHN – Emitir.. Dar a nota de remessa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor tinha que emitir nota fiscal. O senhor vendeu a mercadoria para ele.

O SR. HELENO KUHN – A efetivação da venda iria ocorrer no momento em que a gente fizesse o acerto de todo o lote.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Não. Não.

O SR. HELENO KUHN – De toda a dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. A efetivação da venda é na entrega. Entregou, está vendido.

O SR. OSCAR ANDRADE – A não ser que fosse mesmo para beneficiamento, mas não era. Era uma venda mercantil.

O SR. HELENO KUHN – Era um acerto de uma dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode ser, mas era uma venda. Era por conta da dívida, mas era um pagamento, era uma venda. O senhor tirou nota?

O SR. OSCAR ANDRADE – A nota de transferência se usa não é para ir...

O SR. HELENO KUHN – Não tirei nota de venda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não tirou nota fiscal?

O SR. HELENO KUHN – Não tirei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem imposto foi pago?

O SR. HELENO KUHN – Não. Dessa remessa, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dessa remessa, não foi pago nada? O senhor... Qual era o valor da nota?

O SR. HELENO KUHN – Da minha nota?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. HELENO KUHN – A nota foi tirada com R\$20,00, o preço de remessa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Preço de remessa R\$20,00? Deram R\$6 mil. E não foi... Só em nota de remessa, não foi tirada nota fiscal?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se o Fisco pegasse essa nota, o que significava?

O SR. HELENO KUHN – Se o Fisco pega a nota, ele interpreta ela como uma nota de beneficiamento, como posterior retorno.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele interpreta isso?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas mandando couro semi-acabado para uma empresa que trabalha com o **wet blue**?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Fisco ia engolir?

O SR. HELENO KUHN – Não é bem o termo, que pode ser... Que nem eu disse, foi feito um acerto de contas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Não tem nada a ver o acerto de contas. Se o senhor me deve, eu lhe devo, não interessa. Uma mercadoria tem que ter nota. É um carro, tem que ter um documento. O senhor me deve; porque o senhor me deve, eu lhe dou o carro? Não. Porque eu lhe devo, eu lhe dou o carro com os documentos. Não é assim? O senhor é do comércio, sabe melhor do que eu. Eu não sou um **expert** nisso. Então, se o Fisco pega, multa, não é? O senhor sabe que multa.

Ele devolveu essa nota para o senhor, depois?

O SR. HELENO KUHN – Devolveu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Significa o quê? Que sumiu a transação. Significa isso: não ficou marca nenhuma da transação. Concorda comigo?

O SR. HELENO KUHN – Concordo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não ficou uma transação oficial.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ze rou a transação. Então, é uma transação, como se diz, é "um por fora"?

O SR. HELENO KUHN – Porque ela ficou em confiança, como foi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda que seja, mas a relação não é de confiança.

O SR. HELENO KUHN – Não. É que ela passaria a ser comercial, zerada, no momento em que fosse acertada toda a dívida.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na verdade, ela foi uma transação comercial ilícita.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi uma transação comercial ilícita. Aí, o que nos autoriza... Não queremos fazer prejulgamento, mas autoriza assim: por que não tirar nota fiscal? Por que o senhor não registrar a saída, e por que ele não registrar a entrada? E aí, vou dizer mais: o senhor sabe onde é que foi parar esse couro?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe onde é que foi apreendido o couro?

O SR. HELENO KUHN – Soub4 que ele foi apreendido lá na LG, depois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lá onde?

O SR. HELENO KUHN – Na LG

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na LG em pre sa que o senhor vendeu?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ele estava lá? No curtume? E o senhor sabe qual a nota que ele emitiu para mandar o couro para o curtume para ven-der para a Cacheli?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – *Wet blue*. Mas não diz res pe i to ao se nhor. Só que ro sa ber a sua par-te. O que quero mostrar é que o senhor vendeu para ele sem nota, com nota de remessa, e ainda pegou a nota de remessa de volta, exatamente para não ficar sinal da operação, para esconder como se não esti-vesse havido a negociação. Aí ele vendeu para a Ca-cheli e emitiu nota, mas emitiu nota de outro produto. De novo para esconder porque esse couro é o semi-acabado. Agora quero perguntar ao senhor o seguinte: é esse o couro? O senhor venha aqui dar uma olhada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como o senhor identificaria?

O SR. HELENO KUHN – Não consegui identifi-cá-lo por que o cou ro que en tre guei para ele não ti nha marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a mar-ca?

O SR. HELENO KUHN – Esse couro tem marca de metragem que o meu não tinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então esse não é o couro.

O SR. HELENO KUHN – Essa pele não é refe-rência de lote, porque o couro semi-acabado é muito idêntico ao outro, é muito difícil conseguir diferenciar um couro do outro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então como o se-nhor saberia dizer que é?

O SR. HELENO KUHN – O couro que eu entre-guei é um couro semi-acabado, sem marca. Porque esse couro que importei não tem marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que o senhor importou do Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem teria marcado esse couro?

O SR. HELENO KUHN – Eu não rastreio o cou-ro que vendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero fazer uma acareação. E quero fazer umas leituras para o senhorraciocinar. É couro do Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – O que eu vendi é.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor com-prou do Uruguai esse couro? O senhor tem nota?

O SR. HELENO KUHN – É claro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem nota do couro do Uruguai?

O SR. OSCAR ANDRADE – De quantos me-tros?

O SR. HELENO KUHN – Foram comprados 11 mil e quatrocentos pés aproximadamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome do couro?

O SR. HELENO KUHN – É meios vacum semi-terminados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É meios va-cuns?

O SR. HELENO KUHN – É meios vacum semi-terminados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a dife-rença? Por que se diz meios, inteiros? Como é essa classificação?

O SR. HELENO KUHN – Aque la peça que o se-nhor me mostrou ali é um meio. É a metade do couro. O couro inteiro é todo ele numa peça única.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então qual é a classificação que tem?

O SR. HELENO KUHN – São meios e inte iros. E as classificações de pelariasão outras.

O SR. HELENO KUHN – Meio, inteiro, frente, trás, lados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode ser lados?

O SR. HELENO KUHN – Lados é um termo es-panhol?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Significa o quê?

O SR. HELENO KUHN – Significa meios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lados, vacuns, semiterminados, curtidos, esse é o couro que o se-nhor comproudo Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantidade?

O SR. HELENO KUHN – Aproximadamente 11 mil e 400 pés. Dá em tor no de mil me tros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um metro tem 11 pés?

O SR. HELENO KUHN – Um metro são 10.76 pés quadrados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Farei algumas leituras aqui. Prime iramente, o couro não foi me dido e quero matar a curiosidade por que o senhor não me-di-u o couro.

O SR. HELENO KUHN – O couro não foi medido, porque era uma sobra de exportação que fiz desse lote original. Aproximadamente, eu tinha a idéia da metragem que ele daria, porque a parte de classificação que consegui obter de melhor qualidade acabeie exportei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor errou por 50%, Bota cálculo que o senhor tem. O senhor vendeu por 300, mandou remeter por 300 e eram 426. O senhor errou praticamente por 50% – 46%, só para mostrar para o senhor. O senhor não poderia medir o couro, porque já estava medido. Não há como medir duas vezes. É uma leitura minha. Já estava medido e não poderia emitir nota, porque a medida não era sua e o couro não tinha procedência. O senhor sabe que o couro também é marcado. Qual era a marca do couro? O senhor não marca o seu couro, o couro que o senhor compra?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não marca?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor compra o couro sem marca?

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca?

O SR. HELENO KUHN – Não, às vezes, compra couro com marca, mas normalmente sem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Normalmente sem, e o senhor não marca quando vende?

O SR. HELENO KUHN – Não, só quando meço no carimbo da empresa, no Couros Parobé.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, o senhor marca às vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse aqui o senhor não marcou, porque a marca já havia. A medida já havia, a marca já havia e já havia sido cortada. O senhor não poderia tirar nota por causa disso, mandou sem nota e o outro não poderia tirar nota disso também, tirou nota de outro artigo. Vendeu para o Cachele, que marcou do lado e que também sabia – depois, veremos –, porque do lado estava adulterado o couro.

Então, é um procedimento casado. O senhor é um homem experiente e sabe bem. Nós descobrimos, pois vemos como os fatos estão acontecendo. Nesse aspecto, está muito claro: o couro veio marcado. Há outro aspecto que direi e que o senhor não sabe: o couro foi para a perícia. O senhor sabe disso?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O couro foi para a perícia e dirão se é uruguaio ou argentino. O senhor sabe que se pode dizer, não é? A perícia sabe.

O SR. HELENO KUHN – Não é fácil identificar, mas pode ser possível.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode ser possível. E se é brasileiro?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é fácil saber?

O SR. HELENO KUHN – O couro brasileiro é muito mais fácil saber.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É muito mais fácil? Direi ao senhor que o couro foi para a perícia e tem-se tudo para indicar que o couro não é nem do Uruguai – que é argentino e que há lá 19 peças de couro brasileiro. Nesse caso, o senhor está enrascado de vez. Sinto muito. O senhor diz que o couro é uruguaio e é argentino, fala que há só argentino, mas há brasileiro. O senhor disse que são 300 metros e existem 426. O senhor manda sem nota, mas diz que envia com nota-remessa. Manda com nota-remessa e pega esta para esconder o negócio. O outro, porque não pode emitir nota, não registra a entrada e emite uma nota de **blue**, que nada tem a ver com o couro semi-acabado. No curtume, este constata que o couro está adulterado e que tiraram as marcas, porque, junto, existe couro em que não foi tirada a marca. Esta ficou, descuidaram-se no cortar o canto, deixaram um canto e o couro veio lá da sua empresa.

O SR. HELENO KUHN – Não o identifiquei como sendo o lote que vendi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vou perguntar depois para o Sr. Lindo. Se foi esse o couro que ele comprou do senhor, vamos fazer uma acareação para esclarecer o fato.

O SR. OSCAR ANDRADE – Até porque ele identificar, Sr. Deputado, não faz diferença. Há testemunha, apreensão, tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a perícia.

O SR. OSCAR ANDRADE – O couro é esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Veja a que ponto se chegou. Como esse couro chegou lá? A resposta é para o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor acha que é possível esse couro que o senhor vendeu ser argentino?

O SR. HELENO KUHN – O couro que eu vendi é uruguaio.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor vendeu para o outro, certo?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que, então, havia couro nacional se o senhor comprou no Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – No dia em que eu fui em Novo Hamburgo, o couro estava totalmente adulterado. Não deu para identificar o couro, por que estava cheio de marcas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que o senhor gaguejou tanto se até agora foi firme nas respostas?

O SR. HELENO KUHN – Porque estou constrangido com a colocação de uma acusação frontal...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está constrangido? Constrangido estou eu de ter de vir ao Sul e perceber que ocorrem esses fatos no meu País. Fiz uma pergunta ao senhor, que falou sobre o seu constrangimento, mas não disse o que aconteceu.

O SR. HELENO KUHN – Aconteceu que eu realmente enviei o couro sem terminado uruguaio. Foi o que eu enviei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu couro para o Sr. Lin do ape nas uma vez? É isso?

O SR. HELENO KUHN – Houve outra negociação, mas, nesse caso, eram cabeças.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas apenas uma vez o senhor vendeu esse tipo de couro para ele? Não é isso?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só uma vez. Então, o couro que ele comprou do senhor foi só um lote, numa oportunidade, tido e havido como 300 metros, e nunca mais o senhor vendeu para ele couro dessa natureza. Só isso?

O SR. HELENO KUHN – Dessa natureza era esse lote.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Explique-me, por favor, por que havia couro nacional, se o couro que o senhor traz é do Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Como eu disse, não consigo rastrear o couro que venho, por que esse couro foi entregue numa remessa e depois repassado para outro. E não se sabe o que pode acontecer dentro de um curtume. Quem trabalha com cinco ou seis mil metros...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é o fornecedor do senhor no Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Desse couro, foi a Dolphin S.A.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor acredita que esse couro pode ter sido roubado aqui e levado para lá e revendido para o senhor?

O SR. HELENO KUHN – Não, não, em hipótese alguma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Senão peça auxílio às autoridades uruguaias, e convocamos o indivíduo lá ou a Comissão vai para lá ouvi-lo.

O SR. HELENO KUHN – Em hipótese alguma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De duas possibilidades, há apenas uma: isso aconteceu lá ou veio no pacote da sua empresa.

O SR. HELENO KUHN – Não acho possível que tenha acontecido essa mistura na minha empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acredito que seria importante supendermos agora a oitiva do Sr. Heleno para ouvirmos o Sr. Eliseu Jair Schefer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, ouvir os outros depoentes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Primeiro o Eliseu, que deverá aguardar para fazermos uma acareação e verificarmos de onde vem o couro. O senhor deve ficar à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Heleno, dispenso o senhor do recinto. Peço à segurança da assembléia para colocá-lo num local separado a fim de que não ouça os próximos depoimentos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem fique em contato com os outros.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É claro. Solicito que entre o Sr. Eliseu.

Acabei de assinar e apresentar um requerimento, juntamente com os Deputados Pompeo de Mattos e Oscar, solicitando a convocação do Fernandinho Beira-Mar para depor na Comissão de Roubo de Cargas, por ter sido citado num depoimento. Apresentei agora esse requerimento, que deve ser votado na próxima quarta-feira, em Brasília.

Sr. Eliseu, por favor, peço ao senhor que leia o seu nome e os dados relacionados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um minuto, por favor. Deputado Robson Tuma, ontem, firmamos um requerimento da mesma natureza, solicitando também a convocação do Fernandinho Beira-Mar.

É importante que a CPI se esforce ao máximo para, na próxima semana, termos aqui a presença do Fernandinho Beira-Mar, antes que, daqui a pouco, o apaguem. A situação vivida por ele e pelo Brasil é extremamente delicada em virtude dos fatos que ele tem para revelar. É fundamental que depônha na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou protocolando o requerimento. Por favor, solicito uma cópia do protocolo.

Sr. Eliseu, queira, por favor, ler o seu nome.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eliseu Jair Schaffer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Leia tudo, por favor.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Identidade também?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O seu nome e todos os dados.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Nome Completo: Eliseu Jair Schefer. Identidade: 1.025.986.661 Idade: 36 anos. CPF: 498.131.77-00. Estado civil: Solteiro. Residência: Rua Darcy Agás, nº 286. Profissão: Revisor-pacificador de couro. Local onde exerce atividade atualmente: Igreja.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esses dados são seus?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Oi?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – São seus?

O SR. OSCAR ANDRADE – Os dados são seus?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então está ótimo.

É parente em algum grau de alguma parte envolvida?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade do que souber e lhe for perguntado e, se não o fizer, tem consciência de que serão lhe dadas as sanções das leis brasileiras?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é... Eu vou lhe dar vinte minutos, se o senhor quiser fazer uso, para que o senhor faça as colocações que o senhor achar necessárias. Se o senhor, assim, entender que é desnecessário, eu passarei às outras.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Acho que é desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Oscar, Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual é sua atividade, Sr. Eliseu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Classificador de couro, revisor de couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor trabalha onde?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Calçados Cachele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Calçados Cachele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto tempo o senhor trabalha?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Dois anos e onze meses.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dois anos e onze meses. E antes a sua atividade era qual?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Era... trabalhava... no Calçados Moda Lis, em Igreja.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na mesma atividade?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como almoxarifado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é classificador de couros?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, eu trabalhava lá como almoxarifado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas na Cachele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Na Cachele eu faço compras, compras de couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor conhece couro, o senhor é classificador, o senhor conhece o couro, identifica, tudo.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Compro o couro, olho a classificação do couro, se o couro serve para o padrão do sapato que é preciso produzir e eu compro o couro, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eliseu, tu és classificador de couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conhece couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bem?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não digo, assim, "bem".

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo atua nessa área?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Uns oito a nove anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Oito a nove anos, já é um...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Mas não sempre como classificador, mas trabalhando na área de couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como classificador há quanto tempo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Seis anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se eu te apresentar um couro nacional, uruguaio e argentino, tu sabes dizer qual é que um e qual é que é outro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Talvez o nacional, consiga-se, do argentino, sim, agora, eu não sei, eu não conheço muito do couro uruguaio, aí, argentino...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Couro uruguaio não conhece muito?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, não, nunca comprei, assim, couro uruguaio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca comprou couro uruguaio.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não sei como é que é o couro uruguaio, se ele é diferente, muito diferente do couro argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por exemplo: esse couro aqui é nacional ou é argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Nesta distância eu não consigo lhe dizer.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode vir aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por favor, venha aqui.

Esse é nacional ou é argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A princípio, é argentino.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que você acha que é argentino?

O SR. OSCAR ANDRADE – A princípio, como?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Pelo toque dele, o toque dele, a porosidade que a gente vê no couro. A princípio, é argentino, isto aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, o senhor disse “a princípio”. Então, precisa de mais alguma coisa para confirmar que é argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não consigo provar.

O SR. OSCAR ANDRADE – As características são de um couro argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – As características são de um couro...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quais são as características... Quais são as diferenças entre o couro argentino e o couro nacional?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Couro nacional, geralmente, não chega nesse toque que o argentino tem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Essa maciez aqui?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Até a maciez eu não digo, mas esse toque, a porosidade do couro em si.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse couro é melhor, quer dizer?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Depende, tem couro argentino de classificação baixa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas esse aqui é um couro bom, quer dizer...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Só olhando a pele toda, nessa parte...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, abre aqui, por favor. Abre aí, Pompeo, no chão aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixa eu fechar aqui.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa pele não é uma classificação boa de couro, porque vocês podem ver defeitos. Isso são defeitos no couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essas linhas?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso aqui. É um defeito. Aqui tem mais um. Aqui é defeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo? Aqui tem mais defeito. Um defeito grave também. Certo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Certo. Não é uma classificação boa?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não é um couro com classificação boa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na classificação do couro argentino, seria que classificação?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É de onde? O senhor acha que é de onde? Da Argentina ou brasileiro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A princípio, aparenta ser argentino.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mesmo sendo argentino de qualificação ruim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ou média.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – E média ruim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aquele é do mesmo jeito?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas você tem um olho, heim? Eu não tinha visto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos anos, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso aqui é um defeito?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Isso é um defeito?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É um furo. Não sei. Às vezes uma falha no couro que um curteiro corta fora.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse é o mesmo que aquele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A mesma qualificação?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É isso que eu olho no couro, quando vou olhar um couro. O meu aproveitamento para fazer calçado, que é isso... Isso eu não consigo botar em calçado. Calçado de exportação não aceita esse tipo de...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Calçado nacional vai?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Talvez. Depende do sapato, aceita, comporta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora, esse aqui é o mesmo couro que aquele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É o mesmo? Também argentino?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. Então, tu tens conhecimento de couro e pode fazer essa afirmação. Pois bem. Tu já conhecias aquela peça ali? Já tinha tido contato com aquela peça ali?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É bem provável. Tem uma marca que coloquei. É bem provável que eu tenha tocado nela. Talvez não tenha analisado...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor que colocou a marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Aquela marca?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi tu que colocaste essa marca da KS?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa marca, sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu conheces couro, fizeste um exame do couro, e usa a marca sempre com carimbo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que tu usa a marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Às vezes com martelo, às vezes com carimbo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a preferência?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Depende do couro, da necessidade. Esse aqui pode ser com um carimbo, pode ser com um martelo. Às vezes acontece de nós termos outras pessoas que trabalham...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Martelo que tu dizes é a máquina?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Martelo que bate.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dá uma marcanha mais forte no couro? Pequena?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso. É. Tipo um cortezinho. Um corte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dá as iniciais de alguma letra? O que é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essas aí. Essas letras aí. Eu tenho um martelo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O martelo tem essas letras?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato. Sim, porque é a marca da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está. E aonde tu colocas essas marcas?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso depende. Depende da posição que tu consegue te colocar para classificar o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para olhar, para marcar o couro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas tu pões no meio do couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Às vezes na cabeça, às vezes na anca, às vezes no lombo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas sempre na beirada.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim. Ou até numa marca de fogo, que é mais no meio, para não perder material.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para não perder material?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De preferência ou na beirada ou numa marca de fogo.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É. Numa ponta da pele ou numa barriça que não têm o aproveitamento...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está. E quando tu vais marcar o couro, naturalmente examinaste bem o couro. E se o couro já tem uma marca.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não observo isso. Não procuro uma marca num couro porque alguma vez, se eu chegar em um estabelecimento e procurar uma marca num couro, estou suspeitando do fornecedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas daqui a pouco tu carimbas um couro que tem marca. Aí fica com duas marcas.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Às vezes vem couro marcado do curti meiro que compra o couro. Às vezes marca de...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por exemplo, o senhor venha cá. Pode trazer o microfone na mão. Alcança o microfone. Pode trazer. Tira fora. Essa aqui é sua marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa aqui é.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E essa aqui?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa marca não vi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que marca?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não viu. Eu sei que o senhor não viu.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas é uma marca, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É uma marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Marca de quê?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Marca de um martelo, ou uma máquina, ou um alicate, alguma coisa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas é a marca de alguém a quem pertenceu o couro, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Deve ser.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem convicção disso? Se o senhor chegasse ao couro e visse essa marca aqui, carimbaria com o seu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor carimbou.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Mas eu não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor carimbou porque não viu.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O senhor perguntou, se eu visse, se eu carimbaria. Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor carimbou porque não viu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Porque não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se visse, não carimbava?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Com certeza. Numa dúvida, eu ia me certificar desse carimbo ou algo assim, para daí adquirir o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o que parece ao senhor, se o senhor carimbou lá e tendo aqui. O que significa essa pele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Que essa pele tinha uma procedência, anteriormente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Anteriormente?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato. Agora, de quem é essa marca eu não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não sabe por que... Mas, se o senhor visse, ia se informar.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu ia buscar com o vendedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para ver se era do vendedor ou se era de quem comprou. O senhor não viu essa marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, deixe-me ver. O senhor compra um couro. E o senhor, que é tão meticoloso ao olhar o defeito do couro, vê um couro com esse corte aqui. O que significa?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esse corte está estranho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei que é estranho, eu também acho. Para o senhor que é quase um perito, o que pode significar um corte desses?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Pode significar que o corte é uma marca fora, alguma coisa assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É exatamente o que foi feito. No entanto, o senhor carimbou com o corte. Ou não tinha o corte quando o senhor carimbou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não vi o corte. Esse aqui eu não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei que o senhor não viu o ou tro e con cor do que o senhor não visse, até porque é difícil de ver. Agora, era difícil haver esse e não ver.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Mas eu também não procurei. No couro, eu olho se for preciso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem, tudo bem, mas era de ver, não era? O senhor é um bom observador.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não digo assim de ver, por que eu não olho a mar ca ou algo; eu olho aqui a falha, o aproveitamento do material em si.

O SR. OSCAR ANDRADE – Preste atenção, Eliseu. Quando você carimbou esse couro aqui, você lembra quantos eram, mais ou menos?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Metros?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, quantas peças?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Eu não contei as peças.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, eu vou informá-lo. Eram 400 peças.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas es per a lá. Onde você carimbou esse couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Onde eu carimbei?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Na LG Couros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é o proprietário?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O Gonzatti.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi no início de março.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No início de março você carimbou esse couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí você carimbou e o que fez com o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu pedi que o caminhão do beneficiamento viesse recolhê-lo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pe diu que o caminhão do beneficiamento viesse recolhê-lo.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E quem é do beneficiamento?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O Soba que buscou esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O curtume?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O Curtume Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí como você informou lá na Cachele? Qual é a autoridade que você tem na Cachele? Qual é a sua autoridade? Qual

é o seu posto? Qual é a sua importância lá? Você é gerente? É o quê?

O SR. OSCAR ANDRADE – Comprador. Ele já disse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas ele pode ser gerente e comprador.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, não. Eu faço compras.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem um posto de chefia?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é o chefe de compras?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Não chefe de compras.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu auxílio nas compras.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Auxilia nas compras?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o senhor veio ali, carimbou o couro, e aí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Aí eu mandei para o curtume, para ser beneficiado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas há um procedimento. Conte-me como foi. Como é que o senhor fez?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi emitida nota, claro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem emitiu a nota?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O LG Couros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – LG Couros?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Emitiu nota para onde?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para o Cachele, acho que foi emitida uma nota de transporte, que vai até para o Curtume Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você acompanhou esse couro ou só carimbou e foi embora?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Carimbei e fui embora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E por que o senhor comprou esse couro? É tão pouco.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor foi lá e comprou esses 400 e poucos metros de couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Porque era a minha necessidade do dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era a sua necessidade do dia?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Era a minha necessidade do dia ou de dois dias. Eu precisava do couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor tinha outros couros dessa mesma qualidade, dessa mesma espécie?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Em serviço, naquele momento, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas era a sua necessidade de couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim. Era a necessidade daquele couro para fazer...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas o senhor tinha um couro, digamos assim, não igual àquele, da mesma remessa, mas da mesma linha.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Tinha. Nós trabalhamos com vários curtumes e sempre temos couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse que não era um couro bom para fazer sapato.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, de pen-de do sapato.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para exportar.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim, depende do sapato.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Cachele faz sapatos?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Faz sapatos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Com um couro desses?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Faz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é o tipo exportação, mas faz.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Faz. Só que há sapato de exportação de várias linhas. Há sapato que exige mais e que exige menos, como uma sandália ou um sapato fechado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Então, você comprou esse couro, foi embora e o couro foi para onde?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi para o Curtume Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que dia tu disseste que ele comprou lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi no início de março. Se não me falha a memória, dia 06 de março.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E foi para lá para o Soba?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para o Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ficou quantos dias lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Acho que foi uns dez dias e um pouco mais lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Aí foi quando o proprietário do Soba me ligou exigindo que eu fosse retirar o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dizendo o quê?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Que se tratava de um couro que ele não queria acabar devido a esses cortes que depois eu fui lá verificar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esses cortes?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esses cortes ali.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E às marcas também? Porque tem vários couros que, quer dizer, todos eles tinham cortado e os que não estavam cortados...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Estavam marcados. E devido à pressão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pressão?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – ... que ele fez para e retirar o couro, para que retirasse o couro, e os meus diretores não se encontravam naquela semana, estavam viajando, e eu fui lá buscar o couro e estava trazendo o couro de volta da LG Couros, de onde eu comprei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que, se o couro era de vocês? Vocês tinham com o couro, por que levar o couro de volta para onde comprou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para mostrar para ele que esse couro realmente tem problema, não serve.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor foi lá e examinou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Oi?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi lá e examinou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Examinei o couro no curtume.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor tem certeza de que esse couro era o que o senhor tinha comprado da LG?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A princípio sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A princípio?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, eu não posso lhe provar, porque o couro ficou alguns dias no curtu me, mas a minha marca está ali, que é uma prova.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que é uma prova?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo. Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor botou sua marca. O senhor não tinha outro couro lá com a sua marca, só tinha esse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, outro não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só tinha esse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, só podia ser seu e ser esse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim. Tinha outro couro, mas já estava em outros processos, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Já em outro estágio. Couro nesse estágio é esse lote com quatrocentos e poucos metros?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esse aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com o seu carimbo? O senhor pegou e trouxe de volta. E daí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Trouxe de volta. Aí foi que já havia uns agentes da polícia, chegaram no depósito e fizeram a apreensão do couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E prenderam o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor examinou couro por couro, cada um deles?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Desse lote de 426 metros, o senhor examinou um por um?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Nem todos. Por quê? Porque eu olhei um padrão. Serve o couro para mim? Serve. Aí depois só...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como é que o senhor carimbou? Tinha que pegar um por um?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Para marcar sim, um por um.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas e, nessa carga, tinha alguns que o senhor carimbou que não eram argentinos?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não sei precisar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não sabe precisar?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe se tinha?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E se tivesse o senhor veria?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Se fosse feita uma pesquisa bem feita, vamos dizer, com tempo, aí se consegue chegar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi lá e não fez com tempo? Foi lá correndo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, a gente trabalha um pouco apurado, o nosso trabalho é bastante apurado devido a não ter muita disponibilidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor sabe que esse couro é roubado?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Estão me colocando isso agora, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Agora?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Estão me passando. Prestei depoimento em Novo Hamburgo também, devido à hipótese desse couro ser roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bom, deixa eu dizer para o senhor, veja bem, há uma conexão aí muito importante. Do curtu me Parobé, couro de Nova Harts mandou o couro para a LG Couros, mandou sem nota, veja bem, sem nota – só com uma nota de remessa, sem nota fiscal, com nota de remessa – e ainda pediu a nota de remessa de volta, com prova nenhuma, seria um negócio por fora. A LG Couros vendeu para o senhor e emitiu nota. O senhor viu a nota que ela emitiu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Não vi a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer, vou lhe mostrar a nota. Está aqui a nota da LG Couros. Essa aqui é a nota do Couro, 426,81 metros. Foi esse o couro que o senhor comprou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – LG. É sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É esse aí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É esse o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o que diz a nota?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É essa metragem, 426 metros, que foi um couro que foi apreendido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é o nome do couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Couro **wet blue**. Foi emitida a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse aqui é o **wet blue**?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é esse aí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como é que o senhor pegou a nota do **wet blue**?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não peguei essa nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é que pegou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Até quem carregou foi o curtume Souba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O curtume Souba carregou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Carregou o couro. Eu não tive não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Semi-acabado com marca do **wet blue**, e adulterado, e alguns com carimbo? Bom, o senhor, então, mostrou isso para o senhor, o senhor pode sentar, porque o senhor era um expert em couro e mostrou para nós aqui e provou que sabe. O couro realmente é argentino, o senhor mostrou as marcas, detalhe por detalhe, mas uma marca desse tamanho, de um talho no couro, que o senhormesmo disse sinal que tiraram a marca o senhor não viu, curiosamente. Carimbou o couro. Em alguns lugares não havia o corte e ficou a marca no couro e o senhor não viu, e aí compreendo que não visse porque era muito pequeno, e se visse, no mínimo, se fosse conivente, ia mandar cortar, ou se não fosse conivente ia arrepiar, refugar. Nenhum nem outro. Foi o couro para o curtume com nota falsa, por que não era a nota do couro, verdadeira. O curtume ficou uns dias com o couro, a notícia do roubo do couro espalhou, eles arrepiaram, pressionaram o senhor para tirar o couro, o senhor quis se livrar do couro, mandou o couro para a LG. Quer dizer, cada um queria se livrar do couro.

Não estou acusando o senhor, mas estou dizendo que é muito curioso que o senhor, expert em couro, conhece couro, demonstrou que sabe de couro, analisa o couro e não viu o talho, não viu a marca, pode até não ter visto a nota, eu compreendo, foi pressionado, foi lá e pegou o couro de volta. O que o senhor tinha que fazer? Não tinha que ter pego o couro de volta. Tinha que ir lá, dizer: não, não, quero ver esse couro, por que é? Deixa aí o couro! Porque quando o senhor foi lá ver viu que o couro tinha os cortes. Não viu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o senhor foi lá ver o couro no Soba, que ele o chamou e o pressionou, ele disse por que não que ria o couro, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tenho o depoimento dele aqui. O que ele disse ao senhor?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Que tinha uma desconfiança desse couro, e que eu carregasse esse couro e levasse embora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual era a desconfiança?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – De que não tinha uma origem.

O SR. OSCAR ANDRADE – Fiel?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Alguma coisa assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tinha uma boa procedência?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí o senhor examinou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, eu carreguei o couro e....

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor viu? O senhor perguntou para ele por que não tem boa procedência?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Ele mostrou

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mostrou o quê?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Aquele corte que ele achava que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que mais?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – que tinha uma procedência...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E mostrou os carimbos também?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Carimbo, aquele pequeninho ali?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não chegou a lhe mostrar?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o senhor pegou o couro, mas não era para o senhor dizer: não, vamos chamar a polícia então, mas comprei o couro, vamos chamar a polícia. Ou levar lá e dizer: vamos examinar, perícia nesse couro aqui. Aí o senhor saiu correndo, tudo voando, foi tirar o pai da forca e le vou o couro de volta para a LG. Cada um queria se livrar do couro, o curtume queria se livrar do couro, o senhor queria se livrar do couro, o LG não queira o couro. Aí quem é que pagou o pato do couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Levei o couro até o LG, de onde eu comprei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Correndo, tudo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para mostrar para eles que eles ficassem...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi correndo, tudo? O senhor nem falou para seus administradores, seus gerentes?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eles não estavam na empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas e o seu superior quem é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É o comprador da fábrica.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que ele disse para o senhor?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não falei com ele naquele momento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que diabo o senhor saiu correndo, quer dizer, tem um problema num couro, o senhor diz: olha, é problema do gerente, problema do chefe..

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso foi durante o meio-dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda que seja.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Durante o meio-dia aconteceu isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor assumiu a responsabilidade pessoal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas mesmo que seja, durante meio-dia o senhor tinha que estar almoçando e não sair correndo atrás de couro.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Ele me ligou no celular e pediu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mesmo que seja, mas como é que o senhor vai.. Como é que o senhor pegou o carro? De quem era o carro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu estava em Novo Hamburgo com o carro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem era o carro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor estava em Novo Hamburgo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pas sou lá e pegou por conta?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Peguei e trouxe até

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem essa autonomia?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Trouxe até o destino que tinha

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas isso é coisa da empresa. O couro não era seu. O couro era da empresa, não era?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como o senhor vai lá e pega o couro da empresa e leva para outra empresa? O senhor não tinha que ter uma autorização?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem mais autonomia do que está dizendo. Perguntei isso ao senhor antes, o senhor falou que não, que era mandado, que não é o gerente nem nada. Mas o senhor tem autonomia para buscar um couro de volta sem ligar.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Na audiência dos diretores da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor tem que buscar?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Porque quando tem couro pronto nos curtumes, e como eu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não era o caso. Ali bateu o desespero, não era couro pronto, ele mandou tirar um couro por suspeita de ser o couro malhavido, é bem diferente. E o senhor foi correndo lá tirar. Fico curioso com o senhor. O senhor fez esse negócio por sua conta ou está autorizado a comprar esse couro, quando foi comprar na LG?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Fui lá olhar o couro para comprar o couro, que era minha necessidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A mando de quem?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – De um pedido que tinha de comprar esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor foi lá a pedido de quem?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Da empresa, necessidade da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E comprou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E comprou o couro adulterado?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É o que consta agora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A responsabilidade é sua ou é da empresa?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Disse-ram-me para receber o couro, fui lá e recebi o couro, comprei o couro. Se eu tivesse alguma dúvida desse couro, de que ele fosse furtado, não compraria de jeito nenhum.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A culpa é do mordomo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eliseu, quero que você explique o seguinte, não venha com essa de que o diretor não estava lá. Sua autonomia é muito maior do que a que você afirma ou há de você e desses couros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me matar uma curiosidade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você não tinha autonomia para pegar o couro de volta? O que você tem com isso? Você já tinha atestado, carimbado, que é a sua função e por que você recebe seu salário. Se o couro era errado, que respondesse por isso outra pessoa, o dono da empresa, o gerente, por que você? Porque você sabia que o couro era o errado, quando você carimbou havia um corte, uma marca antiga que foi cortada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me matar uma curiosidade, Deputado Oscar Andrade

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa marca eu não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com certeza o senhor não viu a marca, pois se visse não iria cortar mais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você vê coisa no couro que ninguém vê. Não vê um corte desse tamanho que qualquer um vê?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a marca ele não viu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não viu a marca, mas viu o corte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A marca ele não viu, por que se ele visse a marca mandaria cortar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cortaria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me matar uma curiosidade: o senhor conhece há quanto tempo o Sr. Lindo Gonzatti?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esses dois anos e onze meses que trabalho na empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor o conhece?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Comprou couro dele muitas vezes?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Várias vezes?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Ele é um fornecedor nosso de couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um bom fornecedor?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É bom fornecedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o senhor compra lá, qual é o procedimento? O senhor carimba sem pre o que vai com prar?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Carimbo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O meu sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então não é de vez em quando, como ele disse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O meu couro geralmente eu carimbo. É difícil, mas às vezes acontece de eu não carimbar um couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É por esquecer um couro, mas...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É por às vezes buscar três ou quatro meias de couro para fazer uma amostra. Ele emite nota da que les três ou quatro meias, levamos e, como é pouca coisa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se comprar uma carga de mais de cinquenta metros, carimba?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Maior.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De mais de cem metros carimba?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Duzentos ou trezentos metros, carimba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que couro ele vende lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – *Wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não entendo de couro. O que é *wet blue*?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É um couro molhado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor compra dele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Compró dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele vende muito *wet blue*?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Vende.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde mais o senhor compra *wet blue*?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Compró no Relim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde o senhor compra semi-acabado?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O semi-acabado comprei dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Do Conzatti.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Normalmente, onde o senhor compra?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Às vezes temos algo de semi-acabado em casa disponível, se não pegamos. Naquele momento não tínhamos, então compra-se o semi-acabado argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O semi-acabado argentino é o tipo daquele ali?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor nunca tinha comprado antes o semi-acabado dele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi a primeira vez?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi a primeira vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se ele não vende semi-acabado – o senhor sabe que ele não vende semi-acabado – como o senhor foi lá comprar o semi-acabado dele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Porque ele me disse que tinha o couro e que tinha recebido em conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como ele lhe disse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Que tinha um couro lá que tinha recebido em conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não lhe chamou a atenção que ele não trabalha com semi-acabado, só trabalha com *wet blue*, faz um contrato com o senhor e oferece o semi-acabado, o senhor vai lá e não cuida que o couro não está cortado?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não reparei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não reparou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Custa-me acreditar.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não reparei. Afirmo que não reparei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Custa-me acreditar. Por tudo que o senhor mostrou aqui que entende de couro, o senhor diz que não sabia que aquele couro era semi-acabado, mas adulterado.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como lhe falei, olho os defeitos maiores da pele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quem olha um defeito olha um talho. Por favor, dêem-me o couro. (*Pausa.*) O senhor ir lá carimbar um couro desses aqui, concordo que o senhor pode se enganar, até porque a marca é muito pequena.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não tem essa seta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Essa marca é da polícia. Então a marca é bem pequena. Já é meio estratégica, para pegar “ratão”.

O SR. OSCAR ANDRADE – É para não estragar o couro. Deve ser.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, é pega “ratão” mesmo. É um detalhe muito sofisticado, porque tanto faz uma marca assim ou assim; é menor ainda. Poderiam colocar maior, mas colocaram bem pequenininha a marca.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para ser roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para não ser roubado. Para ser roubado e pegar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Será?

O SR. POMPEO DE MATTOS – A empresa, de tanto ser roubada, começa a arrumar as suas estratégias para não ser roubada. Isso era certo que o senhor não visse, porque se visse não ia comprar o couro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto, Deputado Pompeo. Onde está a segurança da Polícia Federal? Eu queria que apreendesse o telefone da que o senhor lá em cima, por favor. O senhor

está com o telefone celular aí? Quero que tragao telefone aqui, por favor, para identificar as últimas chamadas. *(Pausa.)*

O senhor pode vir aqui, por favor? Qual o nome do senhor? O senhor pediu uma questão de ordem e eu o farei no momento oportuno. Qual o nome do senhor, por favor?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Geraldo José Schmidt

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor faz um favor para mim? Mostre-me os últimos números que senhora discou. O senhor me autoriza a ver aqui? Por favor, anote os números aqui. O senhor trabalha onde?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Calçados Cachele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor, como funcionário dos Calçados Cachele estava ali ouvindo todo o tempo os depoimentos e estava ligando para dar informação dos depoentes que vêm posteriormente.

Está apreendido o telefone, ele estava fazendo ligações. Só que, doutor, bobo aqui não tem ninguém. Então vou suspender a sessão. Quero falar com os deputados um minuto. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Autorizado por ele, mas, por favor, faça aqui publicamente para não dizerem que apertamos algum número.

Terminou com o Eliseu? Vamos dispensar o Eliseu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está dispensado, mas não para ir embora.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Eliseu, o senhor está dispensado deste momento, mas peço a assessoria da Assembléia o coloque numa sala reservada, por favor.

Qual o nome do senhor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está convocado para depor na CPI.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Geraldo José Schimit.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor vai receber uma convocação.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, preencha lendo o que o senhor está preenchendo. *(Pausa.)*

O senhor está com advogado?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O nome do senhor é Geraldo José...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Schmidt.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Identidade?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – 7007007268.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Casado?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, casado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Residente em?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Em Holand.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, escreva aqui o seu endereço.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Local onde exerce a sua atividade atualmente?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Holand.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É parente, em algum grau, de parte envolvida? O senhor é sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De quem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Calçados Cacheli.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é sócio da empresa.

O senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado, tendo conhecimento de que, em juramento, se não o fizer, poderá sofrer as sanções penais?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é sócio da empresa?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor estava aqui assistindo?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, senhor. Não o tempo integral.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A partir de que momento?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu assisti até o depoimento daquele advogado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Miguel?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É. Daí, eu saí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quando voltou?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Retornei quando começou a depor o Heleno.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nesse período, o senhor foi aonde?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Estava no corredor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estava conversando com o seu sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, até porque, até aquela altura, não tinha nada...

O SR. OSCAR ANDRADE – São sócios da Cacheli?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É sócio do que vai depor em seguida.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é sócio dele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, o senhor voltou para a sala...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Quando estavadepondo o...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas interessado no depoimento de quem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu queria assistir ao depoimento do Chefinha...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é Chefinha?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Esse Eli-seu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse que estava aqui?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isso. Do Eliseu e do Harald. Eu vim para assistir aos depoimentos deles.

O SR. OSCAR ANDRADE – A que horas o senhor ligou para o Chefinha? Tem o horário no celular.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim. Foi quando ele estava entrando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E para o seu sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas eu não consegui... com o Chefinha... eu não falei...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas, com o seu sócio, o senhor conseguiu?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, eu falei com ele, sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quantas vezes o senhor falou com ele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Devo ter falado umas quatro ou cinco vezes com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Daqui de dentro?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, daqui de dentro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor estava passando informações sobre os depoimentos? O senhor está sob juramento.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, mas foi mais eu querendo saber como era o clima, porque estamos aqui assim, a primeira vez. Não tinha nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não passou a informação daqui de dentro.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu passei algumas coisas para ele, mas mais no sentido de que são perguntas rápidas, Sim ou Não. Consta o que você sabe, porque senão vai te complicar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está na outra sala e virá depor daqui a pouco?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu não sei onde ele está agora.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas ele está aqui?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, está aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor ligou para quem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Para o Harald.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E para quem mais?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – A última ligação que eu fiz foi para o “Chefinha”, que aparece até ali.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é o “Chefinha”?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É o Eli-seu. Mas nem consegui mais falar porque ele já estava entrando.

O SR. OSCAR ANDRADE – É o diminutivo de “Chefer”?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim. Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E para mais quem o senhor ligou? O senhor ligou para mais um.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu liguei para o “Carina”, é meu cunhado, que nos trouxe dizendo que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome do “Carina”?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Carina é a minha cunhada. O meu cunhado, que nos trouxe...O que eu disse para ele? Ele está lá fora, esperando...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome dele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Hugo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É sócio ou é parente?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Só sócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele é o motorista de vocês?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele ligou agora para o senhor?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu disse para ele que nós vamos demorar. Só isso, até porque não tem nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem. O senhor ligou quatro vezes para o Sr. Harald?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Pode ser. Quatro ou cinco vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos minutos duraram cada ligação aproximadamente?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não sei. Um minuto, um minuto e meio, uma coisa assim. Não mais do que isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, sou sócio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Da Cachele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Da Calçados Cachele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que ele não foi intimado?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque foi intimado o outro. De via ter sido intimado. O senhor tem conhecimento do caso?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tenho conhecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor é na sociedade?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Cuido da parte administrativo-financeira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi o senhor quem pagou esse couro?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, não foi pago. Inclusive, estamos sendo protestados. Pedimos a sustação de protesto porque não temos...Como eu vou pagar uma coisa que não te nobreou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu não paguei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como o senhor comprou couro?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu não comprei o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o seu funcionário foi lá e comprou um couro que é adulterado? O senhor viu ali, estava assistindo.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, perfeitamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem confiança no Eliseu?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tenho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele comprou um couro...Ele mostra que conhece couro e comprou um couro que é claramente adulterado?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Esse couro...Como funciona dentro de uma fábrica. Tem o pessoal da compra de couro. Eles recebem uma programação que sapatos que têm de produzir. Para cada sapato é um tipo de couro. Eles saem no mercado a procurar couro. Mas realmente ninguém acompanha o que é comprado. Cada um, cada responsável pelo couro tem de saber. São três ou quatro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor quer dizer que a responsabilidade pela compra do couro, se ele tinha sinais de má procedência, era dele, não é sua? A empresa não tem responsabilidade alguma.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – De forma alguma vou me eximir disso aí. Agora, realmente, doutor Deputado, isso não chega ao conhecimento da empresa. Realmente não chega. O classificador de couro, não se sabe onde ele irá comprar. Fechando dentro do preço. Se há uma planilha de custos e dentro daquele custo do sapato, fechando aquilo, e sendo a qualidade compatível para fazer o sapato, ele compra. Não precisa de uma nova autorização da empresa para comprar aquele couro. Realmente não precisa. Para isso ele tem toda a autonomia para fazer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, deixa eu esclarecer. Vamos aproveitar, o senhor entrou nessa do celular...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – O telefone...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Ministro Ricuperopégaram pela parabólica; o senhor, pelo celular. Não vou entrar no detalhe do celular, embora ache que o seu procedimento, no mínimo, não é ético.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim. Concorro plenamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acho que, no mínimo, está obstruindo o trabalho da CPI. Mas em todo caso, cada um se defende como pode.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas, com certeza, não foi assim...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que ro saber do senhor, já que o senhor está aqui e é... Quando o senhor remete o couro – no caso, ele foi comprado da LG...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, perfeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ...e o couro foi para o curtume...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Soba? Os senhores emitem nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Nós emitimos uma nota depois, para o Soba poder fazer o beneficiamento e nos cobrar a mão-de-obra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor emite a nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, perfeitamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, no caso, o senhor foi lá e comprou, o seu funcionário foi lá...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas é o senhor, através do seu funcionário.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tudo Bem. Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu funcionário foi lá e comprou o couro semi-acabado, mandou os 426m lá para o Soba. Eles emitiram uma nota de transferência, uma triangular, como chamam, para o Soba. É isso?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor também tem de emitir uma nota, não tem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor emitiu essa nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Foi emitida, sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem certeza de que foi emitida?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Certeza absoluta. Tenho certeza, sim, de que foi emitida uma nota do Cacheli para o Soba, para ele...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor tem como mostrar para nós essa nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tenho como mostrar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem como provar?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tenho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na medida certa, de quatrocentos e tantos metros?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – No valor... A única coisa que vai ter diferença é no valor, porque de todo o estoque é deduzido o ICMS. Se, por exemplo, há uma nota de couro de R\$ 10 mil, no estoque vai constar R\$ 8 mil e 300.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. Nisso aí há a dedução. E essa nota foi emitida?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Foi emitida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pode trazer até a CPMI essa nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor a traz amanhã?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, estou requerendo para o Sr. Geraldo – já que o senhor foi pego pelo grampo do telefone – que traga, amanhã, a cópia da nota fiscal, da fatura do couro que ele mandou para o Soba.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isso é de costume. Não tem como.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perfeito. Só que, enquanto isso, enquanto o senhor busca aquela nota, o senhor vai trazê-la amanhã para nós... Sr. Presidente, por favor, eu gostaria que V. Ex^a prestasse atenção e me ajudasse no raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Oscar Andrade) – Desculpe-me, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero que amanhã ele traga nota da mercadoria que comprou do LG e mandou para o Soba. Amanhã, ele trará a nota que, naturalmente, emitiu.

Enquanto o senhor não traz a nota, quero que o senhor me explique o que é esta nota aí. O senhor venha aqui, traga o microfone e me explique o que é esta nota. Amanhã, o senhor vai trazer a nota do couro. Agora me diga o que é esta nota aqui.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isso aqui é a nota de remessadobeneficiamentoparaoSoba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, não precisa buscar a nota amanhã, porque já é esta aqui?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É esta aqui. É exatamente esta aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, eu estou enganado. Não precisa...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Esta aqui é a nota... Eu nem sabia que havia esta nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor nem sabia que havia esta nota? Então esta é a nota? O senhor pode se sentar.

É bom, é importante ver que o senhor foi pego pelo celular e pela palavra agora. Aqui está a nota. O couro é este aqui que o senhor comprou lá? O seu funcionário comprou, está aqui carimbado. Esta é a marca da empresa. É isso?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, perfeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor trabalha com este couro que mandou lá para ser beneficiado e é o couro que voltou.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza deve ser – não é minha área...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas está aqui e o carimbo é seu.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Exatamente. Perfeitamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só que a nota fiscal está aqui: "Couro *wet blue*, procedente de LG Couros, Comércio e Representações Ltda, conforme Nota nº 3067 – 426,81m." Esse aqui não é aquele couro.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é. Esse aqui é *wet blue*.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas o pessoal que tira as notas tira a nota de remessa pela nota de entrada. Isso, sim. Eles nem tomam conhecimento disso. Eles, de forma alguma, tomam conhecimento disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não estou dizendo que são eles. Estou dizendo que a empresa, o funcionário pode fazer como quiser, mas a empresa comprou e me deu um couro, mas mandou a nota de

um outro couro que não existe. Por quê? Porque esse couro, e é isso que está...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas a nota de venda do LG para o Cachele veio como *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Claro que veio como *wet blue*. E o senhor pegou nota do *wet blue* e comprou semi-acabado. E o senhor sabe que isso é nota falsa. Sabe por que é feito isso? Agora eu vou dizer para o senhor. É leitura minha. Por que aqui esse couro semi-acabado é roubado. Esse aqui é roubado.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Até pode ser. Só que nós não tínhamos conhecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pode não ter conhecimento, mas tem convivência. Quando o senhor emitiu a nota que não é verdadeira... Esse nota é verdadeira, não é?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É verdadeira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse couro o senhor mandou para lá, *wet blue*?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É assim. Quando chega essa nota lá...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como fazem não importa. Eu quero saber se esta nota é daquele couro? A resposta está com o senhor.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É para ser. Só que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas não porque intencionalmente foi tirado errado. Isso não!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não estou dizendo que foi tirado intencionalmente. Eu só estou perguntando. Eu não estou dizendo nada. Eu estou perguntando se esta nota é daquele tipo de couro ali?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora, só que assim, até surgir o problema ninguém estava sabendo disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Claro. Eu só quero mostrar para o senhor que pode parecer simples. Desculpa eu esqueço seu nome.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É Geraldo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Senhor Geraldo. Pode parecer simples Sr. Geraldo. Mas a nota é assim. Um que vendeu a mercadoria, o primeiro, do couro de Parobé, do Couros Nova Harts, ele mandou com nota de transferência para a LG, sem nota fiscal. Não teve saída da Couros Parobé e não teve entrada na LG e ainda pediu de volta a cópia na nota de transferência. Ele admitiu já aqui. A LG couros vendeu para

o senhor e colocou nota de *wet blue*, e não de semi-acabado. O senhor comprou semi-acabado com nota de *wet blue*, e mandou semi-acabado para o curtu me com nota de *wet blue*. Por que tudo isso? Porque este couro *wet blue* não apareceu em lugar nenhum, não saiu do Curtume Parobé contabilmente, no fisco, no papel, não chegou no Couros LG, não passou para os Calçados Cachele, mas apareceu, na prática, lá no curtume. O curtume, quando viu que a nota era uma coisa e o material era outra, que estava procurando o material cuja nota não fechava, o que ele fez? Abortou a operação. E aí deu o despesa e cada um que ria se livrar. Esta é a expressão na verdade. O senhor pode dizer assim: não, mas eu não tenho culpa. Mas o procedimento foi esse. Se o senhor não tivesse culpa, se não tivesse responsabilidade, colocaria lá: couro semi-acabado. O senhor colocou couro *wet blue*. Porque este couro semi-acabado não aparece em lugar nenhum. Por que ele não aparece em lugar nenhum? Por que não pode aparecer, por que ele não existe contabilmente, de forma fiscal. Porque não é legal, é um couro mal havido e não tem como provar a origem. Um couro sem origem, e o seu funcionário que o senhor viu ali e conhece muito bem, conhece bem o couro e foi lá e carimbou. Carimbou o couro cujo carimbo tinha sido cortado. E nós vamos ficar tudo por isso mesmo?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora, é assim, Doutor, tudo que houve anteriormente nós não sabemos. Com toda a certeza que não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a sua parte aqui está totalmente errada.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – E digo mais uma coisa: jamais... eu eximo toda a parte, de qualquer culpa a parte fiscal e de contabilidade, porque eles jamais poderiam tirar uma nota para o Soba de couro semi-acabado, porque daí sim. Como é que eu vou tirar uma nota de couro semi-acabado se entrou uma nota *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu concordo com o senhor. O funcionário podia não saber, mas quem fez o negócio sabia, por que foi lá, olhou o couro e carimbou. O couro era um e a nota era outra.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – E isso ninguém está negando que ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O couro era um e a nota era outra?

O SR. OSCAR ANDRADE – O errado é o Eliseu então?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É o mordomo.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Me desculpe. Eu acho que não é assim. Eu acho que aí foi uma omissão dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Omissão é erro, o senhor concorda?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Diria que ele não conseguiu medir as consequências disso. O valor era aquele ali. Se é um ou outro, para ele, o couro ...

O SR. OSCAR ANDRADE – O homem tem três anos que trabalha só como inspetor de couro. Como chama o cargo dele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Classificador de couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Classificador de couro. Ele conhece couro só de olhar.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu sei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que ele deixa passar isso? Uma questão tão importante.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isso para ele, de repente, ...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mais um detalhe. Um corte. O senhor viu o corte?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Vi. Vi quando estava...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É normal aquele corte?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pode dizer que o Eliseu não viu aquilo?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – O que estou falando é pela boca de outros, porque eu nunca mexi com couro. Realmente, não mexi, não é a minha parte. Não é minha área isso aí. Eu realmente não lido com couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Geraldo, só queria dizer uma coisa para o senhor: eu me sinto satisfeito. Já ouvi o senhor. Não adianta eu querer fazer com que o senhor diga o que o senhor não quer dizer. Não. Ninguém vai induzir ninguém. A verdade é que os documentos provam. Mandaram, para lá, o couro semi-acabado, com nota de *wet blue*. Compraram o couro semi-acabado e veio com nota de *wet blue* e o outro lá nem nota tinha. Então, essa é a verdade, e isso tudo aconteceu com o seu conhecimento ou não, mas com o conhecimento de alguém da sua empresa, com certeza. O senhor pode dizer: eu não sei. Eu não posso provar que o senhor sabe, mas posso dizer categoricamente que alguém, dentro da sua empresa, sabia disso que o couro era uma coisa e que a nota era outra.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu não tenho dúvida que pelo conhecimento e pelo que o senhor disse, que ele omitiu, o Eliseu está envolvido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele sabia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não acredito nunca que ele tinha autonomia para decidir tudo e para aceitar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Principalmente porque ele saiu correndo e foi lá no Soba, correndo, às pressas, à hora de meio dia, largou tudo, acho que largou prato na mesa e vou lá buscar, porque a coisa estava... Vou dizer para o senhor que recebi até algumas críticas. Pessoas dizendo que eu não podia ter dito, que ficava mal para empresa. Eu não quero falar mal de empresa nenhuma, pelo contrário. Ninguém de fora de mais o meu Estado, o Rio Grande, do que eu. Eles brigam comigo, dizendo que acham que esse seu Rio Grande é outro país, é outro mundo. O Rio Grande é melhor do que o mundo. Eu defendo o Rio Grande, o nosso povo, a nossa gente, os empresários. Defendo todo mundo. As nossas empresas, mais do que nunca. Agora, não tenho como defender alguém nessa situação. Não tenho como defender.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Posso falar? Com toda certeza, o Cachele até pode ser considerado culpado, agora que jamais teve intenção de fazer qualquer coisa, jamais, nem jamais de ser enquadrado como receptor de coisa.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – De boa intenção o inferno está cheio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso o senhor está dizendo. Não estou dizendo que o senhor seja culpado, mas só que isso aqui não ...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Acho que, até pela história da empresa...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que o senhor é do Cachele?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Cachele é o nome da empresa. Calçados Cachele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Fico feliz de o senhor saber que falo da empresa mesmo, por que são sócios, não é só o que vinha de pois não. O senhor está no papel. O senhor é sócio? Só o senhor e ele? Cinquenta/ cinquenta? Como é que é?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, eu tenho trinta e poucos por cento e o meu pai tem vinte e poucos, mas ele não participa da administração, e o Harald também tem trinta e poucos por cento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Um terço. Sr. Relator, por favor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O número 9833-4847 de quem é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deve ser do último que o senhor ligou.

O SR. OSCAR ANDRADE – O último que o senhor ligou não é do Chefinha.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Se é o último é do Chefinha, sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que é o Eliseu?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – O Eliseu.

O SR. OSCAR ANDRADE – 9988-3038.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Do Harald.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do Harald. Quantas vezes o senhor ligou?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Foram umas quatro ou cinco vezes que eu liguei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aqui, durante aqui. 9907-9738?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Esse acho que deve ser do Hugo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Seu sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É o rapaz que nos trouxe e liguei para ele dizendo que ia demonstrar ainda.

O SR. OSCAR ANDRADE – 9842-8188.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Posso fazer uma pergunta para o senhor?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O seu sócio estava com que telefone no momento em que o senhor estava ligando para ele daqui de dentro?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – 9988-3038.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A hora em que o senhor estava ligando quando o Chefinha estava depondo?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não. Não liguei, enquanto o Chefinha estava depondo. A última ligação...

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi aquela do Chefinha.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Exatamente. Não liguei mais.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quero saber se ele está mentindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. É verdade.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você ligou nos outros depoimentos, não é?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas eram depoimentos que não...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas não era bom que ligasse.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tudo bem. Reconheço e peço desculpas se atrapalhei, se causei...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não vou, estrategicamente, prendê-lo em flagrante pelo fato de o senhor impedir, obstruir os trabalhos desta CPI. Estrategicamente, não vou lhe dar voz de prisão em flagrante, porém peço à assessoria que prepare uma representação criminal contra esse senhor pelo fato de, com sua atitude, impedir os trabalhos desta CPI. Vou dispensá-lo do ambiente...

O SR. OSCAR ANDRADE – Tentar obstruir.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É. Impedir, obstruir, tentar impedir os trabalhos da Comissão. Exatamente o que diz a Lei nº15/79, art. 4º. Pedirei para que ele se ausente do recinto e que fique em uma sala separada. A todos que estão em sala separada, pedimos que fique sem celular e sem nada. E, às pessoas que entrarem aqui, já que qualquer cidadão têm acesso, não custa fazer a identificação. Só isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, pode-se fazer o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pedir para a Assembléia que faça isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os que vêm de por, por favor, cedam o telefone celular. Estamos em uma audiência pública e um jornalista ou qualquer outra pessoa pode ligar para fora, desde que não esteja atrapalhando os trabalhos da CPI.

Creio que o senhor tentou isso. Não com maldade, mas tentou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou liberar o senhor do recinto, mas ficará em uma sala.

Gostaria de chamar o Sr. Vitalino Favoretto e o Sr. Ademir José Abarello.

Sr. Vitalino, publicamente, estou convocando o senhor para comparecer aqui amanhã, às 10 horas. O senhor está dispensado hoje e convocado, publicamente, a estar aqui amanhã, às 10 horas.

Onde está o Sr. Abarello?

O SR. – Doutor, quem é o condutor do preso? Autoridade judicial. Precisa do ofício. Traga o ofício do preso. Dr. Márcio, o senhor é responsável pela segurança do preso e que se apresente à Comissão por

volta das 10h30min. As autoridades policiais cuidem disso, então, por favor. Sr. Harold, onde está?

O senhor é o Sr. Harold Ocírio Kappel. Identidade: 1.015.067.042, idade: 41 anos, CPF 236.107.600-44, casado, residente na Rua "tal" – quero poupá-lo de dar o seu endereço publicamente –, profissão: industrial, local onde atua: na Roland. É parente em algum grau com parte envolvida? Disse que não. Esses dados são do senhor?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – São.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode assinar, por favor? O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade do que souber e lhe for perguntado? Tem conhecimento da lei que não deverá mentir, omitir e impedir esta CPI de nada, podendo sofrer sanções pelas delegações da lei se o fizer? O senhor jura então dizer a verdade?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é de uma empresa onde foi em contra da uma carga roubada, certo? E o senhor foi chamado aqui por este motivo. Dar-lhe-ei, inicialmente, se o senhor quiser, a palavra para que o senhor faça as considerações, se achar necessário. Se não achar, vou passar às oitivas dos Deputados.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Pode passar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Passo a palavra ao Relator, Deputado Oscar.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é dono de qual empresa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Cachele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Calçados?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Calçados Cachele Ltda.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Harold, o que o senhor é da empresa Cachele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sou diretor. Somos dois diretores da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Diretor o quê?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Comercial, eu negocio os pedidos junto com os agentes de exportação e acompanho a produção.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é a diretoria da empresa? Quantas diretorias tem?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Dois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dois diretores?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Dois sócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sócios-diretores, não tem diretor-presidente?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sócios?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor recebeu um telefonema do Sr. Geraldo daqui de dentro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que ele disse para o senhor?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Foi duas vezes: uma vez nós falamos sobre um sapato que não embarcou e, depois, ele comentou dizendo assim: “Olha, nós não temos culpa, mas está pesado”. Só. Mais que isso, nós não conversamos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De que telefone ele ligou para o senhor?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Para mim?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Da fábrica me ligaram hoje de tarde.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele ligou para o senhor, e o senhor estava com que celular?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Com o meu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Com o seu mesmo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual é o número? Não, quero saber o número.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – 9988-3038.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Teve um que ligou cinco vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quatro. Ele falou que havia ligado quatro, mas não vem ao caso.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Mas estava desligado também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é problema.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Pois não, doutor.

O SR. – O Harold desde que... Antes de toda aquela confusão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas ele não... A gente sabe. Ele ligou bem antes. Ele esclareceu, e nós temos os horários. Acho que isso não é importante.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu não tenho os horários.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor não se preocupe. Vamos esclarecer aqui essa questão do couro. Então o senhor é um dos sócios-proprietários, na função de diretor comercial de exportação?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é responsável pela compra de couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – O departamento de couro, que é o Chefinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é o Chefinha?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – O Eliseu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ele é? Gerente?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Um comprador, classificador de couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual a hierarquia dele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Vai sempre estar subordinado à diretoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem um que mande nele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, só nós.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é quem manda?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não é que a gente manda, é que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas a hierarquia, não tem um gerente dele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele exerce um papel, embora não formalmente, mas como se fosse um gerente de compra, seria mais ou menos isso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – De couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque ele vai lá olha o couro, classifica. Ele conhece bem couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Conhece. Trabalha há anos comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece bem couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Tenho noção, porque estou no sapato muito anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há quantos anos o senhor está no sapato?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Comecei em 75 para 76.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vinte e seis anos.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Trabalhei muito tempo na Musa calçados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que senhor fazia na Musa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Costura.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Só. Depois montei nossa empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mon tou um empresa tipo fundo de quintal?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Já tinha uma estrutura?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não uma estrutura, mas sim uma produção para começar em série.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas máquinas?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – É difícil precisar o maquinário.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos funcionários quando o senhor começou?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Uma empresa para começar, produzir 500 pares dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso dá quantos funcionários?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Se você pegar um sapato, numa média você vai ter dentro de um linha de produção entre o almoxarifado, escritório, produção, você vai ter uma média de 140, 145 pessoas para mil pares. Só se você levar em conta assim, assim você vai ter uma pessoa em cada operação. Mas se você colocar vinte pessoas, talvez não vai fazer na proporção a quantidade de pares.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sei, porque é em série. Cada um desempenha uma função.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor trabalhou quantos anos nessa empresa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Devo ter trabalhado uns quinze, dezesseis anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então o senhor trabalhou até 1990, 1991?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Acho que foi em 1989 que começamos a empresa. Posso olhar no contrato social.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não. Isso é menos importante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então esse moço é o que compra. O senhor confia nele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É da sua confiança?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo você trabalha com ele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Chefinho deve estar comigo por volta de cinco anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E na classificação de couro quanto tempo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Ele entrou na função de classificador de couro. Ele foi uma pessoa contratada para exercer a função.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele tinha experiência já?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Já.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nesse episódio da questão do couro, o que o senhor sabe desse couro que estava lá no Curtume Souba?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – O que eu sei é o que fiquei sabendo, estava em viagem, temos uma filia fora do Estado – no Ceará –, daquela filial descarte do Estado de Tocantins e, quando estávamos lá, a noite, recebemos uma ligação sobre esse episódio do couro, então fui me inteirando assunto. Voltei...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor se inteirou?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Voltei, e a primeira coisa que fiz foi ir na delegacia, junto com o Flávio, e prestar meu depoimento. O que fiquei sabendo? Vi lá na delegacia que tinha umas peles de couro. Nós compramos 420 metros e poucos metros de couro, e que o couro seria suspeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor examinou o couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Olhei só lá na delegacia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que o senhor olhou? Era suspeito mesmo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu não vi nada. Quando o Flávio, depois que a gente conversou e olhou, porque não tenho como reconhecer e só posso reconhecer se seria nosso porque mandamos sempre e tenho como norma carimbar o meu couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre que o senhor compra o couro o senhor carimba?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor carimba?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Porque tenho medo de dar problemas e trocar, porque com duas pilhas de couro alguém pode passar e colocar uma pele em cima e tirar duas e colocar para o outro. Então, exijo do meu pessoal que carimbe o couro sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o seu funcionário sempre carimba?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não acompanho, mas exijo que sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se ele for comprar um couro e já tiver um outro carimbo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não pode. É o que vimos lá na delegacia com o Flávio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O couro tinha o seu carimbo e o carimbo do outro. O que o senhor tem a dizer?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Daí temos documento de nota de que compramos e remetemos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou de quem esse couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – O Chefiinha comprou do LG e tenho a nota aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nota de compra ou de transferência?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tenho a nota de compra e de transporte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode me passar as duas?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Posso passar todas. Essa é a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que nota é essa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Essa é a nota de transporte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 9596. Remessa.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, doutor. Posso explicar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Remessa por conta de ordem de terceiro.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não entendo muito de contabilidade porque não sou formado, mas funciona assim: sai uma nota de venda com faturamento para nós. Para não precisarmos pegar esse couro e transportar para Roland e emitir uma nota fiscal, é emitida uma outra nota fiscal com base na nota de faturamento e o couro sai dali direto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma triangulação.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim. É uma triangulação, tanto que na nota de venda não tem a placa do transportador.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece couro? Se o senhor olhar assim, diz se é recém-salgado, acabado, as fases do couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Conheço. Posso comprar um couro salgado, em *wet blue*, que é o que normalmente costumamos comprar, às vezes semi-acabado e pronto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O pronto é o acabado?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Pronto é difícil comprar, porque se compra em *wet blue* e leva-se ao estágio de pronto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na cor que se quer, enfim, na textura certa. Deixe-me entender. Nesse caso aqui, ele foi lá e comprou o couro. Ele tem autonomia para comprar, é solicitado ou consulta o senhor antes de comprar, como é?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Às vezes sim e às vezes não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E nesse caso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Nesse caso, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em que mês foi isso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – A nota está março.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele foi lá, comprou o couro, foi emitida uma nota e o couro foi lá para o Souba. A LG emitiu a nota de transferência e a nota fiscal para o senhor também. E o que fez a sua empresa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Deu o acata da mercadoria, deixou o couro lá...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E emitiu a nota?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim, emitiu uma nota depois de beneficiamento para o Souba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Souba emitiu uma nota de recebimento também?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, ele só emitiu uma nota de devolução do couro para o Cachelle.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que couro é esse Sr. Harold?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – É um couro semi-acabado argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Semi-acabado. Argentino?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim. Se era o mesmo que nós tínhamos lá, com certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com certeza, é um semi acabado. O senhor poderia dar uma olhada? O senhor não conhece o couro. Use o microfone. O senhor olha aqui. Que couro é esse?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Esse é um semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Semi-acabado o quê?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é brasileiro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Olha.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem uruguaio?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu posso conhecer de um couro, porque o couro argentino tem os poros menores e o couro brasileiro tem os poros maiores.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah, entendi! O uruguaio é igual ao argentino, parecido?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas esse aqui, o senhor tem certeza que é argentino?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Como é que eu vou saber? Tem tudo para ser.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tem tudo para ser. Agora...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem tudo para ser argentino. E esse couro é um semi-acabado...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – É um semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse é o couro que o senhor le vou lá para o Souba. A sua empresa comprou do LG e levou para o Souba.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Que a empresa comprou porque ela tem um carimbo da fábrica...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu não vi levar, não vi classificar, mas sou obrigado a reconhecer...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E essa é a nota que a sua empresa emitiu.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Correto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguma vez o senhor comprou um couro e emitiu nota de outro couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é pra se fazer empresa fazer...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – E emitir nota de outra?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não pode fazer? Não tem como fazer isso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu nunca fiz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor nunca fez?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua empresa não faz isso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não tem norma, não. Não pode fazer. E não tem por que não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem por que fazer, não é?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ao invés de comprar um semi-acabado botar um *wet blue*; comprar um *wet blue* e botar semi-acabado.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, não havia por que.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas tem diferença, não é?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tem, tem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Significativa, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – Principalmente no preço.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tem, tem porque é um estágio adiantado, tu vai ter uma diferença às vezes de dois reais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto é um metro de cada? Uma diferença de dois reais. Um metro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Um metro quadrado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, veja bem, o couro que o senhor comprou, é esse aí; e o que o senhor mandou para arrumar, para preparar era esse aí. E essa nota aqui é a que o senhor me deu.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Isso deu *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por favor, o senhor olhe a nota aqui para mim. Traga o microfone em mão. Que nota é essa aqui?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Nota de *wet blue*.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Essa foi a primeira compra que a empresa dele foi da LG?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sempre comprou?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, não sempre. A gente compra de diversos...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas comprava semi-acabado dela?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Primeira vez?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Primeira vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Primeira vez. Está. Mas o senhor comprou um couro semi-acabado e a LG emitiu uma nota de *wet blue*.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Isso vai nos ver só lá na delegacia junto com Flávio, porque eu também não sabia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é. E, aí, o senhor emitiu nota...

O SR. OSCAR ANDRADE – De *wet blue*.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim, porque o meu departamento também não me consultou. Mas, quando ele vai fazer, ele tem que emitir sempre uma nota em cima da nota. Ele não pode emitir uma nota diferente do que está na nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero dizer que é perfeitamente compreensível. Mas eu só quero dizer para o senhor o seguinte: quem foi comprar sabia que era semi-acabado...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua empresa comprou semi-acabado e sabia.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E sabia que o que foi para lá é semi-acabado. No entanto, emitiu nota de *wet blue*.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E se o Fisco pega no caminho?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Aí que está. Nós nem foi nós que carregamos, não é? Tudo o que eu estou dizendo é o que eu fui saber...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas eu só quero...Então, tudo bem! Porque essa questão do roubo de carga é, assim, tem desculpa para tudo...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Ah, tem!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero mostrar o seguinte: a sua empresa, eu sou categórico em dizer que está envolvida nisso aqui. Não quer dizer que o senhor está envolvido. Entendeu? Mas sua empresa, por caminhos certos ou errados, enfim, por ação, até, quiçá, por omissão, mas, com certeza, sua empresa está envolvida. Por que alguém, lá dentro da sua empresa, com ou sem a sua ordem – eu não sei –, comprou um couro, recebeu nota de outro, mandou preparar o couro, fazer o acabamento final de um couro que é semi-acabado e emitiu nota de *wet blue*. Por que isso?

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem um crime aí.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu até não digo que não tem crime.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem dois.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Por que eu não sei dizer porque foi tomar conhecimento disso na presença do Flávio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem dois crimes: um é fiscal, porque é desvio do Fisco; e outro, que é uma outra mercadoria e que, no caso específico, é roubada.

O SR. OSCAR ANDRADE – No mínimo, receptação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No caso específico. Se dissesse assim: não, é outra mercadoria. É crime fiscal. Mas não é só outra mercadoria. Além de ser outra mercadoria, é produto de roubo que está provado, porque ela veio carimbada aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor já viu o carimbo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Já, já vimos lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está o carimbo de outra empresa que tem outro proprietário, um outro dono, que tem o seu carimbo, também – tem o carimbo dos dois –, consequentemente, é um couro roubado. Então, não é por acaso que nós estamos pegando. Está provado que houve uma nota do produto que não era; e não era porque aquele produto era roubado. Eu não sei se foi com o produto, no caso, a sua empresa é receptadora. Está provado que recebeu um produto roubado. Com o seu conhecimento, eu confesso que não sei. Não tem como dizermos assim: É com o seu conhecimento. Agora, que tem gente, na sua empresa, que tem conhecimento, isso não pode

dizer que não. Eu me arrisco a dizer que, no mínimo, o seu funcionário, esse tinha que ter conhecimento.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Doutor, acho que eu discordo do senhor. Eu não acredito que ele tenha feito isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, quem?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu não sei, Doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele conhece muito de couro.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Conhece.

O SR. OSCAR ANDRADE – Bem mais que o senhor. Concorde?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim. É a função.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele demonstrou isso aqui até para nós, que somos leigos. Ele bate o olho vê os defeitos, tudo. Deu uma aula aqui de couro. Você acha possível ele não ver um corte daquele que foi tirado as marcas? É possível, sinceramente? Até eu que não conheço vejo: está vindo tudo reto, tem um corte. Não era possível, na minha opinião, nem ele deixar de ver a marca, apesar de pequena, pelo que ele demonstrou aqui que conhece. Bate o olho e sabe tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, veja bem, Sr. Harald, nós não queremos, absolutamente, ficar imputando ninguém, nem ficar desmanchando empresa. Hoje, alguém chegou e disse: “Não, estão denegrindo a imagem de uma empresa”. Eu volto a dizer aqui. Eu adoro defender o meu Estado por esse Brasil afora, as coisas do Rio Grande, o povo do Rio Grande, as tradições, as nossas empresas, tudo. Mas, nesse caso específico, Sr. Harald, a sua empresa comprou um produto que é fruto de roubo, a sua empresa não tem a nota desse produto, a sua empresa tem uma nota de um outro produto na quantidade que o produto roubado e esta nota na quantidade do produto roubado, mas com outro nome, acompanha o produto como se fosse o documento legal. Aí o curtu me lá se dá conta em função do anúncio do roubo da carga e as coisas começam a apertar. Ele olha a marca, vê os cortes, desconfia, avisa ao seu funcionário; o seu funcionário larga o almoço, larga a bóia, larga tudo, larga o prato na mesa cheio e se manda campo a fora, vai lá e busca correndo, entra lá no curtume para devolver e a Polícia chega em cima e pega. Eu vou dizer o quê?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu só posso dizer que não acredito que ele tenha feito com má intenção e da fábrica, com certeza, também não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é, mas eu fico pensando: ele ia fazer isso para beneficiar a fábrica?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Outra: nunca comprou *wet blue* do LG. Nunca compraram? A primeira vez que compraram o *wet blue*.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele declarou aqui.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Mas se...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele declarou aqui. A única vez que compraram o *wet blue* – aliás, desculpe – semi-acabado da LG foi só essa vez...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Correto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ... e logo uma carga roubada.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Incrível, não é!

O SR. POMPEO DE MATTOS – E logo uma carga roubada. Então, para não dizer, assim: “Não, estão denegrindo a sua empresa”. O senhor entrou nessa. Não fui que pedi, não fui eu que quis e foi descoberto por acaso, viu. E o roubo de carga está por aí. Estão roubando carga todo o dia. De repente, por acaso, está entrando, assim, em quantas empresas.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Inclusive nossa já.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Daqui a pouco já não entrou carga desse jeito, outras vezes, na sua empresa também.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Inclusive nossa já roubaram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é roubaram do senhor. E daqui a pouco é aquela história do ladrão: “Quem rouba ladrão tem cem anos de perdão”.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, senhor!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor não faz isso. O senhor não está sendo acusado de roubar carga.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está sendo apontado como comprador de carga roubada. O senhor pode até sido enganado. Mas que está comprovado ali que entrou na sua empresa uma carga roubada. As notas não correspondem...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor responde legalmente pela empresa. O senhor não pode ter comprado.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Não estou me omitindo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Parece-me que a sua empresa é bem grande para estar mexendo com uma coisa desse nível. O senhor tem quantos funcionários no total?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Mais ou menos... O senhor diz só a Cachele ou grupo?

O SR. OSCAR ANDRADE – No total, aqui, no Ceará.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Entre 1.450 e 1.500 funcionários.

O SR. OSCAR ANDRADE – Um faturamento de R\$3 milhões por mês? Mais, bem mais.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Por ano vamos fazer R\$14 milhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mais de R\$1 milhão por mês. O senhor não ia... a não ser que fosse em grande escala, senão não compensaria. Mas a sua empresa vai ter que responder por isso. Isso é claro e já foi identificado. Quanto mais o senhor ajudar melhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí fica o seguinte, Sr. Harald: foi a parte que foi pega. E o restante da carga onde está? Eu não sei. Mas se um tanto da carga foi pego ali; porteira onde passa um boi passa uma boiada. Eu não posso acusar-lhe disso, mas veja em que situação o senhor está metido.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mande entrar Lindo Gonzatti, Heleno Kuhn, Eliseu Jair Schaffer e o Geraldo.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Inclusive dois deles eu nem conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas no que se refere à questão do roubo de cargas e da recepção, ninguém conhece ninguém. Eu estou dizendo isso não por causa do Estado, mas onde nós descobrimos ninguém conhece ninguém. É uma indústria. Um assalta um motorista e o larga no mato. O outro leva o caminhão. Esses se conhecem. O que leva o caminhão sabe para onde vai levá-lo, mas quem ficou no mato não sabe para onde ele foi. Isso porque se ele for pego não poderá contar. O que levou o caminhão leva-o para um barraco e conhece o dono do barraco. O dono do barraco repassa o caminhão. Mas o caminhoneiro, o motorista que trouxe o caminhão não saber para quem ele vai ser repassado. Assim, se ele for pego não poderá contar. Ou seja, tudo fica sempre

segmentado. É normal que um não saiba do outro. O senhor sabe de quem comprou. Mas esse que vendeu para quem o senhor comprou...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Puxando a corda vamos chegar lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Às vezes não chegamos porque eles se escondem. Mas nós vamos achá-los.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tomara que cheguem lá porque é doído. Já tomaram couro nosso, a máquina, limpam a máquina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É doído do ser roubado e depois entrar como o senhor está entrando aí.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Com certeza. Dói mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua empresa foi roubada uma vez e agora está enleada. Mal ou bem está enleada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Todos se lembram que estão sob juramento. Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos começar pelo Sr. Heleno, do Curtume Parobé e Couros Nova Harts. Onde é que o senhor comprou o couro que vendeu para o Sr. Lindo?

O SR. HELENO KUHN – Esse couro foi comprado no Uruguai.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos metros de couro?

O SR. HELENO KUHN – Aproximadamente 1.000 metros de couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E onde foi medido esse couro?

O SR. HELENO KUHN – Esse couro foi medido no Uruguai, antes de embarcar para cá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Essa medição, onde foi feita?

O SR. HELENO KUHN – Essa eu desconheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, onde está a medição do Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Como eu disse, esse couro está adulterado, não parece ser o mesmo couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o senhor quer dizer que esse não é o couro?

O SR. HELENO KUHN – É um couro semi-acabado. É muito difícil identificá-lo como sendo uma peça do lote.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Lindo, esse é o couro que ele vendeu para o senhor?

O SR. LINDO CONRATTI – É um couro parecido, não tenho certeza se é esse.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vou lembrar que os senhores estão sob juramento e que colocar duas versões aqui, a Lei 1.579, estabelece... Por favor. Gostaria que mantivessem o depoimento passado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lembro do depoimento que o senhor deu aqui. Nós o temos gravado aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eli seu, esse couro é o que você comprou? Pela marca...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A marca consta que é o couro que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você marcou esse couro onde?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Lá na LG Couros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, esse couro é o couro da LG?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A marca indica que é, a minha marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, esse é o seu couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Pelo que ele está dizendo, é. Não cheguei perto do couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você pode pegar o couro, se quiser.

O SR. LINDO CONRATTI – Quem classificou o couro, recortou, foi ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se ele carimbou o couro, ele está dizendo que carimbou na sua empresa, é esse. O senhor tem algum outro couro que tenha comprado dele que seja semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o couro dele só pode ser esse?

O SR. LINDO CONRATTI – Só pode ser esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é ou não é o couro que o senhor vendeu para ele? Alguém aqui está mentindo.

O SR. HELENO KUHN – É como eu lhe disse, a pele não é representativa de um lote, não posso identificar a pele como sendo do lote, porque, como o Lindo comentou, também não acompanhei pele por pele para carregar o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Heleno, o senhor mediu esse couro? O senhor colocou aquele carimbo no couro?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O couro já veio carimbado?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi o senhor que colocou o carimbo no couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esse carimbo, KS, fui eu quem colocou no couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o da medida? O senhor, que é perito em couro, olhe, por favor. Esse couro da medida, da medição, do lote, tinha, quando o senhor mediu o couro, quando o senhor olhou lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não verifiquei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi quem fez? O senhor examinou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Examinei em cima, não olhei a metragem do couro. O couro foi medido depois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi medido depois? Quem mediu? Foi o senhor? Se o senhor mediu, tinha esses números ou não no couro?

O SR. LINDO CONRATTI – É que a minha medidora é fotocélula, não marca o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estou dizendo que o senhormarcou, estou perguntando se tinha ou não essas medidas.

O SR. LINDO CONRATTI – Não cheguei perto. Foi esse funcionário. É uma novela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é uma novela, é diferente, foi um crime o que aconteceu.

O SR. LINDO CONRATTI – Ele chegou, eles mesmos foram lá, apararam o couro, carimbaram. Os funcionários, a única coisa que fizeram foi medir o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode alguém lá no curtume ter colocado esse carimbo?

O SR. LINDO CONRATTI – Esse carimbo é feito de borracha, qualquer um pode fazer e...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas esse carimbo é do lote. Agora, diga-me, eu só vou pegando as controvérsias. Esse couro, qual é a nacionalidade desse couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Esse couro? Como eu coloquei há pouco, eu vejo como um couro argentino.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dá-me o couro.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Como eu já lhe falei, eu nunca comprei o couro uruguaio, eu não conheço o couro uruguaio, só se ele é semelhante a esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que couro você acha que é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para mim é couro argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Nós compramos couro argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o couro que o senhor vendeu para ele?

O SR. HELENO KUHN – Eu já lhe disse, é o couro que eu declarei na inicial, é um couro uruguaio aqui, semelhança de porosidade é idêntica, só que a procedência uruguaia, é o mesmo tipo de gado. Na Argentina é gado europeu, no Uruguai também.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Foi a primeira vez que você comprou no Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Não, eu sou comprador corrente do Uruguai, todas as semanas eu recebo do Uruguai.

O SR. OSCAR ANDRADE – As cores são similares? São parecidas?

O SR. HELENO KUHN – São parecidas, só que eu compro mais do Uruguai, o volume é de raspas, não é de couro. Couro, eventualmente. Quando tem uma oferta, a gente compra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse couro veio do Uruguai com esse carimbo aqui?

O SR. HELENO KUHN – Não, sem carimbo. Eu já disse duas ou três vezes que eu não ... esse couro veio sem marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então alguém o marcou, ele marcou ou o senhor marcou, porque ele botou a outra marca aqui.

O SR. HELENO KUHN – Nós não temos por hábito marcar os couros que nós trabalhamos, porque temos clientes...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas está marcado o couro aqui. O couro que o senhor vendeu para ele é esse? Eu quero a sua declaração. Foi esse o couro que o senhor comprou? Eu quero a sua resposta.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sempre declarei que eu comprei o couro em semi, assim, agora se ele botou a marca ele que define, certo, a marca dele eu sei que ele botou lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vocês definem se esse ... eu quero que os senhores cheguem a um acordo. Esse era o couro que estava lá na sua empresa? Os dois cheguem a um acordo aí. Os senhores se entendam primeiro, depois me digam. O senhor fala, pega o microfone e diga.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como eu coloquei, o carimbo consta que é esse o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse couro foi carimbado lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É o carimbo que eu coloquei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor atesta que foi ... só tinha esse couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Só tinha esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então só pode ser esse couro que o senhor comprou dele?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, só pode ser esse, não tem outro jeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem outra forma?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tem outra forma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conseqüentemente esse couro veio dele?

O SR. LINDO CONRATTI – Se ele está dizendo que o carimbo é dele, eu vi ele carimbando lá de longe.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem como ser diferente?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tem como ser diferente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o senhor esclareça para nós agora. São os dois dizendo que o couro veio lá do senhor. Ele disse que o couro veio do senhor, porque ele carimbou o couro que estava lá, que tinha chegado da sua empresa.

O SR. HELENO KUHN – Eu já lhe disse que eu não tenho como rastrear o couro que eu vendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não estou dizendo que o senhor tenha que rastrear.

O SR. HELENO KUHN – Só posso lhe dizer que, quando eu soube do acontecido, eu fui, por livre e espontânea vontade, depor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é o caso.

O SR. HELENO KUHN – Levei os documentos comprovando a origem do material que me era imputada uma possível culpa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o couro está carimbado, essa nota que o senhor trouxe é de um couro uruguaio, a perícia vai atestar o que é e o que não é. Mas a nota que o senhor trouxe é de um couro do Uruguai. Ainda que o senhor traga nota de um couro uruguaio, ainda que o couro seja uruguaio, não vem ao caso. O couro tem um carimbo de uma empresa que tinha mandado o couro para um curtume que foi roubado, e o couro estava em seu poder, que passou para ele, que passou para ele, que passou para a empresa, que passou para o curtume. O senhor é o começo da conversa.

O SR. HELENO KUHN – E o começo passa pela minha condição de que eu mantenho o que eu disse, que é realmente essa a procedência.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse que comprou no Uruguai nessa importação mil...

O SR. HELENO KUHN – Metros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mil metros.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor sabe para quem o senhor vendeu mais além desses.

O SR. HELENO KUHN – Sim, a pela-ria que estava em melhores condições de qualidade foi exportada.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor exportou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não existe, Deputado Pompeo e Deputado Oscar, o carimbo. Nem ele carimbou, nem eles carimbaram, e tem explicação da própria perícia da Polícia Técnica. Foi pega uma amostra da mesma mercadoria da empresa que foi roubada. Esta amostra comparada, foi constatado que é exatamente a mesma pele. Existem exatamente os mesmos carimbos, com uma única exceção: não tem o carimbo da KAS. O que fica claro que esta mercadoria é realmente roubada. Por isso nem o senhor, nem o senhor, nem o senhor e ninguém carimbou a medida nem nenhum outro carimbo que aqui tem. Já estavam carimbadas quando o senhor lá atrás pegou.

Quero saber se os senhores querem ou não começar a contar a verdade dos fatos. Essas não são afirmações minhas; são informações que acabam de chegar sobre a perícia da Polícia Técnica, que comparou a mercadoria na empresa que fez a queixa crime de roubo. O que o senhor tem a me dizer sobre isso?

O SR. HELENO KUHN – O laudo pode pegar uma amostra original do argentino e fizeram um teste...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, o senhor está enganado. O laudo foi pego na empresa que era dona deste produto, não na Argentina nem Uruguai, no Brasil.

O SR. HELENO KUHN Não tenho que contestar o laudo se eles conseguiram atestar que o couro que pegaram na empresa é argentino. Só o que eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não subestime a minha capacidade, por favor. Não me deixe irritado de achar que está falando com um monte de tolo. Não tem essa história não. O couro é o mesmo, os carimbos são os mesmos. Só não tem o KAS. Roubaram, venderam a mercadoria roubada e carimbaram o KAS. O que o senhor tem a dizer sobre isso, se é o senhor que vendeu a mercadoria?

O SR. HELENO KUHN – Eu tenho a dizer... Mantenho o meu depoimento inicial. O couro que entreguei é um couro semiterminado de origem uruguaia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem. É de origem uruguaia, argentina, sei lá qual é a origem. Como chegou esse couro na mão do senhor?

O SR. HELENO KUHN – O meu chegou via importação.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Onde está o documento de importação?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É aí que quero chegar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde está o documento de importação?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem aqui uma nota fiscal emitida pelo senhor, e onde está o documento da importação do couro?

O SR. HELENO KUHN – Essa nota fiscal é emitida na fronteira, no momento...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não interessa, isso é importação.

O SR. HELENO KUHN – No momento em que o couro é liberado na fronteira é emitida a nota de nacionalização.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não senhor.

O SR. HELENO KUHN – Coloquei a fatura de importação, anexe a nota.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor fez o pagamento a essa empresa, qual é a empresa?

O SR. HELENO KUHN – Dolphin.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor fez o pagamento? Foi comprada no dia 14...

O SR. POMPEO DE MATTOS – De julho.

O SR. OSCAR ANDRADE – 14/07/00.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Imaginem, ficou quase um ano com o couro.

O SR. HELENO KUHN – É por que descartenão tinha colocação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seis meses e não tinha colocação, todo mundo correndo atrás de couro. Seis meses, está todo...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ou será que o senhor fez uma compra regular e trabalha com essa nota?

O SR. HELENO KUHN – Não, eu fiz. O nosso maior volume de trabalho não é couro, é raspa. O couro flor se trabalha em pequena escala, lotes pequenos e quando tem um preço compatível.

O SR. OSCAR ANDRADE – Doze mil, trezentas e dezoito peças. Qual foi a forma de pagamento dessa...

O SR. HELENO KUHN – Foi transferência cambial, foi pagamento via fechamento de câmbio. Como é feito usualmente.

O SR. OSCAR ANDRADE – À vista?

O SR. HELENO KUHN – Não, a prazo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o prazo que foi?

O SR. HELENO KUHN – O prazo foi pago, a inicial com 180 dias.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cento e oitenta dias, aqui na nota não fala?

O SR. HELENO KUHN – Não, não está especificado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só prova o pagamento?

O SR. HELENO KUHN – Eu confirmo o pagamento parcial da mercadoria.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que parcial?

O SR. HELENO KUHN – Porque com acordo com fornecedor o pagamento inicial com 180 dias e depois com mais 30, 60 e 90.

O SR. OSCAR ANDRADE – O primeiro com 180...

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – 180, 210, 240, 270?

O SR. HELENO KUHN – Isso mesmo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso é praxe?

O SR. HELENO KUHN – No caso de lotes assim, às vezes, é.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lotes assim, como?

O SR. HELENO KUHN – Era um lote de estoque que o cUrume tinha lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que também não devia ser o ramo dele?

O SR. HELENO KUHN – Não, ele vende couro para exportação, isso era um descarte.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era descarte?

O SR. LINDO CONRATTI – Descarte de exportação na classificação deles.

O SR. OSCAR ANDRADE – E que classificação era?

O SR. HELENO KUHN – Esse couro aí era 5ª, 6ª e 7ª.

O SR. OSCAR ANDRADE – 5ª, 6ª e 7ª são os últimos?

O SR. HELENO KUHN – No Uruguai é difícil ter mais que isso porque é um couro de primeira linha.

O SR. OSCAR ANDRADE – E aqui para o Brasil que classificação traria?

O SR. HELENO KUHN – Nessas classificações considere classificações nacionais, porque lá seria TR-1 é o que eles exportam, e o TR-2 já tem mais...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas para vender, comercializar ele aqui?

O SR. HELENO KUHN – 5º, 6º e 7º.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também? É a mesma classificação de lá então?

O SR. HELENO KUHN – Não, eu considerei a nossa classificação quando olhei o material lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – A classificação é de primeira a décima?

O SR. HELENO KUHN – Não, hoje padronizamos. Só a Argentina tem primeiro e segundo ou no Uruguai. Mas aqui começa em terceiro e vai até o oitavo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Qual foi o prazo que deu à LG para o pagamento?

O SR. HELENO KUHN – Não deu prazo, foi um acerto de dívidas, dação de pagamento.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Foi a primeira vez que fez negócio com ele, com a LG?

O SR. HELENO KUHN – Sim. A primeira vez.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E no Uruguai sempre compra com esse prazo?

O SR. HELENO KUHN – Não, eu compro com vários prazos.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E para comprar com prazo você deve ter alguém que faz a fiança, o banco ou qualquer coisa nesse sentido ou é normal.

O SR. HELENO KUHN – Não, nesse caso aí não. Vem normal. Semanalmente eu compro mercadoria de lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual a última vez que o senhor comprou que o senhor tem nota, a última vez que o senhor comprou?

O SR. HELENO KUHN – A última vez que comprei, tenho nota da semana passada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, antes. Antes desse estouro, qual a última vez que o senhor comprou couro lá?

O SR. HELENO KUHN – Do Uruguai?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. HELENO KUHN – Olha, couro em *wet blue* entrou faz um mês aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto?

O SR. HELENO KUHN – Em torno de sete mil metros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem a nota?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi depois do episódio ou antes?

O SR. HELENO KUHN – Depois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero saber antes.

O SR. HELENO KUHN – O episódio foi em julho...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi essa aqui?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Olha, vou dizer para o senhor...

O SR. HELENO KUHN – Tenho com pra do já faz mais de dois anos do Uruguai.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem, mas é curioso. O senhor pegou a última nota lá de julho para justificar uma mercadoria negociada em março do outro ano.

O SR. HELENO KUHN – Pegueia nota da qual a mercadoria se originou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está pegando uma nota de julho para justificar uma mercadoria que foi vendida em março do outro ano. Então ficou 14 de julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março...

O SR. HELENO KUHN – É que essa mercadoria especificamente estava semiterminada...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem mais mercado ainda. Ficou oito meses a mercadoria parada, se é que em tese teria ficado a mercadoria parada. E agora aparece essa nota vinculada a uma mercadoria roubada, carimbada, medida, marcada, e o senhor vem dar esta explicação, com todo o respeito que tenho pelo senhor quero dizer o seguinte: vai sair a perícia ainda...

O SR. HELENO KUHN – Poderia que rer, se fosse querer enganar, trazer outras coisas, poderia trazer ou tra nota de *wet blue*, mas trouxe a nota que é da mercadoria que eu entreguei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode ser a nota, mas não é a mercadoria que o senhor entregou lá. Pode o senhor ter com pra do isso lá, mas a mercadoria que o senhor entregou para ele é aquela mercadoria marcada. Isso está provado pela declaração dele, o que não exime a culpa dele, na medida em que ele recebeu a mercadoria, viu que era mercadoria adulterada, que a mercadoria era de uma coisa e fez

a nota da outra. Recebeu a mercadoria sem nota, ou seja, sem procedência, não registrou a mercadoria na empresa dele e passou a mercadoria para a frente.

Ele foi lá, carimbou a mercadoria que, pelo que conhece, sabia ser duvidosa, porque estava ali cortada a mercadoria, estavam cortadas as marcas. A mercadoria foi lá para o Soba com outra nota, não com a nota como se fosse semi-acabado, já não é a sua responsabilidade, mas o começo, a ponta do *iceberg* é o senhor, também tem responsabilidade, e, infelizmente, a Cachele também tem, porque ela emitiu nota de um produto que ela não tinha. Ela comprou um produto e recebeu outro e emitiu nota de um produto e mandou o outro, sendo que, além do aspecto fiscal, esse produto era roubado. E dá para fazer uma leitura: Por que não podia aparecer nas notas? Ele não emitiu nota, o senhor, a empresa não emitiu nota por quê? Porque era um produto que não podia emitir nota, era um produto fruto de roubo. Setudo isso acontecesse, tinha um crime fiscal, mas não tinha um crime de receptação. Mas o produto é roubado. Bom, se o produto é roubado, estão aí os passos por onde o produto passou, as marcas, a maneira de usar o subterfúgio e infelizmente essa é a realidade, todo mundo tem a sua parcela de culpa.

Só para concluir a minha parte, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: o que a CPI tem que fazer? Encaminhar o indiciamento, não tem como ser diferente, e aguardar a perícia, porque essa perícia vai dizer uma porção de coisas, além do que os documentos já estão confirmando, que o couro é roubado, lá do seu curtume, que o couro passou lá na LG, que passou lá na Cachele e que chegou na Soba sem nunca ter transitado em uma nota fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixa eu só fazer uma pergunta: O senhor é técnico, saber do couro, certo?

O SR. OSCAR ANDRADE – Classificador de couro.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Classificador, não técnico.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Há quantos anos?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como coloquei há pouco, há cinco, seis anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Há quanto tempo o senhor trabalha para a Cachele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Há dois anos e onze meses.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Temos uma informação de que essa marca amarela é uma

marca típica argentina. O senhor, quando olhou o couro – muitos aqui são teste munhas, se alguém tiver dúvida, pegamos a nota aqui gráfica novamente –, imediatamente, quando olhou o couro em cima da mesa, disse: isso é um couro argentino. Certo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que confirma a informação que tínhamos de que esse couro veio da Argentina. Como é que o senhor explica, então, se esse couro é da Argentina, obviamente ele não pode ser do Uruguai.

O SR. HELENO KUHN – Como o senhor perguntou para ele, eu não conseguiria identificar um couro, pelo tato, para saber se é argentino, uruguaio ou brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se ele chutou, não interessa, porque bateu exatamente com a mesma informação que temos. Aquela marca amarela é típica de couro que vem da Argentina e não do Uruguai. Aí ele vem aqui e olha o couro, checa e diz: É da Argentina, e vem o senhor aqui e diz que trouxe do Uruguai. A perícia diz: Não, esse couro estava aqui, esse couro é de uma empresa, é exatamente o mesmo couro daquela empresa, da qual o lote que está lá. Fizemos uma comparação. Essas marcas foram feitas antes de chegar naquela empresa, antes de ela fazer a queixado roubo. E o senhor continua dizendo...

O SR. HELENO KUHN – É que toda argumentação do senhor, do seu lado aí, tem o seu fundamento. O senhor tem alguns dados na mão, só que te não que dizer o que sei do fato e o fato que eu sei é esse; não posso mudar o que eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu acho que não tem outra saída a não ser o indiciamento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vai constar do meu relatório, Presidente, se V.Ex^a me permitir, o indiciamento das partes envolvidas, dentro da finalização das análises que vamos fazer juntamente com todos os Membros da CPI presentes no local.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só para concluir, Sr. Relator, acho que não tem outra... Pois não? Pode falar.

O SR. HELENO KUHN – É um aparte, porque me proponho até a trazer alguma coisa do Uruguai...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Acho, Sr. Relator, que esse indiciamento tem que ser feito por roubo, comercialização, receptação e formação de quadrilha. Acho que é o mínimo cabível pelo que podemos ver neste momento. Agora, antes de passar a palavra ao Sr. Relator, há pouco estávamos até conversando, Sr. Eliseu, não é isso?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eliseu, você quer conversar reservadamente com a CPI? Você é um funcionário e, obviamente, com todos esses fatos, pode ter vindo aqui preparado para um depoimento, e vendo neste momento que os fatos têm demonstrado um novo caminho, através das investigações e da perícia, estará também caindo no mesmo crime desses senhores que estão aqui depondo. Então, como posso acreditar que você, em sendo funcionário sentiu-se obrigado a dar as devidas declarações, pergunto se quer conversar reservadamente com os Parlamentares.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Pode ser. A minha palavra sempre vai ser a mesma, porque jurei a verdade e falei somente a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A verdade. Então, Relator, acredito que o próprio Eli seu também está neste grupo que se faz – obviamente, ninguém rouba nada, aqui não se vende nada que ninguém precise. Para isso, cada um tem o seu papel e, obviamente, pode caber também a formação de quadrilha.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, é uma análise que temos que fazer com muito cuidado, porque formação de quadrilha, vamos estudar se cabe, alguns nem conhecidos eram aqui. Mas vamos estudar e fazer um indiciamento dentro das possibilidades.

O SR. LINDO CONRATTI – Poderia fazer uma pergunta?

O SR. OSCAR ANDRADE – Claro.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu não conheço o pessoal do Souba. Tem alguém aqui do Souba? Do BCB, tem alguém?

O SR. OSCAR ANDRADE – BCB é o quê?

O SR. LINDO CONRATTI – BCB é...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a vítima.

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei. Ele se chama vítima, não é? Porque uma coisa que tem que ficar bem clara. Não estou defendendo ninguém, estou apenas colocando o que aconteceu e como foi que aconteceu. Porque esse couro ficou 20 dias no estabelecimento. Será que não tem um grupo do Souba, será que não tem alguém de má fé por lá também?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tenho procuração para fazer defesa de ninguém, mas é bem simples: ele já reconheceu que o couro que carimbou lá na sua propriedade, na sua empresa e que mandou para o Soba e que o Soba devolveu para ele, que ele

estava levando para a sua propriedade é o mesmo couro, não tem o que discutir, ele já disse isso.

O SR. LINDO CONRATTI – Ele está baseado no carimbo dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, no carimbo e no conhecimento dele. Está lá o carimbo. O Soba chamou e devolveu e tem a nota fiscal. Disso não tenho absolutamente nem uma dúvida, não vamos começar tudo de novo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas se o senhor achar que o Soba está envolvido e pode nos dar fatos que nos leve a essa conclusão, por favor faça a denúncia.

O SR. LINDO CONRATTI – Só sei que o Soba e essas empresas estavam sendo investigadas por roubo de couro da própria procedência dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor quer dizer que o Soba também rouba carga?

O SR. LINDO CONRATTI – No ano passado, o Soba teve um grande roubo lá dentro. São conversas que se ouve de que ele estaria envolvido nesse roubo do próprio couro dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem, podemos até averiguar. Só que nesse caso o couro, não tem dúvida, é o mesmo que saiu de lá, que foi para sua propriedade, que veio para ele, que veio para o Cachele e que foi para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual a vantagem do indivíduo roubar aquilo que é dele?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seguro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, mas hoje fazer seguro de mercadoria é um transtorno. Quero saber se tinha seguro?

O SR. LINDO CONRATTI – Tinha. O pessoal da seguradora estava em cima. Temos que ter muito cuidado porque estou aqui de vítima, gostaria que isso...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que é isso? Quem é o senhor? O senhor está achando que isso aqui é o quê? O senhor está achando que está na sua casa? Vou encerrar os trabalhos, provavelmente, posteriormente, até possam ser reconvidados para Brasília, se o Relator assim achar necessário.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Meu nome é Geraldo José Schmidt, sou sócio do Cachele.

Há pouco o Deputado Pompeo falou que de boas intenções o inferno está cheio. Só que o Cachele não quer se incluir nisso aí, de estar participando de

uma coisa... Com toda certeza, a CPI pode chegar à conclusão que quiser, agora jamais que o Cachele esteja participando de uma quadrilha, ou seja receptor de mercadoria roubada. V. Ex^{as}. podem até chegar a uma conclusão, mesmo que sejam membros de uma CPI, mas não são donos da verdade. Agora, o Cachele jamais se prestaria para isso aí. Tenho todo um histórico, meu sócio tem todo um histórico, a empresa tem todo um histórico, tem clientes, tem fornecedores, um nome a zelar, então jamais participaria de uma coisa dessas, se houve alguma coisa. Até foi insinuado que o Eliseu poderia ter sido forçado. De jeito nenhum. Lembrem-se que estou sob juramento. Jamais se faria uma pressão sobre o Eliseu para ele forjar, tentar defender o Harald ou o Geraldo, ou para defender a empresa. Não. Isso jamais, porque o Cachele não se presta para isso aí.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também acredito. Acho que o senhor está repetindo.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, é que estão me enquadrando daqui a pouco com formação de...

O SR. OSCAR ANDRADE – Só que há uma mercadoria roubada que estava na sua empresa.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, que ninguém sabia que era roubada. Ninguém sabia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas o senhor tem um perito em couro que carimbou o couro e que sabe muito bem o que é couro, só de pegar sabe...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Já estava um monte de marcas lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – ...e que não está...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Já tinham marcascarimbadas

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora, aí tem.

O SR. OSCAR ANDRADE – ...e deixou. Tinha marca. Tinha marca cor ta da e tudo. Então não... Acredito na instituição, senão não iria trabalhar nesse nível, como também na outra, agora, há uma mercadoria roubada que rodou entre os senhores. Se os senhores realmente não fossem culpados, nenhum dos senhores...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não somos.

O SR. OSCAR ANDRADE – ...já teríamos encontrado, então.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Nem somos culpados. Vamos na origem das coisas. Vamos lá, vamos ver de onde veio.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A origem está aqui. O senhor comprou de quem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Comprei do LG.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E veio de onde? Está aí a origem.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, ele tem que provar a origem. Ou comprou ou importou do Uruguai ou da Argentina ou recebeu...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera aí. A perícia já está provando que a mercadoria dele é roubada.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora, eu tenho a minha origem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aí ele comprou...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sem nota.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sem nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou com nota que não é verdadeira. É esse o problema.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho, Deputado Pompeo. Aí ele vendeu para o senhor. Aí chega na sua empresa, ele, que vive dissesse, olha o couro, está cheio de carimbos, cortado em uma ponta, outro sem corte, e está tudo bem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera aí, Doutor...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Só que hoje o couro... Não é no primeiro ali que vai pegar, vai transformar aquele couro, acabá-lo e fazer sapato. Hoje...daqui a pouco, não é? Uma classificação, se compra o couro em uma classificação serve para mim, a outra classificação não serve, até se vende adiante.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não queremos saber de classificação, não.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, acontece isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tem uma carga roubada que foi achada na sua empresa. Ponto. Foi isso que aconteceu. E é isso que está provado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Acreditar na idoneidade dessa empresa é passível, não tem dúvida, só

que havia uma carga roubada na sua empresa e um funcionário seu envolvido, no mínimo, se o senhor e o outro sócio estavam viajando. Claramente, não há nem que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor provou que estava viajando? Para onde o senhor estava viajando?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Como? Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor estava viajando para onde?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor tem provas?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, absolutas. Tenho as passagens aéreas. Tenho sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Passagem aérea não é prova.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Como não?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, senhor. Eu lhe mostro várias passagens aéreas que tenho marcadas em um dia e fui em outro.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas devo conseguir junto à empresa...até...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não é o caso. O caso é que existiu uma mercadoria roubada na sua empresa, e já está confirmado que foi roubada, que foi comprada sem nota, que foi com uma nota fria para o senhor, que seu funcionário examinou, olhou, viu um monte de carimbos e pronto. A mercadoria está aí. A prova material está aí. A receptação foi feita. O fornecimento da carga roubada foi feito. Agora só vamos descobrir quem roubou. A única coisa que falta é quem roubou, saber se o que roubou também está aqui.

Vou encerrar a presente reunião, convocando para iniciar amanhã, às 9h. Dispensando os senhores. Obviamente, se houver necessidade, a CPI os convocará novamente.

Estão encerrados os trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 22h40min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1839, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ALEXANDRE SÉRGIO DE MENDONÇA CAMINHA, matrícula 5151, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1840, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora JANE MARIA BARBASTEFANO RANGEL, matrícula 1027, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



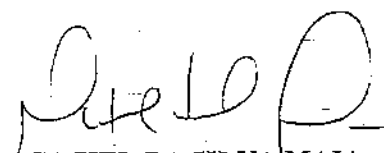
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1841, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ELAN DOMINGOS FALCÃO, matrícula 1710, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Telecomunicações, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1842, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ DE ALVARENGA, matrícula 2765, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

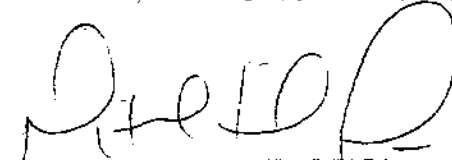
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1843 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor SILVOIMAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2507, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1844, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora EDNA MARIA RIBEIRO MACHADO, matrícula 4271, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Telecomunicações, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



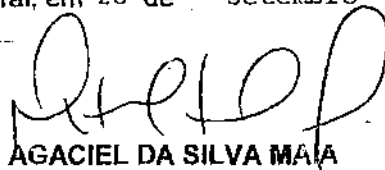
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1845 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ANDRÉA ALVAREZ MAGALHÃES LACERDA**, matrícula nº 143, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe de Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas de Apropriação de Tecnologia da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001



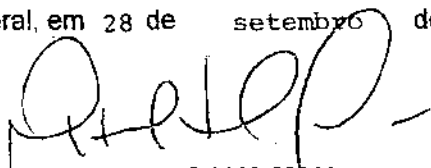
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1846 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANDRÉA ALVAREZ MAGALHÃES LACERDA**, matrícula nº 143, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe de Serviço à Área de Comunicação Social da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

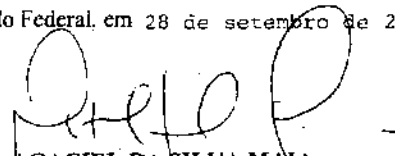
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1847, DE 2001**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993.

RESOLVE

Nomear **SONIBEL PASTRANA PEREIRA RABELO** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

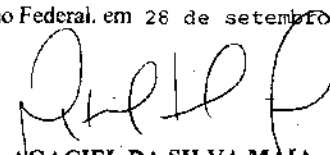
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1848, DE 2001**

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993.

RESOLVE

Nomear **SILVIA CASTANHEIRA ODDONE** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1849, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993.

R E S O L V E

Nomear **CEFAS GONÇALVES DE SIQUEIRA** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1850, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993.

R E S O L V E

Nomear **LUCYANA MARIA ARAUJO DE MORAES VEJA** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001.



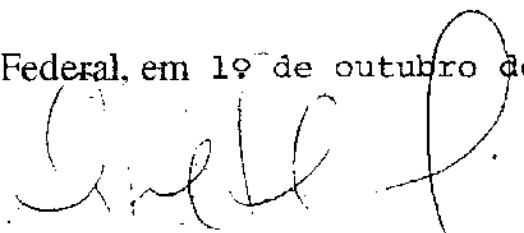
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1851 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo.n.º **013.484/01-0**,--

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DIVALÉIA GOMES SILVA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade:

Senado Federal, em 19 de outubro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ata da 124ª Sessão Não Deliberativa em 1º de outubro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Lauro Campos e Lindeberg Cury

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 446/2001, de 27 de setembro passado, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 405, de 1989 (nº 6.004/90, na quebra da Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que torna obrigatória a publicação de despesas com publicidade realizada pela União Federal.

Nº 447/2001, de 27 de setembro passado, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1992 (nº 3.773/93, na quebra da Casa), de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexistente geração de imagem ou de som.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2001

(Nº 314/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Relativo
ao Estabelecimento, no Rio de Janeiro,
de um Escritório e de seus Privilégios e**

Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, 15 de abril de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Relativo ao Estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, 15 de abril de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A UNIÃO LATINA, RELATIVO AO ESTABELECIMENTO NO RIO DE JANEIRO DE UM ESCRITÓRIO E DE SEUS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O Governo da República Federativa do Brasil e

A União Latina (doravante denominados "Partes"),

Considerando que as duas Partes acordaram o estabelecimento de um Escritório da União Latina no Rio de Janeiro;

Desejosos de regularizar, pelo presente Acordo, as questões relativas à implantação, no Rio de Janeiro, desse Escritório e de definir os privilégios e imunidades deste,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Personalidade Jurídica

A União Latina possui, no território brasileiro, a personalidade jurídica necessária para o cabal exercício de suas funções, tais como previstas no Artigo II da Convenção de Madri sobre a criação da União Latina, de 15 de maio de 1954. Ela tem o poder de contratar, adquirir e dispor de bens móveis e imóveis e de mandar e de fender-se em justiça.

ARTIGO 2

Estabelecimento do Escritório

1 – O Governo da República Federativa do Brasil aceita a instalação, na cidade do Rio de Janeiro, de um Escritório da União Latina, que será colocado sob a autoridade de um Diretor.

2 – As atividades do Escritório se desenvolverão de acordo com as disposições do presente Acordo e respeitando a legislação brasileira em vigor.

3 – A República Federativa do Brasil não incorrerá, em razão da atividade da União Latina em seu território, em nenhuma responsabilidade internacional, qual quer que seja ela, pelos atos e omissões da União Latina ou de seus funcionários.

ARTIGO 3

Imunidade de Jurisdição e de Execução

1 – A União Latina goza de imunidade de jurisdição e de execução, exceto:

a) se ela a isso renunciar expressamente em um caso determinado;

b) no que se refere a toda ação civil movida por um terceiro a título de algum dano resultante de um acidente causado por um veículo motor pertencente à União Latina ou utilizado às suas expensas, ou no que se refere a uma infração às leis de trânsito dos veículos motores colocando em causa tal veículo;

c) em caso de penhora, ordenada por decisão judicial sobre os vencimentos, salários e emolumentos devidos pela União Latina a um funcionário;

d) no que se refere a ações cíveis originárias de atos praticados pela União Latina no exercício de sua capacidade contratual.

2 – Reservadas as exceções à imunidade previstas acima, os bens e haveres colocados pela União Latina à disposição do Escritório para a execução de sua missão oficial, qual quer que seja o lu-

gar onde eles se encontrem e a pessoa que os detenha, são isentos de busca, embargo, confisco, requisição e expropriação ou de toda outra forma de constrangimento administrativo ou judiciário.

ARTIGO 4

Inviolabilidade dos Locais, dos Bens e Haveres e dos Arquivos

1 – Os locais dos quais o Escritório é proprietário ou locatário e que ele ocupe ou venha a ocupar em razão das necessidades de sua missão oficial, excluídos os locais para uso de moradia dos funcionários, são invioláveis.

2 – Os agentes ou funcionários do Governo brasileiro não podem penetrar nos locais do Escritório para exercer suas funções oficiais a não ser atendendo a solicitação ou com o consentimento do Secretário-Geral ou Diretor, especialmente para estabelecer a ordem ou para expulsar qualquer pessoa cuja presença no Secretário-Geral ou Diretor julgue indesejável. Tal procedimento poderá ser presumido em caso de sinistro grave necessitando de medidas de proteção imediatas.

3 – A União Latina não permitirá que os locais do Escritório sirvam de refúgio a uma pessoa perseguida após um crime ou um flagrante de delito ou objeto de um mandado de justiça, de uma condenação penal ou de uma sentença de expulsão emanada das autoridades competentes dos Estados membros.

4 – Os arquivos da União Latina e, de uma maneira geral, todos os documentos que lhe pertencem ou são por ela guardados são invioláveis e qualquer lugar em que se encontrem.

ARTIGO 5

Livre Disposição dos Fundos

A União Latina gozará das mesmas facilidades com respeito a restrições de moeda ou câmbio que são concedidas aos representantes de organizações internacionais.

ARTIGO 6

Privilegios Fiscais

O Escritório, assim como seus bens, rendas e haveres colocados pela União Latina à disposição do Escritório para a execução de sua missão oficial, são isentos de todos os impostos diretos; a isenção não se aplica, todavia, às taxas cobradas como remuneração por serviços prestados.

ARTIGO 7

Privilégios Aduaneiros

1 – A União Latina está isenta de direitos aduaneiros e de proibições e restrições de importar ou exportar com relação a artigos importados ou exportados para seu uso oficial.

2 – A União Latina pode importar 1 (um) veículo ou gozard do direito de comprar 1 (um) veículo nacional para exercício de suas funções oficiais nas mesmas condições previstas pela legislação brasileira em vigor aplicável às Organizações Internacionais com sede no Brasil.

ARTIGO 8

Facilidades de Comunicação

Para comunicações oficiais, a União Latina gozará de:

a) liberdade de comunicação e vantagens não menos favoráveis que as atribuídas pelo Governo a qualquer Organização Internacional em termos de prioridade, tarifas, sobretaxas e impostos aplicados às comunicações.

b) direito de usar códigos ou cifras e de enviar e receber sua correspondência por meio de malas seladas, beneficiando-se das mesmas prerrogativas e imunidade concedidas a malas de Organizações Internacionais.

ARTIGO 9

Privilégios e Imunidades concedidos aos Representantes dos Estados Membros

1 – Os representantes dos Estados Membros às reuniões convocadas pela União Latina gozarão, no território brasileiro, durante o exercício de suas funções e no decorrer de suas viagens com destino ou retorno do lugar da reunião, dos privilégios e imunidades seguintes:

a) imunidade de prisão ou de detenção e de embargo de suas bagagens pessoais e, no que se refere aos atos por eles executados em sua qualidade oficial (aí incluídas suas palavras e escritos), imunidade de toda jurisdição;

b) inviolabilidade de todos os papéis e documentos;

c) direito de fazer uso de códigos e de receber documentos ou correspondência por correio ou malotes selados;

d) isenção para eles mesmos e para seus cônjuges com respeito a todas as medidas restritivas relativas à imigração, a to-

das as formalidades de registro de estrangeiros e a todas as obrigações de serviço nacional nos países, visitados ou atravessados por eles no exercício de suas funções:

e) mesmas facilidades no que se refere às restrições monetárias ou de câmbio que aquelas que são concedidas aos membros das missões diplomáticas de nível comparável;

f) mesmas imunidades e facilidades no que se refere às suas bagagens pessoais que aquelas que são concedidas aos membros das missões diplomáticas de nível comparável.

2 – Como intuito de assegurar aos representantes dos Estados membros às reuniões convocadas pela União Latina uma completa independência no exercício de suas funções, a imunidade de jurisdição no que se refere às palavras ou escritos ou atos que deles emanem no cumprimento de suas funções, continuará a ser concedida mesmo depois que o mandato dessas pessoas tenha terminado.

ARTIGO 10

Visitas de Entrada e de Saída

1 – O Governo da República Federativa do Brasil concederá, a pedido do Diretor do Escritório, sem despesas, nem retardamento injustificado, salvo quando um motivo de ordem pública isso se opuser, visitas de entrada e de saída no Brasil, para o período de suas funções ou missões junto ao Escritório, em benefício:

a) dos funcionários do Escritório e dos membros de sua família;

b) dos funcionários da União Latina residentes no estrangeiro enviados em missão junto ao Escritório;

c) dos peritos enviados em missão oficial junto ao Escritório;

d) dos participantes enviados às conferências, seminários, colóquios ou outras reuniões organizadas pela União Latina em território brasileiro.

2 – O Diretor do Escritório comunicará regularmente às autoridades competentes do Ministério das Relações Exteriores a lista dos funcionários designados para missões permanentes no Brasil.

ARTIGO 11

Privilégios e Imunidades dos Funcionários da União Latina

Os funcionários da União Latina:

a) gozarão, mesmo após o término de suas funções, de imunidade de jurisdição para os atos executados por eles no exercício de suas funções oficiais (aí incluídos suas palavras e escritos). A imunidade de jurisdição não se aplica em caso de infração às regras de trânsito para os veículos motores cometidas pelo beneficiário da imunidade ou de dano causado por um veículo motor que lhe pertença ou é por ele conduzido;

b) não serão submetidos, nem seus cônjuges e membros de sua família vivendo sob seu encargo, às medidas restritivas relativas à imigração, nem às formalidades de registro dos estrangeiros;

c) gozarão das mesmas facilidades com respeito a restrições de moeda ou câmbio que são concedidas a representantes de Organizações Internacionais;

d) gozarão, em período de crise internacional, assim como seus cônjuges e membros de sua família que vivem sob seu encargo, das mesmas facilidades de repatriamento que os membros das Organizações Internacionais de nível comparável instalados no Brasil;

e) gozarão, nos primeiros seis meses de sua instalação, do direito de importar, em franquias, seu mobiliário e bens para uso pessoal, por ocasião de sua primeira função no Brasil, assim como, no decorrer do mesmo período, do direito de importar um carro ou do direito de comprar um carro nacional, nas mesmas condições que são concedidas aos representantes de Organizações Internacionais de nível comparável em missões oficiais de longa duração no Brasil;

f) serão liberados do imposto brasileiro sobre as rendas que onerem os vencimentos, emolumentos e indenizações pagos pela União Latina;

g) serão isentos de toda obrigação relativa ao serviço nacional ou militar.

ARTIGO 12

Funcionários da União Latina de Nacionalidade Brasileira

O Governo da República Federativa do Brasil não concederá aos funcionários que tenham nacionalidade

brasileira ou tenham residência permanente no Brasil os privilégios e imunidades previstos no Art. 11, alíneas b a g.

ARTIGO 13

Objeto dos Privilégios e Imunidades

1 – Os privilégios e imunidades são acordados a seus beneficiários unicamente no interesse do bom funcionamento do Escritório e não para seu benefício pessoal. A União Latina deverá retirar a imunidade acordada a um funcionário em todos os casos em que, a seu juízo, esta imunidade impeça o curso da justiça e quando ela possa ser retirada sem prejuízo dos interesses da União Latina.

2 – A União Latina colaborará integralmente com as autoridades brasileiras, visando à boa administração e à justiça, a assegurar a observância das normas da política e a evitar qualquer abuso que porventura possa advir dos privilégios, imunidades e facilidades previstos no presente Acordo.

ARTIGO 14

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia relativa à execução ou à interpretação do presente Acordo deverá ser sujeita à negociação por via diplomática.

ARTIGO 15

Emendas

O presente Acordo pode ser emendado a pedido de qualquer uma das Partes. As emendas ao presente Acordo entrarão em vigor nos termos do art. 17.

ARTIGO 16

Denúncia

O presente Acordo pode ser denunciado por qualquer uma das Partes, mediante um aviso prévio escrito de um ano. A retirada da República Federativa do Brasil da Convenção de 15 de maio de 1954 que criou a União Latina de acordo com seu art. XXVII acarreta a denúncia do presente Acordo, com efeito na mesma data.

ARTIGO 17

Entrada em Vigor

O presente Acordo entrará em vigor na data da notificação, pelo Governo brasileiro, do cumprimento dos pressupostos constitucionais existentes.

Em testemunho do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse efeito, assinaram o presente Acordo.

Feito em Paris, em 15 de abril de 1999, em dois exemplares originais em língua portuguesa.

Fernando Jorge Pedreira, Embaixador, pelo Governo da República Federativa do Brasil. – **Geraldo Cavalcanti**, Secretário Geral, pela União Latina.

MENSAGEM Nº 828, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um escritório e de seus privilégios e imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999.

Brasília, 24 de junho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 195/MRE

Brasília, 15 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina Relativo ao Estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território

Brasileiro, assinado em Paris, em 15 de abril de 1999.

2 – A União Latina foi fundada em 1954, pela Convenção de Madrid; congrega Estados de língua e cultura de origem latina, e tem as seguintes finalidades:

a) Promover, no mais alto grau, a cooperação intelectual entre os países que a integram, e estreitar os laços espirituais e morais que os unem;

b) Fomentar a valorização e a projeção do seu patrimônio cultural comum;

c) Assegurar o conhecimento recíproco mais profundo das características, instituições e necessidades específicas de cada um dos povos latinos;

d) Colocar os valores morais e espirituais da latinidade ao serviço das relações internacionais, a fim de conseguir maior compreensão e cooperação entre as nações e contribuir para a prosperidade dos seus povos.

3 – A Convenção Constitutiva da União Latina, concluída em

Madrid, em 15 de maio de 1954, entrou em vigor internacionalmente em 12 de janeiro de 1972. O Congresso Nacional aprovou pelo Decreto Legislativo nº 15, de 17 de abril de 1956. A Convenção foi promulgada pelo Decreto nº 75.464 de 10 de março de 1975.

4 – Atualmente, 37 Estados já ratificaram a convenção de Madrid ou a ela aderiram. Em seus anos de atividade, a União Latina instalou uma rede de escritórios e de correspondentes em 23 países, e vem desenvolvendo projetos multilaterais em todos os países membros.

5 – Cabe ressaltar que a União Latina vem aprofundando, de

forma considerável, sua atuação no Brasil, sobretudo a partir da eleição, em 1997, do Embaixador Geraldo Holanda Cavalcanti para a Secretaria Geral da Organização. Ainda em 1997, o Brasil elegu-se para o Conselho Executivo, realçando, assim, seu perfil político dentro da União Latina.

6 – Diante do que precede, Senhor Presidente, julgo o Acordo em epígrafe merecedor da aprovação do Poder Legislativo e, para tal fim, junto a esta Exposição de Motivos um projeto de Mensagem e cópias autênticas do Acordo, a fim de que Vossa Excelência, se assim houver por bem, se digna a encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2001

(Nº 308/96, na Câmara dos Deputados)

Dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37.

.....

XVI –

.....

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (NR)

....."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO INICIAL Nº 308, DE 1996

Dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 17 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Dê-se ao § 2º do art. 17 da Constituição Federal a seguinte redação:

"§ 2º É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na administração pública direta ou indireta."

Justificação

A Constituição Federal, no capítulo VII artigo 37, inciso XVI, refere-se ao exercício de cargos e funções no Serviço Público, estabelece os seguintes termos:

evada a acumulação remunerada de cargos públicos, "... é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico."

Já nas Disposições Transitórias, artigo 17, parágrafo 2º, encontramos o seguinte teor: "É assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde que estejam sendo exercidos na Administração Pública, direta ou indireta."

A origem desses dispositivos é bastante anterior à Constituição Federal homologada em 1988, atualmente vigente. Remontam a períodos autoritários da gestão pública, onde a Reforma Sanitária não havia ainda merecido espaço de discussão por parte dos órgãos oficiais.

A discussão da Reforma Sanitária no Brasil inicia-se no período da ditadura militar, na década de 70, através dos movimentos de resistência e oposição ao regime de então, representados por políticos en-

gajados, pelas entidades representativas de classe (principalmente os sindicatos), pelos movimentos sociais, por profissionais de saúde, etc.... A reivindicação primordial tinha como fundamento básico, no âmbito específico das demandas sociais relativas à saúde da população, a melhoria do sistema público de Saúde em termos quantitativos e qualitativos, o atendimento universal garantindo o acesso de toda a população a serviços de saúde. Visava deste modo, o resgate das condições gerais de saúde da população (ilícito) a cada cidadão o acesso à promoção, prevenção e recuperação da (ilícito) coletiva.

O Movimento da Reforma Sanitária deu origem ao SUS – Sistema Único de Saúde – que regulamentou e formalizou os Serviços de Saúde no Brasil sendo incorporado em definitivo à Constituição Federal em 1988.

Na perspectiva desse movimento, todo e qualquer profissional que atue em Saúde Pública e um agente promotor de saúde, modificando radicalmente as concepções anteriores que privilegiavam o profissional médico como agente único.

Hoje podemos constatar uma gama diversificada de profissionais, das diversas categorias, atuando no Serviço Público de Saúde: enfermeiros, psicólogos, odontólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, biólogos, bioquímicos, farmacêuticos, veterinários, engenheiros, sanitaristas, nutricionistas, etc.... No entanto permanece na qual Constituição um dispositivo que explicita a dicotomia existente entre a concepção de Saúde, proposta pelos regimes ditatoriais, e a concepção de democracia de Saúde e Cidadania prevista na formulação e regulamentação do SUS – Sistema Único de Saúde.

A apresentação de Emenda Constitucional visa retificar essa incorreção e injustiça em relação ao que atualmente denomina-se profissional de saúde, adequando o dispositivo constitucional as demandas que ora apresentam-se no setor público de Saúde.

A emenda proposta não causa qualquer tipo de prejuízo às Instituições Públicas e ao exercício profissional. Pelo contrário, regulamenta em definitivo a atuação de uma gama considerável de profissionais de saúde que atuam atualmente no setor público com dois vínculos empregatícios no Serviço Público.

A emenda preserva ainda o acesso da população aos serviços oferecidos por esses profissionais. Acesso esse que certamente será comprometido caso permaneça mantido o atual texto, visto que é pública e notória a exacerbação da carência de oferta de

serviços e de profissionais na rede pública de saúde, em todo o Brasil.

Finalizando, é imperioso que o Poder Executivo defina adequadamente os critérios para o enquadramento das diversas profissões das áreas de saúde, o que é contemplado pelo parágrafo que se pretende acrescentar ao referido artigo 37.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1996. –
Deputada **Jandira Freghalli** – Deputado **Agnelo Queiroz**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor,
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos privativos de médico;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2001

(Nº 4.941/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)
(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal)

Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes sobre a receita bruta de corrente da venda de gás natural canalizado, destinado à produção de energia elétrica pelas usinas integrantes do Programa Prioritário de Termoeletricidade, nos termos e condições estabelecidas em ato conjunto dos Ministros de Estado de Minas e Energia e da Fazenda.

Art. 2º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das contribuições referidas no art. 1º incidentes sobre a receita bruta de corrente da venda de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica.

Art. 3º A Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer normas operacionais destinadas ao controle do cumprimento do disposto nesta lei, inclusive mediante exigência de registro especial de vendas e adquirentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta lei.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.941, DE 2001

Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta de corrente da venda de gás natural canalizado, comercializado nos termos do § 2º do art. 25 da Constituição Federal, somente incidirão sobre as operações de venda realizadas por distribuidores estaduais do referido produto, mediante aplicação, respectivamente, das seguintes alíquotas:

I – zero por cento, nas vendas a produtor de energia elétrica;

II—dois inteiros e cinqüenta e seis centésimos por cento e onze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento, nas vendas não enquadradas no inciso 1.

Art. 2º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das contribuições referidas no art. 1º, incidentes sobre a receita bruta de corrente da venda de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica.

Art. 3º A Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer normas operacionais destinadas ao controle do cumprimento do disposto nesta lei, inclusive mediante exigência de registro especial de vendedores e adquirentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Brasília,

MENSAGEM Nº 698, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral”.

Brasília, 29 de junho de 2001. — **Fernando Henrique Cardoso.**

MF. 118 EM PL GAS

Brasília, 29 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral.”

2. A proposta objetiva incentivar a diversificação da matriz energética do País, fomentando a utilização de gás natural e de carvão mineral na geração de energia elétrica, mediante desoneração da incidência das contribuições para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de comercialização dos insumos.

3. No caso do gás natural, prevê-se a incidência monofásica daquelas contribuições, nas distribuidoras estaduais, nas hipóteses de destinação desse produto para atividade diversas da de geração de energia elétrica, adotando-se, para tanto, as alíquotas de dois inteiros e cinqüenta e seis centésimos por

cento e onze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento, respectivamente, para as contribuições para o PIS/Pasep e para a Cofins.

4. Para o carvão vegetal, apenas se propõe a redução a zero das alíquotas das mencionadas contribuições, nos casos de vendas desse insumo destinado à geração de energia elétrica.

5. Com relação às restrições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cumpre esclarecer que as operações que se propõem de onerar são insignificantes nos dias atuais.

6. No que se refere ao gás natural, cabe informar que existe, atualmente, apenas uma usina termelétrica em operação no País, que utiliza desse insumo como fonte energética, tendo iniciado suas atividades em janeiro do corrente ano.

7. Quanto ao carvão mineral, a arrecadação produzida no ano de 2000, relativamente à mencionada contribuições, foi da ordem de 11 milhões de reais.

8. Assim, essa infima parcela potencial de arrecadação poderá ser plenamente compensada pela incidência monofásica das mencionadas contribuições nas operações de venda de gás natural não destinados à geração de energia elétrica, bem assim pela sustentação da atividade industrial que será possibilitada pela utilização dessas fontes primárias, o que constitui alternativa relevante em momento, como o atual, de enfrentamento da crise energética.

Respeitosamente, — **Pedro Sampaio Malan,**
Ministro de Estado da Fazenda.

(Às Comissões de Serviços de Infra-
Estrutura e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 84, DE 2001 (Nº 3.735/93, na Casa de origem)

Dispõe sobre o regime jurídico das Sociedades de Interesse Econômico

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se Sociedade de Interesse Econômico a que se constitui por empresas mercantis de micro e pequeno portes, regularmente registradas nas Juntas Comerciais.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se microempresas e empresa de pequeno porte as que atendam ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998.

Art. 2º A Sociedade será designada por denominação acompanhada da expressão “Sociedade de

Interesse Econômico – SIE.”, vedada sua utilização por outras não organizadas na forma desta lei.

Art. 3º A Sociedade de Interesse Econômico pode explorar as seguintes atividades, em benefício exclusivo de seus sócios:

I – aquisição de matérias-primas e mercadorias;

II – venda, controle de qualidade e prestação de garantia de mercadorias por eles produzidas ou comercializadas;

III – promoção das atividades de vendas, inclusive mediante a criação de marcas e títulos para identificação das mercadorias e estabelecimentos;

IV – desenvolvimento de programas de pesquisa técnico-científica e o aprimoramento de técnicas administrativas, contábeis, financeiras e de recursos humanos;

V – apoio ou exercício de direito das atividades de exportação e importação;

VI – prestação de serviços de cadastramento para a concessão de créditos, bem como a cobrança de títulos e outros créditos;

VII – assistência na obtenção de financiamentos, inclusive com a outorga de garantias;

VIII – prestação de serviços comuns de processamento de dados, mecanografia e contabilidade; e

IX – qualquer outra atividade de semelhante, de interesse comum dos sócios.

Parágrafo único. Para a execução das atividades referidas neste artigo, a Sociedade de Interesse Econômico poderá criar e administrar centrais de compras, de vendas e de serviços, cuja denominação e característica melhor se ajustem às suas finalidades.

Art. 4º o ato constitutivo da Sociedade de Interesse Econômico deverá conter obrigatoriamente:

I – a denominação da Sociedade e sua sede, bem como o prazo de duração;

II – a relação das atividades que constitui em seu objeto;

III – a qualificação, os direitos e os deveres dos sócios, a natureza de suas responsabilidades, as condições de admissão e exclusão, e as normas para sua representação nas deliberações sociais;

IV – o capital social, o valor de cada quota, o número de quotas de cada sócio, o modo de integralização, bem como as condições a serem observadas nos casos de retirada ou de exclusão de sócio;

V – a fixação do exercício social, a data do levantamento do balanço geral, bem como a destinação e a forma de distribuição do eventual resultado

positivo do exercício ou a forma de rateio das perdas apuradas;

VI – as formas de convocação das reuniões de quotistas, o quórum de instalação e de deliberação mediante voto singular, vedado o ajuste ou acordo entre sócios, de que resulte preponderância nas deliberações; e

VII – o modo de administração e fiscalização, respectivos órgãos, atribuições, poder e funcionamento de cada um, a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como o processo de substituição dos administradores e conselheiros fiscais.

Art. 5º Depende de deliberação social a continuação da qualificação de sócio, quando ocorrer alteração na composição do quadro societário da empresa associada ou mudança de seu titular.

Art. 6º A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, observado o disposto no parágrafo único do art. 10.

Art. 7º O capital da Sociedade de Interesse Econômico poderá ser integralizado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens necessários ao seu funcionamento, conforme dispuser o ato constitutivo.

Art. 8º Além das hipóteses previstas no ato constitutivo, o sócio poderá retirar-se da Sociedade em caso de dissidência em relação à deliberação social.

Parágrafo único. A retirada deverá ser comunicada à administração por escrito e contra protocolo, no prazo de trinta dias, a contar da deliberação da qual dissentiu, simultaneamente à entrega de carta à Junta Comercial, como medida cautelar.

Art. 9º Compete à reunião de sócios deliberar sobre a retirada ou exclusão de quotista, nos casos previstos no ato constitutivo, bem como quando ele:

I – deixar de exercer a atividade econômica para a qual a Sociedade atua como complemento;

II – tiver falência decretada; ou

III – estiver em mora na prestação que lhe cabia para a realização do objeto da Sociedade, após notificação pela administração, mediante carta registrada, para satisfazê-la em prazo que lhe seja fixado, não inferior a trinta dias.

Art. 10. No caso de retirada ou exclusão de sócio, os valores a serem devolvidos ou repostos serão apurados em balanço especial, levantado em prazo não superior a sessenta dias da data do desligamento.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a responsabilidade do sócio perante terceiros perdura até

a data de arquivamento da alteração contratual, que pode ser por ele promovida.

Art. 11. Dissolve-se Sociedade:

I – de pleno direito:

- a) pelo término do prazo de duração;
- b) pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de um ano; e
- c) nos demais casos previstos no ato constitutivo;

II – por decisão judicial de competente de requerimento:

a) do Ministério Público ou de qualquer interessado, quando houver violação da legislação que disciplina a represão ao abuso do poder econômico; e

b) de sócio que houver respondido por obrigações da Sociedade.

Art. 12. Aplica-se subsidiariamente às Sociedades de Interesse Econômico a legislação comercial, especialmente o Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.735, DE 1993

Dispõe sobre o regime jurídico das Sociedades de Interesse Econômico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se Sociedade de Interesse Econômico a que se constitui por empresas mercantis de micro, pequeno e médio portes, regularmente registradas nas juntas comerciais, com a finalidade de aprimorar as condições de exercício e os resultados das respectivas atividades econômicas.

Parágrafo único. São Empresas mercantis de micro, pequeno e médio portes, para os fins desta lei, as que atendam aos requisitos estabelecidos em portaria conjunta dos Ministros da Fazenda e da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º A Sociedade será designada por denominação acompanhada da expressão “Sociedade de Interesse Econômico-S.I.E.”, vedada sua utilização por outras não organizadas na forma desta lei.

Art. 3º A Sociedade de Interesse Econômico pode explorar as seguintes atividades, em benefício exclusivo de seus sócios:

I – aquisição de matérias-primas e mercadorias;

II – venda, controle de qualidade e prestação de garantia de mercadorias por eles produzidos ou comercializados;

III – promoção das atividades de vendas, inclusive mediante a criação de marcas e títulos para identificação das mercadorias e estabelecimentos;

IV – desenvolvimento de programas de pesquisa técnico-científica e o aprimoramento de técnicas administrativas, contábeis, financeiras e de recursos humanos;

V – apoio ou exercício de direito das atividades de exportação e importação;

VI – prestação de serviços de cadastramento para a concessão de créditos, bem como a cobrança de títulos e outros créditos;

VII – assistência na obtenção de financiamentos, inclusive com a outorga de garantias;

VIII – prestação de serviços comuns de processamento de dados, mecanografia e contabilidade; e

IX – qualquer outra atividade de semelhante, de interesse comum dos sócios.

Parágrafo único. Para a execução das atividades referidas neste artigo, a Sociedade de Interesse Econômico poderá criar e administrar centrais de compras, vendas e de serviços, cuja denominação e característica melhor se ajustem às suas finalidades.

Art. 4º O ato constitutivo da Sociedade de Interesse Econômico deverá conter obrigatoriamente:

I – a denominação da Sociedade e sua sede, bem como o prazo de duração;

II – a relação das atividades que constituem seu objeto;

III – a qualificação, os direitos e os deveres dos sócios, a natureza de suas responsabilidades, as condições de admissão e exclusão, e as normas para sua representação nas deliberações sociais;

IV – o capital social, o valor de cada quota, o número de quotas de cada sócio, o modo de integralização, bem como as condições a serem observadas nos casos de retirada ou de exclusão de sócio;

V – a fixação, do exercício social, a data do levantamento do balanço geral, bem como a destinação e a forma de distribuição do eventual resultado positivo do exercício ou a forma de rateio das perdas apuradas;

VI – as formas de convocação das reuniões de quotistas, o **quorum** de instalação e de deliberação mediante voto singular, vedado o ajuste ou acordo entre sócios, de que resulte preponderância nas deliberações; e

VII – o modo de administração e fiscalização, respectivos órgãos, atribuições, poder e funcionamento de cada um, a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como o pro

cesso de substituição dos administradores e conselheiros fiscais.

Art. 5º Depende de deliberação social a continuidade da qualidade de sócio, quando ocorrer alteração na Composição do quadro societário da empresa associada ou mudança de seu titular.

Art. 6º A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 7º O capital da Sociedade de Interesse Econômico poderá ser integralizado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens necessários ao seu funcionamento, conforme dispuser o ato constitutivo.

Art. 8º Além das hipóteses previstas no ato constitutivo, o sócio poderá retirar-se da Sociedade em caso de dissidência em relação à deliberação social.

Parágrafo único. A retirada deverá ser comunicada à administração por escrito e contra protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação da qual dissentiu, simultaneamente à entrega de carta à junta comercial, como medida cautelar.

Art. 9º Compete à reunião de sócios deliberar sobre a retirada ou exclusão de quotas, nos casos previstos no ato constitutivo, bem assim quando ele:

I – deixar de exercer a atividade econômica para a qual a Sociedade atua como complemento;

II – tiver falência decretada; ou

III – estiver em mora na prestação que lhe cabe para a realização do objeto da Sociedade, após notificação pela administração, mediante carta registrada, para satisfazê-la em prazo que lhe seja fixado, não inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 1º No caso de retirada ou exclusão de sócio, os valores a serem devolvidos ou repostos serão apurados em balanço especial, levantado em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data da desligamento.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a responsabilidade do sócio perante terceiros perdura até a data de arquivamento da alteração contratual, que poderá ser por ele promovida.

Art. 11 Dissolve-se Sociedade:

I – de pleno direito:

a) pelo término do prazo de duração;

b) pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 1 (um) ano; e

c) nos demais casos previstos no ato constitutivo;

II – por decisão judicial de corrente de requerimento:

a) do Ministério Público ou de qualquer interessado, quando houver violação da legislação que disciplina a responsabilidade ao abuso do poder econômico; e

b) de sócio que houver respondido por obrigações da Sociedade.

Art. 13 A parcela do resultado eventualmente distribuída pela Sociedade não integra a receita bruta do sócio, para fins de enquadramento como microempresa, nos termos da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1994.

Art. 14 O parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º.....

.....

Parágrafo único. O disposto nos itens III e IV deste artigo não se aplica à participação de microempresa em Centrais de Compras, Bolsas de Subcontratação, Consórcio de Exportação, Sociedade de Interesse Econômico e outras associações assemelhadas.”

Art. 15 Aplica-se subsidiariamente às Sociedades de Interesse Econômico a legislação comercial, especialmente o Decreto nº 3.708, de janeiro de 1919.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A importância das micro, pequenas e médias empresas para a economia brasileira evidencia-se por seu número, pelo volume de emprego por elas gerado e por sua contribuição ao produto interno. Elas somam 3,5 milhões de empresas, o que corresponde a 99% do total existente no País. Oferecem 79% dos empregos do setor privado e contribuem com 38% do PIB.

Por outro lado, assim como os assalariados, aquelas empresas são severamente atingidas pela recessão que assolou o País desde a década passada. Descapitalizadas, com limitado acesso ao mercado e ao crédito, têm passado por grandes dificuldades.

Do quadro acima, depreende-se a necessidade de criação de mecanismos que viabilizem a geração de economias de escala para que as micro, pequenas e médias empresas sobrevivam, especialmente nos mercados oligopolizados. Neste sentido, algumas iniciativas têm obtido sucesso, a exemplo da associação de empresas em torno de uma marca única,

agregando uma produção adequada, em termos de quantidade e qualidade, para atender às exigências do mercado externo. A importância do assunto requer, assim, o estabelecimento de normas permanentes.

Com este objetivo, o nosso projeto de lei dispõe sobre o regime jurídico das Sociedades de Interesse Econômico, para o qual contamos com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1993. – Deputado **Luiz Carlos Hauly**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919

Regula a constituição de sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

O Vice-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, em exercício:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Além das sociedades a que se referem os arts. 205, 311, 315 e 317 do Código Comercial, poderão constituir-se sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

Art. 2º O título constitutivo regular-se-á pelas disposições dos arts. 300 e 302 e seus números do Código Comercial, devendo estipular ser limitada a responsabilidade dos sócios à importância total do capital social.

Art. 3º As sociedades por quotas, de responsabilidade limitada, adaptarão uma firma ou denominação particular.

§ 1º A firma, quando não individualizete todos os sócios, deve conter o nome ou firma de um deles, devendo a denominação, quando possível, dar a conhecer o objetivo da sociedade.

§ 2º A firma ou denominação social deve ser sempre seguida da palavra – limitada. Omitida esta declaração, serão havidos como solidários e ilimitadamente responsáveis os sócios gerentes e os que fizerem uso da firma social.

Art. 4º Nas sociedades por quotas de responsabilidade limitada não haverá sócios de indústria.

Art. 5º Para todos os efeitos, serão havidas como quotas distintas a quota primitiva de um sócio e as que posteriormente adquirir.

Art. 6º Devem exercer em comum os direitos respectivos os co-proprietários da quota indivisa, que

designarão entre si um que os represente no exercício dos direitos de sócio. Na falta desse representante, os atos praticados pela sociedade em relação a qualquer dos co-proprietários produzem efeitos contra todos, inclusive quanto aos herdeiros dos sócios. Os co-proprietários da quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações que falta rem para completar o pagamento da mesma quota.

Art. 7º Em qualquer caso do art. 289 do Código Comercial poderão os outros sócios preferir a exclusão de sócio remisso. Sendo impossível coabitar amigavelmente o sócio seus herdeiros ou sucessores a soma devida pelas suas quotas ou preferindo a sua exclusão, poderão os outros sócios tomar as quotas anuladas ou transferi-las a estranhos, pagando ao proprietário primitivo as entradas por ele realizadas, deduzindo os juros da mora e mais prestações estabelecidas no contrato e as despesas.

Art. 8º É lícito às sociedades a que se refere esta lei adquirir quotas liberadas, desde que o façam com fundos disponíveis e sem ofensa do capital estipulado no contrato. Aqui sição dar-se-á por acordo dos sócios, ou verificada a exclusão de algum sócio remisso, mantendo-se intacto o capital durante o prazo da sociedade.

Art. 9º Em caso de falência, todos os sócios respondem solidariamente pela parte que falta para preencher o pagamento das quotas não inteiramente liberadas.

Assim, também, serão obrigados os sócios a repor os dividendos e valores recebidos, as quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, uma vez verificada do que tais lucros, valores ou quantias foram distribuídos com prejuízos do capital realizado.

Art. 10. Os sócios gerentes ou que derem o nome à firma não respondem pessoalmente pelas obrigações contrárias em nome da sociedade, mas respondem para com esta e para com terceiros solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação do contrato ou da lei.

Art. 11. Cabe ação de perdas e danos, sem prejuízo da responsabilidade criminal, contra o sócio que usar indevidamente da firma social ou que dela abusar.

Art. 12. Os sócios gerentes poderão ser dispensados de caução pelo contrato social.

Art. 13. O uso da firma cabe aos sócios gerentes; se, porém, for omisso o contrato, todos os sócios dela poderão usar. É lícito aos gerentes delegar o uso da firma somente quando o contrato não con-

ti ver cláu su la que se opo nha a essa de le ga ção. Tal delegação, con tra dis po si ção do con tra to, dá ao sócio que a fi zer pes so al men te a res pon sa bi li da de das obri ga ções con tra í das pelo subs ti tu to, sem que pos sa reclamar da sociedade mais do que a sua parte das vantagens au fe ri das do ne gócio.

Art. 14. As sociedades por quotas, de res pon sa bi li da de limitada, res ponderão pelos com promi sos as su mi dos pe los ge ren tes, ain da que sem o uso da fir ma so ci al, se fo rem tais com pro mis sos con tra í dos em seu nome ou pro ve i to, nos li mi tes dos po de res da gerência.

Art. 15. Assiste aos sócios que divergirem da altera ção do con tra to so ci al a fa cul da de de se re ti ra rem da sociedade, obtendo o reembolso da quan tia cor res pon den te ao seu ca pi tal, na pro por ção do úl ti mo ba lan ço apro va do. Ficam, porém, obri ga dos às presta ções cor res pon den tes às quotas res pec ti vas, na parte em que es sas pres ta ções fo rem ne ces sá ri as para pa ga men tos das obri ga ções con tra í das, até a data do registro definitivo da modifi ca ção do es ta tu to so ci al.

Art. 16. As de li be ra ções dos só ci os, quan do in frin gentes do con tra to so ci al ou da lei, dão res pon sa bi li da de ilimi ta da, àqueles que expressamente ha jam ajustado tais delibera ções contra os preceitos con tra tan tes ou le ga is.

Art. 17. A nulidade do con tra to so ci al não exo nera os sócios das presta ções cor res pon den tes às suas quotas, na parte em que pres ta ções fo rem ne cessá ri as para o cum pri men to das obri ga ções con tra í das.

Art. 18. Serão observadas quanto às socie da des por quotas, de res pon sa bi li da de limitada, no que não for regulado no estatuto social, e na parte aplicável, as disposi ções da lei das so ci e da des anô ni mas.

Art. 19. Re vo gam-se as dis po si ções em con trá rio.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1919, 98º da Independência e 31º da Re pú bli ca. — **Delfim Moreira da Costa Ribeiro – Antô nio de Pá dua Sal les.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213 ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins dos dis pos to nes ta lei, con si de ra-se:

I – microempresa, a pesso a ju rí di ca que tenha au fe ri do, no ano-calen dá rio, re ce i ta bruta igual ou in fe ri or a R\$120.000,00 (cento e vin te mil re a is);

II – em pre sa de pe que no porte, a pes so a ju rí di ca que tenha au fe ri do, no ano-calen dá rio, re ce i ta bruta su pe ri or a R\$120.000,00 (cento e vin te mil re a is) e igual ou in fe ri or a R\$720.000,00 (setecentos e vin te mil re a is).

§ 1º No caso de início de atividade no próprio ano-calen dá rio, os li mi tes de que tra ta mos in ci sos I e II se rão pro por ci o na is ao nú me ro de me ses em que a pes so a ju rí di ca hou ver ex er ci do ati vi da de, des consi de ra das as fra ções de me ses.

§ 2º Para os fins dos dis pos to nes te ar ti go, con si de ra-se re ce i ta bruta o pro du to da ven da de bens e ser vi ços nas ope ra ções de con ta pró pria, o pre ço dos ser vi ços prestados e o resultado nas ope ra ções em con ta al he ia, não in clu í das as ven das can ce la das e os des con tos in con di ci o na is con ce di dos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2001
(Nº 197/95, na Casa de ori gem)

De ter mi na que o currí cu lo ple no dos es ta be le ci men tos de en si no fun da men tal e mé dio ab ran ja ob ri ga to ri a men te Edu ca ção para o Trâ n si to.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O currí cu lo ple no dos es ta be le ci men tos de en si no fun da men tal e mé dio ab ran ge ob ri ga to ri a men te Edu ca ção para o Trâ n si to.

Art. 2º A Edu ca ção para o Trâ n si to des envol ver-se-á de acor do com a le gi sla ção de en si no vi gen te, no que se re fe re à es tru tu ra ção do currí cu lo es co la re e à or ga ni za ção dos es ta be le ci men tos de en si no.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 197, DE 1995

Determina a inclusão, no currículo pleno dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, da disciplina "Introdução às Normas de Trânsito".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída, no currículo pleno dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus, a disciplina "Introdução às Normas de Trânsito".

Art. 2º O Conselho Nacional de Educação, no prazo de sessenta dias contado a partir da publicação desta lei, expedirá resolução determinando o programa mínimo e as séries em que será ministrada a disciplina de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Justificação

O Brasil, lamentavelmente, é o país que de têm o maior número de acidentes de trânsito de todo o mundo, que deixam em seu rastro toda uma legião de mortos ou mutilados.

Para esse estado de coisas contribui decisivamente a atitude dos motoristas e dos pedestres, que não observam as normas de trânsito.

De fato, o motorista brasileiro é considerado extremamente egocêntrico e prepotente, considerando-se um herói quando comete infrações de trânsito.

Nesse processo, quase que patológico, não ficam atrás os pedestres, que recusam-se a cumprir as regras de trânsito e que desafiam os veículos – quase sempre, como é óbvio, levando a pior.

Torna-se fundamental, portanto, que, desde os bancos escolares, crianças e adolescentes tenham incutidas em suas mentes as regras de trânsito, o comportamento social que deve ser implementado nessas condições.

Exatamente por isso, a proposição alvitra a inclusão, no currículo Pleno dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Graus, da disciplina "Introdução às Normas de Trânsito", que atenderá à necessidade que assinalamos.

É de ressaltar-se, por derradeiro, que em algumas unidades federais já existe essa exigência, como, por exemplo, no Estado do Maranhão, onde a Lei nº 5.858, de 22 de dezembro de 1993, de nossa iniciativa, quando fomos deputado estadual, incluiu no currículo escolar a disciplina: "Educação do Trânsito".

Portanto, o exposto, esperamos que a iniciativa venha a merecer acolhimento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1995. – Deputado **Roberto Rocha**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DA CÂMARA Nº 86, DE 2001

(Nº 4.697/94, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a aplicação de penalidade por infração da legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Infrações e das Penalidades

Art. 1º As infrações das normas legais e regulamentares que regem as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) sujeitam as empresas ali instaladas às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – perdimento de bens;

IV – proibição de usufruir de regimes especiais;

V – cassação de autorização para internação de resíduos;

VI – interdição do estabelecimento industrial;

VII – cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 2º As penalidades de que trata o art. 1º serão aplicadas, alternativamente ou cumulativamente, conforme as circunstâncias da infração.

§ 1º São circunstâncias que agravam a penalidade:

I – reincidência;

II – o dolo e a fraude;

III – o dano ao Erário;

IV – a prática de infração continuada antes da imposição de penalidade;

V – haver a infração, de qualquer forma, dificultado a ação fiscalizadora dos agentes públicos.

§ 2º São circunstâncias que atenuam a penalidade:

I – a denúncia espontânea, acompanhada de reparação do dano, quando ainda não iniciado qualquer procedimento com o objetivo de apurar a infração;

II – a denúncia espontânea, nas mesmas condições, mas sem a reparação do dano;

III – a reparação do dano no curso do processo.

Art. 3º Compete ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), observado o que dispõe o art. 2º, aplicar as penalidades correspondentes às infrações a seguir capituladas:

I – descumprir o compromisso de manter no País, junto ao banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento.

II – descumprir o compromisso de contratar empresa de auditoria externa ou deixar de apresentar periodicamente os relatórios de acompanhamento das suas atividades, exigidos pelo CZPE;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento.

III – deixar de registrar, no País, os gastos estipulados pelo CZPE, na fase de instalação, com a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, serviços e mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais;

Pena:

- a)** multa;

IV – deixar de registrar, no País, os gastos estipulados pelo CZPE na fase de operação, com a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, serviços e mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais;

Pena:

- a)** multa;
- b)** cassação da autorização.

V – produzir, importar ou exportar bens não relacionados em projeto aprovado pelo CZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização.

VI – descumprir condições especificamente estipuladas pelo CZPE para o projeto;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento;
- d)** cassação da autorização.

VII – produzir, importar ou exportar armas, explosivos, munições, artefatos e outros materiais asse-

melhados, sem expressa autorização do órgão competente;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização.

VIII – produzir, importar, ou exportar munições, artefatos e outros materiais não considerados de emprego militar, sem prévia autorização do CZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização;

IX – produzir, importar ou exportar material radioativo, sem prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização.

X – produzir, importar ou exportar petróleo e seus derivados, lubrificantes e combustíveis, sujeitos ao controle do Conselho Nacional do Petróleo – CNP;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento;
- c)** perdimento dos bens;
- d)** cassação da autorização.

XI – aceitar aportes em moeda estrangeira destinados à integralização do capital que não sejam feitos por intermédio de ordens de pagamento emitidas no exterior e através de banco autorizado a operar em câmbio;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XII – aceitar que pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, realizem investimentos na empresa, que não sejam na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, para investimento no exterior;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XIII – aceitar integralização de capital com recursos em moeda nacional salvo se comprovada

mente provenientes de operações de vendas de moeda estrangeira, realizadas em estabelecimentos autorizados a operar em câmbio no País, pelos sócios ou acionistas da empresa;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XIV – descumprir as condições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para a abertura e movimentação das contas em moeda nacional e estrangeira;

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento.

XV – constituir filial ou firma em nome individual ou, ainda, posuir ações ou cotas de outra empresa localizada fora de ZPE;

Pena:

a) multa

b) interdição do estabelecimento;

XVI – ampliar o projeto inicialmente aprovado sem prévia autorização do CZPE;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XVII – importar bens e materiais em quantidade superior à prevista no ato de aprovação do projeto, considerado o limite de tolerância, sem autorização prévia do CZPE;

Pena:

a) multa;

b) perimento dos bens;

c) cassação da autorização.

XVIII – fabricar novos produtos ou interromper, por período superior a um ano, a fabricação de produtos aprovados no projeto, sem prévia autorização do CZPE;

Pena:

a) multa

b) interdição do estabelecimento;

c) cassação da autorização.

XIX – importar ou exportar, sem prévia licença ou autorização dos órgãos de controle em matéria sanitária, de interesse da segurança nacional ou de proteção do meio ambiente, bens e produtos sujeitos ao controle dos respectivos órgãos;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) cassação da autorização.

XX – importar equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças, acessórios e outros bens, novos ou usados, que não sejam comprovadamente necessários à instalação industrial ou que não integrem o processo produtivo da empresa;

Pena:

a) multa

b) interdição do estabelecimento.

XXI – exportar produtos destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênios de pagamento sem o respectivo registro de exportação no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX;

Pena:

a) advertência;

b) multa;

XXII – exportar, sem licença dos órgãos federais competentes, produtos sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações vigentes na data de aprovação do projeto, ou que venha a ser instituído posteriormente;

Pena:

a) advertência

b) multa.

XXIII – exportar produtos sujeitos ao Imposto sobre Exportação sem observância do mesmo tratamento administrativo e fiscal aplicável às empresas situadas fora de ZPE;

Pena:

a) advertência;

b) multa.

XXIV – efetuar compras no mercado interno, submetidas ou não aos procedimentos de exportação, desacompanhadas da emissão da documentação fiscal pertinente;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXV – no caso de compras no mercado interno realizadas com procedimentos que as equiparem às exportações do País para o exterior, deixar de efetuar o pagamento em moeda estrangeira;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXVI – no caso de compras no mercado interno não equiparadas às exportações do País para o exterior, deixar de efetuar o pagamento em moeda nacional

nal obtida pela conversão em banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes a empresa localizada em ZPE;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento.

XXVII – usufruir de incentivos ou benefícios que não sejam os expressamente previstos na legislação de regência das ZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXVIII – tomar recursos financeiros ou obter garantia de qualquer espécie de residentes ou domiciliados no País, salvo quanto aos investimentos destes em empresa localizada em ZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXIX – prestar serviços, fora de ZPE, a residente ou domiciliado no País;

Pena:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** interdição do estabelecimento.

XXX – efetuar pagamentos a residente ou domiciliado no País, de correntes de quaisquer prestações de serviços, que não sejam efetuados em moeda nacional obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio, no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes a empresa localizada em ZPE;

Pena:

- a)** multa;
- b)** interdição do estabelecimento.

XXXI – interinar resíduos, sucatas, aparas, fragmentos e semelhantes resultantes de processos industriais em quantidade superior à fixada pelo CZPE;

Pena:

a) multa;

b) cassação da autorização para interinação de resíduos.

XXXII – participar, direta ou indiretamente, da introdução fraudulenta de bens no mercado interno mediante a utilização dos regimes de que trata o § 3º do art. 19 do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988;

Pena:

- a)** multa;

b) proibição de usufruir de regimes especiais.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada à infratora primeira e desde que possa ser pronta e satisfatoriamente sanada a irregularidade, sem dano para o erário.

§ 2º A interdição de estabelecimento industrial dar-se-á por prazo suficiente a que sejam sanadas as irregularidades detectadas.

§ 3º A multa aplicável de verá ser equivalente a no mínimo 2.000 UFIR e no máximo 400.000 UFIR, ou qualquer outro índice que venha a substituí-la, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 4º e 5º abaixo.

§ 4º As multas de que tratam os incisos III e IV não poderão, em nenhuma hipótese, ser inferiores ao valor do gasto mínimo que a empresa deixou de realizar.

§ 5º As multas de que tratam os incisos XI, XII e XIII não poderão, em nenhuma hipótese, ser inferiores aos valores investidos, aportados ou integralizados de forma em vida.

§ 6º Compete à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a inscrição em Dívida Ativa das multas aplicadas na forma deste artigo, bem como a representação judicial e extrajudicial para a correspondente cobrança.

§ 7º O período fixado no inciso XVIII poderá, por motivo relevante, ser alterado a critério do CZPE.

Art. 4º A pena de perdimento de que tratam os incisos V, VII, VIII, IX, e X do art. 3º será aplicada pelo órgão fazendário competente, na forma por ele estabelecida.

Art. 5º As penalidades de que trata esta lei são aplicáveis sem prejuízo das sanções penais e civis a que estejam sujeitas as pessoas que de qualquer modo tenham concorrido para a infração.

§ 1º As penalidades fiscais, cambiais e administrativas, quando já forem previstas pela legislação própria serão aplicadas pelos órgãos competentes para o controle e fiscalização dos respectivos atos; quando forem específicas desta lei, a autoridade competente, mencionada no art. 12, aplicá-las-á às empresas ou pessoas naturais que tenham incorrido na infração.

§ 2º A autoridade administrativa que tomar conhecimento das infrações desta lei comunicará ao Secretário Executivo do CZPE o fato, enviando-lhe os documentos necessários à abertura do processo.

CAPÍTULO II

Do Processo Administrativo

Art. 6º O processo administrativo para apuração e julgamento das infrações a que se refere esta lei será instaurado pelo Secretário Executivo do CZPE, que determinará a autuação dos documentos referentes à infração e das informações cadastrais da empresa, e a sua notificação.

Parágrafo único. Quando por inspeção de iniciativa do CZPE, ou de sua Secretaria Executiva, ou por qualquer outro meio, vier ao conhecimento do Secretário Executivo do CZPE infração de natureza fiscal, cambial ou administrativa, este comunicará a autoridade competente do fato, encaminhando-lhe os documentos necessários à abertura do respectivo processo.

Art. 7º A notificação, numerada, será feita por via postal, com aviso de recebimento, e conterá:

I – o número do processo instaurado;

II – a qualificação e o endereço do infrator;

III – a descrição do fato ou dos fatos e o seu enquadramento nas disposições desta lei;

IV – a intimação para apresentação de defesa escrita na Secretaria Executiva do CZPE, no prazo de trinta dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de revelia;

V – a data;

VI – a assinatura do Secretário Executivo do CZPE ou de servidor por ele credenciado.

§ 1º O prazo a que se refere o inciso IV será verificado pelo aviso de recebimento postal.

§ 2º Caso não seja localizada o infrator pela repartição postal, a notificação será feita por edital, publicado uma única vez, na imprensa oficial, com o prazo de trinta dias para apresentação de defesa, contados da data da publicação.

§ 3º O prazo referido no inciso IV deste artigo poderá ser prorrogado por dez dias por motivo de força maior devidamente comprovado.

§ 4º O prazo que terminar em dia em que não haja expediente normal considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil.

Art. 8º A defesa escrita, apresentada na Secretaria Executiva do CZPE, será dirigida ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e deverá conter:

I – a qualificação da infratora e de seu representante legal, quando for o caso;

II – o número da notificação e o do processo;

III – os motivos de fato e de direito em que se fundamentar a defesa;

IV – o requerimento de diligências ou provas que se pretenda produzir, com a exposição dos motivos que as justifiquem, de vando o requerente, des de

logo, indicar o nome, a qualificação e o endereço de testemunhas e peritos;

V – o local e a data;

VI – o nome e a assinatura do representante legal do notificado ou do seu procurador formalmente constituído, quando for o caso.

§ 1º A defesa será instruída com os documentos vinculados à sua fundamentação e, quando for o caso, com o instrumento do mandado.

§ 2º Somente será conhecida a defesa protocolada ou recebida, pela Secretaria Executiva do CZPE, no prazo fixado no inciso IV do art. 7º.

Art. 9º Findo o prazo para a apresentação de defesa, e à vista de informação da Secretaria Executiva, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior decidirá, no prazo de cinco dias, sobre a realização das diligências ou provas requeridas pela defesa ou propostas pelo Secretário Executivo.

§ 1º Deferido o pedido, o Secretário Executivo dará ciência ao interessado do horário e local que fixar para cumprimento de diligências e apresentação de provas no prazo de trinta dias, contados da data da ciência e prorrogável, por até dez dias, em razão de força maior.

§ 2º Os depoimentos serão prestados em audiência presidida pelo Secretário Executivo do CZPE, ou por servidor por ele designado, na Secretaria Executiva ou na sede da Administração da ZPE, mediante prévia ciência do notificado.

§ 3º As perícias serão realizadas a expensas do notificado e poderão ser feitas pela empresa de auditoria externa contratada de acordo com o art. 6º, § 2º, alínea b, do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, podendo o Secretário Executivo do CZPE designar perito da Secretaria e convidar perito de qualquer outro órgão público para compor a equipe de perícia.

Art. 10. Encerrada a instrução probatória, o Secretário Executivo do CZPE emitirá, no prazo de trinta dias, parecer conclusivo sobre a matéria, propondo, à vista dos elementos constantes dos autos e dos antecedentes cadastrais, o enquadramento da infração e a aplicação da penalidade, ou, sendo o caso, o arquivamento do processo.

Parágrafo único. Com o parecer do Secretário Executivo do CZPE, serão os autos conclusivos ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que decidirá sobre a aplicação das penalidades.

Art. 11. Das decisões do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior caberá recurso ao

CZPE no prazo de quinze dias contados de sua publicação.

Parágrafo único. Recebido o recurso, o Secretário Executivo do CZPE sobre ele dará seu parecer e o encaminhará ao Presidente do Conselho, para decisão do relator e inclusão do processo em pauta de julgamento, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 12. As decisões finais do CZPE encerram a instância administrativa, cabendo ao Presidente do Conselho baixar os atos e determinar as providências necessárias à sua execução.

Art. 13. No caso da aplicação de definitiva de pena pecuniária, o infrator terá o prazo de trinta dias para cumpri-la, sob pena de remessa dos autos ao órgão competente para a inscrição na dívida ativa e consequente execução, com os acréscimos legais, na forma da legislação pertinente.

Art. 14. Ressalvada a notificação inicial, por via postal, as demais intimações dos atos praticados no processo serão feitas mediante publicação no **Diário Oficial** da União.

Art. 15. O CZPE, frente à existência de fortes indícios ou prova de prática de ato ilegal, pode tomar medidas administrativas cautelares ou preventivas que impeçam o agravamento de situação ou a continuação da prática de atos em apuração, inclusive quanto à atuação das administradoras das ZPE.

Art. 16. Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo estabelecido nesta lei as normas do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, exceto as normas dos arts. 46 a 58.

Art. 17. O CZPE expedirá as resoluções necessárias para a execução do disposto nesta lei.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 4.697, DE 1994

Dispõe sobre aplicação de penalidade por infração à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Das Infrações das Penalidades

Art. 1º As infrações às normas legais e regulamentares que regem as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) sujeitam as empresas ali instaladas às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – perimento de bens;

IV – proibição de usufruir de regimes especiais;

V – cassação de autorização para internação de resíduos;

VI – interdição do estabelecimento industrial;

VII – cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 2º As penalidades de que trata o art. 1º serão aplicadas, alternativa ou cumulativamente, conforme as circunstâncias da infração.

§ 1º São circunstâncias que agravam a penalidade:

I – reincidência;

II – o dolo e a fraude;

III – o dano ao arário;

IV – a prática de infração continuada antes da imposição de penalidade;

V – haver a infratora, de qualquer forma, dificultado a ação fiscalizadora dos agentes públicos.

§ 2º São circunstâncias que atenuam a penalidade:

I – a denúncia espontânea, acompanhada de reparação do dano, quando ainda não iniciada qualquer procedimento com o objetivo de apurar a infração;

II – a denúncia espontânea, nas mesmas condições, mas sem a reparação do dano;

III – a reparação do dano no curso do processo.

Art. 3º Compete ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), observar o que dispõe o art. 2º aplicar as penalidades correspondentes às infrações a seguir capituladas:

I – descumprir o compromisso de manter ao País, junto a banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira;

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento;

II – descumprir o compromisso de contratar empresa de auditoria externa ou deixar de apresentar periodicamente os relatórios de acompanhamento das suas atividades, exigidos pelo CZPE;

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento.

III – deixar de realizar, no País, os gastos estipulados pelo CZPE, na fase de instalação, com a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, serviços e

mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais;

Pena:

a) multa;

IV – deixar de realizar, no País, os gastos estipulados pelo CZPE na fase de operação, com a aquisição de máquinas, equipamentos, insumos, serviços e mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais;

Pena:

a) multa;

b) cassação da autorização.

V – produzir, importar ou exportar bens não relacionados em projeto aprovado pelo CZPE.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização.

VI – descumprir condições especificamente estipuladas pelo CZPE para o projeto:

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento;

d) cassação da autorização.

VII – produzir, importar ou exportar armas, explosivos, munições e outros materiais de emprego militar, sem prévia e expressa autorização do órgão competente.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização.

VIII – produzir, importar ou exportar munições, artefatos e outros materiais não considerados de emprego militar, sem prévia autorização do CZPE;

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização.

IX – produzir, importar ou exportar material radioativo, sem prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização;

X – produzir, importar ou exportar petróleo e seus derivados, lubrificantes e combustíveis, sujeitos ao controle do Conselho Nacional do Petróleo – CNP.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) perimento dos bens;

d) cassação da autorização.

XI – aceitar aportes em moeda estrangeira destinados à integralização do capital que não sejam feitos por intermédios de ordens de pagamento emitidas no exterior e através de banco autorizado a operar em câmbio.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XII – aceitar que pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, realizem investimentos na empresa, que não sejam na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, para investimento no exterior.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XIII – aceitar integralização de capital com recursos em moeda nacional salvo se comprovadamente provenientes de operações de vendas de moeda estrangeira, realizadas em estabelecimentos autorizados a operar em câmbio no País, pelos sócios ou acionistas da empresa.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XIV – descumprir as condições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para a abertura e movimentação das contas em moeda nacional e estrangeira.

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento.

XV – constituir filial ou firma em nome individual, ou ainda possuir ações ou cotas de outras empresas localizada fora do ZPE.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XVI – ampliar o projeto inicialmente aprovado sem prévia autorização do CZPE.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XVII – importar bens e materiais em quantidade superior à prevista no ato de aprovação do projeto, considerado o limite de tolerância, sem autorização pré via do CZPE.

Pena:

a) multa;

b) perdimento dos bens;

c) cassação da autorização.

XVIII – fabricar no vos produtos ao ces sar a fabricação de produtos aprovada, ao projeto, sem autorização pré via do CZPE.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

e) cassação da autorização.

XIX – importar ou exportar sem pré via licença ou autorização dos órgãos de controle em matéria sanitária, de interesse da segurança nacional ou de proteção do meio-ambiente bens e produtos sujeitos ao controle dos respectivos órgãos.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento;

c) cassação da autorização;

XX – importar equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças, acessórios e outros bens, no vos ou usados, que não sejam comprovadamente necessários à instalação industrial ou que não integrem o processo produtivo da empresa.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXI – exportar produtos destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênios de pagamento sem o respectivo registro de exportação no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX.

Pena:

a) advertência;

b) multa.

XXII – exportar produtos sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações vigentes na data de aprovação do projeto, ou que venha a ser instituído posteriormente.

Pena:

a) advertência;

b) multa.

XXIII – exportar produtos sujeitos ao Imposto sobre Exportação sem observância do mesmo tratamento administrativo e fiscal aplicável às empresas situadas fora de ZPE.

Pena:

a) advertência;

b) multa.

XXIV – efetuar compras no mercado interno, submetidas ou não aos procedimentos de exportação, desacompanhadas da emissão da documentação fiscal pertinente.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXV – no caso de compras no mercado interno realizadas com procedimentos que as equiparem às exportações do País para o exterior, deixar de efetuar pagamento em moeda estrangeira.

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXVI – no caso de compras no mercado interno não equiparadas às exportações do País para o exterior, deixar de efetuar pagamento em moeda nacional obtida pela conversão em banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes à empresa localizada em ZPE.

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento.

XXVII – usufruir de incentivos ou benefícios, que não sejam expressamente previstos, na legislação de regência das ZPE.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXVIII – tomar recursos financeiros ao obter garantia de qualquer espécie de residentes ou domiciliados no País, salvo quanto aos investimentos destes na empresa localizada em ZPE.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXIX – prestar serviços, fora de ZPE, a residente ou domiciliado no País.

Pena:

a) advertência;

b) multa;

c) interdição do estabelecimento.

XXX – efetuar pagamentos a residente ou domiciliado no País – decorrentes de quaisquer prestações de serviços – que não sejam efetuados em moeda nacional Obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio, no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes a empresa localizada em ZPE.

Pena:

a) multa;

b) interdição do estabelecimento.

XXXI – internar resíduos, sucatas, aparas, fragmentos e semelhantes resultantes de processos industriais em quantidade superior à fixada pelo CZPE.

Pena:

a) multa;

b) cassação da autorização para internação de resíduos.

XXXII – participar, direta ou indiretamente, da introdução fraudulenta de bens ao mercado interno mediante a utilização dos regimes do que trata o § 3º do art. 19 do Decreto-lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.

Pena:

a) multa;

b) proibição de usufruir de regimes especiais.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada à infratora primária e desde que possa ser pronta e satisfatoriamente sanada a irregularidade, sem dano para o erário.

§ 2º A interdição de estabelecimento industrial dar-se-á por prazo suficiente a que sejam sanadas as irregularidades detectadas.

§ 3º A multa aplicável deverá ser equivalente a no mínimo 2.000 UFIR e no máximo 400.000 UFIR; ou qualquer outro índiceador que venha a substituí-la, ressalvadas as hipóteses previstas nos § 4º e § 5º abaixo.

§ 4º As multas de que tratam os itens III e IV não poderão em nenhuma hipótese, ser inferiores ao valor do gasto mínimo que a empresa deixou de realizar.

§ 5º As multas de que tratam os itens XI, XII e XIII não poderão: em nenhuma hipótese, ser inferiores aos valores investidos, aportados ou integralizados de forma indevida.

§ 6º Compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a inscrição em Dívida Ativa das multas aplicadas na forma deste artigo, bem como a representação judicial e extrajudicial para a correspondente cobrança.

Art 4º A pena de perdimento de que tratam os incisos V, VII VIII, IX e X do art. 3º será aplicada pelo ór-

gão fazendário competente, na forma por ele estabelecida, mediante proposta do CZPE.

Art 5º As penalidades de que trata essa lei são aplicáveis sem prejuízo das sanções penais, civis, fiscais, cambiais e administrativas a que estejam sujeitas as infratoras e quaisquer outras pessoas naturais ou jurídicas que, de qualquer modo, tenham concorrido para a infração.

CAPÍTULO II

Do Processo Administrativo

Art. 6º O processo administrativo para apuração e julgamento das infrações a que se refere esta lei será instaurado pelo Secretário-Executivo do CZPE, que determinará a autuação dos documentos referentes à infração e das informações cadastrais da empresa, e a sua notificação.

Art. 7º A notificação, numerada será feita por via postal, com aviso de recebimento, e conterá:

I – o número do processo instaurado;

II – a qualificação e o endereço do infrator;

III – a descrição do fato ou dos fatos e o seu enquadramento nas disposições desta lei;

IV – a intimação para apresentação de defesa escrita na Secretaria Executiva do CZPE, no prazo de trinta dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de revelia;

V – a data;

VI – a assinatura do Secretário-Executivo do CZPE ou de seu servidor por ele credenciado.

§ 1º O prazo a que se refere o item IV será verificado pelo aviso de recepção postal.

§ 2º Caso não seja localizada o infrator pela repartição postal, a notificação será feita por edital, publicada uma única vez, na imprensa oficial, com o prazo de trinta dias para apresentação de defesa, contados da data da publicação.

§ 3º O prazo referido no inciso IV deste artigo poderá ser prorrogado por dez dias por motivo de força maior devidamente comprovado.

§ 4º O prazo que terminar em dia em que não haja expediente normal considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil.

Art. 8º A defesa escrita, apresentada na Secretaria Executiva do CZPE, será dirigida ao Presidente do Conselho, e deverá conter:

I – a qualificação da infratora e de seu representante legal, quando for o caso;

II – o número da notificação e o do processo;

III – os motivos de fato e de direito em que se fundamentar a defesa;

IV – o requerimento de diligências ou provas que se pretenda produzir, com a exposição dos motivos que as justifiquem, devendo o requerente, desdelogo, indicar o nome, a qualificação e o endereço de testemunhas e peritos;

V – o local e a data,

VI – o nome e a assinatura do representante legal do notificado ou do seu procurador formalmente constituído, quando for o caso.

§ 1º A defesa será instruída com os documentos vinculados à sua fundamentação e, quando for o caso, com o instrumento do mandado.

§ 2º So mente será conhecida e junta da ao processo a defesa protocolada ou recebida, pela Secretária Executiva do CZPE, no prazo fixado no item IV do art. 7º.

Art. 9º Findo o prazo para a apresentação de defesa, e à vista de informação da Secretária Executiva, o Presidente do CZPE decidirá, no prazo de cinco dias, sobre a realização das diligências ou provas requeridas pela defesa ou propostas pelo Secretário-Executivo.

§ 1º Deferido o pedido, o Secretário-Executivo dará ciência ao interessado do horário e local que fixar para cumprimento de diligências e apresentação de provas no prazo de trinta dias, contados da data da ciência e prorrogável, por até dez dias, em razão de força maior.

§ 2º Os depoimentos serão prestados em audiência presidida pelo Secretário-Executivo do CZPE, ou por servidor por ele designado, na Secretária Executiva ou na sede da Administradora da ZPE, mediante prévia ciência do notificado.

§ 3º As perícias serão realizadas às expensas do notificado e poderão ser feitas pela empresa de auditoria externa contratada de acordo com o art. 6º, § 2º alínea b, do Decreto-lei nº 2.452, de 1988, podendo o Secretário-Executivo do CZPE designar perito da Secretaria e convidar perito de qualquer outro órgão público para compor a equipe de perícia.

Art. 10. Encerrada a instrução probatória, o Secretário-Executivo do CZPE emitirá, no prazo de trinta dias, parecer conclusivo sobre a matéria, propondo, à vista dos elementos constantes dos autos e dos antecedentes cadastrais, o enquadramento da infração e a aplicação da pena aplicada, ou, sendo o caso, o arquivamento do processo.

Parágrafo único, Com o parecer do Secretário-Executivo, serão os autos conclusos ao Presidente do CZPE para decisão, no prazo de cinco dias, do relator e inclusão do processo em pauta de julgamento,

conforme dispuser o Regulamento Interno do Conselho.

Art. 11. Das decisões do CZPE, caberá, uma única vez, pedido de reconsideração interposto no prazo de quinze dias contados da publicação do julgamento.

Parágrafo único, O pedido de reconsideração não comportará a realização de novas provas ou diligências, contraditado pelo Secretário-Executivo do CZPE, será, sempre que possível, apresentado na primeira reunião do Conselho que se seguir à sua interposição.

Art. 12. As decisões finais do CZPE encerram a instância administrativa, cabendo ao Presidente do Conselho baixar os atos e determinar as providências necessárias à sua execução.

Art. 13. No caso da aplicação de definitiva de pena pecuniária, o infrator terá o prazo de trinta dias para cumprir-la, sob pena de remessa dos autos ao órgão competente para a inscrição na dívida ativa e consequente execução, com os acréscimos legais, na forma da legislação pertinente.

Art. 14. Ressalvada a notificação inicial, por via postal, as demais intimações dos atos praticados no processo serão feitas mediante publicação no **Diário Oficial** da União.

Art. 15. O CZPE, frente à existência de fortes indícios ou prova de prática de ato ilegal, pode tomar medidas administrativas cautelares ou preventivas que impeçam o agravamento de situação ou a continuação da prática de atos em apuração, inclusive quanto à atuação das administradoras das ZPE.

Art. 16. Aplicam-se subsidiariamente ao processo administrativo estabelecido nesta lei as normas do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, exceto as normas dos arts. 46 a 58.

Art. 17. O CZPE expedirá as resoluções necessárias para a execução do disposto nesta lei.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

MENSAGEM Nº 539, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevação de deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Indústria, do Comércio

e do Turismo, da Integração Regional, do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, da Fazenda e Chefe da Secretariade Planejamento, Orçamento e Coordenação na Presidência da República, o texto do projeto de lei que Dispõe sobre aplicação de penalidade para infração à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

Bra sí lia, 12 de ju lho de 1994.

Expo si ção de Mo ti vos nº 44/MICT, de 20 de maio de 1994, dos Srs. Ministros de Esta do da Indús tria, do Comércio e do Turismo, da Integração Regional, do Meio Ambi en te e da Ama zô nia Le gal, da Fa zen da e Che fe da Se cre ta ria de Pla ne ja men to, Orça men to e Coordena ção da Presidência da República:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

As Zonas de Processamento de Exportação-ZPE cons ti tu em um ins tru men to que tem como pressuposto bá si co para o seu cor re to fun ci o na men to, a es ta bi li da de das re gras e a trans pa rên cia do tra ta men to que será dis pens a do aos in vesti do ras que ali se instalarem. De outra forma sua capacidade de atração de capitais externos ficaria bastante comprometida.

2 – Assim, re ve la-se fun da men tal que pre ce da ao início das negociações com potenciais investidores a ordem legal per ti nen te, uma vez que o as sun to envolve decisões de investimento de grande vulto, que não podem ser tomadas sem o pleno conhe ci men to das re gras a que es ta rão su je i to s tais em pre endi men tos.

3 – Desde me a dos do ano pas sa do, quan do, já no Governo de Vossa Excelência, foi re gula men ta da a lei bá si ca sobre a maté ria e re ins ta la do o Con se lho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, a mai o ria dos Esta dos avan çou bastante no pro ces so de im plan ta ção de suas ZPE. Como con se quên cia, têm sur ti do vá rias con sul tas e pro pos tas de in vesti do res in te res sa dos em con he cer mais de ta lha da men te as con di ções e re qui si tos para in sta la ção em ZPE.

4 – Por esse motivo, torna-se urgen te e ne ces sária a regulamentação das penalidades aplicáveis às em pre sas in sta la das em ZPE, que não cum pri rem as ob ri ga ções le ga is e os com pro mis sos as su mi dos pe ran te o CZPE quan do da apro va ção de seus pro je tos. Esta é, na ver da de, a ú ni ca maté ria in dis pen sável ao funcio namento das ZPE que ainda se en con tra pen den te de nor ma ti za ção. O anexo ante pro je to de lei ob je ti va exa ta men te su pri r esta lacuna, dis pon do sobre a apli ca ção de pe na li da des por in fra ções pra ti ca das por em pre sas em ZPE.

5 – A necessidade de garantir a seriedade do instrumento, a partir da estrita observância da legislação e dos compromissos firmados com o Governo pelas empresas que se beneficiarem do regime, norteou a redação do ante projeto, que é minucioso no detalhamento das infrações e equilibrado no estabelecimento das penas aplicáveis pro cu ran do além dis so, estabe le cer, de for ma ba stan te cla ra, os pro ce di men tos ad mi nis tra vos, de modo a mi ni mi zar a pos si bi li da de de de ci sões ar bi trá rias.

6 – Com este espírito, foram definidas as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) per di men to de bens;

d) pro i bi ção de usufruir de regimes especiais;

e) cas sa ção de au to ri za ção para in ter na ção de resí duos;

f) in ter di ção do es ta be le ci men to in dus tri al; e

g) cas sa ção da au to ri za ção para funcio nar em ZPE.

7 – Nes se con tex to, pro põe-se que as pe na li da des pos sam ser apli ca das al ter na ti vas ou cum u la ti va men te, conforme as circunstâncias da infração, e considerando-se os fa to res que pos sam agra vá-la ou atenuá-la, Vale mencionar que a aplicação de pena de advertência somente aco rre rá quan do se tra tar de in fra to ra pri má ria e des de que pos sa ser, pron ta e sa tis fa to ri a men te, sanada a irregularidade constatada, sem dano para o e rá rio.

8 – Nos ou tros ca sos, a pena es ta rá sem pre vin cu la da à regularização do fato que lhe deu causa. Assim o prazo da in ter di ção do es ta be le ci men to será sem pre igual ou su pe ri or ao ne ces sá rio para a re pa ra ção do dano ca u sa do; a multa será sem pre em va lor igual ou su pe ri or ao do pre ju í zo ca u sa do pela em pre sa ao des cum pri r qual quer nor ma, etc.

9 – A apli ca ção da pena mais se ve ra, a de cas sa ção da au to ri za ção para funcio nar em ZPE, so men te oco rre rá após es go ta das to das as for mas de ne u tra li zar a ca u sa da in fla ção, e tam bém de po is de apli ca das as ou tras pen ali da des pre vis tas. Poderá ser utilizada também no caso de reincidência em faltas graves ou na eventualidade de ser comprovada a má-fé por parte da empresa.

10 – Finalmente, é importante destacar que a aplicação das penalidades de que trata o presente ante pro je to de lei não exi me a in fra to ra e seus di ri gen tes de ou tras san ções de na tu re za pe nal, ci vil, fis cal, cam bi al e ad mi nis tra ti va, a que es te jam su je i to s na for ma da le gi sla ção co mu m.

11 – Dessa forma, entendemos que o ante projeto de lei que ora encaminhamos a Vossa Excelência vai ao encontro das necessidades do Programa de Implantação das ZPE brasileiras, na medida em que criará condições objetivas para seu rápido desenvolvimento por isso que se espere a verificação da aprovação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **Elcio Alves**, Presidente do CZPE – **Aloizio Alves**, Conselheiro Min. da Integração Regional. – **Henrique Brandão Cavalcanti**, Conselheiro Min. do Meio Ambiente e da Amazônia Legal. – **Rubens Ricupero**, Conselheiro Min. da Fazenda – **Beni Veras**, Conselheiro Secretário de Planejamento, orçamento e Coordenação da PR.

ANEXO I

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO

1 – Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inexistência de previsão legal das hipóteses de infringência à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) e das sanções correspondentes a cada tipo infracional

2 – Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Anteprojeto de Lei dispondo sobre a aplicação de penalidades por infringências à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

3 – Alternativas existentes às medidas ou atos propostos.

Não existem em se tratando de penalidade, ainda que administrativa, sua aplicação depende de previsão legal (em lei ordinária ou outra norma de hierarquia equivalente).

4. Custos:

Não há ônus para a União

5 – Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Não se cogita de regime de urgência

6 – Impacto sobre o meio ambiente (sem pre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Inexiste.

7 – Síntese do parecer do órgão jurídico:

Não há óbice ao encaminhamento do ante projeto de lei já que se trata de medida constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa.

PARECER CONJUR Nº 74/94

Assunto: Anteprojeto de lei dispondo sobre a aplicação de penalidades por infração à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação-ZPE.

A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE) submete a esta Consultoria anteprojeto de lei dispondo sobre a aplicação de penalidades por infração à legislação que rege as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

2 – Ao exame do referido anteprojeto não vislumbramos óbices quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa, estando ela em condições de ser encaminhada à Presidência da República.

Bra sí lia 13 de maio de 1994. – **José Luiz Ximenes**, Consultor Jurídico.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – CZPE

NOTA TÉCNICA/Nº 1 MICT/CZPE

Bra sí lia, 6 de maio de 1994

Do: Grupo de Trabalho de Penalidades

Ao: Secretário-Executivo do CZPE

O Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE na reunião nº 2/93, aprovou a criação de um Grupo de Trabalho – G.T. – cujo objetivo era a elaboração de uma minuta de Decreto contendo os procedimentos processuais e as penalidades a serem aplicadas, às empresas instaladas em Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, no caso de descumprimento da legislação de regência da matéria.

Este Grupo de Trabalho foi composto por:

2 representantes da Secretaria Executiva do CZPE;

1 representante da CONJUR do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;

1 representante do Ministério do Meio Ambiente;

1 representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República;

1 representante da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

1 representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e

1 representante do Banco Central do Brasil.

Iniciados os trabalhos, o G.T. entendeu que, pela relevância da matéria, o mais indicado seria a elaboração de um Anteprojeto de lei e não de Decreto, conforme estava sendo cogitado.

As minutas de E.M. e de Anteprojeto de lei que se encontram anexas são o resultado das reuniões realizadas, e constituem-se na proposta do G.T. para o disciplinamento da matéria.

Atenciosamente, — **Maria Rita Magela** MiniFaz — **Ricardo Bretas**, CZPE/MICT — **Manoel dos Anjos M. Teixeira**, Bacen — **Themístocles Rocha**, Conjur/MICT — **Carlos Moreira Vieira**, FGFN — **Suely M. G. S. M. Carvalho**, Min. Meio Ambiente e Amazônia Legal — **Ricardo de Barros Rodrigues**, CZPE/MICT — **Marcos Panariello**, Seplan.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI Nº 2.452
DE 29 DE JULHO DE 1988

**Dispõe sobre o regime tributário,
cambial e administrativo das Zonas de
Processamento de Exportação e das ou-
tras providências.**

Art. 6º A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º A empresa constituída na forma do parágrafo anterior firmará compromisso de:

b) contratar empresa de auditoria externa para, periodicamente ou sempre que solicitado pelo CZPE, elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, notadamente para fins de controle do conteúdo na área seguinte;

Art. 19. A mercadoria produzida em ZPE somente poderá ser introduzida para o consumo, no mercado interno, desde que observadas as seguintes condições:

§ 3º Será permitida, sob as condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972

**Dispõe sobre o processo adminis-
trativo fiscal, e dá outras providências.**

CAPÍTULO II

Do Processo da Consulta

Art. 46. O sujeito passivo pode formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária aplicáveis a fato determinado.

Parágrafo único. Os órgãos da administração pública e as entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais também poderão formular consulta.

Art. 47. A consulta deverá ser apresentada por escrito, no domicílio tributário do consultante, ao órgão local da entidade de incumbência de administrar o tributo sobre que versa.

Art. 48. Salvo o disposto no artigo seguinte, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta até o trigésimo dia subsequente à data da ciência:

I — de decisão de primeira instância da qual não haja sido interposto recurso;

II — de decisão de segunda instância.

Art. 49. A consulta não suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolancado antes ou depois de sua apresentação, nem o prazo para apresentação de declaração de rendimentos.

Art. 50. A decisão de segunda instância não obriga ao recolhimento de tributo que deixou de ser retido ou autolancado após a decisão reformada e de acordo com a orientação desta, no período compreendido entre as datas de ciência das duas decisões.

Art. 51. No caso de consulta formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional, os efeitos referidos no artigo 48 só alcançam seus associados ou filiados de pois de cientificado o consultante da decisão.

Art. 52. Não produzirá efeito a consulta formulada:

I — em desacordo com os artigos 46 e 47;

II — por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III — por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;

IV — quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consultante;

V — quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;

VI — quando o fato estiver de finido ou declarado em disposição literal de lei;

VII – quando o fato for de fato como crime ou contravenção penal;

VIII – quando não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se refere, ou não contiver os elementos necessários à sua solução salvo se a inexistência ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

Art. 53. O preparo do processo compete ao órgão local da entidade encarregada da administração do tributo.

Art. 54. O julgamento compete:

I – Em primeira instância:

a) aos Superintendentes Regionais da Receita Federal, quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, atendida, no julgamento, a orientação emanada dos atos normativos da Coordenação do Sistema de Tributação;

b) às autoridades referidas na alínea b do inciso I do artigo 25.

II – Em segunda instância:

a) ao Coordenador do Sistema de Tributação, da Secretaria da Receita Federal, salvo quanto aos tributos incluídos na competência julgadora de outro órgão da administração federal;

b) à autoridade mencionada na legislação dos tributos, ressalvados na alínea precedente ou, na falta dessa indicação, à que for designada pela entidade que administra o tributo.

III – Em instância única, ao Coordenador do Sistema de Tributação, quanto às consultas relativas aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal formuladas:

a) sobre classificação fiscal de mercadorias;

b) pelos órgãos centrais da administração pública;

c) por entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais, de âmbito nacional.

Art. 55. Compete à autoridade julgadora declarar a ineficácia da Consulta.

Art. 56. Cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, de decisão de primeira instância, dentro de trinta dias contados da ciência.

Art. 57. A autoridade de primeira instância recorrente de ofício de decisão favorável ao consulente.

Art. 58. Não cabe pedido de reconsideração de decisão proferida em processo de consulta, inclusive da que declarar a sua ineficácia.

(*As Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001, lido anteriormente, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, somente podendo receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com os arts. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, havendo emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para serem distribuídos aos Senhores Senadores, na formaregimental.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2001

Altera os arts. 22, 37 e 144 da Constituição Federal para criar a polícia fazendária federal e extinguir a polícia Ferroviária Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XXII do art. 22, o inciso XVIII do art. 37 e o inciso III e §§ 1º e 3º do art. 144 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.....

.....

XXII – competência da polícia federal, da polícia rodoviária federal e da polícia fazendária federal; (NR)

Art. 37.....

.....

XVIII – a administração e polícia Fazendárias e seus servidores fiscais e policiais

is te rão, den tro de suas áre as de com pe tência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos e policiais, na forma da lei; (NR)

Art. 144.....

.....
III – polícia fazendária federal:

.....
§ 1º.....

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, salvo as de competência da polícia fazendária federal, as sim como ou tras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, se gun do se dis pu ser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação da polícia fazendária e de outros órgãos públicos – nas respectivas áreas de competência;

.....
IV – exercer, sem prejuízo da competência da polícia fazendária federal, as funções de polícia judiciária da União.

.....
§ 3º A polícia fazendária federal, instituída por lei como órgão permanente, organizada e mantida pela União e estruturada em carreira, destina-se, na forma da lei, a apurar as interações penais contra o fisco federal e o sistema financeiro nacional.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pas sa das mais de uma década da promulgação da Carta de 1988, percebemos a necessidade de propor modificações em seu conteúdo para adequá-la aos novos tempos, contribuindo, assim, para a consecução dos seus princípios fundamentais, em especial o fortalecimento da Federação e a construção de uma sociedade justa, portanto, sem privilégios descabidos.

As implicações econômicas da globalização decorrentes da integração dos mercados mundiais realçam o Direito Econômico **lato sensu** e a necessidade de coibir com rigor os delitos que surgem em função do aumento da complexidade da economia.

Os crimes que envolvem a ordem tributária e o sistema financeiro, tais como a sonegação fiscal, a lavagem de dinheiro proveniente de negócios ilícitos, as mega-operações financeiras internacionais e fusões de grandes empresas que podem trazer prejuízos à ordem econômica nacional e ao Tesouro Nacional são, a nosso ver, razões suficientes para que, desde já, tenhamos que nos preocupar em criar uma polícia especializada para cuidar exclusivamente de tais assuntos, integrada por profissionais que conheçam, em profundidade, a legislação tributária e a relativa ao sistema financeiro.

De outro lado, o texto constitucional vigente prevê a existência da Justiça implançada pela Polícia Federal. No momento em que a malha ferroviária vem a ser administrada pela iniciativa privada tal dispositivo tornou-se totalmente superado, razão pela qual propomos sua extinção.

Diante do exposto, acreditamos que podemos contar com a compreensão de nossos Pares para que a nossa proposta seja adotada.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2001. –
Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Gilvam Borges – Maguito Vilela – Geraldo Althoff – Jerferson Péres – Juvenício da Fonseca – Jonas Pinheiro – Fernando Mesquinho – Sebastião Rocha – Marluce Pinto – Ricardo Santos – Lúcio Coelho – José Fogaça – Bello Parga – Casildo Maldaner – Carlos Bezerra – Arlindo Porto – Nabor Junior – Gerson Camata – Paulo Souto – Moacir Mendes – Geraldo Melo – Roberto Requião – João Alberto Souza – Alberto Silva – Geraldo Cândido – Lindberg Cury – Saturnino Braga – Francelino Pereira.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO III Da Organização do Estado

CAPÍTULO II Da União

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

TÍTULO III Da Organização do Estado

CAPÍTULO VII Da Administração Pública

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVIII – a administração fazendaria e seus serviços fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

TÍTULO V Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

CAPÍTULO III Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

III – polícia ferroviária federal;

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descami-

nho, sem prejuízo da ação fazendaria e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 3º (*) A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

– Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que acresce dispositivos ao art. 18, que estabelece normas sobre a criação de municípios; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2000 (nº 3.240/97, na Casa de origem), que altera o art. 22 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificação e as incorporações imobiliárias.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2000, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportuna mente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício n.º S/38, de 2001 (n.º 96/2001, na origem), de 26 de setembro passado, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso n.º 229450, que declarava a inconstitucionalidade do inciso VII do art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (assegura a concursado o provimento no cargo no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da homologação do resultado).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Presidência recebeu o Ofício n.º 541/2001, de 26 do corrente, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e do inciso I do art. 5º da Lei n.º 10.028, de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal daquela Casa, referente ao segundo quadrimestre de 2001.

O expediente, anexado ao processo do Ofício n.º S/18, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 550, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, parágrafos 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, sejam fornecidas pelo Ministro da Fazenda listadas as operações de financiamento externo, excetuando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI, CFI), realizadas como setor privado brasileiro, superiores a US\$10 milhões, de 1995 à presente data, especificando:

- a) instituição que concedeu o crédito, discriminada por País;
- b) valor individual das operações;
- c) síntese dos contratos de cada operação;
- d) tipo e descrição das importações condicionadas a cada crédito;

e) a que projetos foram destinados os financiamentos contratados, sua localização e objetivos.

Justificação

Muito se falou do papel do investimento estrangeiro como alavanca para o desenvolvimento econômico brasileiro através da importação de bens de capitais, necessários para equipar o parque produtivo nacional. No entanto, o que presenciamos nos últimos anos foi a invasão do mercado nacional com produtos importados de todos os tipos, afetando negativamente a capacidade produtiva local, ocasionando quebras de empresas e perda de postos de trabalhos e não raro, impactando negativamente o meio ambiente, além de provocar o déficit da balança comercial apresentada nos últimos anos.

O art. 220 do Capítulo V — Da Comunicação Social da Constituição Federal determina: “A manifestação, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”, e em seu § 1º “Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV”.

Manter como sigilosas, ou de difícil acesso ao público brasileiro, informações de suma importância por seu impacto na economia, no meio ambiente e na vida de cada um de nós, principalmente considerando que as mesmas estão disponíveis no exterior, nos parece eticamente inadmissível, além de contrariar os dispositivos constitucionais acima mencionados.

Organismos internacionais disponibilizam informações detalhadas sobre seus clientes da iniciativa privada, inclusive através de **sites**, como é o caso da IFC — International Finance Corporation, vinculada ao BIRD, com detalhes que chegam à síntese do projeto e descrição do projeto ambiental agregado. No caso específico dos financiamentos e projetos referentes ao setor público, além da disponibilização das informações durante sua tramitação no Senado, a Secretaria de Assuntos Internacionais — SEAN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — MPOG, divulga em seu **site** a lista de projetos financiados com recursos externos e os respectivos organismos financiadores, no âmbito da União, Estados e Municípios. Neste sentido, solicitamos que nos sejam prestadas as informações especificadas, com o detalhamento descrito.

Sala de sessões, 1º de outubro de 2001. — Senadora **Marina Silva**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 9º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001).

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do artigo 9º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, por 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos prestes a comemorar um ano de trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a corrupção na administração do futebol brasileiro. Aproveito a experiência vivida nesse período como Presidente da Comissão para fazer mais algumas reflexões sobre os obstáculos que as Comissões Parlamentares de Inquéritos encontram para alcançarem seus objetivos.

Uma das maiores dificuldades é a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico. Constantemente o Supremo Tribunal Federal concede liminares impedindo que essa prerrogativa da Comissão Parlamentar de Inquérito possa ser exercitada, não obstante fatos relevantes apontados, gravíssimos ilícitos praticados. Não importa a visibilidade dos delitos, o Supremo Tribunal Federal simplesmente acolheu o pedido e concede a liminar.

Esse foi, sem dúvida, um dos grandes problemas enfrentados pela CPI do Futebol. Mesmo assim, as investigações se aprofundaram e a CPI promoveu a maior transparência na administração do desporto, revelando verdadeiras mazelas, lamentáveis escândalos, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, contra a ordem tributária nacional, cujas consequências foram a evasão de divisas, a lavagem do dinheiro, o enriquecimento ilícito, a sonegação fiscal, a sonegação de cobertura cambial na venda de jogadores para o exterior, com prejuízos significativos para o nosso País.

Outra grande dificuldade encontrada foi a investigação no exterior. Se o futebol brasileiro movimentava anualmente mais de 18 bilhões de reais, a movimentação de parte considerável desses recursos se dá no exterior, especialmente em paraísos fiscais, com a utilização de contas numeradas que escondem os nomes dos responsáveis.

A CPI antecipou procedimentos encaminhando representação ao Ministério Público que permitiram a

instauração de inquéritos criminais, na esperança de contar com a contribuição do Poder Executivo pela constituição de uma força-tarefa que possibilitaria a investigação no exterior.

Essa força-tarefa compreenderia uma ação conjugada, envolvendo o Ministério Público, o Ministério da Justiça, a Advocacia-Geral da União e a Polícia Federal em cooperação com o Governo dos Estados Unidos por meio da Secretaria de Justiça para a necessária investigação que, certamente, contribuiria para a solução do enigma da corrupção que se instala na administração do futebol do nosso País.

A pesar de não termos podido contar com a parceria do Supremo Tribunal Federal para nos permitir investigar contas bancárias e movimentação fiscal; apesar de não termos tido a cooperação do Poder Executivo pela constituição da força-tarefa, sem dúvida, os resultados são significativos.

Eu acrescentaria uma outra dificuldade de que diz respeito a uma providência que cabe agora à Câmara dos Deputados. O Senador ou Deputado, protegido pela imunidade parlamentar, de põe na CPI se quiser. Por isso, a CPI do Futebol não ouviu o Deputado Eurico Miranda, Presidente do Vasco da Gama, que se recusou a prestar depoimento, a meu ver, escusando-se de cumprir um dever de cidadania. Na verdade, é inadmissível esse privilégio. Por que essa distinção? Por que o Parlamentar pode ter esse tipo de proteção que dá a ele a prerrogativa de depor ou não?

A Câmara dos Deputados tem o dever de tomar providências urgentemente, discutindo proposta aprovada no Senado Federal que reformule o instituto da imunidade parlamentar, recolocando-a nos seus devidos termos, para que não se constitua em um manto protetor de ilegalidades, de ilícitos e de crimes praticados por Parlamentares.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar de todas essas dificuldades, repito: os resultados são formidáveis. A CPI promoveu transparência, revelou as mazelas da administração do nosso futebol – uma verdade iraseleção de crimes praticados por pessoas que constituíam uma casta de privilegiados, distantes dos cidadãos responsáveis civil e criminalmente, isentos da obrigação de cumprir a legislação vigente. Dirigentes esportivos, à sombrosos clubes, enriqueceram-se honestamente ao tempo em que as agremiações que dirigiam passavam à insolvência absoluta.

A CPI revelou mazelas da administração do futebol brasileiro; encaminhou ao Ministério Público representações para a responsabilização civil e criminal. Agora, obviamente, com a conclusão dos trabalhos, o relatório aprovado permitirá ao Ministério Público o

aprofundamento das investigações, para que, cumprindo o seu dever, de nuncie os responsáveis por faltas, a fim de que o Poder Judiciário tenha a oportunidade do julgamento, condenando ou absolvendo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a outra vertente da CPI é propostiva. Um grupo de trabalho, integrado por especialistas e portécnicos desta Casa e do Poder Executivo, trabalha com o objetivo de oferecer uma ampla proposta de reformulação da legislação do desporto no Brasil. Convocou-se o Poder Executivo para um trabalho em parcería a fim de se agilizar a reformulação da legislação do desporto no Brasil, porque, sem dúvida, se a Reforma Política e a Reforma Tributária exigem debates que se prolongam interminavelmente, é óbvio que a reforma da administração desta pátria brasileira, que é o futebol, exigiria também acalorados e intermináveis debates nesta Casa. Daí a tentativa de se buscar consenso entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a fim de que se possa, neste caso, por meio da edição de uma medida provisória, fazer vigorar, imediatamente, no início do próximo ano, uma nova legislação para o desporto nacional, promovendo os avanços necessários para que este esporte, o futebol, além de ser parte integrante do patrimônio cultural do povo brasileiro, possa ser uma atividade econômica com maior rentabilidade, oferecendo maior oportunidade de trabalho, de salário, de receita pública e de renda, contribuindo de forma mais eficiente no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso País. Se explorarmos de forma mais eficiente, com competência e correção, essa atividade econômica certamente produzirá resultados de rentabilidade superior, oferecendo — repito — oportunidade de vida digna a milhares de brasileiros.

Destaco neste pronunciamento improvisado os esforços, a dedicação do Relator Senador Geraldo Althoff, que, assessorado por uma equipe de técnicos competentes, vem procurando, não só no que diz respeito à investigação, mas também e, sobretudo, no que diz respeito a uma nova legislação, aproveitar a oportunidade desta CPI para promover um verdadeiro salto de qualidade na administração do desporto nacional.

Os resultados já são visíveis. Não há dúvida que a promoção da transparência exigiu a adoção de novas posturas e nova mentalidade por parte dos dirigentes. Já não se vêem contrastos faroênicos, transações absurdas, salários inscríveis. Há uma contenção de despesas. Nem mesmo a presença dos torcedores tem levado os dirigentes dos clubes brasileiros à prática da irresponsabilidade, como se via até o início

dos trabalhos da CPI. Sem dúvida, esse é um resultado palpável, uma mudança fundamental.

O Governo anunciou a edição de decreto que regulamenta o art. 20 da Lei n.º 9.615, dispondo sobre ligas profissionais e regionais. O Ministro dos Esportes encaminhou ao Presidente da República a proposta para essa regulamentação. As normas estabelecidas à orientação imposta refletem as conclusões da CPI do Futebol, que realizou inúmeras reuniões em Brasília, outras em Recife, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, ouvindo especialistas de batema mudança necessária na estrutura do futebol do nosso País.

Esse decreto é consequência deste debate, passando a estabelecer três pontos fundamentais para a Organização das Ligas, que representarão o enfraquecimento da CBF e das federações de futebol dos Estados brasileiros. O decreto limita ainda a duração do mandato do Presidente e do Vice-Presidente, estabelecendo exatamente o que propõe a CPI: mandatos de três anos com a possibilidade de apenas uma reeleição.

Com isso, teremos a oxigenação dos quadros dirigentes no desporto nacional, permitindo uma rotatividade de que afastará os abusos, com a ausência de favores políticos oferecidos para uma permanência prolongada à frente de clubes e de entidades. O maior exemplo é o da Federação de Minas Gerais, em que se estabeleceu um fardo familiar de 35 anos.

Outra mudança é a exigência de transparência com a necessidade de publicação dos balanços e demonstrações contábeis, com auditorias independentes para evitar os hábitos viciados das administrações subterrâneas e contabilidades paralelas. Aliás, verificamos a existência de uma anarquia. Não há nenhum apreço à contabilidade, mas desorganização e anarquia, fato que estimula a corrupção.

A impunidade é, sem sombra de dúvida, com a ausência de uma desorganização legislativa e administrativa. A estrutura da administração do futebol brasileiro constitui-se em verdadeira arquitetura da farsa. Os dirigentes colocam-se acima das normas e dos regulamentos e, na verdade, os balanços são farsa, assim como a contabilidade. Os conselhos, na prática, inexistem, sendo apenas instrumentos de homologação de atos praticados pelos dirigentes de clubes e entidades em nosso País.

Portanto, essa providência é fundamental para conferir transparência e permitir maior fiscalização por meio de auditorias que significarão conferir licitude dos atos administrativos praticados. A outra norma impõe a adoção de critérios técnico-desportivos

de acesso e descenso para renovar e motivar as competições desportivas em modalidades onde há mais de uma divisão, valorizando, portanto, o mérito profissional, em substituição à interferência política.

Não podemos ignorar a existência da interferência política na listagem dos clubes que integram a primeira e a segunda divisões não só do campeonato brasileiro. As formas adotadas, que permitiram tal interferência, contrariam, de forma absoluta, o interesse profissional da qualidade técnica e desportiva. Portanto, essa norma vem exatamente para corrigir essa distorção que se verifica na administração do futebol brasileiro quando da realização das suas principais competições.

Temos ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algum tempo. As investigações prosseguem. Esperamos que, de forma exemplar, o Poder Judiciário possa concluir esse processo, estabelecendo rigorosas punições àqueles que se tornaram responsáveis pela corrupção no futebol do Brasil, que é, sem dúvida, causa de enormes prejuízos fiscais, econômicos e sociais, e também de desemprego. Certamente, se o esporte, de um modo geral, oferece, no mundo, mais de 400 milhões de empregos, se mobiliza, anualmente, mais de US\$200 bilhões, não pode ficar à mercê da irresponsabilidade e da incompetência administrativa no Brasil, pois, dessa forma, abre-se mão de um potencial extraordinário que pode contribuir de forma mais eficaz no projeto de desenvolvimento nacional.

Concluiremos, Sr. Presidente, apontando responsáveis por falcas e indiciando, certamente, pessoas, mas também oferecendo ao País uma nova legislação que possa ser modernizadora, possa ser responsável por maior organização, competência e eficiência, produzindo não só um esporte de qualidade, mas também possibilitando a obtenção de resultados econômicos e sociais em benefício do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo o Ceará acompanha e espera, na mais positiva das expectativas, a conclusão definitiva das obras da Barragem do Castanhão. Pode-se dizer, sem medo de cometer exagero, tratar-se de obra essencial, sonhada há pelo menos um século. Com efeito, é de 1910 o início dos estudos técnicos – geológicos e topográficos – necessários à construção da quele açude.

Nas últimas décadas do século XX, justamente no contexto de retomada da tese da transposição das

águas do Rio São Francisco para as regiões semi-áridas do Nordeste, foram encomendados os estudos preliminares do Projeto Castanhão. Assim, em 1985, foi elaborado o anteprojeto da Barragem. Mais dez anos e, vencida a etapa inicial de elaboração dos projetos, finalmente foram iniciados os serviços de construção.

São muitas as razões que fazem desse projeto algo essencial para a economia cearense, a começar por seus efeitos diretos sobre a qualidade de vida de milhares de pessoas. Para que se tenha uma idéia do real significado da obra, basta lembrar que, em plena operação, a Barragem do Castanhão estará possibilitando a irrigação de 43 mil hectares de terra, fertilizando as áreas do Chapadão do Castanhão e da Chapada do Apodi.

Há que se considerar, ainda, o fato de que, após sua conclusão, a Barragem desempenhará papel estratégico para a garantia de abastecimento de água da região metropolitana de Fortaleza. Além de controlar as cheias no Baixo Vale do Jaguaribe, a obra estimulará a pesca, estimando-se uma produção na ordem de 3,8 mil toneladas por ano de peixe.

Por fim, mas não menos importante, sabe-se que a Barragem do Castanhão possibilitará a instalação de usina hidrelétrica, com capacidade de gerar 22,5 megawatts, sem falar na criação de pólo turístico, envolvendo os Municípios circunvizinhos e constituindo-se em fonte de trabalho e renda.

Ouso afirmar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ser a Barragem do Castanhão muito mais do que grande obra de engenharia. Ali, os milhões de metros cúbicos de água armazenada, as toneladas de ferro e cimento utilizadas, a extensa área beneficiada, tudo isso se subordina a uma causa maior: a redução de uma terra e de uma gente que, pacientemente, espreou pelo olhar e pela atenção do Poder Público.

Aproveito o fato de estar o Senador Ramez Tebet presidindo a sessão nesta tarde, para registrar que de S. Ex^a sem preobtive mos a melhora co lhi da e apoio para o projeto, seja como Relator do Orçamento da União em um dos últimos exercícios, seja quando de sua passagem, ainda que breve, por profícua, pelo Ministério da Integração Nacional.

Os novos horizontes de exploração econômica que se abrem justificam todo o investimento.

Ademais, a partir do momento em que a Barragem estiver funcionando plenamente, morta e sepultada para sempre, restará a velha imagem do rio Jaguaribe – no dizer de D. M. C. Rocha –, “uma artéria aberta por onde escorre e se perde o sangue do

Ceará". Isso não mais aconteceria porque suas águas passarão a ser racionalmente aproveitadas, ficando o solo, gerando energia e produzindo riquezas. Esse o sentido maior da obra.

Em função de tudo isso, tomei a iniciativa de apresentar projeto de lei a esta Casa, de nomeando de "Barragem Padre Cícero" a Barragem do Castanhão, situada no Município cearense de Jaguaribara, sem deixar de reconhecer que nomes igualmente ilustres e vinculados à própria história da barragem também poderiam receber esta homenagem.

O povo de Jaguaribara ganhará uma nova e moderna cidade, com habitação confortável para todos, escolas, igrejas, ruas bem traçadas, cem por cento de abastecimento de água e de saneamento básico, hospital, posto de saúde e tudo mais, numa grandiosa obra levada a efeito pelo Governador do Estado, sob a liderança do Governador Tasso Jereissati.

Ao fazer esta homenagem, não tive ou tra intenção se não a de reconhecer o mérito de um dos mais extraordinários personagens que a história do meu Estado conheceu, dando seu nome a uma obra de monumental alcance econômico e social.

Sendo verdade que a Barragem do Castanhão é obra redentora para a região, nada mais adequado que também sirva para homenagem a aquele que penetrou na alma do sertanejo, buscando compreendê-la por inteiro; alguém que, a seu modo, procurou semear conforto espiritual e melhorar o padrão de vida da gente que de tudo carecia.

Não é fácil de finir Padre Cícero Romão Batista. Filho de comerciante, nasceu a 24 de março de 1844, no Crato. Fortemente influenciado pela leitura que fez da vida de São Francisco de Sales, aos 12 anos profereu voto de castidade. Em 1870, contra a vontade de parte da hierarquia católica de então, ordenou-se sacerdote.

Começou ali, a partir de Juazeiro do Norte — cidade fundada por ele e doravante marcada por sua forte presença e de onde jamais ela se afastará —, uma trajetória invulgar, em que se misturam a exuberante fé, a crescente devoção dos fiéis mais humildes, o exercício da política, o permanente confronto da religiosidade popular e as normas ditadas por Roma.

A própria Igreja Católica, em 1898, de cide-se por reabrir o processo que culminou na suspensão dos votos sacerdotais de Padre Cícero. Confor me matéria publicada pela revista **Época**, edição de 1º de outubro:

Se os teólogos da Congregação para a Doutrina da Fé entenderem que a sentença canônica do passado foi exagerada e o reintegraram ao clero, o líder espiritual cultuado

por 40 milhões de devotos no país poderá ser conduzido à categoria de beato, tal como o jesuíta José de Anchieta e o religioso so paulista Frei Galvão.

É, portanto, Sr. Presidente, uma revisão daquele processo em que a hierarquia da Igreja Católica, não compreendendo a grande liderança popular e a afinidade que se estabelecia entre o pastor e a população a que ele servia, resultou na suspensão da Ordem do Padre Cícero, fato que será agora reexaminado, mediante esse processo reaberto pelo Cardeal Hatzinger, da Congregação para a Doutrina da Fé. Tenho a grande esperança de que ele vá mostrar o quanto erraram os que, naquela época, aplicaram contra o Padre Cícero uma pena tão brutal, que foi a suspensão de Ordens.

Na verdade, esse extraordinário fenômeno do Padre Cícero, com o passar do tempo, não esmaece, não reduz de importância, de dimensão; ao contrário, é cada vez mais importante. Já não se trata de uma figura só do Ceará e do Nordeste brasileiro. Há por todo o Brasil, hoje, uma verdade irrefragável e um culto a sua figura, pela sua piedosa atuação, pelos prodígios que realizou e pela profunda identificação das almas mais simples da nossa gente com a sua forma de viver e atuar.

Sr. Presidente, não se pode negar essa força da vinculação de Padre Cícero com sua gente. Os relatos populares sobre seus feitos praticamente comemoram a aparição quando do início de suas atividades da sacerdotais. Assim, desde o séc. XIX, corria de boca em boca a notícia do jovem padre que chegava emombo de jeque a lugares inóspitos para distribuir comida, que acenava com a terra prometida no sertão cearense, que doutrinava, que apresentava propostas que ainda hoje guardam grande atualidade no apoio aos excluídos, aos humildes, aos infelizes, aos miseráveis, fosse na concessão de terras para assentamento de agricultores, fosse na prestação de serviços continuados de assistência social. Enfim, ele era alguém que levava alento e assistência religiosa a uma região castigada por uma das piores secas de que se tinha conhecimento.

Fica de Padre Cícero não apenas a imagem de um homem poderoso, mas sobretudo a imagem de um homem piedoso e profundamente identificado com a pobreza, que de ciferrou os códigos políticos de sua época e, a partir deles, obteve melhoras significativas para a população. Fica, também, especialmente entre as massas com quem sempre se debatia o legado de quem construiu escolas, açudes e fábricas. Fica a lembrança de alguém que combatu sem pre a injustiça e a miséria, que pregou o reflorestamento

das nos sasma tas e da ca a tin ga e se pre o cu pou em ofere cer tra ba lha a ex-escra vos de sam pa ra dos.

Eis a ra zão da ho me na gem, para a qual es pe ro o apo io dos no bres Co le gas: pe re ni zar o no me de Pa dre Cí ce ro Ro mão Ba tis ta na obra gran di o sa que os Go ver nos Fe de ral e do Ce a rá se es for çam por edi fi car, ci en tes de sua im por tân cia e de seu sig ni fi ca do. Tra ta-se de de cisão ju sta, so bre tu do por re al çar os la ços que sem pre uni ram o sa cer do te de Ju a ze i ro à sua ter ra e à sua gen te. A fi nal, nun ca é de ma is lem brar que Pa dre Cí ce ro atin giu em vi da uma di men são que su pe ra ró tu los e tran scen de mo de los.

Muito obri gado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Se na dor Lúcio Alcântara, ten do V. Ex^a fei to re fe rên cia a mi nha pes soa, agra de ço-lhe a ge ne ro si da de.

O as sun to abor da do por V. Ex^a é do in te res se do Ce a rá e de to do o Nor des te. A bar ra gem do Cas ta nhão é uma das mais im por tan tes da re gião e, se pu de fa zer al gu ma co i sa, na da mais fiz além de cum prir o meu de ver.

Con ti nua a li sta de ora do res.

Con ce do a pa la vra ao Se na dor Tião Vi a na.

O SR. TIÃO VIANA (Blo co/PT – AC. Pro nun cia o se guin te dis cur so. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Pre si den te, Sr^s e Srs. Se na do res, re por to-me a uma má te ria ve icu la da no **site** da Fun da ção Na cio nal de Sa ú de so bre o seu gran de de sa fio: en fren tar o gra ve pro ble ma da ru bé o la con gê ni ta no Bra sil.

As so cia ções de pais e ami gos dos ex cep cio nais re pre sen tam mu i tas cri an ças ví ti mas da ru bé o la con gê ni ta, gra ças à au sên cia de uma po lí ti ca na cio nal de sa ú de pú bli ca mu i to bem de fi ni da no ter ri tó ri o na cio nal.

A Fun da ção Na cio nal de Sa ú de a go ra en fren ta um dos mais ousa dos de sa fios re la ti vos à po lí ti ca de aten ção à sa ú de do po vo bra si le i ro, ao pre ten der fa zer uma co ber tu ra va ci nal con tra a sín drome da ru bé o la na po pu la ção dos 12 aos 39 anos de ida de. Esse é um dos de sa fios dos mais in te res san tes em ter mos de sa ú de pú bli ca por que vem rom per uma prá ti ca an ti ga, his tó ri ca, que vi ve mos no se tor de sa ú de do Bra sil: a va ci na ção em cam pa nhas e num a po pu la ção-alvo de cri an ças com me nos de sete anos de ida de e mais es pe ci fi ca men te em me no res de qua tro anos de ida de.

Terão a co ber tu ra va ci nal con tra a ru bé o la os Es ta dos de São Pau lo, do Espí ri to San to, da Pa ra í ba,

de Pe ram bu co, de Ser gi pe, do Rio de Ja ne i ro, de Mi nas Ge ra is, de Go iás, do Ama zo nas, de Ala goas, de Ron dô nia e do Acre. Se rão 2.842 Mu ni cí pi os en vol vi dos nes se pro ces so de va ci na ção con tra a ru bé o la con gê ni ta, o que im põe um enor me de sa fio e uma enor me ca pa ci da de de ope ra ci o na li za ção.

A Fun da ção Na cio nal de Sa ú de, Funasa, por meio do Pro gra ma Na cio nal de Imu ni za ções, PNI, con se gui u re unir en ti da des de cla sse do Bra sil co mo o Con sel ho Fe de ral de Me di ci na, CFM, a So ci e da de Bra si le i ra de Pe di a tri a, a Fe de ra ção Bra si le i ra de Gi ne co-Ob ste trí ci a, Fe bras go, e a Fe de ra ção das As so cia ções de Pais e Ami gos dos Ex cep cio nais, a APAE, numa re uni ão re cen te oc or ri da no Mi nis té ri o da Sa ú de e que teve co mo me ta fa zer cum prir com ê xi to esse ousa do pla no de co ber tu ra va ci nal, que se es ten de rá do dia 05 pró xi mo até 17 de no vem bro.

Tra ta-se de um de sa fio que en con tra a mais ab so lu ta de sa ão e so li da ri e da de das au to ri da des de sa ú de pú bli ca do Bra sil, de to da a Amé ri ca do Sul, de to dos os pro fis sionais de sa ú de – mé di cos, en fer mei ros, o don to ló gos, fi si o te ra pe u tas –, de to dos que tra ba lham, de ma ne i ra di re ta ou in di re ta, com a sa ú de pú bli ca, por que tem si do tris te a he ran ça de i xa da pelo aco me ti men to em mu lheres grá vi das da Sín drome da Ru bé o la Con gê ni ta, SRC. As cri an ças, ao nas ci men to, po dem apre sen tar gra ves se qü e las e con se qü ên ci as da au sên cia de uma po lí ti ca de pre ven ção e imu ni za ção e de um aco mpan ha men to pré-na ta le fe ti vo.

As con se qü ên ci as im e di a tas ex pres sas na sa ú de da cri an ças ma ni fes tam-se com a sur dez, com a ce gue i ra, com o re tar do men tal, ge ran do um acú mu lo de cri an ças ex cep cio nais den tro das Apa es, um alto cus to para o Go ver no bra si le i ro e para os go ver nos es ta duais e mu ni ci pa is co mo tra ta men to de cri an ças ví ti mas de sur dez e de ce gue i ra.

Es sa ques tão im põe uma gran de res pon sa bi li da de das au to ri da des de Es ta do, en vol ve uma ne ces sá ri a par ce ri a das se cre ta ri as es ta duais e mu ni ci pa is de sa ú de. E es sa no vi da de a que me re fe ri pro por ci o na rá o rom pi men to da fa i xa etá ri a us ual men te co ber ta, de 4 anos a, no má xi mo, 12 anos de ida de, pas san do para uma co ber tu ra va ci nal en tre 12 e 39 anos de ida de.

Em Mi nas Ge ra is, a me ta é atin gir 3.038.741 pes soas. No Es ta do do Acre, 138 mil mu lheres, em uma cam pa nha que acon te ce rá en tre 5 de ou tu bro a 17 de no vem bro. Esse pro gra ma de pre ven ção é uma in o va ção na po lí ti ca de sa ú de pú bli ca em nos so País, mas tam bém é um de sa fio maior, por que en vol ve uma po pu la ção não ha bi tu da a ou vir os ape los dos me ios de co mu ni ca ção quan do da di vul ga ção de uma me di da de pro te ção à sa ú de in di vi du al.

Por tan to, peço a to das as mães e to dos os pais deste País, todos os diretores de escolas, todas as pessoas envolvidas na questão de uma qualidade de vida melhor para as crianças recém-nascidas, que façam um grande esforço no sentido de prestar solidariedade a essa campanha que a Fundação Nacional de Saúde inaugura, de proteção a todos os fetos da síndrome da rubéola congênita.

Essa doença se manifesta de forma inaparente na mulher grávida. Normalmente, sequer há manchas avermelhadas pelo corpo; a manifestação febril, o quadro de uma toxemia ou uma dor articular, que é comum na síndrome da rubéola normal, não têm ocorrência na mulher grávida, passando como uma infecção inaparente, com ausência de manifestações clínicas. E a mãe, algumas semanas ou meses depois do nascimento do seu filho, se vê diante de uma criança surda, cega ou com nítido retardo mental. As Apas são as maiores testemunhas da realidade de que aflições envolvidas na política de saúde, com atenção aos excepcionais.

Espero que essa nova campanha de vacinação seja uma renovação de nossas responsabilidades. Não deixemos sob a responsabilidade sozinha do poder público, do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional da Saúde a conquista de um indicador novo de proteção à saúde da criança brasileira. Que, desta vez, as famílias, as escolas, as igrejas e as autoridades envolvidas, todos os responsáveis pela organização social, participem, decisivamente, desse programa extraordinário, para que possamos mudar significativamente a história das Apas deste País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindberg Cury.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu estava tranquilo, por que havia três Senadores inscritos para falar antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, pela lista de oradores, a vez é de V. Ex^a, para honra da Casa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pro nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ramez Tebet, é uma satisfação falar pela primeira vez com V. Ex^a na Presidência, na expectativa de que V. Ex^a cumpra um grande mandato como Presidente do Senado.

Está na hora de encerrarmos uma fase que todo mundo quer ver longe e de o Senado cumprir não apenas as suas grandes atividades do passado, mas, principalmente, as suas responsabilidades para com o futuro deste País.

Não é possível nem viável que, em meio ao que está acontecendo no Brasil e no mundo, o Senado fique tão à margem, tão distante, e a nossa atividade de ser e sumamos discursos individuais ou na atuação individual de cada parlamentar.

V. Ex^a, com sua larga experiência, competência, capacidade, haverá de reunir as condições necessárias para coordenar, dirigir a ação deste Senado, que, se for o caso, deve continuar a buscar a verdade, a afastar aqueles que daqui devam ser afastados. Mas, basicamente, que esta Casa passe a ser a grande representante dos problemas e das dificuldades do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na segunda-feira, assisti a um acontecimento religioso que eu não conhecia até então: o 6º Hallel, realizado em Brasília, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade. Trezentos mil jovens estiveram ali presentes das oito às vinte horas. Impressionou-me o fato de que, numa época como esta, num momento como este, jovens atendam a um chamado da Igreja e venham participar de eventos dessa natureza, discutir e analisar questões da nossa espiritualidade.

A música popular das igrejas, com várias bandas no palco, e a ver são de nã mi ca dos te mas re li gi o so tra ta dos ani ma ram a que la mo ci da de. Simul ta ne a me nte, ha via vá ri os au di tó ri os fun ci o na do, com di ver sas ati vi da des para os jo vens não ape nas de Bra sí lia, mas de toda a região. Estavam presentes não apenas católicos, mas representantes de várias outras igrejas, pois o evento segue princípios ecumênicos, que envolvem a espiritualidade geral, e não esta ou aquela crença. Havia o auditório das confissões, onde eram ministradas palestras e orientações sobre o sacramento da confissão. Havia o auditório da terceira idade, onde a discussão era feita com a presença de homens e mulheres da terceira idade, muitas vezes sem uma palavra, sem um estímulo, por parte daqueles que se preocupam com a sua espiritualidade. Foi uma das discussões mais concorridas, e foi emocionante ver aquelas pessoas em idade avançada trazendo o seu depoimento, trazendo a sua experiência e trazendo a sua fé, que deve e vale a pena continuar. Havia o auditório da Intercessão, outro que se chamava SOS Oração. Também um pai nel sobre os vários temas da sexualidade, a abordagem do namoro, do casamento, do sexo e sobre a confissão religiosa. Havia – e este é da maior importância – o pai nel Evangelho e Partilha; outro sobre as Vocações. Um dos mais concorridos era sobre a Família: convivência, como é, como deve ser. Outro, Cristão e Compromisso, a responsabili

dade do cristão na sua atividade, na sua ação, quais são os compromissos do cristão no meio em que ele atua, na sociedade em que ele convive. Havia o pai na A Caridade e a Questão Social, voltadas para os problemas sociais do povo brasileiro; as dificuldades, o que se está fazendo e o que cada um pode fazer para cumprir a sua parte, e propostas que possam ser apresentadas para esclarecer essa questão.

Éfe ta: o anúncio da Boa Nova para todos os povos. Esse módulo acolhe os surdos na sua própria linguagem. É emocionante. Em Porto Alegre, quando Governa dor, eu já conhecia e dei uma grande força às instituições que cuidam do surdos-mudos e delas participei.

Em primeiro lugar, vimos ali os surdos na miséria inicial, cantando, na sua linguagem figurada, os hinos que os outros cantavam. Depois, no auditório a eles destinado, foi realmente comovente vê-los ler a Bíblia em código braile, apresentar as suas propostas, fazer palestras em código braile e ver, ali, aqueles jovens que não falam e que não escutam nos dar o exemplo de resistência e de disposição de lutar.

Eram impressionantes a fé e o sentimento de brio que animavam aqueles jovens, nas suas linguagens mímicas, transmitidas pelas suas professoras, e quando os palestrantes falavam a eles, também em mímica, havia aplausos veementes, quando diziam que os surdos-mudos, os jovens que fazem parte dessa entidade e que participam desse movimento, são pessoas apaixonadas pela vida, amam a vida, são pessoas que se preparam para desempenhar várias missões lá fora. E nós temos a obrigação de, aqui fora, verificar que surdos, mudos, cegos não são inválidos e que não lhes resta apenas o caminhar de pedir esmolas. Como há atividades que eles podem exercer melhor que nós, que ensinar nos, falamos e ouvimos! Conheço várias indústrias em que há uma parcela grande de cegos, surdos e mudos trabalhando lá. E, conforme a missão, eles são melhores que seus colegas, porque não perdem tempo olhando para os lados e se dedicam, com mais profundidade, ao trabalho; e podem ser úteis, vivendo do próprio trabalho.

Havia a Igreja e a saúde, analisando todos os problemas da saúde; havia a maternidade; havia o Halleluiá para as crianças. Todas essas atividades ocorriam das 9 horas às 20 horas, ininterruptamente, em cada um desses auditórios. Havia atividades para crianças como peças de teatro, orientação, esclarecimentos. Isso prova que é viável e necessário dar aos orientados a dia aos nossos jovens.

Emocionei-me. Os jornais anunciam: "Música para Deus", 300 mil pessoas; "Sábado de fé e música". E fico a me perguntar – não foi uma propaganda; o **Jornal de Brasília** fez uma cobertura antecipada, chamando atenção, mas não foi uma grande

propaganda, um grade chamamento. É verdade que mais de três ou quatro mil crentes trabalharam nos mais variados setores. Era emocionante ver aquele enorme pavilhão com umas cinco ou seis mil pessoas trabalhando; senhoras muito bem arrumadas, com os seus maridos, trabalhando, limpando, varrendo, arrumando as cadeiras, servindo às mesas, vendendo bebidas, fazendo os mais variados serviços com o trabalho voluntário, feito com fé, com amor e com a preocupação de ajudar – se esses jovens tiveram essa oportunidade. E eu sei. Meu filho, inclusive, pertence a um movimento, a uma igreja onde se realiza um trabalho diário e permanente de orientação, de formação, basicamente com jovens. Cada jovem tem o que chama de seu discipulo – em boa hora ele seja o discipulo de alguém –, para conscientizar essas pessoas para a verdade, para a justiça, para Deus e para o amor. Fico a me perguntar se assim não deveria ser com toda a mocidade brasileira.

Porque, assistindo aos jornais, à televisão, ou ficando no lufa-lufa do dia-a-dia, o que se imagina é que a droga é a única opção que existe para a mocidade. Existe a droga. Desgraçadamente existe, e muito, principalmente para os que têm dinheiro quanto para os que não tem, que vivem em favelas, na miséria. Muitas vezes, na porta da escola está o vendedor. Muitas vezes, os jovens são pegos pelo traficante para fazer a distribuição. É violento? É!

Conversando com psicólogos e psiquiatras, num congresso de que participei sobre a questão da droga, eles me disseram: "Senador, nos congressos científicos que fizemos sobre isso, chegamos à triste conclusão de que nós, os médicos, estamos perdendo a batalha da droga com os jovens. A nossa ação tem pouca eficácia no sentido de que alguém, que já está viciado, retorne." E dizia mais: "A única no vida de quem há seis meses são os movimentos religiosos, que reúnem esses jovens e os levam para uma colônia de fé, durando dois, três ou cinco meses, sem medição, na base do amor, do trabalho e da amizade coletiva, ajudando os outros, já que todos usam droga, e 30% dos drogados são curados". Esse é um trabalho fantástico.

Estive na Fazenda do Bom Jesus, aqui em Brasília, e fiquei realmente impressionado com o trabalho que ali assisti. Tomei conhecimento, lá no interior, na cidade de Charqueada, que um afilhado meu – que leva meu nome, é filho de um grande amigo, que já faleceu, e que a esposa trata os filhos com extremo carinho –, de 16 anos, estava usando droga. A mãe contou-me hoje de manhã, pelo telefone que está há três meses nessa fazenda e já é outra pessoa. Se Deus quiser, ele será curado.

Vejo as manifestações de jornais noticiando a presença de jovens em crimes e violências, e o espanto que se dá nas entidades que recolhem as crianças. É um crime, Sr. Presidente! É doloroso e cruel sentirmos que essas entidades que gastam fortunas –

R\$1,5 mil ou R\$2 mil – por cada criança, geralmente realizam a formatura de criminosos. Os jovens apanhados em flagrante por terem cometido delitos – roubos ou outras infrações – são retirados do seu lar, levados para aquelas entidades e, em vez de serem curados, aprendem ali o que resta para se transformar em profissionais. E, como ainda pertencem à menoridade, podem ser usados a bel-prazer pelas gangues que se organizam.

Por isso, Sr. Presidente, para nós que lemos permanentemente essas manchetes nos jornais e ouvimos rádios mostrando as corridas loucas de jovens alcoolizados em automóveis; nós que vemos as festas de Carnaval conclamando milhares de jovens para esses atos, é importante ver e sentir que os jovens também aceitam as mensagens de fé, de amor, de carinho e cidadania; é importante sentir e ver como os jovens estão abertos. Deus colocou o homem no mundo para fazer o bem. O mal, o vício, é uma deturpação do bem, é um pecado. Mas a função humana é a busca do bem.

Acredite que, além dos 300 mil jovens que passam, além do êxito obtido, o importante desce **Hallel** é o exemplo. Não precisamos fazer outro igual, com mais de 300 milhões só as, mas fica o exemplo do que cada um de nós pode fazer.

Nós políticos, de um modo especial, temos uma condição profunda, concreta e real de fazer a nossa parte. A grande discussão que travamos – e discutimos isso com os meus alunos universitários em aulas de sociologia, em aulas de economia política – é sobre a miséria do ser humano. Aprendemos muito, principalmente no Brasil. Nós da classe média, de uma classe mais abastada, que pagamos os nossos impostos, que fizemos a nossa parte e cumprimos a nossa obrigação não temos culpa se o Brasil é essa desgraça de 40 milhões de pessoas que passam fome, se o Brasil é isso que estamos sentindo e vivendo; não temos culpa por isso. A culpa não é minha, que pago meu imposto, que trabalho e faço a minha parte, mas do Governo que está aí, desastentadas que estão aí que não fazem o que deveriam. É evidente que a sociedade organizada e as autoridades são culpadas. É evidente que falta uma decisão, uma capacidade, uma vontade e uma competência de estabelecer uma política social que termine com esses números grosseiros e brutais de fome, de miséria, de arbítrio, de morte de promiscuidade, prostitutas de 14, 15 anos, mão-de-obra vendida como escravos e tudo o mais. Se isso deve ser feito, se o Governo e a sociedade de vem fazer, temos que entender que cada um de nós pode fazer algo mais.

Tenho dito desta tribuna que se as pessoas que têm cachorrinho de luxo e gas tam bastante com elas nas ruas que pagam sem um menino de rua, não teríamos mais essas crianças nas ruas. Não sou contra que se tenha cachorrinho. O meu filhinho tem um,

normal, arrumadinho e limpinho, mas não tem roupas especiais, não tem jóia no pulso, não frequenta boate que e não faz aniversário com festas que emocionam o grande social de Brasília, Rio e São Paulo. Reparem. É só isto: basta que os lares que têm cachorro de luxo criem uma criança. Isso diminuiria muito o problema. Por que a verdade é que cada criança que você tira e ampara é uma a mais que vai ter oportunidade de ser gente e uma a menos que vai cair no abismo, na violência e na morte.

Dou grande importância ao evento de sábado, porque ele aflorou consciências. Tenho certeza de que os jovens que estiveram ali nunca mais serão os mesmos. Será um dia especial na vida deles. Eles viram que são amados, que podem amar; que os obstáculos que muitos deles têm, como os outros, podem ser superados.

Por isso venho aqui, numa segunda-feira vazia, quando a Casa não tem maior interesse pelo dia, quando as reuniões devem estar sendo feitas nos bibliotecas entre os que saem de um partido e os que vão para outro... Mas, em meio a esse turbilhão de quem sai e de quem entra, direi-me aos jovens com uma mensagem de otimismo: haveremos de ter um governo que compreenda a questão social brasileira, que compreenda a miséria dos 40 milhões que passam fome, que compreenda a carência da mocidade que mora na rua, sem teto, sem família, sem lar, sem nada; que compreenda que não são apenas as instituições frias, geladas, sem alma e sem sentimento que devem fazer isso. É necessário um grande chamamento, um chamado de voluntários, um trabalho de toda a sociedade, que deve ter um projeto, um programa. Não tenho dúvida, tantas quantas forem as creches e entidades de educação de jovens que forem criadas, em contrarremos, ao lado dos funcionários, mão-de-obra qualificada para fazer um trabalho voluntário e dispor para isso de parte de seu tempo – o que é normal nos Estados Unidos e está começando a ser normal no Brasil –, e por mais atribuída que seja a nossa tarefa semanal, cada um de nós pode encontrar uma parcela de hora ou uma tarde ou uma manhã para se dedicar a uma entidade social como essa.

Antônio Ermírio de Moraes faz isso. Sexta, no final da tarde, sábado e domingo, ele está na Beneficência Portuguesa. Não está passando, não está se divertindo, está ali, dedicando todo o seu trabalho àquele entidade. O Dr. Adib Jatene fez isso durante muito tempo. Conheço muita gente, nos mais variados setores, que dedicam grande parte de seu tempo a um trabalho voluntário para a sociedade. Cheguei a falar com os Ministros Militares para criarmos uma espécie de serviço civil voluntário e obrigatório em que reunisse, anualmente, jovens, homens e mulheres para prestarem serviços e, nesse ano, aprenderiam a amar a pátria e a conhecer o seu país. Os pobres e miseráveis, como acontece com os que são convocados

dos pelo Exército, colocaríamos dentes, aprenderiam a usar sapatos. Além disso, poderiam ajudar, por que os jovens das classes média e rica, nesse convívio, aprenderiam a ver que não há apenas o seu peixe no mundo; aprenderiam a conviver e fariam trabalhos enormes nos colégios, nos hospitais, nas creches, nos bairros, no trânsito. Uma infinidade de atividades poderiam ser desempenhadas por esses jovens, que não apenas somariam um esforço para minorar a questão social, mas aprenderiam e seriam gente diferente. Eles aprenderiam que, ao lado do seu pai e da sua mãe, do seu estudo, da empresa familiar, ao lado de se prepararem para o seu futuro, devem ter uma visão social do conjunto do Brasil e dar a sua colaboração para que isso aconteça.

Sr. Presidente, com muitas ingenuidade, mas com profunda sinceridade, eram essas as palavras que eu queria dizer neste momento em que traço as felicitações pelo grande êxito do evento realizado em Brasília no sábado passado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – A Presidência recebeu a Mensagem n.º 223, de 2001 (n.º 1.048/2001, na origem), do Presidente da República.

É a seguinte mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 223, DE 2001
(Nº 1.048/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me autointitulei do País no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2001, para realizar visita oficial à República do Equador.

Brasília, 27 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Em nº 00276 G/C-MRE – GVIO

Brasília, 26 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem aos Membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, pelas quais Vossa Excelência comunicasse o afastamento do país, com o fim de realizar visita oficial à República do Equador, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2001.

Respeitosamente, **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado à comemora-

ção dos quinhentos anos do rio São Francisco, registrado por ocasião da passagem pelo rio do navegador Américo Vesputio, em 4 de outubro de 1501, de acordo com o Requerimento n.º 292, de 2001, da Senadora Maria do Carmo Alves e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a ferida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr.ªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 02, a realidade às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 23, de 1999)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 528, de 2001 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições “para ampliar a segurança e a fiscalização do voto eletrônico, tendo

Parecer sob nº 1.053, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido.

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 608, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 608, de 2000, do Senador Tião Viana, solicitando que o Senado formule voto de censura junto ao governo fundamentalista do Afeganistão, que se autodenomina Emirado Islâmico do Afeganistão, apontando a indignação dos brasileiros com relação aos acontecimentos que vêm tendo lugar na quele país, onde é flagrante o desrespeito às mulheres, submetidas a toda espécie de maus-tratos e humilhações pelo regime Taliban, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lúdio Coelho.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 516, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 222, § 2º. Do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 2001, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando que seja levada ao conhecimento do Governo Brasileiro a posição do Senado Federal, no sentido de que a política externa brasileira, em face dos trágicos acontecimentos do dia 11 de setembro de 2001, busque desencorajar as Nações Amigas quanto a precipitados atos de retaliação contra populações inocentes, a ensejar graves desdobramentos para a paz mundial e o destino da humanidade, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.067, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2001

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal (altera a alíquota do Imposto de Renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer favorável, sob nº 943, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: ad hoc Senador Osmar Dias.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 84, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2001 (nº 638/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Romaria, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 974, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 147, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2001 (nº 699/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Rádio Comunitária Camará FM executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 976, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 172, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2001 (nº 738/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Paulo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer sob nº 978, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Ubirajara, favorável, com Emenda nº 1-CE, que acrescenta.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 195, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2001 (nº 799/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães "Nossa Senhora da Conceição" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penalva, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 980, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Está encerrada a sessão.

(Levantase a sessão às 16 horas e 2 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Resenha das matérias apreciadas durante a
3ª Sessão Legislativa Ordinária
51ª Legislatura****(1º a 30 de setembro de 2001)****PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa do Ministério Público da União	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	3
De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	5

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2001 (nº 3.010/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de cargos de Procurador de Justiça, Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Adjunto no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e dá outras providências.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2001 (nº 4.194/2001, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Governador Mário Covas" a BR-101.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000 (nº 3.178/97, na Casa de origem), que *altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2001 (nº 3.115/97, na Casa de origem), que *altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.*

Sessão: 19.9.2001

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1990 (nº 3.875/93, naquela Casa), de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que *dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia Elétrica e dá outras providências.*

Sessão: 25.9.2001**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS
DEPUTADOS**

De iniciativa do Senado Federal.....	14
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	3
Total.....	17

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2001 (nº 1.467/99, na Casa de origem), que altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências.

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 385, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que isenta do Imposto sobre a Renda os valores recebidos a títulos de salário-educação e salário-maternidade.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2000, de autoria do Senador Sérgio Machado, que inclui, na Lei nº 8.406, de 9 de janeiro de 1992, artigo que estabelece a gratuidade da emissão de extratos bancários referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis e disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização.

(decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre acesso a informações da "internet", e dá outras providências.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 17.9.2001

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1996 (nº 420/95, na Casa de origem), que obriga as empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo - GLP ou de gás natural a lacrar os botijões e requalificá-los e dá outras providências.

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 469, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que institui diretriz a ser observada pela União, pelos Estados e Municípios na implementação de programas habitacionais.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Palácio Dra. Maria Luíza Galindo Malaquias" o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

(decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que *dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.*

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2000, de autoria do Senador Nabor Júnior, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para o fim de disciplinar a afixação de placa indicativa da realização de obras ou serviços nas condições e formas que menciona.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 21.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2000, de autoria do Senador Paulo Souto, que *define a Unidade de Fiança Penal - UFP, altera artigos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 21.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *acrescenta parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 445, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo condições para o parcelamento de multas por infração de trânsito.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que *concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.*

Sessão: 27.9.2001

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1998 (nº 2.189/96, na Casa de origem), que *revoga o art. 4º do Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, que trata da alienação fiduciária.*

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 642, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que dá nova redação ao § 1º do art. 42; inciso I do art. 53; aos arts. 198 e 249; acrescenta o art. 244-A ao Título VII, Capítulo I, Seção II, e incisos aos arts 56, 98, 148, 180 e 201 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; e altera o art. 255 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 28.9.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	78
Total.....	84

Projeto de Resolução nº 19, de 2001, de autoria do Senador Paulo Souto, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para incluir a comprovação de cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Resolução nº 31, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2001 (nº 630/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação a Serviço da Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiana, Estado de São Paulo.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2001 (nº 690/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Araçá FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mari, Estado da Paraíba.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2001 (nº 711/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos do "Rio Santa Rosa" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araiões, Estado do Maranhão.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2001 (nº 805/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

Sessão: 4.9.2001

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	78
Total.....	84

Projeto de Resolução nº 19, de 2001, de autoria do Senador Paulo Souto, que *altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para incluir a comprovação de cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Resolução nº 31, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que *dispõe sobre operações de crédito ao amparo do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2001 (nº 630/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação a Serviço da Esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiana, Estado de São Paulo.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2001 (nº 690/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Araçá FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mari, Estado da Paraíba.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2001 (nº 711/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos do "Rio Santa Rosa" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araisos, Estado do Maranhão.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2001 (nº 805/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2001 (nº 817/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Educativa Cultural Constantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2001 (nº 821/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade Rádio Comunitária A Voz do Contestado – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 4.9.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 1B, de 1995 (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), tendo como 1º signatário o Senador Esperidião Amin, que *altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limita edição de medidas provisórias).*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Resolução nº 39, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Governo do Estado do Ceará com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de trinta e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a oitenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais, a preços de 29/06/2001, bem como autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar a referida operação de crédito, destinando-se os recursos ao financiamento da segunda fase do Programa de Combate à Pobreza Rural do Ceará.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Resolução nº 40, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado da Bahia a renovar, ampliar e adequar as garantias prestadas às operações de crédito contratadas na âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, no valor global de noventa e um milhões e seiscentos mil reais, já autorizadas pelas Resoluções nºs 68, de 1998, e 71, de 1999, ambas do Senado Federal.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 2000 (nº 189/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto final, após modificações de cunho vernacular, em substituição àquele encaminhado pela Mensagem nº 1.259, de 1996, da Convenção Interamericana contra a Corrupção, concluída*

originalmente em Caracas, em 29 de março de 1996 (com reserva para o art. XI, "c")

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2001 (nº 621/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2001 (nº 625/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2001 (nº 660/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Central de Araraquara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2001 (nº 684/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tavares, Estado da Paraíba.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2001 (nº 691/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial São Sebastião de Boa Esperança do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2001 (nº 716/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.*

Sessão: 5.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2001 (nº 644/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Naviraí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2001 (nº 650/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2001 (nº 533/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em Frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2001 (nº 624/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a RC FM-Rádio Comunitária de Itambé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambé, Estado de Pernambuco.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2001 (nº 687/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2001 (nº 709/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura "Comunidade em Ação" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2001 (nº 719/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sítio do Vale para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Russas, Estado do Ceará.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2001 (nº 659/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2001 (nº 783/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio São Thomé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio Janeiro.*

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1993 (nº 306/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à 98 Timburi FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Andirá, Estado do Paraná.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2001 (nº 526/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à VL Radiodifusão S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaituba, Estado do Pará.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2001 (nº 657/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Creche Lar da Criança Feliz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paineiras, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2001 (nº 485/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Independência do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2001 (nº 555/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Capelinha de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão na cidade de Capelinha, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2001 (nº 713/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Pássaro Grande para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2001 (nº 791/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária*

Madalena – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria Madalena, Estado do Rio Janeiro.

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2001 (nº 823/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação O Bom Samaritano a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.*

Sessão: 11.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 1999 (nº 170/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2001 (nº 574/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2001 (nº 593/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Serviços de Radiodifusão Educativa Shalom para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2001 (nº 589/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Ijuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2001 (nº 572/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2001 (nº 631/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação

Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2001 (nº 647/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Ipanemense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2001 (nº 782/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajuruense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2001 (nº 797/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Jaborá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaborá, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2001 (nº 824/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Santa Cruz do Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo, Estado do Paraná.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2001 (nº 825/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uraí, Estado do Paraná.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2001 (nº 800/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Hospitalar do Trabalhador Rural de São Jorge do Ivaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Resolução nº 32, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 754, de 2001, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Zâmbia, no valor

equivalente a quatorze milhões, cento e vinte e sete mil, noventa e oito dólares norte-americanos e cinquenta e oito centavos, com previsão de redução do valor presente líquido, com base na Ata de Entendimentos celebrada no âmbito do "Clube de Paris".

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2001 (nº 1.173/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da nova versão do Convênio Internacional do Café, que substituirá o AICAFÉ/1994, cuja vigência expira em setembro de 2001.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2001 (nº 620/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária do Catolé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2001 (nº 426/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à A.B.C. Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2001 (nº 671/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2001 (nº 507/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV Jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2001 (nº 714/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Luzia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2001 (nº 695/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação*

Cultural Educacional de Rádio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 18.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2001 (nº 545/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2001 (nº 705/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.*

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2001 (nº 737/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Paulista de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.*

Sessão: 19.9.2001

Projeto de Resolução nº 46, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de cinquenta e quatro milhões, e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a cento e dezoito milhões, setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), à taxa de câmbio de 30 de abril de 2001.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2001 (nº 614/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itatiaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2001 (nº 629/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antão, Estado de Pernambuco.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2001 (nº 688/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Libertense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Liberdade, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2001 (nº 615/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Maria Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2001 (nº 689/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio 99 FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2001 (nº 746/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Fronteira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2001 (nº 702/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Codó a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Codó, Estado do Maranhão.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2001 (nº 710/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Club FM "A Voz de Nazaré" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2001 (nº 789/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2001 (nº 814/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fartura, Estado de São Paulo.*

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2001 (nº 849/2001, na Câmara dos Deputados), que *revoga a sustação da tramitação congressional dos acordos bilaterais firmados com o Canadá.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2001 (nº 611/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Valença Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2001 (nº 697/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2001 (nº 669/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Acaiaca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2001 (nº 833/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Braçonortense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2001 (nº 888/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Radiodifusão Futura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2001 (nº 779/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação*

Educativa e Cultural Alto Paranaíba, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 26.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2001 (nº 570/2000), na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Central de Ritópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ritópolis, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2001 (nº 649/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2001 (nº 692/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Vianópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vianópolis, Estado de Goiás.*

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2001 (nº 698/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a UMAC – União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2001 (nº 573/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato renova a permissão do Sistema de Radiodifusão Veredas de Unai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2001 (nº 828/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2001 (nº 829/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Alvorecer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 27.9.2001

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2001 (nº 886/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Fernando Eduardo Lee para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.*

Sessão: 27.9.2001

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República. 3
Total..... 3

Mensagem nº 133, de 2001 (nº 498, de 2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Vitor Cândido Paim Gobato*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cabo Verde.

Sessão: 19.9.2001

Mensagem nº 163, de 2001 (nº 722, de 2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Viegas Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com função de Embaixador do Brasil Junto à Federação da Rússia, exercer a de Embaixador do Brasil junto às Repúblicas de Belarus, Casaquistão e da Geórgia.

Sessão: 19.9.2001

Mensagem nº 194, de 2001 (nº 851, de 2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Fausto Orlando Campello Coelho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Côte D'Ivoire.

Sessão: 19.9.2001

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES APROVADOS PELO PLENÁRIO

De iniciativa do Senado Federal.....2
Total..... 2

Requerimento nº 291, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando informações ao Ministro da Fazenda sobre os resultados financeiros/balancetes mensais dos bancos FonteCidam, Marka, Modal, Boa Vista e Pactual, durante os anos de 1997 e 1998.*

Sessão: 13.09.2001

Requerimento nº 462, DE 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *que solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre a relação jurídica financeira contratada entre o Banco do Nordeste – BNB, agência de Barra do Corda, Estado do Maranhão e a Cooperativa Agrícola Mista de Barra do Corda – Copaba.*

Sessão: 27.09.2001

REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Requerimento nº 476, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que, *através do Plenário, seja feito apelo ao Governo brasileiro para que promova ações no sentido de canalizar esforços visando lograr a abertura de um canal de negociação que possa resultar na paz entre o povo judeu e árabe.*

Sessão: 13.09.2001

Requerimento nº 546, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, que, *através do Plenário, seja transmitida aos Chefes de Estado de Israel e da Autoridade Nacional Palestina e ao Secretário-Geral das Nações Unidas manifestação de apoio do Senado Federal Brasileiro às iniciativas que objetivem acordo de paz para a questão judaico-palestina no Oriente Médio, assim como solicita o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo.*

Sessão: 13.09.2001

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Requerimento nº 392, de 2001, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando *a criação de uma Comissão Especial, composta de sete titulares e sete suplentes para, no prazo de dezoito meses, acompanhar e avaliar o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e da instalação do respectivo Comitê de Bacia (instituídos pelo Decreto s/n de 5 de junho de 2001).*

Sessão: 13.09.2001

MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Projeto de Resolução nº 13, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantia, seus limites e condições de autorização e dá outras providências.

Sessão: 4.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2001, de autoria do Senador Amir Lando, que altera o valor do salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001.

Sessão: 18.9.2001

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Requerimento nº 230, de 2001, da Senadora Marina Silva, que *solicita ao Ministro da Fazenda informações sobre a lista de todas as operações de crédito realizadas com o setor privado brasileiro.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 10.9.2001

Requerimento nº 302, de 2001, dos Senadores Eduardo Suplicy e Jefferson Péres, que *solicita ao Ministro da Fazenda informações sobre os cotistas e acionistas dos fundos de investimentos, principalmente de juros e câmbio, mais lucrativos, dos bancos FonteCidam, Marka, Modal, Boa Vista e Pactual.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 10.9.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera a Constituição Federal para reduzir para quatro anos o mandato de Senador e estabelecer a idade mínima de vinte e oito anos como condição de elegibilidade para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Senador.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 21.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 1999, de autoria do Senador Maguito Vilela, que *altera a redação do artigo 75 e seu § 1º, e do art. 159 e seus §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), e suprime o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), para aumentar a pena para os crimes de extorsão mediante seqüestro e restringir o abrandamento na aplicação da pena.*

(decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 21.9.2001

MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Projeto de Lei do Senado nº 424, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que *altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências", para tornar obrigatório o uso de coletes salva-vidas na navegação interior.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 459, de 2001)

Sessão: 6.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 468, de 2001)

Sessão: 13.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *estabelece penalidade para o uso de silicone, no organismo humano.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 492, de 2001)

Sessão: 25.9.2001

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *acrescenta parágrafos aos arts. 33 e 34 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 511, de 2001)

Sessão: 27.9.2001

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	14
Total.....	14

Requerimento nº 486, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Amaury Müller, ocorrido em 31.8.2001, no Rio Grande do Sul.

Sessão: 3.9.2001

Requerimento nº 499, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Associação Riograndense de Imprensa, Jornalista Alberto André, com apresentação de condolências à família.

Sessão: 6.9.2001

Requerimento nº 500, de 2001, do Senador Iris Rezende, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Luiz Contart, no Estado de Goiás, com apresentação de condolências à família.

Sessão: 6.9.2001

Requerimento nº 504, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Romildo Bolzan.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 505, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra e outros Senhores Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio da Costa Santos, o Toninho do PT, Prefeito de Campinas (SP).

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 506, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara e outros Senhores Senadores, solicitando voto de solidariedade e pesar ao Congresso e ao povo dos Estados Unidos da América, pelos fatos ocorridos em 11 de setembro de 2001, em diversas cidades daquele país.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 507, de 2001, dos Senadores Ademir Andrade e Mozarildo Cavalcanti, solicitando voto de solidariedade ao povo norte-americano pelos graves atos terroristas, ocorridos no território dos Estados Unidos da América, em 11 de setembro de 2001.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 508, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando manifestação de solidariedade à nação americana pelas vítimas dos atentados terroristas ocorridos em 11 de setembro de 2001.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 509, de 2001, dos Senadores Pedro Piva e Romeu Tuma, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Ermírio de Moraes Filho, ocorrido em 11.9.2001, em São Paulo.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 510, de 2001, do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Ermírio de Moraes Filho.

Sessão: 11.9.2001

Requerimento nº 513, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando *manifestação de louvor à Universidade Federal de Sergipe - UFS, relativo ao Fórum Pensar Sergipe*.

Sessão: 13.9.2001

Requerimento nº 515, de 2001, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Francisco Elesbão da Silva.

Sessão: 13.9.2001

Requerimento nº 530, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Gentil Barbosa de Jesus, ocorrido em 23.9.2001.

Sessão: 25.9.2001

Requerimento nº 531, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira, ocorrido em 22.9.2001.

Sessão: 25.9.2001

Requerimento nº 533, de 2001, do Senador Casildo Maldaner, solicitando votos de congratulações ao Cardeal D. Eusebio Oscar Scheid, por haver assumido, no dia 22 do corrente, a Arquidiocese do Rio de Janeiro.

Sessão: 25.9.2001

Requerimento nº 543, de 2001, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira, ocorrido em 22 do corrente.

Sessão: 26.9.2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 30 de setembro de 2001)

Não deliberativas	7
Deliberativas ordinárias	10
Deliberativa extraordinária	1
Total.....	18

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 30 de setembro de 2001)

MATÉRIAS APROVADAS.....	114
Projetos aprovados e enviados à sanção	5
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	17
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>12</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado.....</i>	<i>12</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>5</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados</i>	<i>3</i>
• <i>Do Senado.....</i>	<i>2</i>
Projetos aprovados e enviados à promulgação	84
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	<i>74</i>
• <i>Operações de crédito.....</i>	<i>6</i>
• <i>Acordos Internacionais</i>	<i>3</i>
• <i>Proposta de Emenda à Constituição.....</i>	<i>1</i>
Escolha de Chefe de Missão Diplomática	3
Requerimentos de informação aprovados pelo Plenário.....	2
Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante	2
Requerimento de criação de Comissão Especial	1
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 10
Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo	4
Matérias retiradas pelos autores.....	4
Matérias declaradas prejudicadas	2
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	 124

SUMÁRIO CONSOLIDADO NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 28 DE SETEMBRO DE 2001

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, E NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, AMBAS DA 51ª LEGISLATURA (29 de janeiro a 30 de setembro de 2001)

Não deliberativas	52
Deliberativas ordinárias	78
Deliberativa Extraordinária.....	1
Reuniões.....	3
Total.....	134

MATÉRIAS APROVADAS..... 598

Projetos aprovados e enviados à sanção	42
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	97
• <i>Por decisão terminativa.....</i>	<i>50</i>
• <i>Projeto de Lei do Senado Federal.....</i>	<i>50</i>
• <i>Por decisão de Plenário.....</i>	<i>47</i>
• <i>Do Presidente da República.....</i>	<i>5</i>
• <i>Da Câmara dos Deputados.....</i>	<i>11</i>
• <i>Do Senado Federal.....</i>	<i>31</i>
Proposições aprovadas e enviados à promulgação	410
• <i>Concessões de telecomunicações.....</i>	<i>368</i>
• <i>Operações de crédito.....</i>	<i>19</i>
• <i>Acordos Internacionais.....</i>	<i>19</i>
• <i>Indicação de Ministro do TCU.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação do Diploma Mulher Cidadã.....</i>	<i>1</i>
• <i>Criação Capela Ecumênica.....</i>	<i>1</i>
• <i>Proposta de Emenda à Constituição.....</i>	<i>1</i>
Escolha de Chefe de Missão Diplomática	22
Escolha de Autoridade	14
Convocação de Ministros de Estado	2

Requerimentos de informação aprovados pelo Plenário	5
Requerimentos de criação de comissões especiais	3
Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante	2
Parecer aprovado pelo Plenário	1
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	58
Matérias declaradas prejudicadas	9
Matérias arquivadas (art. 333 do RISF)	6
Matérias rejeitadas	20
Matérias retiradas pelos autores	23
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	656
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	4

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF.SF/1.050/01	Senador Lúcio Alcântara	Em resposta ao Requerimento S/n, de 2001, de informações à Mesa sobre a possibilidade de recuperar, tecnicamente com fidelidade, a identificação dos votos dados pelos Senadores por ocasião da votação secreta realizada na sessão do dia 28 de junho de 2000.
OF.SF/1.099/01	Deputado Aécio Neves – Presidente da Câmara dos Deputados	Em resposta ao Ofício SGM/P nº 59, de 21 de agosto último, sobre Questão de Ordem levantada pelo Dep. Enio Bacci, a respeito da tramitação do PLC nº 29/99.
OF.SF/1.102/01	Dr. Rodrigo Valdez de Oliveira – Procurador da República no Município de Bauru.	Em resposta ao Ofício nº 375/Gab1/2001-PRM/BRU, de 28 de agosto de 2001 através do qual solicita informações sobre a tramitação de diversas matérias.

OFs.SF/1.134 a 1.137/01	Líderes do PFL, Bloco de Oposição, PMDB e Bloco PSDB/PPS	Em resposta a Questão de Ordem levantada pelo Senador Hugo Napoleão quanto aos procedimentos para eleição do Corregedor e dos Corregedores Substitutos, prevista na Resolução nº 17, de 1993.
OFs.SF/1.147 a 1.152/01	Líderes dos PMDB, PFL, Bloco PSDB/PPB, Bloco de Oposição, PSB e PTB.	Solicitação da indicação de Senadores para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, criada pelo Requerimento nº 392, de 2001.
OF.SF/1.155/01	Governador Amazonino Mendes	Em atenção ao Ofício nº 85/2001-GE, encaminha documentos colhidos em pesquisa realizada pela Subsecretaria de Arquivo desta Casa, referentes à atividade parlamentar do Ex-Senador Amazonino Mendes, no período solicitado.
OF.SF/1.156/01	Izaías Rogério Lorenzoni Juiz de Direito da Comarca de Marialva – PR	Em atendimento ao Ofício nº 881/2001, encaminha, cópia, devidamente autenticada, do processo do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1991, e as folhas de sua tramitação tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.
OF.SF/1.169/01	Armínio Fraga Presidente do Banco Central do Brasil	Encaminha cópia do Diário do Senado Federal do dia 14 de setembro de 2001, onde consta o Parecer nº 971, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, referente ao Ofício nº S/30, de 2001.
OF.SF/1.199/01	Eng. Agr. Antônio de Pádua Angelim Presidente do XXII Congresso Brasileiro de Agronomia – Aracaju/SE	Indicação do Senador Antônio Carlos Valadares, para representar o Senado Federal junto ao XXII Congresso Brasileiro de Agronomia, a ser realizado no período de 25 a 28 de setembro na cidade de Aracaju/SE.

CONGRESSO NACIONAL - 2001
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE JUNHO

MPVs – promulgadas.....06 PLNs – sancionados.....10					
MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Setembro	551/2001-CN (nº 891/2001, na origem)	MPV nº 2.149-3/2001 Publ. No D.O. de 27-8-2001	Autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, e dá outras providências.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.274, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	539/2001-CN (nº 876/2001, na origem)	MPV nº 2.195-3/2001 Publ. No D.O. de 24-8-2001	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 35.598.186,00, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.275, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	540/2001-CN (nº 877/2001, na origem)	MPV nº 2.202-2/2001 Publ. no D.O. de 24-8-2001	Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e para a Seguridade Social - COFINS incidentes sobre insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.276, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	516/2001-CN (nº 835/2001, na origem)	MPV nº 2.204/2001 Publ. no D.O. de 9-8-2001	Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, no valor total de R\$ 1.145.202.481,00, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.271, de 5-9-2001 (DOU-E 6-9-2001)
Setembro	518/2001-CN (nº 840/2001, na origem)	MPV nº 2.205/2001 Publ. No D.O. de 13-8-2001	Institui medida para assegurar o funcionamento de serviços e atividades imprescindíveis à segurança pública.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.277, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	520/2001-CN (nº 847/2001, na origem)	MPV nº 2.207-4/2001 Publ. no D.O. de 13-8-2001	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Saúde, no valor global de R\$ 484.000.000,00, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.278, de 10-9-2001 (DOU-E 11-9-2001)
Setembro	274/2001-CN (nº 446/2001, na origem)	PLN nº 8/2001 Leitura: 22-5-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 49.000.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.280, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	345/2001-CN (nº 578/2001, na origem)	PLN nº 17/2001 Leitura: 20-6-2001(SF)	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 916.000,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.281, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	349/2001-CN (nº 590/2001, na origem)	PLN nº 21/2001 Leitura: 22-6-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 91.136.504,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.282, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	350/2001-CN (nº 591/2001, na origem)	PLN nº 22/2001 Leitura: 22-6-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 4.992.470,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.283, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	377/2001-CN (nº 615/2001, na origem)	PLN nº 24/2001 Leitura: 26-6-2001(CN)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 27.872.822,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.284, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	378/2001-CN (nº 616/2001, na origem)	PLN nº 25/2001 Leitura: 26-6-2001(CN)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 11.875.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.285, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	383/2001-CN (nº 635/2001, na origem)	PLN nº 27/2001 Leitura: 26-6-2001(CN)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 53.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.286, de 12-9-2001 (DOU-E 13-9-2001)
Setembro	500/2001-CN (nº 700/2001, na origem)	PLN nº 29/2001 Leitura: 1º-8-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 8.145.000,00, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Aprovado.
Setembro	502/2001-CN (nº 818/2001, na origem)	PLN nº 30/2001 Leitura: 3-8-2001(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor de R\$ 4.500.000,00, em favor da Câmara dos Deputados, para os fins que especifica.	5-9-2001 às 9 horas	Lei nº 10.290, de 25-9-2001 (DOU-E 26-9-2001)
Setembro	514/2001-CN (nº 823/2001, na origem)	PLN nº 31/2001 Leitura: 9-8-2001(SF)	Altera o Plano Plurianual para o período 2000-2003.	5-9-2001 às 9 horas	Aprovado o substitutivo.

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE SETEMBRO 2001**

PLVs – sancionados.....	04
MPVs - promulgadas.....	12
PLNs – sancionados.....	30
PDNs – promulgados.....	03
Total de matérias apreciadas.....	49

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 449/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Encaminhando nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, o Projeto de Resolução nº 3, de 2001-CN que “Altera a Resolução nº 2, de 1995-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para instituir a Subcomissão de Combate à Pobreza”.
Of. nº 450/2001-CN	Sen. Sergio Machado – Líder do Bloco (PSDB- PPB)	Reiterando o OF. Nº 206/2001-CN, que solicita a indicação dos memros do Bloco (PSDB-PPB-SF), que deverão integrar a Comissão Mista Especial, destinada a preparar os atos comemorativos do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitscheck.
Of. nº 464/2001-CN	Dep. Aécio Neves - Presidente da CD	Encaminhando nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, o Projeto de Resolução nº 4, de 2001-CN que “Acrescenta parágrafos ao art. 4º da Resolução nº 1, de 1989-CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal”.

COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	18
EXTRAORDINÁRIAS	7
CONJUNTAS	11
TOTAL	36

PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			1	1	1	1					4
PELA REJEIÇÃO					1						1
REMESSA À CCJ				1							1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											
PELA PREJUDICIALIDADE											
TOTAL	0	0	1	2	2	1					6

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO						4	1				5
POR AUDIÊNCIA À CCJ											
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO					1						1
PELA REJEIÇÃO						19					19
TOTAL					1	23					25

(OFS) OFÍCIOS "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS					1	3	3				7
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR							1				1
PELO ARQUIVAMENTO			1	1							2
TOTAL			1	1	1	3	4				10

DIVERSOS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
PELO ARQUIVAMENTO				3							3
POR RQS AO BACEN				1							1
TOTAL				4							4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO				1							1
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL				1							1

INDICAÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO					1						1
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL					1						1

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
23.03.01	SEMINÁRIO DOLARIZAÇÃO VS. PLURALISMO MONETÁRIO NAS AMÉRICAS: A CONTROVÉRSIA VISTA DO BRASIL
04.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , "NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".
17.04.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SENADOR FERNANDO BEZERRA, ACERCA DA "PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), COM A POSTERIOR ATRIBUIÇÃO DE SUAS TAREFAS INSTITUCIONAIS A AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, A SEREM CRIADAS PELO PODER EXECUTIVO, OU ENTIDADES OFICIAIS JÁ EXISTENTES".
05.06.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS, SECRETÁRIO DE ENERGIA DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E DO SENHOR ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES, PRESIDENTE DO GRUPO VOTORANTIM, DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO N º 32, DE 2001, QUE "ALTERA A LEI N º 9491, DE 1997, PARA EXCLUIR O SETOR ELÉTRICO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO", DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO FREIRE.
07.06.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DO SENHOR FRANCISCO DORNELLES, MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, DESTINADA A INSTRUIR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N º 48, DE 2001 - Complementar, QUE "Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências", DE AUTORIA DO EXECUTIVO.
19.06.01	SABATINA DO SR. RONALDO PORTO MACEDO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA(CADE), DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.
14.08.01	SABATINA DO SR. ROBERTO AUGUSTO CASTELLANOS PFEIFFER PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA(CADE), DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM MANDATO DE DOIS ANOS.
14.08.01	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DOS SENHORES PEDRO MALAN, MINISTRO DA FAZENDA, MARTUS TAVARES, MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E ARMÍNIO FRAGA, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL; ACERCA "DOS TERMOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO BRASIL E O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, BEM COMO, SOBRE O CRESCIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA E DA TAXA DE JUROS", EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS N º 14 E 15-CAE/2001.
20.09.01	EXPOSIÇÃO DO SENHOR ARMÍNIO FRAGA NETO, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR N º 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), QUE DETERMINA QUE , "NO PRAZO DE NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS 02

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS 02

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES	
TOTAL	01

SUBCOMISSÕES - REUNIÕES	
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS	00
DO IDOSO	01
DA SAÚDE	00
DA QUESTÃO HABITACIONAL	00

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	
APROVADOS, COM PARECER FAVORÁVEL	01
TOTAL	01

PEDIDOS DE VISTA CONCEDIDOS	
TOTAL	02

REQUERIMENTOS	
APROVADOS	02
REJEITADOS	00
NÃO APRECIADOS	00
TOTAL	02

OFÍCIOS EXPEDIDOS PRES./CAS	
TOTAL	04

MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS	
TOTAL	5.852

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	
PELA APROVAÇÃO (OU COM PARECER FAVORÁVEL OU COM EMENDA SUBSTITUTIVA OU PELO SOBRESTAMENTO)	03
PELA APROVAÇÃO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO (AINDA NÃO APRECIADO EM TURNO SUPLEMENTAR)	01
DEFINITIVAMENTE ADOTADO (ART.234 - RISF)	00
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	03

OBSERVAÇÃO: A MÉDIA DE E-MAIL(S) ENVIADOS CALCULA-SE MULTIPLICANDO-SE CADA ENVIO PELO NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO.

Secretários: José Roberto Assumpção Cruz

e-mail(s): jracs@senado.gov.br

Elizabeth Gil Barbosa Vianna

elizagil@senado.gov.br

Ramais: 311 4608/3515/4792

Sala de Reuniões: 311 3359

Fax: 311 3652

Endereço: Ala Senador Alexandre Costa - sala 11 - A - Anexo II - Senado Federal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÃO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ORDINÁRIAS			1	3	4	3		4	4				19
EXTRAORDINÁRIAS			1		2	3		1					7
CONJUNTAS					1			2	1				4
TOTAL	0	0	2	3	7	6	0	7	5	0	0	0	30

PROPOSIÇÕES APRECIADAS NA COMISSÃO DURANTE A 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO SENADO

TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				2	3	4		9	1				19
PELA REJEIÇÃO								4	1				5
N. T. SUBSTITUTIVO								2	2				4
TOTAL	0	0	0	2	3	4	0	15	4	0	0	0	28

NÃO TERMINATIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				1	1	5			1				8
PELA REJEIÇÃO					1	1							2
N. T. SUBSTITUTIVO					2				1				3
TOTAL	0	0	0	1	4	6	0	0	2	0	0	0	13

COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					2			1	2				5
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO								1					1
TOTAL	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0	6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

P E C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO				2	2			3	1				8
PELA REJEIÇÃO				1					3				4
N. T. SUBSTITUTIVO					1				1				2
TOTAL	0	0	0	3	3	0	0	3	5	0	0	0	14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

P L C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	1	5	1	4		7	3				23
PELA REJEIÇÃO						2		1					3
N. T. SUBSTITUTIVO					1				1				2
TOTAL	1	1	1	5	2	6	0	8	4	0	0	0	28

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1			1		2	1				5
PELA REJEIÇÃO						1		2					3
P/ PREJUDICIALIDADE						1							1
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	0	1	0	0	3	0	4	1	0	0	0	9

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO

P D S	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1								1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO								1					1
TOTAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2

MENSAGENS

M S F	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
IND. AUTORIDADES					3	2		1					6

EMENDAS DE PLENÁRIO

EMENDAS PLEN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1			2					3
PELA REJEIÇÃO						1			2				3
TOTAL	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	0	0	6

EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO

EMENDAS CD a PLS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO									1				
PELA REJEIÇÃO									1				
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2

QUESTÃO DE ORDEM

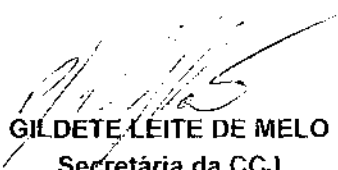
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO													
PELA REJEIÇÃO									1				1
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

AUDIÊNCIAS

AUDIÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REALIZADAS			1	1	1	1		4	1				9

TOTAL DE PARECERES APRECIADOS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	1	1	2	10	11	14	0	24	9	0	0	0	72
PELA REJEIÇÃO	0	0	0	1	1	5	0	7	7	0	0	0	21
N. T. SUBSTITUTIVO	0	0	0	0	4	0	0	4	5	0	0	0	13
APR.IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	3	2	0	1	0	0	0	0	6
TOTAL	1	1	2	11	19	21	0	36	21	0	0	0	106


GILDETE LEITE DE MELO
 Secretária da CCJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....07

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....06

Total de Proposições Apreciadas.....40

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	27
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	27

REQUERIMENTO	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	06
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	06

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	01

AVISOS (AVS)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	02

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)	SETEMBRO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
TOTAL	03

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS MARÇO/SETEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....31
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....28

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	DIVERSOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	252	11	12	04	02	18	02	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	02	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	01	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA URGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	01	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	252	12	14	04	02	18	02	01	-

TOTAL GERAL: 306

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA

SETEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....01
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....01

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA (FEVEREIRO A SETEMBRO)-2001.

REUNIÕES CONVOCADAS.....	18
REUNIÕES CONJUNTAS (CAE E CFC).....	02
REUNIÃO CONJUNTA (C.ESP.MISTA).....	01
REUNIÕES REALIZADAS	17
TOTAL DE REUNIÕES.....	17

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2001 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
APROVADOS			1		3		1
REJEITADOS							
TOTAL			1		3		1

PARECERES APRECIADOS - 2001 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO					1		
PELA REJEIÇÃO			1				
PELO ARQUIVAMEN TO			1				
TOTAL			2		1		

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO			2				
PELA REJEIÇÃO							
PEDIDO DE URGÊNCIA /SGM							
TOTAL			2				

(REQ.) REQUERIMEN TO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO		1	4	7	2		
PELA REJEIÇÃO							1
TOTAL		1	4	7	2		1

IND.,PRS, OF. "S" DIVERSOS, AVISOS E MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET
PELA APROVAÇÃO				2			
PELA REJEIÇÃO							
PELO ARQUIVAME NTO							1
TOTAL / MÊS				2			1

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2001
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	TOT
PELA APROVAÇÃO			3	2	4		1	10
PELA REJEIÇÃO			1					1
POR AUDIÊNCIA À CCJ								
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS								
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS								
PELO ARQUIVAMENTO			1				1	2
TOTAL GERAL			5	2	4		2	13

CELSO ANTONY PARENTE
SECRETÁRIO DA C.I.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REUNIÕES REALIZADAS..... 20

REUNIÕES ORDINÁRIAS..... 16

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....04

PARECERES APRECIADOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001

PROJETOS DE LEI DO SENADO (PLS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	02	-	-	-	01	-	-	-	03
POR AUDIÊNCIA A CCI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	03	-	-	-	01	-	-	-	04

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA (PLC)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
POR DILIGÊNCIA JUNTO À CÂMARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	03	07	03	-	01	01	-	-	-	15
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	03	07	04	-	01	01	-	-	-	16

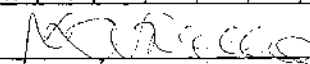
MENSAGENS (MSF)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	04	-	08	-	06	08	-	-	-	26
TOTAL	-	-	04	-	08	-	06	08	-	-	-	26

REQUERIMENTOS (ROS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	03	01	-	-	01	08	-	-	-	13
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	05	01	-	-	01	08	-	-	-	15

MOÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 2001

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	07	09	03	-	02	10	-	-	-	31
PELA REJEIÇÃO	-	-	01	02	01	-	-	01	-	-	-	05
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
POR AUDIÊNCIA A CCI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	-	-	04	-	08	-	06	08	-	-	-	26
POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	00	00	13	11	12	-	08	19	-	-	-	63


MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REUNIÕES

REUNIÕES CONVOCADAS			
ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
04	01	01	06

REUNIÕES REALIZADAS			
ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
02	01	01	04

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS SETEMBRO DE 2001

REUNIÕES CONVOCADAS: 06

REUNIÕES REALIZADAS: 04

PARECERES	AVISOS	DIVERSOS	OFÍCIOS	RQF	PFS
PELO CONHECIMENTO E REMESSA AO ARQUIVO	3				1
PELO CONHECIMENTO, PROVIDÊNCIAS E REMESSA AO ARQUIVO					
PELA REJEIÇÃO					
PELO SOBRESTAMENTO					
PELO ENVIO A OUTRA COMISSÃO					
REQUERIMENTOS APROVADOS					
POR PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	4				1
TOTAL					

TOTAL GERAL: 9 MATÉRIAS

Reunião/Data	Avisos Aprovados	Requerimentos Aprovados	Ofícios Aprovados	Diversos Aprovados	Propostas de Fiscalização e Controle Aprovadas
29ª OR – 26/09	20/99				01/2001
	95/01				
	168/00				
	4C/00				
	19/00				
	176/00				
	64/00				

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002**, ADOTADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DE RESPONSABILIDADES CIVIS PERANTE TERCEIROS NO CASO DE ATENTADOS TERRORISTAS OU ATOS DE GUERRA CONTRA AERONAVES DE EMPRESAS AÉREAS BRASILEIRAS".

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado GERALDO MAGELA	001

SACM

Apresentada - 01 Emenda

TOTAL DE EMENDA – 001

Relatoria: PMDB (SF)

MP-002

000001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidade civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Dê-se ao art. 5º da Medida Provisória a seguinte redação:

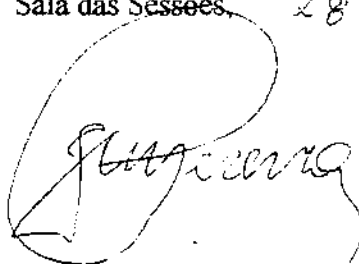
Art. 5º A autorização a que se refere esta Medida Provisória vigorará por trinta dias, contados a partir de 00:00 horas do dia 25 de setembro de 2001.

Parágrafo único. O prazo acima, mediante autorização do Congresso Nacional, poderá ser prorrogado por até 01 (01) ano.

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do art. 5º é inconstitucional, posto que delega ao Presidente da República matéria de lei. O uso de recurso públicos, independente do valor, não pode depender apenas de um ato do Executivo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2001



Dep. Geraldo Magela

PT/DF

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000-CN, COM A FINALIDADE DE APURAR, EM TODO O PAÍS, O ELEVADO CRESCIMENTO DE ROUBO DE CARGAS TRANSPORTADAS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO, BEM COMO PROCEDER INVESTIGAÇÕES NO QUE CONCERNE A LAVAGEM DE DINHEIRO E DESMANCHE DE CAMINHÕES POR PESSOAS ENVOLVIDAS COM AS QUADRILHAS DO ROUBO DE CARGAS.

Oitava Reunião realizada em vinte e cinco de abril 2001.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e um, às nove horas e quinze minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Deputado Robson Tuma, e ainda, com as presenças dos Deputados Oscar Andrade—Relator, Pompeo de Mattos e Domiciano Cabral membros. Reuniu-se a “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigações no que concerne a lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com as quadrilhas do roubo de cargas”. Aberto o trabalho o Senhor Presidente informou que a presente reunião destinava-se a ouvir os depoimentos de diversas pessoas, sendo que foi dada a palavra ao Deputado Estadual Francisco Appio, que foi relator da Comissão de Roubos, no Rio Grande do Sul e o Vice-Presidente da Assembléia local, que fez a apresentação dos Doutores José Antônio Araújo e Carlos Miguel Vaz Amadeo, respectivamente chefe de Polícia e chefe do Deic no Rio Grande do Sul. A seguir, foram ouvidos os senhores Francisco de Assis Ferreira, Volmar Vieira, Arlindo Manfroi, Vitalino Favarello, Miguel Luiz Farias Lopes e Volmir Rosseti, sendo todos questionados pelos parlamentares presentes, tendo sido suspensos os trabalhos às 15:00 horas. Reaberta a reunião às 16:00 horas, foram ouvidos os senhores Armindo Luiz Preto, ocasião também que foram feitas acareções entre os senhores Volmir Rosseti, Arlindo Manfroi e Armindo Luiz Preto como também foi dada voz de prisão ao senhor Arlindo Manfroi que foi conduzido pelo Deputado Domiciano Cabral para ser lavrado o flagrante pela Polícia Federal. Novamente foi ouvido o Doutor Miguel Luiz Farias Lopes, como também os senhores Rudimar Basso, Lindo Conratti, Heleno Kuhn, Eliseu Jair Schaffer, Geraldo José Schmidt e Harald Ocirio Kappel. Foi realizada uma acareação entre os senhores Harald

Kappel, Heleno Kuhn, Lindo Conratti e Eliseu Schaffer. Finalmente, foi ouvido mais uma vez o senhor Geraldo José Schmidt tendo terminado a reunião às 22 horas e 40 minutos. Não havendo nada mais a tratar eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá a publicação, juntamente com acompanhamento taquigráfico que faz parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) — Declaro aberta a 8ª reunião, no ano 2001, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 23, de 2000, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transporte rodoviário, ferroviário e aquaviário, bem como proceder investigação no que concerne à lavagem de dinheiro e desmanche de caminhões por pessoas envolvidas com quadrilhas de roubos de cargas.

Esta reunião destina-se a ouvir pessoas envolvidas, em todos os aspectos, em relação ao que se refere à CPI ou envolvidas no sentido de combater o crime ou como participante dele.

Eu gostaria de convidar o Sr. Deputado Áppio que foi o Relator da Comissão e que é o Vice-Presidente da Assembléia para que faça parte da Mesa.

Por favor, peço silêncio.

Recebi, verbalmente, o comunicado de que o Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul não atendeu o convite da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o roubo de carga em todo o País. A sua justificativa verbal, repito, não recebeu, até o momento, e, indagando a autoridade policial, disse que foi uma missão imposta, verbalmente — recebeu, verbalmente, a explicação de que o Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública desse Estado encontrava-se em uma reunião nacional no Rio Grande do Norte. Para não cometer injustiças, solicitei à Assessoria que verificasse se o Encontro está acontecendo no Rio Grande do Norte quando eu tive a chocante informação da Assessoria de que o Encontro começaria no dia 26, portanto, amanhã e não, hoje, dando, sim, condições tranqüilas para que o Sr. Secretário de Segurança Pública desse Estado fazer como os seus colegas dos outros Estados de, aqui, comparecer e nos dar um auxílio no sentido de saber

o que a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul tem feito, em ações concretas, contra o crime do roubo de cargas. Rio Grande do Sul, é um Estadorecordista em assassinato de motoristas. Não preciso e nem vou me referir ao caos da segurança pública porque esse não faz parte dos aspectos da CPMI mas me sinto entristecido em saber que o Sr. Secretário não atendeu ao convite mas nós estaremos aqui hoje e amanhã e tenho certeza e acredito que o Secretário de Segurança Pública desse Estado atenderá o nosso convite. Ou atenderá o nosso convite ou ficará claro que no Rio Grande do Sul não existe uma política enérgica e eficiente por parte da Secretaria de Segurança Pública contra o crime de roubo de carga.

Não posso, nesta manifestação, desmerecer as autoridades policiais do Dr. José Antonio Araújo, Chefe de Polícia, e do Dr. Carlos Miguel Vaz Amodeu, Chefe do Deic. Mas posteriormente com os outros parlamentares iremos discutir a importância do auxílio dos depoimentos de V. S^{as} pelo conhecimento que têm em relação a esse crime. Porém não aceito que sejam representantes do Secretário de Segurança Pública, que tenham obrigação de mostrar não só à Comissão mas também ao Estado do Rio Grande do Sul o que realmente têm feito de ação política contra esse crime que tem afastado a tranquilidade de muitas famílias neste Estado, vendo a cada dia aumentar o número não só de roubo de cargas mas de morte de caminhoneiros que saem de suas casas pelo Brasil e não sabem se retornam com vida para casa.

Então peço que a Secretaria que chame o Senhor... (Pausa.)

O Deputado Pompeo de Mattos pede a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS— Permita-me, Sr. Presidente. V. Ex^a, juntamente com os dois colegas Deputados Domiciano Cabral e Oscar Andrade, nosso relator, que vêm ao nosso Estado preocupados com o roubo de cargas e como Deputado me identifiquei com o Deputado que nos recebe no meu Estado, juntamente com o Deputado Francisco Áppio, nosso Vice-Presidente da Assembléia, na condição de anfitrião, não só dar as boas-vindas mas nos inserirmos nesse contexto e nos aprofundarmos nesse crime do roubo de cargas. Aliás, é importante frisar e quero compreender a sua indignação e as suas palavras até porque este também é, com certeza, o sentimento do povo gaúcho no que diz respeito à segurança pública, um tema bastante presente nos debates, nos embates nesta Casa, inclusive na Assembléia Legislativa, motivo de discussão na imprensa falada, escrita e televisada. E quero me somar a V. Ex^a quanto à reclamação

que faz no que diz respeito à ausência de S. Ex^a o Dr. José Paulo Bisol, nosso Secretário de Segurança. É lamentável que isso aconteça e penso que esta é uma oportunidade ímpar para esclarecermos dados, números, valores, ações, decisões e tomadas de posições por parte da Secretaria de Segurança Pública notocante ao enfrentamento da criminalidade e, mais especificamente, no que diz respeito ao roubo de carga, o crime mais crescente no País e do qual o Rio Grande do Sul não estava tão afetado. Mas nos últimos tempos o processo por aqui desandou. É impressionante o crescimento desse crime.

Tínhamos a expectativa de termos aqui o Secretário de Segurança para questioná-lo inclusive sobre a estrutura que a Secretaria de Segurança está oferecendo à Polícia Civil no desempenho dessa tarefa.

É bom que se diga – e quero fazer um parêntese, pois tenho acompanhado o trabalho da Polícia Civil, especialmente no que diz respeito à Defrec, a Delegacia de Roubo e o Deic – que se tem feito um trabalho exemplar, modelar, de um esforço sobre-humano, incomum, fiquei impressionado com o que vi, pela falta de estrutura e o que estão fazendo no enfrentamento aos bandidos. Estão fazendo um verdadeiro trabalho de polícia por abnegação, com coragem, com determinação, com unhas e dentes, mas, eu diria, sem a estrutura mínima necessária para isso. Os bandidos, por sua vez, estão extremamente organizados e se não nos organizarmos do lado de cá, com certeza vamos perder essa briga para eles e não adiantará nos queixarmos ao bispo, nem para o Papa. Precisamos fazer esse enfrentamento.

Aliás, nesse aspecto, quero fazer uma consideração importante: o roubo de carga, no Brasil, e, de resto, aqui no Rio Grande do Sul, está inserido em um conceito semelhante. Quer dizer, há pouco tempo, algum tempo atrás, roubava-se banco. Então, o banco não tem mais dinheiro, por conta exatamente dos assaltos, de tal sorte que temos que provisionar valores no banco, se quisermos sacar um valor a maior. Hoje, quem rouba banco é bandido “pé-de-chinelo”. Depois, os bandidos passaram a roubar e atacar os carros-forte com AR-15. Começou no Rio, veio para São Paulo e se esparramou pelo Brasil inteiro. Em seguida, o carro-forte também não leva tanto dinheiro, em função exatamente dos ataques. Então, estão assaltando as empresas que guardam os valores – é o caso que aconteceu em Curitiba, há poucos dias, em que levaram R\$5 milhões.

Então, os bandidos estão se especializando, se aprofundando, estão evoluindo. Naturalmente, para assaltar um banco, é fácil; para assaltar um carro-for-

te, é mais difícil; para assaltar um guarda-valores, é muito difícil. E, como há tantos bandidos e nem todos estão tão organizados, eles começam migrar – não mudam de profissão, eles alteram a sua função dentro da mesma profissão. Os que assaltavam residências estão deixando, Deputado Robson Tuma, de assaltar residências; os que faziam seqüestro estão deixando de sequestrear, em função do estresse que dá a relação com a vítima, dias no cativeiro, ter que encenar a família, enfim, todo esse episódio.

E deixa ram por quê? Por que existe um outro crime que é muito mais fácil, tem toda uma característica de simplicidade, de segurança para o bandido e de certeza de impunidade, que é o crime do roubo de carga. Faz-se o ataque no motorista, em um lugar íngreme, sem segurança, sem estrutura, sem apoio e sem defesa; rouba-se a carga. O motorista fica com ele uma hora, duas horas – não é o seqüestro de uma vítima, que fica lá um mês, dois meses, às vezes, em mãos dos seqüestradores –, seqüestram o motorista por duas, três horas. A carga, que, antes, roubava-se para vender, agora, vende-se antes de roubar, ou seja, tem mercado garantido – e, aliás, essa é a razão de ser do crescimento do roubo de carga. Roubo de carga sempre houve, mas cresceu tanto quanto cresceu em função de que passou a haver cobradores. E houve e está havendo cobrador em função de quê? Da impunidade. Hoje, o seqüestro é crime hediondo; roubo de carga é um crime simples; receptar carga não se consegue nem classificar como um crime mais pesado, porque, via de regra, estão dizendo “é de boa-fé”, “não é crime doloso, é crime culposo” – quer dizer, foi uma receptação culposa e não uma receptação dolosa. Então, em função disso, o crime de roubo de carga cresceu muito.

E, nesse aspecto, aqui no Rio Grande do Sul, Deputado Oscar Andrade, cresceu o roubo de carga de couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu queria lembrar, Deputado Pompeo, o nosso projeto, que transforma em crime hediondo o crime de roubo e o de receptação, principalmente, de cargas no País.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acredi to ser importante isso. Essa é uma contribuição que V. Ex^a está dando, e a CPI vai corroborar, em transformar o crime do roubo de carga e da receptação de carga em crime hediondo, exatamente para que haja a inibição desse crime.

No entanto, a verdade é que, aqui no Rio Grande do Sul, cresceu o roubo do couro, por quê? Por conta da febre af to sa, no Rio Grande e no mundo; por conta da “vaca louca”, especialmente na Europa. O

couro virou uma coisa extremamente escassa. Conseqüentemente, subiu a cotação no mercado – vale peso de dólar, se não peso de ouro –, e, então, estão roubando couro, roubando caminhões de couro, estão assaltando depósitos de couro, e, ultimamente, estão assaltando contêineres cheios de couro, como esse que foi roubado em Rio Grande, há poucos dias (18 mil quilos de couro).

Para concluir, Sr. Presidente e Deputado Robson, quero fazer, e ter aqui a compreensão, com certeza, Dr. José Antônio Araújo e Dr. Carlos Miguel Vaz Amodeo, duas figuras importantes da estrutura da Polícia no Rio Grande do Sul, Dr. Márcio, também, da Delegacia de Roubo de Cargas, agradecer a disponibilidade, a presença e o trabalho que eles vêm fazendo. Deputado, é importante que a CPI faça esse registro, e é possível resgatarmos um trabalho fantástico. Também a Delegacia de Novo Hamburgo tem atuado de forma muito positiva, e o trabalho deles tem nos ajudado e contribuído em muito para a CPI. A CPI não estaria com a estrutura, as informações, os dados e elementos de que dispõe para essa audiência pública, hoje, não fora o trabalho deles, que desenvolvemos, compreendemos e entendemos, que eles nos passaram. É extremamente importante fixar isso. Por outro lado, concluindo, dizer ao Deputado, Senador, nosso Desembargador e Secretário Bisol a CPI está à disposição dele. Em todos os estados que a CPI foi oficiamos o governador e, via de regra, convidamos o Secretário de Segurança. O governador nos disponibiliza da estrutura necessária, atraves do apoio das polícias militares e civis, e o secretário de segurança lá está na linha de frente, até por que diz respeito a sua pasta e é um tema nacional que vem de bater no seu estado. E isso é uma vez lá em quanto tempo? Então, é uma prioridade das prioridades. O Secretário Bisol tem tempo de vir à CPI, que o aguarda. E talvez agente compreenda a razão deste ato, o porquê a segurança pública vive dificuldades no Rio Grande. Quero deixar só um contraponto aqui, que me deixou de cabelo em pé, me deixou estarecido quando ouvi dizer que tinha dito. E fui confirmar se era verdade, porque não acreditei que fosse verdade, que S. Ex^a o Secretário Bisol disse que deixava de fornecer veículos novos para algumas delegacias porque o fornecimento de veículos novos para algumas delegacias ia aumentar a criminalidade, por conta de que alguns policiais teriam uma estrutura de estado para cometer crime.

Quando vem do Secretário de Segurança Pública de um estado uma declaração dessa é o reconhecimento da autofalência, da autofagia, do flagelo, de

uma coisa fantástica, com o que eu absolutamente não concordo. Existem maus policiais? Existem. Há ho mem em to dos os lu ga res. Como exis tem maus de putados. Cassamos dois deputados. Como existem maus senadores. Os exemplos estão aí. Como exis tem maus advogados. Maus profissionais em todas as funções e a polícia não é imune. Maus juízes, prendemos juízes na CPI do Narcotráfico. Promotores, desembargadores envolvidos como narcotráfico. Então não é privilégio de uma ou de outra profissão. Chefes de polícia. Secretários de segurança pública do estado do Paraná que pegamos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos continuar fazendo. Mesmo que a CPI do Narcotráfico tenha acabado a CPI do Roubo de Cargas continua.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Se cre tá rio de Segurança Pública do Estado do Paraná investigado. Ele e o che fe de po lí cia. Existe pro ble ma? É cla ro que existe. Ago ra o Se cre tá rio de Se gu ran ça di zer isso de uma corporação que ele chefia é uma decretação de falência da sua administração. Não é possível que vá dizer isso da corporação. Efetivamente pode ter alguns maus policiais, mas vamos separar o joio do trigo. Um para lá e outro para cá. E tenho a convicção, porque conheço a maioria dos policiais no Rio Grande. São policiais decentes, bons policiais, e precisam ser preservados, respeitados. Não podemos nivelar por baixo. Ao contrário, la mento que isso este ja acon tecendo, Presidente Robson, mas é preciso que a CPI de i xe bem mar ca do esse pon to, bem cla ro da qui lo que está acon tecendo, até para que a opi não pú bli ca saiba, compreenda, entenda, e não seja dito por um ou outro deputado, de um ou de outro partido que seja questão de política. Absolutamente não tem questão de política partidária. Queremossaberde política de segurança. Isso para nós é importante.

Portanto, agradeço elamentoter que fa zer essa manifestação, ain da mais no meu es ta do, mas eu não podia deixar passar essa oportunidade quando essas coisas precisam ser trazidas às claras para que a opi não pública tenha pleno conhecimento dela.

Eu só gostaria, ao finalizar, Deputado Robson, que pudéssemos inverter a pauta para começarmos pelo caso Dauro, que é exa ta men te uma de nún cia im portante que a CPI já tem informações. O Sr. Relator tem informações, que é o mesmo caso do Ananias Elisiário. Está aqui o irmão do Sr. Dauro, que vem relatar detalhes de como ocorreu a morte desse caminhoneiro gaúcho numa operação executada no Centro-Oeste e no Nordeste do País, cujo corpo não apareceu até hoje. O Sr. Dauro levava carga para dois empresários gaúchos e o seu matador ficou cinco

anos preso na Papuda, em Brasília. Nós o chamamos para depor na CPI no ano passado – o Deputado Francisco Appio lembrem. Ele prestou depoimento na CPI na terça-feira e, no domingo à noite, foi morto numa clara queima de arquivo porque ficou cinco anos, sem problema, na cadeia. No primeiro momento que saiu para ser ouvido, ameaçou a CPI, se auto-flagelou-se – na medida em que se sentia ameaçado também – e acabou assassinado na Papuda. Curiosamente, quatro dias depois, houve uma rebelião na Papuda em que aconteceu um incêndio e, coincidentemente, assassinaram os que mataram o Ananias Elisiário – ou seja, foi queima do arquivo que tinha sido queimado.

Então, precisamos retomar o fio da meada desde quando o Ananias morreu para que a CPMI, quando for para o Norte e o Nordeste do País, obtenha as informações necessárias a fim de aprofundar as investigações e clarear essa questão do caso Dauro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Antes de iniciar, peço a todos os meios de comunicação que informem o número do telefone do Disque-denúncia – 0800-612211. Ali ga ção – é bom es cla re cer – é gra tu í ta e o in di ví du o que li gar não será identi fi ca do. Po dem ser denúncias anônimas – 0800-61221. É muito importante, porque, enquanto a Comissão estiver no Rio Grande do Sul, e depois também, receberemos simultaneamente as informações. À medida que chegarem a Brasília, serão enviadas por fax para nós – obviamente, darão condições para investigarmos aqueles fatos denunciados por intermédio dessas ligações e checarmos – é claro – para saber se há veracidade.

Peço que o pessoal da polícia, que está colaborando conosco, deixem os depoentes, à medida que forem chegando, em salas separadas, junto com seu advogado, para que não assistam ao depoimento entre eles. Como existem pessoas da mesma quadrilha que podem depor ou até mesmo de distintas quadrilhas, que podem denunciar as outras ou imputar a elas os crimes que lhes são atribuídos, é importante que não ouçam os depoimentos para que não preparem as respostas, obviamente, com tempo suficiente, mas que respondam no momento em que lhe forem perguntadas. Assim, chegaremos mais perto da verdade.

Antes de dar início aos depoimentos, concedo a palavra ao Deputado Estadual Francisco Appio. Se, evidentemente, esse procedimento for anti-regimental, fica suspensa a reunião. Se não o for, peço para que a ata qui grafia conste nos autos o seu depoimento.

O SR. FRANCISCO APPIO – Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. integrantes da CPI nacional. Sou Vice-Presidente dessa Assembléia e trago as boas vindas, em nome do Presidente Sérgio Zambiasi e de todo esse Parlamento, a esta importante Comissão Parlamentar de Inquérito, que percorre o Brasil recolhendo denúncias, investigando fatos e pessoas constituindo a mais importante e histórica Comissão Parlamentar de Inquérito – inédita, porque ataca o roubo de cargas, até então um verdadeiro tabu nas investigações do País.

Meu caro Presidente, V. Ex^a pode avaliar, pela repercussão da vinda desta CPI, a importância dela para o Rio Grande do Sul. Aqui está o Sr. João Pierotto, Presidente do Sindicato das Empresas e Transportes de Cargas do Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Éder Dalago, da Fecan – Federação dos Caminhoneiros dos Estados do Sul –, o Sr. Mariano Costa, do Fercavergs, condutores, empresários, vítimas de assaltos e a parte mais significativa da nossa imprensa, que, nessa força-tarefa, é seguramente o segmento mais importante. Graças a ela, pudemos desencadear, durante dez meses, a CPI de combate ao crime organizado, obtendo a matéria-prima mais importante: a informação.

Por isso, recolho, em nome deste Parlamento, a visita dessa CPI ao Rio Grande do Sul como o fato mais significativo na repressão ao roubo de cargas, saudando a quantos aqui estão e certamente alimentando a esperança de que possamos avançar um pouco mais, Deputado Pompeo de Mattos, na busca do nosso objetivo principal, ou seja, a vida do nosso caminhoneiro.

Há dez caminhoneiros gaúchos desaparecidos, que temos buscado, Sr. Presidente, por todo o País. Pelo menos três desses casos serão abordados na reunião de hoje e de amanhã – provavelmente de modo imediato no caso do Sr. Dauro Luiz Ferreira, um dos mais antigos e que esteve prestes a ser elucidado, porque o bandido foi preso. Não pôde confessar totalmente o crime. Não existe o cadáver e, portanto, ainda não há a possibilidade de esclarecer o caso ao seu irmão, que aqui está, e à família, que aguarda ansiosamente por isso.

Ainda temos dificuldades, como a de reunir a polícia de Pernambuco com o irmão do assassino, o cunhado com a amante do assassino e as pessoas envolvidas no trânsito dessas mercadorias transportadas pelo Sr. Dauro. Assim, a CPI será capaz de fazer uma grande mobilização e de refrear o roubo de cargas, que, no Estado, equivale a 6% do montante nacional, com indicativos de que crescerá.

Aliás, encontra-se presente o Delegado Araújo, chefe de polícia, o Delegado Amodeo, Diretor do Deic e o Delegado Márcio Zachello, da Delegacia de Roubo de Cargas, que têm trabalhado intensamente para frear esse volume cada vez mais crescente de assaltos a caminhões. Além desse problema, há, meu caro relator, o comércio criminoso de caminhões roubados, em razão do qual muitas vítimas foram feitas.

Há receptação dos caminhões. No Brasil, estão-se roubando mil veículos por dia. No Rio Grande do Sul, o número é significativo. Esses caminhões não são destinados ao Paraguai – que, caso contrário, não teria onde plantar maconha. Eles estão aqui, são clonados e há problemas no Renavan – oportunamente, apresentaremos relatórios a esta Comissão.

Desculpem-me se me excedi, mas trata-se de oportunidade imperdível, Sr. Presidente. Atenho-me aos votos de boas vindas, com toda a estrutura da Assembléia colocada à disposição da Comissão. Desejo boa sorte, muita coragem – que V. Ex^{as} têm – e simplesmente reconhecimento e a gratidão da sociedade brasileira pelo trabalho que estão realizando.

Sejam bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agradeço a V. S^a as suas ponderações e recebo essa lista de caminhoneiros desaparecidos com apenas 10 fotografias como um ato simbólico. Esta Comissão não está brincando. Se nelas existissem homens de pouca coragem, não sairíamos de casa para esta empreitada, na qual muitas vezes depararemos com casos que certamente nos assustarão – assim como ocorreu comigo e com o Deputado Pompeo de Mattos na CPI do Narcotráfico. Mas sou religioso e acredito em Deus, que sempre fica ao lado dos justos, como a história da humanidade evidentemente sempre demonstrou.

Por isso, seremos continuamente vencedores contra os injustos. Recebo, então, esta lista como um ato simbólico da demonstração da nossa vontade política de realmente acabar com esse crime que assusta hoje todo o nosso País. Então, atendendo o pedido do Deputado Pompeo de Mattos, peço para... estão aqui, né? Sr. Francisco de Assis Ferreira, ele é irmão de um motorista gaúcho que foi assassinado no Nordeste.

O senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Preciso que o senhor fale no microfone o nome do senhor e que o senhor preste o juramento.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Meu nome é Francisco de Assis Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Com toda a certeza, sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu passo então a palavra ao senhor por vinte minutos, se necessário, para que o senhor possa fazer as considerações e trazer as informações que lhe interessarem. Se não lhe interessarem os vinte minutos, abriremos as perguntas aos Srs. Parlamentares.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Correto. Senhores, Sua Excelência, Srs. Parlamentares, autoridades, servidores desta Casa, todos aqui presentes, nos so bom dia, e nós aqui estamos trazendo inclusive a esperança da nossa família é que deposita nos Srs. Parlamentares, nos homens de coragem que estão desempenhando este trabalho, é que, embora muitas pessoas que inclusive com o dever de assim o fazer não tenham a coragem de fazer neste País. Então, nós temos a esperança e temos a certeza de que, com os senhores, nós chegaremos ao resultado, embora o resultado que nós até nem gostaríamos porque nós esperamos, temos a certeza de que é o mais trágico, mas que, pelo menos, teremos esse resultado, colocando por fim nesta história tão triste, que lamentavelmente nos tirou o direito ao sorriso na nossa família, quando tivemos um irmão arrancado do seio da família no cumprimento do dever, trabalhando, para dar vida digna à sua família e que, por culpa dos meliantes que percorrem este País, até hoje não retornou, e lamentavelmente ainda não temos a prova do crime, nem se quer, para que a própria Justiça possa fazer justiça. Eu gostaria de pedir, porque o nosso interesse é o máximo em detalhar o melhor possível, porque esta é a contribuição que nós podemos fazer, para que os senhores, a Comissão, possa dispor de dados o suficiente para colocar na caixa de ia estes que ainda estão por aí e que são pessoas que deveriam estar presas e que, por certo, sendo preso, contarão onde está o corpo do meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Francisco, nós gostaríamos que o senhor nos desse dados, nomes, pessoas, locais, fatos, para que a CPI possa ter elementos para seguir. Eu sei o seu desabafo, o seu apelo, a sua angústia. Mas se nós tivermos esses da-

dos, é o que vai servir para nós, para nós avançarmos no...

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Com certeza, Deputado. Agora, eu pediria, se possível, também poder contar com a contribuição aqui, me auxiliando nos detalhes, nas informações de detalhes, o Dr. Volmar, que foi uma pessoa que trabalhou e que nos auxiliou na investigação desde do início dos primeiros passos, ele, quando assessor parlamentar, inclusive do Deputado Ackel na época, a quem nós recorremos, e por eles todos sempre fomos muito bem recebidos e que participou de todos os detalhes e com muita competência chegamos aonde conseguimos chegar a ponto de prender um dos bandidos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas então o senhor vai contando, depois do final, se falta alguma coisa do... O Deputado Francisco Appio também está aqui, o Dr. Volmar Vieira também,...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O nome do senhor qual é?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Inclusive constam...

O SR. VOLMAR VIEIRA – Volmar Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmar Vieira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o senhor nos conte como é que foi.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Bem, aconteceu assim: o Dauro saiu de Canguçu, carregou milho aqui em Pelotas, e viajou para Brasília. Descarregou, aliás, em Anápolis,...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em Anápolis?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Em Anápolis. Na empresa Brejeiros, em Anápolis. Nesse momento, ele, por certo, foi encaminhado até um posto de gasolina, a uma agenciadora de cargas, uma tal de... O nome era Cida, Maria Aparecida, funcionária, empregada da empresa Transpil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Transpil?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Transpil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem era essa empresa?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – É do Celso Froza. Essa empresa estava localizada em Brasília e com um depósito em São João da Aliança e filial em Recife. Bom, foi encaminhado até a empresa Transpil por essa agenciadora de cargas nesse posto de gasolina. Lá chegando, prometeram a ele uma carga que só seria possível carregar no início da se-

mana. Isso deveria ser quinta-feira. Ele permaneceu lá nessa empresa o final de semana. Fez churrasco com os proprietários da empresa, o Celso Froza, Paulo Réus Froza, e mais funcionários da empresa, inclusive o Ananias, que participou, se apresentou, inclusive, segundo as informações, se apresentava como sócio da empresa. E lá fizeram churrasco, fizeram amizade. Enfim, aquela coisa. Carregaram o caminhão segunda-feira. Ele saiu e deram o trajeto para ele pelo sertão. Quando ele saiu, a seguir ele encontrou dois gaúchos daqui do Rio Grande que estavam viajando, carregavam para aquela região de Alagoas. Eu não lembro o nome deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Como o Dauro não conhecia o trajeto, encontrou esses caminhoneiros e ele se viu se guir com eles pelo litoral. Viajou pelo litoral. Conseqüentemente, num posto de fiscalização, ali foram carimbadas as notas e ficou um manifesto da nota. E ele viajou até Recife, a filial da empresa, Esa, de Brasília. Chegando lá na empresa, já havia chegado antes o Ananias e com mais provavelmente duas pessoas que o acompanhavam, que provavelmente seriam o irmão, o José Cícero da Silva, e Luiz Fernando da Silva, o filho. Provavelmente esses estariam... Temos algum detalhe aí que um deles poderia ter chegado no outro dia, alguma coisa assim. Bom, mas temos mais ou menos essas informações. Resultado: chegando, o Ananias já estava lá, já tinha descarregado. Aí, tal, “mas como você veio por lá?” “Pois é, nos encontramos”. “Mas e aí?” “Ah, não, porque surgiu um pedido rápido, tive que sair. Saímos tocando, não te encontramos.” Foram almoçar. O Ananias gentilmente convidou o Dauro para almoçar. Foram comer peixe em um restaurante, numa peixaria lá, não sei. Bom, com uma funcionária que se apresentava como gerente da empresa, da filial em Recife, uma tal de Carminha. Ao retornar, ao final da tarde, descarregaram. Ficaram na empresa durante toda a tarde. Saíram da empresa. Algumas informações, primeiro,...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto, por favor.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tem alguém aqui no recinto que é advogado de quem vai depor, ou vai depor?

O SR. FRANCISCO APPIO – Tem sim. Tem o Sr. Arlindo, que se encontra com o advogado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não tem relação nenhuma.

O SR. FRANCISCO APPIO – Não. Com este caso não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim. Mas ou é uma regra ou...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, o advogado não pode interferir. Se vai deixar ele aqui, ele não pode interferir.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, não. O problema é que se ele fala alguma coisa em relação... Não importa que não tenha, ou fazemos uma regra ou vamos ficar malucos com vinte depoimentos, para ficar perguntando se o José vai ser citado ou não. Então, eu pediria que já se fosse perguntado na porta, e, se for depoente, que, por favor, não ficasse no recinto e ficasse onde não ouvisse o depoimento que está acontecendo naquele momento e os outros antes dele e depois. Então, eu pediria a sua gentileza de aguardar lá fora, para que não haja...

Desculpe.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por favor, continue, Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Bem, ao retornar, descarregaram. Há algumas informações de que ficaram na empresa até em torno...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois do almoço?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Sim, depois do almoço, às 18 horas e pouco. Há muitas desinformações, muitas informações desconstruídas que eles passaram, mas, a verdade é que eles saíram e foram até um posto do contorno 1, na saída de Recife, em torno de 18h45min. O Dauro, de lá, ligou para casa e estavam nesse posto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi a última ligação dele?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Foi a última ligação que ele fez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem como provar?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Temos como comprovar; temos o rastreamento telefônico.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Resultado: a partir daí, nós não tivemos mais contato com o Dauro. E nós sabemos, inclusive, por informações, que o Ananias ligou às 22h45min, já de Vitória de Santo Antão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ligou para quem?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Às 2h55min, ele ligou para a amante dele. Isso aí consta, inclusive.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é a amante dele?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – É a Núbia dos Santos Severo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele já tinha se deslocado dali, então.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Então, nós presumimos que eles haviam já praticado o crime, entre 20h e 24h do dia 16 de fevereiro de 1996, nesse trajeto, provavelmente, entre Recife e Vitória de Santo Antão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Bem, o caminho foi esconduzido – nós temos isso também confirmado, inclusive, em autos de processo – na empresa Transcanvieira, de propriedade do Juvinho de Matos Vieira Sobrinho, que é também comparsa da quadrilha. Eu tenho uma grande suspeita, por indícios até, de que ele participou do ato no momento do crime. Esse Juvinho é de Vitória de Santo Antão. Há mais pessoas envolvidas, que passavam informações desconstruídas, daí porque nós temos essa desconfiança toda, essa suspeita, inclusive do envolvimento dessa empresa, porque um tal de Altair, que se apresentava... Porque, quando nós conseguimos... Foi uma luta para conseguirmos localizar onde havia carregado e o que havia carregado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Toda essa história aí?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Essa história toda. Surgiram boatos de que ele teria carregado cerâmica em Goiânia, e foi aquela luta toda. Só que, quando nada ali se localizava, nada se conseguiu, então, quando foram feitas buscas nos postos de pedágio é que, detectado ali o manifesto da carga, localizou-se o carregamento e o destino. A partir daí é que se começou identificando. Aí um tal de Altair é que falava em nome da empresa, dizendo-se sócio da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é esse Altair?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Eu gostaria, inclusive, que fosse localizado e identificado quem é esse Altair, porque ele sumiu da empresa; ele simplesmente sumiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É sócio de qual empresa? Da empresa do Jovino?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Não, da empresa Transpil. Em Brasília, ele se apresentava sócio do Froza, do Celso e do Paulo. Ele se apresentava como sócio, dizendo que era sócio da empresa. Inclusive, ele mentia, e ficou provado que era mentira, porque nós começamos: "Mas e aí, como é que foi o pagamento? Não sei o quê..." E ele acabou dizendo que tinha dado um cheque, que tinha pago. Nós pedíamos comprovante e doc, e ele dizia que havia feito doc do pagamento. E nós pedíamos o comprovante, porque essa seria uma pista do cheque, para podermos rastrear e ver onde...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor diz o pagamento do frete, não é?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Do frete.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi feito o pagamento, o senhor sabe por quem?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Pela empresa Froza. Temos, inclusive... Só que foi feito 32 dias depois, quando eles não conseguiram mais segurar isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor acha que a empresa pode estar envolvida?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Olha, há fortes indícios disso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual o nome da empresa?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Transpil

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos apresentar um requerimento de quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da sua empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na verdade, nós vamos ter de ouvir, já pelo que ele disse, o Celso Froza, o Paulo Rois Froza, que são de onde? São daqui, não são?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – São de Garibaldi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – São daqui do Rio Grande do Sul, de Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, solicito à Assessoria que faça as intimações e peça que a Polícia Federal ou a Polícia Estadual imediatamente proceda às intimações.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só que eles estão hoje no Nordeste. Vai ser quando a CPI for ao Nordeste. Eles devem estar onde... É possível que estejam em Brasília.

O SR. PRESIDENTE(Robson Tuma) – Já façam as intimações imediatamente, a fim de que a data e o local sejam marcados posteriormente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então só vamos dizer os nomes que se chamam, Sr. Presidente, Robson Tuma.

O SR. PRESIDENTE(Robson Tuma) – Assessoria, por favor, anote os nomes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Celso Froza e Paulo Rois Froza, donos da Transpil, Alta ir de tal, não sabemos o nome todo, um dos sócios também da Transpil. O Ananias Eliziário já morreu. Precisamos chamar também a Núbia dos Santos Severo – que é, parece-me, a peça-chave...

O SR. OSCAR ANDRADE – A Núbia é a esposa?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a amante, a amásia do Ananias, que se virou contra, que passou a contar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, só um minutinho.

Sr. Volmar Vieira, o senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado? Por favor, responda ao microfone.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Eu juro dizer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, por favor, o senhor pode...

O SR. VOLMAR VIEIRA – Eu só queria contribuir: a Núbia dos Santos Severo, ex-esposa do Cláudio Mariano Severo ou Ananias Eliziário da Silva, está casada hoje com o policial Carlos Landil, que mora e em São João da Aliança e trabalha na polícia daquela cidade, próxima a Brasília.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Temos mais uma informação, então. Já temos o endereço da Núbia dos Santos Severo, que foi amante do Ananias. Mais ainda, o irmão do Ananias, José Cícero da Silva, está no Paraná, e o filho do Ananias, Luís Fernando Eliziário, porque há indicativo de que os dois participaram da morte do Ananias.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho. Peço à Assessoria que prepare o requerimento de quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da empresa Transpil, bem como de todos os seus sócios-cotistas.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Outra pessoa que, provavelmente, tenha muito a informar seria a Carminha, porque esta Carminha...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Carminha de quê?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Pois é, era também empregada da Transpil, gerente em Recife. Apresentava-se como gerente. Muitas informações...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Carminha de tal. Com esses nomes é complicado a CPI, obviamente, convocar alguém, de nome Carminha, por exemplo, que se dizia ser isso ou aquilo. Mas se tivermos o nº de telefone, passaremos à Assessoria para que verifique, imediatamente, de que propriedade é esse telefone e, por meio do proprietário do telefone, descobriremos quem o usava.

O SR. CABRAL – Acho que também temos de verificar o contrato social, se de 1996 para cá houve mudança de sócio.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eles fazem em cima dos últimos 5 anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante, porque a CPI vai, no mês que vem, a Pernambuco. Temos de levar todos esses dados, e essa é a importância do depoimento do Sr. Francisco de Assis Pereira, porque teremos todos esses dados a fim de, em Pernambuco, chamar esse pessoal para ser ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o senhor está convidado a, no momento em que estas pessoas forem ser ouvidas, estar também presente, a fim de que, eventualmente, seja feita uma acareação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque o senhor falou várias vezes com elas pelo telefone. O senhor falou com a Carminha pelo telefone?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Com a Carminha, eu falei algumas vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E com a Núbia?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Com a Núbia, nós falamos, inclusive, pessoalmente. Só que, nessa ocasião, nós estivemos com a Núbia aqui em Porto Alegre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela veio aqui?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Ela veio aqui. Nós temos recibo inclusive de dinheiro que depositamos na conta para trazer ela aqui. Temos algum material, fita gravada, que acho que seria...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante a Comissão ter acesso às fitas, uma cópia pelo menos.

O que ela diz na fita gravada?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Ela conta uma série de fatos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está aí a fita?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Está aqui. Conta uma série de fatos, só que a gente sempre teve uma certa reserva. Por quê? Dada a espontaneidade com que ela se propôs a colaborar conosco num fato desses, ela sempre temeu muito por represálias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pela vida dela?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – Pela vida. Inclusive estive na Secretaria de Segurança Pública, numa audiência, onde pedi que fosse oportunizado a ela segurança de alguma forma para que ela pudesse ser ouvida oficialmente, mas havia aquele problema legal, o aspecto legal, aquela coisa toda, e até hoje não se conseguiu isso, por que aí apelo também à sensibilidade da Comissão no sentido de não expor, de certa forma, pessoas que contribuíram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Comissão sabe como fazer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Essa fita que está escrito de depoimento tomado em Porto Alegre. O senhor está me entregando duas fitas Sony EF-60.

A pergunta que faço é que depoimento e em que circunstâncias foram colhidos esses depoimentos?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Posso dar essa informação?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Claro. O senhor sempre que for falar diga o nome para que a Taquigrafia possa identificar, por favor.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Volmar Vieira.

Eu na época, Deputado Tuma, era assessor parlamentar do Deputado Francisco Áppio, desenvolvíamos esse trabalho criado pelo Deputado Áppio, o SOS Motorista, e aí nesse episódio convidamos a Núbia, que era a companheira, casada com o Cláudio Mariano Severo, a vir a Porto Alegre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É bom que se diga Cláudio Mariano Severo é o mesmo...

O SR. VOLMAR VIEIRA – Ou Ananias Elisário da Silva.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele tem dois nomes.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Nós convidamos a Núbia, porque, naquele momento, no trabalho de assessoria parlamentar que fazia, a Núbia passou a ser informante nossa do Caso Ananias, nós a convidamos para vir a Porto Alegre. Ela veio e fomos jantar eu, ela e o Sr. Assis, então do eu gravei as duas fitas e depois comuniquei a ela que teria gravado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ela sabia que está sendo gravada?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Não. Ela só soube depois da gravação quando disse para ela: toda a nossa conversa foi gravada, se você quiser nós devolvemos as fitas. Ela disse: não. Eu até disse a ele que não avisei antes para ela comentar e conversar sobre o assunto com mais espontaneidade, foi aí que ela citou um nome muito importante, e eu queria que a Comissão registrasse, do envolvimento dela com um alto empresário no pólo de Camaçari chamado João Fontes, que tem uma frota de caminhão na Bahia e que provavelmente tenha algum (corte na fita)

O SR. POMPEO DE MATTOS – É empresário...

O SR. VOLMAR VIEIRA – No Pólo de Camaçari.

O SR. FRANCISCO APPIO – O nome da empresa dele, sabe?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Eu não sei, mas (*Inaudível.*)

O SR. POMPEO DE MATTO – O nome da empresa é citado ali. Também vamos chamar o Sr. João Fontes, que é esse empresário no Pólo de Camaçari.

O SR. FRANCISCO APPIO – E quebrar o sigilo bancário dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se for o caso quebrar os sigilos bancário, fiscal e telefônico.

E aí como foi feita a prisão do Ananias?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA – O Volmar, por favor, pode relatar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei que o Deputado Francisco Áppio puxou a frente na ocasião.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Quem teria toda essa informação, e que ro fazer esse parêntese para até dizer que tive a honra de fazer esse trabalho comandado pelo Deputado Francisco Áppio.

O Ananias, ao tomar conhecimento... Ao chegar ao Ananias Elisário da Silva, nós, gabinete Áppio passamos a ter informação através da Núbia, foi onde, no contato direto, numa linha direta com o delegado Moura, em Brasília, recebíamos as informações, e repassávamos ao delegado Moura, que comandava a operação em Brasília, a ponto de dizermos ao delegado Moura: olha, ele está jogando minisnooker assim e assim, no bar tal, na cidade de Céu Azul. Ele mandou a equipe lá e prendeu o Ananias. Ele foi preso.

Ele ia cortar o cabelo. Nós acompanhamos ele durante vários dias, monitorando-o, o delegado Moura por telefone, porque recebíamos a informação da Núbia e repassávamos ao delegado, foi aí que ele prendeu o Ananias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perfeito. Acho que está claro, Presidente, temos os nomes, os dados, os fatos, a história, quem intimar, quem chamar, quem convocar, a fita gravada e a CPI recebe todos esses elementos. Na verdade viemos buscar essas informações para que pudéssemos desempenhar essa atividade lá em cima, pois é o caso da morte de um motorista gaúcho, um caso que é famoso no glosário dos crimes do roubo de carga, de caminhões e da morte de motoristas que tem tudo para ser desvendado, até por que o caminhão foi localizado. Foi devolvido o caminhão?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi localizado.

O SR. VOLMAR VIEIRA – O caminhão foi desmanchado e vendido em Sumaré, São Paulo. A carteira foi dada como...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não foi devolvido por quê?

O SR. VOLMAR VIEIRA – O Ananias vendeu o caminhão em Sumaré, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que não devolveram o caminhão?

O SR. VOLMAR VIEIRA – Porque não foi encontrado depois e perdemos o contato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficaram sabendo depois.

O SR. VOLMAR VIEIRA – Aliás, nesse episódio, é bom que se registre que o delegado de Piracicaba, Paulo Pinheiro Machado, na época, tentando reaver o caminhão, encaminhou ao gabinete do Deputado Francisco Appio, ao SOS Motorista, que nos ajudou muito, onde aparecia uma lista feita pelo Delegado Paulo Pinheiro Machado com roubo de caminhões gaúchos comercializados no Rio Grande do Sul.

O SR. FRANCISCO APPIO – A propósito, posso prestar, na condição de testemunha, uma informação?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Passo a palavra ao Deputado Francisco Appio.

O SR. FRANCISCO APPIO – Um dos depoentes, que estava presente e V. Ex^a pediu que se retirasse tem a ver com o caso, por isso foi oportuna e sábia sua decisão. Esse senhor que depôs posteriormente está envolvido com uma receptação de mais de cem caminhões em Piracicaba, aquela listagem fazia parte. Outro dado significativo, o nome que foi citado aqui da Transfroza tem a ver com o desaparecimento de um outro caminhoneiro, como veremos num outro de-

poimento que será tomado. Tomei o cuidado de tirar cópias sucintas do que acabou de relatar o Sr. Francisco Assis com nomes, telefones e endereços daqueles relatórios que tínhamos em mãos e estou passando às mãos do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual era o nome desse rapaz que saiu?

O SR. FRANCISCO APPIO – Arlindo Manfroi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor vê que regras são sempre boas. Quando eu pedi, disse ram que não tinha nada a ver com o caso e acabamos descobrindo que tem.

Ela sabe que foram gravadas as fitas? Não pôs impedimento quando o senhor as pegou.

Peço que a Taquígrafia transcreva as fitas, se for possível, fazendo a gravação ainda hoje, com o auxílio da assembléia. Nosso Vice-Presidente, que tanto nos tem auxiliado, pode nos auxiliar com mais esse feito de degavar a fita para que possamos usar, quem sabe, antes do almoço, se conseguirmos parar para almoçar.

Aguarde-mos um minuto antes de eu dispensar o senhor. Peço que o senhor não vá embora, aguarde no recinto. Obviamente, o próximo depoente, como foi dito, tem a ver com o seu caso e, se necessário, gostaríamos de ouvi-lo novamente. Peço que o senhor não se ausente.

Peço que o senhor aguarde, está dispensado da sala de audiência, não do... Saia e aguarde lá fora, juntamente com o Dr. Volmar, pois S. S^a, como auxiliou o senhor, fez o juramento e, obviamente, deve seguir a regra.

Peço que a Assessoria traga o Sr. Arlindo Manfroi. (Pausa.)

Qual o nome do senhor, por favor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Arlindo Manfroi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade e somente a verdade sobre o que souber e for perguntado sob as condições que determinam as leis brasileiras?

O SR. ARLINDO MANFROI – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual a sua profissão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendedor autônomo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor tem empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, só ven de dor autônomo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou passar a palavra ao senhor para que faça as con-

rações que achar necessárias antes de fazer as perguntas do Relator e dos outros Deputados.

O SR. ARLINDO MANFROI – Há cinco anos, veio um pessoal de São Paulo dizendo que eu tinha problema com roubo, furto de caminhões. Levaram-me para São Paulo para prestar um depoimento, em Piracicaba. Então eu fui a São Paulo, acompanhei. Eles levaram os talões de notas fiscais e lá prestei depoimento e voltei. Levaram os caminhões para analisar em São Paulo e nenhum deu problema. Somente um que era do Banco Finasa que deu problema. O resto, nenhum tinha problema. Todos os caminhões estavam emplacados, legalmente, do Estado de São Paulo, depois foram emplacados aqui no Rio Grande do Sul nenhum caminhão tinha problema somente o do Banco Finasa. Aquele caminhão que era do Banco Finasa entrei pedindo ressarcimento do valor que tinha pago no banco. Ganhei a questão. Tenho até o documento aqui, em que ganhei a questão do banco.

Não sei se tem perguntas para fazer ainda.

Ganhei a questão do banco. Todos os caminhões eram legais, com documento oficial do Banco do Estado de São Paulo. Foram emplacados lá e foram emplacados no Rio Grande do Sul. Nenhum documento era falso. Todos os documentos eram verdadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Arlindo, esta é uma grande oportunidade para que o senhor dê as suas versões dos fatos e para que possa se defender. Eu lhe franqueei a palavra e o senhor está devolvendo à Mesa, para as perguntas. Para nós, não há nenhum problema nem impedimento. Só estou alertando para que, amanhã, não se venha a dizer que a comissão cerceou algum direito de algum depoente. O senhor quer passar às perguntas dos Parlamentares?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu queria acrescentar...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, por favor. Se o senhor tiver algum documento também para entregar, o senhor pode fazê-lo já.

O SR. ARLINDO MANFROI – Já vou entregar um documento.

(Pausa.)

Está aqui o documento que o único caminhão que deu problema...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode continuar falando.

O SR. ARLINDO MANFROI – Um sócio meu... Vendemos um caminhão e, após a venda des-

se o caminhão, ele... Chegaram no dia para comprar o caminhão. Após a venda do caminhão, eles se acidentaram com o caminhão. Fizemos um seguro do caminhão e o caminhão tinha reserva de domínio. O bandido e mais alguns companheiros foram na loja e mataram o meu sócio. Eles mataram o sócio, já tínhamos feito o acordo... Depois que eles mataram o sócio, eles continuaram me ameaçando, dizendo que iam me matar também. Eu, para não ser... Eu, de medo deles – hoje não tenho mais medo deles -, fiz o acordo que eles quiseram fazer. Dei o caminhão com reserva de domínio e fiz o acordo – está aqui o acordo. Dei o caminhão para eles. Como tinha seguro, dei mais uma parte do seguro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está com medo de nós?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está tremendo muito. Se estiver, pode ficar tranquilo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Aqui está o acordo que fiz com eles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É o acordo que o senhor fez com o Valmir?

O SR. ARLINDO MANFROI – Fiz com o Valmir Rosseti, aquele que assassinou meu sócio e tentou me assassinar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse Valmir está onde? Hoje, onde está o Valmir?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele vai ser julgado na sexta-feira. Sou testemunha.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está preso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele está em liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está respondendo em liberdade?

O SR. ARLINDO MANFROI – É. Sexta-feira, vai ter o julgamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está aqui e vai depor hoje.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Onde será o julgamento? Onde está o processo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na comarca de Garibaldi.

Sexta-feira, será o julgamento e sou testemunha de plenário.

O SR. OSCAR ANDRADE – De acusação?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele assassinou meu sócio e tentou me matar também. Está aqui o...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Por que o senhor faz acordo com bandido, então?

O SR. ARLINDO MANFROI - Se eu não tivesse feito o acordo... Fui ameaçado diversas vezes. Se não tivesse feito acordo, ele disse que, como não tinha conseguido me apagar no dia, que ia me apagar de outra vez.

Além do caminhão, que tinha reserva de domínio, dei o caminhão mais o seguro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - O senhor há de convir - até para ajudá-lo nas suas conclusões iniciais -, que ele já tentou matá-lo. Ir lá e se propor a fazer um acordo? A história não fica muito bem colada.

O SR. ARLINDO MANFROI - Não fui eu que fiz o acordo. Eu tinha medo na época. Hoje, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - O que mudou?

O SR. ARLINDO MANFROI - Mudou que hoje estou diferente. Eu tenho mais força. Naquela época eu mandei o Advogado e a Advogada dele para fazer o acordo.

Passou tempo, e eu tinha medo de que ele me apagasse, porque ele falava que como tinha apagado um, ia apagar o outro.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Mas o senhor está respondendo em São Paulo a um processo volumoso. Por qual crime o senhor está respondendo em São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI - Não diz o crime por que estou respondendo lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Como não diz?

O SR. ARLINDO MANFROI - Está aqui, até para o senhor...

O SR. POMPEO DE MATTOS - O senhor tem a denúncia aí?

O SR. ARLINDO MANFROI - É essa aqui. Não diz o crime por que eu estou respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Eu gostaria de perguntar ao senhor... Deixe ele concluir. A palavra está aberta para o senhor. O senhor pode falar o que quiser.

O SR. ARLINDO MANFROI - Aí eu fiquei praticamente... Desativei a empresa, fiquei na miséria e algumas pessoas amigas, inclusive o Dr. Roque Shedit abriu uma empresa e me convidou para trabalhar como autônomo de vendas, para não passar necessidades.

Hoje, estou trabalhando como autônomo - às vezes ganho, às vezes, não - e moro de aluguel.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Esses documentos o senhor quer entregar? São fotos?

O SR. ARLINDO MANFROI - São fotos da minha moradia. Estou morando de...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Mas não têm nada a ver com a CPI, não é isso?

O SR. ARLINDO MANFROI - São apenas para mostrar que não fiz fortuna com o meu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Muita gente fez e perdeu também.

Eu gostaria de pedir à Assessoria que relacionasse esses documentos que foram entregues e os passasse para que ele confira se foram esses mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS - Vai ficar cópia para nós ou o senhor vai...

O SR. ARLINDO MANFROI - Já são para os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Eu sei. Isso é para amanhã não haver dúvidas sobre o que foi ou não entregue. Esse que está nas mãos do Deputado Pompeu o senhor relacione também.

O senhor terminou?

O SR. ARLINDO MANFROI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - Então, eu passo...

O SR. ARLINDO MANFROI - Só um detalhe. O criminoso está usando no intuito de escapar da condenação está usando a CPI. Está usando a CPI para poder escapar da condenação de sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) - O senhor pode ter certeza de que ele não vai usar ninguém para se salvar da condenação, porque se ele for culpado será condenado; o senhor, se for culpado, também terá a CPI contra o senhor para a sua condenação.

O SR. OSCAR ANDRADE - Como ele a está usando?

O SR. ARLINDO MANFROI - Acredito que ele esteja usando no sentido de amenizar aquilo que, a barbaridade que ele fez.

O SR. OSCAR ANDRADE - Ele pode tentar usar porque não teve contato com a gente ainda. Ele não está usando.

O SR. ARLINDO MANFROI - Não. Ele já esteve aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE - Não, esta CPI está pela primeira vez aqui. Ela é federal, é do Congresso Nacional.

O SR. ARLINDO MANFROI - Desculpe.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual era a sua atividade à época, Sr. Arlindo? Era compra e venda de caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – De qual empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Estrela Comércio de Caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quais eram os sócios do senhor.

O SR. ARLINDO MANFROI – Éramos eu e aquele que foi assassinado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o nome dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Geni Rui.

O SR. OSCAR ANDRADE – A atividade era compra e venda de caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, compra e venda e a intermediação.

O SR. OSCAR ANDRADE – Havia em média quantos caminhões no pátio durante a existência dessa empresa.

O SR. ARLINDO MANFROI – Durante a existência – todas as notas foram levadas para o pessoal de São Paulo -, foram constatados, mais ou menos, 300 caminhões. Todos levados para São Paulo e periciados. Todos os documentos eram verdadeiros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dos trezentos caminhões?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tinham trezentos caminhões?

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tinha trezentos. Durante os anos que comercializei...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos anos foram?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro bem, mas foram 7 ou 8 anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Passaram por lá trezentos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Levaram todas as notas fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A frase usada foi: “Foram constatados trezentos caminhões”.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estavam nas notas. Foram levados para...

O SR. OSCAR ANDRADE – Foram contabilizados.

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – A compra e a venda.

O SR. ARLINDO MANFROI – Compra, venda e intermediação. Foram levados e periciados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todos em São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que em São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque foi lá que...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor só comprava de São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, de todo o Brasil. Levaram as notas de todos os veículos, mesmo dos do Rio Grande do Sul, dos que estavam emplacados aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Como?

O SR. OSCAR ANDRADE – Quero saber por que São Paulo? Era lá que havia o processo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era lá que havia o processo. Foram periciados lá. Foi constatado que um, que era do Banco Finasa, cuja cópia do processo entreguei...

O SR. OSCAR ANDRADE – Conte-nos, Sr. Arlindo, como o senhor constituiu essa empresa? Desde o início, lá de trás. Como começou essa empresa com o Geni Rui? Era seu amigo de muitos anos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi meu amigo durante 2, 3 anos. Entrou de sócio. No início eu era o proprietário.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sozinho?

O SR. ARLINDO MANFROI – É. Depois entrou o Rui porque tinha uma...

O SR. OSCAR ANDRADE – Rui ou Geni Rui?

O SR. ARLINDO MANFROI – Geni Rui. Tinha uma dívida comigo.

O SR. OSCAR ANDRADE – De quanto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Em torno de R\$90 mil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do que era essa dívida?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu era avalista dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor foi avalista, ele não pagou e o senhor pagou R\$90 mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Fui avalista junto ao banco. Como ele entrou na sociedade, ajudei a pa-

gar a dívida. Juntamos as forças para poder pagar a dívida, tocar a firma e constituir uma firma só.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não estou entendendo. Ele devia ao senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu era avalista. Ele tinha uns carros para vender.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem era avalista? O senhor ou ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu era avalista dele junto a um banco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele não pagou e o senhor teve que pagar.

O SR. ARLINDO MANFROI – Como ele entrou com os carros, nós os vendemos e pagamos a dívida.

O SR. OSCAR ANDRADE – Certo. Na empresa. Quais eram os carros?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eram automóveis, não me lembro quais eram.

O SR. OSCAR ANDRADE – Iniciou com automóveis?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eram caminhões. Eu tinha caminhões. Ele é que tinha automóveis.

O SR. OSCAR ANDRADE – Certo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Então, como ele possuía uma dívida acentuada, R\$90 mil, vendemos a mercadoria...

O SR. OSCAR ANDRADE – A dívida era com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Com ele, de quem eu era avalista.

O SR. OSCAR ANDRADE – A dívida era com o banco?

O SR. ARLINDO MANFROI – Com o banco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Venderam os caminhões, os carros, e pagaram os R\$90 mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendemos os caminhões, os carros e pagamos os R\$90 mil. Continuamos a ser sócios. Ele entrou como sócio e continuamos a trabalhar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas ele só pagou a dívida. Como entrou como sócio? Com mais dinheiro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Entrou com os carros. Pagamos as dívidas. Ele tinha mais alguns carros. Assim, constituímos a sociedade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por quantos anos os senhores trabalharam?

O SR. ARLINDO MANFROI – Trabalhamos dois anos juntos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dois anos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Aproximadamente dois anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Durante esse período, os trezentos carros que foram vistoriados em São Paulo passaram...

O SR. ARLINDO MANFROI – Esses trezentos são de antes, de quando era sozinho, de quando administrava sozinho.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor era dono só?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na época eu administrava a empresa. Depois, ele entrou como sócio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual percentual?

O SR. ARLINDO MANFROI – Meio a meio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na contabilidade da empresa, o senhor tinha, à época, quantos caminhões no pátio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na contabilidade, em torno de oito ou dez. O movimento era de oito ou dez.

O SR. OSCAR ANDRADE – O capital dele, além de pagar os R\$90 mil, foi correspondente à metade?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era R\$90 mil e mais alguma coisa. Ficou quase meio a meio. Ele tinha um imóvel. Entrou com tudo o que tinha.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor responde a algum inquérito?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, em São Paulo. Estou respondendo.

O SR. OSCAR ANDRADE – A esse apenas?

O SR. ARLINDO MANFROI – A esse apenas.

O SR. OSCAR ANDRADE – A que se refere? A que artigo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu entreguei, mas não diz o artigo.

O SR. – Parece que é por formação de quadrilha.

O SR. OSCAR ANDRADE – Art. 128? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Art. 288. É receptação.

O SR. ARLINDO MANFROI – E os documentos que eu comprava os caminhões, de qualquer estado do Brasil, eram documentos verdadeiros. Eles foram emplacados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que o Walmir Rosset quis matar o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Por causa que ele queria a liberação de um caminhão que ele se acidentou. Ele comprou um caminhão como se fosse

hoje e, antes de sair do pátio, eu disse: Olha, com a reserva de domínio e a prestação que tu tens, tu não tem condições de pagar a prestação se acontecer alguma coisa. E eu fiz o seguro do caminhão antes de sair do pátio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele comprou do senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele comprou da empresa. E eu fiz o seguro do caminhão, porque eu sabia que se acontecesse alguma coisa ele jamais poderia pagar a reserva de domínio.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pagou a seguradora?

O SR. ARLINDO MANFROI – Paguei a seguradora, até está aí. Eu ganhei o seguro e ele queria a liberação da reserva de domínio e o Rui não entregou a liberação da reserva de domínio.

O SR. OSCAR ANDRADE – A reserva de domínio estava no nome da Estrela?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isso. Ele não pagou a reserva de domínio e queria liberação do documento porque tinha seguro, ele sabia que eu tinha feito o seguro. Então ele queria a liberação e, como nós tínhamos o seguro, ele queria a liberação do veículo, sem pagar. E o Rui não pagou, ele não pagou. Por isso que ele matou ele, porque ele não deu a liberação do veículo sinistrado. Depois então que ele começou, então eu disse: Olha, ele atirou nele e atirou em mim também. Em mim ele errou, consta do processo, e como ele não...

O SR. OSCAR ANDRADE – Aonde foi que aconteceu isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Lá no escritório. Quando eu cheguei no escritório, cheguei na empresa, ele estava com um outro, não vi quem era, mas teve testemunha que viu, está no processo, levou uma gravata e eu vi dois tiros e depois deram mais quatro nele e atiraram em mim também. Eles não conseguiram me acertar e foram embora.

O SR. OSCAR ANDRADE Estava ele e mais um. Então, nessa época, ele matou o Geni?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele só matou porque não queria... o Geni se negou de entregar o documento de liberação. Por isso ele morreu. Consta aí no levantamento junto à polícia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor fala que consta aí. O senhor quer dizer que foi apurado ou o que o senhor depôs.

O SR. ARLINDO MANFROI – O que é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, eu não estou questionando o ainda a verdade do que o senhor disse. O que estou questionando é: isso que o senhor disse consta aí é o seu depoimento? O senhor foi lá na polícia e contou essa mesma história?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não fui eu que contei, foram testemunhas, os outros que estavam presentes que contaram. Eu não vi ele me atirando, porque eu saí correndo se não ele ia me apagar lá, pelo que as testemunhas falaram. Eu vi eles dando dois tiros no Rui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu só perguntei para ficar bem claro que isso são contos, não foi transitado em julgado, portanto ainda não são verdades.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse Walmir Roseti tinha feito quantos negócios com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele fez diversos, uns três ou quatro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele era dono de transportadora? Ele fazia o quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele era fruteiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – E comprava muitos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele na medida em que ele ia precisando de aumentar...

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele tinha uma frota grande?

O SR. ARLINDO MANFROI – Que eu me lembre, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos negócios foram feitos mais ou menos?

O SR. ARLINDO MANFROI – De três a quatro negócios. Mas não me lembro certo.

O SR. OSCAR ANDRADE – E os outros caminhões, os outros negócios, teve algum problema de envolvimento de seguro, de perda alguma coisa assim ou não?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse caminhão que eu vendi que foi acidentado, tinha feito o seguro, nós entramos com uma ação para pedir a indenização e foi o motivo. Nós fizemos o seguro porque que eles bateram o caminhão. Logo após a compra do caminhão, eles bateram o caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí, você fez o seguro depois?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, foi feito antes o seguro. Um dia antes.

O SR. OSCAR ANDRADE – E os outros carros, quando o senhor vendeu para eles? Os outros caminhões, o senhor fez seguro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Os outros, um tinha seguro. O primeiro que foi feito não sei se eles fizeram o seguro, mas o último, como vi que eles não tinham condições de pagar, eu fiz o seguro para não dar algum problema.

O SR. OSCAR ANDRADE – No que ba teu o senhor tinha feito seguro? Nos outros não?

O SR. ARLINDO MANFROI – No que bateu, o último que foi feito, foi feito seguro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fez um dia antes o seguro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Um dia antes o seguro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor teve que brigar juridicamente para receberesse seguro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Brigou juridicamente, porque é muito estranho. Compra o caminhão, faz o seguro, no dia seguinte dá o sinistro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é compra, vende o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vende o caminhão. Faz o seguro. Tem, no dia seguinte, o sinistro. De repente sai uma briga por causa disso. É estranho.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, os outros caminhões que o senhor vendeu ao Sr. Valmir, ele pagou corretamente? Vendeu fiado, vendeu a prazo ou financiado? Particularmente ou através de uma financeira oficial?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todos os outros caminhões foram financiados. Ele pagava ...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Financiados através do Banco?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, através de reserva de domínio, para empresa, direto.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Em quantos meses o senhor vendia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Só um que deu problema, que era do Banco Finasa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele pagava religiosamente em dia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Às vezes atrasava. Não me lembro bem, mas havia atrasos no pagamento. Ele pagava as prestações.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas que ele pagou os três caminhões, pagou.

O SR. ARLINDO MANFROI – O resto ele pagou.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas vendia a longo prazo ou a curto prazo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não era a longo prazo. Médio prazo. Não era a longo prazo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E ele comprava um caminhão, depois vinha, o senhor comprava outro. Comprava o segundo sem pagar o primeiro.

O SR. ARLINDO MANFROI – Havia a troca. Pegava um, nem terminava de pagar aquele, já pegava outro maior, porque o negócio dele era...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Era para uso próprio dele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Era para uso próprio dele.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Obrigado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é Pedro Preto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pedro Preto, há uns oito anos, vendi um caminhão para ele. Vendi, ele me pagou. Não me ficou devendo nada e eu também nunca fiquei devendo nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – E ele está arrolado nesse processo, por quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele colocou ele como testemunha, mas não sei por que está nesse processo.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Celso Sabrança?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi de quem comprei caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprei uns sete, oito caminhões dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele é de onde?

O SR. ARLINDO MANFROI – É de São Paulo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi daí que nasceu o inquérito?

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente. Foi por causa dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele vendia caminhões roubados?

O SR. ARLINDO MANFROI – Os caminhões que eu comprei dele estavam com os documentos todos em dia. Se eram roubados, eu não sabia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele tinha compra e venda de veículos também?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele comprava e vendia veículos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estabelecido em São Paulo. De lá que nasceu o processo de roubo?

O SR. ARLINDO MANFROI – De lá que nasceu. Por causa dele. Porque comprei caminhões de todo o Brasil, nunca deu problema.

O SR. OSCAR ANDRADE – E você comprou caminhão roubado dele? Não estou perguntando se o senhor sabia, não. O senhor já afirmou que tinha documentação. Às vezes, compramos sem saber. É isso que quero saber.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu comprei como o senhor compra um carro. O senhor não sabe se é roubado ou não. Eu comprei verdadeiro, com documentação em dia.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor comprou com tudo legal, documentação. Chassis o senhor conferiu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tudo certo. O histórico.

O SR. OSCAR ANDRADE – E de pois como que chegaram à conclusão que era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Veio de São Paulo. Como chegaram à conclusão não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi feita perícia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feita perícia. Levaram ...

O SR. OSCAR ANDRADE – Os chassis eram remarcados, eram trocados? A numeração, essa coisa toda?

O SR. ARLINDO MANFROI – O que foi feito não sei. Eles levaram para lá. To dos eles foram devolvidos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos caminhões?

O SR. OSCAR ANDRADE – E o senhor recebeu de volta o recurso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todos os caminhões que levaram foram devolvidos, menos um, que era do Banco Finasa.

O SR. OSCAR ANDRADE – To dos foram devolvidos.

O SR. ARLINDO MANFROI – Foram devolvidos para os seus proprietários.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o senhor que tinha pago os caminhões? Como é que ficou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Como?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não tinha pago os caminhões que o senhor comprou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Paguei todos os caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – E aí? O senhor recebeu o dinheiro de volta?

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprei os caminhões e vendi a preço de mercado. E os caminhões que vieram de volta foram para os proprietários, que eram donos dos caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o senhor recebeu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu recebi e paguei os caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Preste atenção: quando o senhor identificou que os caminhões eram roubados e que precisava devolvê-los para os donos verdadeiros, o senhor já não tinha pago por eles?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu tinha pago os caminhões. Foram devolvidos para os donos aqui. Eu vendi no Rio Grande do Sul...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele quer dizer que foi para lá, que foram periciados, que deu tudo certo e que voltou para o Rio Grande.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então o senhor já tinha vendido os caminhões e continuou normal.

O SR. ARLINDO MANFROI – Continuou normal.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas não chegamos à conclusão aqui de que os caminhões eram roubados, mesmo que o senhor não soubesse?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foram periciados os caminhões devolvidos para os proprietários aqui no Rio Grande do Sul. Depois, foram emplacados em diversas comarcas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Proprietários para os quais o senhor tinha vendido?

O SR. ARLINDO MANFROI – Proprietários para os quais eu tinha vendido.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, vamos voltar. Preste atenção no que quero saber.

O inquérito começou porque os caminhões eram roubados. O senhor não sabia que os caminhões eram roubados, mas comprou e pagou por eles. Certo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, raciocine junto comigo. O senhor comprou, pagou e, depois, vendeu para vários outros. Não foi dessa forma?

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente. Vendi e levaram todas as notas fiscais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Começou o inquérito porque os caminhões eram roubados. Esses foram periciados.

O SR. ARLINDO MANFROI – Pegaram as notas fiscais e mandavam ir para lá os caminhões, que foram periciados e devolvidos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Devolvidos. Então, não eram roubados os caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não eram roubados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, é isso.

O SR. ARLINDO MANFROI – É isso aí. Eu entendi errado, então. Desculpe-me;

O SR. OSCAR ANDRADE – Então não eram roubados nenhum desses 15 caminhões que o senhor comprou do Celso. O senhor falou sete, mas tinha dito 15 no outro depoimento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro na época.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas de sete para quinze é diferente.

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprei de ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tenho acompanhado e tudo o que o senhor falando é a mesma coisa do seu depoimento lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os 15 caminhões foram comprados do Celso Brant.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora, o senhor só se confunde nos números: em um é sete, no outro é 15. Qual é a verdade?

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprei diversos caminhões. Certo, certo, não sei quantos foram.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor sabe que o senhor está sob juramento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sei. Estou sob juramento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor sabe que não pode mentir e omitir, a não ser que seja um fato que lhe incrimine. Nesse caso, senhor diga que não pode responder porque o fato pode lhe incriminar. Esse direito o senhor tem, mas tem que dizer que não responde por esse motivo. O senhor quer dizer o número de caminhões ou prefere não dizer para que não se incrimine com essa resposta?

O SR. ARLINDO MANFROI – Prefiro dizer que não sei o número certo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas, à época, o senhor sabia? Quando foi esse depoimento?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dia 22 de maio de 2000.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem um ano que o senhor afirmou que eram 15 caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tenho certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, vou lembrar-lhe de um caso. O senhor falou que conhece o Sr. Preto Paulino Preto. Houve um negócio em que o senhor vendeu um caminhão para ele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendi um caminhão para ele, que não me ficou de vender nada e nunca mais o vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ele não lhe devolveu o caminhão porque era roubado e o senhor devolveu o dinheiro para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor lembra.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor lembra porque o senhor já admitiu isso. O senhor fez negócio com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu o caminhão para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, vendi o caminhão para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele devolveu o caminhão para o senhor? O senhor está sob juramento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sei que estou sob juramento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele devolveu o caminhão para o senhor? (Pausa.) O senhor pode falar.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro ao certo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não vai ficar aqui dizendo que não se lembra só porque na resposta do número nós deixamos. O senhor se lembra e está em dúvida de responder. Por favor, responda ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sei dos seus negócios. Não fui eu quem os fiz, quem sabe é o senhor. Eu não sei mais que o senhor de um negócio de um caminhão que foi devolvido porque era roubado se o se-

nhor pagou-o em dinheiro? Essa é uma coisa marcante, como o senhor esqueceu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas fiz muitos negócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor não se lembra desse negócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Lembro-me de que vendi um caminhão para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele devolveu o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Certo, certo não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele devolveu ou não?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse é um fato atípico. Todo fato atípico não é difícil de ser lembrado. O senhor, por favor, lembre-se dele e responda a pergunta. Vou pedir ao Deputado Pompeo para aguardar o senhor se lembrar desse fato por alguns minutos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Até por que se o senhormentir... É bom o senhor esclarecer.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tome uma água. Calma. Estamos querendo aqui é..

O SR. ARLINDO MANFROI – O caminhão que eu vendi para ele, ele me devolveu o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele lhe devolveu?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual era o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro que tipo de caminhão era.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A marca era Mercedes?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não lembra se lembra ou foi mais de um?

O SR. ARLINDO MANFROI – A marca era Mercedes-Benz. Foi um caminhão que eu vendi para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele lhe devolveu o caminhão Mercedes-Benz. Por que ele devolveu para o senhor o caminhão Mercedes-Benz?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele disse que tinha um outro negócio. Me parece que foi isso que ele me falou: ele tinha um outro negócio, ele ia comprar outro negócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De novo. Não quero aqui... De novo o senhor está faltando com a verdade. A CPI sabe bem os fatos, tem os elementos, tem os dados, e nós queremos a sua palavra. Opeixe morre pela boca, e o homem, pela palavra, Sr. Arlindo

Monfroi. O senhor tem que dizer a verdade, o senhor não pode mentir para a CPI. O senhor estava omitindo, e omitir também é uma forma de mentir. Quer dizer, o senhor fez o negócio com Pedro Paulino Preto, ele devolveu o caminhão para o senhor – o senhor já admitiu –, o caminhão Mercedes. Agora queremos saber a causa. Por que ele devolveu o caminhão? E o senhor sabe bem, e nós sabemos. E é bom que o senhor saiba que nós estamos sabendo que o senhor sabe e que o senhor sabe que nós também estamos sabendo. Quer dizer, é um jogo limpo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele me devolveu o caminhão. Se eu restitui, eu fiz um outro negócio, eu não me lembro.

O SR. DOMICIANO CABRAL – De quem o senhor comprovesse caminhão que ele devolveu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Também não me lembro de quem eu comprei. Fiz tantos negócios, não me lembro de quem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu posso fazer uma pergunta para o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor conhece esta pessoa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu conheço.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é?

O SR. ARLINDO MANFROI – É aquele que eu vendi o caminhão, o Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde é que ele está?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei onde é que ele está.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pedro Paulino Preto, 38 anos, natural de Antônio Prado, residia em Campo Belo do Sul, Santa Catarina, desaparecido em setembro de 1998, em Vitória, Espírito Santos. Quantas coincidências! O que o senhor tem a dizer a respeito dessas coincidências?

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas eu não sei. Como é que vou saber? Depois que fiz o negócio, nunca mais vi ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele lhe devolveu. O senhor sabe que ele devolveu porque o caminhão era roubado. O senhor sabe que o caminhão era roubado – vamos fazer o jogo da verdade aqui –, e a CPI sabe que o caminhão era roubado. Por quanto o senhor vendeu o caminhão para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro o valor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não lembra o valor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro o valor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está sofrendo de amnésia então.

O SR. ARLINDO MANFROI – Como é que vou saber todos os valores?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor sabe bem do caso, o senhor já foi questionado sobre isso outras vezes. Quem sabe eu vou lhe recordar um outro caso então. O senhor fez negócio de caminhão em Jacaré, São Paulo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Jacaré... Eu vendi um caminhão para Jacaré, mas quem comprou, não sei quem comprou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu um caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendi um caminhão para Jacaré, mas não sei quem comprou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deu problema o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – O caminhão, a polícia de São Paulo disse que deu problema.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É, e qual era o problema?

O SR. ARLINDO MANFROI – Disse que o problema era furtado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era roubado o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era roubado, mas, quando eu comprei e vendi o caminhão, estava com a documentação em dia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tem nota fiscal?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todas as notas fiscais estavam... Tem nota fiscal, estava relacionada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foram constatados 300 caminhões documentados. Mas quantos, realmente, foram comercializados?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todos estão nas notas fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor nunca comprou nem vendeu um caminhão sem deixar de dar nota de entrada e de saída.

O SR. ARLINDO MANFROI – Dei nota de entrada e de saída daquele caminhão também, tinha nota de entrada e de saída.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas teve alguns que o senhor não deu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estava no talão de nota fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, teve alguns caminhões que o senhor não deu nota fiscal.

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque intermediei o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, inclusive, mandar ofício com essa declaração que ele acaba de nos dar para que seja feita uma investigação a respeito dos problemas fiscais que pudessem ser cometidos naqueles anos em que o senhor era comerciante.

Mostrei para o senhor uma foto do Pedro Paulinho. O senhor disse que – o senhor quer ver ou tra vez? É esse mesmo? Tem certeza?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse que o viu uma vez quando comprou o caminhão e que depois o senhor nunca mais o viu.

Sr. Arlindo, desculpe-me, aqui não tem menino. O senhor não se lembra de caminhão que o senhor vendeu e foi devolvido, um fato absolutamente atípico, mas lembra das centenas de pessoas que estiveram uma única vez na sua loja para comprar um caminhão. Como o senhor explica memória fabulosa em fatos que lhe interessam e uma memória fabulosa nos fatos que o senhor tem dúvida?

O SR. ARLINDO MANFROI – Essa foto foi espalhada em todos os postos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O fato de ser espalhada não significa que o senhor tenha que lembrar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu caminhão roubado para ele. Vende caminhão roubado em Piracicaba. Quer dizer, recebe de volta. Vende o caminhão roubado para o Rosseti. Quer dizer, só aqui estamos comprovando três casos.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não era caminhão roubado. Como é que eu ia saber se era caminhão roubado se a documentação estava em dia?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que ele lhe devolveu o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele devolveu o caminhão porque ele disse que tinha outro negócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é verdade. Ele devolveu o caminhão porque era roubado e o senhor devolveu o dinheiro para “ta par o sol com a peneira”. Essa é a expressão da verdade.

O SR. ARLINDO MANFROI – Se fala ram isso... Essa não é a verdade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde o senhor fez negócio com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na loja.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde o senhor devolveu o dinheiro para ele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei. Mas fiz negócio na loja.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem sabe foi lá no Espírito Santo que o senhor devolveu o dinheiro para ele? Onde o senhor devolveu o dinheiro para ele do caminhão? É um negócio atípico. Onde é que ele devolveu o caminhão então?

O SR. ARLINDO MANFROI – Deve ter sido na loja.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deve ter sido?

O SR. ARLINDO MANFROI – Deve ter sido na loja, porque fiz negócio com ele lá na loja. Eu nunca saía da cidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pagou em dinheiro ou em cheque?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Arlindo, ou era prática ter muito problema com compra e venda do seu caminhão, ou se era é um caso isolado em que o caminhão teve problema o senhor tinha que lembrar. Presta bem atenção no que estamos dizendo. Passaram pelas suas mãos mais de 300 caminhões. Um deu problema porque foi roubado e o senhor devolveu o dinheiro. O senhor não lembra de um fato tão importante para sua empresa, para sua pessoa? Como o senhor devolveu o dinheiro, se foi em cheque, se não foi? Aonde o senhor pagou ele? Isso é muito fácil de lembrar.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas não me lembro. Passou tantos anos e acho que ele comprovou, não tenho certeza, antes de 1994.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já aconteceram casos parecidos outras vezes? Outras vezes o senhor teve que devolver dinheiro de caminhões com problema de legalidade?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só esse caso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Só esse caso. Outro caso que me aconteceu foi do Banco Finansa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais o caso de São Paulo, aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Que caso de São Paulo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu caminhão roubado em São Paulo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Qual é o caso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O caso de Jacaré.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não devolvi o dinheiro. Só disse que comprei o caminhão legal e vendi legal. A documentação era verdadeira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como ver da direita é essa documentação aqui também?

O SR. ARLINDO MANFROI – Todos caminhões que vendi a documentação era verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que o senhor disse que eram verdadeiras?

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque antes de comprar e vender eu tirava o histórico do caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera aí, o senhor mexe com carro, com caminhão... O senhor tirou o histórico e de repente o caminhão era roubado. O senhor dá certeza que não pode dar.

O SR. ARLINDO MANFROI – Tenho certeza de que todos os caminhões que comprei e vendi eram com documentação verdadeira, emplacados pela polícia de São Paulo e pela polícia do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Essa caminhão em questão era roubado ou não?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não era roubado. Vendi como verdadeiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor vendeu como verdadeiro, mas era roubado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não sabia que era roubado?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode até saber que não era roubado, mas é diferente o senhor dar certeza absoluta de todos os caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não sabia que o caminhão era roubado porque o documento era verdadeiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, deixe-me refrescar a sua memória. O senhor devolveu o dinheiro então?

O SR. ARLINDO MANFROI – Se devolvi o dinheiro ou ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é se devolveu. O senhor devolveu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é quem está afirmando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estou perguntado: o senhor devolveu o dinheiro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu acertei com ele. Agora, como eu fiz o acerto eu não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acertou com quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Com o Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é Preto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse senhor aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço ele por Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E é esse senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor nunca conversou com o irmão dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Nunca ninguém da família dele me procurou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece o Armindo Preto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço ele por Preto. Agora, se o nome dele é Armindo ou...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Irmão do morto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, nunca falei com ninguém da família dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, vou requerer que convoquemos o Sr. Armindo Preto. Vai ficar à disposição da CPI o Sr. Armindo Monfroi. Vamos convocar o Sr. Armindo Preto, que é daqui e tem condições de vir aqui. Ele sabe bem a história e vai contar. Se for o caso, vamos fazer uma acareação para clarear isso. Precisamos passar isso à limpo. Chega de roubar cá mi nhão e fi car tudo por isso mesmo e ficarmos assistindo ladrão de caminhão enrolar todo mundo. Precisamos das coisas claras, transparentes e objetivas, senão ficaremos aqui enrolando que não sei, não me lembro, me esqueci, não estava lá. Chega de amnésia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está aqui o nome e o telefone. Peço à assessoria para trazê-lo hoje ainda. Se ele não tiver como vir, favor pedir que a polícia busque.

Gostaria que me trouxessem a lista de quem já está aí e vai depor.

Vou dispensá-lo do recinto, não da Assembléia...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antes dele sair, uma pergunta que me esqueci em relação ao caso anterior. O senhor conhece a Transportadora Frosa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Os irmãos Frosa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Também não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca ou viu falar?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele está assim: não sei, não vi e não estava aí. São de Bento Gonçalves e atuam no centro do País.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vou lhe dar o nome deles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dr. Arlindo, não saímos de Brasília para virmos brincar aqui. Vamos sair daqui com a verdade, e hoje. O senhor vai sair daqui, aguardar em alguma outra sala, não vai ouvir o depoimento dos que virão depois e voltará para esta sala se acharmos oportuno, após os outros que virão depor, para fazer uma acareação com o senhor. Será o tempo necessário para que o senhor reflita e nos conte a verdade. Se o senhor tivesse sumido como esse senhor, imagine como a sua família estaria. Imagine como a família dele está desde 1998.

Se o senhor quiser colaborar com a CPI, nós lhe daremos todos os direitos que a lei permitir, além da segurança, inclusive, se o senhor quiser, neste momento transformo esta sessão para uma sessão reservada, para que o senhor nos conte exatamente tudo que sabe para ajudar a CPI. O senhor está recebendo agora, neste momento, uma oportunidade que talvez seja a única em sua vida, para que o senhor ajude este País a mudar. O senhor quer que eu transforme esta sessão numa sessão reservada, a fim de que o senhor possa contar tudo o que sabe, tudo o que realmente aconteceu?

O SR. ARLINDO MANFROI – S.Ex^a, eu falei a verdade. Eu falei a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então...

O SR. ARLINDO MANFROI – Falei a verdade. Se alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor falou a sua verdade. Nós vamos descobrir se a sua verdade é verdade.

O SR. ARLINDO MANFROI – Se alguma coisa se passou, passou porque eu não me lembro. Só isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Celso Frosa. O Senhor não conhece o Celso Frosa e nem o Paulo Rois Frosa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Talvez, eu conheça de vista, mas não de nome.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não conhece? São dois empresários importantes de Bento Gonçalves que hoje estão atuando lá no Centro-Oeste no Nordeste do País: Celso Frosa, Paulo Rois Frosa, dono da Transpil e da Transfrosa, no Rio Grande do Sul. O senhor não conhece nenhum desses dois empresários?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca ou viu falar no nome deles?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor nunca fez negócio com eles?

O SR. ARLINDO MANFROI – O sobrenome, sim. Mas eu não me lembro na fisionomia deles; pelo nome eu não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não fez negócio com eles?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Olha, eu vou ler um requerimento para o senhor e vou dar oportunidade do senhor refletir:

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das empresas Transpil – Transportadora de Grãos Ltda, e Brás Graus Ltda, além dos sócios da empresa Paulo Frosa e Celso Frosa.

Este requerimento está subscrito pelos parlamentares que estão aqui presentes.

Se o senhor conhece, fez algum negócio, nós vamos voltar aqui atrás do senhor, porque vai aparecer aqui. Então repense e quando voltar para a sala, o senhor pode e terá o direito de mudar a sua resposta, se assim desejar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Deixa eu fazer mais uma pergunta aqui, até porque se refere a outro caso.

Você conhece o Basso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que ele é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele é comerciante de caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – De caminhões, também. O senhor comercializou muito com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Olha, faz uns...comercializei uma ou duas unidades há seis ou sete anos atrás.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma ou duas unidades.

O SR. ARLINDO MANFROI – Uma ou duas...Não me lembro bem quantas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele tem problema, também, de inquérito com roubo de caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Se ele tem, eu não sei.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Avelino, o senhor conhece?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu conheço, sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é o Avelino?

O SR. ARLINDO MANFROI – O Avelino é um senhor que comercializava caminhões que faleceu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele também comprava e vendia.

O SR. ARLINDO MANFROI – Compra e vende caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Faleceu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Faleceu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, faz uns quatro meses; eu acho cinco meses que faleceu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles eram sócios?

O SR. ARLINDO MANFROI – De quem?

O SR. OSCAR ANDRADE – O Avelino e o Basso.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Não eram...Que eu saiba não eram sócios.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles tinham muitos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinham e têm.

O SR. OSCAR ANDRADE – Têm ainda? Avelino não tem mais: morreu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não mais a empresa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, eles eram sócios.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, o Basso é uma empresa; o Avelino é outra.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Avelino morreu aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – Morreu em Bento Gonçalves.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi matado, não?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Ele morreu, me parece que faleceu de câncer. Não tenho certeza, mas faleceu de câncer.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Irani?

O SR. ARLINDO MANFROI – Irani...

O SR. OSCAR ANDRADE – Erani. O senhor conhece?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era ni de quê? Irani, que sobrenome?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não tem.

O SR. ARLINDO MANFROI – Irani, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Bichapo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu conheço; ele comercializa caminhões também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também. Comercializou com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Comigo não comercializou.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Bassotinha muito caminhões em estoque?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinha. Tinha, que eu saiba ele tinha muitos caminhões. Tem lojas grandes.

O SR. OSCAR ANDRADE – Muitos? Quantos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quantos eu não sei, não é? Nunca contei. Mas, aparentemente...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem conhecimento de envolvimento com caminhão roubado dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tenho conhecimento.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o Roque Shedid?

O SR. ARLINDO MANFROI – O Roque Shedid, ele é dono da empresa Bento Sul Comércio de Caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também compra e venda de caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já negociou com ele também?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu sou vendedor autônomo e vendo caminhões para ele. Vendo caminhões, compro e vendo, intermedio. Ele que me deu uma ajuda quando eu estava numa...quando a empresa Estrela estava ruim, ele que me deu uma ajuda...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse...

O SR. ARLINDO MANFROI – E quem me deu a ajuda também na empresa, quando eu estava ruim, o César...o Paulinho César Buzato me deu uma mão para...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse que foram sete anos que o senhor foi proprietário dessa empresa. Sete anos, é isso? Mais ou menos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Certo, certo, não tenho. Mais ou menos sete a oito anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse aqui que passaram pelas suas mãos trezentos caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas me levaram todos...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trezentos por ano ou trezentos por toda a vida, por todo o período?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os que foram contabilizados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trezentos por ano.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele já declarou que teve caminhões que ele intermediou sem...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Mas tenho informação que negociava trezentos a quatrocentos por ano. Esta é a informação que eu tenho: trezentos a quatrocentos caminhões por ano; cada ano trezentos a quatrocentos caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi uma afirmação do senhor.

O SR. ARLINDO MANFROI – As notas fiscais que levaram, todos os talões das notas fiscais. Eu não tenho certo o número.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas tem uma diferença. Trezentos por ano e trezentos...

O SR. ARLINDO MANFROI – Durante sete ou oito anos que trabalhei aí, intermediei, comercializei muitos caminhões. Quantos não posso dizer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto que é muitos? É mais de mil ou mais de dois mil ou menos de mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, vamos dizer, assim, quantos entre automóveis e caminhões, tudo dá passa os mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto passa? Dois mil, três mil, quatro mil...

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, de mil para cima. Quantos não posso dizer, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mais de mil para cima dois mil é o dobro de mil. É mais do que dois mil, vamos dizer.

O SR. ARLINDO MANFROI – É que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já declarou que negociava só em caminhões trezentos a quatrocentos por ano. Oito anos. Quatro vezes oito trinta e dois; três vezes oito vinte e quatro. Quer dizer, que o senhor entre vinte a trinta... de dois a três mil

caminhões nesse período o senhor negociou. O senhor já declarou isso.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E daí?

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas é que eu não tenho a certeza. Eu jurei a verdade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas com certeza é mais de mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – É mais de mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, com certeza, não são quatrocentos, como o senhor disse antes...

O SR. ARLINDO MANFROI – Falei das notas fiscais que levaram para São Paulo, todas as notas fiscais...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Levaram nota fiscal em torno de trezentos a quatrocentos?

O SR. ARLINDO MANFROI – Levaram... Fizeram perícia, fizeram...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas o número de caminhões que o senhor negociou é muito maior?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, deve ser!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bem maior? Então, nesse aspecto, o senhor conhece, então, – a última pergunta que eu vou lhe fazer nessa primeira seção aqui – Roque Shedid?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conhece?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço. Sou vendedor autônomo. Ele tem uma empresa de caminhões. Ele abriu uma empresa para poder me auxiliar; eu estava numa miséria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele abriu uma empresa para poder lhe auxiliar?

O SR. ARLINDO MANFROI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é Roque Shedid?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele é Juiz de Direito aposentado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É Juiz de Direito aposentado?

O SR. ARLINDO MANFROI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando ele se aposentou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Deve fazer uns oito anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um senhor de idade?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele se aposentou. Quantos anos ele trabalhou na magistratura?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ah, mais de... Eu acho que foi mais de trinta anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É. Ele foi aposentado por tempo de serviço?

O SR. ARLINDO MANFROI – Por tempo de serviço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem certeza?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu acho que, sim. Não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acha que sim.

O SR. ARLINDO MANFROI – Por tempo de serviço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo faz que ele abriu a empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – A empresa foi aberta, aproximadamente, há uns quatro anos...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quatro anos?

O SR. ARLINDO MANFROI – ...cinco. O certo, eu não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele abriu depois que o senhor fechou a sua?

O SR. ARLINDO MANFROI – A minha ainda não está fechada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua, sei, não está fechada. Mas a sua não funciona, está desativada.

O SR. ARLINDO MANFROI – Está desativada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo está desativada sua empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Está desativada desde a morte do Rui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Desde 97.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o juiz montou a empresa por volta de 97?

O SR. ARLINDO MANFROI – Montou a empresa antes da morte do Rui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo antes?

O SR. ARLINDO MANFROI – - Não me lembro quanto tempo antes...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas agora mesmo o senhor disse que fazia quatro anos e quatro anos é 97

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu falei aproximadamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aproximadamente é 97?

O SR. ARLINDO MANFROI – É 97.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A CPI vai chegar tudo. Nós temos informações de que a empresa do ex-juiz aposentado na verdade é sua. O senhor é sócio dele. Só transferiram a empresa para continuar um negócio de fachada.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não sou sócio dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor é dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu sou vendedor autônomo. Quem é sócio dele é o Márcio Roberto da Silva. É outro. Eu não sou sócio dele. Para eu não viver na miséria, ele me auxiliou. Ele era advogado da empresa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Uma coisa é a sociedade formal, outra coisa é a sociedade informal. Eu conheço o Ari Natalino. Ele tem trezentas empresas

O SR. OSCAR ANDRADE – Só que ele não figura em nenhuma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não figura em nenhuma. É o maior revendedor de combustível do Brasil. Ele vende mais que a Petrobras. Dessas trezentas empresas, pelo menos cem são dele. É de la ranja, é fachada. Dessas dez são de fantasmas, são do morto.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não tenho nenhuma empresa. Estou morando até de aluguel. Eu não tenho nem...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor passou a morar de aluguel depois desse caso? Quanto tempo depois?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor vendeu sua casa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tive que entregar minha casa em troca de dívidas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo depois?

O SR. ARLINDO MANFROI – Logo que faleceu o Rui para poder acertar com a viúva...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixe-me fazer uma pergunta para o senhor para poder dispensá-lo e podermos dar andamento...

Em todos os momentos deste depoimento, o senhor afirmava que os documentos eram verdadeiros e que os caminhos não eram roubados. Certo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Para se ter uma certeza disso, há necessidade de se fazer uma vistoria. O senhor mandava fazer essa vistoria sempre que comprava um caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quem emplacava os caminhões era a polícia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor só mexia com caminhões zero?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não zero, usados. Quem emplaca dos caminhões não sou eu, mas a polícia. Ela é que faz a vistoria.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor me desculpe, mas o senhor não vai me chamar de bobo. Quem emplaca os caminhões no certificado é a polícia, bem antes de o senhor comprá-los e vendê-los. Depois a polícia não tem absolutamente nada a ver. A pessoa vai ao cartório, transfere o caminhão. Naquela época era pior, pois não era preciso nem o proprietário ir ao cartório.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas aqui no Sul é preciso ir ao cartório.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Hoje.

O SR. ARLINDO MANFROI – Antigamente também.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor fazia ou não vistoria nos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu pegava os documentos dos caminhões, conferia com o número do chassi e fechava. Estava certo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Eu posso fazer uma pergunta? O senhor tinha algum despachante específico?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Onde eu vendo caminhões, eles transferem nas comarcas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Com a sua resposta fica claro que é uma afirmativa de defesa, mas não uma afirmativa facilmente constatável. A sua resposta de que tudo era correto é uma afirmação de defesa. Não há nenhuma fato determinante que comprove realmente que todos eram corretos, comprados e vendidos corretamente. Eu só quero deixar claro isso.

Eu vou dispensar o senhor do recinto. Vou pedir que fique numa sala reservada, com um advogado, para que não ouça o depoimento dos próximos. Vamos aguardar a chegada do outro que pedimos para chamar. Suspendo a sessão por alguns minutos para que se chame o Sr. Vitalino Favoretto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos reabrir os trabalhos.

Por favor, sempre responda no microfone para mim. Leia na ordem esse termo de compromisso, por favor. Com os seus dados. O senhor pode omitir o seu endereço, e assinar o papel, por favor.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Nome Vitalino Favaretto, casado, avenida Sete de setembro, 1.297, comerciante, Tapejara.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esses fatos são reais?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Senhor?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – São seus?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade do que souber e lhe for perguntado sob as penalidades da lei brasileira?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, assine.

Gostaria que a assessoria localizasse e pedisse para vir ao recinto, a fim de colaborar com a CPI, o Excelentíssimo Sr. ex-Juiz de Direito Rock Shedid. Pedi para fazer o convite, assinamos o convite, pedir para vir auxiliar a CPI.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse em forma de convocação e não de convite.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Atendendo ao Relator, convocação.

Sr. Vitalino, o senhor é acusado de prática de crime. Certo? O senhor terá um tempo de vinte minutos, se houver necessidade abriremos mais tempo, para que o senhor tenha a oportunidade de esclarecer neste fórum a versão e fatos que o senhor tem a nos contar dos casos que lhe são imputados.

Dou a palavra ao senhor, para que faça as considerações que achar necessário.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Olha esses caminhões, eu tinha uma revenda de automóveis e caminhões mais velhos. Antes de comprar esses caminhões, levei na delegacia, fiz uma vistoria, o inspetor fez uma vistoria nos caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Onde o senhor fez a vistoria?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tapejara. Foi chegado de Nabin, estava tudo certo e depois entrei em negociação com a Barel, comprei, paguei à vista, tenho comprovante de pagamento desses caminhões, foi assim que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aconteceu o quê? O senhor até aí só comprou o caminhão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Daí eu reformei eles e vendi, né.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, conta todo o processo. O senhor está tendo a oportunidade de usar esse tempo como achar melhor para se defender.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu só achei que eu trabalhei, vinte anos eu trabalho nesse ramo, vendi mais de dois mil carros, camionetas e caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem empresa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu tenho uma revenda.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma revenda de veículos? Caminhões e automóveis. Quanto tempo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Uns doze anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uns doze anos.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas nunca deu nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem sócio na empresa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, é só.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não. Como chama a empresa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Kiko automóveis.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor responde a algum inquérito?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Só desse caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só desse.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Nunca deu problema, nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos caminhões foram?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Comprei nove e vendi oito.

O SR. OSCAR ANDRADE – Comprou de quem?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Comprei do Ademir José Barel.

O SR. OSCAR ANDRADE – E esse Ademir te vendeu caminhão roubado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu comprei por bom. Levei na delegacia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Já entendi. Mas os caminhões eram roubados, depois foi constatado. É isso?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Estão constando que é, né, pelo menos apareceu.

O SR. OSCAR ANDRADE – E esse Ademir o que faz hoje?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Ademir está preso, eu acho.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está preso. Qual o seu conhecimento com ele, o senhor era amigo dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor comprou nove caminhões de uma vez?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, eu comprei ... comprava um, vendia, comprava outro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sempre com ele. Ele também tinha revenda?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele disse que tinha uma marcenaria.

O SR. OSCAR ANDRADE – Marcenaria. E vendeu nove caminhões.

O SR. VITALINO FAVARETTO – E fazíamos negócios.

O SR. OSCAR ANDRADE – Há quanto tempo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Questão de dois, três meses.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dois, três meses, nove caminhões, sendo marceneiro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele fazia os negócios, não tinha assim, por exemplo, uma revenda registrada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não era legal, não é?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim, não era legal.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas fazia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fazia.

O SR. OSCAR ANDRADE – E esse Ademir está preso?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Está preso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Ademir vai ser convocado? Foi convocado? Ademir José Albarello, não é?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o inquérito que o senhor responde é referente a esses nove caminhões? O senhor disse que vendeu oito, cadê o nono?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Quando apreenderam o primeiro caminhão, que descobriram que era produto de furto, estavam alegando, devolvi para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que caminhões eram?

O SR. VITALINO FAVARETTO – 1618.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Parece que tinha um 1418.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que ano?

O SR. VITALINO FAVARETTO – 1992, 1993.

O SR. OSCAR ANDRADE – Todos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tinha 91 também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas era mais ou menos nessa... 8, 9 10 anos. Preço.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Preço que paguei? De 35 a 40.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era preço de mercado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Aqui no Rio Grande do Sul os caminhões são mais caros um pouco do que São Paulo, 10,15% mais caros. Mas a preço de mercado, até mais eu paguei, preço de mercado, tinha caminhão que gastei 5 mil reais de...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor comprava por 35, 40 e vendia por quanto?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Teve o 91 que vendi por 42, os de 93, por 44, 45.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor com pra cima do preço de mercado e ainda consegue vender acima?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O preço do garagista pagar, não é? Por que tem caminhão que gastei 5 mil reais fazendo motor, carroceria, pneu estava fraco, mais um trato na cabine.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dando uma guariaba, não é? O senhor não achava estranho? O homem era marceneiro, tinha uma marcenaria e em dois meses vender nove caminhões?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele disse que tinha um irmão do cunhado dele que tinha... trabalhava numa firma e essa firma ia vender os caminhões, trocar por novo, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – E quando o senhor comprava, pela sua experiência de quase vinte anos no ramo...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu tinha mais experiência com caminhão de 90 para baixo, que é outro modelo, é cabine redonda.

O SR. OSCAR ANDRADE – Até conheço, mas não é esse o caso, estou dizendo a questão documental. Os documentos todos ok?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Todo ok.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eram falsos.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas se eram falsos, a delegacia...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor vistoriava chassi, motor.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Chassi, cabine, motor.

O SR. OSCAR ANDRADE – E depois foi verificado se os chassis eram adulterados?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Lá, na hora?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é na hora, a gente está perguntando na hora e depois, porque foi constatado que os nove caminhões eram roubados. Certo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, até hoje deu um inquérito, que é...

O SR. OSCAR ANDRADE – De um caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Acho que foi só de um. ... foi mais de um...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor não pode consultar. Vou ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A vistoria era o senhor que fazia ou o senhor levava no órgão competente?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Levava na delegacia de Tapejara, portanto, os caminhões ali não passaram só pela vistoria de Tapejara, vistoria de seguradora..

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, seguradora não faz vistoria.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Passo Fundo, SRVA também, que é uma vistoria mais puxada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quero que o senhor me conte agora, o senhor sabe como é que foi adulterado esse caminhão aí? O senhor está sabendo hoje?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não está sabendo, como é que eu sei?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Veja bem, o senhor é que está sendo processado, o senhor que fez o negócio. Vamos dizer, em tese, o senhor é vítima?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi logrado, não foi? O senhor se sente logrado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fui logrado, me sinto logrado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como é que o senhor não foi ver por que é que o senhor foi logrado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não fui ver, como assim? Fiquei preso 9 meses e 12 dias e acho injustamente mesmo. Trabalhei 20 anos na roça, sempre honesto, meu crédito lá é 100%.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor entrou numa fria, vamos dizer assim?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Entrei numa fria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tá, mas o senhor não se interessou em ver... porque eu sei, Sr. Vitalino que o senhor é, vamos dizer assim, um colono lá do interior de Tapejara, conheço Tapejara com a palma da mão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Lá na terra da onça.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, conheço Tapejara, é terra de gente boa. Mas a verdade é que o rolo que tomou conta do Rio Grande, é essa história desse, esse que vendeu o caminhão para o senhor...

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Albarelo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Albarelo. Tomou conta do Rio Grande, Paraná e todos os caminhões vindo lá do Norte e do Nordeste do País. Inclusive vinham com os documentos, com o reconhecimento de firma, de transferência pronto já, assinado e reconhecido firma, só faltava colocar o nome do comprador. Quando o senhor comprou esse caminhão, quem passou esse caminhão para o seu nome?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Vinha o recibo reconhecido firma em branco, levei o recibo no Cartório pra ver se o carimbo era verdadeiro ou falso, pode olhar no processo, o cara do Cartório provou que eu levava o recibo lá. E o cara do Cartório ligou lá pra Salvador, Bahia, no 8º – não sei como era o nome do Cartório -, o carimbo era verdadeiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O carimbo era verdadeiro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Era.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas vi nha assinado em branco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Reconhecida firma em branco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não sabia quem era o vendedor que assinou o recibo? O senhor não sabia quem era, não conhecia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não conhecia; conhecia o Abarelo só depois que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Como é que o senhor foi comprar se não conhecia o Abarelo, não conhecia quem vendia o caminhão para o senhor?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ah! Eu conhecia o Abarelo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que foi conhecer o Abarelo depois.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ora, conheci o Abarelo quando comecei a negociar, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas comprou o caminhão dele, vinha recibo assinado em branco, o caminhão lá da outra ponta do País...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu levei o caminhão na Delegacia, checaram tudo, estava tudo OK.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quem foi que fez a checagem?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ah, o inspetor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem era o Inspetor?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Era o Wagner, Shaparine...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então vamos pedir para a Polícia Civil trazer o Inspetor de Vistoria. Tem alguém da Polícia Civil aqui? Doutor, por favor, se o senhor puder falar com a autoridade...

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual cidade que é?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tapejara

O SR. POMPEO DE MATTOS – É porque é um pouco longe.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ... Tapejara....

O SR. POMPEO DE MATTOS – É longe.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou pedir para que a autoridade... Brasília é muito mais longe daqui, e estamos aqui. O nome?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É o Inspetor Wagner, da Delegacia de Polícia de Tapejara.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Portanto esse caminhão foi passado em Passo Fundo – tudo Ok lá -, Chapecó, Itajaí, Ciria, Carazinho, nenhuma delegacia descobriu que era produto de furto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ou existe um grande esquema de vistoria nisso.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não tem esquema.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Todo mundo fala que faz vistoria aqui, nunca se descobre nada; só descobre em outro estado. Em São Paulo é preso, descobre que o caminhão é roubado...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu acho até impossível. O caminhão, olhava assim era tudo original, plaqueta de cabina, plaqueta de motor, tudo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Porque, se todo mundo fala que vai pra vistoria, vamos querer saber como é feita essa vistoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece o Roberto?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Até hoje estou inculcado, porque esse caminhão não é produto de furto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é? Roberto Wagner...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tenho um papel aqui, posso mostrar pra vocês?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ora, cadê?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece Roberto Wagner da Silva?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca ou viu falar?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como é que eu vendi um caminhão dia 28 de maio de 1999, e o registro do furto é do dia 16 de junho, um mês depois? Essa vítima aí, a identidade dele não existe lá.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Isso aí é o quê?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu posso levantar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode, pode. Imagine!

O SR. VITALINO FAVARETTO – Essa placa desse caminhão, parece que essa era a placa do caminhão, não é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Lá nunca constou registro de furto deste caminhão aqui. A vítima era Gilson e César de Lima. Deixa eu ver aqui pra mostrar pra vocês. Eu vendi o caminhão no dia 28 de maio de 1999. O registro de furto desse caminhão é de 17/6/99. Vendi o caminhão um mês antes de ter

sido furtado. Esse RG aqui não consta, é um laranja. Lá em São Paulo, mandei passar esse RG no computador, e não deu nada. E é do Gilson.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é o velho esquema do seguro, não é? Eu conheço. Eles entregam o caminhão, quer dizer, vendem o caminhão num esquema...

O SR. VITALINO FAVARETTO – E o caminhão está circulando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Caminhão que vale ...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Com essa placa está circulando, pode olhar aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem outro caminhão circulando com essa placa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – E esse também não está modificado, porque era com a placa que eu vendi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer, tem dois caminhões andando com a mesma placa?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Essa placa, diz que foi botada essa placa, só que esse caminhão não tem registro de furto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Claro, mas é esquema de superposição de placa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixa eu entender uma coisa: quando o senhor vendeu o caminhão, que placa era? AGG 0472?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Placa JWA 6470.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A que o senhor vendeu era JWA 6470?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Isto. E disse que era desse caminhão:

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – AGG 0472?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse caminhão tem queixa de roubo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, está em circulação. Deveria constar aqui, onde diz...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei como é isso, Deputado. Esse é um esquema antigo. Funciona assim: eles fazem a adulteração de que maneira? Eles pegam um caminhão, vendem, fazem um negócio, mudam a placa, fazem uma venda, trazem o caminhão normal, tudo certinho e botam o caminhão no seguro. Depois, dali a um mês, dois meses que o caminhão já transitou nas delegacias, eles mudam a documentação, mudam o chassi, conseguem passar em vistorias compradas nas delegacias, têm uma

nova documentação, então eles registram o roubo daquele caminhão. Quem vendeu o caminhão, um caminhão que vale 30, eles vendem por 10. Ganham R\$10 mil. Dali a 30 ou 40 dias, o caminhão está longe dali, eles registram o furto. O caminhão foi para o mundo. O que acontece? Aquele que vendeu o caminhão recebe mais o dinheiro do seguro e assim a trama vai-se consolidando, mas deve haver a convivência das vistorias. Se não tem convivência...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Esse número do chassi...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho por favor, só para a taquígrafia colocar a fita para não perdermos nada.

O senhor sabe se esse caminhão tinha seguro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O meu advogado deve saber.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Peço para a Assessoria, por favor, pedir informações ao delegado sobre se foram retiradas cópias a fim de de clarar para a empresa seguradora. Se existir, cabe a tese do Deputado Pompeo. Se não existir seguro, acredito que haja por trás um esquema bem pior. Por isso é importante isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Wagner ainda trabalha em Tapejara?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não estou sabendo se ele trabalha ou não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Até quando você sabia que ele trabalhava?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É que eu estava detido, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o senhor saiu do presídio?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Saí no dia 8 de fevereiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Os oito caminhões que o senhor vendeu foi o Wagner quem visitou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não foi só ele. Acho que ele fez uns quatro ou cinco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas está provado que todos eles foram adulterados. Todos eles estão presos, não é? Todos os caminhões estão presos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não foram todos comprovados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perguntei se todos estão presos.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Os caminhões?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse inspetor que fez a vistoria de nome Wagner, o senhor lembra o sobrenome?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Wagner Fontana. Está ótimo. Só para eles conseguirem localizá-lo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não recebeu do Sr. Roberto Wagner da Silva, lá de Fortaleza, um cheque de R\$5 mil?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Recebi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor disse que não lembrava o nome dele.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não conheço ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas lembra o nome.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O nome lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor recebeu R\$5 mil dele por quê?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Porque quando apreenderam o caminhão eu tinha mais um na loja, aí não quis mais vender, não quis fazer outra vítima, não é? Eu disse para o Ademir: que ro o meu dinheiro de volta e não quero mais o caminhão. Aí o Ademir disse: mande o caminhão para... nem me lembro se era Bahia ou Salvador ou Fortaleza. Quando chegar aqui, eu dou o dinheiro do caminhão e – que era o meu empregado que ia levar o caminhão lá, não é – chega aqui eu pago a despesa dele e dou o dinheiro do caminhão. Cheguei lá... Eu não, o funcionário chegou lá e pegaram o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde? Lá na Bahia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O meu funcionário disse que foi lá na Bahia, né.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a cidade?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Aí eu não sei. Eu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas como é que foi isso?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu nem conheço lá para cima.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas ele tem que dizer: Olha, foi em tal cidade. Ele não contou quando voltou: fui em tal cidade, falei com tal pessoa.

Porque chegar lá e entregar um caminhão?! Não é entregar o caminhão para quem quiser.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O meu funcionário disse que foi em Fortaleza... Não, Fortaleza é Ceará. Acho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ceará.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fortaleza é Ceará, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas entregou para quem o caminhão lá?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Para o Ademir.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual Ademir?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Albarelo. Esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Entregou para o Ademir Albarelo o caminhão...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ... lá em Fortaleza.

O SR. VITALINO FAVARETTO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu funcionário entregou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso o senhor tem certeza.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele me falou assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu funcionário falou assim.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Falou assim, que entregou o caminhão para o Ademir.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Cadê esse seu funcionário?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Está trabalhando. Eu acho.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Como é o nome dele todo, endereço?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ache-o para nós, por favor, para ele esclarecer esse fato aqui? O senhor pode me dar o nome dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Artur Acácio Bolzan.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É fácil gravar. Artur Acácio...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Bolzan.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bolzan, lá de Tapejara?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas põe no papel o telefone, por favor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem o telefone dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele não tem telefone.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem. E o senhor sabe...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O endereço dele, por favor!?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O endereço também não sei, porque ele mora numa...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aonde eu acho ele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Na, como é que se diz, na Cohab.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele mora lá em Tapejara?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a sua firma lá, o telefone de sua firma?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É 344-1664. Mas ele não trabalha mais para mim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Mas eles sabem o endereço dele.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sabem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ligue, por favor. Tente localizar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas veja bem, então ele foi lá em Fortaleza, no Ceará, entregou o caminhão para o Ademir.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Para o Ademir.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para o Ademir. O Ademir estava lá? O Albarello?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele me disse assim...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem disse?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Artur.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu funcionário?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Isto. Que ele levou o caminhão a Fortaleza, num posto e entregou para o Ademir. E daí não tinha o dinheiro para me dar, que era 45 mil...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem pagou a viagem dele para lá? Porque, Fortaleza, atravessou o País.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu paguei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pagou. E ele foi carregado ou vazio?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Vazio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi vazio para entregar o caminhão lá?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E entregou o caminhão para o Ademir? Eles pagaram... O Ademir pagou a ele, né?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Deu um cheque de 5 mil reais de Roberto Wagner da Silva.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como, o caminhão valia só cinco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele não tinha mais para pagar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pagou cinco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Pagou cinco e disse que ia me mandar o outro, o resto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ficou por isso mesmo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Até hoje não me pagou.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E você permitiu que o caminhão ficasse lá pelos cinco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas não tinha. Transferiu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como é que o senhor entregou o caminhão? O senhor tinha que ter pegado e levado à Polícia. O caminhão está aqui, esse caminhão assim, assim e assado. Como é que o senhor vai entregar um caminhão... Quanto é que o senhor tinha pagado pelo caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu tinha pagado... Estava me custando quarenta e dois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quarenta e dois e vendeu por cinco!? Entregou por cinco.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu perdi o caminhão. Não recebi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas não entregou o caminhão.... Ainda o senhor leva daqui para Fortaleza para entregar o caminhão por cinco mil! Está curioso.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu sei. Mas chega lá e não tem, entregou o caminhão para o Ademir...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não leva o caminhão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu se não queria nem ver essas porcarias na minha frente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas leva para a polícia. Está aqui, olha, eu comprei esse caminhão, paguei esse caminhão. Paguei tanto, está aqui. Esse caminhão é assim, assim, assado – e entrega.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas era o caminhão, era remarcado. Diz que caminhão remarcado não tem problema, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sei.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Claro, diz que não tem problema. É um caminhão batido que é reformado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas estou vendo que o senhor quis se livrar do caminhão. É curioso. Eu se comprasse um caminhão por quarenta mil...

O SR. OSCAR ANDRADE – Era remarcado o chassis?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O chassis e no documento. Vem, vem marcado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Escrito “legalmente remarcado”?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Remarcado no chassis e no documento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bem. Então espera aí. Aí o senhor mandou que o senhor vendeu para lá. Recebeu cinco mil, com promessa de pagar a diferença, o resto?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Até hoje.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mais quarenta.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E qual foi o documento que ele entregou garantindo os outros quarenta?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como é que é?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Deu algum cheque?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não deu nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o senhor deixou o caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas vou fazer o que se ele tinha já escondido o caminhão? Vou pegar o caminhão como?

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor não deu parte na polícia nem nada?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele chegou lá..

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas, Sr. Vitalino, não é o chegou lá. Então vamos fazer um exercício: o senhor me vende um caminhão, eu constato que o caminhão está errado. Aí eu sei que o senhor está lá na Bahia. Eu vou levar o caminhão para o senhor lá na Bahia? Eu comprei o caminhão. Paguei o caminhão é meu. É seu o caminhão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu sei. Eu tentei por telefone. Olha, venha buscar esse caminhão e me mande o dinheiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então que ele venha buscar. Mas que capricho seu, o senhor foi lá na Bahia para entregar o caminhão para o bandido.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Fortaleza.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu, quando aconteceu com o caminhão, fiquei com a cabaça fraca, porque o meu capitalzinho era pouco, sem prehneste e...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não está claro. O senhor entrou em desespero depois, porque o homem não pagou o caminhão e teve que levar o caminhão...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Desespero foi quando prenderam o primeiro caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas espere aí. Isto foi depois. Até então o senhor foi lá, entregou o caminhão para o homem e mandou levar, e o homem não tinha sequer pago o caminhão.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Albarello me disse assim: Traz aqui que eu tenho 20 mil em mãos para pagar. Eu confiei nele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E, se ele não tinha, traz o caminhão de volta.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele chegou lá no posto...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas e o documento do caminhão? O documento de transferência?

O SR. VITALINO FAVARETTO – De transferência? Mas nem tinha transferido o caminhão ainda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não tinha assinado para o senhor?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que transferiu se ele não pagou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele havia me dado o recibo preenchido, mas não deu tempo de transferir. Já tinha....

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Já tinha o quê?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Quando prenderam o primeiro....

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem está comprando o caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E aí?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu comprei esse caminhão...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas por que ele tinha R\$20.000,00 lá? Se é o senhor quem está comprando, quem tem que ter 20 mil era o senhor, não era ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele já havia comprado e pago

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim, eu comprei e paguei à vista.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor estava mandando o caminhão e ele dizendo que tinha os 20 mil lá paga para o senhor? Eu não estou entendendo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Foi assim: eu comprei o caminhão e paguei à vista e ele até demonstrou uns 60 dias para me dar o recibo, mas me deu. Ele disse que o caminhão estava em inventário. Veio um recibo preenchido, inclusive acho até eu tenho o recibo guardado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No seu nome?

O SR. VITALINO FAVARETTO – No nome do meu funcionário. Acho que devo ter o recibo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o senhor recebeu...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Quando veio o recibo, prenderam esse primeiro caminhão, não quis nem transferir o caminhão. Eu quis devolver para ele e receber o meu dinheiro de volta.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Pompeo, acho que já está tudo esclarecido. E aqui mais na frente, o senhor conhece o Sr. Jadir Galina?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Jadir Galina era um Advogado meu.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor se lembra de um depoimento no qual o senhor foi aconselhado por ele para não abrir e falar a verdade sob pena de morrer?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Falou...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Está explicado. Ele não vai, aqui, poder falar nunca a verdade, porque foi advertido e está com medo. O senhor está com medo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, não estou com medo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas foi por causa dele...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor quer que nós transformemos esta sessão numa sessão reservada onde todos saem e ninguém nunca vai ficar sabendo o que o senhor falou?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Eu acho que seria interessante porque está, aqui, no depoimento anterior...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acho que o senhor tem que abrir o jogo, o senhor sabe tudo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu sou franco em dizer: no primeiro caminhão que apreenderam....

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor nos ajuda e nós ajudamos o senhor. A lei permite que conversemos com o senhor a respeito de várias coisas....

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu ia chegar assim, eu já ia dizer que comprei do Sr. Ademir José Abarello, porque tinha todos os Docs, comprovantes de pagamento e, também, duas camionetas que eu dei, de um Pointer e um Tempra no negócio. Aí eu ia dizer – o Galina disse assim: “Não, tu é louco porque tu vais morrer, porque, de repente, pode ser uma quadrilha grande...” E eu disse: “Não. Como é que eu vou... se eu tenho como comprovar – eu tenho os comprovantes de pagamento” – que é do Ademir. E ele foi me enrolando por três ou quatro e me mandou mentir e eu menti.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem mandou tu mentir? O Advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Sim, porque não era para entregar o cara, porque eu tinha família e porque tinha....

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele era, também, advogado do outro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Era só meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a coisa não está bem explicada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O seu advogado estava lhe ameaçando?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estava me ameaçando não – ele me disse assim: “Olha, se tu entregar o cara, o cara vai te matar. Tu não conhece esse cara.” Aí eu me assustei, porque nunca passei por isto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se fosse, ia sair mesmo porque nós íamos colocar aqui também, para ouvir.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O advogado estava no bolso dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu acho que o advogado queria que fosse preso ou uma maneira de ganhar dinheiro. Não sei se o advogado era inexperiente ou o quê.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a verdade é que o senhor não abriu.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Depois me prenderam, eu cheguei e conversei certinho como aconteceu. Esse Albarelo, até a Delegacia sabia que eu comprava desse Albarelo. É uma cidade pequena em que todo mundo se conhece.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, claro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O gerente do banco – Sinclair – ia lá e tomava o cafezinho, pagava os caminhões. Era tudo certinho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Até por que não era só com o senhor que ele negociava. Negociava lá em Foz do Iguaçu, negociava em Saranduva...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu só sei que entrei numa “gaiola” e hoje estou quebrado, quase passando fome.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Ademir te ameaçou de morte?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. No primeiro caminhão que deu problema eu perguntei: “Ademir, esse caminhão tem problema?” Disse: eu não porque eu...eu acho que não porque eu também com prei, né? Eu disse: oh, eu vou te falar. Disse: Não, deixo eu fora. Daí ele falou um nome mas eu nem gravei que nome que era. Acho que era esse tal de Roberto que ele falou, que era pra dar o nome dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Roberto Wagner?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, eu vou dizer que comprei de você. Eu comprei de você mesmo. Disse: não. Deixe. Se eu for preso, vou ficar 9 ou 10 dias preso. Eu já entendi no outro lado, mas depois ele disse que ia me ajudar, se eu perdesse o caminhão, pagava.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor sabe quantos caminhões enrolados assim ele botou no mercado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não ficou sabendo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – No seu outro depoimento na outra CPI – você já depôs, não já?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Já.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que é que o advogado falou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Qual advogado?

O SR. OSCAR ANDRADE – O advogado do Ademir.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era o advogado dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era dele o advogado que mandou ele mentir?

O SR. OSCAR ANDRADE – Era seu advogado?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Na outra CPI foi esse advogado que lhe instruiu ou não?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Não tinha advogado aqui na CPI.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tinha?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está quebrado, quase passando fome, o senhor disse agora.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu perdi tudo que eu tinha. Tenho dívida, porque esses caminhão aqui, oh...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem paga o seu advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu tenho comprovante...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem paga seu advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tá pra pagar. Ele tá fazendo o serviço de livre e espontânea vontade porque ele sabe que vai receber de mim daqui uns anos, né? Eu vendi esse caminhão aí financiado até vinte meses por conta própria minha, dei o cheque lá sem fundo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas veja bem, eu ainda vou voltar aqui, mas eu não consigo entender. Quero acreditar que o senhor está sendo sincero. Porque o resto todo nós sabemos, a CPI está assumindo essa questão...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu acho que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só um pouquinho, Sr. Vitalino, porque é uma questão nacional, é uma quadrilha que está agindo nacionalmente. Eu acredito que tem nomes aqui que são citados que nem existem, são nomes fantasmas, que eles pegam o espelho de Identidade, botam o número, registram aquele número, aquela pessoa na verdade não existe e é uma outra pessoa que assim aparece ali. Mas em todo caso queremos pegar o fio da meada e precisamos da sua colaboração. Mas eu não consegui entender, Sr. Vitalino, não consegui entender como é que alguém negocia com outro, que já tinha compra-

do oito caminhões – o senhor já tinha comprado oito caminhões dele –, comprou o nono caminhão, des-ses, um deu problema. Na hora que deu problema nesse um, o senhor já botou o olho no outro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Aí eu achei que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Eu estou resumindo aqui. O outro tem problema. Aí o senhor entra em contato com ele e o outro já admite que tem problema. O senhor se dispõe a de volta e ele se dispõe a pagar. Aí ele diz que não pode pagar tudo, vai pagar 20 mil. Aí ...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele ia pagar 20 na hora...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem, 20 na hora, ele paga depois... Mas veja bem. O que eu não compreendo é que o senhor pagou 40 mil adiantado por conta do documento que não tinha vindo, que veio depois, quer dizer, em confiança. Quer dizer, é uma coisa assim de muita intimidade, de muita cumplicidade, porque eu não vou dar 40 mil pra alguém que não me dá o documento do carro. Tem que ter o carro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Só que eu estou quebrado hoje, todos as testemunhas de boa fé falaram também que eu tenho muita confiança. Eu tenho muito dinheiro perdido porque confio demais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas eu vou adiante da sua confiança, porque até aí o senhor tem confiança. Tudo bem. O senhor teve confiança nele, embora seja de difícil de compreender. E fica mais difícil de compreender que uma pessoa em quem o senhor teve confiança e que o senhor viu que estava vendendo uma coisa que não era legal... o senhor constatou, tanto que devolveu o caminhão porque o senhor sentiu que o caminhão não prestava, era cabrito, aí o senhor se dispôs a devolver. Bom, aí termina a confiança. Aí é bobo, desculpe eu dizer, aí passou a ser bobo, porque à hora que o senhor sabe que eu estou vendendo gato por lebre, vendendo cabrito pro senhor, a confiança que o senhor tinha em mim, se o senhor mantiver a confiança, aí o senhor é bobo. O que o senhor fez? Bobo ou tem cumplicidade.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só um pouquinho. Só um pouquinho.

Bobo ou tem cumplicidade. Aí o senhor o que fez? Por bobeira ou por cumplicidade, pegou o caminhão, atra vez sou o País pra entregar lá no colo do homem pra receber R\$5 mil e o senhor quer que nós acreditemos nisso?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas, viu... depois que apreenderam o primeiro caminhão, aí eu desconfie, pode ser todos, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não quis vender o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor levou e entregou o caminhão nas mãos do bandido.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu achei que ia receber. Ele disse que tinha...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas na medida em que não recebeu, seu funcionário tinha que ter instrução. E nós vamos ouvi-lo. Tinha que ter instrução: olha aqui, entrega se receberes o dinheiro; entrega se receberes o cheque; entrega se receber o documento. Ele foi lá, pegou 5 mil...

Como é que um empregado vai e entrega um caminhão que ele sabe que vale 40 por 5, vem embora e o senhor deixa por isso mesmo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas ele chega lá sozinho, lá em cima, oh, só vamos guardar o caminhão... parece que foi uma história assim. Vamos guardar o caminhão na garagem e vamos...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não acredito nessa história.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Bom, eles me passaram essa conversa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O caminhão até pode ser. E o documento? O problema é o documento. Caminhão sem documento não vale nada. O senhor pega com o documento e ele ainda diz que o senhor roubou o caminhão. O documento...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor levou junto o documento? Ele levou junto o documento?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O documento? Levou!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Levou o caminhão, o documento, tudo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Levou...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi “de mala e cuia” daqui para lá e entregou lá?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas o documento não precisa guardar em lugar nenhum; documento...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Fiquei só com o recibo preenchido lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor sempre vendeu caminhão assim? O senhor mandava um funcionário seu levar?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Quem viajava lá para mim era só o meu funcionário. Eu não saía, não...

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, mas é que, normalmente, quem com pra vai ao lo cal, com pra e vai embora com o caminhão. O senhor sempre vendeu assim, entregando longe?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que vendeu? Ele conhecia o caminhão, ou ele vistoriou o caminhão? Como é que foi?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Esse cara que levei de volta o caminhão?

O SR. OSCAR ANDRADE – É, lá para...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas comprei dele o caminhão!

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah, você levou de volta?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Comprei dele e paguei. Daí, não quis vender, e devolvi o caminhão para ele mesmo?

O SR. OSCAR ANDRADE – E recebeu cinco mil?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Cinco mil, e ficou de me dar o resto.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor estava era devolvendo o caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Estava devolvendo, que não que ria mais o ca mi nhão. Aí, ele chegou lá e disse que tinha vinte, né, por telefone. Quando chegou lá, tinha só cinco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não entrega o caminhão!

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas se eles pegaram o caminhão e sumiram?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor devolveu por quê? Porque viu que era...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas não fui eu, foi o meu funcionário de vol ver. Ele vai fa zer o quê, lá, sozinho, no meio de estranho?

O SR. OSCAR ANDRADE – Está certo, seu fun ci o nário só foi cum prir or dem do senhor... Você devolveu o caminhão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vai na Polícia. Vai na Polícia, denuncia na Polícia, registra: fuiu roubado por Fulano de Tal, que me tomou, me assaltou...

O SR. OSCAR ANDRADE – Está aqui o caminhão que comprei, paguei e o caminhão é roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Me roubou.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você devolve.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ah, eu falo toda a experiência, também. Eu fui criado na colônia, não tenho estudo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é estudo, ensino. Sr. Vitalino, aí também não. O senhor é um homem experiente na área do negócio, o seu motorista não...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Se sou eu que estou lá, é diferente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor estava com o telefone aqui...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera aí. O seu funcionário fez isso e o que o senhor fez com ele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele chegou, o cara disse que ia me pagar, em 30 dias, o caminhão. Que não era para esquentar a cabeça e ele pagava. Vou fazer o quê? Vou de i xar o fun ci o nário lá 30 dias?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não. Como é que o se nhor ti nha tan ta cer te za de que o fun ci o nário não pegou o dinheiro, por exemplo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não sei o que aconteceu. Eu não sei o que aconteceu. Só sei que recebi R\$5 mil – que me trouxeram a xerox do cheque...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O se nhor tinha que virar padre, pastor, porque...

O SR. VITALINO FAVARETTO – E o restante até hoje estou para receber.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor me desculpa, mas quando o senhor saiu da cadeia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Dia oito de fevereiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor ficou nove meses, o senhor disse?

O SR. VITALINO FAVARETTO – E doze dias.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem filhos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Dois.

Per di tudo o que eu ti nha e es tou com dí vi da ain da. Porque tem caminhão ali, financiei em vinte...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não é o mo men to de o se nhor fa lar tudo o que sabe para nós? De o senhor ajudar a CPI a chegar à verdade e, em troca, a CPI pega a lei, sentamos com o seu advogado, ve mos tudo o que a lei per mi te, que seja ne ces sário para ajudar o senhor, entrar no Programa de Proteção às Testemunhas...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu acho que até o meu advogado sabe falar melhor do que eu.

Não sei nem falar... Ele pode explicar melhor do que eu o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, ele não pode explicar. O que podemos fazer...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor fala bem, não tem esse problema, não. O senhor está falando muito bem. Estamos entendendo direitinho.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...é conversar. Veja que o seu advogado não viveu o caso, e o senhor viveu o caso. Podemos dar a oportunidade de o senhor pensar em relação ao Programa e às vantagens que o Programa pode oferecer para o senhor. E isso, obviamente, o senhor pode conversar com o seu advogado para saber se o senhor acha interessante ou não.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eu não tenho, na verdade, de esconder. O que eu estou sabendo eu estou falando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nós estamos descobrindo tudo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas pode descobrir, não tenho nada...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Talvez essa seja uma oportunidade.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu comprei, paguei esse caminhão aí. Portanto, vou lá na minha cidade...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor comprou, pagou, não recebeu o caminhão, e não fez queixa de que pagou sem receber, não fez nada com o funcionário que largou o dinheiro, e ainda mandou dinheiro para o funcionário voltar. Doutor, pelo amor de Deus!

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não mandei o dinheiro para ele voltar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ah, não? Ele já estava com o dinheiro para voltar?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ah, o cara pagou para ele vir de volta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E ele continua trabalhando para o senhor. Em momento nenhum o senhor desconfiou de ninguém? Não existe isso.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas como, não desconfiou de ninguém? Depois que apreenderam o meu caminhão, já mandei de volta e já desconfiei alguma coisa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então esclareça uma questão: o inspetor Wagner, de onde ele é?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tapejara.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tapejara. O que ele faz lá?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Era inspetor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Inspetor. E ele trabalha na Delegacia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Trabalha na Delegacia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele emplacava os caminhões lá em Tapejara?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Lá, teve um ou dois caminhão foi emplacado... vendi direto, assim, para o comprador, né? Daí, ele transferiu direto para o nome dos caras, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Acho que foi Ciriaco e Passo Fundo. Não tenho certeza qual é que foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E quem fazia a vistoria?

O SR. VITALINO FAVARETTO – As Delegacia da cidade deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Vitalino, até uma altura estava bom. Os caminhões, o inspetor Wagner fazia vistoria em Tapejara e emplacava em Ciriaco. Por que emplacava em Ciriaco?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Antes de comprar fazia a vistoria. Fazia duas vistorias, uma antes de comprar...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era caminhão velho. Como emplaca caminhão velho?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Transfere.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Transferir é uma coisa, emplacar é outra. O caminhão já é emplacado. Ele não tem que ser emplacado. Se ele não tem que ser emplacado ele não precisa passar sob vistoria. É isso que estou discutindo aqui desde o começo. Todos falam em vistorias que não são necessárias. Todos têm certeza que era tudo verdadeiro porque passa em vistoria. Outro não quis dar, ele deu o nome do inspetor que faz a vistoria. O que caracteriza que deve existir um grande esquema de vistoria, mesmo sem necessidade, para se esquentar documento falso de caminhão roubado. Não dá para acreditar em outra hipótese.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Por que é preciso de vistoria para transferir um caminhão? Não tem algum inspetor, algum delegado?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles fazem vistoria. Sabemos que fazem vistoria. Com a troca de proprietário tem que fazer vistoria. Seis sim. Precisa fazer

zer vistoria no veículo para conferir se o documento fecha com o chassi. Cada vez é feita uma vistoria.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Depois da transferência do carro? É claro. Na hora de se fazer o novo certificado é que se faz a vistoria. É de pois. Então não vou fazer vistoria do carro porque vou vender. Faço a vistoria do carro porque preciso de novo certificado com meu nome. Então não há necessidade de vistoria. Tanto é que se eu vender o meu carro hoje para o senhor e se o senhor ficar um ano sem transferir o carro, não há o menor problema.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas eles faziam vistoria sabe por quê, Deputado Robson?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Para esquentar documento frio.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como esquentar documento frio? Porque no Deic ali falaram que lá em ??? roubaram um lote de documento. Por que não foram lá mexer com os cara lá?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor acabou de concretizar a minha tese.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Vitalino, o que acontece? Roubaram lá, estamos sabendo disso. Roubaram lá, roubaram na Bahia, roubaram lote de documentos em branco, como os cartórios estão registrando documentos em branco.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Tem que prender são eles. Não os caras que trabalham e entram numa fria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles vão ser presos também, só que se não tiver alguém que recepte o carro, não é que o senhor roubou, mas na medida em que o senhor comprou carro roubado, caminhão roubado, e está vendendo o caminhão roubado, isso se chama receptação.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu sei como se chama. Só que prestei confiança na delegacia. Vou confiar em quem então?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem. Só que achamos que tem um esquema maior aí. Por isso precisamos ouvir bem o senhor, que achamos que tem um esquema maior. É curioso, acreditamos sim que o senhor não pode estar por fora desse esquema na medida em que o senhor sabe que o caminhão foi vistoriado, o senhor tem o documento do caminhão, foi vistoriado o caminhão, o senhor comprou o caminhão, pagou o caminhão e de repente vai e desova o caminhão lá na Bahia? Lá no Ceará? Mas olha, nem a velhinha de Taubaté acredita nessa história. Porque o senhor comprou o caminhão vistoriado, não com-

prou? O senhori nhacerteza de que o documento era verdadeiro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas se fomos lá e passamos a plana na bina e estava tudo ok.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estava tudo ok. O Wagner conferiu para o senhor?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Conferimos número de chassi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo certinho. Quer dizer, se tenho um carro com tudo certinho eu não entrego para ninguém, nem para o diabo, não me tomam o carro.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Só que me prenderam.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não lhe prenderam. O senhor espontaneamente, por deliberalidade sua, o senhor pegou o caminhão, colocou a mão no bolso, entregou um strocado para o motorista, deu o endereço, rua, lugar, enfim...

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não dei o endereço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deu sim. Como ele foi ao seu endereço?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele conversou como Albarello...

O SR. POMPEO DE MATTOS – A mando seu, porque o chefe era o senhor, o patrão era o senhor, o dono do caminhão era o senhor. E o senhor mandou o caminhão para o Ceará?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor então está acusando o seu funcionário?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não estou acusando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos chamar o seu funcionário aqui e fazer uma acareação dos dois.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Eu não estou acusando.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Está sim. Eu ia pedir para o delegado da cidade ouvi-lo a respeito da dúvida que existiu naquele momento, mas já acredito que tem que pedir para trazê-lo aqui para uma acareação. O senhor está tirando toda a sua culpa e dizendo que o seu funcionário falou, o seu funcionário negociou, o seu funcionário levou o caminhão, o seu funcionário pagou, o seu funcionário recebeu, o seu funcionário isso, o seu funcionário voltou, o seu funcionário... Então, o senhor está jogando o criminoso. Se existiu o crime, é seu funcionário. Não tem de vir aqui responder.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não é criminoso. Confio nele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor confia nele, mas está-lhe imputando todos os erros.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, estou falando...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, vamos chamá-lo aqui, porque penso que o senhor está sendo injustiçado. Quem tem de ser preso e condenado é ele.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Acho que nem ele...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, vou chamá-lo aqui.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele le vou o caminho lá porque eu mandei levar de volta.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi ele mesmo que levou?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Levar de volta?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mandei ele levar e ele recebeu o dinheiro que eu tinha pago.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele mesmo recebeu os R\$5 mil em dinheiro?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Deram um cheque do Roberto Vagner da Silva, depositaram na minha conta do Banco do Brasil e tiraram xerox do cheque – há um xerox do cheque.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que o senhor tem xerox do cheque?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Porque o meu funcionário depositou e tirou um xerox.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Para quê, se o depósito já era um comprovante?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Passou um fax que ele tinha me mandado R\$5 mil na minha conta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Isso é absolutamente atípico.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas não é.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Basta o senhor verificar o seu saldo e constatar que entrou o valor de R\$5 mil. Então, o senhor tem cópia desse e de todos os outros que foram passados para o senhor como compra de caminhão?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não, tenho... De que paguei os caminhões?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu quero cópia de todos os cheques que o senhor recebeu na empresa. O senhor tem?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Cópia dos cheques?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se o senhor tem desse, é por que deve ser uma coisa natural. O senhor tira xerox de todos. O senhor tem de todos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – De que vendi o caminhão? Não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Todos os cheques que o senhor recebeu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Outros negócios.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor tira xerox?

O SR. VITALINO FAVARETTO – O cheque aqui eles pegaram e depositaram no Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que só desse cheque o senhor tem xerox? Por que só desse cheque o senhor tem cópia?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Mas eles me passaram um fax, tiraram xerox para passar um fax para mim de que tinham depositado dinheiro na minha conta. Até na hora do depoimento no Deic me pediram esse xerox.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não. O senhor não é bobo nem eu. Ele não passaria uma cópia do cheque para dizer: "Depositei na sua conta o cheque". Ele passaria o recibo: "Está aqui o recibo do depósito na sua conta". Então, não minta para mim, porque não sou bobo e sei que cheque não significa que foi feito o depósito. Quero saber por que foi tirada a cópia desse cheque.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei por que foi tirada a cópia desse cheque.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Coitadinho do senhor.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como o senhor é ingênuo.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não estou sabendo por que tiraram xerox do cheque. Até tinha perdido esse xerox do cheque quando estava dando depoimento no Deic. Tinha na carteira que havia ficado no presídio. Quando eu achei, pedi para o advogado para dar ao Juiz, para mostrar ao Promotor e ao Juiz.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual foi o advogado que, quando V. S^a depôs na outra vez, disse que era melhor não entregar o Ademir, porque ele poderia matá-lo? Quem falou isso com você?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Foi o Galina.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como ele disse isso para você? Conte-me.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele disse: “É melhor você não entregar esse cara aí. De repente, pode ser uma quadrilha e pode te matar”.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse advogado era seu?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Era meu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Seu advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Meu advogado. Ele disse: “Pode ser uma quadrilha grande e eles podem te matar”.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem te indicou esse advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aquele advogado lá, quem indicou?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Indicou? Ninguém. Ele era vizinho de loja. Estava a 50 metros da minha loja.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi seu funcionário?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi seu funcionário que trouxe ele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, peço-lhe uma pausa para agilizar uma outra questão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Requer a presença do advogado?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O advogado é questão de ética. Ele pode preservar, não vem ao caso. É outro caso só para agilizar, Sr. Presidente. V. Ex^a quer saber a composição da empresa do Roque Shedid. Então, é importante aprovarmos aqui um requerimento para fazer uma requisição à junta comercial, porque não se acessa pela Internet nem pelo computador, para que forneça essa composição. Já instruí a assessoria jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pedi a composição societária e as modificações nos últimos cinco anos. Então, peço ao advogado para preparar o ofício e assinar. Pedi para ir um policial pessoalmente à associação comercial a fim de que faça esse levantamento ainda nas próximas horas para que possamos usar no depoimento do Dr. Shedid. Gostaria de ter uma resposta da polícia em relação aos pedidos que fizemos.

Alerto aos companheiros que o tempo passa. Estamos chamando muita gente para esclarecer dúvida. Temos de fazer isso. No entanto, tentar poupar os depoimentos acerca realmente das dúvidas que existem. Então, chamar o funcionário dele para saber

se foi ele e por que fez. Senão, ficaremos aqui cinco dias e não conseguiremos nada. Temos de sair de Porto Alegre com todos os fatos que aqui nos trouxeram esclarecidos. Não é isso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, só quero uma resposta da agilidade disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, sugiro que o Sr. Vitalino se retire, até porque continuaremos os trabalhos à tarde, na medida em que virá aqui um funcionário dele para fazeremos, se for o caso, a acareação. Haverá depois o depoimento do próprio Albarello e possivelmente será necessário fazer acareação entre ele e o Sr. Ademir José Albarello.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O Sr. Wagner está vindo e pode trazer o Artur junto também.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Wagner é um policial e está vindo com uma viatura da polícia. Vamos trazer todos da cidade que precisam depor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele está vindo?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está saindo. Podem-se pegar os outros e verificar aqueles que chamamos da cidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o policial não trará o outro junto. Cada um tem de vir por seus meios.

O SR. VITALINO FAVARETTO – O meu funcionário não tem condições financeiras de vir, não tem nada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Naurides, por favor, converse com o doutor para verificar aqueles da cidade cuja presença solicitamos e tente fazer com que venham todos juntos, inclusive ele. Como ele é um policial que está vindo, pode ser condutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, ao contrário: o policial e o outro são suspeitos. Não dá.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A autoridade policial da cidade tem a obrigação de vir junto no carro e exercer a sua função.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A essa altura, não confio. Acredito melhor cada um vir de um jeito ou de outro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Cada um pode vir do jeito que quiser. Ele acabou de dizer que seu funcionário não vem.

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele não tem condições. Alguém tem de trazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem. Se existe a dúvida, há Delegacia da Polícia Federal na região também?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em Passo Fundo – é próximo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, vem o delegado de polícia, um agente de Polícia Federal, dois carros e separam-se as pessoas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Acione a Polícia Federal, por favor, para resolver esse caso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O funcionário dele tem de ser trazido pela Polícia Federal.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Deputado Robson Tuma, quero fazer uma pergunta a ele ainda: por que V. S^a dispensou o seu advogado, Jandir Galina?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Por que dispensei ele?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sim. Ele não é mais seu advogado?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Porque não tive mais confiança nele noutro trabalho.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Noutro trabalho?

O SR. VITALINO FAVARETTO – É. Foram apreender primeiro o caminhão, depois quis entrar com um mandado de segurança em Passo Fundo. Ele garantiu-me que, em trinta dias, traria o caminhão de volta para o fiel de positário, para o dono. Em questão de dinheiro, ou seja, de honorários, trouxe um preço e quis cobrar outro. Não trouxe o caminhão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele continua sendo seu amigo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Como?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele continua sendo seu amigo?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não. Ele nem é mais advogado – agora é inspetor de polícia de Porto Alegre.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele é da polícia hoje?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Ele é da polícia.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas o V. S^a pagou-lhe pelos serviços dele?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Paguei.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor tem recibos?

O SR. VITALINO FAVARETTO – Não tenho recibos, mas tenho um cheque. Posso pegar um cheque no banco – que foi nominal a ele.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Está bom. Dou-me por satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Disparei V. S^a para que possa conversar com a assessoria. Ape nas peças para mantê-lo numa sala, aguardando para ser chamado novamente, sem ouvir os depoimentos.

Peço já para trazer o Sr. Miguel Luiz Farias Lopes.

Suspendo a sessão, até que o próximo depoente chegue. (*Pausa.*)

Por favor, informe-nos o seu nome completo, idade. O senhor pode omitir o seu endereço, que está constando aí, na hora de ler, para não ficar público, mas o senhor, por favor, pode ler.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Miguel Luiz Farias Lopes, carteira de identidade 1.007009945, idade 49 anos, CPF 089.680.630-87, estado civil: casado, profissão: advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade, do que souber e lhe for perguntado, sob pena de ser responsabilizado pelas leis brasileiras, se assim não o fizer?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor assina por favor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu vou abrir a palavra para o senhor.

O senhor está sem advogado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei em que qualidade estou aqui, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é da OAB, o senhor é advogado, não é? A sessão está suspensa. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estão reabertos os trabalhos. Deputado Pompeo, pedi para chamá-lo por que o Dr. Miguel está aqui, é um advogado. Antes perguntei a ele se estava acompanhado de um advogado também. Ele disse que viria aqui na qualidade de testemunha. V. Ex^a pediu o seu depoimento. O que nos consta até o momento é que ele foi advogado de uma vítima de assassinato quando estava sendo constituído para advoga-la em um outro caso e acabou sendo morto. Naquele momento, ele foi chamado em outra CPI. Quero saber se foi exatamente esse o motivo que o levou a convocar o Dr. Miguel para que ele possa nos esclarecer, porque estamos às 12h45min e ainda temos mais de 20 pessoas, sem contar as dez que foram convocadas pela manhã.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já prestou um depoimento, Dr. Miguel, na CPI. Sobre o que o senhor prestou depoimento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Prestei depoimento sobre a morte da D. Elizabeth, que era esposa do Sr. Neemias. À época dos fatos, eu fui contratado por essa senhora, companheira dele, para atuar num processo dele em Voti, ali perto da cidade. E não cheguei a fazê-lo, só iniciei os preparativos, porque quase 30 dias depois essa senhora faleceu. Em contato com ele no presídio, ficou bem esclarecido e ele contratou outro advogado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, ela foi assassinada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, é o que consta. Foi morta com vários tiros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, e o senhor não sabe por que ela foi assassinada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Absolutamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não tinha relação alguma com ela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nenhuma relação. A única relação que existia a partir daquele momento era contratante e contratado e ela se propôs à época dos fatos... inclusive dei detalhes das conversas que nós tivemos, etc. O que deu a transparência à época dos fatos foi que ela era uma pessoa assim muito engajada com vários delinquentes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quais delinquentes?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Muitos nomes. Ela dava a entender que iria me trazer vários clientes, etc. Sempre dizia isso. E veio a falecer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mataram ela. Esses delinquentes eram de alguma área específica?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não chegamos a entrar em detalhes. Eu achava que era muito papo furado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que era alarde.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A gente não dá muita bola para essas coisas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Num determinado tempo, o senhor recebia ameaças. Seria em função disso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nunca recebi ameaças. Acho que há algum engano aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor nunca recebeu ameaça?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. E nos meus depoimentos, inclusive, todos eles, tanto

na fase inquisitorial, na polícia, fui ouvido inclusive, nesse fato e no fato da morte da Andréa também, isso quase quatro, cinco meses depois, nunca recebi ameaça de ninguém.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E pessoas ligadas ao senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Também não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ninguém recebeu ameaças?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Também não. Que eu ficasse sabendo, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Absolutamente nenhuma?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nós lá em casa não recebemos. Ninguém. Nenhum tipo de ameaça.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem no seu escritório?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode, Dr. Miguel, nos relatar algum fato que essa senhora lhe contou que pode ajudar a CPI?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A única coisa que eu sei da época é que ele estava respondendo, o Sr. Ananias, a um roubo de carga, se não me engano, em Santa Catarina. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode dizer o que ela contou? Ela deve ter contado o fato para que o senhor pudesse ser advogado.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Só. Ela disse que ele estava respondendo por roubo de carga em Santa Catarina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor advogou para muitas quadrilhas do roubo de carga?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nunca. Nenhuma quadrilha. O senhor pode averiguar toda a minha...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nenhum cliente seu é apontado como...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, em termos assim, que tenha repercussão, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. Mesmo sem repercussão. Até porque o roubo de carga não tinha repercussão até então. As repercussões começam agora.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Posso lhe dar assim os mais notórios. Cláudio Vilmar da Silva...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Cláudio...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Vilmar da Silva. Deixei na outra CPI. Era assaltante. Agora, se era de cargas ou não, realmente eu não me lembro. Sei que atendi a um processo dele há muito tempo, que era assalto a banco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – E um, bastante tempo, anterior a esse assalto a banco, que era um roubo de uma carga de tênis. Só. Um só. Os outros eu não conhecia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho. O senhor é advogado. O senhor acha necessário... O senhor está sem um advogado, o senhor está na qualidade de testemunha. O senhor quer que eu nomeie um advogado ativo para o senhor...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não há necessidade nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...ou o senhor se considera...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu me sinto tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...auto-suficiente para advogar em causa própria?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu me sinto tranqüilo para responder.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem outros colegas que trabalham com o senhor no escritório?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Advogados criminalistas em Novo Hamburgo tem bastante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. Seu sócio?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Não tem ninguém.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem sócio nenhum?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nunca tive.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ninguém envolvido?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem alguma ligação, advogou algumas questões lá em Lajeado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Olha, eu acho que a única que advoguei em Lajeado foi para Adão Valmir, é um dos rapazes agora. Mas isso

é caso recente. Não tem um ano. Nada assim que... Parece que não foi em Lajeado. Foi em Teotônia, ao lado de Lajeado. Foi assalto a banco também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Assalto a banco também?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É. Ele é aqui de Novo Hamburgo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece Luiz Carlos de Lima?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Luiz Carlos de Lima é irmão do... Irmão do João Carlos de Lima.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Irmão do João Carlos de Lima? Sim, e daí? O senhor conhece ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. O João Carlos eu conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ele é? Qual é a sua relação com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há muito tempo, ele me apresentou vários clientes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele chegou a ser seu cliente também?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nunca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não? E o Plínio Eduardo de Lima?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É irmão dele também. Mas nunca foi meu cliente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Everton Ramos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Não. O senhor citou Everton Ramos agora e me fez lembrar do seguinte: essas pessoas foram indiciadas há mais ou menos um ano ou dois por estelionato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – E nesse mesmo processo... Indiciadas pelo Delegado de Polícia. Nesse mesmo processo, houve... A Promotora de Justiça denunciou o advogado da época, que foi citado num depoimento, era eu, denunciou junto. Essa denúncia foi inconsistente, entrei no Tribunal de Justiça, e o Tribunal retirou meu nome deste processo. Eu não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor estava envolvido?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Absolutamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer, envolveram o senhor no processo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A Promotoria de Justiça me denunciou junto. No processo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E se ria por qual crime?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – ...por que houve uma citação... O 171. Não sei que crime é.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estelionato.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não. Eu nem cheguei a... Ela não dizia, especificamente, qual era a minha conduta e nem pôde provar. Realmente, não houve nada, absolutamente, de meu envolvimento; eu apenas atendi o pessoal na delegacia. E o Tribunal de Cidume retirou desse processo; eu estou totalmente fora. Ele aparece aí por quê? Porque há a informação forense. Se o senhor puxar o meu nome em Novo Hamburgo, vai aparecer este processo, embora eu não o responda. Não sei se eu consegui me fazer claro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Teria sido o João Carlos que apresentou o senhor para a Bete?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem apresentou a Bete ao senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ninguém. Eu já conhecia a Bete. A Elizabete já era conhecida de outras pessoas que me procuraram no escritório; ela já apareceu junto com outras pessoas. Ela me conhecia mais do que eu a ela: "O senhor é o Dr. Miguel, e tal." Eu tinha uma vaga lembrança dela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conheceu ou conhece a Andréa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Andréa é minha sobrinha, minha secretária, trabalhava comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trabalhava com o senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Andréa Cristina Cardoso?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Foi essa menina que, quatro ou cinco meses depois desse fato da morte da Elizabete, veio a falecer. A Polícia até agora não tem...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do que ela faleceu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Tiro. Ela levou um tiro no escritório.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Dentro do meu escritório.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu perguntei se alguém ligado ao senhor ou ao seu escritório havia sofrido algum incidente, alguma coisa, e o senhor disse que não.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Desculpe, eu não entendi a pergunta, então. Porque não existe relação, para mim. O crime foi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, ela foi assassinada dentro do seu escritório, e não tem relação com o senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, desculpe, eu não entendi a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Pompeo, nós chegamos a um ponto de decisão, então eu vou suspender a sessão. Eu pergunto se há algum advogado no Plenário. Se não houver, que ro pedir à Assembléia que nos forneça um advogado, para que nós o nomeemos advogado dativo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Embora ele tenha deliberalidade, não é?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu penso que não há necessidade, doutor. Em todo caso...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mesmo não havendo necessidade, por medida de precaução, creio que há vários advogados. É só ligarmos para o Jurídico, pedir um advogado, e nós o nomeamos como dativo, por favor.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu peço desculpas se não entendi, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu perguntei...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Da maneira como me perguntou, o senhor estava se referindo a...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nós vamos suspender a sessão.

Por favor, eu peço à assessoria, antes de suspender a sessão, que comunique a OAB que nós estamos ouvindo um advogado, Dr. Miguel Luiz Faria Lopes, que está inscrito na OAB, e, obviamente, que os convide para participar do depoimento.

Para darmos um melhor andamento, então, vamos inverter a pauta, a fim de que chegue o advogado, que a OAB seja comunicada, porque agora nós começamos a chegar no caminho em relação ao Dr. Miguel e, obviamente, vamos tomar aqui as precauções que temos tomado com todos os outros. Então, eu suspendo este depoimento.

Peço, por favor, para deixarem o Dr. Miguel numa sala, enquanto chega um advogado dativo, e tragam o Rudimar Barros.

(sessão suspensa)

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está reaberta a sessão.

Vol mir, por fa vor, leia para mim o seu nome, os seus dados. Se quiser, pode omitir o endereço.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Volmir Rosseti. Identidade nº 1060228754. CPF nº 003.917.687-87. O meu endereço: Travessão Diamantino, 8ª légua, Ca x i a s do Sul, sem nú me ro. A mi nha pro fis são é mo-torista.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O se-nhor jura dizer a verdade, somente a verdade, do que souber e lhe for perguntado, sob as penalidades da lei?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Valmir, o se nhor é acu sa do de es tar en vol vi do com o rou-bo de cargas, caminhão e assassinato.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Roubo de cami-nhão, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – – De carga?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tam-bém não. Só de assassinato?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou fran que ar a pa la vra para que você pos sa, du ran te vin-te minutos, se necessário, não terei mais tempo, que você coloque a sua versão dos fatos, o que acon-teceu, como aconteceu, quando aconteceu, por que aconteceu, se aconteceu e quanto recebeu pelo acontecido.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pode fa-lar.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Bom, foi assim: o primeiro ne gó cio que eu fiz com eles, eu com prei uma 608, Mercedes 608. Quando eu terminei de pagar ela...

O SR. PRESIDENTE (Rob son Tuma) – O pri-meiro negócio que você com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Com eles.

O SR. PRESIDENTE (Rob son Tuma) – Mas fala eles quem, por favor.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Com o Arlin do Man-froi e o Geni Rui. Aí, quando eu terminei de pagar a 608, eu fui lá e troquei pelo um 1214, Mercedes, 91. Aí eu viajei seis meses com o caminhão. Quando eu fui transferir para o meu nome, apareceu que era rou-bado. E daí, de lá pra fren te, co me çou. Eu en tre guei o caminhão na garagem. Esperei um ano para eles me

devolverem o dinheiro, não me devolveram, só me enrolaram. Daí aconteceu o que aconteceu, o fato da...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – – Conta, por favor...

O SR. POMPEO DE MATTOS – No segundo negócio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, no segundo ne-gócio. No primeiro, da 608, foi tudo certo. O que eu fui logrado mesmo foi no 1214, que era um Mercedes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Daí que eu perdi tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu foi logrado no cami nhão. Tu teve que de vol ver o ca mi nhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Devolvinagaragem deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Devolveu na garagem dele. E ele não te deu o dinheiro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não deu o dinheiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que tu de-volveu o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque nós fomos para transferir ele e estava a placa na delegacia que tinha busca e apreensão, que era um caminhão rou-bado de São Paulo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E daí?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Daí nós fo mos lá na garagem e devolvemos para eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu nem devol-veu na delegacia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu fui en tre gar na garagem deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que ele fez com o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ah, não sei. Daí eu não sei. Sumiu, o caminhão sumiu. De um dia para outro, não estava mais em lugar nenhum.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E eles não en-tregaram na delegacia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não sei. Daí eu não sei. Diz eles que iam le var para São Paulo, mas daí...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E por que tu não entregou lá na delegacia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque eu tinha medo de perder todo o dinheiro que eu tinha dado, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu queria des-fazer o negócio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, eu queria desfazer. Queria pegar o meu dinheiro de volta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E foi lá e, na verdade, desfez o negócio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, foi desmanchado, só que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto é que tu pagou no caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu tinha pagado 55 milhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que tu pagou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu tinha dado 25, eu tinha dado a camioneta...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por quanto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Por 17 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A camioneta estava quitada?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Esta va. E daí o resto...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quitada. E tu passou o recibo da camioneta e tudo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por 17 mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Por 17 mil. E daí eu tinha dado mais 11 mil em dinheiro, que nós tinha pegado no banco. Fizemos financiamento. E o resto nós tinha parcelado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 25 mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em quantas vezes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nós tinha feito em 25 vezes de mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E já tinha pago alguma?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tinha pago oito prestação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Oito? Mas ele ficou oito meses... Quanto tempo ele ficou sem passar o documento?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ficou, ficamos oito meses sem transferir o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conversando, conversando e conversando e não saía.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não saía o documento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas vezes o senhor viu com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ih, mais de vinte vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nagaragem deles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde era a garagem deles?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ali... Sabe onde tem o trevo em Bento?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um trevo aqui embaixo...

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ... que vai para Farroupilha?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, que vai tanto para Farroupilha como Bento Gonçalves, bem no trevo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ali perto do Basso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sei.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Basso é à esquerda, e eles eram à direita.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ah, tá. Era grande a loja deles?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É mais ou menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Menor que o Basso? E aí tu foi várias vezes ali e nunca... E eles não te prometeram pagar? Mas depois fizeram um acerto contigo, não fizeram?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fizeram depois que aconteceu o caso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois da morte?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É. Antes, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E quem era o chefe?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era tanto o Arlindo como o Geni Rui, os dois juntos. Os dois eram sócios, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tanto o Manfroi quanto o outro.

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, tanto um quanto o outro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com quem tu mais conversava?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A maioria era com os dois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só no dia do fato é que tava só ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que eles diziam?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eles sempre falou que não ia pagar...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você foi lá para matar os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu fui lá para pegar o meu dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, mas...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sem intenção de matar ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas foi armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Armado eu estava, mas armado eu sempre andei, desde que comecei a viajar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre andava armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre andava armado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí disseram que não mais te pagar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nesse dia ele disse que não ia mais te pagar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, ele falou que não ia pagar e se eu me bobeava ele ia me matar, daí quando ele ameaçou de puxar a arma eu atirei primeiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E outro não estava lá?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Chegou na hora?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Dizem que chegou depois, mas eu não vi. Dizem eles que chegou depois, eu não vi ninguém, só vi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estava tu e quem no dia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estava eu, um irmão meu, um primo meu e mais um outro cara.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só tu que estavas armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí vocês foram embora? Deu quantos tiros nele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quatro tiros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acertou todos?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe e nem ficou sabendo depois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Nem pelos jornais?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nem pelo jornal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele te ameaçou de morte naquele dia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ameaçou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu sabes de outros negócios que tenham feito, que tenha devolvido caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu sei um, que eu sabia era esse tal de Pedro Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que houve com o Pedro Preto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Mesmo caso que o meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Venderam um caminhão roubado...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Perdeu tudo também. Até ele era minha testemunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele era sua testemunha?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só que su miu, quinze dias antes de dar o depoimento para mim ele sumiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só que subiu lá para cima.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele estava vindo, pelo que sei, ele tinha carregado em Vitória e entre São Paulo e Curitiba ele sumiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Entre São Paulo e Curitiba?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É. Pelo que sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sumiu. Não apareceu. E o corpo dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ninguém achou nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ninguém sabe? Desapareceu completamente.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nem corpo nem caminhão, nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estava marcado o depoimento dele já?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estava.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Já tinha sido intimado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um pouco curioso, não é? Ele prometeu para ti e fez para outro. Será? Não dá para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Pompeu, peço-lhe um minuto.

Estamos encaminhando um ofício com urgência para a Ordem dos Advogados, Seccional do Estado do Rio Grande do Sul, ao Sr. Presidente, pedindo que um representante da OAB compareça com urgência para que nós possamos tê-la acompanhando, por um dos seus representantes, o depoimento do Dr. Miguel que também tem sua inscrição na OAB, como advogado.

Encaminharei por fax imediatamente, pegaremos o recibo do fax, juntaremos com o ofício. Torno esse fato público, porque por volta das quatorze horas e trinta minutos, portanto, daqui a uma hora, voltaremos a ouvir o Dr. Miguel, para que não permaneça nenhuma dúvida de que nós comunicamos imediatamente, a partir do momento em que começaram a aparecer indícios de o Dr. Miguel entender e saber sobre o assunto de roubo de cargas comunicamos rapidamente à OAB e também à Associação Comercial, pedindo dados sobre o ex-juiz. Desculpe-me interrompê-lo, mas gostaria de tornar esse fato público.

E, repito, se alguém da imprensa estiver entrando no ar, por favor, lembrar de divulgar o Disque-Denúncia, o número é 0800-612211, e também lembrar que o indivíduo não precisa e não será identificado e a ligação é gratuita.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Preto era a testemunha dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era testemunha minha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que tu sabes do caso envolvendo o Preto e ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu sabia que ele tinha comprado um caminhão lá e era roubado, a mesma coisa que o meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Pelo que sei, ele perdeu também tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perdeu tudo? E o Preto, não sabes se ele teria ou não recebido dinheiro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Parece que não, ele tinha até os contratos da compra do caminhão e tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E tu não sabes se o irmão dele recebeu depois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não sei, daí não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o Preto morreu tu substituíste, colocaste outra testemunha?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, porque não tem quem colocar, não tem como colocar outra testemunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Poderia colocar o irmão, troca-se um pelo outro.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu não conhecia o irmão dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você não conhecia o irmão dele. Você sabe de algum outro episódio em que eles tenham vendido caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Que eu sei, ba era só esse, pois naquela época eu parei de viajar. O comentário corre mais na estrada, mas eu parei de viajar, não tinha com quem viajar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você perdeu o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Perdi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles não fizeram um acerto contigo depois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eles fizeram um acerto lá, mas não deu quase nada. Foi só para acertar mesmo para não ficar enrolado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que tu ganhastes nesse acerto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu ganhei um resto daquele caminhão que meu cunhado tinha comprado, um cargo. Eles deixaram quite o cargo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então vocês tinham feito um terceiro negócio com o seu cunhado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, foi meu cunhado que fez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi o pessoal de vocês.

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tinha comprado um cargo dele por quanto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Por 21.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por 21 um caminhão cargo. Ele tinha pago quanto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quinze de entrada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tinha dado 15 e faltavam 6? Então eles...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Deixaram quite...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Liquidaram o cargo para terminar com a folia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Depois da morte?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Depois da morte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi um péssimo negócio.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Perder tudo era pior.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi um mau acerto. O que esse aí daí faz hoje na vida?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Manfroi?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fiquei sabendo que ele tinha uma garagem de caminhão, mas não sei se tem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde é a garagem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Pelo que ouvi dizer, é ali perto daquele posto novo que vai para Bento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando você foi matar o Geni, estava querendo matar os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só o Geni?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nenhum, eu só atirei nele para me defender.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles também estavam armados?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele ameaçou puxar uma arma e eu atirei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O outro estava junto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Manfroi? Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você deu alguns tiros para tentar pegar no Manfroi?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, nem o vi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não estava?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não vi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Havia mais gente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Na garagem havia mais dois empregados dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na hora que você atirou no Geni.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Havia dois empregados dele de fora, que eu nem conheço.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que você atirou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque ele ameaçou puxar uma arma. Quando ele ameaçou...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele disse que não iria mais pagar, segundo declarou, Deputado

Oscar, que não iria pagar a dívida e que, se ele continuasse insistindo, ele os “apagaria”, mataria. Ao invés de pagar, “apagaria”. Os ânimos dos dois se alteraram, o outro ameaçou puxar a arma, ele puxou primeiro e atirou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você conhece o Márcio Roberto da Silva?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A Joinete?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Roque Gilberto Shedid?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era o advogado do Arlindo Manfroi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele era o advogado do Arlindo Manfroi?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que era o advogado dele, se eu não estiver enganado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele era juiz?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele era juiz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E deixou de ser juiz?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Pelo que eu saiba, sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A empresa é a Estrela?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estrela Comércio de Caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse caminhão tinha alguma pendência que não permitia que fosse transferido?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Aquele primeiro que comprei? Aquele que era roubado? Não podia ser transferido porque era roubado. Não tinha como ser transferido.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse caminhão nunca sofreu nenhum acidente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nunca teve nenhum problema de acidente.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O caso do caminhão acidentado é de um outro caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É um ou tro, não tem nada a ver.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele disse que só há um caso. O caminhão acidentado é um outro. Esse caminhão tinha financiamento?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nós tínhamos financiado com eles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, eu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você tinha financiado por quem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Direto com eles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Com eles mesmos. Eles não tinham te dado o documento de transferência?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você disse tudo bem, com você a pagar o caminhão e não o quis.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era assim: comprava-se o caminhão deles, eles financiavam um tanto direto com eles, vinha o caminhão, fazia-se as prestações, vinha o caminhão alienado à garagem, à firma deles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E você pediu para deixar de ser alienado ou não?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu queria que viessem os documentos em meu nome, alienado à garagem, que é o certo. Se eu não pagava, perdia o caminhão, mas daí não vinha o documento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi demorando.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Foi demorando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você chegou a pagar o caminhão inteiro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, não. Eu devia um pouco. Paguei oito prestações.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E quantas eram?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eram 25 prestações de R\$1.000,00.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E comprou o caminhão por R\$50 mil, deu a caminhonete por R\$17mil....

O SR. VOLMIR ROSSETI – E mais completar os R\$25 mil em dinheiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais R\$11 mil em dinheiro. Deve ser...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor que escolheu esse? O senhor foi lá, escolheu?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E quando ficou sabendo que o caminhão era roubado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu estava trabalhando com ele há uns oito meses mais ou menos.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O caminhão estava em nome de quem?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como foi descoberto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Como descobri? Porque saiu uma página no jornal que tinha vários caminhões roubados na cidade e naquela página estava a placa do meu caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí tu pegou e foi na empresa dele?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quando você ia na empresa, falava só com um ou com os dois sócios?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Com os dois.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o que eles respondiam para você? Fale "o Fulano respondia isso, o Sicrano respondia isso".

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eles conversavam os dois e depois falavam que iam pagar. Só que dinheiro que era bonito, nunca vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles diziam que iam pagar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu chegou a... Tem uma história aqui de que tu teria batido esse caminhão. Tu sofreu um acidente nesse caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nunca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sofreu acidente. Esse caminhão tinha seguro? Como foi a história do seguro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A história do seguro era do outro caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual? O cargo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O cargo. Esse Mercedes nunca foi batido, nunca foi dado nenhum arranhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então ele mentiu aqui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O cargo não tem nada a ver com esse caso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, nada a ver com o cargo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O acidente que houve foi com o cargo. Então o que houve? Vocês deviam R\$5 mil do cargo e o cargo sofreu um acidente. Eles perdoaram a dívida do cargo por conta do acordo e receberam o seguro ainda por cima?

O SR. VOLMIR ROSSETI – E passaram a mão no seguro... Diz eles que estão cobrando o seguro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, ganharam na justiça.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Já ganharam?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Embolsaram o dinheiro.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Só que eu tenho um contrato com eles, eles têm que dar o seguro para nós.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Pompeo, o cargo virou com quantos dias depois de comprado?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse contrato que vocês assinaram depois, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde está o contrato?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está aqui, nós temos.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quantos dias depois de comprado aconteceu o acidente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Do cargo?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quantos meses?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fazia uns três, quatro meses.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele disse aqui que foi no outro dia. Lembra-se aqui, companheiro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, foi feito o seguro assim. Foi feito o seguro que nem hoje e foi batido o caminhão amanhã de noite. Depois das 48 horas.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele tinha dito que tinha sido o carro no dia que saiu da garagem, um dia antes tinha feito o seguro. Está nos anais. Concorde comigo?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele misturou aqui para dizer que só tinha um problema.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eram dois problemas. Quanto tempo você tinha o cargo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quando foi feito o seguro, nós tínhamos de três para quatro meses. Resolvemos fazer seguro total.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem fez?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fui eu que fui na garagem dele, que disse que tinha uma segura boa, tal, tal... E daí foi feito o seguro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que o seguro foi feito.... Ah, o seguro foi feito em nome de quem era o dono, que eram eles.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não foi feito no nome do meu cunhado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como eles estão recebendo o seguro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque eles enrolaram o meu cunhado e fizeram assinar uma procuração para receber o seguro e naquilo eles encaminharam uma procuração que eles ficavam responsável de receber o seguro. Eles enrolaram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é o golpe do golpista que deu o golpe.

O SR. VOLMIR ROSSETI – E nós entramos de gaiatos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas que barbaridade. Então, nesse veículo, ele disse aqui...

Tu estás disposto a fazer uma acareação com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A hora que quiser.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Faz uma acareação? Para esclarecermos, porque ele disse aqui que vendeu o caminhão que sofreu um acidente e que no dia que vendeu o caminhão ele fez o seguro e no outro dia bateram o caminhão.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tenho todos os contratos em casa. Se tu quiser... A data que foi feito o seguro, tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a verdade é que o seguro não é do Mercedes mas do cargo. Não é do 1214, mas do caminhão cargo, que é um terceiro veículo.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso. Um Ford Cargo, 1418...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que nem era teu, era do teu cunhado.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Do meu cunhado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E que eles tinham vendido, vocês fizeram um seguro em conjunto e que eles acabaram acertando, o caminhão foi batido, eles perdoaram a dívida e... No acordo, foi perdoada a dívida?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O seguro foi feito em nome do meu cunhado. Pode olhar a apólice.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não tenho esse contrato.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está sem advogado aqui?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto. Eu queria um...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não está sendo acusado de nada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vai ser julgado por assassinato na sexta-feira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas nós não o estamos acusando de nada. Não precisa de advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Desculpe, mas podemos fazer uma acareação aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não se precisa de advogado para fazer uma acareação. A testemunha não precisa de advogado, Deputado Robson Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Desculpem, mas entendo ser importante. Tem advogado aqui e, em dois minutos, chamamos um advogado dativo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor quer um advogado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, acho que não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sente-se à vontade?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Completamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Senão, não há o menor problema em lhe nomear um advogado dativo.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, tudo bem. Vamos continuar o depoimento.

Defendo a classe dos advogados, porque sou Bacharel em Direito. O senhor também é. Se V. Ex^a entende que não há necessidade...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não há necessidade, não.

Eu gostaria de ter em mãos esse... Tenho aqui um distrato feito entre a Bento Sul, Nilson Rogues Trisc. O que é?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, não é a mesma coisa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Volnei Clemente de Zanol.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Esse é minha testemunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a sua testemunha?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso aqui é um outro episódio?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um distrato em que, aliás, aparece como representante da Bento Sul Comércio de Caminhões – é bom chamar a atenção – o Dr. Roque Gilberto Shedid. Mostra que ele já era ligado a Bento Sul Comércio de Caminhões. Agora, coincidentemente, inverteu: ele é o dono da empresa e o outro é o funcionário.

O senhor não tem esse distrato que o senhor fez com ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tenho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse distrato diz o quê? O que ele reza? Diz que o caminhão cargo fica quitado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim. Daí, eles deram a liberação dos documentos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No contrato?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sem precisar pagar nada mais?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fica quitado.

Diz que o seguro, se sair...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tínhamos 40% e ele, 60%, porque ele entrava com as despesas para fazer os...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para fazer os trâmites?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 40%. Isso diz o contrato?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, na verdade, o acordo que o senhor fez não foi apenas de cinco mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi um acordo de cinco mil mais 40% do seguro a receber. Houve perda total do caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Deu perda total.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o que isso significava, aproximadamente? Quanto valia o caminhão? Vinte mil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Para fazer o seguro, ele foi valorado em 25 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Parece que receberam vinte mil do seguro. Então, seriam oito mil para receber deles?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E eles ficariam com doze?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O contrato rezava nesses termos, por conta do que os senhores deram por encerrada a briga do caminhão 1214.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está claro. Eu me sinto satisfeito. É importante fazermos a acareação. Penso que temos de fazer agora.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quanto aos pagamentos, o senhor recebia o quê? Promissória? Ou o senhor deu cheque a ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Dávamos dinheiro e não pegávamos nenhum recibo, nada.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Como ficou devendo 25 parcelas de R\$1.000,00 e ele não pegou nenhuma assinatura em documento nenhum?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele fazia as promissórias

O SR. DOMICIANO CABRAL – E você pagava e não recebia as promissórias de volta?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, porque às vezes, na corrida, a gente chegava lá para pagar, porque eu viajava...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Em nenhuma das oito vezes pagou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Foram recebidas uma ou duas de volta.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Você tem essas promissórias?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu não sei. Tenho de ver lá em casa para ver se estão lá ainda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ele também não estava cobrando isso.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse não era o problema?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. O problema era que o caminhão era roubado, só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não reclamava falta de pagamento. A reclamação era que não tinha documento o caminhão.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O único problema era que não tinha o caminhão para trabalhar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Teve que esconder o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Eu entreguei para eles...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois. Mas antes estava trabalhando com o caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim. Até eu saber que era roubado...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você ficou oito meses trabalhando com ele, e nunca ninguém te pegou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Fui para Fortaleza...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E chegou a apresentar documento em algum lugar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Direto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Passava direto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele estava emplacado desse caminhão... Pelo que ouvi falar, esse caminhão foi roubado em São Paulo e estava emplacado em Garibaldi.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Em nome de quem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Era uma firma. Não me lembro o nome da firma. Tenho uma xerox do documento em casa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Temos aqui no processo a xerox?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Era emplacado em nome de uma firma em Garibaldi?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor não sabe que firma era essa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Possivelmente havia um esquema na Delegacia. Como foram emplacar?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tinha mais gente no meio, mas quem sou eu para dizer?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quantos caminhões você comprou dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quantos caminhões?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sim.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu comprei uma 608 e esse...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E os dois deram problemas?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. O 608, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nilson Roubes Trich e Volnei Clemente Zanol, Caxias do Sul

O SR. VOLMIR ROSSETI – É a xerox do documento? 1214...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a placa?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não é esse mesmo, não. Esse é do distrato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Esse é IBF 3882.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que é um outro caminhão que tinham vendido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um outro desse distrato.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quando foi que você comprou o primeiro caminhão? Você se lembra da data?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a placa do seu caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – De cabeça não lembro agora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seria LYE 9366?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que não é. Não lembro de cabeça a placa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estava emplacada em Bento. Agora isso é...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Está emplacado em Garibaldi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Agora, está aqui o Dr. Márcio, do roubo de cargas. Esse é outro drama.

Digo isso por que advoquei para um cidadão que comprou um carro. Aliás, depois eu descobri uns tantos carros. Lembro-me, era o Delegado Ribas – essa história, aliás, eu tenho até hoje atravessado na garganta -, não sei ele se aposentou ou não.

Aconteceu que uma quadrilha, no Rio Grande do Sul, montou um esquema e trouxeram uns quarenta carros de São Paulo, todos de seguro e carros de linha. Eles colocavam os carros no seguro. Vendiam os carros para alguém – um carro que valia 40 vendiam por 10. Recebiam o dinheiro e entregavam o automóvel. O carro chegava em Vicente Dutra e fazia a placa. Não tinha placa anterior.

Já combinados, de Vicente Dutra iam, se não me engano, para Tenente Portela – tudo isso na minha região. Colocavam, então, outra placa. Já havia, então, uma placa anterior. De Tenente Portela, então, seguiam para Braga ou para Campo Novo, e transferiam de novo, pela terceira vez. Sempre a mesma

pessoa com o nome falso, porque tinha várias identidades.

Por fim, transferiam para Santa Rosa – houve um dos casos em Santa Rosa. Na Delegacia, tudo funcionava certo. Havia as placas anteriores, e no Renavam, não havia registro de roubo ou nada. O que acontecia? Eles vendiam, então, o carro para um cidadão de boa fé.

Para ser um crime perfeito só faltava dizer para quem comprava o carro não vendê-lo, porque dificilmente alguém iria conferir documentos e conferir o número do chassi. Isso é muito difícil de acontecer. Se o comprador nunca vender o carro, nunca iria passar por uma vistoria.

Como o caso estourou? Os compradores começaram a revender os carros. Houve as prisões e trouxeram os carros todos para Porto Alegre. Na verdade, quem comprava era terceiro de boa fé. Ele acreditou em quem vendeu, mas, principalmente, acreditou na fé pública do documento da Delegacia.

Eu vim aqui e arrumei a maior briga e quase fui preso pelo Delegado Ribas – nunca sei que foi isso. Era uma injustiça. Tive de impetrar um mandado de segurança para soltar um cliente meu, que era honesto e ia para a cadeia.. Os bandidos deram no pé. Ele comprou, pagou e perdeu um carro recentemente. Na verdade, foram os bandidos e alguém dentro da polícia. Graças a Deus pegaram, a própria polícia prendeu a polícia. Fizeram a correição que precisava ser feita. O Melo. Arrumei uma briga com ele. Depois morreu. Coitado do Melo! Era um inspetor de primeira linha, uma pessoa muito determinada, ensandecida pelo que fazia. Foi ele que descobriu tudo. Era lá na Cavallhada. Aqui, há um esquema parecido: estão roubando, esquema de seguros, passam para a frente, vão esquecendo e acaba na... Não é só o Manfroi, há um esquema com alguém da polícia que registrou. Caso contrário, o Manfroi não teria documentos para oferecer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixe-me fazer uma pergunta. O senhor se apresentou à Polícia? Fugiu? Sempre esteve lá? Sempre que foi chamado compareceu?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre que fui chamado, compareci.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A partir de que momento confirmou o crime?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Depois das quarenta e oito horas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi instruído por um advogado. Está respondendo em liber-

dade exatamente porque nunca fugiu. O senhor foi instruído por um advogado, por isso entregou-se depois de quarenta e oito horas?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Cadê esse advogado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Está em Caxias.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele não sabia que o senhor viria aqui hoje?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sabia. Disse que não tinha necessidade de vir junto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está bom.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Nenhum irmão seu veio hoje?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor veio sozinho?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Vim sozinho. Um colegaveio trazer-me.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou pedir para o senhor ficar aqui. Peço que ponham uma mesa para ele aqui e a mesa do outro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um de frente ao outro. Levante-se, por favor. Ponha para cá a cadeira.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Estou querendo saber se o contrato que ele tem do caminhão foi registrado? Foi registrado o contrato?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não chegou a ser registrado?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Do caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Parece que sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você ficou em diagonal para a mesa, por favor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, só para esclarecer, ele vai ser acareado com Manfroi. Só para a assessoria trazer o Manfroi.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Todos os caminhões que você comprou foram para uso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Foram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, quero deixar claros alguns pontos. O Delegado Márcio, aqui presente, que está em uma atividade nova na polícia, ou seja, no combate ao roubo de cargas. Um de frente para o outro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A **TV Senado** tem que registrar. Vocês devem mudar de lugar. Ali no canto. Ele ali. Pode até ser um pouco em diagonal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem que ser um de frente para o outro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A **TV Senado** registra tudo o que está acontecendo. É importante porque, amanhã, havendo qualquer dúvida, teremos as notas taquigráficas e o registro televisivo. Conto com a eficiência do câmara para não precisar alterar a composição da sala.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deputado Oscar, quero fazer um registro. O Dr. Márcio Zaquelo é um delegado que está em uma atividade nova no Rio Grande do Sul, na Delegacia de Roubo de Cargas. S. S^a está fazendo um excelente trabalho, assim como sua equipe. Está presente. O inspetor Blanco e sua equipe fazem um trabalho extraordinário no sentido de enfrentar as quadrilhas que roubam cargas. É importante dizermos que existem casos de roubo de caminhão. Criam essa situação por causa de alguns maus policiais. Se alguém não registrasse esse caminhão... Esse caminhão foi registrado sabendo que era roubado. Então nós temos que dar o exemplo dos bons policiais para dizer assim: até tem uns maus, mas tem uns muito bons que nós temos que prestigiar, temos que destacar, porque às vezes nós nivelamos por baixo e não queremos nivelar por baixo, pelo contrário, queremos destacar os bons e citá-los como exemplo para que outros sigam esse exemplo, e não seguir o dos maus. Pois com certeza neste episódio aqui houve um esquentamento deste documento e não teria havido sem a companhia, sem a complacência, sem a parceria, sem a participação de um mau policial no meio deste processo. Mas estou dando o exemplo de um bom policial que é com quem podemos contar exatamente para desvendar estas questões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você já foi acareado com o Arlindo alguma vez ou não?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, só uma vez lá na polícia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas assim de perguntar para um e o outro na frente do outro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. E esses contratos que eu tenho em casa não têm valor nenhum?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Têm.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você devia ter trazido.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Mas isso eu posso mandar para o Deputado a hora em que ele quiser.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A hora que você mandar nós vamos usar.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Está tudo lá com o meu advogado, qualquer coisa que precisar e só pedir para ele e ele manda.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você chegou a ver os outros que estão prestando depoimento aqui? Alguns do civil?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se eu te falar os nomes, você pode me dizer se você conhece algum?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Se eu conhecer, sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Arlindo é claro que você conhece. O Vitalino Favareto?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Miguel Luís Farias Lopes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Rudimar Basso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Ademir José Albarello?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Antônio Rossoni?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Lido Conrate.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Heleno Cury? Eu sou árabe e quando eu leio o nome em alemão eu me sinto meio complicado.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Araud Ossirio Capel.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eliseu Jair e Chaifer?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Também não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Arlindo, o senhor está consciente que está ainda sob juramento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sei. Estou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você está consciente de que está sob juramento?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você conhece este senhor que está na sua frente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Em que circunstâncias o conheceu?

O SR. VOLMIR ROSSETI – No negócio de caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que negócio de caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – De dois negócios, comprei um 608 e um 1214.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Arlindo, o senhor conhece este senhor que está na sua frente?

O SR. ARLINDO MANFROI – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Em que circunstâncias?

O SR. ARLINDO MANFROI – Em negócios de caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Em que negócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Em um negócio em que comercializado um caminhãozinho 608 em princípio, depois um 1214, que era do Banco Finasa, e depois um outro negócio de um Ford Cargo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foram três negócios?

O SR. ARLINDO MANFROI – Três negócios.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, dois ou três?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Dois. O outro era com o meu cunhado que eu não tinha nada que ver.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você estava junto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feito um acordo. Está no acordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou perguntando se a compra do terceiro caminhão era dele, ou do cunhado, ou de nenhum deles?

O SR. ARLINDO MANFROI – Agora não me lembro. Sei que no acordo foi ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor toma cuidado, porque tudo o que o senhor não se lembrar aqui pode ficar a versão dele como correta.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, talvez, neste caso, não seja interessante o senhor deixar de lembrar as coisas.

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinha envolvido o terceiro caminhão, que está no acordo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não tinha falado nesse terceiro caminhão antes. Qual é o caminhão que o senhor fez o seguro?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto.

O SR. ARLINDO MANFROI – É o terceiro, que está no acordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem. Estão aqui no contrato. No instrumento particular. O senhor deixou de pagar o que faltava do outro caminhão no acordo com ele. Eu vou fazer...

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinha a reserva de domínio, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse aqui que só tinha existido um problema de caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, que era aquele do Banco Finasa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só esse. Valmir, o caminhão que deu problema é o caminhão do Banco Finasa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Ford Cargo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o que você comprou.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O 1214?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que você disse aqui que tinha um financiamento do Finasa. Foi esse que deu problema?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Foi o 1214. Esse do Banco Finasa, eles deviam todo ele para o Banco.

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse 1214 é do Banco Finasa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, não estou discutindo isso. Estou colocando dúvidas se esse é, porque ele está afirmando que tem o caminhão que estava ligado ao Banco Finasa, mas não é esse o caminhão em questão que teve o problema. Não foi por causa deste caminhão ligado ao Banco Finasa que houve a briga. Não é isso, Valmir?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Houve a briga por causa do 1214, que ele era roubado. Ao menos, eles falaram para mim que era roubado. Saiu no jornal. Só por esse problema. Aquele do Finasa, eles deviam para o Banco. Não tem nada a ver.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um outro caminhão?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É um outro caminhão. O senhor confirma que existem três negócios e não dois como ele afirma? O senhor coloca e colocou para nós aqui, dizendo que só tinha tido problema na sua loja em mais de trezentos negócios contabilizados com um caminhão. O senhor reafirma isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse é do Banco Finasa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse aqui. Nós perguntamos quantos problemas de caminhão roubado tiveram na sua loja? O senhor disse: trezentos caminhões aproximadamente foram apreendidas as notas nos sete, oito anos que trabalho com caminhão e só este deu problema. Quero saber se o senhor reafirma esta afirmação do senhor.

O SR. ARLINDO MANFROI – Quero esclarecer o seguinte: o negócio do caminhão...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor me dá licença?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quero que o senhor me fale quantos... Vou perguntar, então, a mesma coisa que foi perguntada na vez que o senhor estava... Quantos problemas envolvendo a sua empresa, o senhor, o seu sócio, de caminhões roubados existiram, de devolução de caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quantos não tenho certeza. O único problema...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se o advogado quiser falar alguma coisa, ele levanta e fala aqui no ouvido. Por favor, senão não adianta nada. O senhor fala no ouvido. Pode vir por trás da mesa.

Quantos problemas o senhor teve de devolução de caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – De devolução?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De briga.

O SR. ARLINDO MANFROI – De briga. Tivemos esse problema do Banco Finasa, que era esse 1214.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Valmir, só esse problema que tiveram?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quais os problemas a mais que você sabe que existiram?

O SR. ARLINDO MANFROI – É o Ford Cargo, que foi o que eles queriam a liberação do caminhão. Queriam a liberação que tinha reserva de domínio, que tinha feito o seguro e foi acidentado. Eles queriam a liberação do caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, vou só..

O SR. ARLINDO MANFROI – Agora, o seguinte. Foi feito esse acordo e agora não tenho a certeza absoluta se esse Ford Car go, que o meu sócio co mer

cializou, e ele hoje não existe mais, se está junto com os negócios com ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou voltar só para esclarecer esse ponto novo que o senhor colocou. Volmir, só existiu esse problema que seja do seu conhecimento em relação a caminhão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, teve mais duas pessoas que devolveram caminhão para ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quais?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Pedro Preto, que sumiu, e tem esse Volnei Zanol, que devolveram o caminhão para ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor confirma que esses dois devolveram o caminhão para o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não confirmo a devolução. Muitas devoluções houve, mas não por causa do furto de caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou perguntando se o senhor confirma que houve essas duas devoluções.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não houve devoluções, houve negociação, negócio. Devolução não houve, houve negócio. Se senhor não gostou do caminhão, vai lá e troca o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem. Lá na sua loja a gente pode comprar e usar por um mês e, se não gostar, devolver?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não devolver, mas negociar, como esse Zanol que ele comentou...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Devolver porque está pegando e está lá negociando para pegar exatamente o que pagou depois de ter usado por um tempo. Isso é de voltação. Isso não é renegociação. Renegociação é quando compro alguma coisa, uso-a, vendo-a e tenho um prejuízo porque tem um desgaste. Quando devolvo para pegar a mesma coisa que paguei, é devolução e não renegociação.

Faço a pergunta para o senhor: então, quer dizer que não foi somente um problema de caminhão como o senhor afirmou, mas houve vários outros? Ou o senhor continua dizendo que só tem este problema de caminhão roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – De caminhão roubado, existe o problema desse caminhão 1214.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só esse?

O SR. ARLINDO MANFROI – Com ele. Com outros foi feito negociação, devolução com negociação.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Também havia problema do documento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não era por problema do documento. Fiz negociação. Com o Zanol, inclusive, recomprei o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse aqui que o Sr. Shedid...

O SR. ARLINDO MANFROI – Quero esclarecer também que foram contabilizados de 300 a 400 caminhões. Quero esclarecer, porque estou sob juramento, que o resto dos caminhões foram pagos e fui intermediário. Foi pago ISS da Prefeitura de Bento e de Garibaldi, onde era feito o negócio ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não sei. Vamos mandar para o Fisco e o senhor esclarece a situação.

O senhor disse que o Sr. Shedid é o proprietário da loja, o qual teria comprado sua loja quando essa faliu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Ele não comprou. Ele constituiu a loja. A minha esposa constituiu junto com ele uma loja de caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não foi isso que o senhor falou no começo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Quero esclarecer isso porque estou sob juramento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perguntei se o senhor era sócio e o senhor disse que não o era.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sou sócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a sua esposa é sócia.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ela foi no início.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é mais sócia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não é mais sócia. Ela saiu e...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E por que constituiu empresa com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ela pegou um dinheiro emprestado...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por quê? Não estou perguntando como ela arrumou o dinheiro. Por favor, responda o que perguntamos. Estamos sendo diretos, o senhor seja direto. Temos tempo, o senhor também. Por que ela constituiu com o Sr. She did essa empresa, se o senhor estava quebrado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quebrei e não podia constituir outra empresa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não podia, mas a sua mulher pôde.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ela constitui para dar uma mão e o César Busatto, que é deputado, e o Paulo Busatto emprestaram o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual é o nome dessa empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Empresa? Estrela Comércio de Caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A empresa que você comprou o caminhão, Volmir.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estrela Comércio de Caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se hoje o Sr. Shedid é dono da Estrela, como ele a constituiu depois?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele não é dono da Estrela hoje. É outra firma, é outra empresa. A outra é Bento Sul Comércio de Caminhões.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Qual é o percentual da sua esposa no quadro societário?

O SR. ARLINDO MANFROI – No início, era meio a meio. Ela pegou dinheiro...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sendo meio a meio, com um capital de R\$60 mil, eram R\$30 mil de cada um.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela era dona da metade?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é o Sr. Márcio?

O SR. ARLINDO MANFROI – A metade era da minha esposa, a metade do Roque Shedid.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E quem é o Sr. Márcio Roberto da Silva?

O SR. ARLINDO MANFROI – O Márcio comprou a parte da minha esposa porque eu tinha uma dívida com uma construtora. Ela pagou a construção de uma casa para mim. Só quero esclarecer...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que morava de aluguel.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estou morando de aluguel. Depois de muito tempo, uma construtora resolveu me pagar a conta. Então, a construtora está fazendo a casa, e eu tive que fazer o esqueleto. A minha esposa se obrigou a vender a parte dela, vendeu para o Márcio Roberto da Silva. Vendeu. E o dinheiro para constituir a empresa foi...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como o senhor conheceu o Sr. Shedid?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele era advogado...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor, por favor, responda quando lhe perguntado e o que lhe for perguntado. Está bom? Não vamos deixar o senhor usar técnica de desvio de depoimento. Então, o senhor, por favor, responda somente aquilo que lhe for perguntado.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele era advogado da empresa...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era advogado do senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – ... a Estrela Caminhões.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E se tornou dono da empresa, sócio da sua mulher. E depois?

O SR. ARLINDO MANFROI – A minha esposa, junto com ele, constituiu uma nova firma: Bento Sul Comércio de Caminhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como ela conseguiu dinheiro para isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Já falei isso antes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pegou emprestado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Falei que o César Busato, irmão do Paulo Busato, casou com uma sobrinha minha, minha afilhada. Ele, para nos auxiliar – nós estávamos numa pior –, emprestou o dinheiro, e aí constituíram a firma. Depois, para construir a casa, foi vendida a parte dela para o Márcio Roberto da Silva. Sou vendedor autônomo e economista aposentado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando foi vendido? Em que ano foi vendido?

O SR. ARLINDO MANFROI – No ano de 2000, deve ter sido; em janeiro, fevereiro de 2000.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No ano passado? No início do ano?

O SR. ARLINDO MANFROI – É, no início do ano.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No início do ano? E aí, nesse ano, o senhor já construiu a casa então?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não. Estou construindo a casa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela pagou o que o irmão do Deputado emprestou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não pagou tudo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está devendo ainda?

O SR. ARLINDO MANFROI – Está devendo ainda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deve quanto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Dá em torno de vinte mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E tinha pego quanto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quarenta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pegou quarenta emprestado e deve vinte.

O SR. ARLINDO MANFROI – É, deve vinte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu por quanto a quota?

O SR. ARLINDO MANFROI – A quota vendeu por trinta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está registrado esse empréstimo? Tem documento do empréstimo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não tem documento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi um empréstimo verbal?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele casou com a minha sobrinha, freqüentava a casa, fiz propaganda política para o César Busato, que é Deputado lá da região, e eu sou conhecido. Eu fazia campanha política para ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está aqui com várias contradições em relação a seu primeiro depoimento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estou sob juramento e queria esclarecer isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou falando que o senhor está com várias contradições em relação a seu primeiro depoimento. O Volmir está aqui, e estou dando a oportunidade de os senhores poderem falar tudo aqui.

Volmir, quanto tempo depois você foi na delegacia dizer que tinha cometido um assassinato?

O SR. VOLMIR ROSSETI – 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo depois, Sr. Arlindo, assinaram o contrato de acordo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quanto tempo depois não me lembro, mas deve ser... Está no contrato aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foi depois do assassinato?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi depois do assassinato.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Acho que demorou uns dois meses. Eu acho, mas não tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dois meses?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu acho, não tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse, no seu primeiro depoimento, que fez o acordo por que tinha medo, medo de quem já tinha ido à polícia, já tinha confessado o crime de assassinato, já estava *sub judice*.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu recebi ameaças. Eu recebi ameaças. Eu fiz o acordo que pediram com a advogada dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual foi a primeira vez que o senhor foi à delegacia prestar depoimento?

O SR. ARLINDO MANFROI – No dia da morte do sócio, no mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor foi no mesmo dia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Para depor como foi o ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele aparece 48 horas depois. O senhor não teve medo de dizer que foi ele que tinha assassinado, mas tinha medo quando assina um contrato com ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – É que eu recebi ameaça, doutor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Gozado, o senhor não recebe ameaça e nem se sentiu ameaçado para acusá-lo de assassinato, mas se sente ameaçado num negócio comercial.

Volmir, você esteve na loja várias vezes.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Várias.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – As várias vezes que esteve na loja falando com o sócio do Sr. Arlindo, o Sr. Arlindo estava presente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Todas as vezes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor confirma isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele nunca tratava com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele tratou comigo em separado. Veio na minha casa e no escritório do Dr. Roque, uma vez lá no escritório da firma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Isso depois do assassinato. E antes?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Antes do assassinato.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você continua afirmando que esteve várias vezes com os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Várias. Até fui lá no escritório do Dr. Roque com o Geni e o Sr. Arlindo Monfroi, para tentar fazer um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O dia que houve o assassinato, Volmir, você chegou atirando na loja?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele chegou atirando na loja?

O SR. ARLINDO MANFROI – Logo que cheguei ouvi dois tiros, saí correndo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antes o senhor disse que tomou dois tiros e agora o senhor ouviu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu ouvi dois tiros e saí correndo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor disse que ele atirou duas vezes no senhor e errou.

O SR. ARLINDO MANFROI – As testemunhas...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não é testemunha, estou falando no seu depoimento. O senhor disse que eles deu dois tiros e errou. Agora o senhor disse que ouviu dois tiros e saiu correndo. Qual é a verdade?

O SR. ARLINDO MANFROI – A verdade é o seguinte: cheguei na loja e ouvi dois tiros que atirou no Rui. Eu vi pela janela. Quando vi esses dois tiros, saí correndo. E as testemunhas lá...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor mentiu para nós antes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quantos tiros foram disparados Valmir?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quatro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quatro tiros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse aqui – podemos voltar a gravação – que ele não matou o senhor porque ele errou os tiros. É diferente de ouvir os tiros e errar o tiro no senhor. E agora diz que viu pela janela.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu o vi pela janela atirando no Rui. Ouvi dois disparos pela janela...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vamos reconstituir. Ele estava atirando no seu sócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor vê pela janela e sai correndo, como é que ele poderia em tão dar dois disparos contra o senhor se o senhor fugira exatamente no momento dos disparos ao seu sócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Acho que não fui bem interpretado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não foi mesmo. Aliás, de muitas coisas o senhor não tem sido aqui bem interpretado.

O SR. ARLINDO MANFROI – As testemunhas viram que ele atirou em mim e errou. As testemunhas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não foi o que o senhor disse aqui. O senhor disse que ele atirou no senhor e que ele errou os tiros no senhor, por isso o senhor não morreu. Foi o que o senhor disse aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Estou falando isso aqui. As testemunhas, depois... saí correndo. Não o vi atirando em mim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor não pode dizer que errou os tiros no senhor, por que o senhor não viu.

O SR. ARLINDO MANFROI – Só ouvi as testemunhas dizerem isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pediria à polícia que me trouxesse o laudo dos tiros, com a posição balística e a posição dele, para que possamos saber se os quatro tiros foram na mesma direção ou foram em direções conflitantes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você viu o Arlindo naquele dia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se tivesse visto, teria atirado nele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por quê?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Quem ameaçou puxar a arma foi o Geni.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele também estava armado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Se estava, não sei. Mas que ele ameaçou de puxar a arma, ameaçou. No laudo deu que ele não estava.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor deu os quatro disparos na mesma direção ou em direções diferentes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Atirei dentro do escritório dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele estava lá no escritório.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os tiros foram para o lado aonde ele estava?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sem pre para o lado dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De onde ele estava?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Uma pergunta interessante: o senhor deu em seguida, um atrás do outro, os quatro tiros?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele só chegou nos últimos dois tiros?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. ARLINDO MANFROI – Quando cheguei, olhei pela janela, vi dois tiros e saí correndo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Houve intervalo nos dois tiros?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Porque quatro tiros em seguida não dá tempo para o senhor chegar e ouvir só os dois. Ou escuta os quatro, até porque para se aproximar não pode ter ouvido só dois.

O SR. ARLINDO MANFROI – Você entra em desespero e não sabe mais o que houve. Ele falou não o vi e que ele não me viu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só vejo que o senhor antes disse uma coisa e agora está dizendo outra. Deixe-me clarear a questão dos caminhões, até porque o senhor contou uma história mirabolante. Tem o caso de um caminhão que foi preso e foi para São Paulo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é o caso do financiamento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse é o caminhão do Banco Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos clarear bem. Deputado Robson, vamos raciocinar para clarear porque a coisa não ficou clara aqui. Primeiro caso: caminhão Finasa. Que caminhão era esse?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era um 1214 que ele está falando aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 1214. É o mesmo caminhão dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – É o mesmo caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tanto o da Finasa quanto o dele são o mesmo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eles estavam pagando as prestações que eram do Banco Finasa e estavam em nome da nossa empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O financiamento estava em nome da empresa de vocês e eles pagavam as prestações?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou constatado que o caminhão era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, lá em São Paulo foi constatado que era furtado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor já sabia que era furtado o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sabia senão não teria...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor não dava os documentos que ele pedia? Ele ficou oito meses pedindo o documento. Por que o senhor não deu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque estava financiado pelo Banco Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E não poderia fazer a transferência?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não pode fazer a transferência.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era desse o caminhão financiado pelo Banco Finasa que você pediu o documento?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, é o 1214. Esse caminhão que ele está falando que é financiado pelo Finasa é um 1418 e nem quer dizer 1214. É um 1418, não tem nada a ver com 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então é o mesmo caminhão. O senhor disse que é o mesmo caminhão, porque o peixe morre pela boca e o homem, pela palavra. O mesmo caminhão que deu problema na Finasa é o mesmo caminhão dele? O senhor veja bem o que está dizendo, porque está sob juramento e quero a sua palavra.

O SR. ARLINDO MANFROI – O que o senhor quer saber?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero saber o que estou perguntando. Quer saber se o mesmo caminhão que o senhor vendeu para ele é o caminhão que deu problema com a Finasa.

O SR. ARLINDO MANFROI – É o mesmo caminhão. Só que quando esse caminhão, quando foi fazer perícia, ficou em São Paulo. O caminhão do Finasa foi vendido para eles com reserva de um outro caminhão 1418, que era um outro caminhão. Foram feitos três negócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está pior que o Valmir Massaroca. O senhor está se enlendo sozinho. São dois caminhões: um 1214 e um 1418, não é isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só para o senhor ver como o senhor está mentindo.

O SR. ARLINDO MANFROI – São três caminhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS – São dois e depois tem o Cargo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Antes...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O 608 e tem o Cargo ainda. São quatro caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, são três caminhões.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o número do Cargo?

O SR. ARLINDO MANFROI – O número do Cargo é 1418.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O caminhão do Finasa é um e o caminhão dele é outro? O senhor confirma isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – O que o senhor quer que eu confirme?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que o caminhão da Finasa que o senhor devolveu para São Paulo era um e o que o caminhão que o senhor vendeu para ele era outro.

O SR. ARLINDO MANFROI – O mesmo caminhão do Finasa é o que foi para São Paulo e ficou. Depois foi dado um outro caminhão para eles e esse caminhão aconteceu no dia seguinte, após entrega do caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Explica.

O SR. ARLINDO MANFROI – O 1214 apareceu como roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que marca?

O SR. ARLINDO MANFROI – 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Marca.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mercedes 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou e era roubado.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim. Dizem eles que foi para São Paulo e voltou, mas eu nunca vi e não sei. Entreguei na garagem para eles.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que o senhor ficou sabendo que era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pelo jornal que tinha...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pelo jornal. Ele sabia, também, que era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu acho que sim, não é? Porque...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor falou para ele que o caminhão era roubado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Falei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele falou para o senhor que o caminhão era roubado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele entregou na garagem para...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dizendo o quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele entregou para o Rui, para aquele que faleceu, o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E morto não fala, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Aí nós levamos para São Paulo e lá ficou o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se o senhor sabia que o caminhão era roubado...

O SR. ARLINDO MANFROI – Porque a Polícia de São Paulo pediu que levasse o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. Como é que tu ficou sabendo que o caminhão era roubado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Eu vi no jornal e fui...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor mostrou para ele isso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não cheguei a mostrar, mas ele sabia porque todo mundo sabia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor não entregou o caminhão na delegacia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, porque a delegacia de São Paulo pediu que levasse para lá.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De quem foi que ele comprou o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – É do Banco Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor su miu com o caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, fui entregar em São Paulo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, aquele é outro caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, é o 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Caminhão do Finasa é o 1418, Mercedes, que ele emprestou para mim viajar até ele arrumar dinheiro para me pagar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso que eu queria esclarecer: são dois caminhões Mercedes e um Cargo, não é isso? O cargo é outro e a 608 é outro. São quatro caminhões. É isso que eu quero esclarecer de forma objetiva. São quatro caminhões. O senhor está mentindo aqui para a CPI deslavadamente.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, mas eu não estou mentindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não são quatro caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Agora, colocaram mais um no meio. Antes era três, agora, colocaram mais um.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas, quando começou o depoimento era um só. Quando começou o depoimento, o senhor admitiu aqui que era só um caminhão. O senhor chegou a dizer que era um caminhão que foi vendido e fizeram seguro, que bateu, quando, na verdade...

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse único...Esse caminhão que estou falando um caminhão que era do Banco do Finasa, que deu problema e ficou lá. O resto todos os caminhões foram devolvidos, inclusive aquele caminhão 1418 ficou com eles na parte do acordo aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 1418. O que é 1418?

O SR. ARLINDO MANFROI – É um Ford Cargo 1418 que foi acidentado e eles ficaram com ele. Foi pago...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ford Cargo 1418...

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou com você?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim. Está na parte do acordo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acordo. Tudo bem! O 1418 está OK. E os outros? É um ou dois Mercedes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É dois Mercedes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso que eu quero dizer. São dois Mercedes?

O SR. OSCAR ANDRADE – Um é 608.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. Esse é um quatro carro. São quatro carros. Veja bem, um é o 608

O SR. VOLMIR ROSSETI – Um é o 1214.

O SR. ARLINDO MANFROI – Que está no Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, é o 1214 que está no Finasa. Qual é o carro que ele emprestou para vocês viajarem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É o 1418. Esse que é do Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mercedes?

O SR. VOLMIR ROSSETI – 1418, da Mercedes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí tu vi a jou com esse?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele emprestou até arrumar dinheiro para me pagar o 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor emprestou o carro para ele? O senhor olha para ele lá. Não, o senhor olha para ele. Diga para ele – e eu vou ficar olhando para os dois.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Para quem tu emprestou o caminhão? Arlindo, tu e o Rui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, mas eu não estava na empresa, quando ele emprestou o caminhão. Por que eu não estava lá na hora.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estava, sim. Tenho certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, conta como é que foi.

O SR. ARLINDO MANFROI – Apareceu mais um caminhão que eu não estou sabendo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pegue, no Detran, por favor, o histórico do documento dos dois carros e nós vamos esclarecer...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dos três carros...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dos três carros, o caso do Finasa.

Pode continuar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é? Conta para ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você pode falar, ouviu, Valmir e vocês podem falar diretamente para ele.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Do começo ou pode ser...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, a história de cada um dos carros.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim. Quando apareceu o 1214, que era roubado, o Manfroi e o Geni Rui emprestaram esse 1418 até conseguir o dinheiro para pagar nós. Só...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E vocês devolveram o carro?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O 1214 nós devolvemos na garagem, com teste muinha, que tem o Vila Transporte, que era uma empresa que eu estava carregando, que ele e o Rui vieram lá na firma falar comigo que não dava para viajar o caminhão, porque eu estava com o caminhão metade carregado, esse 1214. Aí foi descarregado, foi levado lá na firma deles para devolução. Daí ele disse que ia arrumar um outro caminhão para eu viajar até ele conseguir o dinheiro para pagar eu. Aí ele me deu esse 1418.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual era a cor?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Branco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Cor branca.

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pegou o 1418?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Peguei o 1418.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era mais novo ou mais velho?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, era mais velho. O 1214 era 91, e esse ali era 89.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Aí eu fui viajar e apareceu esse problema do Finasa. O Banco mandou busca e apreensão do caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que é desse caminhão que estava emprestado para o senhor.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Que estava emprestado para mim. Aí foi entregue, eles entregaram para o Banco porque o caminhão valia uns trinta e cinco mil, na época, quarenta, no máximo, e a dívida era de quase sessenta mil, que eu fui lá na Finasa ver.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tinha problema nenhum, era só o problema da dívida do Banco, que estavam devendo para o Banco. Não tinha problema de o 1418 ser roubado ou nada, o que era roubado era o 1214.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que sumiu?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Que sumiu, ninguém sabe onde foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor olha para ele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor só responda a tudo isso o que ele disse.

O SR. ARLINDO MANFROI – O 1214, do Banco Finasa, está no acordo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o documento? Para mim, qualquer um coloca em um papel que é um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aqui está a informação que foi levada à autoridade judicial. Vamos ter agora a comprovação desse fato, para saber quem está mentindo, vinda do Detran. Pedi agora para que o delegado pegasse o histórico dos três caminhões do Detran.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso não vem ao caso. Queremos saber do documento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Detran tem o registro dos carros. Vamos aguardar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que não tem dois carros, então? Não tem dois caminhões na história? O senhor sabe que vamos ... Não, esquece o 608, esquece o Cargo. Estamos falando em dois caminhões Mercedes. O senhortinha e emprestou um caminhão branco, 1418, para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não emprestei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A empresa emprestou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Só se o Rui, quando eu não estava na empresa, tiver emprestado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas para ter emprestado, tinha que ter esse caminhão. Tinha um caminhão assim na empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, como ele ia emprestar?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não tinha, nós tínhamos o 1214, que era do Banco Finasa. Depois do 1214, fizemos um 1418, era Ford Cargo, que foi vendido e no dia seguinte foi acidentado. É o que consta aí. Agora, se tem outro aí

O SR. POMPEO DE MATTOS – Diga, é verdade que isso era dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não. Tenho cópia de todos os documentos. Se os senhores quiserem, peço ao meu advogado mandar as cópias de todos. Tenho cópia do 1214, documento que está emplaca-

do em Garibaldi, porque ele foi roubado em São Paulo e emplacado em Garibaldi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você se lembra da placa desses caminhões?

O SR. VOLMIR ROSSETI – De cabeça, não me lembro. Mas tenho xerox de todos os documentos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vamos ver os quatro, espera aí. Você comprou um 1214, Mercedes, de que cor?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Branco, com a faixa verde.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse foi comprado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, porque esse era roubado.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Branco e verde. Não sei se estava alienado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando você devolveu o caminhão e que te emprestaram um segundo, todos dois 1214, não 1418 que foi emprestado, branco, ...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem emprestou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O Arlindo e o Geni Rui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Os dois.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estavam os dois lá?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estavam os dois lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você negociou com os dois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, eles disseram: vamos dar esse caminhão para você viajar, até conseguirmos o dinheiro para devolver para você.

O SR. OSCAR ANDRADE – O Arlindo não estava ausente não?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, estavam os dois juntos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Desde o início?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Desde o início, desde o primeiro negócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo você ficou?

(Fora do microfone)

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não posso confirmar, porque o caminhão que foi dado para ele foi o 1214, o 1418 e o 608.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas na hora de ele devolver o 1214?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na hora só se foi com o Rui, mas comigo não. Não, comigo não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, ele está mentindo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei, doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas como não sabe? Você não está ouvindo ele falar?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele está dizendo coisa que não pertence ao negócio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele está se afastando da verdade, é isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Hein? Não está pertencendo ao negócio que foi feito.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele disse que conversou com o senhor e com o Geni Rui, ao devolver um caminhão e pegar outro.

O SR. ARLINDO MANFROI – Comigo não, só se foi com o Rui.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Posso falar uma coisa?

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode.

O SR. VOLMIR ROSSETI – E no contrato, quando você faz o contrato e assina, tem a assinatura dele? Tenho lá em casa todos os contratos?

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde é a sua casa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A minha casa? E na Travessão Diamantina, 8ª Alegro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Veja se você conhece esse como sendo o contrato a que se refere?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está se enroscando sozinho, Sr. Manfroi, porque não está falando a verdade. Desde que o senhor chegou aqui, não está falando a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não vou considerar, com todo o respeito que tenho à Justiça, não posso considerar ...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Os contratos que tenho em minha casa são diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não vou considerar esse dado do **leasing** antes de ter a confirmação do Detran por alguns fatores. Não tenho aqui se foi uma informação dada por alguma das partes, sem ser contestada por outra, ou se foi um dado oficial, vindo do órgão expedidor do certificado. Então, não vou considerar a informação que está aqui, mesmo porque há, em dois documentos que foram entregues pelo senhor, a informação diferente da placa deste caminhão 1214. O senhor mesmo, na apresentação das suas provas de defesa, nos apresenta con-

tradição em relação à placa do caminhão. Portanto, não vou considerar este documento como comprovatório. Vou aguardar o documento oficial do Detran.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero saber agora sobre a questão do seguro. Está claro que tem três carros: comprou a 608, tudo certinho, de voltou a 608 pelo 1214. É isso?

O SR. ARLINDO MANFROI – É isso aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi esse o negócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Comprou a 608, pagou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele deu de entrada num 1214 branco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou devendo quantas prestações?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ficou devendo... Não sei quantas prestações tinha que pagar ao banco Finasa. Não me lembro quantas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tipo R\$25mil? E esse caminhão que você tinha estava alienado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Este 1214? Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estava alienado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Estava emplacado em Garibaldi. Não era do banco Finasa. Eu tenho cópia do documento lá em casa. Posso mandá-lo para V. Ex^{as}.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas isso é gravíssimo!. Se isso se confirmar, em vez de ele ir para a cadeia, vai o senhor.

O SR. ARLINDO MANFROI – Veja o do banco Finasa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos ver. São dois e nós vamos conferir.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O Arlindo se lembra de quem comprou ou adquiriu esse caminhão? De quem foi que o senhor adquiriu? Pagou em dinheiro ou em cheque?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O 1214?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Eu quero saber como foi que o Arlindo adquiriu. Antes de vender para ele o senhor adquiriu de quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Do Banco Finasa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor comprou do Banco Finasa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não comprei o banco.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Comprou de quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – O proprietário era o Banco Finasa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O banco é uma instituição

O SR. ARLINDO MANFROI – O Banco Finasa Leasing.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso não é ser proprietário.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O banco faz um financiamento. O senhor comprou de terceiros. Antes do Finasa, quem era o proprietário do caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não me lembro o nome do proprietário.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não se lembra? Nem sabe de quem comprou? Quem era o corretor? Como foi que esse caminhão chegou às suas mãos. Alguém deve ter ido vendê-lo ao senhor em sua loja, algum corretor. O banco não foi vendê-lo lá. O banco apenas fez o financiamento.

O SR. OSCAR ANDRADE – O banco é dono do leasing.

O SR. ARLINDO MANFROI – Arrendamento mercantil.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando o senhor comprou ele já estava arrendado ou o senhor é que fez o arrendamento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feito o financiamento. Ele assumiu o arrendamento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estava arrendado.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ao Banco Finasa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não. Não estava arrendado ao Banco Finasa. O Banco Finasa era o dono do arrendamento.

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estava lá: leasing Finasa.

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estava com quem esse caminhão? Era de quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era da empresa...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sua.

O SR. ARLINDO MANFROI – ...Estrela Caminhões e foi passado para ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bem. O senhor adquiriu isso com leasing ou fez o leasing.

O SR. ARLINDO MANFROI – A empresa fez o leasing.

O SR. OSCAR ANDRADE – Presidente, deixe-me fazer uma pergunta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Comprou de quem?

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor tem que comprar de alguém. O senhor faz o **leasing** em nome de sua empresa, mas o caminhão tem que pertencer a alguém ou ser da própria fábrica, da concessionária ou de um amigo. Precisamos saber de quem foi que ele adquiriu esse caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele tem um documento que apresentou como prova e que contradiz o que ele está dizendo: contrato de compromisso de compra e venda do veículo com reserva de domínio, datado de 10 de fevereiro de 1996, tendo como objeto o caminhão Mercedes 1214...É este que o senhor comprou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, o 1214.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...ano de 1990, branco, placa BJC – no documento da Justiça, a placa é outra, mas eu vou me ater a este documento que ele entregou -, chassi tal, então de propriedade do Unibanco Leasing, sendo vendedora a empresa Estrela e comprador o acordante Volmir Rosseti. Esta Linha “c”, da cláusula 1ª, do instrumento particular de rescisão contratual por distrato e composição amigável de dívida. Assinado entre Volmir Rosseti e Arlindo Manfroi, dá a verção do Volmir como real.

Esclareço: este documento foi entregue pelo senhor, filmado pela **TV Senado**.

O SR. OSCAR ANDRADE – Volmir você pode entrar em contato com alguém agora e mandar passar um fax do contrato agora para nós?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É difícil, porque está lá em casa o documento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas não tem ninguém na sua casa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tem ninguém, não tem telefone em casa, tem celular, mas só eu tenho celular.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ninguém tem acesso à casa, umirmão seu, qualquer coisa assim?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Mas ele está, .. nessa hora assim ele está fazendo o colégio. Estudante, firma.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esposa você não tem?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tenho, sou solteiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Precisava ver esse contrato.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Agora não tem como.

O SR. OSCAR ANDRADE – E o advogado, não tem o telefone dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não tenho o cartão dele aqui, só em casa. Mas o Deputado Appio sabe o telefone dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu vou esclarecer. Só um minuto, por favor, eu vou esclarecer para os dois, a Lei nº 15.079, de março de 52, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquéritos no seu art. 4º, Inciso II, declara:

“Art. 4º – Constitui crime fazer afirmações falsas ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante Comissão Parlamentar de Inquérito.”

Pena, a mesma do art. 342 do Código Penal.

Dado o conhecimento, para ambos, da lei, dou a oportunidade de retificações. Se não o fizerem, quem infringir a lei terá a sanção que a lei prevê.

Sr. Arlindo, acabei de ler o documento apresentado pelo senhor. O senhor, por favor, explique novamente: os caminhões que tiveram como comprador o Volmir, as condições de venda sobre o distrato, enfim, coloque, se o senhor – eu li a lei para o senhor –..., o senhor tem o direito de contar a versão em que acredita, porém, se mentirosa for terão as sanções. Se o senhor e o Volmir quiserem, eu posso ler a lei novamente.

O senhor confirma o fato de que o caminhão que ele tinha comprado era do Banco Finasa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele comprou um caminhão que era do Banco Finasa, que era um 1214, branco.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era um 1214, do Banco Finasa. Volmir, corresponde isso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não corresponde isso.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O do Banco Finasa era o 1418.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O do Banco Finasa era o 1418.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não sei se teria como eu rever isso? Porque eu não posso...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Instrumento particular de rescisão contratual por distrato e composição amigável de dívida. O senhor confere que esse documento foi o que o senhor me entregou? O pegue, olhe, devolva-me depois de conferir. Eu só quero que o senhor confira. Esse é o xérox que o se-

nhor me deu, assinalado em amarelo, inclusive em amarelo, do jeito que o senhor me entregou. Não é esse o documento que o senhor me deu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, é esse documento que lhe dei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então o senhor pode me devolver, por favor?

O SR. OSCAR ANDRADE – Quero saber, Sr. Arlindo, a origem desse caminhão, o que tem **leasing**, é um 1418, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – É um 1214, do Banco Finasa.

O SR. OSCAR ANDRADE – A origem dos dois, como esse caminhão chegou para o senhor? O senhor comprou de quem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Um, o 1418, compramos do Unibanco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Direto do banco que o senhor comprou? O banco tinha tomado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Direto do banco. O banco tinha retomado do...

O SR. OSCAR ANDRADE – E vendeu para o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Vendeu para mim ou para a empresa, não me lembro bem. Mas o 1418 foi comprado do Unibanco, ele tinha retomado. O 1214 eu não me lembro o nome, de quem era anteriormente, e a 608 também não me lembro o nome de quem era anterior. Mas o último caminhão, o 1418, Ford Cargo, era do Unibanco o **leasing**, e o 1214, Mercedes Bens, estava financiado no Banco Finasa.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está bom, mas esse financiamento do Finasa foi o senhor que fez para ele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não fiz para ele, foi feito para a empresa.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor comprou e fez o **leasing** para a empresa?

O SR. ARLINDO MANFROI – Exatamente. Eles usavam o caminhão e pagavam as prestações.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não lembra de quem o senhor comprou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro não. Essa aí tem na...

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele pagava em dia? Pagava certinho? Estava pagando?

O SR. ARLINDO MANFROI – Quem recebia era o Rui, mas ele nunca se queixou que houve atraso no pagamento não. Houve atraso ou não houve..., só que eles não tiveram nenhum prejuízo, nada, na compra.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Presidente, gostaria que fossem rastreados esses dois caminhões, ou melhor, três ou quatro que foram vendidos, negociados, desde a origem, da fábrica, até agora, onde chegou, no momento de compra desses caminhões, de quem foram os donos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estão fazendo já, estamos aguardando as informações.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Entendeu? Para a gente saber de quem realmente, a gente dizendo os nomes, de quem era, os proprietários, ele se lembra, pode se lembrar quem foi que comprou. Porque o problema, estou achando, a questão, até aqui, de quem ele adquiriu. Não vamos mais discutir se ele vendeu por 10 ou por 20 ou por 30, se pagou um pedaço e devolveu, acho que isso é o que nos interessa nesse momento. O que interessa agora é saber a origem do caminhão. A origem do caminhão, o senhor falou que um dos caminhões comprou ao banco, ao Unibanco, então temos que convocar o Unibanco aqui para que ele realmente apresente a sua documentação, do caminhão que ele vendeu ao senhor, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Olha a confusão que está...

O SR. DOMICIANO CABRAL – É preciso esclarecer a origem, não vamos discutir mais as vendas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Sr. Arlindo me entrega um documento que prova a veracidade do que ele disse. Vou ler agora a letra "c": Contrato de compra e venda com reserva de domínio, datado de 10 de setembro de 1996, tendo por objeto o caminhão Ford Cargo 1418, ano 1988, modelo 1989, cor prata, chassi nº tal, placa AAF 3017, com furgão de 8 metros, então de propriedade do Unibanco S.A, sendo vendedora a empresa Estrela e comprador o acordante Lacir Vogti, que é seu cunhado. Ou seja, estamos falando de dois produtos diferentes. Os dois constando aqui como "leasados" no Unibanco, e não no Finasa. O senhor vê que em momento nenhum eu ainda consegui achar aqui o Finasa. Esse documento, os senhores estão vendo, não foi procurado pela CPI, não foi nada. Foi dado pelo Sr. Arlindo como um documento comprobatório. Era prata esse 1418?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O cargo sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O 608 é um outro que você tinha comprado?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, era o primeiro. O 608 estava tudo beleza...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Há muito tempo, tudo bem! Tanto é que não cita nem a placa aqui no controle.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Entrou no bolo dessa negociação?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Entrou no rolo do 1214, que era roubado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ah! Você deu como uma parte da entrada? Precisamos muito dessa informação do Detran urgente, porque se não vier informação do Detran, vou usar um instrumento particular, como comprovante do que está sendo dito.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é vermelho o 608?

O SR. VOLMIR ROSSETI – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você deu ele na troca do...

O SR. VOLMIR ROSSETI – 1214

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é possível. Esse aqui é do 1418

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, o senhor diz que não se lembra quantas prestações ele pagou, mas, quando o senhor era sócio com o Sr. Geni, onde era a guarda das promissórias, dos documentos, era no escritório? A guardados documentos, o produto da venda dos caminhões ou das transações que o senhor fazia em sua loja?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espere só um minutinho...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quero saber onde se encontram essas promissórias.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto: O Sr. Arlindo me entregou um documento aqui, da Justiça, dizendo que era informação da Justiça. Só que acabei de notar que ele não me entrega o documento pela primeira página, exatamente para que eu não soubesse isso é um documento, uma informação ou uma instrução jurídica. Gostaria que o senhor me entregasse, porque isso vem... tem as páginas 194/105 e começa assim: "Visto, etc." E outra frase, ou seja, antes do "visto, etc" deve ter alguma coisa escrita. Então o esclarecimento do senhor é me trazer a cópia do processo, se o senhor quiser e achar interessante para o seu cliente. Então vamos aguardar. Desculpe. Pode perguntar Deputado Cabral.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Estava fazendo uma pergunta a ele, porque, como sócio, os dois teriam acesso a um cofre ou a locais de guarda do produto de venda, seja cheque ou promissória, se eram

50% de cada um, como o senhor já depôs aqui. Então, quando houve a morte do Geni, o senhor ficou com a guarda dos recursos, a Polícia fez inquérito, abriu algum cofre, ou foram colocadas no inquérito essas promissórias, cheques ou alguma coisa de valores que continham no escritório no momento da morte do seu sócio?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tinha os documentos: promissórias...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ficaram com o senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Na época tinha promissória, alguma coisa, mas não...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não tinha a promissória dele? Não se lembra?

O SR. ARLINDO MANFROI – Setinha promissória no acordo, foi devolvida, se tinha Promissória.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas, o acordo, o senhor não participou do acordo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu não fui diretamente; mandei meu advogado fazer

O SR. DOMICIANO CABRAL – O acordo não foi após a morte?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feito após a morte.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor não se lembra se entregou as promissórias ao seu advogado para devolver?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro como é que foi feito à época.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foram devolvidas as promissórias?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foram, no ato, depois da morte.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – No ato do contrato?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou fazer uma pergunta: quem procurou quem para fazer esse acordo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sempre fui eu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mesmo depois de ter matado, você procurou e ele, tudo bem, aceitou?

O SR. VOLMIR ROSSETI – A minha advogada procurou o advogado deles pra fazer acerto. Sempre. Sempre fui eu

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vivendo e aprendendo. Mataram o sócio, e eu aceitei o acordo. Matei alguém e fui reivindicar um acordo. Acho

que o silêncio já responde tudo. O senhor conheceu ele faz tempo?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Desde o primeiro negócio da caminhonete.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo antes desse incidente?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Fazia uns dois anos e pouco.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Conseguiu achar aquele mapa lá? Não, não o do carro, o outro da balística.

O SR. – A balística não é precisa, não tem uma explicação ali. Eu sugeriria que mostrasse a ele as dependências onde estão as setas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Cadê, então? Quero agradecer aqui ao Deputado Appio. Se não fosse o senhor, muita coisa não se ia conseguir no ver. O senhor está ajudando bastante. O duro vai ser montar aqui o troço. Me ajude aqui. Quero antes... E, aqui, o que é? O prédio inteiro? A entrada é aqui, é essa porta aqui. O senhor pode vir aqui, por favor? Esse aqui é o escritório do senhor? Onde é a entrada da rua? É aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – O escritório era nos fundos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Escritório da revenda de veículos; isso aqui é uma planta baixa dele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Aqui a sala onde ocorreu...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Vanderley era um "cara" que trabalhava no começo comigo, ele trabalhava na lavoura na época em que trabalhava na colônia. Porque ele tinha uma parte desse 1214. É, só na palavra eu e ele. Os documentos veio tudo no meu nome.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que ele tinha uma parte?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Porque ele trabalhava na colônia junto comigo, daí ele me ajudou a comprar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aqui, a sala fica do outro lado da Bento Gonçalves. Entrando pela Bento Gonçalves, você dá na sala, ele estava do outro lado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem é Darcy Lorano?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Darcy Lorano é o pai do Vanderley Lorano.

O SR. ARLINDO MANFROI – O escritório era bem nos fundos.

O SR. VOLMIR ROSSETI – O pai do Vanderley foi quem tirou o financiamento para nós... esse dinheiro no banco.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor estava entrando por que porta? Por esta aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Portão da entrada, o escritório está nos fundos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E como o senhor conseguiu ver do vidro...

O SR. ARLINDO MANFROI – Encostei aqui na frente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então o senhor não estava entrando; o senhor acabou de dizer que estava entrando pela porta daqui. Mas a sala fica no fundo. O senhor estava no fundo então?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, eu cheguei com o automóvel e encostei aqui. Quando abri a porta do automóvel, vi aqui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aí o senhor correu para o automóvel e foi embora?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não para o automóvel, corri a pé. Não deu tempo para entrar no automóvel.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E saiu para fora?

O SR. ARLINDO MANFROI – E saí para fora, fui correndo, fui nos matos aqui. Aqui tem uns matos, e saí correndo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, realmente, pelo que estamos vendo aqui, ele não podia ter atirado no senhor. Ele veio aqui e deu o tiro para dentro da sala. Ele nem viu o senhor, primeiro. Segundo, como é que o senhor enxergou ele se essa janela aqui não é transparente?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ainda existe o escritório hoje, dá para ir lá ver.

O SR. – Aqui está a entrada, certo? E o escritório está lá no fundo, o escritório do prédio, certo?

O SR. ARLINDO MANFROI – Certo.

O SR. – A janela, pelo que estamos vendo, fica aqui do lado da porta.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não, não, mas aqui é tudo de vidro, é grande, transparente. A porta é aqui, bem pertinho.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor parou o carro aqui na Bento Gonçalves?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, parei aqui, perto dessa janela, na frente da janela.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas isso aí o que é? Isso é a Rua Bento Gonçalves, Gari-baldi.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não é Rua Bento Gonçalves, é a RST-470.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem, desculpa. É a RST?

O SR. ARLINDO MANFROI – É uma via asfaltada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então o senhor entrou aqui, parou o carro aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não, entrei com o carro aqui, perdo o escritório, que fica nos fundos, fica aqui nos fundos. Isso aqui tudo é um pátio. Seria isso aqui, no canto...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor parou o carro onde?

O SR. ARLINDO MANFROI – Aqui, em frente à janela aqui, onde eu tinha um escritório, eu estava...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E aqui os tiros apontam saindo nessa direção...

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu saí por aqui, na reta. Aqui não tem saída para o outro lado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Entendeu? O tiro veio para cá. Ele estava aqui. O tiro não foi em direção a ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não atirou. Isso está provado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora que ro que você vê aqui. O senhor, por favor, pode sentar ali. *(Pausa.)* Aqui. Você lembra que...você entrou o carro onde? Não, está aqui, antes no terreno...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Aqui é a entrada, não é? Entrei, estacionei o meu...o outro cara que estava comigo estacionou uma Belina aqui do lado, uma Belina laranja, e têm até ainda hoje ela. E entrei de fiquei aqui, porque aqui tem uma salinha de espera do pessoal. Ele estava atendendo um cliente. Esperei, aguardei aí até me chamar para eu entrar. Quando entrei, foi conversado um pouco, começamos a discutir. Quando ele chutou uma cadeira, ele disse para mim que agora era eu, ele...ele ameaçou puxar uma arma e eu atirei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você atirou em que direção?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Atirei como aqui. Aqui é a sala e eu atirei...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Para dentro da sala?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso, para dentro da sala. Nenhum tiro para fora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seria essa direção aqui?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os quatro? Nenhum para fora?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, se ele realmente entrou na sala, ele te viu de costas?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Se ele esteve realmente lá, sim, porque não o vi.

O SR. – E aqui seria o teu carro. Correste para o carro depois?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, saí a pé. Isso aqui seria...só se é a caminhonete e o outro cara saiu com ela, não é? Que tinha o...O que estava junto comigo, o que foi me levar lá com a Belina. Só se ele saiu e pegou a caminhonete, não é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É fácil. Cadê as outras páginas?

O SR. VOLMIR ROSSETI – E eu saí a pé.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aqui, olha. O projétil veio em direção à parede e veio para cá, certo? Aí deu o impacto aqui na parede.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, aqui assim. Acho que foi um disparo...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O número dois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aqui é um disparo.

O SR. VOLMIR ROSSETI – É, que pegou na parede e voltou e pegou no...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pegou na parede e voltou para cá.

O SR. VOLMIR ROSSETI – ...canto do escritório.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você não atirou na porta da coisa. Você atirou mais longe da porta. É isso?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, eu estava dentro do escritório.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas você estava dentro da sala do escritório ou dentro do terreno?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Dentro da sala do escritório dele.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Você estava sozinho?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, estava com meu, o meu irmão e mais um primo meu.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Você foi embora logo em seguida?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, no que...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Os seus irmãos...

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim, eu, meu irmão e meu primo saímos a pé.

O SR. – Você tem certeza que foram quatro tiros?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Mais ou menos. Foram dados quatro tiros lá.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E o revólver?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Está no inquérito.

O SR. – Você entregou o revólver no dia do crime?

O SR. VOLMIR ROSSETI – No dia em que fui me apresentar entreguei o revólver.

O SR. – Pelo que vi, mais um deu aqui, ricocheteou e saiu para cá, nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pergunto ao Sr. Relator se S. Ex^a quer fazer mais alguma questão nesse momento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, quero aguardar os documentos do Detran que estão chegando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou suspender a reunião e peço que os dois sejam mantidos em salas distintas. Solicito também que a assessoria cuide da alimentação de todos que estão à disposição da CPI para depor, todos os intimados.

Pergunto à assessoria se já chegaram os representantes da OAB. *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, recebi o telefonema da Dr^a Nádia, que é assessora do Presidente da OAB, Dr. Valmir, que já foi informado. Fizeram um contato com o depoente, o Dr. Miguel Luiz Farias Lopes, e ele dispensou o acompanhamento da OAB, isso é uma deliberação dele. A OAB tem conhecimento, via de consequência a questão está sanada. E mais, Sr. Presidente, pode ser nomeado advogado dativo. Mas ele, como advogado, pode...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Na hora nós vamos consultá-lo *(Inaudível.)*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ...propiciar a autodefesa. Se ele quiser se defender, tem o direito de propiciar a autodefesa. Só o advogado tem essa prerrogativa e é uma prerrogativa que ele pode exercer ou não. Se quiser, o fará e isso é a vontade própria dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então vou suspender a sessão por meia hora afim de aguardar o documento do Detran e vou colocar pra zo até às 16 horas – se o Relator... – para chegar o documento do Detran. Caso contrário, vamos considerar o instrumento particular, mesmo por que esse documento, cópia de autos judiciais, está incompleto. Certo?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Presidente, acho que devido o horário que havia, com essas pessoas para deporem, já que nós avançamos com respeito ao segundo, seria interessante saber se já chegaram essas pessoas que estavam previamente...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora a Assessoria, nessa meia hora, vai fazer o levantamento de todos que já chegaram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É. Falta o Rudimar Basso. Eu só queria saber se o Ademir José Albarello já chegou. Não? É preso. Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora a Assessoria faz o levantamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antônio Rossoni? Não chegou. Lindo Conrat? Pelo menos aqui no plenário não tem.

Sr. Presidente, então suspendemos e a Assessoria confere. E retornamos quando? Meia hora?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Às 15h30min.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Está suspensa a presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estão reabertos os trabalhos.

Por favor, o senhor poderia ler o seu nome e a sua qualificação? Se o senhor não quiser falar o endereço... E quando eu falo não dizer o endereço, só para deixar nas notas taquigráficas, é não revelar, não é para não escrever ali, por que nós estamos conferindo tudo.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pode falar.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O senhor quer saber o meu nome?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É o senhor fala o nome, enfim, seus dados que estão escritos aí.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Deixa eu ver.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Como é o seu nome? O senhor não responde. Como é o seu nome?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Armindo Luiz Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Profissão.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Agricultor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor mora em que cidade?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – No interior de Flores da Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Armindo Luiz Preto, o senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado, sabendo que a falta da verdade pode lhe imputar sanções penais? O senhor jura dizer a verdade, mesmo sabendo das....?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sabendo o que sei eu falo as verdades. Agora não adianta o cara dizer coisas que a gente não sabe, não é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então o senhor jura dizer a verdade, toda a verdade no que soube e lhe for perguntado, podendo, se não o fizer, sofrer as penalidades da lei?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é irmão do motorista...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Pedro Paulino Preto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...Pedro Paulino Preto. Eu queria que o senhor, por favor, me dissesse tudo que sabe a respeito do sumiço do seu irmão.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ao que sei, ele sumiu no trajeto Vitória-Espírito Santo com destino a Curitiba, mas só que eu não sei qual o local e nada mais. Só foi comentado de que foi visto para cá de São Paulo. Agora, se é correto, eu não sei, porque não vi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim. Mas o senhor acha que ele sumiu porque quem tinha interesse em fazer com que ele sumisse....

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu acho que ele não tinha interesse em sumir porque ele não tinha, também, motivos para sumir.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não sabe nada sobre o seu irmão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sobre o sumiço dele, não, porque ele estava viajando. Como é que eu vou dizer por que ele sumiu?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas ele estava brigado com alguém ou ele tinha alguma coisa com alguém?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Inclusive, eu ia lá em Campo Belo e falava com a esposa dele e ela disse que eles estavam se dando muito bem e eu fui registrar a ocorrência em Campo Belo. Depois, dali, eu viajei até São Paulo com o Delegado de Lages.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor tem o microfone, aí, franqueado para falar o que tiver vontade a respeito desse assunto.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E, daí, nós viajamos até São Paulo, ficamos investigando e o Delegado ligava nas Polícias Rodoviárias Federais e, inclusive, no necrotério de São Paulo e Rio – lá para frente – se tivesse algum desconhecido. Não achamos nada e não foi tombado caminhão, não houve acidente nem coisa nenhuma nesses dias. Daí, nós voltamos. O que se vai fazer? Vamos procurar mais para cima para quê? Não tinha como. Era só isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me fazer alguns questionamentos.

Então, com relação à morte do seu irmão, o que o senhor sabe é isto aí – morreu quando não apareceu e, até hoje, corremos atrás, enfim, na esperança...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Correndo atrás, pedindo informação e esperança ainda existe, mas a essa altura...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É difícil.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É difícil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece o Monfroi?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu estive na garagem dele, comprando um caminhão junto com o meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Sr. Arlindo Monfroi.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na garagem dele e de quem mais?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Dele, só ele. O que eu conhecia lá era o Arlindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhecia o Arlindo.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou um caminhão dele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Um 1313, eu e o meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual era a cor.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Vermelha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Agora, o ano não me recordo

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais ou menos em que ano?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Deve ter sido entre 1992 ou 1993, por aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Entre 1992 e 1993. O senhor pagou quanto?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não me recordo mais qual era o valor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais ou menos. Era um caminhão truck ou carreta?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era truck. O ano deveria ser, no caso, de 1987.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era de pouco uso, com uns cinco anos de uso?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, era de 1987, 1988, era mas era usado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era usado e o senhor pagou o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Pagamos à vista umas prestações que ele fez e, se não me falha a memória, foi financiado pela JFM em Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – JFM. O que é isto?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É um escritório, uma financiadora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Aí nós fomos vender o caminhão e ele tinha o chassi remarcado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor ficou com o caminhão por quanto tempo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Acho que nós ficamos com o caminhão durante uns oito meses.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o caminhão chegou a ir para o seu nome?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu não me recordo se era no nome do meu irmão ou junto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi registrado?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que quer dizer que o caminhão, mesmo com o chassi remarcado, passou na Delegacia e foi registrado. Qual é a Delegacia?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – A placa era de Caxias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A placa era de Caxias do Sul?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ele tinha um despachante que fazia todo o serviço e entregava o documento nas mãos....

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lá em Caxias do Sul, então, fizeram um documento e passaram para o seu nome?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí, quando o senhor foi vender....

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não passou na vistoria porque tinha o chassi remarcado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Em Caxias mesmo, numa oficina, mas não me recordo mais qual era a oficina. Daí nós ficamos....

O SR. POMPEO DE MATTOS – A oficina foi fazer uma perícia?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exato. Aí nós ligamos para o Arlindo e dissemos para ele descer que nós íamos acertar. E aí ele disse: “Não, o caminhão está em dia. Não tem problema algum e os documentos estão em dia.” E eu disse: “Como nós não podemos vender o caminhão, o senhor, então, recebe de volta e me dê o valor que nós negociamos.” Daí, fomos lá e pegamos um outro 1313 mais velho um ano e ele me devolveu R\$8.000,00 na época, em dinheiro, mas só que ele queria prazo. E eu disse: “Não. O prazo é até amanhã e vamos lá em Flores da Cunha, com o dinheiro, para trocar o caminhão.” Fomos lá, trocamos o caminhão, ele trouxe o dinheiro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trouxe o dinheiro aonde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Em Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem foi?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O Arlindo mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O caminhão tinha o quê?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tinha o chassi remarcado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Era um caminhão roubado.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Vai esperar o quê?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é que foi em Flores da Cunha?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi o Arlindo mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ele trouxe o dinheiro ali em frente a Igreja de Flores da Cunha. Era de manhã cedo, umas 8 horas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na rua, num bairro?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Na rua mesmo. Aí fizemos o acerto ali. Eu fiquei com o dinheiro e depositamos no Banco. O meu irmão já tinha visto o caminhão mais abaixo e disse: “Eu vou pegar o outro caminhão.” Fizemos o acerto, o outro estava em dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o caminhão remarcado, aonde vocês entregaram pra ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá na garagem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor levou lá na garagem ou seu irmão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E onde é que pegaram o outro caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá naquela garagem mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Antes ou depois do dinheiro?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Depois do dinheiro. É que meu irmão tinha decidido já lá pra negociar, né? E fizemos o acerto numa boa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Discutiram?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Quem foi o despachante que emplacou o primeiro caminhão, o caminhão do senhor?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Mas é que era o meu irmão que cuidava dessa parte. Eu trabalhava na colônia e ele fazia as partes do caminhão, né?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Você não sabe quem foi que fez a...?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O caminhão no seu nome ou no nome do seu irmão, não sabe quem foi que fez, não?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Era o despachante que tinha na garagem que fazia a documentação.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Na garagem do próprio que vendeu?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do próprio Arlindo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Isso.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Do Arlindo. Você não se lembra do nome dele não?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Não me lembro porque quem cuidava da parte de caminhão era o meu irmão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – É bom perguntar a Arlindo quem era esse despachante que ficava na garagem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o chefe era ele. Quando o senhor constatou... Foi lá em Caxias que constataram que era adulterado...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A polícia não prendeu esse caminhão ou o senhor nem voltou lá na polícia?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, não fomos atrás da polícia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vocês foram na oficina?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Fomos na oficina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que na oficina?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Porque nós tinha vendido o caminhão pra outro cara, né? Daí ele viu que o chassi tava remarcado, ele disse: não, não quero. Esse caminhão provavelmente tem problema de roubo, essas coisas. Então meu irmão foi lá, desceu lá, conversou com Arlindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quando o senhor ligou pra ele e disse: olha, o caminhão está assim... o que é que ele disse?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ele disse: desce aí que nós vamos fazer acerto, vamos ver qual é o problema. Fique com o caminhão, fique tranquilo que não tem problema. Daí meu irmão não quis mais ficar com o caminhão, né? Daí ele aceitou a devolução e pagou a diferença.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor não chegou a dizer: olha, vou pra polícia, enfim, coisas dessa ordem? Não chegou a falar pra ele isso?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Quando ele me ligou em casa eu falei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele ligou?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ligou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que ele ligou?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Pra ver o que é que a gente decidia do negócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já tinha ligado pra ele e ele ligou de volta?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Porque meu irmão desceu lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seu irmão ligou pra ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É. E ele ligou pra mim em casa. Não, se o senhor não aceitar a devolução e fazer um acerto numa boa, eu boto o senhor na Polícia Federal. Eu disse: não, tu não faça isso, depois tu vai te incomodar, tu vai pra ca de ia. E aí eu disse: vamos os dois abraçados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse pra ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E quando o acerto tem que ser feito numa boa e pronto. Eu não tenho que me incomodar. E ele fez acerto, no dia seguinte trouxe a diferença, o dinheiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor ameaçou de levar ele... a notícia à Polícia Federal e ele disse que o senhor ia se incomodar também?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Disse. E aí eu disse que se abraçava junto na cadeia. Na cadeia a gente se abraçava junto lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se abraçavam, iam presos juntos mas o senhor levava ele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Levava. Levava.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Aí ele fez o acerto numa boa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Fez o acerto. E pra onde é que foi esse caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi pra garagem dele. Depois não sei mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe mais?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca ouvi falar?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Nunca mais ouvi falar nada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o que estava adulterado em momento nenhum ele manifestou a possibilidade de levar na polícia...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, não. Nunca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ao contrário. Ao contrário, falou em polícia, ele acertou, né?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sim. Aí, sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acho que está claro. Acho que tem fazer acareação. Vamos chamar aqui então...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho. O senhor quer...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não, eu queria saber o seguinte: o segundo caminhão que ele deu teve algum problema de documentação?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. O segundo caminhão que ele devolveu pra nós pra fazer o acerto?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sim.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi vendido pra um Fontana ali... na Linha 80 e foi roubado em São Paulo em seguida também.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que caminhão era?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era um 1313 amarelo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, esse é o segundo caminhão, né? Esse é o que vocês receberam?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O primeiro era um 1313 vermelho, ano 87, se não me falha a memória.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Possivelmente ano 87.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Lembra a placa?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse segundo caminhão foi roubado de vocês?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, do Fontana.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vocês venderam o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Vendemos o caminhão pra um tal de Evaristo Fontana e foi roubado em São Paulo também.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Logo em seguida?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É. Acho que uns 4, 5 meses depois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É bem provável que o mesmo esquema, sabendo onde é que estava o caminhão e tendo as coisas, roubou o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Você tratou com quem, com o Arlindo ou com o sócio?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O quê?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A compra do caminhão, a troca do caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi com Arlindo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E seu irmão sumiu quanto tempo depois?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ah, agora o tempo não... Acho que uns 4 anos depois.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele tava com o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, mas era um outro caminhão esse ali. Não era caminhão da garagem dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, tudo bem. Mas ele estava...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Estava voltando de Vitória com destino a Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E sumiu o caminhão dele?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sumiu o homem, o caminhão e a carga também.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Até hoje?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Até hoje.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Esse outro caminhão quando sumiu, ele tinha comprado a quem?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Do Evaristo Fontana. Um cara de Flores da Cunha mesmo. Inclui-se esse caminhão não tava nem no nome do Pedro por que eles eram amigos de estrada, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não conhecia a empresa Frosa? Conheceu a empresa Frosa Transportes ali na região, Frosa Transportes?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, eu não conheci porque quem carregava era...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não era do...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é testemunha no processo do Volmir Rosseti?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu irmão o senhor sabia que era?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Saía que era. Ele tinha falado para mim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que ele tinha sido intimado para depor?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – É. E eu saía.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E morreu quanto tempo antes? Uns dias antes?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Mas não muitos dias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então está bem. E o seu irmão trabalhava com a Transportadora Frosa? O senhor não conhece?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu não conheço a Transportadora Frosa, mas ele carregava móveis.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para a Transportadora Frosa?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Para a Transportadora Frosa. Na última viagem, ele ficou lá uma semana para carregar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá na Transportadora Frosa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aqui em Bento?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Aqui em Bento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como é que o senhor sabe que ele ficou uma semana lá?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – A mulher dele que me falou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele fez a viagem e desapareceu?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Fez a viagem e, na volta, desapareceu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na volta, desapareceu. Está certo.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – As entregas, ele fez tudo direitinho lá no Norte...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O caminhão era do seu irmão, né?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era do meu irmão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era do seu irmão. Ele perdeu... E o caminhão nunca mais apareceu?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Morreu o seu irmão, sumiu o caminhão, e não estava carregada a carga? Não tinha carga?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Tinha uma F-1000 em cima.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que era de quem?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – De uma transportadora, aí, de Vitória, Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E não se sabe cadê essa F-1000?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ela ia para um desmanche aqui em Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ah, ia para um desmanche em Curitiba? O senhor tem o endereço do desmanche?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sinistro. Sinistro.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu devo ter algumas coisa aqui. Peguei uns rascunho ali, quando saí à procura dele...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E a F-1000 não chegou no desmanche?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, não chegou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles pegaram o caminhão, a F-1000 e ele. Mataram o cara e devem ter desmanchado tudo. Desmancharam a F-1000, desmancharam o caminhão. A F-1000 já estava..., mas não sabe onde.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Depois, o senhor me dá o papelzinho...

Peço para chamar o Sr. Arlindo Manfroi e suspendo a sessão por dois minutos, para arrumar aí, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Arlindo, sabe que está ainda em juramento?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor conhece esse moço?

O SR. ARLINDO MANFROI – Me parece que nunca vi ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca viu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Nunca vi.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor conhece os...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Conhece? De onde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá na garagem, mesmo, quando a gente foi para...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que garagem? O senhor explica direitinho...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Além do trevo que vai a Bento Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas o que era lá?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Tinha uma vendedora de caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ah, na revendedora dele de caminhão?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que era o nome da revendedora?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ah, o nome não me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim. O senhor não se lembra dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não me lembro dele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor se lembra deste homem aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pode ser que ele veio...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Só ia lá com o meu irmão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Talvez, ele veio lá, mas eu não me lembro dele. Porque vem tanta gente, vinte, trinta...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor se lembra deste homem aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – Desse aí eu me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é esse homem?

O SR. ARLINDO MANFROI – Esse aí é o Preto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já usava barba, naquele tempo, quando o senhor ia lá? O senhor tinha esse aspecto físico, essa aparência?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sempre. Sempre usava barba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre usou barba?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sempre. Nunca troquei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quando o Preto foi comprar o caminhão – que o senhor lembra bem do Preto –, ele estava sozinho?

O SR. ARLINDO MANFROI – Olha, sempre veio muita gente, sempre vinha gente lá. Agora, se ele estava sozinho...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Com o Preto. O senhor se lembra do Preto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu me lembro do Preto, agora, se ele estava sozinho não sei. Não me lembro se ele estava sozinho. Não me lembro se tinha...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor disse para mim que o viu uma vez; que o único contato que o senhor teve com ele foi na compra do caminhão? E, agora, o senhor lembra dele, mas não lembra de quem estava junto?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro se ele estava junto ou não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele é irmão do Preto; estava junto na compra do caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conte-me onde o senhor o viu?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Lá na garagem, mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E depois? Em outra oportunidade?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E depois, na outra oportunidade, quando veio lá fazer com ele uma certa devolução do caminhão. Peguemos um outro caminhão e, em seguida...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele foi lá em Flores da Cunha?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ali, em frente à Igreja Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em frente à Igreja Flores da Cunha? E o que vocês fizeram lá?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Fizemos o acerto, né? Ele devolveu a diferença do caminhão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – R\$8 mil, na época.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor foi lá na loja dele fazer o quê, com o seu irmão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Para comprar o caminhão, né?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Pedro foi na sua loja fazer o quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele veio... Quem vem na loja de caminhões deve ter interesse em comprar um caminhão...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E ele comprou algum caminhão do senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Comprou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que caminhão ele comprou do senhor?

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele comprou um caminhão Mercedes-Benz.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De que modelo?

O SR. ARLINDO MANFROI – O modelo não me lembro bem... Devia ser um 8384.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não era um 1313?

O SR. ARLINDO MANFROI – Era trucado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Trucado 1313?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro se era 1313 ou 1513.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quer cor era?

O SR. ARLINDO MANFROI – A cor não posso precisar, mas me parece que deveria ser amarelo ou laranja, alguma coisa assim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não era vermelho?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro a cor. Faz muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que cor era o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Vermelho aquele que compramos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que modelo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era 1313.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então confere. O senhor foi lá comprar o caminhão. Ele reconhece que o Pedro esteve lá, não lembra com quem, comprando o caminhão. Ele sabe que foi um 1313, ou 1513. E o senhor está confirmando que é um 1313. Certo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E aí, saíram com o caminhão felizes da vida?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Trabalhamos oito meses com o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Pedro pagou o caminhão como?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro como ele pagou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas pagou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pagou o caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele reclamou do caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não reclamou do caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele reclamou do caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Até quando fomos fazer a venda nunca foi reclamado nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor reconheceu aqui antes que eles tinham devolvido o caminhão para o senhor. Lembra que o senhor disse que tinha havido alguns casos ...

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi negócios ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que devolveram esse caminhão que ele comprou?

O SR. ARLINDO MANFROI – Foi feito um negócio. Agora que tipo de negócio não me lembro bem. Faz muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quanto tempo depois foi devolvido o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro quantotempo depois.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não se lembra exatamente. Então quer dizer se eu tenho um negócio, se eu estiver errado vocês vão ter a oportunidade de me corrigir, e nesse negócio acontece algumacoisa que não é normaldiariamente a gente dificilmente se esquece. Se o senhor não se lembra de um caminhão que foi devolvido dizendo que nunca teve problema a não ser o caminhão do outro rapaz que estava aqui e está confirmando que foi devolvido, então quer dizer que na sua empresa havia sempre esse problema?

O SR. ARLINDO MANFROI – No ramo de caminhões o sonho de cada motorista é me lhorar de caminhão, trocar de caminhão, então sempre há negócio.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então ele foi lá, refez o negócio e comprou o quê?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor só se lembro do que lhe interessa.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu me lembro que ele comprou o caminhão, que fiz um negócio com ele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E que negócio que foi?

O SR. ARLINDO MANFROI – Que ele comprou o caminhão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ele devolveu o caminhão e pegou o quê? O que ele levou? O senhor disse que refez o negócio, o que foi refeito?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro o negócio. Faz oito, dez anos.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor se lembra dos oito mil que devolveu para ele.

O SR. ARLINDO MANFROI – Um monte de negócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então conta.

O SR. ARLINDO MANFROI – A microempresa, trezentos ou quatrocentos contabilizados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se o senhor se lembra que ele devolveu, o senhor tinha que se lembrar pelo menos se ele comprou outro caminhão ou não, devolveu por quê? Conta porque vocês devolveram o caminhão.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Nós devolvemos o caminhão por que tinha o chassi remarcado. E quando fomos vender não passou na vistoria. Na oficina o cara disse: olha esse caminhão está remarcado. Daí fomos lá devolvemos o caminhão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conta tudo. O chassi remarcado e o que vocês fizeram?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – O meu irmão ligou na garagem dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Falou com quem?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Com o Arlindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com o Sr. Arlindo.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E ele disse desce aqui e vamos ver o que podemos fazer. Eles combinaram, pegou no negócio um 1313 amarelo e ele me devolveu os oito mil reais em dinheiro. E eu disse antes de descermos lá para pegar o caminhão o dinheiro aqui em Flores da Cunha. Ele foi lá, levou os oito mil em dinheiro, eu fui depositar no banco e o meu irmão desceu lá e pegou o outro amarelo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Onde foi o encontro?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Do dinheiro?

O SR. DOMICIANO CABRAL – É.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Em frente da igreja de Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na rua?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Na rua mesmo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Lembrou, Arlindo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – E Flores da Cunha dá quantos quilômetros do escritório dele? Quarenta, cinquenta?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Por aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer que ele andou cinquenta quilômetros com oito mil no bolso para ir lá levar e entregar para o senhor.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sim, senhor.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O Sr. Arlindo não se lembra disso?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu me lembro... como falei antes...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Da igreja, de um detalhe na igreja onde o senhor devolveu R\$8 mil?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou falar para os senhores. A Lei das CPIs – vou repetir para ficar bem claro –, de nº 1.579, de 18 de março de 1952, reza em seu art. 4º:

“Art. 4º – Constitui crime:

II – fazer afirmações falsas ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.”

Apenas refere-se à do art. 342 do Código Penal.

O art. 342 do Código Penal preceitua:

“Fazer afirmação falsa, sonegar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral.”

Nesse caso, a Lei das CPIs também fala nas CPIs. Pena: reclusão de um a três anos e multa.

O senhor entendeu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, alguém não está falando a verdade.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu poderia expor?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Claro.

O SR. ARLINDO MANFROI – Se não me lembro, não posso inventar. Tenho de dizer. Se não me lembro, não posso inventar dizendo que é um vermelho, é um azul, é um preto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode não se lembrar da cor.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas do fato de que era um caminhão roubado e remarcado o senhor tem que se lembrar – a não ser que o senhor só venda caminhão roubado, que é algo tão comum que o senhor não lembra se ele também comprou lá ou não. Se é algo incomum, ou seja, se eu comprar um carro roubado, nunca mais esquecerei na minha vida, por que é algo que eu nunca imaginei que pudesse acontecer comigo.

Se o senhor é um empresário sério, correto, digno, que age corretamente e se preocupa com o que faz, com o que compra, com o que vende, como compra e como vende, o fato de ter um chassi adulterado e de se confirmar que é um carro roubado obviamente o senhor não esqueceria. Então, ou essa prática é comum na sua empresa ou é evidente que o senhor lembre.

Pergunto-lhe outra vez: o senhor se lembra de que ele e o Preto foram lá e compraram o caminhão e de que houve uma renegociação do caminhão, mas não se lembra de qual e nem do motivo. Doutor, pelo amor de Deus. O fato de o senhor ter vendido mais um caminhão roubado não significa que o senhor seja criminoso. Pode ser que o senhor também se tenha enganado em comprar outro caminhão que também era roubado, adulterado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, está claro. Estamos numa situação de que ele mente para a CPI. Desde que ele veio aqui, está mentindo para a CPI. Agora, o fato se consumou. Comprova-se aqui que o senhor está faltando com a verdade com a CPI, o que gera um flagrante. V. S^a pode ser preso em flagrante e ser processado exatamente por esse crime. V. S^a está claramente mentido para a CPI, tendo vindo até aqui e contado a história de um caminhão – depois eram dois, três, quatro. Essa história não se consumava. Agora, estamos esclarecendo os fatos por meio dessa acareação.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, chamem o Sr. Volmir Rosetti também para vir aqui.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, qual foi o destino que V. S^a deu a esse caminhão que recebeu de volta dele?

O SR. ARLINDO MANFROI – Como?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Qual foi o destino que V. S^a deu a esse caminhão que recebeu de volta dele quando foi trocar lá na igreja? O que V. S^a fez com o caminhão? Vendeu para outro? Para quem foi?

O SR. ARLINDO MANFROI – Se entrou na loja, deve ter vendido para outro.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não se lembra para quem foi?

O SR. ARLINDO MANFROI – O nome, não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas V. S^a tem os talões fiscais e disso deve lembrar-se, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Os talões fiscais todos foram levados para...

O SR. DOMICIANO CABRAL – O caminhão vendido a ele tem o número da placa, do chassi, tem tudo, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Tudo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – É fácil descobrirmos para quem V. S^a vendeu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, o caminhão deles é fácil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aliás, vamos descobrir. V. S^a lembra-se do número da placa do caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não. Posso olhar nos talões, talvez eu tenha a placa lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. S^a tem a placa. V. S^a conseguirá essa placa para nós e rastreamos onde está esse caminhão. Provavelmente, não está mais lá. Provavelmente, esteja num desmanche e não exista mais o caminhão. Isto é impressionante: V. S^a admite que ele devolveu caminhão, não é? O senhor admitiu aqui que houve uma negociação.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe qual é a negociação. Ele disse que devolveu o caminhão e revelou claramente que se trata de chassi adulterado. Caminhão com chassi adulterado não se negocia – pega-se de volta e entrega-se para a polícia ou, então, quem é do esquema continua fazendo o esquema. Ele foi bem claro e disse inclusive que ameaçou entregar V. S^a à Polícia Federal. Quando ele falou nesse assunto, levaram rapidamente o dinheiro em Flores da Cunha e pagaram-no. Portanto, ele é claro, cristalino, transparente e objetivo em dizer os fatos. V. S^a esconde. Essa é a diferença.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, na hora em que ele se sentiu prejudicado, foi a V. S^a, de quem adquiriu o caminhão. Ele pegou outro caminhão e uma devolução de recursos, numerário. Acredito que V. S^a deveria ter feito o mesmo. Quanto à pessoa de quem V. S^a adquiriu, deve ter devolvido e revisito o que pagou pelo caminhão. Não acredito que V. S^a, um homem estabelecido, tenha recebido o caminhão, ignorado esse fato e vendido a outra pessoa,

fazendo-a de vítima. Não acredito nisso. V. S^a é um homem que se está apresentando, uma pessoa de bem.

O SR. ARLINDO MANFROI – Se eu fosse uma pessoa que soubesse de algum caminhão, que fizesse alguma coisa de caminhão roubado...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não estou falando que o caminhão foi roubado, mas que o caminhão estava adulterado. Então, cabia a V. S^a tomar as providências, porque ele tomou as providências quando se sentiu prejudicado – foi até V. S^a, que lhe devolveu outro caminhão e também uma importância. Então, se V. S^a pegou esse caminhão, tem de dar conta dele. V. S^a precisa lembrar para quem vendeu ou se desmanchou o caminhão, se o devolveu a quem comprou. Creio que V. S^a está escondendo e se omitindo-se até para não envolver outras pessoas. Se V. S^a quiser dar um depoimento, como o Presidente tem deixado bem claro aqui, a portas fechadas, apenas perante a Comissão, tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Onde está o Volmir, por favor?

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Arlindo, o Presidente já leu para V. S^a a Lei nº 1.579, art. 4º.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor está cometendo um crime aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Mas eu não estou mentindo, doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na nossa opinião, ditoso. A acareação está sendo feita. É preciso que V. S^a se retrate.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não estou mentindo. Se eu estivesse mentindo, se me lembrasse daquilo que ocorreu há muito tempo, falaria normalmente a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Peço ao pessoal da polícia para ficar de sobreaviso, porque, na CPI do Narcotráfico, ocorriam alguns problemas.

O SR. ARLINDO MANFROI – O delegado que emplacava os caminhões – se sou acusado – deveria também estar aqui para prestar esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Foram chamados.

O SR. ARLINDO MANFROI – Como? Aqueles que emplacaram os caminhões.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Presidente, farei ainda uma pergunta ao Sr. Arlindo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aguarde um momento. Ele está fazendo uma ponderação de co-autoria dos delegados que fazem o...

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, eu vendi para todo o Estado. Então, aonde eu vendi...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Porque eles fazem esse tipo de acobertamento de transferência de caminhão para...

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não, que eles fazem emplacamento, porque todos os emplacements foram feitos legais, documento legal, tudo. Então, se...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só conseguem fazer... os caminhões que o senhor vendia o senhor fazia transferência onde?

O SR. ARLINDO MANFROI – Em todas as comarcas do Rio Grande do Sul, eu vendia em todas as comarcas do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ué, porque o senhor vendia num lugar e fazia transferência em outro?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, mas eu... teve uns que vendi caminhões em Bento Gonçalves, Veranópolis, Garibaldi...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sr. Arlindo, eu gostaria de saber do senhor: no dia em que o Preto comprou o caminhão do senhor, primeiro o caminhão, o senhor emplacou o caminhão, o senhor se lembra? No nome do Preto? Ou do irmão...

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele emplacou o caminhão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas quem foi o agente que emplacou? Foi um funcionário da sua empresa ou foi um despachante que fica sempre...

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, foi alguém da confiança dele...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Não, ele... Está havendo aqui, Sr. Presidente, está havendo aqui... Existem duas conversas aqui: ele está dizendo que foi uma pessoa de confiança do Preto que emplacou o caminhão, a primeira compra. E o Preto, o irmão do Preto, está dizendo que foi a própria loja que emplacou o caminhão.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, a loja não emplacou o caminhão.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ou é uma pessoa de confiança da loja, que trabalha para a loja. Então a gente precisa saber quem foi esse cidadão que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Toda loja de carros tem um despachante que fica na loja, normal isso.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, na loja minha não tinha despachante.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Toda loja de carro, que vende carro, indica um despachante, não é isso? Alguém aqui já comprou carro? Pode ser que eu esteja errado, mas...

O SR. DOMICIANO CABRAL – O irmão do Preto se lembra do nome do despachante?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ... toda vez que se compra a loja geralmente se propõe a indicar, não é isso?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Fazer a transferência.

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu me lembro...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Todo mundo aqui está concordando comigo, não sou eu que estou dizendo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Qualquer Comissão vai fazer um levantamento de quem realmente trabalhava na sua garagem e que vão chegar lá.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, é quem emplacou o caminhão também, o caminhão do Preto, onde foi emplacado, qual é o despachante que emplacou, aí vai aparecer. Se eu te disser o nome, estou mentindo. Olhando no prontuário dele, vai ver quem foi que emplacou o caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é seminarista?

O SR. ARLINDO MANFROI – Fui, 13 anos quase.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor parece mesmo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Só faltava um ano para ser padre.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que desistiu?

O SR. ARLINDO MANFROI – Pois é, né? Eu devia ter ficado no seminário e hoje seria talvez bispo, eu devia ter continuado. Estou arrependido de ter saído...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só ter tranqüilidade, só não entrar nessa de fazer esse rolo de comprar e vender carro roubado.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, mas é que eu confiei na polícia, nos documentos oficiais do Governo, eu confiei nisso aí.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor tem algum nome do policial? Que o senhor confiou no policial ou na polícia?

O SR. ARLINDO MANFROI – Como?

O SR. DOMICIANO CABRAL – Em algum policial, o senhor confiou em algum policial?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, eu confiei na polícia...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas algum policial, tem algum nome a declinar?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, não, não. Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixa eu fazer só uma perguntinha antes de passar para o Volmir. O caminhão o Sr. Pedro comprou lá?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O Pedro pagou direitinho?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, pagou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor transferiu o carro para o Pedro?

O SR. ARLINDO MANFROI – O Pedro, ele fez a transferência.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tá, tudo bem. O carro estava no nome do Pedro quando vocês foram vender?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não me recordo se estava no nome dos dois ou no nome do Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Dos dois, quem?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu e o Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, tudo bem, mas estava no nome... Fale um pouquinho mais perto do microfone...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – E os documentos foram feitos em Caxias do Sul.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é que fez?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu não sei, porque ele pegou os documentos lá com o despachante da garagem deles.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Bem, vocês têm que responder ao que a gente perguntar, porque senão vai virar uma loucura isso. O caminhão estavam o nome de vocês.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O seu, ou de seu irmão, não importa, já não estava mais no nome da empresa...

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aí, o senhor teve custo para transferir, teve um despachante que cobrou alguma coisa do senhor?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, não pagou nada, estava embutido no preço do caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – No preço do caminhão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então estava embutido no preço do caminhão, é claro que foi um serviço prestado pela loja, certo?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, vamos lá. Estava no seu nome. Aí o senhor vendeu o caminhão mas não podia transferir porque o chassi estava adulterado.

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Exatamente, o comprador não queria comprar porque o chassi estava alterado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não é estranho? O senhor vende o caminhão, consegue transferir; ele vende o caminhão, já não consegue mais. Eu quero mesmo saber onde foi feita essa primeira transferência, o senhor tem que lembrar a placa desse caminhão, o senhor lembra?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Eu não lembro. Mas eu posso talvez ter uma nota...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Passar. E a Polícia vai descobrir. Vamos ver onde foi feita a passagem do caminhão, quando comprado na loja, para ele. E ali também provavelmente deve ter alguém que está no esquema da quadrilha de venda de caminhões.

O SR. ARLINDO MANFROI – E qual é o despachante que fez também, não é?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Volmir, você reafirma tudo o que disse aqui na Comissão?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o senhor? Confirma também?

O SR. ARLINDO MANFROI – Aquilo que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que não o via, que ele negociava só com o seu sócio...

O SR. ARLINDO MANFROI – Tenho os documentos que lhe entreguei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os documentos que o senhor me entregou, até o momento, lhe incriminam. Então vou ficar com os documentos e pronto. Acabou o assunto.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. É que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou dando uma oportunidade, e o senhor está reafirmando! Já falei...

O SR. ARLINDO MANFROI – Não. Entreguei os documentos aí que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Entregou os documentos. E mostrei para o senhor o documento.

O SR. ARLINDO MANFROI – É que pelo que o senhor leu aí, falava que o 1214 era do Unibanco Leasing. E o 1214 é do Finasa, não é do Unibanco Leasing. É do Finasa Leasing.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não foi a Flores da Cunha? O senhor foi ou não foi a Flores da Cunha? Foi ou não foi? Pagar os oito mil para ele lá? O senhor foi ou não foi a Flores da Cunha pagar os oito mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Se ele diz que eu fui, eu fui a Flores da Cunha. Eu fui a Flores da Cunha. Fui.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Olha, só um minutinho, por favor. Só um minutinho. O 1214... Unibanco. Estou procurando aqui porque não conheço muito bem. O 1418 também é colocado Unibanco. No pedaço do documento que foi encaminhado de cópia do Poder Judiciário fala em Finasa.

O SR. ARLINDO MANFROI – Finasa sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Porém não dá para ser considerado porque faltam as páginas anteriores, que o senhor não entregou.

O SR. ARLINDO MANFROI – Posso entregar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora?

O SR. ARLINDO MANFROI – Agora não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então vou considerar que houve propositalmente a idéia de me entregar alguma faltando. O contrato que o senhor me deu, ao qual o senhor está se referindo porque é nele que fala Unibanco, diz os dois. E, mais do que isso, a diferença de placa, de uma letra da placa, para o do Judiciário, que o senhor me entregou, e para o contrato do instrumento particular, que o senhor também me entregou.

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim. Eu peguei do escritório...

O SR. POMPEO DE MATTOS – BYC – 3118. Só para ver como a mentira tem perna curta. E na outra, BJC – 3118. E ambos Mercedes-Benz, dá o número do motor,... Aliás, aqui também o número do motor não bate. Confira lá, Deputado Robson. Tenho aqui o número do motor: 9BM...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aqui é o contrato do leasing, não é o número...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, tem aqui. Não confere porque um é o número do motor, outro

do chassi. São números diferentes. Mas a placa, é o mesmo veículo? É o mesmo veículo? Mercedes-Benz 1214, ano 90, cor branca, placa, uma BYC – 3118 e a outra BJC – 3118. Quer dizer, são dois documentos com duas placas. Como a mentira tem perna curta, para o senhor ver. Então, só para reafirmar aqui, o senhor diz que foi agora, muda, diz que foi, lembra que foi lá então em Flores da Cunha?

O SR. ARLINDO MANFROI – Olha, ele falou que eu fui a Flores da Cunha, e eu tenho que confirmar que fui a Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor confirma se o senhor foi. O senhor foi ou não foi?

O SR. ARLINDO MANFROI – Faz oito ou dez anos. Foi negociado o caminhão, eu devo ter ido, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor deve ter ido e deve ter pago os oito mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, exatamente, mas, certeza absoluta...

O SR. ARLINDO MANFROI – Para mostrar que, desde o começo, o senhor está indo a reboque, aos empurrões. Na medida em que vamos descobrindo, vamos mostrando ao senhor, e o senhor vai concordando. O senhor está mentindo para nós desde o começo. Desculpe, mas o senhor está mentindo para nós desde o começo. A história era de um caminhão, depois, era de dois, depois, há a história do seguro, que não é verdade, depois, já há quatro caminhões, agora, há mais um caminhão, que é o caso dele. E ele está dizendo claro. Ele nem é o principal protagonista da cena, porque o irmão dele que morreu; o senhor só é sócio do seu irmão. E lembra por quê? Porque ele foi logrado. Ele lembra do chassi adulterado. Ele ligou para o senhor, falou na Polícia Federal. O senhor foi lá, trocou o caminhão, pagou o dinheiro; foi isso que o senhor fez. Nós estamos aqui há três horas, e o senhor nos passando a conversa, nos passando o salame aqui.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, mas o senhor falou da troca do contrato. Tem que ver quem bateu o contrato, o advogado que bateu, para ver se não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Até nisso.

O SR. ARLINDO MANFROI – O número do chassi confere?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu nem estou dizendo que é culpa sua, mas até nisso está dizendo aqui que tem duas placas. Então, é a essência da mentira.

O SR. ARLINDO MANFROI – Para isso aí, eu poderia apresentar os documentos dos caminhões verdadeiros.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor sentiu a nossa preocupação aqui, não é?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Os dados que o senhor tem fornecido não batem com os dados que o senhor trouxe por escrito e não batem com os depoimentos dos dois. O senhor, inclusive, se contradisse em alguns momentos, em outros, o senhor não se contradisse, mas, com o documento que o senhor trouxe, vê-se que está mentindo, corroborado pelo depoimento dos dois.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Arlindo, o Presidente já informou várias vezes a posição da CPI, por onde temos andado, tanto presidida por ele quanto pelo Senador Romeu Tuma, que é o Presidente oficial e que não pôde estar aqui. Em todas as situações, nós temos procurado não criar holofotes, não agir de forma a querer buscar a imprensa nem sensacionalismo; essa é uma preocupação muito grande nossa. Mas nós não podemos, em absoluto, perder a importância dessa CPI e temos dado oportunidade. Nós já oferecemos e eu quero oferecer, mais uma vez. Se o senhor quiser, nós quatro vamos para uma outra sala, ou nós esvaziamos aqui e vamos fazer uma sessão fechada, se há algum problema pessoal de risco de vida, se quiser contribuir com a CPI para nos orientar, para nos ajudar e para esclarecer algumas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Contribuir mesmo, falando a verdade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nós temos que dar essa oportunidade ao senhor mais uma vez, ou eu vou pedir a sua voz de prisão, por estar infringindo a Lei nº 1.579, art. 4º, inciso II.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor quer falar algo em sessão reservada ou o que o senhor tinha a dizer era o que foi dito?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu queria até falar para vocês em qualquer situação, assim mesmo ou reservada; falar olho no olho, contar tudo.

O SR. OSCAR ANDRADE – É o que nós queremos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A verdade que o senhor tem a nos contar em sessão reservada é diferente da verdade que o senhor nos contou aqui?

O SR. ARLINDO MANFROI – É a mesma verdade. Talvez seja...

O SR. OSCAR ANDRADE – Talvez seja...

O SR. ARLINDO MANFROI – Talvez vocês me entendam melhor que eu não lembro de tantos anos que eu trabalho.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não lembrar que foi ou não a Flores da Cunha desde o início é uma coisa, agora, o senhor dizer “não fui”, depois dizer “não, se ele está falando que eu fui, é porque fui”, depois dizer “eu não lembro” dá impressão de que realmente o senhor não acha que isso aqui é sério, sabe, Sr. Arlindo?

O SR. ARLINDO – Depois que ele falou que foi feito o negócio, trocado, aí, eu me lembrei que foi feito o negócio. Mas como os negócios foram feitos, eu não me lembro bem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Agora, está lembrando. Agora está lembrando. Acho que é importante que ele está falando.

O SR. ARLINDO MANFROI – Ele falou que eu fui a Flores da Cunha, mas não me lembro se é o caso dele, ou é um ou outro caso. Teve um ou outro caso em Flores da Cunha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é incorrigível. Eu até ia abrir mão dizendo: “Agora, ele está se lembrando. Daí ele já disse outra.”

O SR. ARLINDO MANFROI – Não é isso, doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o outro caso que o senhor foi em Flores da Cunha que poderia ter sido?

O SR. ARLINDO MANFROI – Hein? Eu vendi outros carros lá para a cidade de Flores da Cunha. Eu fui lá...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sei.

O SR. ARLINDO MANFROI – ...Eu fui lá, em Flores da Cunha, diversas vezes eu fui, vendi diversos veículos em Flores da Cunha.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não aceita que foi para pagar ele os oito mil?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não é que não aceito. Talvez, tenha pago os oito mil. Mas eu fui diversas vezes a Flores da Cunha. Pode ser não...Essas viagens dele foi para fazer esse acerto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele pagou, pessoalmente?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Pessoalmente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que ele estava vestido? O senhor lembra?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi onde? Ele já disse aqui, o local, já, não é?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Foi ali em frente à igreja.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na rua?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Na rua mesmo. Ele estacionou ali, ao lado de...

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o carro que ele estava?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Ah, o carro também não...

O SR. OSCAR ANDRADE – Também não?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Era um automóvel.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você estava com o caminhão?

O SR. ARMINDO LUIZ PRETO – Não, era o meu irmão que dirigia. Eu nunca dirigi caminhão.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quando o senhor pegou o caminhão de volta, o que o senhor fez com o caminhão?

O SR. ARLINDO MANFROI – Eu devo ter comercializado ele, vendido ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vendido?

O SR. ARLINDO MANFROI – É.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho. Volmir, quando você comprou o caminhão dele, quem fez a transferência do caminhão? Foi você ou foi ele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O caminhão?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Nem chegou a fazer não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas se fosse feita... Responda no microfone, por favor. Se a transferência fosse feita, estava acordado o que entre vocês?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Pelo que nós fizemos na 608, foi ele que fez, no caminhão. Ia ser o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele que fazia?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Ele que fazia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, mais um...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Volmir, existia na hora que foi negociar com ele, despachante, no escritório dele, ali, por ali,

O SR. VOLMIR ROSSETI – Tinha um primo dele que fazia os papel. Não sei para onde é que levaram.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Um primo dele? Sabe o nome do primo dele?

O SR. VOLMIR ROSSETI – Acho que é... Ah, o nome dele não lembro!

O SR. DOMICIANO CABRAL – O Sr. Arlindo.

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, sobrinho que trabalhava...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sobrinho, sobrinho. Qual o nome do seu sobrinho?

O SR. ARLINDO MANFROI – É Leo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Ele que faz a zia os emplacamentos? Cuidava da papelada?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, ele preenchia os documentos, colocava em nome dele...

O SR. DOMICIANO CABRAL – Então, ele tomava conta de toda a documentação pertinentes aos caminhões?

O SR. ARLINDO MANFROI – Sim, mas ele não fazia a transferência.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Só fazia guarda. Só tinha guarda.

O SR. ARLINDO MANFROI – Guardava os documentos para entregar para o comprador.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E esse seu sobrinho está onde agora?

O SR. ARLINDO MANFROI – Hein? Está em Caxias do Sul.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Está em Caxias, onde o caminhão foi emplacado?

O SR. ARLINDO MANFROI – Não, o caminhão foi emplacado em Garibaldi.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Mas teve outro que foi emplacado em Caxias, onde o seu sobrinho residia?

O SR. ARLINDO MANFROI – O último caminhão que eles pegaram, eu não sei aonde eles emplacaram. Eu entreguei a liberação, não sei onde eles emplacaram o último. Aquele 1214 estava emplacado em nome da nossa empresa, em Garibaldi. E eles pagavam as prestações e o caminhão estava emplacado em nosso nome até a quitação do empréstimo junto ao Banco Finasa.

O SR. DOMICIANO CABRAL – O senhor sabe que podemos pegar o seu sobrinho, ir lá no departamento de emplacamento, fazer uma averiguação e ver que realmente era ele que fazia o emplacamento. Precisa o senhor pensar direito.

O SR. ARLINDO MANFROI – No caso dele, não foi o meu sobrinho que fez. Ele fez, em Caxias, o emplacamento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho, por favor. Que carro estava no Finasa?

O SR. VOLMIR ROSSETI – O 1418, Mercedes.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Que carro que estava no Finasa?

O SR. ARLINDO MANFROI – 1214, no Finasa. Só se trocaram os números. Era o 1214/90.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O carro que estava, no Finasa, era o 1214, Mercedes-Benz?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tipo caminhão, ano 90, modelo 90, diesel?

O SR. ARLINDO MANFROI – Isto. É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora, a F-4000...

O SR. DOMICIANO CABRAL – A 4000 não era a que estava transportando o Preto, que estava transportando a F-4000, em cima do caminhão?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, não. Não tem nada a ver. Mas, aqui, tem uma placa, naquele acordo, que tem uma Ford F-4000.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não, não. É Ford Cargo.

O SR. ARLINDO MANFROI – É o Ford Cargo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, mas o documento que eu tenho aqui é Ford

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, mas o documento que tenho aqui é Ford 4000, o que significa que os documentos realmente eram falsos.

O SR. VOLMIR ROSSETI – Não me lembro de cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse que foi informado para a Justiça, e que não temos aqui completo, era do Finasa. Tudo bem!. Só que esse aqui que foi feito no contrato das partes, BJ 3118, é uma Ford F-4000. Confuso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não é confuso. O que deve haver é que nesse documento do fórum...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Informações do advogado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não é informação do advogado. Esse documento do fórum, ao fazer as anotações desse despacho, é possível que tenha havido um erro de datilografia, se pegarmos um outro número e chamarmos no computador é uma outra placa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aí está certo, o que está errado é o contrato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode ser o contrato, num deles houve um erro de datilografia. Esse não é o problema, não é confuso não. O "y" pelo "j" é fácil trocar, inclusive, datilografar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só que trocar **leasing** de Unibanco para Finasa também é uma grande distância, isso já não é erro de datilografia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso é outra questão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o outro carro que pedi?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É importante que tivéssemos a placa do caminhão que o senhor recebeu, essa placa é importante, que o senhor recebeu emprestado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que não tira, esse fato do caminhão, as inverdades que o senhor está colocando. Não tira as inverdades.

O senhor quer que transformemos esta reunião em reservada? (*Pausa*)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não sei, doutor, quando o senhor puxou no Detran sobre o licenciamento desse carro. Quando foi licenciado pela última vez esse carro? Se tem aqui... Seria importante para nós ver esse licenciamento. Por que o ocorre? Se esse caminhão ...

O SR. – (*Inaudível.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a data?

O SR. – (*Inaudível.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se esse caminhão daqui a pouco está fora, não está licenciado mais. O que ocorre? Provavelmente esse caminhão foi para o desmanche. É disso que suspeitamos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Veículo arrendado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Veículo arrendado, quer dizer, que está no nome de uma financeira. Mas onde está o licenciamento desse veículo? O último licenciamento é de 1995.

O SR. – (*Inaudível.*)

O SR. POMPEO DE MATTOS – O último licenciamento é de 1995. Vamos confirmar, mas isso autoriza aquilo de que suspeitávamos: que o caminhão tinha esse esquema, era adulterado, e hoje o caminhão sumiu de cena. Ou eles trocaram de novo a documentação do caminhão, e aquilo ficou por isso mesmo, o caminhão está rodando com outro documento, com outra placa, com outro chassi, ou esse caminhão foi para o desmanche. A verdade é que a

impressão que passa é que caminhão desapareceu, aliás, como desapareceram os motoristas também.

O SR. ADVOGADO – Posso fazer um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Questão de ordem.

O SR. ADVOGADO – Foram mostrados os documentos desse caminhão que foi referido pelo meu cliente, e foi apreendido pela polícia de São Paulo, esse caminhão da Finasa, tanto que originou esse processo judicial cuja sentença está aí, e está em grau de recurso hoje.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde está o caminhão?

O SR. ADVOGADO – Foi apreendido pela polícia de Piracicaba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando? Também se explica

O SR. ADVOGADO – Posso-me comprometer a trazer amanhã essa documentação toda.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Transformarei esta reunião numa reunião reservada. Há gravador? Não há gravador. Em vez de saírem todos da sala, os Parlamentares ele e o advogado irão àquela sala com a assessoria. Não há um gravador separado? Para sermos mais rápidos, levaremos a câmera e gravaremos com ela, mas sob sigilo total, depois de encaminhar na Secretaria só para a reunião reservada. O advogado pode-nos instruir se isso é correto. Posteriormente, essa parte da fita ficará só para o arquivos da Casa. Seria bom termos uma fita só para isso. Troca-se a fita. Transferimos a reunião como reservada e iremos à outra sala.

Proporemos um acordo dentro da lei para saber se o Sr. Arlindo Monfroi quer-nos contar realmente como acontece tudo isso. Peço que os dois aguardem. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, foram dadas todas as oportunidades ao Sr. Arlindo Monfroi. Insistentemente, entendemos que pecou várias vezes, mentindo, falseando, sem intenção de ajudar, ou até obstruindo os trabalhos da CPI.

Em função da Lei nº 1.579, peço que seja dada voz de prisão ao mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Arlindo, por favor. Peço que a Polícia Federal delegue autoridade policial baseado na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, no art. 4º: “Constitui crime:

II – Fazer afirmações falsas, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intér-

prete perante a Comissão Parlamentar de Inquérito. Pena do art. 342 do Código Penal”, que passo a ler.

“Art. 342. Fazer afirmação falsa ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor, intérprete em processo judicial, policial, administrativo ou em juízo arbitral. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.”

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, peço que sejam dispensadas as algemas, pois não é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Policial, determino que conduza o Sr. Arlindo Monfroi, a quem dou voz de prisão em flagrante por falsear a CPI, por calar a verdade e todas as outras considerações e implicações que a lei das CPIs rege neste momento.

Nomeio como condutor o nobre Deputado Cabral, que conduzirá o preso, Sr. Arlindo, à sede da Polícia Federal, a fim de que seja lavrado o flagrante do Sr. Arlindo Monfroi, por favor.

Antes de dispensar, sexta-feira haverá um julgamento do Sr. Volmir Rosseti em que o Sr. Arlindo Monfroi é testemunha.

A CPI, com esta prisão, neste caso, não considera o Sr. Arlindo Monfroi inapto a testemunhar contra o Sr. Volmir Rosseti pelo crime de assassinato. A CPI, em momento algum, com a prisão em flagrante por falso testemunho, considera o Sr. Arlindo Monfroi desqualificado a prestar tal testemunho.

A CPI entende que, como réu confesso, o Sr. Volmir Rosseti deve pagar, dentro das leis brasileiras, pelos erros que cometeu. Peço que essas considerações sejam encaminhadas junto com a prisão em flagrante do Sr. Arlindo Monfroi ao Ministério Público para que na sexta-feira o advogado de defesa não use desta prisão para desqualificar tal testemunho, não imputando à CPI algo que ela não pensa. Ou seja, que use isso para absolver o seu cliente perante o Tribunal de Júri. Esta é uma decisão da Justiça, dos seus jurados através do Tribunal de Júri na qual esta CPI não pode e não poderá opinar nem interferir, a não se dizendo que neste ato o Sr. Arlindo falseou a respeito da receptação e comercialização de caminhões, o que não significa que irá falsear a respeito do Sr. Volmir Rosseti, mesmo por que tal é réu confesso do crime de assassinato.

Dispensando os dois, peço para entrar o Dr. Miguel Luiz Farias Lopes e suspendo a sessão por alguns instantes.

Estão dispensados. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Miguel, V. S^a é advogado. Como advogado, V. S^a quer um advogado dativo, trouxe advogado ou vai advogar causa própria.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Acredito que estou aqui na qualidade de testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – V. S^a tem necessidade de advogado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Encaminhamos o ofício a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Já fui comunicado. A própria OAB já me ligou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – V. S^a sente a necessidade de tê-los aqui?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Em hipótese nenhuma.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos para que continue com as perguntas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dr. Miguel, só para retomarmos, anteriormente, fiz algumas perguntas a V. S^a, que não entendeu as minhas perguntas assim como não entendi as suas respostas, porque elas não tinham nada a ver com as perguntas. Então, agora quero ver se consigo me fazer entender nas perguntas para compreender as respostas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ok.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. S^a teve algum ligação da sua pessoa que morreu de forma trágica, em alguma circunstância curiosa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, tive.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Minha sobrinha Andréa Cristina Cardoso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Andréa. Quem mais?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A D^a Elizabeth era ligada profissionalmente só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só profissional? A sua secretária? A sua sobrinha era sua secretária?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Morreu onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Dentro do meu escritório.

O SR. POMPEO DE MATTOS – V. S^a estava onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Estava fora do escritório. No fórum. Quando a polícia já fez todas as investigações, eu passei no INSS. Eu estava no fórum naquele momento. Saí do fórum e estava no INSS e recebi uma ligação da Brigada Militar informando-me da morte da menina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem matou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não se sabe até agora a autoria. Foi tentado tudo que é possível para descobrir...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Teve uma outra pessoa ligada ao senhor que também morreu nessas circunstâncias?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não? Só a Beth e a...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A Elisabeth e a...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como foi a morte que o senhor ficou sabendo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Por telefone. Imediatamente, fui ao escritório. No escritório, entrei em crise, porque não sabia o que tinha acontecido. Atenderam-me, deram-me atendimento médico e tal. A Polícia me fez uma série de perguntas e, aí, começou a investigação policial. Num primeiro momento, achou-se que poderia ter uma relação com a morte da Elisabeth, porque a Polícia de Sapiranga ficou sabendo, depois da morte dela, que ela, além de ser mulher desse Ananias, também era informante da Polícia. Então, poderia haver uma relação, mas nada ficou provado. Tudo foi investigado. A investigação da Polícia, inclusive, foi extremamente rigorosa e não conseguimos nada – pelo menos até agora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sobre a Beth, também não foi descoberto nada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Até hoje, pelo menos que eu saiba, não. Eu não me interessei, porque, afinal de contas, não me dizia respeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dr. Miguel, o senhor é um advogado que tem uma importância na sua área de atuação. Sabemos disso.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua secretária morre em circunstâncias misteriosas. Obviamente, foi uma morte sob encomenda. Alguém encomendou a morte dela.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Não se pode chegar a essa conclusão. Pelo menos, a Polícia diz isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Polícia não chegou a essa conclusão?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não chegou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A que conclusão ela chegou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ela não chegou à conclusão alguma. Ela não conheceu a autoria. Podemos apenas suspeitar de uma série de fatores, mas, como eu era benquisto, esse tipo de atitude não é uma atitude normal de quem quer fazer mal a mim, primeiro, porque ninguém sabia que ela era minha sobrinha. Segundo, se eu tivesse recebido alguma ameaça anterior, seria possível se ter aquele crime como encomendado ou coisa parecida. Mas não há relação nenhuma. A Polícia não descobriu absolutamente nada que se relacione. A nossa esperança era que aparecesse alguém ou que alguém denunciasse e dissesse... Normalmente, quando acontecem esses crimes com menores ou com gente que não está habituada a esse tipo de delito – vai para assaltar e não para matar –, poderia acontecer que, como eles normalmente estão em dois, um cai na Delegacia e o outro dá. Isso também não aconteceu, pelo menos até hoje.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a circunstância da morte do Andreata?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Disso, eu não tenho conhecimento. Fiquei apenas sabendo. A delegacia me informou que o Andreata, que foi meu cliente há muitos anos, tinha falecido. Mas a delegacia fez averiguações e parece que quem o matou foi um homem de Canoas. Ficou tudo esclarecido. Não sei se o senhor tem essa informação ou não, mas a Políciatem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Chegaram a ligar uma coisa com outra, mas não tinha nada a ver?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É, não tinha. A Polícia imaginava muita coisa, mas nada conseguimos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o Adão Silomar de Vargas?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Também foi meu cliente. Há muito tempo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que aconteceu com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ele morreu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Também morreu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É. Era um ladrão de banco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele era ladrão de banco?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Morava em São Leopoldo. Eu atendi vários, Deputado. Só atendo esse tipo de gente. É o serviço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, eu sei, o senhor é um profissional.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mas, agora, sou mais de cá do – por isso eu lhe digo e afirmo aqui – à Vara do Júri. Por isso, raramente pegava casos de assalto. Muito raro. Mas, nesses sete anos de Novo Hamburgo, peguei bastante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conheceu o Jorge Luiz Machado Munareto?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Se for um policial que foi lotado em Novo Hamburgo, sim. Eu não conheço todo o nome dele, conheço apenas Munareto. Sim, eu conheci. Era um policial que atuava no vale.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está aposentado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não tem contato mais com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Faz bastante tempo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conheceu ele a quanto tempo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há uns dois ou três anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas três anos não é muito tempo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Para nós é, doutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor imagina que ele esteja inativo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Andréa tinha algum seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, a Andréa tinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o valor do seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – R\$150 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem fez o seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Em favor de quem?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Em favor da mãe dela e, em segundo lugar, aparecia eu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aparecia o senhor em segundo lugar?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há quanto tempo ela possuía seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há cinco ou seis meses acredito, porque o meu eu renovei em outubro. Acho que ela também por essa época.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual empresa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Bra-desco Seguros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A mãe dela recebeu o seguro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nós não recebemos, ninguém recebeu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por quê?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O seguro contestou, dizendo que ela não tinha assinado a proposta de seguro nem a mãe dela tinha assinado a comunicação, o que já foi desmentido inclusive. Os peritos já estão entregando a peritagem.

Eu acho que o seguro fez isso mais para ganhar algum tempo, acredito eu, para ver se descobria alguma coisa em relação a isso.

Isso foi investigado criteriosamente pela Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo, a 2ª Delegacia. Mas olha, foram rigorosos mesmo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela já teve seguro antes?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela já havia feito seguro alguma vez na vida?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Devia ter, porque tinha conta em banco. Devia ter.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Obrigatoriamente, conta em banco não significa seguro.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É obrigatório, eles fazem casado, doutor. Não quer dizer que fosse vontade dela, mas...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acredito que não. Sou bancário, conheço bem. Eles até pedem, mas não é casado. Nem todo mundo que tem conta

tem seguro. Aliás, a minoria tem seguro com relação a...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Quando a gente abre conta, normalmente eles pedem o seguro casado. Mas me parece que sim, não tenho certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O João Carlos alguma vez entregou alguma fita gravada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, ele fez um comentário sobre uma fita gravada que ele tinha de policiais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele entregou a fita ao senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, ele fez apenas o comentário de que se precisasse ele ia deixar comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que significava isso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Na época, ele estava sendo ameaçado ou coisa parecida. Eu não conhecia muito o Sr. João Carlos nessa época. Fiquei conhecendo um pouco mais depois. Não tinha um relacionamento grande com ele. Apenas ele me comunicou que tinha gravado uma fita. Não sei o que é a fita, do que se trata.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a dona Bete? Ela tinha seguro também?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não sabe?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não tenho nem idéia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela morreu onde?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Dizem que foi perto de Lajeado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ela era de Sapiranga?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ela era Sapiranga.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que ela era informante da Polícia?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi a informação que eu recebi depois da morte dela. Por isso houve uma ligação com relação aos fatos da Andréa. Houve essa suposição que a Andréa poderia...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a relação da dona Bete com a dona Andréa? Quantos anos tinha a dona Andréa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Uns vinte ou vinte e poucos anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela é filha de quem? É uma irmã sua?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É da minha cunhada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É uma sobrinha “emprestada”?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Sou casado pela segunda vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua esposa é...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É irmã da mãe dela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois desse incidente o senhor reforçou a sua segurança pessoal?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, eu fiquei...Pela informações da Polícia, a gente se assustou um pouco. A minha família ficou afastada de casa uns quatro meses, eu fiquei sem trabalhar praticamente uns quatro meses também. Depois, vi que as coisas não eram como se pareciam e comecei a retomarminha vida novamente, e estou retomando.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o seu patrimônio, Dr. Miguel?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O que eu tenho é uma casa em Novo Hamburgo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ela vale quanto?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mais ou menos uns cento e oitenta mil. É uma casa construída há uns três anos. Demorou quase uns três anos para ser construída. O carro foi na casa, terminou. Foi naqueles quatro meses. Tenho uma casa na praia que ainda estou pagando no valor de R\$25 mil. É uma casa pequena. É só. Não tenho mais nada. A de Carazinho já foi vendida, era uma casinha pequena que valia R\$ 17 mil. Foi vendida por R\$8 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu patrimônio vale R\$ 500 mil?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, meu patrimônio vale R\$ 200 mil. Se valer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem tudo declarado no Imposto de Renda?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, tenho. Está declarado. Na declaração deste ano entrará a minha casa de Novo Hamburgo. Na do ano passado não constou porque não morávamos o tempo todo na casa. Só entra depois que está paga. Ainda

devo a casa, não está totalmente paga. Ainda há um débito de mais ou menos R\$ 30 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a mãe da Andréa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A mãe da Andréa tem uma casinha própria. A mãe da Andréa, inclusive, trabalhava conosco, assim como a Andréa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dr. Miguel, a razão de ser de sua oitiva foi, exatamente, o fato de estarem acontecendo coisas fantásticas em termos de roubo de cargas, de formação de quadrilhas para roubar cargas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sei disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A dona Beth tinha envolvimento com essas quadrilhas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Fiquei sabendo. À época a polícia disse-me que sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor sabe, ela deve ter-lhe contado. O senhor tem o privilégio de ter o direito, como bacharel, de guardar sigilo a respeito de sua cliente, apesar de esta ter falecido. É um questão de ética.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Como ela não era minha cliente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que ela teria sido sua cliente.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O marido dela era.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que ela o procurou e que passou a advogar para ela.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, para o marido dela. O marido dela estava preso, ele é que tinha cometido o delito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas obviamente a pedido dela. Quem contava as coisas para o senhor era ela.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Só que não tínhamos um envolvimento direto. Ela não vivia grudada em meu escritório. V. Ex^a me entende? Conheci-a e um mês depois ela faleceu. Tivemos um contato de cinco ou seis vezes. Ela insistia perguntando: “Quando é que tu vais tirar meu marido?” Coisas de família. Não havia um envolvimento ao ponto de ela contar-me coisas. Fiquei sabendo, inclusive, que ela era informante, que ela fazia esse tipo de jogo depois, quando ela faleceu, porque a Delegacia de Sapiranga me informou que em algumas delegacias ela informava. Foi aí que fiquei sabendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que não chegou a advogar, que não tinha qualquer caso versando sobre roubo de cargas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, tenho casos de roubo de carga. De assalto. Deputado, tenho mais de quatrocentas pastas. Todos os assaltos que faço é assalto a supermercado, abanco, acaminhão, a carga...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que o senhor patrocina a defesa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, todos são assaltantes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse “todos os assaltos que faço”.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Desculpe-me.

Todos esses assaltos são diversos. A estabelecimentos comerciais, farmácias. Nunca me detive para saber se o cara estava roubando um caminhão ou algo mais. Por exemplo, esse Nemias. Fiquei sabendo, por meio da dona Beth, que ele estava preso não pelo flagrante, mas por outro processo, que tinha roubado uma carga ou um caminhão lá em Santa Catarina. Só isso, mais nada. Foi uma informação estritamente profissional a que ela me passou. Ela não entrava em detalhes. Não a conhecia há um ano, não tinha advogado para ele há muito tempo. Há mais ou menos dois ou três anos, atendi o Sr. Cláudio Vilmar da Silva, de cujo nome V. Ex^a tomou nota, que está preso há mais de cinco anos. Só para V. Ex^a ter uma idéia. Faz, mais ou menos, cinco anos. Atendi um processo desse rapaz em que um dos denunciados se chamava Nemias. Esse rapaz me pediu, em audiência, que atendesse naquela audiência. Foi aí que fiquei conhecendo quem era Nemias. Mais tarde, dois ou três anos depois, fiquei conhecendo a esposa dele. O nome me chamou a atenção.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o filho do João Salomar envolve os senhores nesses episódios?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei, desconheço qualquer depoimento dele. A única coisa que eu sei é que o rapaz vivia com o pai, depois se separou do pai, porque ele era viciado em tóxicos, e tentou viver com a mãe... Isso o Adão me contou. E no fim parece que ele estava com Aids, e é o que eu fiquei sabendo. Ele esteve uma vez lá no escritório da Frederico Lima.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse que advogou para alguns... O senhor não é obrigado a dizer, eu faço essa ressalva porque neste aspecto

nós somos colegas de profissão, mas o senhor responde se quiser e se lhe convém responder. Eu lhe perguntei se o senhor tinha advogado alguns casos de roubo de carga? O senhor disse nenhum. Depois o senhor refez, porque daqui a pouco não é roubo de carga. O senhor interpreta diferente. Daqui a pouco vem uma tipificação diferente. Mas agora, revendo essa tipificação que possa ser concomitante ao roubo de carga, assalto com algum roubo, ou às vezes a troca, que é roubo com morte...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A sua pergunta é se eu faço muito? Não faço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Algum caso assim mais rumoroso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Que eu me lembre rumoroso...

O SR. POMPEO DE MATTOS – De maior importância, maior volume?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O maior importância foi o de Cláudio Vilmar da Silva, há muitos anos atrás, carga de remédio. De maior importância em Novo Hamburgo. Não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas unidades, qual o volume, quantas caixas?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ah! Eu não tenho idéia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um caminhão? Uma camioneta?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu não sei, porque na época eu atendi o flagrante e eles foram soltos porque houve um erro no flagrante. Eu me lembro por causa disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como era o nome do...?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Cláudio Vilmar da Silva. E o Andre também fazia parte dessa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o Nemias?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Que eu me lembre, não. Dessa aí, não. Eu só me lembro que atendi o Nemias na que a carga de roubo de tênis, que lhe falei, mas não atendi como advogado dele. Eu estava em audiência e o advogado dele não veio, então a Juíza me pediu se eu podia servir como dativo na hora. Foi só aí que eu fiquei conhecendo. E depois eu só fui ver o Sr. Nemias agora, quando faleceu a mulher dele, a Dona Bete.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É só o que eu estou colocando de novo. Quer dizer, a sua relação, o seu conhecimento, o senhor advogou com o Nemias

não foi só uma vez, não foi só nesse caso que a Bete veio me procurar. Ele já era o seu conhecido antes?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, eu tinha visto. Se me apresentassem ele na minha frente, eu não o conheceria, porque só o vi em uma audiência dessa do Cláudio, há muitos anos atrás, que eu vi essa pessoa. Eu apenas fiquei ali como dativo para ele. Não sei se o senhor me entendeu. E eu gravei aquele nome. Aquele nome eu nunca mais esqueci. Aí quando essa senhora apresentou como esposa do Neemias, eu digo: Mas não é o mesmo, assim e assim, que eu vi uma vez e tal, quando fez um roubo de tênis lá com o Sr. Claudinho. Ela disse: é esse aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tinha algum negócio com a Bete, antes dela morrer, que importasse em transação de cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, tinha. A Dona Bete não tinha como pagar honorários e estava totalmente sem dinheiro. A única coisa que ela tinha era um apartamento em Porto Alegre desses de BNH...

O SR. OSCAR ANDRADE – A Dona Bete é a secretária?

O SR. POMPEO DE MATTOS – A Dona Bete é uma outra que morreu. Não é a secretária.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tinha uma secretária que foi morta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É. E tinha a Dona Bete, que também foi morta.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ela foi assassinada. E estava trabalhando?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Ela foi ao escritório, só disse que iria a Lajeado, conversar com o parceiro lá do Neemias e que com certeza esse cliente iria ser o meu cliente. Eu disse: Ah! Que ótimo!

O SR. OSCAR ANDRADE – O que matou ela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei. Eu nem conheço o caso. Não tem nada esclarecido.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nada?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não sabe nem quem matou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não se conhece a autoria.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah, não se conhece autoria.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – A mãe da Andréa é viva?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só para retomar, para não perder o fio da meada. Como é que foi a história do cheque do apartamento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A Dona Bete disse que estava passando dificuldades. Eu disse que se ela quisesse, não havia problema nenhum, posso ficar com esse apartamento...

O SR. OSCAR ANDRADE – Deixe-me só concluir e tirar uma dúvida aqui. A mãe da Andréa é viva ainda?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem quanto tempo que ela morreu, a Andréa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Um ano.

O SR. OSCAR ANDRADE – Um ano. O senhor tem conhecimento de um seguro de vida que ela possuía?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, já me foi perguntado pelo Deputado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que o senhor era o segundo beneficiário?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Porque ela me colocou como segundo. Só para lhe explicar, está tudo, inclusive, na Delegacia de Polícia, quando foi feita a investigação. Levei os cartões, tudo o que era possível...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é parente dela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, é minha sobrinha emprestada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sobrinha? É natural.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Tenho até cartões, etc. Ela me tinha como pai, porque ela nunca teve pai. Praticamente vivia junto conosco, dentro da nossa casa. Ela criou praticamente a minha filha pequenininha, de quatro anos. Realmente, éramos muito unidos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Perfeitamente. Entendi. Está certo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a história do cheque? O senhor comprou o apartamento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não. Foi revendido para outra pessoa. Ela recebeu uma parte desse apartamento e a outra parte ficou como parte de honorários. E eles tinham uma casa – uma casa simples, de bairro –, que foi feito negócio, só que foi desmanchado o negócio logo depois que ela faleceu, porque o Neemias, quando fui conversar com

ele, disse que depois que ele saísse da cadeia, que acertaria o resto dos honorários comigo, que ele precisava daquela casa.

Aí foi desfeito. Eu fiquei com a casa de Carazinho, que ela tinha trocado. Na realidade, não cheguei a ter grandes prejuízos, porque eu ainda recebia uma parte de honorários em dinheiro, mas ainda me deve dinheiro o Sr. Nemias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor passou um cheque de R\$ 15 mil para ela, por quê?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, isso já foi esclarecido. Até a venda do apartamento, seria passado esse cheque como garantia. Coitada, ela não tinha garantia nenhuma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor deu o cheque para ela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, ela me passou a procuração, tudo do apartamento, direitinho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do apartamento? E o senhor vendeu o apartamento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, foi vendido na frente dela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E recebeu o dinheiro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, ela recebeu o dinheiro. Ela assinou recebendo. Está nos autos tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas como é que ela tinha o cheque na mão para cobrar do senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Porque ela ficou de me entregar no dia e, no dia seguinte, ela faleceu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é a informação que temos. Ela possuía o cheque para cobrar do senhor, não para entregar. Esse cheque estava sem fundos.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tinha fundos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Tinha fundos, só verificar na época. Foi feita essa verificação, inclusive.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele admitiu, não precisa número.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi feita a verificação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Chegou a ir ao banco o cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não chegou a ser carimbado no banco?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, pelo menos que eu saiba não. O banco não me avisou nada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A informação que tem aí é que chegou a ir ao banco e foi devolvido. Não é isso? Se for isso é fácil, é só pegar a data, quebrar o sigilo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não chegou a carimbado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei, porque eu não fui comunicado à época, Deputado. À época, o que foi feito? Depois disso, foi-se levado tudo à delegacia, para que a delegacia decidisse o que ia fazer, porque me interessava a questão do imóvel, porque, afinal de contas, não ia perder dinheiro que eu tinha dado. E a delegacia ficou de averiguar isso e não eu. A conta foi encerrada. Eu encerrei a conta no Itaú.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o cheque foi do Itaú?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Foi do Itaú.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi do Itaú?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E foi carimbado?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Bom, isso não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, voltou.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu lhei minha palavra. Eu não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Voltou o cheque. E não tinha fundo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu não sei, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor já disse outra vez, na CPI, quando o senhor veio aqui, que não tinha fundos o cheque.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor esqueceu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não se lembra mais, mas o senhor já disse. Vou lembrar o senhor: o senhor já disse que o cheque não tinha fundos.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Na realidade, eu não tinha fundos no banco, se ela quisesse descontar, mas o cheque não era para ser descontado. Eu não sei se o senhor... Não me fiz entender novamente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu entendo. O senhorrecém disse ...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A sua pergunta foi: tinha fundos?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor disse tinha. Recém o senhor disse para mim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Fundos tem no banco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era só verificar no banco. O senhor disse para mim que era só verificar no banco.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se verificar não tinha...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu não sei disso. Eu tinha conta-poupança no Banco Itaú também e, se houvesse uma tentativa de sacar esse cheque, o banco me informaria e perguntaria se levaria para minha conta-poupança.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. É a delegacia de polícia que tem tudo. Até hoje, Deputado, a delegacia de polícia não nos informou nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por quanto foi vendido o apartamento?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Por R\$9 mil, se não me engano.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nove mil. Então, o senhor veja bem, R\$9 mil...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Tinha uma dívida o apartamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, obviamente. Imagino que deva ser a compra da chave. Quero dizer, comprou a chave por R\$9 mil e o outro assumiria a dívida. Seria isso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos dizer que o apartamento valesse R\$30 mil, daria R\$9 mil e assumiria R\$21 mil.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Parece que o senhor que o comprou chegou a depor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso não vem ao caso. Então, ela tem os R\$15 mil que se ria uma caução. Seria isso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, porque, na realidade, ela que ria R\$15 mil pelo apartamento e esse foi vendido por R\$9 mil, descontadas ainda algumas coisas que ainda devia na imobiliária. Esse senhor que comprou fez questão e, então, disse a ela que “eu não tenho condições e esse senhor que quer comprar quer comprar por esse valor”. À época, ela foi comigo ao cartório e assinou tudo direitinho e bonitinho. Tudo isso foi levado à delegacia de polícia. Todas as informações.

O SR. POMPEO MATTOS – O senhor mesmo admitiu que o cheque foi depositado e não tinha fundo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Se ela tentasse sacar, não teria. Mas eu não sei em que época. O senhor quer dizer na época em que ela morreu? Vamos admitir que fosse assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o cheque foi depositado.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Só se esse cheque foi depositado anteriormente. Que eu saiba, esse cheque não foi depositado, Deputado. Que eu saiba, porque o banco não me avisou nada e nem mandou nenhum aviso de que havia um cheque devolvido no valor dele.

O SR. POMPEO MATTOS – O senhor também comprou um carro do Sr. João Carlos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há muito tempo, comprei sim.

O SR. POMPEO MATTOS – Comprou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO MATTOS – O que é muito tempo atrás?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Em dezembro, antes de... Foi em dezembro de 90... Deixei-me refazer agora. Ano passado foi 2000, fez um ano que Andréa... Estamos no ano de 2001. Foi em março... Foi de dezembro, por aí, de 1999. Faz um ano e pouco.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso para mim não é muito tempo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Bom. Por tudo que passei...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É. Quando se fala em algum tempo, imaginamos 10 anos, mas faz pouco mais de um ano.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Para mim, foi um martírio o ano passado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Digo só para clarear. Não faz muito tempo. O senhor comprou um carro dele. Que carro era?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Um Golf.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um Golf? O senhor o comprou?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi me dado apenas por questão de 45 dias para que fizesse dinheiro. Estava precisando do caixa. Só isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor trocou esse cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Da venda do carro?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Normalmente. Recebi o dinheiro e tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor assinou cheque para ele do carro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como o senhor pagou, com cheques, promissória?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Parece que foi com cheque, mas não me lembro mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não se lembra.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Deputado...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Deputado, já falei tanto sobre isso no ano passado. Esse ano minha cabeça começou a melhorar quando comecei a trabalhar e parou. Agora, tenho que... Se não me engano, foi de R\$16 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um cheque de R\$16 mil. Ele trocou o cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele chegou a trocar o cheque?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Ele não foi pago, só foi negociado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não pagou o carro para ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ainda não. Ele foi negociado com ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Veja bem. O senhor disse que fazia muito tempo e, agora, disse que ainda não o pagou. Então, faz muito tempo que o senhor não paga as contas.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Essa conta, sim.

O senhor me perguntou e estou sendo sincero.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor assinou promissórias para ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim. Refizemos a dívida. Reformamos a dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o senhor assinou as promissórias para ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Faz algum tempo já. Faz alguns meses.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguns meses?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele é seu credor ainda?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De R\$16 mil?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Agora, o valor é mais alto. Mais de R\$30 mil, quase R\$40 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor passou o carro para frente?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, normalmente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Vendi. Eu tinha todos os poderes para vender, tranquilamente, e ele sabia disso que eu precisava fazer caixa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então deixa eu entender: o senhor pegou o carro dele, vendeu à vista e não pagou. É isso?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, ele me deu 45 dias no cheque, o cheque era pré-datado.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. – Agora, vou-lhe explicar por que isso aconteceu, já que acho que o senhor merece uma explicação, porque, afinal de contas, estou parecendo aqui que estou pegando coisas e não estou pagando porque não quero. À época, eu tenho ainda, mas tinha, porque o salário mínimo era menor, a receber do Estado do Rio Grande do Sul R\$180 mil *in juris*, que fiz durante cinco anos, e até hoje não recebi, que hoje perfazem um total de R\$240 mil. Em contato com a Procuradoria do Estado, foi-me praticamente afiançado um acordo com a Procuradoria: em abria mão de 50% desse valor e receberia esse valor, o valor dos outros 50%. Eu sei que houve um parecer extra-oficialmente e negaram. Em função dessa negativa, eu

me apertei, mas as dívidas pequenas foram pagas, etc. O senhor está-me falando da minha vida pessoal, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foram pagas; só ficaram umas dívidas praticamente grandes. Então, em função disso, até hoje ainda não recebi, embora esteja brigando judicialmente para receber porque seria a minha aposentadoria. Então são R\$240 mil, que, à época, representava na época mais de R\$100 mil. Era muito dinheiro e por isso mesmo que o Sr. João Carlos deu o carro na maior confiança do mundo, porque ele já me conhecia e sabia que eu sempre tinha contato...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou por 16 e vendeu por quanto?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não me lembro, sei que foi menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto menos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não sei, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mais ou menos.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Desculpe-me, Deputado, não me lembro, não tenho nem idéia, não tenho mesmo para ser sincero com o senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Faz menos de um ano que o senhor vendeu o carro.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Doutor, o senhor não pode imaginar o que acontece em um escritório onde passo a minha vida inteira. O senhor pode olhar em Novo Hamburgo se algumavez cometi algum delito, alguma coisa que pudesse enodoar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu só quero que o senhor me responda o que eu lhe pergunto. Só isso.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mas não tenho como lhe responder. Realmente, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele representou contra o senhor na OAB?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Representou e retirou, já suspendeu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Retirou a representação?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Suspendeu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E mesmo assim uma coisa importante, porque, se alguém representasse contra mim na OAB, eu corria atrás.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu corri.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a minha vida.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu corri e foi suspenso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ainda assim não lembra, não lembra o valor.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, a representação não fala em valores, a representação...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas obviamente, a partir do momento que o senhor pagar, termina o assunto.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Posso falar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A representação não foi diretamente sobre o carro; a representação foi de vários fatos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quais?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Da época disso aí, da morte da Andréa, que eu tinha dado os cheques e não tinham recebido, que eu tinha comprado ou trocado dele, um de 5 mil, e não dado, esse tipo de coisa. Ele tentou enodoar o meu conceito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o João Carlos é seu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Nada, absolutamente nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nada. Mas alguém que é nada dá um carro para o outro.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, o senhor me perguntou em termos de parentesco. Absolutamente nada. Profissionalmente...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na sua relação, não perguntei parentesco, eu perguntei o que ele é seu.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Profissionalmente, há anos atrás, sempre trouxe a meu escritório clientes, pequenos sempre, nunca clientes grandes. “Olha, doutor, atenda o cliente de tal lá...”

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual a aproximação sua com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi essa de ele me trazer clientes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que alguém vai trazer clientes?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É normal nessa área.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele é seu cliente também, foi seu cliente?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Nessa área de advocacia, é normal, doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele levou clientes para o senhor...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não acho, doutor, normal alguém ficar-me arrumando cliente e ainda me dar um carro.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Um momentinho. Ele me deu o carro quase dois anos depois que ele me conheceu, doutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda que assim seja amém. Acho que é o contrário, acho que até é o senhor que tinha que dar um carro para ele por que ele levava clientes.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A credibilidade que eu tinha era muito grande, doutor. Tudo isso aconteceu em relação ao Sr. João Carlos porque eu, infelizmente...

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele levava cliente para o senhor. Quer dizer, ele te deu lucro várias vezes.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – E depois te deu o carro ainda.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mas não estou entendendo a sua relação de lucro com...

O SR. OSCAR ANDRADE – Lucro. Quer dizer, se ele te leva cliente ele te dá condição de trabalho e de ganhar dinheiro. Concorde.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Mas ele também ganhava dinheiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele também?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nessas situações, em que ele levava cliente?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Com certeza ele tirava alguma coisa dos familiares.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dos familiares de que ele levava?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – De quem ele levava.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só que ria em entender por quê?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ele não vai advogar lá para um rapaz que furtou alguma coisa, está com flagrante na delegacia de graça.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas o senhor é que é o advogado. Ele não te levava cliente?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim, me levava o cliente. Era cobrado os honorários e ele devia receber alguma parte dos familiares por ter ajudado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi por isso que ele te deu o carro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não! Não foi por isso, o senhor que está dizendo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que ele te deu o carro?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Porque ele já era meu conhecido há muito tempo e disse que precisava fazer dinheiro. Ele disse: tenho um carro assim, assim – na época ele trabalhava com compra e venda de carro – ele tinha outros carros também e se não fosse ele outra pessoa teria dado.

O SR. OSCAR ANDRADE – É?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Com certeza. Minha credibilidade é excelente. Acho que continuo com essa credibilidade – porque o juiz da 1ª Vara Criminal, uma pessoa... – por que continuo sendo advogado dativo da Vara do Júri e continuo com a mesma respeitabilidade. Inclusive tenho um júri amanhã às 9 horas da manhã, dativo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele tem alguma garantia que vai receber essa dívida sua? Por que o senhor tem uma nota promissória com ele?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A única garantia que ele tem é a nota promissória. Só. Quis, inclusive colocar meu imóvel com ele, foi iniciado umas tratativas, no fim ele desistiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não quis?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Disse que não havia necessidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Doutor, desculpe, o senhor veio à CPI. Algumas curiosidades tenho que constatar. É uma série de coisas. De repente vem um cidadão, aparece na sua vida, começa trazer-lhe o cliente, lhe dá um carro. O senhor pega o carro por 16 e vende por 13. O senhor lembra bem o valor.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Realmente, não me lembro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor já sabia que era por menos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ah! Sim. Isso eu lhe disse. É menos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou por 16 vendeu por 13, ficou com o dinheiro, não pagou ele. Está tudo numa boa. A D^a Beth tem o cheque seu de quinze mil...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Um minutinho, Sr. Deputados, está lá dentro dos altos, o recibo de pagamento de quitação da D^a Beth com os números dos cheques que deveriam ser devolvidos. Por favor acho que isso deveria ter sido apresentado para V. Ex^a, assinado por ela. Esses cheques apenas deveriam vir ao meu escritório para serem cancelados. Estou usando de toda sinceridade com V. Ex^a. Foi a primeira coisa que a polícia pediu para investigar. O recibo foi apresentado, o recibo autêntico. Se foi periciado? Não sei. Está lá o recibo de quitação. Não devo, absolutamente, nada desses cheques. Os cheques foram pagos, o único saldo que ela tinha naquele dia que ela veio de manhã no meu escritório, porque no outro dia, inclusive, o marido dela ia ser interrogado em São Leopoldo, tínhamos combinado, inclusive, que ela ia passar para pegar as testemunhas, em São Leopoldo, porque as testemunhas eram deles, testemunhas abonatórias, ela assinou o recibo, deixou tudo certo.

Acho que não lhe passaram essa informação. Por isso o senhor está perguntando-me dos cheques.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem muita história no meio. Mas em todo caso... a casa de Carazinho, o senhor vendeu?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu para quem?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Para um senhor lá em Carazinho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Faz tempo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Há pouco tempo, uns dois meses.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor falava em dar essa casa para pagar...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Essa casa chegou a ser trocada com parte de pagamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Foi desfeito o negócio. Quem saiu no prejuízo fui eu. O Sr. Nemias disse que não queria mais, que precisava da casa, embora ele já tivesse assinado. Eu resolvi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome do Nemias todo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não me lembro, doutor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor ofereceu a casa para o Nemias?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, para D. Beth.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para quê?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Para pagamento da casa deles em Novo Hamburgo, uma parte ficava de honorários e outra para ela, porque ela não tinha como se sustentar. Fui oportunista naquela época.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, o senhor ofereceu a casa e ela não quis?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ela ficou com a casa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Desfez?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, depois da morte dela quando estava tudo pago o Sr. Nemias, ao conversar comigo no presídio central, disse a mim que a casa era dele e que ela não tinha direito de vender e disse um monte de coisas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lá em Carazinho?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, no presídio central. Eles tinham uma casa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estou falando da casa de Carazinho.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A casa de Carazinho era minha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas é dessa que estou falando e o senhor saiu lá para o outro lado. Não estou conseguindo entender. Eu falei da casa de Carazinho e disse que o senhor ofereceu a pagar a conta e o senhor saiu lá no meio, no Nemias e, por isso, perguntei qual era o nome do Nemias.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Isso depois da morte da Beth. Depois da morte da Beth...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estou falando do João Carlos.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A casa de Carazinho. O senhor está falando do João Carlos. Eu ofereci como pagamento e ele não aceitou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É isso que perguntei e não consegui entender. Ele não aceitou a casa. O senhor vendeu a casa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem o senhor comprou essa casa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ganhei de honorários de um cliente há muito tempo. Tenho recibo, pasta, tudo direitinho. Só para o senhor ter uma idéia, só no ano de 1998, devo ter recebido uns 20 ou 30 carros, porque é muito comum o cliente pagar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que não deu um desses carros para o João Carlos?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Isso em 1998 na época em que estava construindo. Não foi em 1999. Em 1999 já estava louco para encerrar o meu escritório e queria apenas receber do Estado e me aposentar. Quando deu a recusa do Estado eu senti bastante porque a perspectiva era de 90% de que eu iria receber através do acordo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é essa história da liberação do Marcelo na delegacia?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Qual delegacia?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Novo Hamburgo.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – O senhor tem o nome da pessoa?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não se lembra de nenhum Marcelo?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Marcelo, pelo que lembro, é um cliente do João Carlos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso é que acho engraçado. O João Carlos é mais advo ga do que o senhor, porque ele está com todos os seus clientes.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Ele mandava cliente que era uma maravilha. Agora, se o senhor me per gun tar qual a re la ção que ele ti nha com eles eu não sei e nem que ro sabe por que quan to mais a gente sabe é pior. O senhor quer saber do Sr. Marcelo? Ele foi na delegacia de Canoas e fui chamado para aten der o Sr. Mar ce lo e um ou tro ra paz que es ta va junto a ele. Eu os ouvi e quando estava saindo da delegacia eles foram liberados com flagrante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles foram libe rados com flagrante?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Pela in formação que se tem, o João Carlos conseguiu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então ele é me lhor do que o senhor como advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho porque eles vão trocar a fita.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Isso foi motivo de um inquérito policial aberto contra aquela delegacia e na época depus na época dos fatos. A única coisa que posso lhe dizer é que ouvi o depoimento deles, saí da delegacia e quando estava na rua, que ia comunicar o Sr. João Carlos que os clien tes dele iam ficar presos, porque era flagrante de re ceptação – só o juiz podia liberar -, questão de cinco minutos, ele só fez assinar para mim e disse que iam ser liberados. Se ele fez acordo, alguma coisa, isso eu não sei. Isso aí a delegacia, a própria corregedo ria...

O SR. POMPEO DE MATTOS – João Carlos freqüentava, seguidamente, o seu gabinete, seu es critório, seu consultório?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não, seguidamente, não. Mas uma vez por semana, nor malmente, ele passava lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se a Dona Bete não morresse ela ia trabalhar com o senhor?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Isso não tem relação uma coisa com a outra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, só estou lhe perguntando.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Acho que não. Acho que ele nun ca fez ques tão de tra balhar comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem o senhor nunca convidou ela?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Não. Ela que se propôs a trazer clientes para mim; iria tra zer excelentes clientes.

É que – deixa eu lhe explicar uma coisa – nessa área criminal, as pessoas fazem grandes promessas, dizem um monte de coisas que é para o advo ga do tra balhar bem para o marido dela, na esperança de que ela consiga um cliente bom, que pague bem os hono rários, etc. Isso acontece muito, Dr. bastante. As pes soas ficam ilu din do os advo ga dos. O se nhor não pen se que a gente recebe todos. É uma dificuldade para receber honorários, mas alguns a gente recebe.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Olha, eu vou concluir. Tem um rosário de coisas que a gente pode perguntar aqui para o senhor. Mas a verdade, doutor, é que o crime está se organizando. E eu vou dizer para o senhor, o senhor é meu colega, eu advoguei também no crime, advogo no crime, faço júri, que nem o senhor faz, gosto, acho a coisa, é um trabalho que a gente presta a sociedade também. Mas só para o senhor ter uma idéia – não vou dizer que seja o seu caso...

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Pois não.

O SR. POMPEO DE MATTOS -... – mas lá em São Paulo, as quadrilhas, quando são pegas, antes de chegar o preso, pego, roubando carga, montando esquema, antes de chegar o preso, na delegacia, o delegado, lá, já está acertando a liberação do preso, adiantado. De tal sorte que, che gan do no Artur Eu gê nio, que é o mentor das quadrilhas, na verdade, ele é o cérebro, é o pensador, é o articulador.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é essa pessoa?

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – É um colega, advogado, atua, inclusive ele é filho de um juiz, foi preso várias vezes, enfim, consegue se articular. E a verdade, doutor, é que as quadrilhas não se organizam se não tiver gente pensante, gente que conheça, inclusive gente que conheça as leis. Assim, como tem gente importante na área política, tem gente importante na área do Direito, tem gente importante na área da Polícia, tem gente importante na área dos empresários, tem gente importante dentro dessa estrutura. E se nós não fizermos, assim, uma limpeza nisso aí, doutor, nós não vai terminar nunca esse esquema.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Também concordo com isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E em relação ao senhor pesam, assim, uma série de indícios – e eu não estou dizendo... indícios não é prova; eu sei disso que indício não é prova – mas uma série de coisas, eu diria, assim, no mínimo, para botar as barbas de molho, porque não dá para continuar.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – Eu vou... Eu posso falar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois não.

O SR. MIGUEL LUIZ FARIAS LOPES – A delegacia, inclusive, da época dos fatos fez uma apuração extremamente rigorosa a pedido até do próprio juiz da comarca. Porque eu detinha, e detenho até hoje, uma função que é no bre, que é uma função da tiva na vara do júri. E o senhor pode estar certo que todas as perguntas que o senhor está me fazendo detalhes, documentos, tudo, tudo, tudo, está naquele inquérito; detalhe por detalhe, doutor. Eu dou minha palavra.

Agora, realmente, uma coisa eu posso lhe afirmar eu não tenho absolutamente nenhuma ligação com qualquer tipo de quadrilha. Não tenho mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu vou dispensar o senhor e pedir para a Assessoria trazer o Sr. Rudimar Basso. Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Rudimar Basso é o senhor?

O SR. RUDIMAR BASSO – Sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor já fica intimado para, amanhã, às 9h30 da manhã, comparecer neste mesmo lugar. O senhor tem alguma dificuldade?

O SR. RUDIMAR BASSO – Tenho compromisso profissional, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Compromisso profissional? O senhor mora onde?

O SR. RUDIMAR BASSO – Tenho ido (?) e a pessoa depende muito.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, continuo com a intimação do senhor para amanhã às 9h30min. Não há nenhum impedimento legal e não sendo nenhum impedimento de saúde, o seu advogado entende a minha posição. E o senhor se apresenta, por favor, amanhã, às 9h30min, nesse mesmo local.

O SR. – Excelência, amanhã seria o primeiro a ser ouvido?

O SR. RUDIMAR BASSO – O primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Amanhã será o primeiro a ser ouvido. Muito obrigado.

Peço para trazerem o Sr. Ademir José Albarello.

(Pausa.)

Peço para trazerem o Lindo Conratti. (Pausa.)

O senhor, por favor, pode ler este termo de compromisso, com o seu nome, com os dados que tem embaixo. Se o senhor quiser omitir da leitura o endereço, tudo bem.

O SR. LINDO CONRATTI – Aqui embaixo? Ah! Sim! Lindo Conratti, vou fazer 54 anos, moro na rua São Francisco de Paula, 103, apto 201. Sou comerciante em Instância Velha.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade do que souber e lhe for perguntado, sob as penalidades que as leis brasileiras lhe impõem se não o fizer.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor quer fazer algumas considerações iniciais ou quer que passemos às perguntas?

O SR. LINDO CONRATTI – Podemos começar com as perguntas, não é? Só estranho o fato de eu estar aqui presente, só isso. Acho que ...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é um empresário?

O SR. LINDO CONRATTI – Sou um empresário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E o senhor é acusado – há informações, veio, inclusive, para ter oportunidade de se defender....

O SR. LINDO CONRATTI – É suposto.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ... de receber cargas roubadas, que o senhor tem produtos roubados em sua comercialização. Foi por isso que o senhor foi chamado aqui. O senhor quer falar ou usar da palavra ou o senhor prefere que os parlamentares comecem a perguntar para o senhor?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, isso não é verdade, de haver roubo de carga em meu estabelecimento. O senhor pode fazer as perguntas, que vou responder.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, passo a palavra ao relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual a sua atividade profissional?

O SR. LINDO CONRATTI – Comércio, compra e venda de couros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Compra e venda de couros?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor compra o couro como?

O SR. LINDO CONRATTI – Comprado salgado.

O SR. OSCAR ANDRADE – E vende salgado também?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, vendo em **blue**, industrializo, via terceiro, e vendo em **blue**.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, não é comércio, é indústria também?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, é indústria é via terceiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah! O senhor contrata?

O SR. LINDO CONRATTI – Os curtu mes que eu contrato é que fazem a prestação de serviço.

O SR. OSCAR ANDRADE – E vende o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Vendo o meu depósito classificado para as empresas calçadistas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em qual cidade?

O SR. LINDO CONRATTI – A empresa fica em Instância Velha, na rua Raul Pompéia, 187.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é dono dessa empresa só ou tem mais sócios?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, eu e a minha mulher.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor e a sua mulher?

O SR. LINDO CONRATTI – Concubina, no caso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor responde ou já respondeu a algum inquérito policial?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca?

O SR. LINDO CONRATTI – Nunca, tenho 54 anos e é a primeira vez que eu entro em uma delegacia, no caso ...

O SR. OSCAR ANDRADE – Aqui é CPI, é diferente.

O SR. LINDO CONRATTI – Exato!

O SR. OSCAR ANDRADE – Bom, pesam algumas informações contra o senhor, com relação ao fato de que o senhor receptaria couro. O preço do couro variou muito?

O SR. LINDO CONRATTI – O que não é verdade, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – Como está a oscilação, como foi nesses últimos meses a oscilação do preço do couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Posso falar do **blue**, porque o meu comércio é **blue**.

O SR. OSCAR ANDRADE – O **blue** é o quê?

O SR. LINDO CONRATTI – O **wet blue** é um processo, não sei explicar muito bem, é no cromo, no caso, onde as empresas compram e fazem o acabamento final, certo? É a primeira parte do couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – **Blue** é azul?

O SR. LINDO CONRATTI – É. **Wet**, couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Couro azul.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pega o couro salgado e o transforma em **wet blue** e o vende?

O SR. LINDO CONRATTI – Todo o meu couro é comprado no Estado do Mato Grosso, do Pará, Tocantins. Alguma carga...

O SR. OSCAR ANDRADE – Dos frigoríficos?

O SR. LINDO CONRATTI – Dos frigoríficos também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Além dos frigoríficos, de onde mais compra?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu tenho compra de couro espalhada nesses Estados, com caminhões, funcionários...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor falou Mato Grosso, Tocantins.

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente. Eles recolhem couros, em pequenas quantidades, nos matadouros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nos matadouros menores?

O SR. LINDO CONRATTI – Meu forte é com couro de matadouros. Frigorífico é bem pouco.

O SR. OSCAR ANDRADE – Porque é mais caro.

O SR. LINDO CONRATTI – É mais caro. É outro mercado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor só compra fora daqui?

O SR. LINDO CONRATTI – Só fora daqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – É mais vantajoso?

O SR. LINDO CONRATTI – Dessa espécie só fora por causa da qualidade.

O SR. OSCAR ANDRADE – O couro é melhor?

O SR. LINDO CONRATTI – É melhor, é lógico.

O SR. OSCAR ANDRADE – No Norte do País o couro é melhor?

O SR. LINDO CONRATTI – É melhor, não em todas as regiões. Mas há regiões boas.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor nunca esteve envolvido, nunca recebeu, nem por engano, às vezes pode-se comprar uma carga de couro...

O SR. LINDO CONRATTI – Nem por engano, doutor, nada!

O SR. OSCAR ANDRADE – Os seus compradores, as pessoas de quem o senhor compra são sempre os mesmos?

O SR. LINDO CONRATTI – São sempre os mesmos. Eu tenho fornecedor, comprador de dez anos. O couro é comprado em poucas quantidades – 50 aqui, 100 lá. Vou amontoando e anotando Quem fornece a nota para nós neste caso é a Exatonia dos Estados. Os impostos são pagos na hora.

O SR. OSCAR ANDRADE – São notas avulsas, não é?

O SR. LINDO CONRATTI – Exato. São poucos os estabelecimentos que possuem notas para fornecer.

O SR. OSCAR ANDRADE – São matadouros menores?

O SR. LINDO CONRATTI – Menores, exato.

Se V. Ex^a quiser acrescentar aí, eu comprava, não agora, mas nos últimos anos, eu comprava periodicamente do Frigolider, um curtiúme pesado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde é?

O SR. LINDO CONRATTI – Em Colider, no Mato Grosso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em Mato Grosso do Sul?

O SR. LINDO CONRATTI – Do Norte. Em Mato Grosso do Sul eu não compro couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor já teve carga roubada?

O SR. LINDO CONRATTI – Já, por volta de 93, 94.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma só?

O SR. LINDO CONRATTI – Uma só.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos tentar entender todo esse processo. Eu quero dizer-lhe que o chamado que a CPI do Roubo de Cargas fez em relação ao senhor e outros colegas seus da atividade do couro cru calçadista é em função exatamente do roubo de cargas, de cargas que foram roubadas, de denúncias, inclusive de couro que foi recuperado pela polícia, de couro que esteve em sua mão, couro que comprovadamente foi roubado. Não estou dizendo que foi o senhor que roubou, mas estava em suas mãos. Alguém recebeu esse material. Também não estou dizendo que foi o senhor que recebeu. Embora o couro esteja lá, nós temos que começar por onde ele está. Temos pela pessoa que tinha o couro. O senhor não tinha couro em sua propriedade que era objeto de roubo?

O SR. LINDO CONRATTI – Se V. Ex^a pegar o inquérito que está em Nova Hamburgo, vai ver bem claro que há uma suspeita de roubo. Eu peguei, em (?) esse couro, trezentos metros e a nota que ele me mandou. Ele me mandou uma nota de remessa, certo, doutor? Ele mandou para eu conferir e vender. Foi isso que eu fiz. Quando a polícia... Não foi a polícia... O couro saiu do meu estabelecimento, ficou no acabamento que a indústria, acabamento Soba. Esse couro ficou aproximadamente vinte dias lá dentro, meu. Veja bem, quem pegou esse couro lá foi o próprio Soba com o caminhão dele. Depois de aproximadamente vinte dias ele achou a suspeita. Aí ele foi para a indústria da calçados Cachieli, que é uma empresa muito honesta, de primeira linha, envolvendo o nome dessa empresa, essa empresa tem 1.500 funcionários.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem envolveu?

O SR. LINDO CONRATTI – Quem envolveu foi o Soba, porque ele suspeitou, nessa transação, dessa mercadoria. Suspeitando dessa mercadoria, ele ligou para o rapaz do Cachieli para que ele fosse lá e esse Soba pressionou ele para que levasse o couro embora e ele, inocente, não ligou nem para a diretoria da empresa. Pegou, carregou o couro, quatrocentos e poucos metros, na caminhonete dele. Quando ele saiu pelo portão tinha o pessoal da seguradora atrás dele e ele ficou apavorado. Porque o certo era ele ter voltado para a indústria dele, por que a nota estava no nome dele, o couro era dele, não era meu, vendi para ele, fiz uma transação comercial, uma venda mercantil. Aí, ele se assustando, foi lá, entrar nos nossos portões. Juntamente entrou o pessoal da seguradora com a polícia, dando ordem de prisão para todo mundo. Foi isso que houve. Aliás, nos inquéritos

lá em Nova Hamburgo está colocado isso. Eu nem estavamos empresa, estava lá no interior de Encantado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero saber dos fatos. Esse couro era o couro roubado ou não?

O SR. LINDO CONRATTI – No dia seguinte, no depoimento que dei, falei que no dia seguinte ia levar o dono que me vendeu esse couro lá. Às 8 horas da manhã estava ele lá com a comprovação dos couros. Foi isso o que aconteceu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era ou não roubado o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Para mim não era roubado. Se fosse jamais eu meteria a mão.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como o senhor sabe se o couro é roubado ou não?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu estava negociando com uma pessoa séria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei. Todos somos sérios. Explique-me. Quando o Senhor compra um couro como é que o Senhor sabe se aquele couro é bom, é roubado...

O SR. LINDO CONRATTI – Não, mas esse couro foi dado em pagamento de uma dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não interessa. O senhor vai ter que responder o que vou lhe perguntar. Por favor, gostaria de ter a compreensão, porque desse modo não consigo trabalhar. Quero que o senhor me explique, não estou entendendo, não conheço couro, não entendo de couro. Vou comprar um couro. Como vou saber se aquele couro é verdadeiro, é falso, é roubado ou não? Como é que sei?

O SR. LINDO CONRATTI – Não existe isso, Dou tor. Se o cara me for neçar a nota, como é que vou saber? Só se tem alguma coisa que pese contra ele, contra sua idoneidade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí o senhor compra do produtor direto? O Senhor cata 40, 50...

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, mas são pessoas comissionadas que fazem isso. Não sou eu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor compra o couro salgado, úmido, fedorento?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é chamado o couro nesse estágio?

O SR. LINDO CONRATTI – Couro salgado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem um nome específico?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor faz com o couro daí?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele vem para o curtume, onde mandou fazer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Faz o quê?

O SR. LINDO CONRATTI – Faz **wet blue**.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o processo **wet blue**? Como é que fica o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele fica azul.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é o couro com que o senhor trabalha? A sua tarefa é comprar o couro molhado, salgado, levar para o curtume e fazer o couro **wet blue**?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o senhor vende o couro **wet blue**?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É assim que o senhor vende couro **wet blue**? É assim que o senhor vende o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só vende couro **wet blue**.

O SR. LINDO CONRATTI – Noventa e nove. A não ser essescasos esporádicos, que foi esse aí, que nesse couro em (?).

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não, não sei. Calma.

O SR. LINDO CONRATTI – Vou ter que vender esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Calma. Então, esse caso é de exceção, então eu quero saber a regra. O senhor não compra, só compra o couro salgado, o senhor leva para o curtume e transforma em **wet blue**. Como é que eu sei que o couro **wet blue** é seu?

O SR. LINDO CONRATTI – Na confiança do curtume

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do curtume?

O SR. LINDO CONRATTI – No meu caso é toda a confiança no curtume, eu não marco um couro meu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguém marca?

O SR. LINDO CONRATTI – Alguém marca. As pessoas

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se eu for comprar um couro seu, **wet blue**?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tem marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem marca sua?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tem marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas eu compro do **wet blue**? O que eu faço. O que as empresas que compram o seu **wet blue** fazem?

O SR. LINDO CONRATTI – Aquelas que têm confiança no acabamento não marcam.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor me diz quantos por cento das empresas que têm confiança, quantos por cento das empresas marcam e quantos por cento das empresas não marcam?

O SR. LINDO CONRATTI – É difícil, existem várias marcas, têm uns que só tem um carimbinho de tinta, certo? Isso lava e ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso é marca.

O SR. LINDO CONRATTI – Isso é uma amostra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, isso é marca.

O SR. LINDO CONRATTI – Eles fazem isso sabe por quê? Se eu vendo um couro ele tira o couro, eu vou medir o couro, vou tirar a nota e vou mandar o couro. Existem depósitos que têm, não é em todos, que trocam, se eu vendo um couro classificado vamos supor quinta, ele vai lá e marca, porque ele vai receber esse couro lá no acabamento, no setor de acabamento que ele manda fazer. Certo? Aí dois dias, uma semana, um mês ele deixa o couro lá, certo? Ele bota uma marquinha dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Via de regra então quem compra o couro **wet blue** marca ele?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguns só que marcam?

O SR. LINDO CONRATTI – É, aquelas empresas que eles têm confiança no acabamento, no acabador, ele sabe que ele jamais vai trocar o couro, ele não marca, certo? Mas aquela que sabe que o

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque são dois aspectos. Para nós entendermos, tem que ter dupla confiança, quando ele vai e compra o couro do senhor ele não leva o couro embora, não é? Ele só separa o couro, não é?

O SR. LINDO CONRATTI – Separa, porque eu vou ter que medir, tirar nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tá, o senhor mede, tira a nota do couro. Aí ele carimba o couro para ter a certeza de que o couro que vai é o couro que ele escolheu e que o senhor não vai trocar o couro

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente, no meu estabelecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No seu estabelecimento?

O SR. LINDO CONRATTI – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguém que comprou couro no seu estabelecimento, que o senhor saiba, que o senhor possa me dizer agora que comprou no seu estabelecimento e não carimbou o couro.

O SR. LINDO CONRATTI – Ah, muitos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Diga qual a empresa, o nome.

O SR. LINDO CONRATTI – O Sandra, o Calçado do Sandra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Calçado Sandra não carimba o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – É assim, tem épocas que eles carimbam, depende onde ele manda o couro, mas tem acabamento que ele liga e diz: eu quero que você tire para mim, manda, manda mil metros de quinta, na confiança. Eu pego, separo o couro, meço e mando para ele sem carimbar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sem carimbar?

O SR. LINDO CONRATTI – Sem carimbar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tá bom. E o couro, o senhor manda o couro **wet blue**, pode ser carimbado pode ser sem carimbo. O que é feito com o couro **wet blue**?

O SR. LINDO CONRATTI – Depende.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como se chama a outra fase?

O SR. LINDO CONRATTI – Olha, ... não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor é do ramo. Eu não sou do ramo.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sei onde o senhor quer chegar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas então o senhor diga logo.

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor quer chegar nesse semi-acabado, esse couro semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que o senhor sabe que eu quero chegar lá?

O SR. LINDO CONRATTI – Porque foi exatamente a polêmica que deu tudo foi por causa desse semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por que o senhor não chega lá?

O SR. LINDO CONRATTI – Por que não está me pedindo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei onde o senhor quer chegar. Eu só quero que o senhor responda a minha pergunta, só isso. Tá, o couro vem sal-

gado, depois o *wetblue* e depois o couro vai a semi-acabado? É isso?

O SR. LINDO CONRATTI – Nem todo, doutor. Nem todo, o semi-acabado é um processo que geralmente quem compra esse semi-acabado é da Argentina, é do Uruguai. O couro brasileiro ninguém faz semi-acabado porque é um processo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas é um processo, digamos assim, dentro desse nível seria um terceiro processo?

O SR. LINDO CONRATTI – É difícil, porque ninguém quer assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu estou perguntando. O senhor dá licença, o senhor vai ter que responder minhas perguntas. Não adianta o senhor...

O SR. LINDO CONRATTI – Então tá. Agora, o senhor também não quer a colar carne na boca coisa que eu ... eu estou lhe falando que é

O SR. LINDO CONRATTI – Estou lhe falando que é.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor não está falando.

O SR. LINDO CONRATTI – Está bom.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu lhe pergunto, e o senhor diz eu sei aonde o senhor quer chegar, ao invés de me responder, o senhor diz eu sei onde eu quero chegar. O senhor me responda a pergunta só. Responda-me a pergunta. A primeira, vou chamar de primeira fase, não sei se é, mas uma das fases, a começar pelo senhor, é o couro salgado, depois disso o vem o couro...

O SR. LINDO CONRATTI – *Wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois disso pode ser, não necessariamente seja, pode ser...

O SR. LINO – Semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E por último?

O SR. LINDO CONRATTI – O couro pronto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor trabalha com qual couro? Com o *wet blue*, semi-acabado ou com o pronto?

O SR. LINDO CONRATTI – Trabalho só com o *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. Então veja como dá para a gente se entender. O senhor trabalha só com o *wet blue*.

O SR. LINDO CONRATTI – Desde o começo venho falando que é só com isso que trabalho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, estou tentando esclarecer.

O SR. LINDO CONRATTI – Bom, tudo bem.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Lino, o senhor fique calmo...

O SR. LINDO CONRATTI – Já estou nervoso, porque estou envolvido nessa coisa de graça, de graça.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não fomos nós que envolvemos o senhor.

O SR. LINDO CONRATTI – De graça, tenho uma empresa, tenho um nome.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas não fomos nós que envolvemos o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu sei. Mas se o senhor ficar nervoso aqui não vai adiantar nada para o senhor. Tome sua água, acalme-se, porque senão nós vamos ficar nervosos também e piora tudo. Então, por favor, acalme-se. Nós precisamos entender o processo primeiro para depois chegar aonde o senhor sabe que queremos chegar e o senhor não chegou. Vamos chegar lá, está certo? O seu advogado está orientando para ter calma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Lino, nós não botamos nada no senhor e não queremos botar o senhor, estamos trabalhando aqui tal vez até para ajudar o senhor.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sou o maior interessado em que venha essas coisas à tona, poxa. Isso é uma coisa que vem de negrindo o nosso mercado. Os nossos concorrentes...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor acha que estamos aqui não é para acabar com isso?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu estou aqui também querendo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor nos ajude. O senhor então não tem *wet blue*

O SR. LINDO CONRATTI – Tenho *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aliás, só tem *wet blue*. Que couro que é esse?

O SR. LINDO CONRATTI – Esse é o semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse foi o couro que o senhor recebeu primeiro?

O SR. LINDO CONRATTI – É. Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Recebeu desse jeito?

O SR. LINDO CONRATTI – Desse jeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse se chama?

O SR. LINDO CONRATTI – Semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor recebeu o couro semi-acabado de quem?

O SR. LINDO CONRATTI – Do Couros Parober. Na verdade, não foi bem do Couro Parober, recebi a nota do Couros Nova Hart.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a diferença do Couro Nova Hart para o Couro Parober?

O SR. LINDO CONRATTI – São duas empresas.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só as empresas é que são diferentes, o couro é o mesmo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – As duas empresas são do mesmo proprietário?

O SR. LINDO CONRATTI – É, do mesmo manufesto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mesmo proprietário. O senhor recebeu então da empresa Couro Nova Hart?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Recebeu com nota, com tudo?

O SR. LINDO CONRATTI – Recebi com nota de remessa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com nota de remessa?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos quilos?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele mandou sem medir por parte dele 300 metros na nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Trezentos metros na nota?

O SR. LINDO CONRATTI – É. Veio um pálite deste tamanho, certo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O quê?

O SR. LINDO CONRATTI – Um pálite. Chama-se pálite...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Levou lá os trezentos metros?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele, com o caminhão dele, tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Levou o couro para o senhor?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor recebeu esse couro? O que o senhor fez com esse couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Esse couro eu vendi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu por quanto?

O SR. LINDO CONRATTI – Por R\$26,00.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O metro?

O SR. LINDO CONRATTI – O metro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está. Vendeu para quem?

O SR. LINDO CONRATTI – Vendi para o Calçado Cacheli.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Calçado Cacheli?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – R\$26,00 é o preço real do semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Naquela época era.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu para o Calçado Cacheli?

O SR. LINDO CONRATTI – É. Haja vista que esse era um couro descartado, não era um...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor deixa eu entender. O senhor vendeu o couro para o Calçado Cacheli...

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí o que o Calçado Cacheli fez com o couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele comprou o couro, mandou medir, eu tirei nota, certo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. LINDO CONRATTI – Fiz uma nota triangular para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é nota triangular?

O SR. LINDO CONRATTI – Nota triangular é onde o senhor faz a venda e tira uma nota destinada para onde ele quiser ir. Então fiz uma nota triangular, e o Soba veio lá, pegou o couro e levou para o estabelecimento dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, ou seja, o couro foi vendido para o Cacheli, mas encaminhado direto para o Soba.?

O SR. LINDO CONRATTI – Para o Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Exatamente. Embora a nota tenha saído em nome do Cacheli?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, a nota sempre é do Cacheli, é triangular, mas como nota dele. Com isto ele evita de pegar uma nota, bater com essa nota triangular, quando fazem a prestação de serviço, retorna já...

O SR. OSCAR ANDRADE – Operação legal?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, operação legal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos metros de couro o senhor passou para ele?

O SR. LINDO CONRATTI – 426 metros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se o senhor tinha comprado 300, como mandou 426?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, veio uma nota de cinta remessa, para, posteriormente, acertamos, por que isso foi em função de uma dívida...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, não. O senhor não me respondeu a pergunta. O senhor comprou, recebeu em conta, enfim, do Curtume do Parober, Couros Nova Hart, 300 metros.

O SR. LINDO CONRATTI – Ele mandou uma nota de remessa para entregar. Porque não pode andar sem nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com trezentos metros?

O SR. LINDO CONRATTI – É. E assim, Conzatti, nessa não vou medir porque não tenho tempo, vou te mandar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor quer dizer que ele mandou trezentos metros, mas não tinha só trezentos metros?

O SR. LINDO CONRATTI – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ah, quer dizer que aí já estava fraudando...

O SR. LINDO CONRATTI – Não, essa nota, na verdade, o meu acerto é com Couros Parober e não Couro Nova Hart.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não vem ao caso.

O SR. LINDO CONRATTI – Tenho uma dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é o caso. Mandou uma nota do que não era então?

O SR. LINDO CONRATTI – Certamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cento e vinte e seis metros a mais?

O SR. LINDO CONRATTI – Essa nota foi devolvida para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Daí o senhor pegou esses 426,81 e passou...

O SR. LINDO CONRATTI – Vendi para o Cacheli.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vendeu para o Cacheli?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Cacheli emitiu uma nota também?

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Se eu fiz nota triangular, ele não vai poder emitir nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não pode emitir nota?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A nota é sua...

O SR. LINDO CONRATTI – A minha nota é que vale para ele lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E essa nota está onde? E a nota fala nesse Soba?

O SR. LINDO CONRATTI – Lógico.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que diz a nota?

O SR. LINDO CONRATTI – A nota foi de destinatário lá para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor mandou a nota para lá?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Cacheli dizendo a destinação?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, eles que me dizem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eles que dizem. Então quero que o senhor examine se seria essa a nota, por favor?

O SR. LINDO CONRATTI – Foi essa exatamente, passou na exatoria, tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pas sou na exatoria.

O SR. LINDO CONRATTI – Essa é a nota de venda, não é a nota que foi para o Cacheli.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é?

O SR. LINDO CONRATTI – Essa nota é uma nota de venda direta para o Cacheli e não aquela que foi para o Curtume.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E onde está a nota que foi para o Curtume?

O SR. LINDO CONRATTI – Deve ter uma nota triangular aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que é diferente desta?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim. Posso me levantar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. LINDO CONRATTI – É idêntica, só não sei lhe explicar, porque não trabalho... É mais ou menos isto uma nota triangular, referente, igualzinha a esta aqui, só que não tem....

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. LINDO CONRATTI – Só que ela não tem esse carimbo aqui...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Do fiscal, não passa pelo fiscal?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, a nota triangular não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E por que essa aqui passou?

O SR. LINDO CONRATTI – Por que essa aqui é a venda, venda mercantil que fiz com o Cacheli. Essa foi a venda mercantil que fiz com o Cacheli, essa venda que vale para a minha contabilidade. E a outra é uma nota de remessa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. O senhor pode sentar lá. Então veja bem. Vamos assimilar. Você tem outra nota, mas não importa porque tem essa nota. Vamos pegar o que tem, vamos esquecer a outra nota. Vamos pegar essa nota aqui. Nessa nota o senhor vendeu 426,81 metros deste couro aqui.

O SR. LINDO CONRATTI – Deste couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome deste couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Semi-acabado. Então o senhor lê para mim o que diz esta nota aqui.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sei disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor sabe?

O SR. LINDO CONRATTI – Aqui foi faturado como *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então foi fraudada a nota?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei se é assim que o senhor pode dizer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A nota não é verdadeira?

O SR. LINDO CONRATTI – É verdadeira, lógico. Apenas a característica do couro não é certa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, eu quero saber se isso aqui é *wet blue* ou semi-acabado.

O SR. LINDO CONRATTI – Esse é semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu *wet blue* ou semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Vendi esse aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E tirou nota do quê?

O SR. LINDO CONRATTI – De couro *wet blue*. Porque, doutor, o senhor deve entender que no meu estoque eu não tinha couro para vender semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como o senhor não tinha, se o senhor recebeu trezentos metros de couro...

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor olha que essa nota foi devolvida novamente para o Couro Nova Hart, onde a gente ia fazer o acerto dessa mercadoria toda, com os couros para (?) e ia emitir uma nota de venda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acaba de confessar crime de sonegação fiscal.

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acaba de confessar, e vou dizer por quê, porque o senhor mandou, o senhor recebe uma nota e depois devolve a nota e depois vem outra mercadoria com a mesma nota, e depois vem outra mercadoria com a mesma nota. Transitam trinta cargas de outras mercadoria com a mesma nota. Isso é crime fiscal. O senhor recebeu...

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor. Por favor, a minha contabilidade está lá, tem dez anos lá da contabilidade, o senhor vai lá na minha contabilidade e o senhor olha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estão na contabilidade esses trezentos metros de couro semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Não está na contabilidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não está?

O SR. LINDO CONRATTI – Não está.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Entraram na sua empresa os trezentos metros?

O SR. LINDO CONRATTI – Entraram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Saíram da sua empresa?

O SR. LINDO CONRATTI – Saíram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tinha como entrar e não tinha como sair porque era produto roubado.

O SR. LINDO CONRATTI – Acho que é uma afirmação... bom, pode ser. É uma informação muito forte isso, não é doutor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu também acho muito forte, mas começo a entender agora porque é que não entrou na contabilidade da sua empresa e por que as coisas transitaram por fora. E vou lhe dizer mais..

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor vai perguntar agora para o Cacheli, porque fui bem claro com ele: “Você quer esse couro já? Eu não vou ter nota para... se você quiser, eu posso faturar”. Ele concordou. Se você pegar o Cacheli, você... Ele concordou. Eu não precisava, eu espero a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois vamos ouvir o Cacheli.

Quando o senhor comprou o couro, quando o senhor recebeu o couro, por que é que o couro veio cortado assim? O senhor sabe o que significa esse corte no couro aqui?

O SR. LINDO CONRATTI – Dou tor, eu nem cheguei perto desse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor sabe o que significa esse corte no couro? O senhor tem experiência, não é?

O SR. LINDO CONRATTI – Agora, doutor, esse couro não esqueça que ele ficou vinte dias fora do meu estabelecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor reconheceu o couro que voltou lá para o seu estabelecimento, não estou dizendo que foi o senhor que cortou, pergunto se o senhor conhece.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, foi idêntico, não sei se é esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor sabe o que significa um corte desse no couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe? Quando marcam um couro, o senhor sabe onde é colocada a marca no couro. O senhor disse, há pouco, que uns marcam e outras não marcam. Então as que não marcam, não marcam e as que marcam, onde é que marca?

O SR. LINDO CONRATTI – O Cacheli aí marcou, no caso, a tinta

O SR. POMPEO DE MATTOS – A tinta? E a outra?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei, não vi, não olhei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei. A outra marcou com uma máquina, que é importada, e bem pequeninha, que não aparece, tem que usar óculos aqui, de CM 08005, é uma espécie de, é um código que especifica a empresa, por esse código. Qual é a empresa? Calçados Maite, q era a empresa proprietária do couro, que tinha levado o couro para ser acabado, para ser beneficiado lá no Crtu me BCH Couros, de Novo Hamburgo, que foi roubado. Roubaram lá no cur tu me o cou ro que nem era do cur tu me, o cou ro era do Calçados Maite e estava lá para ser acabado. Ele estava semi-acabado e foi levado... Aí, uma vez o couro acabado, sai tudo isso aqui, com exceção desse, que pode ficar, porque é marcado no próprio couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – É como a marca d'água no papel. O senhor conhece essa marca?.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, é mais que marca d'água, porque ele aprofundou o couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor nunca viu? O senhor, que trabalha no ramo de couros, não conhece essa marca pequeninha?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bom. Aí se explica por que eles cortaram o couro. Exatamente para tirar a marca, e o couro ficar sem marcas. Olhe, o couro é retinho. Onde estava a marca? Só para você ter uma idéia de qual é o procedimento...

O SR. LINDO CONRATTI – Eu não fiz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estou dizendo que foi o senhor que fez nem jamais diria.

O SR. LINDO CONRATTI – Tanto é assim que eles foram lá, eu nem estava na empresa; eu fui espontaneamente no mesmo dia lá, pra depor...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não vem ao caso.

O SR. LINDO CONRATTI – Deu falei lá que no dia seguinte ia trazer a pessoa que tinha me vendido o couro. Certo? Que ele ia comprovar. Às 8 horas daquele dia seguinte, tava lá...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor dá licença um pouquinho? Presidente, são quatro empresários que vão ser ouvidos. Não sei se a CPI tomou a precaução. Até antes consultei o Deputado Appio, depois esqueci e confesso, Deputado, até eu esqueci também. Não. Não. O circuito interno está transmitindo esta sessão. Não?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não. Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estão nos ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O circuito da Assembléia tá transmitindo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – As pessoas não estão vendo? Está bem. O senhor me desculpe, mas eu só precisava esclarecer isso, até porque nós o estamos ouvindo, o senhor não sabe nada, foi pego de surpresa, é justo que os outros também...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas é preciso que a segurança da Casa seja avisada, mesmo porque, às vezes, saem, vão ver a televisão lá em cima, é bom ter mais cuidado para nós.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é feito? Esse couro é brasileiro ou argentino?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pelo que o senhor conhece? O senhor disse que conhece o couro brasileiro, deu uma explicação do couro argentino.

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Esse tipo de couro, não trabalho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não trabalha com esse tipo de couro, embora tenha recebido esse?

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que trabalhou com esse, então, Sr. Lindo Conratti?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu peguei esse foi em dação de dívida.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah! Porque, preste a atenção, no mínimo, um crime já há, muito claro, que é o de sonegação fiscal, porque vocês venderam uma mercadoria dizendo que é outra.

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Eu tirei nota.

O SR. OSCAR ANDRADE – É lógico que o semi-acabado é mais caro do que o *wet blue*, não?

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Nessa época aí era mais ou menos parelho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não vem ao caso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas não tem mais um processo de...

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não sei se é quími-co ou o que é isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto custa, hoje, um semi-acabado e um *wet blue*? Diferença de preço. Qual é o preço de um e de outro?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tenho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não sabe?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto custa o acabado e o *wet blue*?

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto é o metro do *wet blue* hoje?

O SR. LINDO CONRATTI – Hoje, depende da classificação.

O SR. OSCAR ANDRADE – Classificação 1?

O SR. LINDO CONRATTI – Não existe classificação 1.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, classifique. Se você entende, você sabe.

O SR. LINDO CONRATTI – Sabe qual é a minha melhor classificação, hoje? É a quinta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. LINDO CONRATTI – Vale em torno – hoje, porque subiu, ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. LINDO CONRATTI – ... nos últimos dias, aí, 40, 50, não sei...

O SR. OSCAR ANDRADE – A quinta é melhor?

O SR. LINDO CONRATTI – Da minha classificação, da minha região. Seria uma quarta, mas é 1%...

O SR. OSCAR ANDRADE – Pouca coisa.

O SR. LINDO CONRATTI – Certo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto custa uma quinta?

O SR. LINDO CONRATTI – Isso varia de empresa pra empresa. De 30, 34, 32, etc.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Não vendo acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas o senhor não sabe o preço?

O SR. OSCAR ANDRADE – Pelo amor de Deus..

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não está no mercado? O senhor disse que é um empresário.

O SR. LINDO CONRATTI – Acabado, acabado sei que é o seguinte.

O SR. OSCAR ANDRADE – É mais caro um pouco?

O SR. LINDO CONRATTI – Ele é mais caro, e o acabado ele joga geralmente numa classificação mais baixa, eles fazem... Então, é...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não vem ao caso. Mas ele...

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor perguntando para o Cacheli, ele vai lhe dizer, certo? Ele compra e manda fazer couro diariamente e bastante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bom. Então o que acontece? Esse couro é comprado na Argentina. Quem vai comprar ao couro, chega lá, pede o couro, escolhe: esse, marca, esse, marca. Marca peça por peça as peças que ele compra. E vem embora. E as peças vêm para cá. Chegando, ele confere. Se tem a marca dele, aquela ele comprou. É a forma como ele vende também: vão lá e comprem dele. Se não quiserem marcar, não é obrigado. Agora imagine: o cidadão vai lá na Argentina, compra couro bom e couro ruim. Então, pelo sim ou pelo não, até para não dar transtorno, ele marca o couro e serve pra duas coisas: primeiro...

O SR. LINDO CONRATTI – A não ser...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só pra concluir: serve pra não ser, em tese, logrado no seu negócio, serve pra não ser roubado...

O SR. OSCAR ANDRADE – No roubo de cargas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ...no trânsito e serve para garantir que aquele couro é o seu quando chegar no cur tu me, quer di zer, é a mar ca dele. O que fizeram nesse que tinha a marca que aprofundava o couro? Cortaram, simplesmente cortaram. Aí, qualquer vendedor de couro, por menor experiência que tenha – e eu não sou, pois aprendi logo –, sabe que se o couro tem um sinal de um corte, é claro que ali estava o sinal de que ali foi cortado aquele couro, e ele tem obrigação de saber e, qualquer funcionário seu que manuseie o couro sabe, tanto que o couro chegou no Soba e quando o Soba começou a manusear o couro, viu o sinal. Ele passou a examinar com mais cuidado o couro e viu que o couro, algumas peças, esqueceram-se de cortar, porque não acharam, pois é tão pequeninha que eles não acharam e, na corrida, não acharam e deixaram a marca, tanto que a marca está ali. Daí, em função da marca, localizaram “Não, esse couro é de fulano de tal”. Esse “couro de fulano de tal” estavam curtume BCB de Novo Hamburgo, que era da Calçados Maite. O Soba se deu conta e, o que ele fez? Ele ligou para a Cacheli, daí desencadeou todo o processo. Então quero dizer ao senhores que estão roubando carga de couro à revelia. Pergunto para o senhor, como empresário: para onde vai, em tese? Quem pode consumir uma carga de couro aqui, no Rio Grande? Quem?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho, Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu pedi, quando se iniciou a sessão, pela manhã, logo após aparecerem – havia aqui três pessoas e eu perguntei novamente se havia alguém que iria depor aqui, se estivesse ouvindo, para que se retirasse e que fosse iso la do um a um. Não foi isso?

Posteriormente, pedi, novamente, há meia hora atrás o Deputado Pompeo perguntou novamente, e agora acabei de receber a triste notícia de que os próximos depoentes estão assistindo ao depoimento.

Eu peço que o serviço de segurança da Assembleia os separe imediatamente, ou então que os coloque em um lugar....

O SR. OSCAR ANDRADE – Há alguém presente?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, eles não estão aqui, estão assistindo, pois aqui existe circuito fechado. Eu acabei de ser informado pela segurança... Enfim, não vamos criar uma polêmica sobre se estão ou não. Se estiverem, não resolverá, pois ninguém irá apagar a memória de ninguém. A partir de já, por favor, coloque-os em uma sala e desligue o sistema de som, juntamente com a segurança. É apenas isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Pompeo, o Deputado Valdir Andes esteve aqui também, o Deputado Jorge Gobbi, do PSDB, teve de se retirar. O Deputado Valdir está aqui. Ele é o Presidente da CPI da Segurança Pública do Estado. Agradecemos ao senhor e o convidamos a compor a Mesa.

O indivíduo que foi o fornecedor desta carga para o senhor..

O SR. LINDO CONRATTI – Não seria bem carga.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Como não? O que seria carga? Carga é tudo aquilo que se carrega.

O SR. LINDO CONRATTI – Carga seria um caminhão carregado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, isso é uma carga completa, mas até um kilo pode ser carga.

O SR. LINDO CONRATTI – Então, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...que forneceu esta carga para o senhor, no depoimento dele, ele disse que comprou essas cargas no Uruguai. O seu advogado não está acompanhando?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, eu não tenho advogado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não tem advogado. O senhor não é advogado?

O SR. -Sim, mas eu o estou acompanhando como irmão.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E lá ele disse que comprou no Uruguai. Só que...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não está implicado no inquérito dessa carga não?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor, em nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não está implicado? O senhor não foi prestar depoimento na delegacia?

O SR. LINDO CONRATTI – Ah! Sim, sim, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor acha que estamos falando sobre o quê? De carga.

O SR. LINDO CONRATTI – Não, desculpe. Me referi...

O SR. OSCAR ANDRADE – Nesta carga. Isso não foi pego lá na...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nessa carga aqui, quem lhe forneceu essa carga? No seu depoimento disse que essas cargas, essas peles, foram compradas no Uruguai. Portanto não são nacionais. São importadas. Só que quando foram apreendidas na sua empresa, também existiam...

O SR. LINDO CONRATTI – Virguila, não é? Porque não foi bem lá na minha empresa.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo é sempre virguila. A carga não é carga. A firma não é firma.

O SR. LINDO CONRATTI – Eles entraram com caminhonete, tudo junto. Certo?

O SR. OSCAR ANDRADE – Pegaram a caminhonete e puseram lá dentro?

O SR. LINDO CONRATTI – Vi e ram lá de Portão não-sei-onde. Vejam a hora em que tiraram a nota. O Soba tirou a nota de volta da Cachele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem estava dirigindo a caminhonete?

O SR. LINDO CONRATTI – Era um funcionário Cachele. Essa mercadoria teria tido lá em Rolândia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Essa é a defesa do senhor. Não estou discutindo a defesa do senhor aqui.

O SR. LINDO CONRATTI – Devia ? em Rolândia, não no meu depósito. Não fugi no meu depósito.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor terá oportunidade de falar. O senhor está querendo dizer que colocaram na hora, já chegou polícia e tudo, colocaram na hora.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então como o senhor explica que ele vai lá e diz que isso aqui é importado e que no seu depósito também tinham peles que eram nacionais, de outras empresas que não tinham nada a ver com essa.

O SR. LINDO CONRATTI – Minhas empresas? Peles nacionais?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É, sim, senhor. Existem 19 unidades apreendidas hoje na polícia, roubadas, também com as mesmas características destas, que não estavam...obviamente não foram

compradas no Uruguai porque são peles nacionais. Como o senhor explica isso?

O SR. LINDO CONRATTI – Não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Gozado. Quem não está entendendo sou eu.

O SR. LINDO CONRATTI – Onde estavam? Lá no meu estabelecimento?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É, sim, senhor.

O SR. LINDO CONRATTI – 19 peles?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É, sim, senhor.

O SR. LINDO CONRATTI – Onde estão?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Lá na polícia, apreendidas.

O SR. LINDO CONRATTI – Só se estavam juntas nesse pacote.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Estavam juntas.

O SR. LINDO CONRATTI – Ah, bom. Sim, mas recebi...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estavam juntas, mas não são do mesmo fornecedor. Então quer dizer que há mais fornecedores...

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor tem aqui...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deve ser, Deputado Robson, do mesmo fornecedor. Devia estar no mesmo bolo. Por que deveria estar no mesmo bolo? Porque quando roubaram o curtu me BCB lá em Novo Hamburgo, chegaram lá e não ficaram escolhendo, porque tinha pele de um jeito, de outro jeito. Pegaram e foram carregando e depois foram ver...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas no depoimento diz que pegam as cargas no Uruguai.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem disse?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O depoimento do fornecedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas depois vamos ver com ele. É outra história. Ele que comprou...no bolo tinha...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas quero exatamente para daqui um pouco, se necessário for, até fazer uma acareação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É que dessas 19, ele até nem deve saber, porque estava no bolo ali. É verdade, ele comprou o bolo que era roubado e a defesa dele é que não viu que tinha a marca e não viu que tinham tirado a marca. É só isso que o senhor não

viu, mas que o senhor comprou couro, o senhor é réu confesso...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, a defesadele, ele está dizendo agora, Deputado Pompeo, ele está dizendo que a polícia entrou lá com camionete e tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas ele admitiu que o couro que a polícia trouxe de volta era o seu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então uma hora ele fala uma coisa e outra...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, ele disse bem claro.

O SR. LINDO CONRATTI – Sr. Deputado, tanto é que o couro estava em cima da caminhonete que é do Cachele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas isso vamos ver.

O SR. OSCAR ANDRADE – Certo, mas o senhor já tinha vendido isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor já tinha vendido para ele?

O SR. LINDO CONRATTI – Mas tinha vendido há 20 dias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem problema, mas o couro...

O SR. OSCAR ANDRADE – Quem te deu o couro para o pagamento de uma dívida – não foi isso? -, quem foi?

O SR. LINDO CONRATTI – Foi o Couros Parober.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pegou dele?

O SR. LINDO CONRATTI – Peguei dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como pagamento de uma dívida?

O SR. LINDO CONRATTI – Paguei, exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essa dívida era o quê e de quanto era?

O SR. LINDO CONRATTI – A dívida é de 14 mil e alguma coisa. Uma venda de raspo. Comprei do Braspelco, eles foram lá...

O SR. OSCAR ANDRADE – Eles não tinham pago e pagaram em couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Exato. Ele fez um negócio comigo e parece que não deu certo com o cliente dele que iria pagar à vista. Ele estava com dificuldade, eu fiquei com medo...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sei, isso eu entendo. Então agora eu queria... Teve uma hora que o senhor fez um discurso veemente, e, na verdade, gostei muito, por que quando o senhor fala que quer ver isso passado a limpo, que quer acabar com essa desgraça que está acontecendo, isso é muito bom para a CPI. Então o senhor pode ajudar. Há quantos anos o senhor trabalha com couro.

O SR. LINDO CONRATTI – Desde 1988, 1989, mais certo.

O SR. OSCAR ANDRADE – De doze para treze anos.

O SR. LINDO CONRATTI – É.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor imagina, o senhor sabe tudo de couro. Então a maneira...

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ou quase tudo. O senhor pode dar aula para nós aqui sobre couro.

O SR. LINDO CONRATTI – Não, sobre...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor sabe onde fica uma marca de um couro. O senhor sabe...

O SR. LINDO CONRATTI – Doutor...

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Lindo Conratti, preste atenção...

O SR. LINDO CONRATTI – Tem gente que marca...

O SR. OSCAR ANDRADE – Preste atenção. Volte para o discurso do senhor que é muito importante para nós, até porque estamos entendendo que o senhor foi logrado. Vende ram para o senhor ou pagaram uma dívida ao senhor com couro roubado. Isso não tem dúvida que o couro é roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso está provado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso já está provado. Se o senhor ficar tergiversando em cima disso, nós vamos entender que o senhor está sendo conivente.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está certo? Então se o senhor voltar para o discurso que o senhor fez vai é muito melhor. O couro é roubado. Agora, o senhor pode não saber que o couro é roubado. Não ter sabido há época que o couro era roubado, está certo? Porque o senhor não conferiu. É um trabalho, é uma compra, o senhor recebeu em pagamento, de repente é amizade e tudo, diz: Está bom. Manda aí e está bom.

O SR. LINDO CONRATTI – E esse couro foi roubado em que época? Que época, no ano passado? Que época, esse ano?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando foi roubado?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu só sei...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera só um minutinho. Só um minutinho.

O SR. LINDO CONRATTI – Só sei que esse couro estava bem mal cuidado, né? Bem, bem...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho, por favor. Acho que o senhor não entendeu aqui. Aqui o senhor tem que responder e não perguntar. Se o senhor que estava com a carga roubada no seu estabelecimento não acompanha processo, não foi sequer ouvido no processo...

O SR. LINDO CONRATTI – Assim, quando você não deve, você não precisa ficar... Eu não devo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então se o senhor não deve, porque o senhor tem tanto problema.

O SR. LINDO CONRATTI – Tanto é que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor me ouça, por favor!

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor me ouça, por favor!

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se o senhor não deve, porque num momento o senhor aceita que a carga era roubada e num outro momento o senhor se preocupa em dizer que talvez ela não seja e foi coloca lá.

O SR. LINDO CONRATTI – Bom, para mim, até hoje, ele não foi lá justificar a origem do couro, ele não foi lá no dia seguinte, para mim...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E porque o senhor acabou de dizer para mim que entraram com a carga e tudo?

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Isso lá na polícia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não. Isso aí a gente já sabe.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, estou discutindo o seguinte: se o senhor não deve nada, conte a verdade, porque se descobirmos que a sua verdade não é a verdade...

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sei. Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – ...o senhor vai ter as penalidades da lei.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não tem que acusar ninguém. Preste atenção, nós podemos...

Na verdade, gostaríamos que o senhor chegasse aqui com aquele discurso que o senhor iniciou de mostrar tudo. Se precisar, fecha a reunião e vamos conversar só nós, por uma defesa pessoal do senhor. Nós gostaríamos mesmo é disso, para irmos atrás e ajudarmos, na verdade, dar nossa parcela de contribuição, que estamos dando, mas de forma muito mais forte.

O SR. LINDO CONRATTI – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas se o senhor não quer... Quer dizer, de repente envolve amizade nisso aí, muitos anos de conhecimento, até entendemos. Agora, o senhor não pode ter que verisar. O senhor não pode falar que não conhece, que não sabe que aquilo ali foi cortado em cima de uma marca. E o senhor sabe. E seria melhor que o senhor conseguisse isso para nós. O importante...

O SR. LINDO CONRATTI – Para começar, eu não olhei o couro...

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, é isso que eu estou querendo acreditar.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu não olhei. Não sei se estava cortado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor recebeu, chegou lá o senhor não olhou.

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei se foi lá na...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor não olhou, mas eu mostrar ao senhor aqui, agora, que na parte mais reta do couro, exatamente no meio, que você viu que um soma com o outro e dá certinho, exatamente no meio, num tem um corte e no outro não? Todos têm um corte.

O SR. LINDO CONRATTI – O senhor sabe que tem muita gente que faz o bem e tem muita gente que faz a maldade.

O SR. OSCAR ANDRADE – É.

O SR. LINDO CONRATTI – Tenho que me cuidar. Isso aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas então eu só quero retomar aqui, permita-me?

O SR. LINDO CONRATTI – Eu gostaria...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só para retomar, eu vou dizer para o senhor o seguinte: o couro que o senhor vendeu para Cachele é esse?

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei se é esse, mas foi idêntico ao que eu vendi. Eu não posso lhe afirmar que é esse.

O SR. OSCAR ANDRADE – É esse por que está nos autos.

O SR. LINDO CONRATTI – Mas foi em semi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi um semi-acabado. Está bem.

O SR. LINDO CONRATTI – Foi um couro parecido. Agora, o senhor tem que admitir também que eu vendi couro, ficou vinte dias fora do estabelecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. tudo bem. Eu não vou... Eu não vou entrar no detalhe.

O SR. LINDO CONRATTI – Agora eu não sei o que fizeram com o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem. Mas eu não estou perguntando isso. Só perguntando...

O SR. LINDO CONRATTI – Agora, eu teinho culpa porque eu emiti a nota em vez de semi eu coloquei blue. É possível.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Isso o senhor já confessou. Já confessou, mas eu quero mais. Quero mais. Quero mais. Quer dizer, o senhor confessou que vendeu gato por lebre, vendeu couro blue, quer dizer, entregou outro.

O SR. LINDO CONRATTI – Não é bem assim, por que com a ciência da firma, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda que assim seja, para lesar o Fisco.

O SR. LINDO CONRATTI – Não senhor, porque...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lesou. Lesou.

O SR. LINDO CONRATTI – ...paguei os impostos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Mas um couro é uma coisa e o outro couro outra.

O SR. LINDO CONRATTI – Não. Não. Na época era o preço...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E outra, outra, possivelmente... Aliás, possível não, com certeza não foi pago o imposto do couro que foi entregue para o senhor, porque nem foi emitido nota lá no outro. Mas isso não é problema seu, nós vamos mostrar. Só quero mostrar aqui que o senhor conhece e o senhor sabe, e vou dar uma prova final e depois pediria que o senhor seja dispensado, mas que aguarde aí para, não se sabe, fazer uma acareação depois de todos para ver quem é quem.

Olha aqui, é impossível que quem comprou o couro do senhor, quem comprou o couro do senhor não visse que o couro era um couro suspeito, porque colocou o carimbo do ladozinho do lugar que foi cortado. Mas dizer que o couro foi cortado depois é muito difícil – em todos os casos... Mas é muito difícil porque quem comprou iria ver que o carimbo estava do lado porque se carimbou bem pertinho e ele tinha que ter enxergado o carimbo. Não tem como não ter enxerga-

do o carimbo. Ele comprou – se ainda não havia sido cortado, ele comprou sabendo e se comprou sabendo é por que havia uma combinação. Outra: o senhor disse que muitos compram sem carimbo – aqui, esta um exemplo: a Cachele comprou carimbado. Foi lá e carimbou couro por couro o que prova e comprova tudo o que estou dizendo e, conseqüentemente, o couro foi roubado, o couro chegou na sua propriedade – chegou sem nota na sua propriedade e não tem nota fiscal na sua propriedade.

O SR. LINDO CONRATTI – Tem de remessa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem nota fiscal – o senhor comprou o couro e recebeu o couro sem nota fiscal.

O SR. LINDO CONRATTI – Mas só que essa quantia...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não importa, não importa. Tinha que ter nota fiscal. O couro foi transportado – tem que se emitir nota fiscal. Foi vendido o couro – o senhor tinha que ter nota fiscal. O senhor não tinha nota fiscal mas devolveu, ainda, para a empresa a nota de remessa. O couro estava adulterado – o senhor vendeu o couro que foi carimbado. Chegou no Soba. Eles desconfiaram e devolveram o couro e entregaram na sua propriedade. A verdade é que o senhor está no bolo – com maior ou menor responsabilidade, com maior ou menor culpa, mas o senhor está no bolo. Agora, vamos ver qual é o grau da sua responsabilidade – se é maior ou menor -, mas que o senhor tem responsabilidade por isto aqui, tem, ainda mais considerando que o senhor recebeu um couro sem nota, um couro adulterado e uma quantia diferente da quantia que o senhor vendeu e tudo com o seu conhecimento e, ainda, emitiu nota que não corresponde ao produto que o senhor vendeu.

O SR. LINDO CONRATTI – Na hora em que eu emiti a nota, eu não estou lesando. A minha parte eu fiz correta. Se eu soubesse ou tivesse suspeito, para começar, nem ia aceitar e, se fosse um cara esperto que trabalha com essa trapaça, ele não ia pegar uma mercadoria roubada e tirar a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor não tirou nota da mercadoria, o senhor tirou nota de uma outra mercadoria. Aliás, o senhor acaba de dizer o que eu já disse. O senhor nunca vai tirar nota de um produto de roubo. O senhor tirou nota de um outro produto e não tem nada a ver couro blue com um couro semi-acabado. O senhor não tirou nota de couro blue. O senhor está dizendo que eu disse e o senhor achou que era demais o que eu tinha dito, mas o senhor disse por mim....

O SR. LINDO CONRATTI – Era uma questão....

O SR. POMPEO DE MATTOS – ...que não se tira nota de coisa que é roubada. O senhor, realmente, não tirou nota do couro.

O SR. LINDO CONRATTI – Mas era uma questão de tempo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ia tirar depois, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Lindo Conratti, o senhor está dispenhado e, por favor, aguarde aí. Eu pediria à Segurança para, por favor, mantê-lo separado dos outros que vão depor e, em nome do Presidente, nós vamos convocar o Sr. Heleno Kuhn.

O seu nome, por favor.

O SR. HELENO KUHN – Heleno Kuhn.

O SR. OSCAR ANDRADE – O número da identidade – o senhor sabe?

O SR. HELENO KUHN – Nº. 8023969391.

O SR. OSCAR ANDRADE – Idade?

O SR. HELENO KUHN – Quarenta e seis anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Número do CPF?

O SR. HELENO KUHN – Nº 199682130.

O SR. OSCAR ANDRADE – Estado civil.

O SR. HELENO KUHN – Casado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Residência.

O SR. HELENO KUHN – Residência à Rua de Júlio de Castilho, nº 1909, apartamento 201.

O SR. OSCAR ANDRADE – Profissão.

O SR. HELENO KUHN – Técnico em química em couros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cidade ou local aonde exerce a atividade.

O SR. HELENO KUHN – Parobé.

O SR. OSCAR ANDRADE – É parente em algum grau de pessoa envolvida na questão que está sendo abordada?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor se compromete, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, dizer apenas a verdade, somente a verdade?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor está sob juramento. Assine por favor.

O senhor é empresário?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do ramo de...?

O SR. HELENO KUHN – De couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – De couros. Quais as empresas que o senhor tem?

O SR. HELENO KUHN – Couros Parobé e Couros Nova Hartz.

O SR. OSCAR ANDRADE – E as duas empresas são de onde?

O SR. HELENO KUHN – Uma em Parobé e a outra em Nova Hartz.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor sabe o motivo da sua convocação, aqui, na CPI?

O SR. HELENO KUHN – Não mas eu tenho a impressão que é em função de uma apreensão de couros que houve em Novo Hamburgo.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor quer antecipar alguma coisa para nós ou podemos partir para as perguntas? O senhor tem um tempo se o senhor quiser inicialmente fazer alguma consideração.

O SR. HELENO KUHN – Não, não tenho nenhuma.

O SR. OSCAR ANDRADE – O objetivo da CPI o senhor entende bem qual é?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – É uma Comissão Mista de Inquérito que busca desvendar e tentar ajudar o País na questão de roubo de cargas espalhado pelo País inteiro. Então podemos já perguntar?

O SR. HELENO KUHN – Pode.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é Heleno Kuhn. O senhor conhece o seu Lindo Conratti?

O SR. HELENO KUHN – Conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há quanto tempo?

O SR. HELENO KUHN – 4 meses, 5.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 4 ou 5 meses.

O SR. HELENO KUHN – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem ... a sua relação de amizade e...

O SR. HELENO KUHN – Comercial.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só comercial? O senhor faz negócios com ele?

O SR. HELENO KUHN – Faço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que tipo de negócio?

O SR. HELENO KUHN – Eu compro e vendo matéria-prima para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Compra e vende?

O SR. HELENO KUHN – Compro e vendo matéria-prima para ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Matéria-prima? Que tipo de matéria-prima?

O SR. HELENO KUHN – Eu vendia um couro semiterminado pra ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vende couro semiterminado?

O SR. HELENO KUHN – Não. Vendi. Vendi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas vezes?

O SR. HELENO KUHN – Uma vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Uma vez? Vendeu só uma vez?

O SR. HELENO KUHN – Foi um acerto que eu tive que fazer com ele em função de uma venda que ele me fez e eu não consegui cumpri-la no prazo estipulado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando ele lhe vendeu?

O SR. HELENO KUHN – Essa venda foi efetuada em janeiro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi feita em janeiro deste ano?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele vendeu o que para o senhor?

O SR. HELENO KUHN – Vendeu o raspa *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Raspa *wet blue*. Quanto?

O SR. HELENO KUHN – Em torno de mil peças.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mil peças de raspa *wet blue*. Quanto custa isso?

O SR. HELENO KUHN – Aproximadamente R\$14 mil.

O SR. POMPEO DE MATTOS – R\$14 mil reais. Era o que o senhor devia pra ele?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele emitiu nota fiscal?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dessa raspa?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor registrou na sua contabilidade?

O SR. HELENO KUHN – Creio que sim... o registro deve estar feito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pode apresentar essa nota?

O SR. HELENO KUHN – Não vim com essa... posso apresentá-la, sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor pode apresentá-la. Então o senhor fica no compro-

misso de apresentar. Quantos dias o senhor quer para apresentar a nota?

O SR. HELENO KUHN – Só localizá-la, né? Um dia, dois dias.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É possível o senhor apresentar essa nota até amanhã?

O SR. HELENO KUHN – Acredito que sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor acredita que sim. Aí o senhor não pagou a raspa de *wet blue* pra ele?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ficou devendo? E aí, como é que o senhor fez pra pagar?

O SR. HELENO KUHN – Aí eu tinha um couro duma sobra duma mercadoria que nós importamos e ele se ofereceu pra ficar com ela. Eu achei que era um bom negócio pra acertar essa conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que mercadoria que era?

O SR. HELENO KUHN – Era um couro semi-acabado, de origem uruguaia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um couro semi-acabado, de origem uruguaia. Quantos metros?

O SR. HELENO KUHN – A metragem final desse lote foi feita pelo Conratti, pela LG Couros porque essa mercadoria tava depositada na nossa outra unidade. Então eu remeti pra lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a outra unidade?

O SR. HELENO KUHN – A Couro Nova Harts.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, as duas são suas, né?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Daí a Couro Nova Harts ...

O SR. HELENO KUHN – Tirou uma nota de remessa pra ele conferir a metragem pra depois a gente efetivar a nota pelo Couros Parobé para liquidar a conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. E aí, uma nota de remessa?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E de quando essa nota de remessa?

O SR. HELENO KUHN – Na época foi tirada aproximadamente 300 metros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor não mede o couro quando leva?

O SR. HELENO KUHN – Não. Nós medimos não o Couro Nova Harts; nós medimos nosso couro

nos Couros Parobé, porque a Nova Harts é uma unidade de beneficiamento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas por que não pode medir lá também?

O SR. HELENO KUHN – Por que amáquina que tem lá não marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como marca?

O SR. HELENO KUHN – Ela só mede sem marcar na pele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é marcar?

O SR. HELENO KUHN – Carimbar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ela não carimba?

O SR. HELENO KUHN – Sim, mas aí porque não carimba o senhor nem mede?

O SR. HELENO KUHN – Não, é que é um negócio de confiança que nós tínhamos com ele em comum porque é uma dívida que eu tinha que pagar e ele...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, tudo bem... tudo bem. Não estou nesse aspecto. Estou achando curioso, sim, eu... se eu vou vender o produto, se é por quilo eu peso, se é por litro, eu conto...

O SR. HELENO KUHN – Eu concordo com o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse que o conhece há quatro meses, há três, quatro meses.

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quer dizer, então o senhor o conheceu nesse dia, dessa primeira transação.

O SR. HELENO KUHN – Não, eu conheci quando eu comprei a raspa dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que deve ter sido em janeiro.

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. OSCAR ANDRADE – E esse pagamento que o senhor ficou devendo o senhor pagou com esse couro, que foi quando, fevereiro?

O SR. HELENO KUHN – Fevereiro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quer dizer, com um mês de conhecimento, com apenas um negócio, o senhor já confia a nível de mandar o couro, e é ele que mede, que fala quanto foi? É assim mesmo que funciona?

O SR. HELENO KUHN – Tem uma pessoa no Conratti que eu conheci, na época, nesse período, por ter esse nível de confiança.

O SR. OSCAR ANDRADE – O mercado atua assim também?

O SR. HELENO KUHN – Numa parceria, sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aí, o senhor mandou 300... A nota de transferência era de 300 metros. E aí, deu quantos metros?

O SR. HELENO KUHN – Deu 426.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esses 426 metros pagavam quanto da dívida de 14 mil?

O SR. HELENO KUHN – Em torno de R\$8.500,00.

O SR. OSCAR ANDRADE – R\$8.500,00. A quanto saiu cada metro?

O SR. HELENO KUHN – Em torno de R\$20,00.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o senhor mandou o couro sem medir?

O SR. HELENO KUHN – Mandei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mandou? Aproximadamente, assim, avulsos, 300 metros? Como é que o senhor ficou sabendo que era mais?

O SR. HELENO KUHN – Ele me informou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele informou? E qual é o procedimento?

O SR. HELENO KUHN – Aí, a gente ficou com esse valor para fazer o acerto, porque o valor que eu devia para ele era maior, inclusive. E estou fazendo um beneficiamento para a empresa dele, para encerrar essa conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como é que o senhor fez esse acerto da parte que foi confirmada, quatrocentos e oitenta... ?

O SR. HELENO KUHN – Essa ficou em conta corrente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conta corrente? Sim, mas o senhor deu a saída da mercadoria?

O SR. HELENO KUHN – Não, por que não finalizamos o acerto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas a mercadoria saiu!

O SR. HELENO KUHN – Mas saiu como remessa para beneficiamento, um tempo depois. Aí, ia devolver a nota para o Couros Nova Harts...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas o senhor não tinha que emitir nota fiscal da saída da mercadoria?

O SR. HELENO KUHN – Emitir.. Dar a nota de remessa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor tinha que emitir nota fiscal. O senhor vendeu a mercadoria para ele.

O SR. HELENO KUHN – A efetivação da venda iria ocorrer no momento em que a gente fizesse o acerto de todo o lote.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Não. Não.

O SR. HELENO KUHN – De toda a dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. A efetivação da venda é na entrega. Entregou, está vendido.

O SR. OSCAR ANDRADE – A não ser que fosse mesmo para beneficiamento, mas não era. Era uma venda mercantil.

O SR. HELENO KUHN – Era um acerto de uma dívida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode ser, mas era uma venda. Era por conta da dívida, mas era um pagamento, era uma venda. O senhor tirou nota?

O SR. OSCAR ANDRADE – A nota de transferência se usa não é para ir...

O SR. HELENO KUHN – Não tirei nota de venda.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não tirou nota fiscal?

O SR. HELENO KUHN – Não tirei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem imposto foi pago?

O SR. HELENO KUHN – Não. Dessa remessa, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dessa remessa, não foi pago nada? O senhor... Qual era o valor da nota?

O SR. HELENO KUHN – Da minha nota?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. HELENO KUHN – A nota foi tirada com R\$20,00, o preço de remessa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Preço de remessa R\$20,00? Deram R\$6 mil. E não foi... Só em nota de remessa, não foi tirada nota fiscal?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se o Fisco pegasse essa nota, o que significava?

O SR. HELENO KUHN – Se o Fisco pega a nota, ele interpreta ela como uma nota de beneficiamento, como posterior retorno.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele interpreta isso?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas mandando couro semi-acabado para uma empresa que trabalha com o **wet blue**?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Fisco ia engolir?

O SR. HELENO KUHN – Não é bem o termo, que pode ser... Que nem eu disse, foi feito um acerto de contas.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. Não tem nada a ver o acerto de contas. Se o senhor me deve, eu lhe devo, não interessa. Uma mercadoria tem que ter nota. É um carro, tem que ter um documento. O senhor me deve; porque o senhor me deve, eu lhe dou o carro? Não. Porque eu lhe devo, eu lhe dou o carro com os documentos. Não é assim? O senhor é do comércio, sabe melhor do que eu. Eu não sou um **expert** nisso. Então, se o Fisco pega, multa, não é? O senhor sabe que multa.

Ele devolveu essa nota para o senhor, depois?

O SR. HELENO KUHN – Devolveu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Significa o quê? Que sumiu a transação. Significa isso: não ficou marca nenhuma da transação. Concorda comigo?

O SR. HELENO KUHN – Concordo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não ficou uma transação oficial.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ze rou a transação. Então, é uma transação, como se diz, é "um por fora"?

O SR. HELENO KUHN – Porque ela ficou em confiança, como foi...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda que seja, mas a relação não é de confiança.

O SR. HELENO KUHN – Não. É que ela passaria a ser comercial, zerada, no momento em que fosse acertada toda a dívida.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na verdade, ela foi uma transação comercial ilícita.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi uma transação comercial ilícita. Aí, o que nos autoriza... Não queremos fazer prejulgamento, mas autoriza assim: por que não tirar nota fiscal? Por que o senhor não registrar a saída, e por que ele não registrar a entrada? E aí, vou dizer mais: o senhor sabe onde é que foi parar esse couro?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe onde é que foi apreendido o couro?

O SR. HELENO KUHN – Soub4 que ele foi apreendido lá na LG, depois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lá onde?

O SR. HELENO KUHN – Na LG

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na LG em pre sa que o senhor vendeu?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas ele estava lá? No curtume? E o senhor sabe qual a nota que ele emitiu para mandar o couro para o curtume para ven-der para a Cacheli?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – *Wet blue*. Mas não diz res pe i to ao se nhor. Só que ro sa ber a sua par-te. O que quero mostrar é que o senhor vendeu para ele sem nota, com nota de remessa, e ainda pegou a nota de remessa de volta, exatamente para não ficar sinal da operação, para esconder como se não esti-vesse havido a negociação. Aí ele vendeu para a Ca-cheli e emitiu nota, mas emitiu nota de outro produto. De novo para esconder porque esse couro é o semi-acabado. Agora quero perguntar ao senhor o seguinte: é esse o couro? O senhor venha aqui dar uma olhada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como o senhor identificaria?

O SR. HELENO KUHN – Não consegui identifi-cá-lo por que o cou ro que en tre guei para ele não ti nha marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a mar-ca?

O SR. HELENO KUHN – Esse couro tem marca de metragem que o meu não tinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então esse não é o couro.

O SR. HELENO KUHN – Essa pele não é refe-rência de lote, porque o couro semi-acabado é muito idêntico ao outro, é muito difícil conseguir diferenciar um couro do outro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então como o se-nhor saberia dizer que é?

O SR. HELENO KUHN – O couro que eu entre-guei é um couro semi-acabado, sem marca. Porque esse couro que importei não tem marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que o senhor importou do Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem teria marcado esse couro?

O SR. HELENO KUHN – Eu não rastreio o cou-ro que vendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero fazer uma acareação. E quero fazer umas leituras para o senhorraciocinar. É couro do Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – O que eu vendi é.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor com-prou do Uruguai esse couro? O senhor tem nota?

O SR. HELENO KUHN – É claro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem nota do couro do Uruguai?

O SR. OSCAR ANDRADE – De quantos me-tros?

O SR. HELENO KUHN – Foram comprados 11 mil e quatrocentos pés aproximadamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome do couro?

O SR. HELENO KUHN – É meios vacum semi-terminados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É meios va-cuns?

O SR. HELENO KUHN – É meios vacum semi-terminados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a dife-rença? Por que se diz meios, inteiros? Como é essa classificação?

O SR. HELENO KUHN – Aque la peça que o se-nhor me mostrou ali é um meio. É a metade do couro. O couro inteiro é todo ele numa peça única.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então qual é a classificação que tem?

O SR. HELENO KUHN – São meios e inte iros. E as classificações de pelariasão outras.

O SR. HELENO KUHN – Meio, inteiro, frente, trás, lados.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode ser lados?

O SR. HELENO KUHN – Lados é um termo es-panhol?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Significa o quê?

O SR. HELENO KUHN – Significa meios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lados, vacuns, semiterminados, curtidos, esse é o couro que o se-nhor comproudo Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantidade?

O SR. HELENO KUHN – Aproximadamente 11 mil e 400 pés. Dá em tor no de mil me tros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um metro tem 11 pés?

O SR. HELENO KUHN – Um metro são 10.76 pés quadrados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Farei algumas leituras aqui. Prime iramente, o couro não foi me dido e quero matar a curiosidade por que o senhor não me-diou o couro.

O SR. HELENO KUHN – O couro não foi medido, porque era uma sobra de exportação que fiz desse lote original. Aproximadamente, eu tinha a idéia da metragem que ele daria, porque a parte de classificação que consegui obter de melhor qualidade acabeie exportei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor errou por 50%, Bota cálculo que o senhor tem. O senhor vendeu por 300, mandou remeter por 300 e eram 426. O senhor errou praticamente por 50% – 46%, só para mostrar para o senhor. O senhor não poderia medir o couro, porque já estava medido. Não há como medir duas vezes. É uma leitura minha. Já estava medido e não poderia emitir nota, porque a medida não era sua e o couro não tinha procedência. O senhor sabe que o couro também é marcado. Qual era a marca do couro? O senhor não marca o seu couro, o couro que o senhor compra?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não marca?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor compra o couro sem marca?

O SR. OSCAR ANDRADE – Nunca?

O SR. HELENO KUHN – Não, às vezes, compra couro com marca, mas normalmente sem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Normalmente sem, e o senhor não marca quando vende?

O SR. HELENO KUHN – Não, só quando meço no carimbo da empresa, no Couros Parobé.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, o senhor marca às vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse aqui o senhor não marcou, porque a marca já havia. A medida já havia, a marca já havia e já havia sido cortada. O senhor não poderia tirar nota por causa disso, mandou sem nota e o outro não poderia tirar nota disso também, tirou nota de outro artigo. Vendeu para o Cachele, que marcou do lado e que também sabia – depois, veremos –, porque do lado estava adulterado o couro.

Então, é um procedimento casado. O senhor é um homem experiente e sabe bem. Nós descobrimos, pois vemos como os fatos estão acontecendo. Nesse aspecto, está muito claro: o couro veio marcado. Há outro aspecto que direi e que o senhor não sabe: o couro foi para a perícia. O senhor sabe disso?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O couro foi para a perícia e dirão se é uruguaio ou argentino. O senhor sabe que se pode dizer, não é? A perícia sabe.

O SR. HELENO KUHN – Não é fácil identificar, mas pode ser possível.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode ser possível. E se é brasileiro?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é fácil saber?

O SR. HELENO KUHN – O couro brasileiro é muito mais fácil saber.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É muito mais fácil? Direi ao senhor que o couro foi para a perícia e tem-se tudo para indicar que o couro não é nem do Uruguai – que é argentino e que há lá 19 peças de couro brasileiro. Nesse caso, o senhor está enrascado de vez. Sinto muito. O senhor diz que o couro é uruguaio e é argentino, fala que há só argentino, mas há brasileiro. O senhor disse que são 300 metros e existem 426. O senhor manda sem nota, mas diz que envia com nota-remessa. Manda com nota-remessa e pega esta para esconder o negócio. O outro, porque não pode emitir nota, não registra a entrada e emite uma nota de **blue**, que nada tem a ver com o couro semi-acabado. No curtume, este constata que o couro está adulterado e que tiraram as marcas, porque, junto, existe couro em que não foi tirada a marca. Esta ficou, descuidaram-se no cortar o canto, deixaram um canto e o couro veio lá da sua empresa.

O SR. HELENO KUHN – Não o identifiquei como sendo o lote que vendi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vou perguntar depois para o Sr. Lindo. Se foi esse o couro que ele comprou do senhor, vamos fazer uma acareação para esclarecer o fato.

O SR. OSCAR ANDRADE – Até porque ele identificar, Sr. Deputado, não faz diferença. Há testemunha, apreensão, tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E a perícia.

O SR. OSCAR ANDRADE – O couro é esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Veja a que ponto se chegou. Como esse couro chegou lá? A resposta é para o senhor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor acha que é possível esse couro que o senhor vendeu ser argentino?

O SR. HELENO KUHN – O couro que eu vendi é uruguaio.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor vendeu para o outro, certo?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que, então, havia couro nacional se o senhor comprou no Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – No dia em que eu fui em Novo Hamburgo, o couro estava totalmente adulterado. Não deu para identificar o couro, por que estava cheio de marcas.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que o senhor gaguejou tanto se até agora foi firme nas respostas?

O SR. HELENO KUHN – Porque estou constrangido com a colocação de uma acusação frontal...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor está constrangido? Constrangido estou eu de ter de vir ao Sul e perceber que ocorrem esses fatos no meu País. Fiz uma pergunta ao senhor, que falou sobre o seu constrangimento, mas não disse o que aconteceu.

O SR. HELENO KUHN – Aconteceu que eu realmente enviei o couro sem terminado uruguaio. Foi o que eu enviei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor vendeu couro para o Sr. Lin do ape nas uma vez? É isso?

O SR. HELENO KUHN – Houve outra negociação, mas, nesse caso, eram cabeças.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas apenas uma vez o senhor vendeu esse tipo de couro para ele? Não é isso?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só uma vez. Então, o couro que ele comprou do senhor foi só um lote, numa oportunidade, tido e havido como 300 metros, e nunca mais o senhor vendeu para ele couro dessa natureza. Só isso?

O SR. HELENO KUHN – Dessa natureza era esse lote.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Explique-me, por favor, por que havia couro nacional, se o couro que o senhor traz é do Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Como eu disse, não consigo rastrear o couro que vendo, por que esse couro foi entregue numa remessa e depois repassado para outro. E não se sabe o que pode acontecer dentro de um curtume. Quem trabalha com cinco ou seis mil metros...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é o fornecedor do senhor no Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Desse couro, foi a Dolphin S.A.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor acredita que esse couro pode ter sido roubado aqui e levado para lá e revendido para o senhor?

O SR. HELENO KUHN – Não, não, em hipótese alguma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Senão peça auxílio às autoridades uruguaias, e convocamos o indivíduo lá ou a Comissão vai para lá ouvi-lo.

O SR. HELENO KUHN – Em hipótese alguma.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De duas possibilidades, há apenas uma: isso aconteceu lá ou veio no pacote da sua empresa.

O SR. HELENO KUHN – Não acho possível que tenha acontecido essa mistura na minha empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acredito que seria importante supendermos agora a oitiva do Sr. Heleno para ouvirmos o Sr. Eliseu Jair Schefer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, ouvir os outros depoentes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Primeiro o Eliseu, que deverá aguardar para fazermos uma acareação e verificarmos de onde vem o couro. O senhor deve ficar à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Heleno, dispenso o senhor do recinto. Peço à segurança da assembléia para colocá-lo num local separado a fim de que não ouça os próximos depoimentos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem fique em contato com os outros.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É claro. Solicito que entre o Sr. Eliseu.

Acabei de assinar e apresentar um requerimento, juntamente com os Deputados Pompeo de Mattos e Oscar, solicitando a convocação do Fernandinho Beira-Mar para depor na Comissão de Roubo de Cargas, por ter sido citado num depoimento. Apresentei agora esse requerimento, que deve ser votado na próxima quarta-feira, em Brasília.

Sr. Eliseu, por favor, peço ao senhor que leia o seu nome e os dados relacionados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Um minuto, por favor. Deputado Robson Tuma, ontem, firmamos um requerimento da mesma natureza, solicitando também a convocação do Fernandinho Beira-Mar.

É importante que a CPI se esforce ao máximo para, na próxima semana, termos aqui a presença do Fernandinho Beira-Mar, antes que, daqui a pouco, o apaguem. A situação vivida por ele e pelo Brasil é extremamente delicada em virtude dos fatos que ele tem para revelar. É fundamental que depônha na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estou protocolando o requerimento. Por favor, solicito uma cópia do protocolo.

Sr. Eliseu, queira, por favor, ler o seu nome.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eliseu Jair Schaffer.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Leia tudo, por favor.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Identidade também?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O seu nome e todos os dados.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Nome Completo: Eliseu Jair Schefer. Identidade: 1.025.986.661 Idade: 36 anos. CPF: 498.131.77-00. Estado civil: Solteiro. Residência: Rua Darcy Agás, nº 286. Profissão: Revisor-pacificador de couro. Local onde exerce atividade atualmente: Igreja.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esses dados são seus?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Oi?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – São seus?

O SR. OSCAR ANDRADE – Os dados são seus?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então está ótimo.

É parente em algum grau de alguma parte envolvida?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade do que souber e lhe for perguntado e, se não o fizer, tem consciência de que serão lhe dadas as sanções das leis brasileiras?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor jura dizer a verdade?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é... Eu vou lhe dar vinte minutos, se o senhor quiser fazer uso, para que o senhor faça as colocações que o senhor achar necessárias. Se o senhor, assim, entender que é desnecessário, eu passarei às outras.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Acho que é desnecessário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deputado Oscar, Relator.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual é sua atividade, Sr. Eliseu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Classificador de couro, revisor de couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor trabalha onde?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Calçados Cachele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Calçados Cachele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto tempo o senhor trabalha?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Dois anos e onze meses.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dois anos e onze meses. E antes a sua atividade era qual?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Era... trabalhava... no Calçados Moda Lis, em Igreja.

O SR. OSCAR ANDRADE – Na mesma atividade?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como almoxarifado.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é classificador de couros?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, eu trabalhava lá como almoxarifado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas na Cachele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Na Cachele eu faço compras, compras de couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor conhece couro, o senhor é classificador, o senhor conhece o couro, identifica, tudo.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Compro o couro, olho a classificação do couro, se o couro serve para o padrão do sapato que é preciso produzir e eu compro o couro, né?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eliseu, tu és classificador de couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conhece couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bem?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não digo, assim, "bem".

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo atua nessa área?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Uns oito a nove anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Oito a nove anos, já é um...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Mas não sempre como classificador, mas trabalhando na área de couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como classificador há quanto tempo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Seis anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se eu te apresentar um couro nacional, uruguaio e argentino, tu sabes dizer qual é que um e qual é que é outro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Talvez o nacional, consiga-se, do argentino, sim, agora, eu não sei, eu não conheço muito do couro uruguaio, aí, argentino...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Couro uruguaio não conhece muito?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, não, nunca comprei, assim, couro uruguaio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca comprou couro uruguaio.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não sei como é que é o couro uruguaio, se ele é diferente, muito diferente do couro argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por exemplo: esse couro aqui é nacional ou é argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Nesta distância eu não consigo lhe dizer.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pode vir aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por favor, venha aqui.

Esse é nacional ou é argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A princípio, é argentino.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por que você acha que é argentino?

O SR. OSCAR ANDRADE – A princípio, como?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Pelo toque dele, o toque dele, a porosidade que a gente vê no couro. A princípio, é argentino, isto aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Pois é, o senhor disse “a princípio”. Então, precisa de mais alguma coisa para confirmar que é argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não consigo provar.

O SR. OSCAR ANDRADE – As características são de um couro argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – As características são de um couro...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quais são as características... Quais são as diferenças entre o couro argentino e o couro nacional?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Couro nacional, geralmente, não chega nesse toque que o argentino tem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Essa maciez aqui?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Até a maciez eu não digo, mas esse toque, a porosidade do couro em si.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse couro é melhor, quer dizer?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Depende, tem couro argentino de classificação baixa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas esse aqui é um couro bom, quer dizer...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Só olhando a pele toda, nessa parte...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, abre aqui, por favor. Abre aí, Pompeo, no chão aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixa eu fechar aqui.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa pele não é uma classificação boa de couro, porque vocês podem ver defeitos. Isso são defeitos no couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Essas linhas?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso aqui. É um defeito. Aqui tem mais um. Aqui é defeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo? Aqui tem mais defeito. Um defeito grave também. Certo?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Certo. Não é uma classificação boa?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não é um couro com classificação boa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na classificação do couro argentino, seria que classificação?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É de onde? O senhor acha que é de onde? Da Argentina ou brasileiro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A princípio, aparenta ser argentino.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mesmo sendo argentino de qualificação ruim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ou média.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – E média ruim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aquele é do mesmo jeito?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas você tem um olho, heim? Eu não tinha visto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quantos anos, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso aqui é um defeito?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Isso é um defeito?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É um furo. Não sei. Às vezes uma falha no couro que um curteiro corta fora.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Esse é o mesmo que aquele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A mesma qualificação?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É isso que eu olho no couro, quando vou olhar um couro. O meu aproveitamento para fazer calçado, que é isso... Isso eu não consigo botar em calçado. Calçado de exportação não aceita esse tipo de...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Calçado nacional vai?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Talvez. Depende do sapato, aceita, comporta.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Agora, esse aqui é o mesmo couro que aquele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É o mesmo? Também argentino?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. Então, tu tens conhecimento de couro e pode fazer essa afirmação. Pois bem. Tu já conhecias aquela peça ali? Já tinha tido contato com aquela peça ali?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É bem provável. Tem uma marca que coloquei. É bem provável que eu tenha tocado nela. Talvez não tenha analisado...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor que colocou a marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Aquela marca?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi tu que colocaste essa marca da KS?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa marca, sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tu conheces couro, fizeste um exame do couro, e usa a marca sempre com carimbo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que tu usa a marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Às vezes com martelo, às vezes com carimbo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é a preferência?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Depende do couro, da necessidade. Esse aqui pode ser com um carimbo, pode ser com um martelo. Às vezes acontece de nós termos outras pessoas que trabalham...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Martelo que tu dizes é a máquina?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Martelo que bate.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dá uma marcanha mais forte no couro? Pequena?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso. É. Tipo um cortezinho. Um corte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dá as iniciais de alguma letra? O que é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essas aí. Essas letras aí. Eu tenho um martelo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O martelo tem essas letras?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato. Sim, porque é a marca da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está. E aonde tu colocas essas marcas?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso depende. Depende da posição que tu consegue te colocar para classificar o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para olhar, para marcar o couro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas tu pões no meio do couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Às vezes na cabeça, às vezes na anca, às vezes no lombo...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas sempre na beirada.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim. Ou até numa marca de fogo, que é mais no meio, para não perder material.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para não perder material?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De preferência ou na beirada ou numa marca de fogo.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É. Numa ponta da pele ou numa barra que não têm o aproveitamento...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está. E quando tu vais marcar o couro, naturalmente examinaste bem o couro. E se o couro já tem uma marca.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não observo isso. Não procuro uma marca num couro porque alguma vez, se eu chegar em um estabelecimento e procurar uma marca num couro, estou suspeitando do fornecedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas daqui a pouco tu carimbas um couro que tem marca. Aí fica com duas marcas.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Às vezes vem couro marcado do curti-meiro que compra o couro. Às vezes marca de...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por exemplo, o senhor venha cá. Pode trazer o microfone na mão. Alcança o microfone. Pode trazer. Tira fora. Essa aqui é sua marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa aqui é.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E essa aqui?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa marca não vi.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que marca?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não viu. Eu sei que o senhor não viu.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas é uma marca, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É uma marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Marca de quê?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Marca de um martelo, ou uma máquina, ou um alicate, alguma coisa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas é a marca de alguém a quem pertenceu o couro, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Deve ser.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem convicção disso? Se o senhor chegasse ao couro e visse essa marca aqui, carimbaria com o seu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor carimbou.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Mas eu não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor carimbou porque não viu.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O senhor perguntou, se eu visse, se eu carimbaria. Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor carimbou porque não viu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Porque não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Se visse, não carimbava?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Com certeza. Numa dúvida, eu ia me certificar desse carimbo ou algo assim, para daí adquirir o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o que parece ao senhor, se o senhor carimbou lá e tendo aqui. O que significa essa pele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Que essa pele tinha uma procedência, anteriormente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Anteriormente?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato. Agora, de quem é essa marca eu não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não sabe por que... Mas, se o senhor visse, ia se informar.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu ia buscar com o vendedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para ver se era do vendedor ou se era de quem comprou. O senhor não viu essa marca?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, deixe-me ver. O senhor compra um couro. E o senhor, que é tão meticoloso ao olhar o defeito do couro, vê um couro com esse corte aqui. O que significa?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esse corte está estranho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei que é estranho, eu também acho. Para o senhor que é quase um perito, o que pode significar um corte desses?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Pode significar que o corte é uma marca fora, alguma coisa assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É exatamente o que foi feito. No entanto, o senhor carimbou com o corte. Ou não tinha o corte quando o senhor carimbou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não vi o corte. Esse aqui eu não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu sei que o senhor não viu o ou tro e con cor do que o senhor não visse, até porque é difícil de ver. Agora, era difícil haver esse e não ver.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Mas eu também não procurei. No couro, eu olho se for preciso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem, tudo bem, mas era de ver, não era? O senhor é um bom observador.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não digo assim de ver, por que eu não olho a mar ca ou algo; eu olho aqui a falha, o aproveitamento do material em si.

O SR. OSCAR ANDRADE – Preste atenção, Eliseu. Quando você carimbou esse couro aqui, você lembra quantos eram, mais ou menos?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Metros?

O SR. OSCAR ANDRADE – Não, quantas peças?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Eu não contei as peças.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então, eu vou informá-lo. Eram 400 peças.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas es per a lá. Onde você carimbou esse couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Onde eu carimbei?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Na LG Couros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é o proprietário?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O Gonzatti.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi no início de março.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No início de março você carimbou esse couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí você carimbou e o que fez com o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu pedi que o caminhão do beneficiamento viesse recolhê-lo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pe diu que o caminhão do beneficiamento viesse recolhê-lo.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E quem é do beneficiamento?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O Soba que buscou esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O curtume?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O Curtume Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí como você informou lá na Cachele? Qual é a autoridade que você tem na Cachele? Qual é a sua autoridade? Qual

é o seu posto? Qual é a sua importância lá? Você é gerente? É o quê?

O SR. OSCAR ANDRADE – Comprador. Ele já disse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, mas ele pode ser gerente e comprador.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, não. Eu faço compras.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem um posto de chefia?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é o chefe de compras?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Não chefe de compras.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu auxílio nas compras.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Auxilia nas compras?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o senhor veio ali, carimbou o couro, e aí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Aí eu mandei para o curtume, para ser beneficiado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas há um procedimento. Conte-me como foi. Como é que o senhor fez?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi emitida nota, claro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem emitiu a nota?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O LG Couros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – LG Couros?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Emitiu nota para onde?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para o Cachele, acho que foi emitida uma nota de transporte, que vai até para o Curtume Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você acompanhou esse couro ou só carimbou e foi embora?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Carimbei e fui embora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E por que o senhor comprou esse couro? É tão pouco.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor foi lá e comprou esses 400 e poucos metros de couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Porque era a minha necessidade do dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Era a sua necessidade do dia?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Era a minha necessidade do dia ou de dois dias. Eu precisava do couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor tinha outros couros dessa mesma qualidade, dessa mesma espécie?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Em serviço, naquele momento, não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas era a sua necessidade de couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim. Era a necessidade daquele couro para fazer...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim. Mas o senhor tinha um couro, digamos assim, não igual àquele, da mesma remessa, mas da mesma linha.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Tinha. Nós trabalhamos com vários curtumes e sempre temos couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse que não era um couro bom para fazer sapato.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, de pen-de do sapato.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para exportar.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim, depende do sapato.

O SR. OSCAR ANDRADE – A Cachele faz sapatos?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Faz sapatos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Com um couro desses?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Faz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é o tipo exportação, mas faz.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Faz. Só que há sapato de exportação de várias linhas. Há sapato que exige mais e que exige menos, como uma sandália ou um sapato fechado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bem. Então, você comprou esse couro, foi embora e o couro foi para onde?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi para o Curtume Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que dia tu disseste que ele comprou lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi no início de março. Se não me falha a memória, dia 06 de março.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E foi para lá para o Soba?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para o Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ficou quantos dias lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Acho que foi uns dez dias e um pouco mais lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Aí foi quando o proprietário do Soba me ligou exigindo que eu fosse retirar o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dizendo o quê?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Que se tratava de um couro que ele não queria acabar devido a esses cortes que depois eu fui lá verificar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esses cortes?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esses cortes ali.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E às marcas também? Porque tem vários couros que, quer dizer, todos eles tinham cortado e os que não estavam cortados...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Estavam marcados. E devido à pressão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pressão?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – ... que ele fez para e retirar o couro, para que retirasse o couro, e os meus diretores não se encontravam naquela semana, estavam viajando, e eu fui lá buscar o couro e estava trazendo o couro de volta da LG Couros, de onde eu comprei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que, se o couro era de vocês? Vocês tinham com o couro, por que levar o couro de volta para onde comprou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para mostrar para ele que esse couro realmente tem problema, não serve.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o senhor foi lá e examinou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Oi?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi lá e examinou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Examinei o couro no curtume.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor tem certeza de que esse couro era o que o senhor tinha comprado da LG?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A princípio sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A princípio?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, eu não posso lhe provar, porque o couro ficou alguns dias no curtu me, mas a minha marca está ali, que é uma prova.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que é uma prova?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo. Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor botou sua marca. O senhor não tinha outro couro lá com a sua marca, só tinha esse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, outro não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só tinha esse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, só podia ser seu e ser esse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim. Tinha outro couro, mas já estava em outros processos, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Já em outro estágio. Couro nesse estágio é esse lote com quatrocentos e poucos metros?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esse aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com o seu carimbo? O senhor pegou e trouxe de volta. E daí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Trouxe de volta. Aí foi que já havia uns agentes da polícia, chegaram no depósito e fizeram a apreensão do couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E prenderam o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor examinou couro por couro, cada um deles?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Desse lote de 426 metros, o senhor examinou um por um?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Nem todos. Por quê? Porque eu olhei um padrão. Serve o couro para mim? Serve. Aí depois só...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como é que o senhor carimbou? Tinha que pegar um por um?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Para marcar sim, um por um.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas e, nessa carga, tinha alguns que o senhor carimbou que não eram argentinos?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não sei precisar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor não sabe precisar?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não sabe se tinha?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E se tivesse o senhor veria?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Se fosse feita uma pesquisa bem feita, vamos dizer, com tempo, aí se consegue chegar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi lá e não fez com tempo? Foi lá correndo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, a gente trabalha um pouco apurado, o nosso trabalho é bastante apurado devido a não ter muita disponibilidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor sabe que esse couro é roubado?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Estão me colocando isso agora, não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Agora?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Estão me passando. Prestei depoimento em Novo Hamburgo também, devido à hipótese desse couro ser roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Bom, deixa eu dizer para o senhor, veja bem, há uma conexão aí muito importante. Do curtu me Parobé, couro de Nova Harts mandou o couro para a LG Couros, mandou sem nota, veja bem, sem nota – só com uma nota de remessa, sem nota fiscal, com nota de remessa – e ainda pediu a nota de remessa de volta, com prova nenhuma, seria um negócio por fora. A LG Couros vendeu para o senhor e emitiu nota. O senhor viu a nota que ela emitiu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Não vi a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quer dizer, vou lhe mostrar a nota. Está aqui a nota da LG Couros. Essa aqui é a nota do Couro, 426,81 metros. Foi esse o couro que o senhor comprou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – LG. É sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É esse aí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É esse o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o que diz a nota?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É essa metragem, 426 metros, que foi um couro que foi apreendido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é que é o nome do couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Couro **wet blue**. Foi emitida a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse aqui é o **wet blue**?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que é esse aí?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas como é que o senhor pegou a nota do **wet blue**?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não peguei essa nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é que pegou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Até quem carregou foi o curtume Souba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O curtume Souba carregou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Carregou o couro. Eu não tive não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Semi-acabado com marca do **wet blue**, e adulterado, e alguns com carimbo? Bom, o senhor, então, mostrou isso para o senhor, o senhor pode sentar, porque o senhor era um expert em couro e mostrou para nós aqui e provou que sabe. O couro realmente é argentino, o senhor mostrou as marcas, detalhe por detalhe, mas uma marca desse tamanho, de um talho no couro, que o senhores mesmo disse sinal que tiraram a marca o senhor não viu, curiosamente. Carimbou o couro. Em alguns lugares não havia o corte e ficou a marca no couro e o senhor não viu, e aí compreendo que não visse porque era muito pequeno, e se visse, no mínimo, se fosse conivente, ia mandar cortar, ou se não fosse conivente ia arrepiar, refugar. Nenhum nem outro. Foi o couro para o curtume com nota falsa, por que não era a nota do couro, verdadeira. O curtume ficou uns dias com o couro, a notícia do roubo do couro espalhou, eles arrepiaram, pressionaram o senhor para tirar o couro, o senhor quis se livrar do couro, mandou o couro para a LG. Quer dizer, cada um queria se livrar do couro.

Não estou acusando o senhor, mas estou dizendo que é muito curioso que o senhor, expert em couro, conhece couro, demonstrou que sabe de couro, analisa o couro e não viu o talho, não viu a marca, pode até não ter visto a nota, eu compreendo, foi pressionado, foi lá e pegou o couro de volta. O que o senhor tinha que fazer? Não tinha que ter pegado o couro de volta. Tinha que ir lá, dizer: não, não, quero ver esse couro, por que é? Deixa aí o couro! Porque quando o senhor foi lá ver viu que o couro tinha os cortes. Não viu?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o senhor foi lá ver o couro no Soba, que ele o chamou e o pressionou, ele disse por que não que ria o couro, não é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tenho o depoimento dele aqui. O que ele disse ao senhor?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Que tinha uma desconfiança desse couro, e que eu carregasse esse couro e levasse embora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual era a desconfiança?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – De que não tinha uma origem.

O SR. OSCAR ANDRADE – Fiel?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Alguma coisa assim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tinha uma boa procedência?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí o senhor examinou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não, eu carreguei o couro e....

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor viu? O senhor perguntou para ele por que não tem boa procedência?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Ele mostrou

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mostrou o quê?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Aquele corte que ele achava que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que mais?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – que tinha uma procedência...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E mostrou os carimbos também?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não. Carimbo, aquele pequeninho ali?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele não chegou a lhe mostrar?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aí o senhor pegou o couro, mas não era para o senhor dizer: não, vamos chamar a polícia então, mas comprei o couro, vamos chamar a polícia. Ou levar lá e dizer: vamos examinar, perícia nesse couro aqui. Aí o senhor saiu correndo, tudo voando, foi tirar o pai da forca e levo o couro de volta para a LG. Cada um queria se livrar do couro, o curtume queria se livrar do couro, o senhor queria se livrar do couro, o LG não queira o couro. Aí quem é que pagou o pato do couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Levei o couro até o LG, de onde eu comprei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Correndo, tudo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para mostrar para eles que eles ficassem...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas foi correndo, tudo? O senhor nem falou para seus administradores, seus gerentes?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eles não estavam na empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas e o seu superior quem é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É o comprador da fábrica.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que ele disse para o senhor?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu não falei com ele naquele momento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas por que diabo o senhor saiu correndo, quer dizer, tem um problema num couro, o senhor diz: olha, é problema do gerente, problema do chefe..

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Isso foi durante o meio-dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ainda que seja.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Durante o meio-dia aconteceu isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor assumiu a responsabilidade pessoal.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas mesmo que seja, durante meio-dia o senhor tinha que estar almoçando e não sair correndo atrás de couro.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Ele me ligou no celular e pediu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mesmo que seja, mas como é que o senhor vai.. Como é que o senhor pegou o carro? De quem era o carro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Eu estava em Novo Hamburgo com o carro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem era o carro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor estava em Novo Hamburgo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pas sou lá e pegou por conta?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Peguei e trouxe até

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem essa autonomia?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Trouxe até o destino que tinha

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas isso é coisa da empresa. O couro não era seu. O couro era da empresa, não era?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E como o senhor vai lá e pega o couro da empresa e leva para outra empresa? O senhor não tinha que ter uma autorização?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor tem mais autonomia do que está dizendo. Perguntei isso ao senhor antes, o senhor falou que não, que era mandado, que não é o gerente nem nada. Mas o senhor tem autonomia para buscar um couro de volta sem ligar.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Na audiência dos diretores da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor tem que buscar?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Porque quando tem couro pronto nos curtumes, e como eu...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não era o caso. Ali bateu o desespero, não era couro pronto, ele mandou tirar um couro por suspeita de ser o couro malhavido, é bem diferente. E o senhor foi correndo lá tirar. Fico curioso com o senhor. O senhor fez esse negócio por sua conta ou está autorizado a comprar esse couro, quando foi comprar na LG?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Fui lá olhar o couro para comprar o couro, que era minha necessidade.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A mando de quem?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – De um pedido que tinha de comprar esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor foi lá a pedido de quem?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Da empresa, necessidade da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E comprou o couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E comprou o couro adulterado?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É o que consta agora.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A responsabilidade é sua ou é da empresa?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Disse-ram-me para receber o couro, fui lá e recebi o couro, comprei o couro. Se eu tivesse alguma dúvida desse couro, de que ele fosse furtado, não compraria de jeito nenhum.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A culpa é do mordomo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eliseu, quero que você explique o seguinte, não venha com essa de que o diretor não estava lá. Sua autonomia é muito maior do que a que você afirma ou há de você e desses couros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me matar uma curiosidade.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você não tinha autonomia para pegar o couro de volta? O que você tem com isso? Você já tinha atestado, carimbado, que é a sua função e por que você recebe seu salário. Se o couro era errado, que respondesse por isso outra pessoa, o dono da empresa, o gerente, por que você? Porque você sabia que o couro era o errado, quando você carimbou havia um corte, uma marca antiga que foi cortada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me matar uma curiosidade, Deputado Oscar Andrade

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Essa marca eu não vi.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com certeza o senhor não viu a marca, pois se visse não iria cortar mais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você vê coisa no couro que ninguém vê. Não vê um corte desse tamanho que qualquer um vê?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a marca ele não viu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não viu a marca, mas viu o corte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A marca ele não viu, por que se ele visse a marca mandaria cortar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cortaria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deixe-me matar uma curiosidade: o senhor conhece há quanto tempo o Sr. Lindo Gonzatti?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esses dois anos e onze meses que trabalho na empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor o conhece?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Comprou couro dele muitas vezes?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Várias vezes?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Ele é um fornecedor nosso de couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É um bom fornecedor?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É bom fornecedor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quando o senhor compra lá, qual é o procedimento? O senhor carimba sem pre o que vai com prar?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Carimbo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O meu sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então não é de vez em quando, como ele disse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O meu couro geralmente eu carimbo. É difícil, mas às vezes acontece de eu não carimbar um couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É por esquecer um couro, mas...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É por às vezes buscar três ou quatro meias de couro para fazer uma amostra. Ele emite nota da que les três ou quatro meias, levamos e, como é pouca coisa...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se comprar uma carga de mais de cinquenta metros, carimba?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Maior.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De mais de cem metros carimba?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Duzentos ou trezentos metros, carimba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que couro ele vende lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – *Wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não entendo de couro. O que é *wet blue*?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É um couro molhado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor compra dele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Compró dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele vende muito *wet blue*?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Vende.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde mais o senhor compra *wet blue*?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Compró no Relim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Onde o senhor compra semi-acabado?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – O semi-acabado comprei dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – De quem?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Do Conzatti.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Normalmente, onde o senhor compra?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Às vezes temos algo de semi-acabado em casa disponível, se não pegamos. Naquele momento não tínhamos, então compra-se o semi-acabado argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O semi-acabado argentino é o tipo daquele ali?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor nunca tinha comprado antes o semi-acabado dele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi a primeira vez?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Foi a primeira vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se ele não vende semi-acabado – o senhor sabe que ele não vende semi-acabado – como o senhor foi lá comprar o semi-acabado dele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Porque ele me disse que tinha o couro e que tinha recebido em conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como ele lhe disse?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Que tinha um couro lá que tinha recebido em conta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não lhe chamou a atenção que ele não trabalha com semi-acabado, só trabalha com *wet blue*, faz um contrato com o senhor e oferece o semi-acabado, o senhor vai lá e não cuida que o couro não está cortado?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não reparei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não reparou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Custa-me acreditar.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não reparei. Afirmo que não reparei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Custa-me acreditar. Por tudo que o senhor mostrou aqui que entende de couro, o senhor dizer que não sabia que aquele couro era semi-acabado, mas adulterado.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como lhe falei, olho os defeitos maiores da pele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas quem olha um defeito olha um talho. Por favor, dêem-me o couro. (*Pausa.*) O senhor ir lá carimbar um couro desses aqui, concordo que o senhor pode se enganar, até porque a marca é muito pequena.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não tem essa seta.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Essa marca é da polícia. Então a marca é bem pequena. Já é meio estratégica, para pegar “ratão”.

O SR. OSCAR ANDRADE – É para não estragar o couro. Deve ser.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, é pega “ratão” mesmo. É um detalhe muito sofisticado, porque tanto faz uma marca assim ou assim; é menor ainda. Poderiam colocar maior, mas colocaram bem pequenininha a marca.

O SR. OSCAR ANDRADE – Para ser roubado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Para não ser roubado. Para ser roubado e pegar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Será?

O SR. POMPEO DE MATTOS – A empresa, de tanto ser roubada, começa a arrumar as suas estratégias para não ser roubada. Isso era certo que o senhor não visse, porque se visse não ia comprar o couro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minuto, Deputado Pompeo. Onde está a segurança da Polícia Federal? Eu queria que apreendesse o telefone da quele senhor lá em cima, por favor. O senhor

está com o telefone celular aí? Quero que tragao telefone aqui, por favor, para identificar as últimas chamadas. *(Pausa.)*

O senhor pode vir aqui, por favor? Qual o nome do senhor? O senhor pediu uma questão de ordem e eu o farei no momento oportuno. Qual o nome do senhor, por favor?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Geraldo José Schmidt

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor faz um favor para mim? Mostre-me os últimos números que senhora discou. O senhor me autoriza a ver aqui? Por favor, anote os números aqui. O senhor trabalha onde?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Calçados Cachele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor, como funcionário dos Calçados Cachele estava ali ouvindo todo o tempo os depoimentos e estava ligando para dar informação dos depoentes que vêm posteriormente.

Está apreendido o telefone, ele estava fazendo ligações. Só que, doutor, bobo aqui não tem ninguém. Então vou suspender a sessão. Quero falar com os deputados um minuto. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Autorizado por ele, mas, por favor, faça aqui publicamente para não dizerem que apertamos algum número.

Terminou com o Eliseu? Vamos dispensar o Eliseu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está dispensado, mas não para ir embora.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sr. Eliseu, o senhor está dispensado deste momento, mas peço a assessoria da Assembléia o coloque numa sala reservada, por favor.

Qual o nome do senhor?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está convocado para depor na CPI.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Geraldo José Schimit.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor vai receber uma convocação.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, preencha lendo o que o senhor está preenchendo. *(Pausa.)*

O senhor está com advogado?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O nome do senhor é Geraldo José...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Schmidt.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Identidade?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – 7007007268.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Casado?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, casado.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Residente em?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Em Holand.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Por favor, escreva aqui o seu endereço.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Local onde exerce a sua atividade atualmente?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Holand.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É parente, em algum grau, de parte envolvida? O senhor é sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De quem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Calçados Cacheli.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é sócio da empresa.

O senhor jura dizer a verdade, toda a verdade do que souber e lhe for perguntado, tendo conhecimento de que, em juramento, se não o fizer, poderá sofrer as sanções penais?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é sócio da empresa?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor estava aqui assistindo?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, senhor. Não o tempo integral.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A partir de que momento?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu assisti até o depoimento daquele advogado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Miguel?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É. Daí, eu saí.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quando voltou?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Retornei quando começou a depor o Heleno.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Nesse período, o senhor foi aonde?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Estava no corredor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Estava conversando com o seu sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, até porque, até aquela altura, não tinha nada...

O SR. OSCAR ANDRADE – São sócios da Cacheli?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É sócio do que vai depor em seguida.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é sócio dele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Então, o senhor voltou para a sala...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Quando estavadepondo o...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas interessado no depoimento de quem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu queria assistir ao depoimento do Chefinha...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quem é Chefinha?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Esse Eli-seu.

O SR. OSCAR ANDRADE – Esse que estava aqui?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isso. Do Eliseu e do Harald. Eu vim para assistir aos depoimentos deles.

O SR. OSCAR ANDRADE – A que horas o senhor ligou para o Chefinha? Tem o horário no celular.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim. Foi quando ele estava entrando.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E para o seu sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas eu não consegui... com o Chefinha... eu não falei...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas, com o seu sócio, o senhor conseguiu?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, eu falei com ele, sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quantas vezes o senhor falou com ele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Devo ter falado umas quatro ou cinco vezes com ele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Daqui de dentro?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, daqui de dentro.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor estava passando informações sobre os depoimentos? O senhor está sob juramento.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, mas foi mais eu querendo saber como era o clima, porque estamos aqui assim, a primeira vez. Não tinha nada.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não passou a informação daqui de dentro.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu passei algumas coisas para ele, mas mais no sentido de que são perguntas rápidas, Sim ou Não. Consta o que você sabe, porque senão vai te complicar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Está na outra sala e virá depor daqui a pouco?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu não sei onde ele está agora.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas ele está aqui?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, está aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor ligou para quem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Para o Harald.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E para quem mais?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – A última ligação que eu fiz foi para o “Chefinha”, que aparece até ali.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é o “Chefinha”?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É o Eli-seu. Mas nem consegui mais falar porque ele já estava entrando.

O SR. OSCAR ANDRADE – É o diminutivo de “Chefer”?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim. Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E para mais quem o senhor ligou? O senhor ligou para mais um.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu liguei para o “Carina”, é meu cunhado, que nos trouxe dizendo que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome do “Carina”?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Carina é a minha cunhada. O meu cunhado, que nos trouxe...O que eu disse para ele? Ele está lá fora, esperando...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é o nome dele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Hugo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É sócio ou é parente?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Só sócio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele é o motorista de vocês?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele ligou agora para o senhor?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu disse para ele que nós vamos demorar. Só isso, até porque não tem nada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem. O senhor ligou quatro vezes para o Sr. Harald?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Pode ser. Quatro ou cinco vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos minutos duraram cada ligação aproximadamente?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não sei. Um minuto, um minuto e meio, uma coisa assim. Não mais do que isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, sou sócio.

O SR. OSCAR ANDRADE – Da Cachele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Da Calçados Cachele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que ele não foi intimado?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque foi intimado o outro. De via ter sido intimado. O senhor tem conhecimento do caso?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tenho conhecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor é na sociedade?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Cuido da parte administrativo-financeira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi o senhor quem pagou esse couro?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, não foi pago. Inclusive, estamos sendo protestados. Pedimos a sustação de protesto porque não temos... Como eu vou pagar uma coisa que não te nobreou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu não paguei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como o senhor comprou couro?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu não comprei o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o seu funcionário foi lá e comprou um couro que é adulterado? O senhor viu ali, estava assistindo.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, perfeitamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem confiança no Eliseu?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tenho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E ele comprou um couro... Ele mostra que conhece couro e comprou um couro que é claramente adulterado?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Esse couro... Como funciona dentro de uma fábrica. Tem o pessoal da compra de couro. Eles recebem uma programação que sapatos que têm de produzir. Para cada sapato é um tipo de couro. Eles saem no mercado a procurar couro. Mas realmente ninguém acompanha o que é comprado. Cada um, cada responsável pelo couro tem de saber. São três ou quatro...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor quer dizer que a responsabilidade pela compra do couro, se ele tinha sinais de má procedência, era dele, não é sua? A empresa não tem responsabilidade alguma.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – De forma alguma vou me eximir disso aí. Agora, realmente, doutor Deputado, isso não chega ao conhecimento da empresa. Realmente não chega. O classificador de couro, não se sabe onde ele irá comprar. Fechando dentro do preço. Se há uma planilha de custos e dentro daquele custo do sapato, fechando aquilo, e sendo a qualidade compatível para fazer o sapato, ele compra. Não precisa de uma nova autorização da empresa para comprar aquele couro. Realmente não precisa. Para isso ele tem toda a autonomia para fazer.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, deixa eu esclarecer. Vamos aproveitar, o senhor entrou nessa do celular...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – O telefone...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Ministro Ricuperopégaram pela parabólica; o senhor, pelo celular. Não vou entrar no detalhe do celular, embora ache que o seu procedimento, no mínimo, não é ético.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim. Concorro plenamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Acho que, no mínimo, está obstruindo o trabalho da CPI. Mas em todo caso, cada um se defende como pode.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas, com certeza, não foi assim...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que ro saber do senhor, já que o senhor está aqui e é... Quando o senhor remete o couro – no caso, ele foi comprado da LG...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, perfeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ...e o couro foi para o curtume...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Soba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Soba? Os senhores emitem nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Nós emitimos uma nota depois, para o Soba poder fazer o beneficiamento e nos cobrar a mão-de-obra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor emite a nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, perfeitamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, no caso, o senhor foi lá e comprou, o seu funcionário foi lá...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas é o senhor, através do seu funcionário.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tudo Bem. Exatamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O seu funcionário foi lá e comprou o couro semi-acabado, mandou os 426m lá para o Soba. Eles emitiram uma nota de transferência, uma triangular, como chamam, para o Soba. É isso?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Exato.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor também tem de emitir uma nota, não tem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor emitiu essa nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Foi emitida, sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem certeza de que foi emitida?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Certeza absoluta. Tenho certeza, sim, de que foi emitida uma nota do Cacheli para o Soba, para ele...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor tem como mostrar para nós essa nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tenho como mostrar.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem como provar?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tenho.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na medida certa, de quatrocentos e tantos metros?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – No valor... A única coisa que vai ter diferença é no valor, porque de todo o estoque é deduzido o ICMS. Se, por exemplo, há uma nota de couro de R\$ 10 mil, no estoque vai constar R\$ 8 mil e 300.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom. Nisso aí há a dedução. E essa nota foi emitida?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Foi emitida.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pode trazer até a CPMI essa nota?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor a traz amanhã?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Presidente, estou requerendo para o Sr. Geraldo – já que o senhor foi pego pelo grampo do telefone – que traga, amanhã, a cópia da nota fiscal, da factura do couro que ele mandou para o Soba.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isso é de costume. Não tem como.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Perfeito. Só que, enquanto isso, enquanto o senhor busca aquela nota, o senhor vai trazê-la amanhã para nós... Sr. Presidente, por favor, eu gostaria que V. Ex^a prestasse atenção e me ajudasse no raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Oscar Andrade) – Desculpe-me, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero que amanhã ele traga nota da mercadoria que comprou do LG e mandou para o Soba. Amanhã, ele trará a nota que, naturalmente, emitiu.

Enquanto o senhor não traz a nota, quero que o senhor me explique o que é esta nota aí. O senhor venha aqui, traga o microfone e me explique o que é esta nota. Amanhã, o senhor vai trazer a nota do couro. Agora me diga o que é esta nota aqui.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isso aqui é a nota de remessadobeneficiamentoparaoSoba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, não precisa buscar a nota amanhã, porque já é esta aqui?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É esta aqui. É exatamente esta aqui.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, eu estou enganado. Não precisa...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Esta aqui é a nota... Eu nem sabia que havia esta nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor nem sabia que havia esta nota? Então esta é a nota? O senhor pode se sentar.

É bom, é importante ver que o senhor foi pego pelo celular e pela palavra agora. Aqui está a nota. O couro é este aqui que o senhor comprou lá? O seu funcionário comprou, está aqui carimbado. Esta é a marca da empresa. É isso?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, perfeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor trabalha com este couro que mandou lá para ser beneficiado e é o couro que voltou.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza deve ser – não é minha área...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas está aqui e o carimbo é seu.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Exatamente. Perfeitamente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Só que a nota fiscal está aqui: "Couro *wet blue*, procedente de LG Couros, Comércio e Representações Ltda, conforme Nota nº 3067 – 426,81m." Esse aqui não é aquele couro.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é. Esse aqui é *wet blue*.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas o pessoal que tira as notas tira a nota de remessa pela nota de entrada. Isso, sim. Eles nem tomam conhecimento disso. Eles, de forma alguma, tomam conhecimento disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não estou dizendo que são eles. Estou dizendo que a empresa, o funcionário pode fazer como quiser, mas a empresa comprou e me deu um couro, mas mandou a nota de

um outro couro que não existe. Por quê? Porque esse couro, e é isso que está...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas a nota de venda do LG para o Cachele veio como *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Claro que veio como *wet blue*. E o senhor pegou nota do *wet blue* e comprou semi-acabado. E o senhor sabe que isso é nota falsa. Sabe por que é feito isso? Agora eu vou dizer para o senhor. É leitura minha. Por que aqui esse couro semi-acabado é roubado. Esse aqui é roubado.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Até pode ser. Só que nós não tínhamos conhecimento.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor pode não ter conhecimento, mas tem convivência. Quando o senhor emitiu a nota que não é verdadeira... Esse nota é verdadeira, não é?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É verdadeira.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse couro o senhor mandou para lá, *wet blue*?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É assim. Quando chega essa nota lá...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como fazem não importa. Eu quero saber se esta nota é daquele couro? A resposta está com o senhor.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É para ser. Só que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas não é?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas não porque intencionalmente foi tirado errado. Isso não!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não estou dizendo que foi tirado intencionalmente. Eu só estou perguntando. Eu não estou dizendo nada. Eu estou perguntando se esta nota é daquele tipo de couro ali?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora, só que assim, até surgir o problema ninguém estava sabendo disso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Claro. Eu só quero mostrar para o senhor que pode parecer simples. Desculpa eu esqueço seu nome.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É Geraldo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Senhor Geraldo. Pode parecer simples Sr. Geraldo. Mas a nota é assim. Um que vendeu a mercadoria, o primeiro, do couro de Parobé, do Couros Nova Harts, ele mandou com nota de transferência para a LG, sem nota fiscal. Não teve saída da Couros Parobé e não teve entrada na LG e ainda pediu de volta a cópia na nota de transferência. Ele admitiu já aqui. A LG couros vendeu para

o senhor e colocou nota de *wet blue*, e não de semi-acabado. O senhor comprou semi-acabado com nota de *wet blue*, e mandou semi-acabado para o curtume com nota de *wet blue*. Por que tudo isso? Porque este couro *wet blue* não apareceu em lugar nenhum, não saiu do Curtume Parobé contabilmente, no fisco, no papel, não chegou no Couros LG, não passou para os Calçados Cachele, mas apareceu, na prática, lá no curtume. O curtume, quando viu que a nota era uma coisa e o material era outra, que estava procurando o material cuja nota não fechava, o que ele fez? Abortou a operação. E aí deu o despesa e cada um que ria se livrar. Esta é a expressão na verdade. O senhor pode dizer assim: não, mas eu não tenho culpa. Mas o procedimento foi esse. Se o senhor não tivesse culpa, se não tivesse responsabilidade, colocaria lá: couro semi-acabado. O senhor colocou couro *wet blue*. Porque este couro semi-acabado não aparece em lugar nenhum. Por que ele não aparece em lugar nenhum? Por que não pode aparecer, por que ele não existe contabilmente, de forma fiscal. Porque não é legal, é um couro mal havido e não tem como provar a origem. Um couro sem origem, e o seu funcionário que o senhor viu ali e conhece muito bem, conhece bem o couro e foi lá e carimbou. Carimbou o couro cujo carimbo tinha sido cortado. E nós vamos ficar tudo por isso mesmo?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora, é assim, Doutor, tudo que houve anteriormente nós não sabemos. Com toda a certeza que não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas a sua parte aqui está totalmente errada.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – E digo mais uma coisa: jamais... eu eximo toda a parte, de qualquer culpa a parte fiscal e de contabilidade, porque eles jamais poderiam tirar uma nota para o Soba de couro semi-acabado, porque daí sim. Como é que eu vou tirar uma nota de couro semi-acabado se entrou uma nota *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu concordo com o senhor. O funcionário podia não saber, mas quem fez o negócio sabia, por que foi lá, olhou o couro e carimbou. O couro era um e a nota era outra.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – E isso ninguém está negando que ...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O couro era um e a nota era outra?

O SR. OSCAR ANDRADE – O errado é o Eliseu então?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É o mordomo.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Me desculpe. Eu acho que não é assim. Eu acho que aí foi uma omissão dele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Omissão é erro, o senhor concorda?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Diria que ele não conseguiu medir as consequências disso. O valor era aquele ali. Se é um ou outro, para ele, o couro ...

O SR. OSCAR ANDRADE – O homem tem três anos que trabalha só como inspetor de couro. Como chama o cargo dele?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Classificador de couro.

O SR. OSCAR ANDRADE – Classificador de couro. Ele conhece couro só de olhar.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Eu sei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Como é que ele deixa passar isso? Uma questão tão importante.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Isso para ele, de repente, ...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mais um detalhe. Um corte. O senhor viu o corte?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Vi. Vi quando estava...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É normal aquele corte?

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor pode dizer que o Eliseu não viu aquilo?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – O que estou falando é pela boca de outros, porque eu nunca mexi com couro. Realmente, não mexi, não é a minha parte. Não é minha área isso aí. Eu realmente não lido com couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Geraldo, só queria dizer uma coisa para o senhor: eu me sinto satisfeito. Já ouvi o senhor. Não adianta eu querer fazer com que o senhor diga o que o senhor não quer dizer. Não. Ninguém vai induzir ninguém. A verdade é que os documentos provam. Mandaram, para lá, o couro semi-acabado, com nota de *wet blue*. Compraram o couro semi-acabado e veio com nota de *wet blue* e o outro lá nem nota tinha. Então, essa é a verdade, e isso tudo aconteceu com o seu conhecimento ou não, mas com o conhecimento de alguém da sua empresa, com certeza. O senhor pode dizer: eu não sei. Eu não posso provar que o senhor sabe, mas posso dizer categoricamente que alguém, dentro da sua empresa, sabia disso que o couro era uma coisa e que a nota era outra.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eu não tenho dúvida que pelo conhecimento e pelo que o senhor disse, que ele omitiu, o Eliseu está envolvido.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele sabia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não acredito nunca que ele tinha autonomia para decidir tudo e para aceitar...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Principalmente porque ele saiu correndo e foi lá no Soba, correndo, às pressas, à hora de meio dia, largou tudo, acho que largou prato na mesa e vou lá buscar, porque a coisa estava... Vou dizer para o senhor que recebi até algumas críticas. Pessoas dizendo que eu não podia ter dito, que ficava mal para empresa. Eu não quero falar mal de empresa nenhuma, pelo contrário. Ninguém de fora de mais o meu Estado, o Rio Grande, do que eu. Eles brigam comigo, dizendo que acham que esse seu Rio Grande é outro país, é outro mundo. O Rio Grande é melhor do que o mundo. Eu defendo o Rio Grande, o nosso povo, a nossa gente, os empresários. Defendo todo mundo. As nossas empresas, mais do que nunca. Agora, não tenho como defender alguém nessa situação. Não tenho como defender.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Posso falar? Com toda certeza, o Cachele até pode ser considerado culpado, agora que jamais teve intenção de fazer qualquer coisa, jamais, nem jamais de ser enquadrado como receptor de coisa.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – De boa intenção o inferno está cheio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso o senhor está dizendo. Não estou dizendo que o senhor seja culpado, mas só que isso aqui não ...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Acho que, até pela história da empresa...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que o senhor é do Cachele?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Cachele é o nome da empresa. Calçados Cachele.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Fico feliz de o senhor saber que falo da empresa mesmo, por que são sócios, não é só o que vinha de pois não. O senhor está no papel. O senhor é sócio? Só o senhor e ele? Cinquenta/ cinquenta? Como é que é?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, eu tenho trinta e poucos por cento e o meu pai tem vinte e poucos, mas ele não participa da administração, e o Harald também tem trinta e poucos por cento.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Um terço. Sr. Relator, por favor.

O SR. OSCAR ANDRADE – O número 9833-4847 de quem é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Deve ser do último que o senhor ligou.

O SR. OSCAR ANDRADE – O último que o senhor ligou não é do Chefinha.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Se é o último é do Chefinha, sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que é o Eliseu?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – O Eliseu.

O SR. OSCAR ANDRADE – 9988-3038.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Do Harald.

O SR. OSCAR ANDRADE – Do Harald. Quantas vezes o senhor ligou?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Foram umas quatro ou cinco vezes que eu liguei.

O SR. OSCAR ANDRADE – Aqui, durante aqui. 9907-9738?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Esse acho que deve ser do Hugo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Seu sócio?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – É o rapaz que nos trouxe e liguei para ele dizendo que ia demorar ainda.

O SR. OSCAR ANDRADE – 9842-8188.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Posso fazer uma pergunta para o senhor?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O seu sócio estava com que telefone no momento em que o senhor estava ligando para ele daqui de dentro?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – 9988-3038.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A hora em que o senhor estava ligando quando o Chefinha estava depondo?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não. Não liguei, enquanto o Chefinha estava depondo. A última ligação...

O SR. OSCAR ANDRADE – Foi aquela do Chefinha.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Exatamente. Não liguei mais.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Quero saber se ele está mentindo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não. É verdade.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Com certeza, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Você ligou nos outros depoimentos, não é?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas eram depoimentos que não...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas não era bom que ligasse.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tudo bem. Reconheço e peço desculpas se atrapalhei, se causei...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não vou, estrategicamente, prendê-lo em flagrante pelo fato de o senhor impedir, obstruir os trabalhos desta CPI. Estrategicamente, não vou lhe dar voz de prisão em flagrante, porém peço à assessoria que prepare uma representação criminal contra esse senhor pelo fato de, com sua atitude, impedir os trabalhos desta CPI. Vou dispensá-lo do ambiente...

O SR. OSCAR ANDRADE – Tentar obstruir.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É. Impedir, obstruir, tentar impedir os trabalhos da Comissão. Exatamente o que diz a Lei nº15/79, art. 4º. Pedirei para que ele se ausente do recinto e que fique em uma sala separada. A todos que estão em sala separada, pedimos que fique sem celular e sem nada. E, às pessoas que entrarem aqui, já que qualquer cidadão têm acesso, não custa fazer a identificação. Só isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, pode-se fazer o contrário.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Pedir para a Assembléia que faça isso.

O SR. OSCAR ANDRADE – Os que vêm de por, por favor, cedam o telefone celular. Estamos em uma audiência pública e um jornalista ou qualquer outra pessoa pode ligar para fora, desde que não esteja atrapalhando os trabalhos da CPI.

Creio que o senhor tentou isso. Não com maldade, mas tentou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Vou liberar o senhor do recinto, mas ficará em uma sala.

Gostaria de chamar o Sr. Vitalino Favoretto e o Sr. Ademir José Abarello.

Sr. Vitalino, publicamente, estou convocando o senhor para comparecer aqui amanhã, às 10 horas. O senhor está dispensado hoje e convocado, publicamente, a estar aqui amanhã, às 10 horas.

Onde está o Sr. Abarello?

O SR. – Doutor, quem é o condutor do preso? Autoridade judicial. Precisa do ofício. Traga o ofício do preso. Dr. Márcio, o senhor é responsável pela segurança do preso e que se apresente à Comissão por

volta das 10h30min. As autoridades policiais cuidem disso, então, por favor. Sr. Harold, onde está?

O senhor é o Sr. Harold Ocírio Kappel. Identidade: 1.015.067.042, idade: 41 anos, CPF 236.107.600-44, casado, residente na Rua "tal" – quero poupá-lo de dar o seu endereço publicamente –, profissão: industrial, local onde atua: na Roland. É parente em algum grau com parte envolvida? Disse que não. Esses dados são do senhor?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – São.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor pode assinar, por favor? O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade do que souber e lhe for perguntado? Tem conhecimento da lei que não deverá mentir, omitir e impedir esta CPI de nada, podendo sofrer sanções pelas delegações da lei se o fizer? O senhor jura então dizer a verdade?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Juro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor é de uma empresa onde foi em contra da uma carga roubada, certo? E o senhor foi chamado aqui por este motivo. Dar-lhe-ei, inicialmente, se o senhor quiser, a palavra para que o senhor faça as considerações, se achar necessário. Se não achar, vou passar às oitivas dos Deputados.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Pode passar.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Passo a palavra ao Relator, Deputado Oscar.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor é dono de qual empresa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Cachele.

O SR. OSCAR ANDRADE – Calçados?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Calçados Cachele Ltda.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Harold, o que o senhor é da empresa Cachele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sou diretor. Somos dois diretores da empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Diretor o quê?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Comercial, eu negocio os pedidos junto com os agentes de exportação e acompanho a produção.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Como é a diretoria da empresa? Quantas diretorias tem?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Dois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Dois diretores?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Dois sócios.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sócios-diretores, não tem diretor-presidente?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sócios?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor recebeu um telefonema do Sr. Geraldo daqui de dentro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – O que ele disse para o senhor?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Foi duas vezes: uma vez nós falamos sobre um sapato que não embarcou e, depois, ele comentou dizendo assim: “Olha, nós não temos culpa, mas está pesado”. Só. Mais que isso, nós não conversamos.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – De que telefone ele ligou para o senhor?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Para mim?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – É.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Da fábrica me ligaram hoje de tarde.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ele ligou para o senhor, e o senhor estava com que celular?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Com o meu.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Com o seu mesmo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual é o número? Não, quero saber o número.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – 9988-3038.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Teve um que ligou cinco vezes.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quatro. Ele falou que havia ligado quatro, mas não vem ao caso.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Mas estava desligado também.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não é problema.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Pois não, doutor.

O SR. – O Harold desde que... Antes de toda aquela confusão...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas ele não... A gente sabe. Ele ligou bem antes. Ele esclareceu, e nós temos os horários. Acho que isso não é importante.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu não tenho os horários.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o senhor não se preocupe. Vamos esclarecer aqui essa questão do couro. Então o senhor é um dos sócios-proprietários, na função de diretor comercial de exportação?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é responsável pela compra de couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – O departamento de couro, que é o Chefinha.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quem é o Chefinha?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – O Eliseu.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que ele é? Gerente?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Um comprador, classificador de couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual a hierarquia dele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Vai sempre estar subordinado à diretoria.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem um que mande nele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, só nós.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor é quem manda?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não é que a gente manda, é que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, mas a hierarquia, não tem um gerente dele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele exerce um papel, embora não formalmente, mas como se fosse um gerente de compra, seria mais ou menos isso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – De couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Porque ele vai lá olha o couro, classifica. Ele conhece bem couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Conhece. Trabalha há anos comigo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece bem couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Tenho noção, porque estou no sapato muito anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Há quantos anos o senhor está no sapato?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Comecei em 75 para 76.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vinte e seis anos.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Trabalhei muito tempo na Musa calçados.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que senhor fazia na Musa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Costura.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Depois?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Só. Depois montei nossa empresa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mon tou um empresa tipo fundo de quintal?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Já tinha uma estrutura?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não uma estrutura, mas sim uma produção para começar em série.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantas máquinas?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – É difícil precisar o maquinário.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos funcionários quando o senhor começou?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Uma empresa para começar, produzir 500 pares dia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Isso dá quantos funcionários?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Se você pegar um sapato, numa média você vai ter dentro de um linha de produção entre o almoxarifado, escritório, produção, você vai ter uma média de 140, 145 pessoas para mil pares. Só se você levar em conta assim, assim você vai ter uma pessoa em cada operação. Mas se você colocar vinte pessoas, talvez não vai fazer na proporção a quantidade de pares.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sei, porque é em série. Cada um desempenha uma função.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor trabalhou quantos anos nessa empresa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Devo ter trabalhado uns quinze, dezesseis anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Então o senhor trabalhou até 1990, 1991?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Acho que foi em 1989 que começamos a empresa. Posso olhar no contrato social.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não. Isso é menos importante.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então esse moço é o que compra. O senhor confia nele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É da sua confiança?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto tempo você trabalha com ele?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Chefinho deve estar comigo por volta de cinco anos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E na classificação de couro quanto tempo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Ele entrou na função de classificador de couro. Ele foi uma pessoa contratada para exercer a função.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele tinha experiência já?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Já.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Aonde?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não sei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nesse episódio da questão do couro, o que o senhor sabe desse couro que estava lá no Curtume Souba?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – O que eu sei é o que fiquei sabendo, estava em viagem, temos uma filia fora do Estado – no Ceará –, daquela filial descarte o Estado de Tocantins e, quando estávamos lá, a noite, recebemos uma ligação sobre esse episódio do couro, então fui me inteirando assunto. Voltei...

O SR. POMPEO DE MATTOS – O que o senhor se inteirou?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Voltei, e a primeira coisa que fiz foi ir na delegacia, junto com o Flávio, e prestar meu depoimento. O que fiquei sabendo? Vi lá na delegacia que tinha umas peles de couro. Nós compramos 420 metros e poucos metros de couro, e que o couro seria suspeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor examinou o couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Olhei só lá na delegacia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o que o senhor olhou? Era suspeito mesmo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu não vi nada. Quando o Flávio, depois que a gente conversou e olhou, porque não tenho como reconhecer e só posso reconhecer se seria nosso porque mandamos sempre e tenho como norma carimbar o meu couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sempre que o senhor compra o couro o senhor carimba?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Por que o senhor carimba?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Porque tenho medo de dar problemas e trocar, porque com duas pilhas de couro alguém pode passar e colocar uma pele em cima e tirar duas e colocar para o outro. Então, exijo do meu pessoal que carimbe o couro sempre.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o seu funcionário sempre carimba?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não acompanho, mas exijo que sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se ele for comprar um couro e já tiver um outro carimbo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não pode. É o que vimos lá na delegacia com o Flávio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O couro tinha o seu carimbo e o carimbo do outro. O que o senhor tem a dizer?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Daí temos documento de nota de que compramos e remetemos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou de quem esse couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – O Chefiinha comprou do LG e tenho a nota aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Nota de compra ou de transferência?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tenho a nota de compra e de transporte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode me passar as duas?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Posso passar todas. Essa é a nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que nota é essa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Essa é a nota de transporte.

O SR. POMPEO DE MATTOS – 9596. Remessa.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, doutor. Posso explicar?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Remessa por conta de ordem de terceiro.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não entendo muito de contabilidade porque não sou formado, mas funciona assim: sai uma nota de venda com faturamento para nós. Para não precisarmos pegar esse couro e transportar para Roland e emitir uma nota fiscal, é emitida uma outra nota fiscal com base na nota de faturamento e o couro sai dali direto.

O SR. OSCAR ANDRADE – Uma triangulação.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim. É uma triangulação, tanto que na nota de venda não tem a placa do transportador.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor conhece couro? Se o senhor olhar assim, diz se é recém-salgado, acabado, as fases do couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Conheço. Posso comprar um couro salgado, em *wet blue*, que é o que normalmente costumamos comprar, às vezes semi-acabado e pronto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O pronto é o acabado?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Pronto é difícil comprar, porque se compra em *wet blue* e leva-se ao estágio de pronto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Na cor que se quer, enfim, na textura certa. Deixe-me entender. Nesse caso aqui, ele foi lá e comprou o couro. Ele tem autonomia para comprar, é solicitado ou consulta o senhor antes de comprar, como é?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Às vezes sim e às vezes não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E nesse caso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Nesse caso, não.

O SR. OSCAR ANDRADE – Em que mês foi isso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – A nota está março.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele foi lá, comprou o couro, foi emitida uma nota e o couro foi lá para o Souba. A LG emitiu a nota de transferência e a nota fiscal para o senhor também. E o que fez a sua empresa?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Deu o acatado da mercadoria, deixou o couro lá...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E emitiu a nota?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim, emitiu uma nota depois de beneficiamento para o Souba.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O Souba emitiu uma nota de recebimento também?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, ele só emitiu uma nota de devolução do couro para o Cachelle.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que couro é esse Sr. Harold?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – É um couro semi-acabado argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Semi-acabado. Argentino?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim. Se era o mesmo que nós tínhamos lá, com certeza.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Com certeza, é um semi acabado. O senhor poderia dar uma olhada? O senhor não conhece o couro. Use o microfone. O senhor olha aqui. Que couro é esse?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Esse é um semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Semi-acabado o quê?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é brasileiro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Olha.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nem uruguaio?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu posso conhecer de um couro, porque o couro argentino tem os poros menores e o couro brasileiro tem os poros maiores.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ah, entendi! O uruguaio é igual ao argentino, parecido?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas esse aqui, o senhor tem certeza que é argentino?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Como é que eu vou saber? Tem tudo para ser.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tem tudo para ser. Agora...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem tudo para ser argentino. E esse couro é um semi-acabado...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – É um semi-acabado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse é o couro que o senhor le vou lá para o Souba. A sua empresa comprou do LG e levou para o Souba.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Que a empresa comprou porque ela tem um carimbo da fábrica...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está bom.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu não vi levar, não vi classificar, mas sou obrigado a reconhecer...

O SR. POMPEO DE MATTOS – E essa é a nota que a sua empresa emitiu.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Correto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Alguma vez o senhor comprou um couro e emitiu nota de outro couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Nunca?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é pra se fazer empresa fazer...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – E emitir nota de outra?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não pode fazer? Não tem como fazer isso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu nunca fiz.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor nunca fez?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua empresa não faz isso?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não tem norma, não. Não pode fazer. E não tem por que não é?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem por que fazer, não é?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ao invés de comprar um semi-acabado botar um *wet blue*; comprar um *wet blue* e botar semi-acabado.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, não havia por que.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas tem diferença, não é?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tem, tem.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Significativa, não é?

O SR. OSCAR ANDRADE – Principalmente no preço.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tem, tem porque é um estágio adiantado, tu vai ter uma diferença às vezes de dois reais.

O SR. OSCAR ANDRADE – Quanto é um metro de cada? Uma diferença de dois reais. Um metro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Um metro quadrado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, veja bem, o couro que o senhor comprou, é esse aí; e o que o senhor mandou para arrumar, para preparar era esse aí. E essa nota aqui é a que o senhor me deu.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Isso de *wet blue*.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, por favor, o senhor olhe a nota aqui para mim. Traga o microfone em mão. Que nota é essa aqui?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Nota de *wet blue*.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Essa foi a primeira compra que a empresa dele foi da LG?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Sempre comprou?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, não sempre. A gente compra de diversos...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas comprava semi-acabado dela?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Primeira vez?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Primeira vez.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Primeira vez. Está. Mas o senhor comprou um couro semi-acabado e a LG emitiu uma nota de *wet blue*.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Isso vai nos ver só lá na delegacia junto com Flávio, porque eu também não sabia.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é. E, aí, o senhor emitiu nota...

O SR. OSCAR ANDRADE – De *wet blue*.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim, porque o meu departamento também não me consultou. Mas, quando ele vai fazer, ele tem que emitir sempre uma nota em cima da nota. Ele não pode emitir uma nota diferente do que está na nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero dizer que é perfeitamente compreensível. Mas eu só quero dizer para o senhor o seguinte: quem foi comprar sabia que era semi-acabado...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não...

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua empresa comprou semi-acabado e sabia.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E sabia que o que foi para lá é semi-acabado. No entanto, emitiu nota de *wet blue*.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E se o Fisco pega no caminho?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Aí que está. Nós nem foi nós que carregamos, não é? Tudo o que eu estou dizendo é o que eu fui saber...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas eu só quero...Então, tudo bem! Porque essa questão do roubo de carga é, assim, tem desculpa para tudo...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Ah, tem!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero mostrar o seguinte: a sua empresa, eu sou categórico em dizer que está envolvida nisso aqui. Não quer dizer que o senhor está envolvido. Entendeu? Mas sua empresa, por caminhos certos ou errados, enfim, por ação, até, quiçá, por omissão, mas, com certeza, sua empresa está envolvida. Por que alguém, lá dentro da sua empresa, com ou sem a sua ordem – eu não sei –, comprou um couro, recebeu nota de outro, mandou preparar o couro, fazer o acabamento final de um couro que é semi-acabado e emitiu nota de *wet blue*. Por que isso?

O SR. OSCAR ANDRADE – Tem um crime aí.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu até não digo que não tem crime.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem dois.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Por que eu não sei dizer porque foi tomar conhecimento disso na presença do Flávio.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem dois crimes: um é fiscal, porque é desvio do Fisco; e outro, que é uma outra mercadoria e que, no caso específico, é roubada.

O SR. OSCAR ANDRADE – No mínimo, receptação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – No caso específico. Se dissesse assim: não, é outra mercadoria. É crime fiscal. Mas não é só outra mercadoria. Além de ser outra mercadoria, é produto de roubo que está provado, porque ela veio carimbada aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor já viu o carimbo?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Já, já vimos lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Está o carimbo de outra empresa que tem outro proprietário, um outro dono, que tem o seu carimbo, também – tem o carimbo dos dois –, consequentemente, é um couro roubado. Então, não é por acaso que nós estamos pegando. Está provado que houve uma nota do produto que não era; e não era porque aquele produto era roubado. Eu não sei se foi com propósito, no caso, a sua empresa é receptadora. Está provado que recebeu um produto roubado. Com o seu conhecimento, eu confesso que não sei. Não tem como dizermos assim: É com o seu conhecimento. Agora, que tem gente, na sua empresa, que tem conhecimento, isso não pode

dizer que não. Eu me arrisco a dizer que, no mínimo, o seu funcionário, esse tinha que ter conhecimento.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Doutor, acho que eu discordo do senhor. Eu não acredito que ele tenha feito isso.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, quem?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu não sei, Doutor.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele conhece muito de couro.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Conhece.

O SR. OSCAR ANDRADE – Bem mais que o senhor. Concorde?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Sim. É a função.

O SR. OSCAR ANDRADE – Ele demonstrou isso aqui até para nós, que somos leigos. Ele bate o olho vê os defeitos, tudo. Deu uma aula aqui de couro. Você acha possível ele não ver um corte daquele que foi tirado as marcas? É possível, sinceramente? Até eu que não conheço vejo: está vindo tudo reto, tem um corte. Não era possível, na minha opinião, nem ele deixar de ver a marca, apesar de pequena, pelo que ele demonstrou aqui que conhece. Bate o olho e sabe tudo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, veja bem, Sr. Harald, nós não queremos, absolutamente, ficar imputando ninguém, nem ficar desmanchando empresa. Hoje, alguém chegou e disse: “Não, estão denegrindo a imagem de uma empresa”. Eu volto a dizer aqui. Eu adoro defender o meu Estado por esse Brasil afora, as coisas do Rio Grande, o povo do Rio Grande, as tradições, as nossas empresas, tudo. Mas, nesse caso específico, Sr. Harald, a sua empresa comprou um produto que é fruto de roubo, a sua empresa não tem a nota desse produto, a sua empresa tem uma nota de um outro produto na quantidade que o produto roubado e esta nota na quantidade do produto roubado, mas com outro nome, acompanha o produto como se fosse o documento legal. Aí o curtu me lá se dá conta em função do anúncio do roubo da carga e as coisas começam a apertar. Ele olha a marca, vê os cortes, desconfia, avisa ao seu funcionário; o seu funcionário larga o almoço, larga a bóia, larga tudo, larga o prato na mesa cheio e se manda campo a fora, vai lá e busca correndo, entra lá no curtume para devolver e a Polícia chega em cima e pega. Eu vou dizer o quê?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Eu só posso dizer que não acredito que ele tenha feito com má intenção e da fábrica, com certeza, também não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é, mas eu fico pensando: ele ia fazer isso para beneficiar a fábrica?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Outra: nunca comprou *wet blue* do LG. Nunca compraram? A primeira vez que compraram o *wet blue*.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele declarou aqui.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Mas se...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Ele declarou aqui. A única vez que compraram o *wet blue* – aliás, desculpe – semi-acabado da LG foi só essa vez...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Correto.

O SR. POMPEO DE MATTOS – ... e logo uma carga roubada.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Incrível, não é!

O SR. POMPEO DE MATTOS – E logo uma carga roubada. Então, para não dizer, assim: “Não, estão denegrindo a sua empresa”. O senhor entrou nessa. Não fui que pedi, não fui eu que quis e foi descoberto por acaso, viu. E o roubo de carga está por aí. Estão roubando carga todo o dia. De repente, por acaso, está entrando, assim, em quantas empresas.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Inclusive nossa já.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Daqui a pouco já não entrou carga desse jeito, outras vezes, na sua empresa também.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Inclusive nossa já roubaram.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pois é roubaram do senhor. E daqui a pouco é aquela história do ladrão: “Quem rouba ladrão tem cem anos de perdão”.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, senhor!

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, o senhor não faz isso. O senhor não está sendo acusado de roubar carga.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está sendo apontado como comprador de carga roubada. O senhor pode até sido enganado. Mas que está comprovado ali que entrou na sua empresa uma carga roubada. As notas não correspondem...

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor responde legalmente pela empresa. O senhor não pode ter comprado.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Não estou me omitindo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Parece-me que a sua empresa é bem grande para estar mexendo com uma coisa desse nível. O senhor tem quantos funcionários no total?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Mais ou menos... O senhor diz só a Cachele ou grupo?

O SR. OSCAR ANDRADE – No total, aqui, no Ceará.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Entre 1.450 e 1.500 funcionários.

O SR. OSCAR ANDRADE – Um faturamento de R\$3 milhões por mês? Mais, bem mais.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Não. Por ano vamos fazer R\$14 milhões.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mais de R\$1 milhão por mês. O senhor não ia... a não ser que fosse em grande escala, senão não compensaria. Mas a sua empresa vai ter que responder por isso. Isso é claro e já foi identificado. Quanto mais o senhor ajudar melhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E aí fica o seguinte, Sr. Harald: foi a parte que foi pega. E o restante da carga onde está? Eu não sei. Mas se um tanto da carga foi pego ali; porteira onde passa um boi passa uma boiada. Eu não posso acusar-lhe disso, mas veja em que situação o senhor está metido.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mande entrar Lindo Gonzatti, Heleno Kuhn, Eliseu Jair Schaffer e o Geraldo.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Inclusive dois deles eu nem conheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas no que se refere à questão do roubo de cargas e da recepção, ninguém conhece ninguém. Eu estou dizendo isso não por causa do Estado, mas onde nós descobrimos ninguém conhece ninguém. É uma indústria. Um assalta um motorista e o larga no mato. O outro leva o caminhão. Esses se conhecem. O que leva o caminhão sabe para onde vai levá-lo, mas quem ficou no mato não sabe para onde ele foi. Isso porque se ele for pego não poderá contar. O que levou o caminhão leva-o para um barraco e conhece o dono do barraco. O dono do barraco repassa o caminhão. Mas o caminhoneiro, o motorista que trouxe o caminhão não saber para quem ele vai ser repassado. Assim, se ele for pego não poderá contar. Ou seja, tudo fica sempre

segmentado. É normal que um não saiba do outro. O senhor sabe de quem comprou. Mas esse que vendeu para quem o senhor comprou...

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Puxando a corda vamos chegar lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Às vezes não chegamos porque eles se escondem. Mas nós vamos achá-los.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Tomara que cheguem lá porque é doído. Já tomaram couro nosso, a máquina, limpam a máquina.

O SR. POMPEO DE MATTOS – É doído do ser roubado e depois entrar como o senhor está entrando aí.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Com certeza. Dói mais.

O SR. POMPEO DE MATTOS – A sua empresa foi roubada uma vez e agora está enleada. Mal ou bem está enleada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Todos se lembram que estão sob juramento. Deputado Pompeo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vamos começar pelo Sr. Heleno, do Curtume Parobé e Couros Nova Harts. Onde é que o senhor comprou o couro que vendeu para o Sr. Lindo?

O SR. HELENO KUHN – Esse couro foi comprado no Uruguai.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quantos metros de couro?

O SR. HELENO KUHN – Aproximadamente 1.000 metros de couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E onde foi medido esse couro?

O SR. HELENO KUHN – Esse couro foi medido no Uruguai, antes de embarcar para cá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Essa medição, onde foi feita?

O SR. HELENO KUHN – Essa eu desconheço.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, onde está a medição do Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Como eu disse, esse couro está adulterado, não parece ser o mesmo couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o senhor quer dizer que esse não é o couro?

O SR. HELENO KUHN – É um couro semi-acabado. É muito difícil identificá-lo como sendo uma peça do lote.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Lindo, esse é o couro que ele vendeu para o senhor?

O SR. LINDO CONRATTI – É um couro parecido, não tenho certeza se é esse.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vou lembrar que os senhores estão sob juramento e que colocar duas versões aqui, a Lei 1.579, estabelece... Por favor. Gostaria que mantivessem o depoimento passado.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Lembro do depoimento que o senhor deu aqui. Nós o temos gravado aqui.

O SR. OSCAR ANDRADE – Eli seu, esse couro é o que você comprou? Pela marca...

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A marca consta que é o couro que...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você marcou esse couro onde?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Lá na LG Couros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, esse couro é o couro da LG?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – A marca indica que é, a minha marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, esse é o seu couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Pelo que ele está dizendo, é. Não cheguei perto do couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Você pode pegar o couro, se quiser.

O SR. LINDO CONRATTI – Quem classificou o couro, recortou, foi ele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas se ele carimbou o couro, ele está dizendo que carimbou na sua empresa, é esse. O senhor tem algum outro couro que tenha comprado dele que seja semi-acabado?

O SR. LINDO CONRATTI – Não, senhor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então o couro dele só pode ser esse?

O SR. LINDO CONRATTI – Só pode ser esse.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse é ou não é o couro que o senhor vendeu para ele? Alguém aqui está mentindo.

O SR. HELENO KUHN – É como eu lhe disse, a pele não é representativa de um lote, não posso identificar a pele como sendo do lote, porque, como o Lindo comentou, também não acompanhei pele por pele para carregar o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sr. Heleno, o senhor mediu esse couro? O senhor colocou aquele carimbo no couro?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O couro já veio carimbado?

O SR. LINDO CONRATTI – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi o senhor que colocou o carimbo no couro?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Esse carimbo, KS, fui eu quem colocou no couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o da medida? O senhor, que é perito em couro, olhe, por favor. Esse couro da medida, da medição, do lote, tinha, quando o senhor mediu o couro, quando o senhor olhou lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Não verifiquei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor foi quem fez? O senhor examinou?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Examinei em cima, não olhei a metragem do couro. O couro foi medido depois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi medido depois? Quem mediu? Foi o senhor? Se o senhor mediu, tinha esses números ou não no couro?

O SR. LINDO CONRATTI – É que a minha medidora é fotocélula, não marca o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não estou dizendo que o senhormarcou, estou perguntando se tinha ou não essas medidas.

O SR. LINDO CONRATTI – Não cheguei perto. Foi esse funcionário. É uma novela.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é uma novela, é diferente, foi um crime o que aconteceu.

O SR. LINDO CONRATTI – Ele chegou, eles mesmos foram lá, apararam o couro, carimbaram. Os funcionários, a única coisa que fizeram foi medir o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode alguém lá no curtume ter colocado esse carimbo?

O SR. LINDO CONRATTI – Esse carimbo é feito de borracha, qualquer um pode fazer e...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas esse carimbo é do lote. Agora, diga-me, eu só vou pegando as controvérsias. Esse couro, qual é a nacionalidade desse couro?

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Esse couro? Como eu coloquei há pouco, eu vejo como um couro argentino.

O SR. OSCAR ANDRADE – Dá-me o couro.

O SR. HARALD OCÍRIO KAPPEL – Como eu já lhe falei, eu nunca comprei o couro uruguaio, eu não conheço o couro uruguaio, só se ele é semelhante a esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Que couro você acha que é?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Para mim é couro argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Argentino?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Nós compramos couro argentino.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual é o couro que o senhor vendeu para ele?

O SR. HELENO KUHN – Eu já lhe disse, é o couro que eu declarei na inicial, é um couro uruguaio aqui, semelhança de porosidade é idêntica, só que a procedência uruguaia, é o mesmo tipo de gado. Na Argentina é gado europeu, no Uruguai também.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Foi a primeira vez que você comprou no Uruguai?

O SR. HELENO KUHN – Não, eu sou comprador corrente do Uruguai, todas as semanas eu recebo do Uruguai.

O SR. OSCAR ANDRADE – As cores são similares? São parecidas?

O SR. HELENO KUHN – São parecidas, só que eu compro mais do Uruguai, o volume é de raspas, não é de couro. Couro, eventualmente. Quando tem uma oferta, a gente compra.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E esse couro veio do Uruguai com esse carimbo aqui?

O SR. HELENO KUHN – Não, sem carimbo. Eu já disse duas ou três vezes que eu não ... esse couro veio sem marca.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então alguém o marcou, ele marcou ou o senhor marcou, porque ele botou a outra marca aqui.

O SR. HELENO KUHN – Nós não temos por hábito marcar os couros que nós trabalhamos, porque temos clientes...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas está marcado o couro aqui. O couro que o senhor vendeu para ele é esse? Eu quero a sua declaração. Foi esse o couro que o senhor comprou? Eu quero a sua resposta.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu sempre declarei que eu comprei o couro em semi, assim, agora se ele botou a marca ele que define, certo, a marca dele eu sei que ele botou lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Vocês definem se esse ... eu quero que os senhores cheguem a um acordo. Esse era o couro que estava lá na sua empresa? Os dois cheguem a um acordo aí. Os senhores se entendam primeiro, depois me digam. O senhor fala, pega o microfone e diga.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como eu coloquei, o carimbo consta que é esse o couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Esse couro foi carimbado lá?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – É o carimbo que eu coloquei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – E o senhor atesta que foi ... só tinha esse couro?

O SR. LINDO CONRATTI – Só tinha esse couro.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então só pode ser esse couro que o senhor comprou dele?

O SR. LINDO CONRATTI – Sim, só pode ser esse, não tem outro jeito.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem outra forma?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tem outra forma.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Conseqüentemente esse couro veio dele?

O SR. LINDO CONRATTI – Se ele está dizendo que o carimbo é dele, eu vi ele carimbando lá de longe.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tem como ser diferente?

O SR. LINDO CONRATTI – Não tem como ser diferente.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Então, o senhor esclareça para nós agora. São os dois dizendo que o couro veio lá do senhor. Ele disse que o couro veio do senhor, porque ele carimbou o couro que estava lá, que tinha chegado da sua empresa.

O SR. HELENO KUHN – Eu já lhe disse que eu não tenho como rastrear o couro que eu vendo.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu não estou dizendo que o senhor tenha que rastrear.

O SR. HELENO KUHN – Só posso lhe dizer que, quando eu soube do acontecido, eu fui, por livre e espontânea vontade, depor.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não é o caso.

O SR. HELENO KUHN – Levei os documentos comprovando a origem do material que me era imputada uma possível culpa.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Mas o couro está carimbado, essa nota que o senhor trouxe é de um couro uruguaio, a perícia vai atestar o que é e o que não é. Mas a nota que o senhor trouxe é de um couro do Uruguai. Ainda que o senhor traga nota de um couro uruguaio, ainda que o couro seja uruguaio, não vem ao caso. O couro tem um carimbo de uma empresa que tinha mandado o couro para um curtume que foi roubado, e o couro estava em seu poder, que passou para ele, que passou para ele, que passou para a empresa, que passou para o curtume. O senhor é o começo da conversa.

O SR. HELENO KUHN – E o começo passa pela minha condição de que eu mantenho o que eu disse, que é realmente essa a procedência.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor disse que comprou no Uruguai nessa importação mil...

O SR. HELENO KUHN – Metros.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mil metros.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor sabe para quem o senhor vendeu mais além desses.

O SR. HELENO KUHN – Sim, a pela-ria que estava em melhores condições de qualidade foi exportada.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor exportou.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não existe, Deputado Pompeo e Deputado Oscar, o carimbo. Nem ele carimbou, nem eles carimbaram, e tem explicação da própria perícia da Polícia Técnica. Foi pega uma amostra da mesma mercadoria da empresa que foi roubada. Esta amostra comparada, foi constatado que é exatamente a mesma pele. Existem exatamente os mesmos carimbos, com uma única exceção: não tem o carimbo da KAS. O que fica claro que esta mercadoria é realmente roubada. Por isso nem o senhor, nem o senhor, nem o senhor e ninguém carimbou a medida nem nenhum outro carimbo que aqui tem. Já estavam carimbadas quando o senhor lá atrás pegou.

Quero saber se os senhores querem ou não começar a contar a verdade dos fatos. Essas não são afirmações minhas; são informações que acabam de chegar sobre a perícia da Polícia Técnica, que comparou a mercadoria na empresa que fez a queixa crime de roubo. O que o senhor tem a me dizer sobre isso?

O SR. HELENO KUHN – O laudo pode pegar uma amostra original do argentino e fizeram um teste...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, o senhor está enganado. O laudo foi pego na empresa que era dona deste produto, não na Argentina nem Uruguai, no Brasil.

O SR. HELENO KUHN Não tenho que contestar o laudo se eles conseguiram atestar que o couro que pegaram na empresa é argentino. Só o que eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor não subestime a minha capacidade, por favor. Não me deixe irritado de achar que está falando com um monte de tolo. Não tem essa história não. O couro é o mesmo, os carimbos são os mesmos. Só não tem o KAS. Roubaram, venderam a mercadoria roubada e carimbaram o KAS. O que o senhor tem a dizer sobre isso, se é o senhor que vendeu a mercadoria?

O SR. HELENO KUHN – Eu tenho a dizer... Mantenho o meu depoimento inicial. O couro que entreguei é um couro semiterminado de origem uruguaia.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tudo bem. É de origem uruguaia, argentina, sei lá qual é a origem. Como chegou esse couro na mão do senhor?

O SR. HELENO KUHN – O meu chegou via importação.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Onde está o documento de importação?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É aí que quero chegar.

O SR. OSCAR ANDRADE – Onde está o documento de importação?

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem aqui uma nota fiscal emitida pelo senhor, e onde está o documento da importação do couro?

O SR. HELENO KUHN – Essa nota fiscal é emitida na fronteira, no momento...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não interessa, isso é importação.

O SR. HELENO KUHN – No momento em que o couro é liberado na fronteira é emitida a nota de nacionalização.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não senhor.

O SR. HELENO KUHN – Coloquei a fatura de importação, anexei a nota.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor fez o pagamento a essa empresa, qual é a empresa?

O SR. HELENO KUHN – Dolphin.

O SR. OSCAR ANDRADE – O senhor fez o pagamento? Foi comprada no dia 14...

O SR. POMPEO DE MATTOS – De julho.

O SR. OSCAR ANDRADE – 14/07/00.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Imaginem, ficou quase um ano com o couro.

O SR. HELENO KUHN – É por que descartenão tinha colocação.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seis meses e não tinha colocação, todo mundo correndo atrás de couro. Seis meses, está todo...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Ou será que o senhor fez uma compra regular e trabalha com essa nota?

O SR. HELENO KUHN – Não, eu fiz. O nosso maior volume de trabalho não é couro, é raspa. O couro flor se trabalha em pequena escala, lotes pequenos e quando tem um preço compatível.

O SR. OSCAR ANDRADE – Doze mil, trezentas e dezoito peças. Qual foi a forma de pagamento dessa...

O SR. HELENO KUHN – Foi transferência cambial, foi pagamento via fechamento de câmbio. Como é feito usualmente.

O SR. OSCAR ANDRADE – À vista?

O SR. HELENO KUHN – Não, a prazo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Qual o prazo que foi?

O SR. HELENO KUHN – O prazo foi pago, a inicial com 180 dias.

O SR. OSCAR ANDRADE – Cento e oitenta dias, aqui na nota não fala?

O SR. HELENO KUHN – Não, não está especificado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Só prova o pagamento?

O SR. HELENO KUHN – Eu confirmo o pagamento parcial da mercadoria.

O SR. OSCAR ANDRADE – Por que parcial?

O SR. HELENO KUHN – Porque com acordo com fornecedor o pagamento inicial com 180 dias e depois com mais 30, 60 e 90.

O SR. OSCAR ANDRADE – O primeiro com 180...

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. OSCAR ANDRADE – 180, 210, 240, 270?

O SR. HELENO KUHN – Isso mesmo.

O SR. OSCAR ANDRADE – Isso é praxe?

O SR. HELENO KUHN – No caso de lotes assim, às vezes, é.

O SR. OSCAR ANDRADE – Lotes assim, como?

O SR. HELENO KUHN – Era um lote de estoque que o cUrume tinha lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – Que também não devia ser o ramo dele?

O SR. HELENO KUHN – Não, ele vende couro para exportação, isso era um descarte.

O SR. OSCAR ANDRADE – Era descarte?

O SR. LINDO CONRATTI – Descarte de exportação na classificação deles.

O SR. OSCAR ANDRADE – E que classificação era?

O SR. HELENO KUHN – Esse couro aí era 5ª, 6ª e 7ª.

O SR. OSCAR ANDRADE – 5ª, 6ª e 7ª são os últimos?

O SR. HELENO KUHN – No Uruguai é difícil ter mais que isso porque é um couro de primeira linha.

O SR. OSCAR ANDRADE – E aqui para o Brasil que classificação traria?

O SR. HELENO KUHN – Nessas classificações considere as classificações nacionais, porque lá seria TR-1 é o que eles exportam, e o TR-2 já tem mais...

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas para vender, comercializar ele aqui?

O SR. HELENO KUHN – 5º, 6º e 7º.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também? É a mesma classificação de lá então?

O SR. HELENO KUHN – Não, eu considerei a nossa classificação quando olhei o material lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – A classificação é de primeira a décima?

O SR. HELENO KUHN – Não, hoje padronizamos. Só a Argentina tem primeiro e segundo ou no Uruguai. Mas aqui começa em terceiro e vai até o oitavo.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Qual foi o prazo que deu à LG para o pagamento?

O SR. HELENO KUHN – Não deu prazo, foi um acerto de dívidas, dação de pagamento.

O SR. DOMICIANO CABRAL – Foi a primeira vez que fez negócio com ele, com a LG?

O SR. HELENO KUHN – Sim. A primeira vez.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E no Uruguai sempre compra com esse prazo?

O SR. HELENO KUHN – Não, eu compro com vários prazos.

O SR. DOMICIANO CABRAL – E para comprar com prazo você deve ter alguém que faz a fiança, o banco ou qualquer coisa nesse sentido ou é normal.

O SR. HELENO KUHN – Não, nesse caso aí não. Vem normal. Semanalmente eu compro mercadoria de lá.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Qual a última vez que o senhor comprou que o senhor tem nota, a última vez que o senhor comprou?

O SR. HELENO KUHN – A última vez que comprei, tenho nota da semana passada.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não, antes. Antes desse estouro, qual a última vez que o senhor comprou couro lá?

O SR. HELENO KUHN – Do Uruguai?

O SR. POMPEO DE MATTOS – É.

O SR. HELENO KUHN – Olha, couro em *wet blue* entrou faz um mês aí.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quanto?

O SR. HELENO KUHN – Em torno de sete mil metros.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor tem a nota?

O SR. HELENO KUHN – Sim.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi depois do episódio ou antes?

O SR. HELENO KUHN – Depois.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Eu quero saber antes.

O SR. HELENO KUHN – O episódio foi em julho...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Foi essa aqui?

O SR. HELENO KUHN – Não.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Olha, vou dizer para o senhor...

O SR. HELENO KUHN – Tenho com pra do já faz mais de dois anos do Uruguai.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem, mas é curioso. O senhor pegou a última nota lá de julho para justificar uma mercadoria negociada em março do outro ano.

O SR. HELENO KUHN – Pegueia nota da qual a mercadoria se originou.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor está pegando uma nota de julho para justificar uma mercadoria que foi vendida em março do outro ano. Então ficou 14 de julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março...

O SR. HELENO KUHN – É que essa mercadoria especificamente estava semiterminada...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tem mais mercado ainda. Ficou oito meses a mercadoria parada, se é que em tese teria ficado a mercadoria parada. E agora aparece essa nota vinculada a uma mercadoria roubada, carimbada, medida, marcada, e o senhor vem dar esta explicação, com todo o respeito que tenho pelo senhor quero dizer o seguinte: vai sair a perícia ainda...

O SR. HELENO KUHN – Poderia que rer, se fosse querer enganar, trazer outras coisas, poderia trazer ou tra nota de *wet blue*, mas trouxe a nota que é da mercadoria que eu entreguei.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Pode ser a nota, mas não é a mercadoria que o senhor entregou lá. Pode o senhor ter com pra do isso lá, mas a mercadoria que o senhor entregou para ele é aquela mercadoria marcada. Isso está provado pela declaração dele, o que não exime a culpa dele, na medida em que ele recebeu a mercadoria, viu que era mercadoria adulterada, que a mercadoria era de uma coisa e fez

a nota da outra. Recebeu a mercadoria sem nota, ou seja, sem procedência, não registrou a mercadoria na empresa dele e passou a mercadoria para a frente.

Ele foi lá, carimbou a mercadoria que, pelo que conhece, sabia ser duvidosa, porque estava ali cortada a mercadoria, estavam cortadas as marcas. A mercadoria foi lá para o Soba com outra nota, não com a nota como se fosse semi-acabado, já não é a sua responsabilidade, mas o começo, a ponta do *iceberg* é o senhor, também tem responsabilidade, e, infelizmente, a Cachele também tem, porque ela emitiu nota de um produto que ela não tinha. Ela comprou um produto e recebeu outro e emitiu nota de um produto e mandou o outro, sendo que, além do aspecto fiscal, esse produto era roubado. E dá para fazer uma leitura: Por que não podia aparecer nas notas? Ele não emitiu nota, o senhor, a empresa não emitiu nota por quê? Porque era um produto que não podia emitir nota, era um produto fruto de roubo. Setudo isso acontecesse, tinha um crime fiscal, mas não tinha um crime de receptação. Mas o produto é roubado. Bom, se o produto é roubado, estão aí os passos por onde o produto passou, as marcas, a maneira de usar o subterfúgio e infelizmente essa é a realidade, todo mundo tem a sua parcela de culpa.

Só para concluir a minha parte, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: o que a CPI tem que fazer? Encaminhar o indiciamento, não tem como ser diferente, e aguardar a perícia, porque essa perícia vai dizer uma porção de coisas, além do que os documentos já estão confirmando, que o couro é roubado, lá do seu curtume, que o couro passou lá na LG, que passou lá na Cachele e que chegou na Soba sem nunca ter transitado em uma nota fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Deixa eu só fazer uma pergunta: O senhor é técnico, saber do couro, certo?

O SR. OSCAR ANDRADE – Classificador de couro.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Classificador, não técnico.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Há quantos anos?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Como coloquei há pouco, há cinco, seis anos.

O SR. OSCAR ANDRADE – Há quanto tempo o senhor trabalha para a Cachele?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Há dois anos e onze meses.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Temos uma informação de que essa marca amarela é uma

marca típica argentina. O senhor, quando olhou o couro—muitos aqui são teste munhas, se alguém tiver dúvida, pegamos a nota aqui gráfica novamente—, imediatamente, quando olhou o couro em cima da mesa, disse: isso é um couro argentino. Certo?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que confirma a informação que tínhamos de que esse couro veio da Argentina. Como é que o senhor explica, então, se esse couro é da Argentina, obviamente ele não pode ser do Uruguai.

O SR. HELENO KUHN – Como o senhor perguntou para ele, eu não conseguiria identificar um couro, pelo tato, para saber se é argentino, uruguaio ou brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Se ele chutou, não interessa, porque bateu exatamente com a mesma informação que temos. Aquela marca amarela é típica de couro que vem da Argentina e não do Uruguai. Aí ele vem aqui e olha o couro, checka e diz: É da Argentina, e vem o senhor aqui e diz que trouxe do Uruguai. A perícia diz: Não, esse couro estava aqui, esse couro é de uma empresa, é exatamente o mesmo couro daquela empresa, da qual o lote que está lá. Fizemos uma comparação. Essas marcas foram feitas antes de chegar naquela empresa, antes de ela fazer a queixado roubo. E o senhor continua dizendo...

O SR. HELENO KUHN – É que toda argumentação do senhor, do seu lado aí, tem o seu fundamento. O senhor tem alguns dados na mão, só que te não que dizer o que sei do fato e o fato que eu sei é esse; não posso mudar o que eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eu acho que não tem outra saída a não ser o indiciamento.

O SR. OSCAR ANDRADE – Vai constar do meu relatório, Presidente, se V.Ex^a me permitir, o indiciamento das partes envolvidas, dentro da finalização das análises que vamos fazer juntamente com todos os Membros da CPI presentes no local.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Só para concluir, Sr. Relator, acho que não tem outra... Pois não? Pode falar.

O SR. HELENO KUHN – É um aparte, porque me proponho até trazer alguma coisa do Uruguai...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Acho, Sr. Relator, que esse indiciamento tem que ser feito por roubo, comercialização, receptação e formação de quadrilha. Acho que é o mínimo cabível pelo que podemos ver neste momento. Agora, antes de passar a palavra ao Sr. Relator, há pouco estávamos até conversando, Sr. Eliseu, não é isso?

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Eliseu, você quer conversar reservadamente com a CPI? Você é um funcionário e, obviamente, com todos esses fatos, pode ter vindo aqui preparado para um depoimento, e vendo neste momento que os fatos têm demonstrado um novo caminho, através das investigações e da perícia, estará também caindo no mesmo crime desses senhores que estão aqui depondo. Então, como posso acreditar que você, em sendo funcionário sentiu-se obrigado a dar as devidas declarações, pergunto se quer conversar reservadamente com os Parlamentares.

O SR. ELISEU JAIR SCHAFFER – Pode ser. A minha palavra sempre vai ser a mesma, porque jurei a verdade e falei somente a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A verdade. Então, Relator, acredito que o próprio Eli seu também está neste grupo que se faz – obviamente, ninguém rouba nada, aqui não se vende nada que ninguém precise. Para isso, cada um tem o seu papel e, obviamente, pode caber também a formação de quadrilha.

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, é uma análise que temos que fazer com muito cuidado, porque formação de quadrilha, vamos estudar se cabe, alguns nem conhecidos eram aqui. Mas vamos estudar e fazer um indiciamento dentro das possibilidades.

O SR. LINDO CONRATTI – Poderia fazer uma pergunta?

O SR. OSCAR ANDRADE – Claro.

O SR. LINDO CONRATTI – Eu não conheço o pessoal do Souba. Tem alguém aqui do Souba? Do BCB, tem alguém?

O SR. OSCAR ANDRADE – BCB é o quê?

O SR. LINDO CONRATTI – BCB é...

O SR. POMPEO DE MATTOS – É a vítima.

O SR. LINDO CONRATTI – Não sei. Ele se chama vítima, não é? Porque uma coisa que tem que ficar bem clara. Não estou defendendo ninguém, estou apenas colocando o que aconteceu e como foi que aconteceu. Porque esse couro ficou 20 dias no estabelecimento. Será que não tem um grupo do Souba, será que não tem alguém de má fé por lá também?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Não tenho procuração para fazer defesa de ninguém, mas é bem simples: ele já reconheceu que o couro que carimbou lá na sua propriedade, na sua empresa e que mandou para o Soba e que o Soba devolveu para ele, que ele

estava levando para a sua propriedade é o mesmo couro, não tem o que discutir, ele já disse isso.

O SR. LINDO CONRATTI – Ele está baseado no carimbo dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sim, no carimbo e no conhecimento dele. Está lá o carimbo. O Soba chamou e devolveu e tem a nota fiscal. Disso não tenho absolutamente nem uma dúvida, não vamos começar tudo de novo.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Mas se o senhor achar que o Soba está envolvido e pode nos dar fatos que nos leve a essa conclusão, por favor faça a denúncia.

O SR. LINDO CONRATTI – Só sei que o Soba e essas empresas estavam sendo investigadas por roubo de couro da própria procedência dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor quer dizer que o Soba também rouba carga?

O SR. LINDO CONRATTI – No ano passado, o Soba teve um grande roubo lá dentro. São conversas que se ouve de que ele estaria envolvido nesse roubo do próprio couro dele.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Tudo bem, podemos até averiguar. Só que nesse caso o couro, não tem dúvida, é o mesmo que saiu de lá, que foi para sua propriedade, que veio para ele, que veio para o Cachele e que foi para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Qual a vantagem do indivíduo roubar aquilo que é dele?

O SR. POMPEO DE MATTOS – Seguro.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sim, mas hoje fazer seguro de mercadoria é um transtorno. Quero saber se tinha seguro?

O SR. LINDO CONRATTI – Tinha. O pessoal da seguradora estava em cima. Temos que ter muito cuidado porque estou aqui de vítima, gostaria que isso...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O que é isso? Quem é o senhor? O senhor está achando que isso aqui é o quê? O senhor está achando que está na sua casa? Vou encerrar os trabalhos, provavelmente, posteriormente, até possam ser reconvidados para Brasília, se o Relator assim achar necessário.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Meu nome é Geraldo José Schmidt, sou sócio do Cachele.

Há pouco o Deputado Pompeo falou que de boas intenções o inferno está cheio. Só que o Cachele não quer se incluir nisso aí, de estar participando de

uma coisa... Com toda certeza, a CPI pode chegar à conclusão que quiser, agora jamais que o Cachele esteja participando de uma quadrilha, ou seja receptor de mercadoria roubada. V. Ex^{as}. podem até chegar a uma conclusão, mesmo que sejam membros de uma CPI, mas não são donos da verdade. Agora, o Cachele jamais se prestaria para isso aí. Tenho todo um histórico, meu sócio tem todo um histórico, a empresa tem todo um histórico, tem clientes, tem fornecedores, um nome a zelar, então jamais participaria de uma coisa dessas, se houve alguma coisa. Até foi insinuado que o Eliseu poderia ter sido forçado. De jeito nenhum. Lembrem-se que estou sob juramento. Jamais se faria uma pressão sobre o Eliseu para ele forjar, tentar defender o Harald ou o Geraldo, ou para defender a empresa. Não. Isso jamais, porque o Cachele não se presta para isso aí.

O SR. OSCAR ANDRADE – Também acredito. Acho que o senhor está repetindo.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, é que estão me enquadrando daqui a pouco com formação de...

O SR. OSCAR ANDRADE – Só que há uma mercadoria roubada que estava na sua empresa.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, que ninguém sabia que era roubada. Ninguém sabia.

O SR. OSCAR ANDRADE – Mas o senhor tem um perito em couro que carimbou o couro e que sabe muito bem o que é couro, só de pegar sabe...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Já estava um monte de marcas lá.

O SR. OSCAR ANDRADE – ...e que não está...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Já tinham marcascarimbadas

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora, aí tem.

O SR. OSCAR ANDRADE – ...e deixou. Tinha marca. Tinha marca cor ta da e tudo. Então não... Acredito na instituição, senão não iria trabalhar nesse nível, como também na outra, agora, há uma mercadoria roubada que rodou entre os senhores. Se os senhores realmente não fossem culpados, nenhum dos senhores...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não somos.

O SR. OSCAR ANDRADE – ...já teríamos encontrado, então.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Nem somos culpados. Vamos na origem das coisas. Vamos lá, vamos ver de onde veio.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – A origem está aqui. O senhor comprou de quem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Comprei do LG.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – E veio de onde? Está aí a origem.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, ele tem que provar a origem. Ou comprou ou importou do Uruguai ou da Argentina ou recebeu...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera aí. A perícia já está provando que a mercadoria dele é roubada.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora, eu tenho a minha origem.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Aí ele comprou...

O SR. POMPEO DE MATTOS – Sem nota.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Sem nota.

O SR. POMPEO DE MATTOS – O senhor comprou com nota que não é verdadeira. É esse o problema.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Só um minutinho, Deputado Pompeo. Aí ele vendeu para o senhor. Aí chega na sua empresa, ele, que vive dissesse, olha o couro, está cheio de carimbos, cortado em uma ponta, outro sem corte, e está tudo bem?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Agora...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Espera aí, Doutor...

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Só que hoje o couro... Não é no primeiro ali que vai pegar, vai transformar aquele couro, acabá-lo e fazer sapato. Hoje...daqui a pouco, não é? Uma classificação, se compra o couro em uma classificação serve para mim, a outra classificação não serve, até se vende adiante.

O SR. OSCAR ANDRADE – Não queremos saber de classificação, não.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Não, acontece isso.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Tem uma carga roubada que foi achada na sua empresa. Ponto. Foi isso que aconteceu. E é isso que está provado.

O SR. OSCAR ANDRADE – Acreditar na idoneidade dessa empresa é passível, não tem dúvida, só

que havia uma carga roubada na sua empresa e um funcionário seu envolvido, no mínimo, se o senhor e o outro sócio estavam viajando. Claramente, não há nem que...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor provou que estava viajando? Para onde o senhor estava viajando?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Como? Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor estava viajando para onde?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – O senhor tem provas?

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Sim, absolutas. Tenho as passagens aéreas. Tenho sim.

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Passagem aérea não é prova.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Como não?

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não, senhor. Eu lhe mostro várias passagens aéreas que tenho marcadas em um dia e fui em outro.

O SR. GERALDO JOSÉ SCHMIDT – Mas devo conseguir junto à empresa...até...

O SR. PRESIDENTE (Robson Tuma) – Não é o caso. O caso é que existiu uma mercadoria roubada na sua empresa, e já está confirmado que foi roubada, que foi comprada sem nota, que foi com uma nota fria para o senhor, que seu funcionário examinou, olhou, viu um monte de carimbos e pronto. A mercadoria está aí. A prova material está aí. A receptação foi feita. O fornecimento da carga roubada foi feito. Agora só vamos descobrir quem roubou. A única coisa que falta é quem roubou, saber se o que roubou também está aqui.

Vou encerrar a presente reunião, convocando para iniciar amanhã, às 9h. Dispensando os senhores. Obviamente, se houver necessidade, a CPI os convocará novamente.

Estão encerrados os trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 22h40min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1839, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ALEXANDRE SÉRGIO DE MENDONÇA CAMINHA, matrícula 5151, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1840, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora JANE MARIA BARBASTEFANO RANGEL, matrícula 1027, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



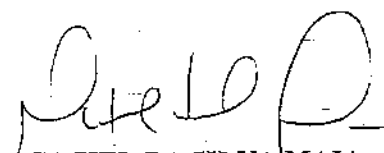
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1841, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor ELAN DOMINGOS FALCÃO, matrícula 1710, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Telecomunicações, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

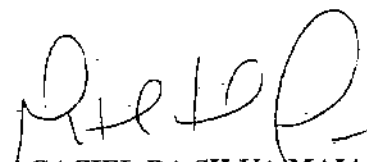
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1842, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ DE ALVARENGA, matrícula 2765, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

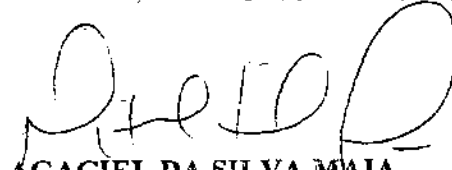
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1843 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor SILVOIMAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2507, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1844, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora EDNA MARIA RIBEIRO MACHADO, matrícula 4271, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Telecomunicações, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Telecomunicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2001.

Senado Federal, 28 de setembro de 2001.



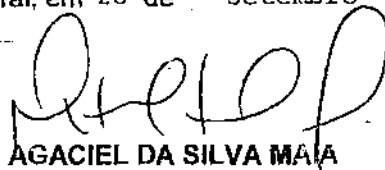
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1845 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ANDRÉA ALVAREZ MAGALHÃES LACERDA**, matrícula nº 143, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe de Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas de Apropriação de Tecnologia da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001



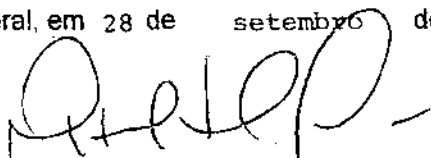
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1846 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997; **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANDRÉA ALVAREZ MAGALHÃES LACERDA**, matrícula nº 143, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe de Serviço à Área de Comunicação Social da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para as Áreas Administrativa, de Comunicação Social e Usuários Externos, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

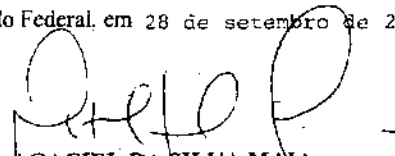
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1847, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993.

RESOLVE

Nomear **SONIBEL PASTRANA PEREIRA RABELO** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

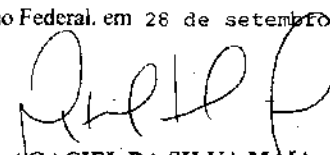
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1848, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993.

RESOLVE

Nomear **SILVIA CASTANHEIRA ODDONE** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1849, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993.

R E S O L V E

Nomear **CEFAS GONÇALVES DE SIQUEIRA** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 1850, DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº. 181, de 1997, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº. 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº. 53, de 1993.

R E S O L V E

Nomear **LUCYANA MARIA ARAUJO DE MORAES VEJA** para o cargo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade de Comunicação Social, Nível III, Padrão 31 - Área 4 - Relações Públicas, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº. 169, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1998 e com validade prorrogada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 01, de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2000.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2001.



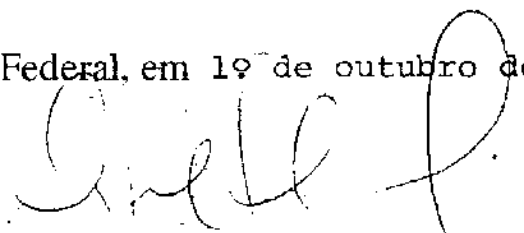
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 1851 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo.n.º **013.484/01-0**,--

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DIVALÉIA GOMES SILVA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade:

Senado Federal, em 19 de outubro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral